



RELATÓRIO AUDITORIA DE GESTÃO EXERCÍCIO 2011

BRASÍLIA-DF, 2012

LISTA DE ABREVIATURAS, QUADROS, TABELAS E GRÁFICO

ABREVIATURAS

AJUFE – Associação dos Juizes Federais do Brasil
AJUFER – Associação dos Juizes Federais da 1ª Região
ARP – Ata de Registro de Preços
ASMAG - Assessoria de Assuntos da Magistratura
ASSEJUFE – Associação dos Servidores da Justiça Federal
CEF – Caixa Econômica Federal
CENAG – Centro de Estudos e Apoio à Gestão Organizacional
CEO - Controle da Execução Orçamentária
CJF - Conselho da Justiça Federal
CLRI – Comissão de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação da Justiça Federal do TRF-1ª Região
CLSI – Comissão Local de Segurança da Informação da Justiça Federal do TRF-1ª Região
CN – Congresso Nacional
CNJ – Conselho Nacional de Justiça
COGER – Corregedoria-Geral do TRF-1ª Região
CPSPAD - Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar
CSI-Jus – Comitê da Segurança da Informação da Justiça Federal
DBR – Declaração de Bens e Rendas
DIAUD – Divisão de Auditoria
DICAP – Divisão de Cadastro de Pessoal
DICOC – Divisão de Análise Contábil e Controle
DIEST/TRF1 – Divisão de Estatística do TRF-1ª Região
DIGES – Diretoria-Geral da Secretaria do TRF-1ª Região
DILEP - Divisão de Legislação de Pessoal
DIMAP - Divisão de Material e Patrimônio
DIPAG - Divisão de Pagamento de Pessoal
DIPLA/TRF1 – Divisão de Planejamento
DIPOR/TRF1 – Divisão de Programação Orçamentária do TRF-1ª Região
DIREF – Diretoria do Foro
DIVEA – Divisão de Verificação e Análise
EAD – Educação a Distância
e-Admin – Sistema Informatizado de Gestão Administrativa
e-AVS - Sistema de Autorização de Viagem a Serviço
e-Jus – Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional da Justiça Federal
IN – Instrução Normativa
IRPF – Imposto de Renda Pessoa Física
JF-1ª Região – Justiça Federal da Primeira Região
JF-AC – Justiça Federal do Estado do Acre
JF-AM – Justiça Federal do Estado do Amazonas
JF-AP – Justiça Federal do Estado do Amapá
JF-BA – Justiça Federal do Estado da Bahia
JF-DF – Justiça Federal do Distrito Federal
JF-GO – Justiça Federal do Estado de Goiás
JF-MA – Justiça Federal do Estado do Maranhão
JF-MG – Justiça Federal do Estado de Minas Gerais
JF-MT – Justiça Federal do Estado do Mato Grosso
JF-PA – Justiça Federal do Estado do Pará
JF-PI – Justiça Federal do Estado do Piauí
JF-RO – Justiça Federal do Estado de Rondônia
JF-RR – Justiça Federal do Estado de Roraima
JF-TO – Justiça Federal do Estado de Tocantins
NUASG – Núcleo de Administração de Serviços Gerais
NUCAD – Núcleo de Administração
NUCOI – Núcleo de Controle Interno
NUCRE – Núcleo de Recursos Humanos

NUTEC – Núcleo de Tecnologia da Informação
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
P.A. – Processo Administrativo
PAD – Processo Administrativo Disciplinar
PEJF-1 - Planejamento Estratégico da JF-1ª Região
PLLOA – Projeto de Lei Orçamentária Anual
PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania
Pro-Social – Programa de Assistência aos Servidores e Magistrados do TRF-1ª Região
RAEsp – Relatório de Auditoria Especial
RAG – Relatório de Auditoria de Gestão
RAG-2007 – Relatório de Auditoria de Gestão do Exercício de 2007
RAG-2008 – Relatório de Auditoria de Gestão do Exercício de 2008
RAG-2009 – Relatório de Auditoria de Gestão do Exercício de 2009
RAG-2010 – Relatório de Auditoria de Gestão do Exercício de 2010
RAP – Restos a Pagar (nomenclatura utilizada pelo SIGPlan)
RAP 2009 – Restos a Pagar inscritos no exercício de 2009
RP – Restos a Pagar
RPC – Relatório de Prestação de Contas (Lei Complementar 101/2000)
RPV – Requisição de Pequeno Valor
SARH – Sistema de Administração de Recursos Humanos dos Sistemas Informatizados do TRF-1ª Região
SCI – Solicitação de Controle Interno
SECAD – Secretaria Administrativa nas Seções Judiciárias vinculadas
SECAD – Secretaria de Administração do TRF-1ª Região
SECAJ – Seção de Cálculos Judiciais
SECAP - Seção de Cadastro de Pessoal
SECBE – Secretaria do Bem-Estar Social do TRF-1ª Região
SECIN – Secretaria de Tecnologia da Informação do TRF-1ª Região
SECOB – Seção de Contabilidade
SECOI – Seção de Controle Interno
SECOI/TRF-1ª Região – Secretaria de Controle Interno do TRF-1ª Região
SECOR – Secretaria de Planejamento e Administração Orçamentária do TRF-1ª Região
SECRE – Secretaria de Recursos Humanos
SEDER - Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos
SEINF – Seção de Tecnologia da Informação
SEMAD - Seção de Modernização Administrativa
SEMAP – Seção de Material e Patrimônio
SEPOF – Seção de Programação e Execução Orçamentária e Financeira
SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados
SESEG - Seção de Serviços Gerais
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIATE – Sistema de Atendimento, Acompanhamento e Controle de Serviços dos Sistemas Informatizados do TRF-1ª Região
SICAM – Sistema de Aquisição e Controle de Material ou Serviços dos Sistemas Informatizados do TRF-1ª Região
SICON – Sistema de Gestão de Contrato
SICONV – Sistema de Gestão de Convênios
SIGJus – Sistemas Integrados de Gestão da Justiça Federal
SIGPlan - Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SISPRA – Sistema de Acompanhamento de Processos Administrativos dos Sistemas Informatizados do TRF-1ª Região
TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da Informação
TRF1 – Tribunal Regional Federal da Primeira Região
TRF-1ª Região – Tribunal Regional Federal da Primeira Região
TSE – Tribunal Superior Eleitoral
UCI – Unidade de Controle Interno
UJ – Unidade Jurisdicionada
USCI – Unidade de Controle Interno

QUADROS

QUADRO 01 – PRECATÓRIOS E RPV - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS EXECUTADAS EM 2011	21
QUADRO 02 – LEVANTAMENTO DE AUDITORIA SOBRE INDICADORES INSTITUÍDOS PARA AVALIAR O DESEMPENHO DA GESTÃO DA JF-1ª REGIÃO	22
QUADRO 03 – LEVANTAMENTO DE AUDITORIA SOBRE SERVIDORES ATIVOS NA JF-1ª REGIÃO	35
QUADRO 04 – ANÁLISE CRÍTICA DAS PROVIDÊNCIAS DA UNIDADE AUDITADA EM 2011 SOBRE OCORRÊNCIAS IDENTIFICADAS EM DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50
QUADRO 05 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A SUPRIMENTO DE FUNDOS E AUXÍLIO-MORADIA EXAMINADOS PELA SECOI-TO	73
QUADRO 06 – LEVANTAMENTO DE AUDITORIA SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS NA JF-1ª REGIÃO	77
QUADRO 07 – PROJETOS, METAS E AÇÕES DO PETI-JUS EXECUTADOS NA JF-1ª REGIÃO EM 2011, COM A SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO.	100
QUADRO 08 – FORÇA DE TRABALHO DA ÁREA DE TI DO TRF-1ª REGIÃO	101
QUADRO 09 – AÇÕES DE TREINAMENTOS REALIZADOS NO EXERCÍCIO DE 2011	101
QUADRO 10 – QUANTITATIVO DE SERVIDORES EFETIVOS E TERCEIRIZADOS NO TRF-1ª REGIÃO	103
QUADRO 11 – SITUAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA E-ADMIN EM FEVEREIRO DE 2011	103
QUADRO 12 – LEVANTAMENTO DE AUDITORIA SOBRE A GESTÃO DE TI NAS SECCIONAIS DA 1ª REGIÃO	106
QUADRO 13 – FORÇA DE TRABALHO DA ÁREA DE TI DAS SEÇÕES E SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS DA JF- 1ª REGIÃO	108
QUADRO 14 – PLANOS DE TRABALHO VINCULADOS AO TERMO DE COOPERAÇÃO 2/2009	117
QUADRO 15 - LEVANTAMENTO DE AUDITORIA SOBRE OS REGISTROS DE PASSIVOS NA JF-1ª REGIÃO	143
QUADRO 16 – QUANTITATIVO DE RESPONSÁVEIS PELO GERENCIAMENTO DOS IMÓVEIS NA 1ª REGIÃO	170
QUADRO 17 – QUANTITATIVO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS DA UNIÃO E LOCADOS DE TERCEIROS NA 1ª REGIÃO	171
QUADRO 18 – QUANTITATIVO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS DA UNIÃO E LOCADOS DE TERCEIROS NA 1ª REGIÃO	172
QUADRO 19 – IMÓVEIS RESIDENCIAIS DA UNIÃO SOB ADMINISTRAÇÃO DO TRF-1ª REGIÃO	175
QUADRO 20 – AVALIAÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ÀS DETERMINAÇÕES DO TCU	181

TABELAS

TABELA 01 – QUANTITATIVO DE SERVIDORES ADMITIDOS NA PRIMEIRA REGIÃO EM 2011	40
TABELA 02 – ATOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PUBLICADOS NA IMPRESSA OFICIAL EM 2011	51
TABELA 03 – ATOS DE CESSÃO, REQUISIÇÃO E NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO (SEM VÍNCULO) PROCESSADOS NA JF-1ª REGIÃO EM 2011	54
TABELA 04 – PERCENTUAL DE ANÁLISE DAS ÁREAS DE CONTROLE INTERNO DA JF-1ª REGIÃO PARA AS INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO DE 2011	153

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	11
1	AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DAS PEÇAS	13
2	AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS (FÍSICAS E FINANCEIRAS) DOS PROGRAMAS DE GOVERNO / PROGRAMA DE TRABALHO	14
2.1	PROGRAMAS DE GOVERNO OU PROGRAMA DE TRABALHO DA UNIDADE JURISDICIONADA	14
2.2	METAS PREVISTAS, RESULTADOS ALCANÇADOS E AVALIAÇÃO CRÍTICA	20
2.2.1	<i>Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPV)</i>	21
3	AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE GESTÃO	22
3.1	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE	23
3.2	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS	23
3.3	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ	23
3.4	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA	23
3.5	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	25
3.6	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS	26
3.7	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO	27
3.8	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	28
3.9	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO	29
3.10	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	30
3.11	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ	30
3.12	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA	30
3.13	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA	31
3.14	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE TOCANTINS	31
3.15	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO	32
4	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	35
4.1	FORÇA DE TRABALHO EXISTENTE NA JF-1ª REGIÃO NO EXERCÍCIO DE 2011	35
4.1.1	<i>Seção Judiciária do Estado do Amapá</i>	36
4.1.2	<i>Seção Judiciária do Estado da Bahia</i>	36
4.1.3	<i>Seção Judiciária do Estado de Goiás</i>	37
4.1.4	<i>Seção Judiciária do Estado do Maranhão</i>	38
4.1.5	<i>Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso</i>	38
4.1.6	<i>Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais</i>	38
4.1.7	<i>Seção Judiciária do Estado de Roraima</i>	39
4.1.8	<i>Tribunal Regional Federal da Primeira Região</i>	39
4.2	ASPECTOS LEGAIS OBSERVADOS NA GESTÃO DE PESSOAS	39
4.2.1	<i>Admissão</i>	39
4.2.1.1	<i>Seção Judiciária Estado do Amazonas</i>	41
4.2.1.2	<i>Seção Judiciária Estado da Bahia</i>	41
4.2.1.3	<i>Seção Judiciária Estado de Goiás</i>	41
4.2.1.4	<i>Seção Judiciária do Estado do Maranhão</i>	42
4.2.1.5	<i>Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso</i>	43
4.2.1.6	<i>Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais</i>	43
4.2.1.7	<i>Seção Judiciária do Distrito Federal</i>	43
4.2.1.8	<i>Tribunal Regional Federal da Primeira Região</i>	44
4.2.2	<i>Remuneração</i>	44
4.2.2.1	<i>Seção Judiciária do Estado do Amazonas</i>	45
4.2.2.2	<i>Seção Judiciária do Estado da Bahia</i>	45
4.2.2.3	<i>Seção Judiciária do Distrito Federal</i>	46
4.2.2.4	<i>Seção Judiciária do Estado de Goiás</i>	46
4.2.2.5	<i>Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso</i>	47
4.2.2.6	<i>Seção Judiciária do Estado do Maranhão</i>	47
4.2.2.7	<i>Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais</i>	48
4.2.2.8	<i>Seção Judiciária do Estado do Piauí</i>	48
4.2.2.9	<i>Seção Judiciária do Estado de Roraima</i>	48
4.2.2.10	<i>Seção Judiciária do Estado do Tocantins</i>	49
4.2.2.11	<i>Tribunal Regional Federal da Primeira Região</i>	49

4.2.3	<i>Concessão de Aposentadorias e pensões</i>	51
4.2.4	<i>Cessão e Requisição</i>	53
4.3	AVALIAÇÃO DA CONSISTÊNCIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO RELATÓRIO DE GESTÃO	55
5	AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS	57
5.1	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE	58
5.2	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ	59
5.3	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA AMAZONAS	59
5.4	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA	60
5.5	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	61
5.5.1	<i>Análise de Folha de Pagamento</i>	62
5.5.2	<i>Análise de despesas do Programa de trabalho: Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Dependentes</i>	62
5.6	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS	63
5.7	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO	64
5.7.1	<i>Concessões/aplicações de suprimento de fundos</i>	64
5.7.2	<i>Elaboração/manutenção do rol de responsáveis</i>	64
5.8	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO	65
5.8.1	<i>Administração de materiais de consumo</i>	65
5.8.2	<i>Cadastro de pessoal</i>	66
5.9	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	67
5.10	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	68
5.11	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ	69
5.12	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA	69
5.13	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA	70
5.13.1	<i>Procedimentos para Concessão de Diárias</i>	70
5.13.2	<i>Gestão de Atas de Registro de Preços</i>	70
5.13.3	<i>Gestão de Bens Móveis</i>	70
5.14	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE TOCANTINS	73
5.14.1	<i>Auxílio Moradia</i>	73
5.14.2	<i>Suprimento de Fundos</i>	73
5.15	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO	74
5.15.1	<i>Procedimentos de pagamento de diárias, realizados por meio de Autorizações de Viagens a Serviço Eletrônicas (e-AVS)</i> 74	
5.15.2	<i>Gestão de materiais de consumo e na segurança dos estoques dos depósitos do Almoarifado do TRF-1ª Região</i> 75	
5.15.2.1	Sistema de Circuito Fechado de Televisão (SCFTV) e controle da movimentação de bens e do pessoal.. 75	
5.15.2.2	Realização de inventário mensal do Almoarifado	76
5.15.2.3	Baixa de materiais de consumo no SICAM por meio de requisição de material (consumo fictício) feita na lotação DIMAP 76	
6	AVALIAÇÃO ACERCA DA ADERÊNCIA AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E DE SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS REICLÁVEIS DESCARTADOS	77
6.1	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO	79
6.1.1	<i>Aquisição de bens e materiais de tecnologia da informação</i>	79
6.1.2	<i>Contratação de serviços</i>	80
6.1.3	<i>Contratação de obras de engenharia</i>	80
6.1.4	<i>Coleta, separação e destinação de resíduos recicláveis descartados</i>	80
6.2	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE	81
6.2.1	<i>Aquisição de Bens e Materiais de Tecnologia da Informação</i>	81
6.2.2	<i>Contratação de Serviços</i>	81
6.2.3	<i>Contratação de Obras de Engenharia</i>	81
6.2.4	<i>Coleta, Separação e Destinação de Resíduos Recicláveis Descartados</i>	81
6.3	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS	81
6.3.1	<i>Aquisição de Bens e Materiais de Tecnologia da Informação</i>	81
6.3.2	<i>Contratações de Serviços e Obras de Engenharia</i>	82
6.3.3	<i>Coleta, Separação e Destinação dos Resíduos Recicláveis Descartados</i>	82
6.4	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ	83
6.4.1	<i>Aquisição de Bens e Materiais de Tecnologia da Informação</i>	83
6.4.2	<i>Contratações de Serviços</i>	83
6.4.3	<i>Contratações de Obras de Engenharia</i>	83
6.4.4	<i>Coleta, Separação e Destinação dos Resíduos Recicláveis Descartados</i>	84
6.5	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA	84
6.5.1	<i>Aquisição de Bens e Materiais de Tecnologia da Informação</i>	84
6.5.2	<i>Contratações de Serviços e Obras de Engenharia</i>	84

6.5.3	<i>Coleta, Separação e Destinação dos Resíduos Recicláveis Descartados</i>	85
6.6	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	85
6.6.1	<i>Aquisição de Bens e Materiais de Tecnologia da Informação</i>	85
6.6.2	<i>Contratação de serviços e obras de engenharia</i>	85
6.6.3	<i>Coleta, separação e destinação dos resíduos recicláveis descartados</i>	85
6.7	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS	86
6.7.1	<i>Aquisição de bens e materiais de tecnologia da informação</i>	86
6.7.2	<i>Contratações de serviços</i>	86
6.7.3	<i>Contratações de obras de engenharia</i>	86
6.7.4	<i>Coleta, separação e destinação dos resíduos recicláveis descartados</i>	87
6.8	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO	87
6.8.1	<i>Aquisição de bens e materiais de tecnologia da informação</i>	87
6.8.2	<i>Contratações de serviços</i>	87
6.8.3	<i>Contratações de obras de engenharia</i>	88
6.8.4	<i>Coleta, separação e destinação dos resíduos recicláveis descartados</i>	88
6.9	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	89
6.9.1	<i>Aquisição de bens e materiais de tecnologia da informação</i>	89
6.9.2	<i>Contratações de serviços</i>	89
6.9.3	<i>Contratações de obras de engenharia</i>	89
6.9.4	<i>Coleta, separação e destinação dos resíduos recicláveis descartados</i>	89
6.10	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO	90
6.10.1	<i>Aquisição de bens e materiais de tecnologia da informação</i>	90
6.10.2	<i>Contratação de serviços</i>	90
6.10.3	<i>Contratação de obras de engenharia</i>	90
6.10.4	<i>Coleta, separação e destinação de resíduos recicláveis descartados</i>	90
6.11	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA	91
6.11.1	<i>Aquisição de bens e materiais de tecnologia da informação</i>	91
6.11.2	<i>Contratação de serviços e obras de engenharia</i>	91
6.11.3	<i>Coleta, separação e destinação de resíduos recicláveis descartados</i>	91
6.12	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ.....	91
6.12.1	<i>Aquisição de bens e materiais de tecnologia da informação</i>	91
6.12.2	<i>Contratações de serviços</i>	92
6.12.3	<i>Contratações de obras de engenharia</i>	92
6.12.4	<i>Coleta, separação e destinação dos resíduos recicláveis descartados</i>	92
6.13	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA.....	92
6.13.1	<i>Aquisição de bens e materiais de tecnologia da informação</i>	92
6.13.2	<i>Contratações de serviços</i>	92
6.13.3	<i>Contratações de obras de engenharia</i>	93
6.13.4	<i>Coleta, separação e destinação dos resíduos recicláveis descartados</i>	93
6.14	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA.....	93
6.14.1	<i>Aquisição de bens e materiais de tecnologia da informação</i>	93
6.14.2	<i>Contratações de serviços</i>	94
6.14.3	<i>Contratações de obras de engenharia</i>	94
6.14.4	<i>Coleta, separação e destinação dos resíduos recicláveis descartados</i>	95
6.15	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE TOCANTINS.....	95
6.15.1	<i>Aquisição de bens e materiais de tecnologia da informação</i>	95
6.15.2	<i>Contratações de serviços</i>	95
6.15.3	<i>Contratação de obras de engenharia</i>	95
6.15.4	<i>Coleta, separação e destinação dos resíduos recicláveis descartados</i>	96
7	AVALIAÇÃO OBJETIVA SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	97
7.1	AVALIAÇÃO SOBRE A GESTÃO DE TI NO ÂMBITO TRF-1ª REGIÃO.....	99
7.1.1	<i>Planejamento existente</i>	99
7.1.2	<i>Perfil dos recursos humanos</i>	101
7.1.3	<i>Procedimentos para salvaguarda da Informação</i>	102
7.1.4	<i>Capacidade para o desenvolvimento e produção de sistemas</i>	102
7.1.5	<i>Procedimentos para a contratação e gestão de bens e serviços de TI</i>	104
7.2	AVALIAÇÃO SOBRE A GESTÃO DE TI NO ÂMBITO DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS.....	106
7.2.1	<i>Planejamento Existente</i>	106
7.2.1.1	Seção Judiciária do Estado do Amazonas.....	106
7.2.1.2	Seção Judiciária do Estado do Amapá.....	107
7.2.1.3	Seção Judiciária do Estado da Bahia.....	107
7.2.1.4	Seção Judiciária do Estado de Goiás.....	107
7.2.1.5	Seção Judiciária do Estado do Maranhão.....	107
7.2.1.6	Seção Judiciária do Estado de Rondônia.....	108

7.2.1.7	Seção Judiciária do Estado de Roraima.....	108
7.2.2	<i>Perfil dos Recursos Humanos Existente.....</i>	<i>108</i>
7.2.2.1	Seção Judiciária do Estado do Acre.....	109
7.2.2.2	Seção Judiciária do Estado do Amapá.....	109
7.2.2.3	Seção Judiciária do Distrito Federal.....	109
7.2.2.4	Seção Judiciária do Estado do Maranhão.....	109
7.2.2.5	Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso.....	109
7.2.2.6	Seção Judiciária do Estado do Piauí.....	110
7.2.2.7	Seção Judiciária do Estado de Roraima.....	110
7.2.3	<i>Procedimentos para Salvaguarda de Informações.....</i>	<i>110</i>
7.2.3.1	Seção Judiciária do Estado do Acre.....	110
7.2.3.2	Seção Judiciária do Estado do Amapá.....	110
7.2.3.3	Seção Judiciária do Estado da Bahia.....	110
7.2.3.4	Seção Judiciária do Estado de Goiás.....	111
7.2.3.5	Seção Judiciária do Estado do Maranhão.....	111
7.2.3.6	Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.....	111
7.2.3.7	Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso.....	111
7.2.3.8	Seção Judiciária do Estado do Piauí.....	111
7.2.3.9	Seção Judiciária do Estado de Rondônia.....	111
7.2.3.10	Seção Judiciária do Estado de Roraima.....	111
7.2.3.11	Seção Judiciária do Estado de Tocantins.....	112
7.2.4	<i>Capacidade para o Desenvolvimento e Produção de Sistemas.....</i>	<i>112</i>
7.2.4.1	Seção Judiciária do Estado do Amapá.....	112
7.2.4.2	Seção Judiciária do Estado da Bahia.....	112
7.2.4.3	Seção Judiciária do Estado de Goiás.....	112
7.2.4.4	Seção Judiciária do Estado do Pará.....	113
7.2.4.5	Seção Judiciária do Estado de Rondônia.....	113
7.2.4.6	Seção Judiciária do Estado de Roraima.....	113
7.2.5	<i>Procedimentos para Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI.....</i>	<i>113</i>
7.2.5.1	Seção Judiciária do Estado do Acre.....	113
7.2.5.2	Seção Judiciária do Estado da Bahia.....	114
7.2.5.3	Seção Judiciária do Estado de Goiás.....	114
7.2.5.4	Seção Judiciária do Estado do Maranhão.....	114
7.2.5.5	Seção Judiciária do Estado do Pará.....	115
7.2.5.6	Seção Judiciária do Estado do Piauí.....	115
7.2.5.7	Seção Judiciária do Estado de Rondônia.....	115
7.2.5.8	Seção Judiciária do Estado de Tocantins.....	115
8	AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS CONCEDIDAS E RECEBIDAS.....	116
8.1	CONVÊNIO, CONTRATO DE REPASSE, TERMO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO OU OUTROS ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES FIRMADOS COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.....	116
8.1.1	<i>Tribunal Regional Federal da Primeira Região.....</i>	<i>117</i>
8.1.2	<i>Conformidade do chamamento público de convênios.....</i>	<i>118</i>
8.1.3	<i>Qualidade e a completude das informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres no SIASG e no SICONV.....</i>	<i>118</i>
8.1.3.1	Seção Judiciária do Estado do Acre.....	118
8.1.3.2	Seção Judiciária do Estado do Amazonas.....	118
8.1.3.3	Seção Judiciária do Estado do Amapá.....	119
8.1.3.4	Seção Judiciária do Estado da Bahia.....	119
8.1.3.5	Seção Judiciária do Distrito Federal.....	119
8.1.3.6	Seção Judiciária do Estado de Goiás.....	119
8.1.3.7	Seção Judiciária do Estado do Maranhão.....	120
8.1.3.8	Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso.....	121
8.1.3.9	Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.....	121
8.1.3.10	Seção Judiciária do Estado do Pará.....	122
8.1.3.11	Seção Judiciária do Estado do Piauí.....	122
8.1.3.12	Seção Judiciária do Estado de Rondônia.....	122
8.1.3.13	Seção Judiciária do Estado de Roraima.....	122
8.1.3.14	Seção Judiciária do Estado de Tocantins.....	122
8.1.3.15	Tribunal Regional Federal da Primeira Região.....	123
8.2	CONVÊNIOS OU OUTROS ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES FIRMADOS SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.....	123
8.2.1	<i>Seção Judiciária do Estado da Bahia.....</i>	<i>124</i>
8.2.2	<i>Seção Judiciária do Distrito Federal.....</i>	<i>125</i>
8.2.3	<i>Seção Judiciária do Estado de Goiás.....</i>	<i>125</i>

8.2.4	Seção Judiciária do Estado do Maranhão	125
8.2.5	Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais	125
8.2.6	Seção Judiciária do Estado do Piauí	125
8.2.7	Tribunal Regional Federal da Primeira Região	126
8.3	AValiação da consistência das informações prestadas no relatório de gestão	126
9	AValiação da regularidade dos processos licitatórios e dos atos relativos à dispensa e inexistência de licitação	127
9.1	AValiação da regularidade dos atos relativos à dispensa e inexistência de licitação	127
9.1.1	Seção Judiciária do Estado do Acre	128
9.1.2	Seção Judiciária do Estado do Amapá	129
9.1.3	Seção Judiciária do Estado do Amazonas	129
9.1.4	Seção Judiciária do Estado da Bahia	129
9.1.5	Seção Judiciária do Distrito Federal	130
9.1.6	Seção Judiciária do Estado de Goiás	130
9.1.7	Seção Judiciária do Estado do Maranhão	131
9.1.8	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso	132
9.1.9	Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais	132
9.1.10	Seção Judiciária do Estado do Pará	132
9.1.11	Seção Judiciária do Estado do Piauí	133
9.1.12	Seção Judiciária do Estado de Rondônia	133
9.1.13	Seção Judiciária do Estado de Roraima	133
9.1.14	Seção Judiciária do Estado de Tocantins	133
9.1.15	Tribunal Regional Federal da Primeira Região	134
9.2	AValiação da regularidade dos processos licitatórios	134
9.2.1	Seção Judiciária do Estado do Acre	135
9.2.2	Seção Judiciária do Estado do Amapá	135
9.2.3	Seção Judiciária do Estado do Amazonas	135
9.2.4	Seção Judiciária do Estado da Bahia	136
9.2.5	Seção Judiciária do Estado do Distrito Federal	136
9.2.6	Seção Judiciária do Estado de Goiás	136
9.2.7	Seção Judiciária do Estado do Maranhão	137
9.2.8	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso	138
9.2.9	Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais	138
9.2.10	Seção Judiciária do Estado do Pará	138
9.2.11	Seção Judiciária do Estado do Piauí	139
9.2.12	Seção Judiciária do Estado de Rondônia	139
9.2.13	Seção Judiciária do Estado de Roraima	139
9.2.14	Seção Judiciária do Estado de Tocantins	140
9.2.15	Tribunal Regional Federal da Primeira Região	140
9.3	AValiação da estrutura de controles internos para garantir a regularidade das contratações	141
9.4	AValiação a consistência das informações prestadas no relatório de gestão	141
10	AValiação da gestão do uso de cartões de pagamento do governo federal	142
11	AValiação dos registros de passivos sem prévia previsão orçamentária de créditos e recursos	143
11.1	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE	144
11.2	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ	145
11.3	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS	145
11.4	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA	145
11.5	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	146
11.6	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS	146
11.7	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO	147
11.8	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	147
11.9	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO	147
11.10	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	148
11.11	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ	148
11.12	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA	149
11.13	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA	149
11.14	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE TOCANTINS	150
11.15	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO	151
12	AValiação da conformidade da manutenção do registro de valores em restos a pagar não processados	153

12.1	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE	154
12.2	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA.....	154
12.3	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	154
12.4	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS	155
12.5	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO	155
12.6	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	155
12.7	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO	155
12.8	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	155
12.9	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA.....	155
12.10	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA.....	156
12.11	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE TOCANTINS.....	156
12.12	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO	156
13	FALHAS OU IRREGULARIDADES E AVALIAÇÃO INDIVIDUALIZADA E CONCLUSIVA SOBRE AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS.....	157
13.1	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO RELATADO NO EXERCÍCIO DE 2010.....	157
13.1.1	<i>Seção Judiciária do Estado de Roraima.....</i>	<i>157</i>
13.1.2	<i>Seção Judiciária do Estado de Rondônia.....</i>	<i>158</i>
13.1.3	<i>Tribunal Regional Federal da Primeira Região.....</i>	<i>158</i>
13.2	DESCRIÇÃO SUCINTA DAS FALHAS DETECTADAS NO EXERCÍCIO DE 2011	159
13.2.1	<i>Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais</i>	<i>160</i>
14	AVALIAÇÃO OBJETIVA SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI 8.730/1993.....	161
14.1	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE	161
14.2	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ	162
14.3	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS	162
14.4	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA.....	162
14.5	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL	163
14.6	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS	163
14.7	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO	163
14.8	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO.....	164
14.9	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	165
14.10	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ	165
14.11	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA.....	166
14.12	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA.....	166
14.13	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE TOCANTINS.....	167
14.14	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO	167
15	AVALIAÇÃO OBJETIVA SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE PROPRIEDADE DA UNIÃO OU LOCADO DE TERCEIROS.....	169
15.1	ESTRUTURA DE PESSOAL	170
15.2	ESTRUTURA DE TI PARA GESTÃO DOS IMÓVEIS.....	170
15.3	CORREÇÃO E COMPLETUDE DOS REGISTROS NO SPIUNET	171
15.4	ANÁLISE COMPARATIVA DOS GASTOS COM MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS PRÓPRIOS E LOCADOS DE TERCEIROS	172
15.5	REGULARIDADE DOS PROCESSOS DE LOCAÇÃO E PREÇO DOS ALUGUÉIS	172
15.6	INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS ÚTEIS E NECESSÁRIAS NOS IMÓVEIS LOCADOS	172
15.7	SEGREGAÇÃO CONTÁBIL ANALÍTICA PARA DISTINÇÃO DE DESPESAS	172
15.8	INFORMAÇÕES RELEVANTES APRESENTADAS PELAS ÁREAS DE CONTROLE INTERNO.....	173
15.8.1.1	Seção Judiciária do Estado da Bahia.....	173
15.8.1.2	Seção Judiciária do Distrito Federal.....	173
15.8.1.3	Seção Judiciária do Estado de Goiás	174
15.8.1.4	Seção Judiciária do Estado do Maranhão	174
15.8.1.5	Tribunal Regional Federal da Primeira Região	175
16	AVALIAÇÃO DA GESTÃO SOBRE AS RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS	177
17	SITUAÇÕES NÃO CONTEMPLADAS NOS DEMAIS ITENS DO RELATÓRIO QUE AFETEM O JULGAMENTO DA GESTÃO DOS RESPONSÁVEIS	178
17.1	SITUAÇÕES PRETÉRITAS SOB ACOMPANHAMENTO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO CUJO ITEM DO RELATÓRIO FOI EXCLUÍDO NA REDAÇÃO DA DN TCU 117/2011.....	178
17.1.1	<i>Cumprimento de determinações expedidas pelo TCU.....</i>	<i>178</i>
17.1.1.1	Seção Judiciária do Estado de Goiás	178
17.1.1.2	Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais	178
17.1.1.3	Seção Judiciária do Estado de Roraima	179
17.1.1.4	Tribunal Regional Federal da Primeira Região	180

17.1.2	<i>Cumprimento das Recomendações expedidas pelo Órgão de Controle Interno</i>	182
17.1.3	<i>Avaliação objetiva da posição patrimonial e financeira</i>	182
17.1.3.1	Seção Judiciária do Estado do Acre	182
17.1.3.2	Seção Judiciária do Distrito Federal	182
17.1.3.3	Seção Judiciária do Estado de Goiás	182
17.1.3.4	Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso	183
17.1.3.5	Seção Judiciária do Estado de Roraima	184
17.1.3.6	Tribunal Regional Federal da Primeira Região	184
17.2	SITUAÇÕES NÃO CONTEMPLADAS NOS DEMAIS CAPÍTULOS DO RAG-2011 QUE AFETEM O JULGAMENTO DA GESTÃO.....	185
18	FATOS SOB APURAÇÃO EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES	186
18.1	DESCRIÇÃO SUCINTA DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INSTAURADOS NO INTUITO DE APURAR DANO AO ERÁRIO, FRAUDE OU CORRUPÇÃO NO EXERCÍCIO	186
18.1.1	<i>Seção Judiciária do Estado da Bahia</i>	187
18.1.2	<i>Seção Judiciária do Distrito Federal</i>	187
18.1.3	<i>Seção Judiciária do Estado do Maranhão</i>	187
18.1.4	<i>Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais</i>	187
18.1.5	<i>Seção Judiciária do Estado do Pará</i>	187
18.1.6	<i>Seção Judiciária do Estado do Piauí</i>	187
18.1.7	<i>Tribunal Regional Federal da Primeira Região</i>	188
18.2	SINDICÂNCIAS, COMISSÕES DE INQUÉRITO E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES INFORMADOS NO RAG-2010 PENDENTES DE CONCLUSÃO	188
18.2.1	<i>Seção Judiciária do Estado do Amapá</i>	188
18.2.2	<i>Seção Judiciária do Distrito Federal</i>	189
18.2.3	<i>Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais</i>	189
18.2.4	<i>Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso</i>	189
18.2.5	<i>Seção Judiciária do Estado do Piauí</i>	189
18.2.6	<i>Seção Judiciária do Estado de Rondônia</i>	189
18.2.7	<i>Seção Judiciária do Estado de Roraima</i>	190
18.2.8	<i>Tribunal Regional Federal da Primeira Região</i>	190
	CONCLUSÃO	191
ANEXO I - METAS PREVISTAS, RESULTADOS ALCANÇADOS E AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS		
ANEXO II - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		
QUADRO: 1	CONVÊNIO FIRMADOS COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS	
QUADRO: 2	CONVÊNIO FIRMADOS SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS	
ANEXO III - AVALIAÇÃO DA REGULARIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS		
QUADRO: 3	CONTRATOS RELATIVOS À DISPENSA DE LICITAÇÃO	
QUADRO: 4	CONTRATOS RELATIVOS À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
ANEXO IV - AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS		
TABELA: 1 DEMONSTRATIVO DA FORÇA DE TRABALHO POR CATEGORIA FUNCIONAL		
QUADRO: 5	SERVIDORES ADMITIDOS EM 2011	
QUADRO: 6	SERVIDORES APOSENTADOS EM 2011	
QUADRO: 7	PENSÕES ESTATUTÁRIAS	
QUADRO: 8	SERVIDORES CEDIDOS EM 2011	
QUADRO: 9	SERVIDORES REQUISITADOS EM 2011	
ANEXO V - FALHAS E IRREGULARIDADES E ANÁLISE INDIVIDUALIZADA SOBRE AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELOS RESPONSÁVEIS E A CONCLUSÃO SOBRE A PROCEDÊNCIA OU NÃO DAS ALEGAÇÕES		
MATRIZ 1		
MATRIZ 2		
MATRIZ 3		
MATRIZ 4		
MATRIZ 5		
ANEXO VI - FATOS SOB APURAÇÃO EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES		
QUADRO: 10	PROCESSOS DISCIPLINARES INSTAURADOS EM 2011	
QUADRO: 11	PROCESSOS DE SINDICÂNCIA E DISCIPLINARES INFORMADOS NO RAG-2010 PENDENTES DE CONCLUSÃO	
ANEXO VII - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO TCU E PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO		
QUADRO: 12	CUMPRIMENTO DOS ACÓRDÃOS DO TCU	
QUADRO: 13	CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
ANEXO VIII - AVALIAÇÃO DOS REGISTROS DE PASSIVOS SEM PRÉVIA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS E RECURSOS		
QUADRO: 14	OCORRÊNCIA DE PASSIVOS	

INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Auditoria de Gestão consolida os relatórios de auditoria das Unidades Gestoras vinculadas à Justiça Federal de 1º e 2º Grau da Primeira Região, observando os artigos 3º e 5º da Decisão Normativa TCU 117, o conteúdo definido nos Anexos II e III da Decisão Normativa TCU 117/2011 e na Instrução Normativa TCU 63, de 01/09/2010. As Unidades Gestoras vinculadas são as listadas a seguir.

ÓRGÃO CONSOLIDADOR: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO
UNIDADES GESTORAS VINCULADAS:

- 090027 SECRETARIA DO TRF DA 1ª REGIÃO
- 090032 SECRETARIA DO TRF DA 1ª REGIÃO – ORÇAMENTÁRIA
- 090049 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO – PREC.RPV
- 090024 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE
- 090037 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ
- 090002 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS
- 090012 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA
- 090023 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
- 090022 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
- 090004 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO
- 090021 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
- 090013 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
- 090003 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
- 090005 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
- 090025 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
- 090039 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA
- 090038 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Os exames foram realizados sobre os atos e fatos de gestão praticados, no período de 01/01/2011 e 31/12/2011, pelos responsáveis arrolados nos documentos de fls. 03 a 24 do Processo Consolidado das Contas Ordinárias da Justiça Federal da Primeira Região.

Os trabalhos de auditoria de gestão foram realizados no período de 23/01 a 30/03/2011, por meio de testes, análises e consolidação de informações resultantes das atividades de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, desenvolvidas ao longo do exercício, tendo sido executados pela(s):

- a) Unidades de Controle Interno¹, nas Seções Judiciárias;

¹ Nas Seções Judiciárias, a Unidade de Controle Interno é constituída por Seção de Controle Interno (SECOI) ou por Núcleo de Controle Interno (NUCOI), de acordo com o porte administrativo da Unidade Gestora. Não existe unidade de auditoria interna na estrutura administrativa das áreas de Controle Interno das Seções Judiciárias.

b) Secretaria de Controle Interno, por intermédio da Divisão de Verificação e Análise, da Divisão de Análise Contábil e Controle e da Divisão de Auditoria, no Tribunal Regional Federal da Primeira Região (TRF-1ª Região).

Os resultados dos exames foram obtidos em confronto com informações extraídas dos registros constantes no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan), no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG), no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e nos sistemas institucionais da Justiça Federal da Primeira Região.

As manifestações dos responsáveis apresentadas em resposta às solicitações de controle interno expedidas pelas áreas de Controle Interno da Justiça Federal da Primeira Região, durante a execução dos trabalhos, estão registradas e individualizadas no presente Relatório.

A seguir, os títulos específicos, com análise e avaliação dos aspectos exigidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

1 AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DAS PEÇAS

Os exames objetivaram avaliar a conformidade das peças do processo de contas de que trata o art. 13 da IN TCU 63/2010 sob os seguintes aspectos:

- a) se a unidade jurisdicionada elaborou todas as peças a ela atribuídas pelas normas do Tribunal de Contas da União para o exercício de referência;
- b) se as peças contemplam os formatos e conteúdos obrigatórios nos termos da DN TCU 108/2010, da Portaria TCU 123/2011 e da DN TCU 117/2011.

As áreas de Controle Interno das Seções Judiciárias vinculadas atestaram a conformidade das peças e conteúdos obrigatórios das respectivas Unidades Gestoras e a Divisão de Análise Contábil e Controle, da Secretaria de Controle Interno, consolidou o Processo de Contas da Justiça Federal da Primeira Região, exercício 2011, tendo sido verificada a conformidade das peças e conteúdos.

2 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS (FÍSICAS E FINANCEIRAS) DOS PROGRAMAS DE GOVERNO / PROGRAMA DE TRABALHO

2.1 PROGRAMAS DE GOVERNO OU PROGRAMA DE TRABALHO DA UNIDADE JURISDICIONADA

A Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da Primeira Região, para o alcance de sua missão institucional, em consonância com o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2008-2011, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária para o exercício de 2011, realizou ações nos seguintes programas de trabalho:

Programa: 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União por meio da operação especial:

Programa	Tipo da Ação	Ação	Objetivo Geral (finalidade da ação)	Objetivo Específico (descrição da ação)
0089	Operação Especial	0396 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões	Garantir uma remuneração aos servidores civis inativos do Poder Judiciário, Legislativo e do Ministério Público da União e/ou seus pensionistas beneficiários, conforme as regras do regime previdenciário próprio.	Pagamento de aposentadorias e pensões aos servidores civis inativos dos poderes Judiciário, Legislativo e do Ministério Público da União ou seus pensionistas

Fonte: SIGPlan (<http://www.sigplan.gov.br/v4/appHome/>)

Programa: 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal, por meio de atividades, projetos e operações especiais:

Programa	Tipo da Ação	Ação	Objetivo Geral (finalidade da ação)	Objetivo Específico (descrição da ação)
0569	Operação Especial	09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004.	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004.
0569	Operação Especial	0C04 - Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo	Centralizar recursos orçamentários necessários à cobertura de gastos com a criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com o aumento de remuneração no âmbito da Administração Pública Federal, constantes do Anexo específico da Lei Orçamentária de cada exercício, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição.	Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de despesas com a criação e/ou provimento de cargos e funções, bem como com a reestruturação de carreiras e com a revisão de remuneração no âmbito da Administração Pública Federal. Trata-se de ação que visa tão somente centralizar e dar visibilidade aos recursos orçamentários relativos às autorizações contidas no Anexo V da Lei Orçamentária, não se constituindo em ação para fins de execução orçamentária e financeira. Neste caso, esses recursos deverão, no processo de execução orçamentária e financeira, serem remanejados, via crédito adicional, em nível de unidade orçamentária, para as

				ações regulares relativas ao pagamento ordinário das despesas com Pessoal e Encargos Sociais.
0569	Atividade	2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993).	Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento
0569	Atividade	2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	Oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.
0569	Atividade	2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	Propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.
569	Atividade	2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório.
0569	Atividade	4091 - Capacitação de Recursos Humanos	Proporcionar ao quadro de integrantes do Órgão a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade cada vez com maior presteza, primando assim	Oferecimento, aos servidores e demais agentes vinculados ao Órgão, de cursos de treinamento, palestras, exposições, congressos e outros eventos, voltados para capacitação técnica e assimilação de conhecimentos, com vistas ao

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE GESTÃO – Exercício 2011

			pela transparência e a objetividade das informações prestadas aos cidadãos.	desempenho de suas atividades com maior eficácia; modernização dos serviços e procedimentos dos órgãos onde atuam diretamente.
0569	Atividade	4224 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	Garantir a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.	Pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente
0569	Atividade	4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal	Assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços do órgão e o pagamento de pessoal ativo	Pagamento de pessoal ativo e encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento, bem como das despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, despesas com informática e demais despesas necessárias ao funcionamento do órgão.
0569	Projeto	10AQ - Construção de Edifício-Sede de Seção Judiciária de Rondonópolis – MT	Construir edifício-sede para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.	Construção de prédio, com área de 3.000 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Rondonópolis - MT.
0569	Projeto	1136 - Modernização de Instalações da Justiça Federal	Reformar, ampliar e modernizar as instalações de diversas edificações da Justiça Federal, visando proporcionar condições físicas adequadas ao bom funcionamento dos serviços jurisdicionais.	Reforma, ampliação e modernização de imóveis da Justiça Federal.
0569	Projeto	11HX - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Vitória da Conquista – BA	Construir edifício-sede para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.	Construção de prédio, com área total de 3.304 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Conquista - BA.
0569	Projeto	11RV - Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF	Construir edifício-sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.	Construção de prédio, com área de 168.800 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Brasília - DF.
0569	Projeto	1J28 - Construção do Edifício-Anexo da Justiça Federal em Boa Vista - RR	Construir anexo ao edifício da Justiça Federal em Boa Vista - RR para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação	Construção de prédio, com 1.507,27 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e

			coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.	demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Boa Vista - RR.
0569	Projeto	3755 - Implantação de Varas Federais -	Adequar a estrutura da Justiça Federal à crescente demanda pela prestação jurisdicional.	Despesas com reformas e adaptações de imóveis; aquisição de equipamento e material permanente; despesas com diárias e passagens; aquisição de material de consumo e demais despesas relacionadas à instalação de varas.
0569	Projeto	3757 - Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional na Justiça Federal (E-Jus)	Desenvolver sistemas de integração entre os órgãos judiciários afins, bem como modernizar e agilizar os procedimentos de informação processual nas Unidades da Justiça Federal.	Desenvolvimento e implantação de sistemas de acompanhamento e controle da tramitação processual; integração de informações entre os órgãos afins; formação de banco de dados; aquisição de equipamentos, <i>softwares</i> , material de consumo, serviços técnicos e demais despesas afins.
0569	Projeto	7E44 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cáceres - MT	Construir edifício-sede da Justiça Federal em Cáceres - MT para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.	Construção de prédio, com área de 1.000 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Cáceres - MT.
0569	Projeto	7K49 - Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Jequié - BA	Construir edifício-sede para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal	Construção de prédio, com área de 2.870,12 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Jequié - BA.
0569	Projeto	7H63 - Construção do Edifício Sede da Subseção Judiciária de Barreiras - BA	Proporcionar estrutura física adequada à população, permitindo melhor acesso aos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.	Despesas com projetos arquitetônicos e complementares, construção do prédio, fiscalização e acompanhamento da obra, instalações e serviços especiais, e aquisição de equipamentos diversos e outras despesas afins.
0569	Projeto	7J50 - Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Feira de Santana - BA	Construir edifício-sede para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.	Construção de prédio, com área de 3.991,53 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Feira de Santana - BA.
0569	Projeto	7K63 - Construção do Edifício Anexo da Justiça Federal em Palmas - TO	Construir anexo ao edifício-sede da Justiça Federal em Palmas - TO, para atender e receber o público alvo	Construção de prédio, com área de 6.637 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas,

			em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal	infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Palmas - TO.
0569	Projeto	7L87 - Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Macapá - AP	Construir edifício-sede para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.	Construção de prédio, com área de 13.406 metros quadrados, com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Macapá - AP.
0569	Projeto	111Z - Aquisição de Terrenos para Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém - PA	Desapropriação de 2 terrenos para construção de edifício para abrigar as Varas de Juizados Especiais Federais, bem como atender ao crescimento da demanda dos jurisdicionado com a instalação das novas varas Federais criadas pela Lei 12.011/2009	Aquisição de 02 (dois) imóveis localizados na Rua Domingos Marreiros - Bairro Umarizal, em Belém - PA, sendo: Terreno de n. 578, com 360 m2 e Terreno de n. 582, com 150 m2. Unidade Responsável: Justiça Federal de Primeiro Grau
0569	Projeto	1A58 - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santarém - PA	Construir edifício-sede para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da Justiça Federal.	Construção de prédio com instalações elétricas, hidráulicas, infra-estrutura de informática, sistema de ar condicionado e demais características apropriadas ao funcionamento do serviço público na prestação jurisdicional da Justiça Federal na cidade de Santarém - PA com 2.699,05 m2 de área construída.

Fonte: SIGPlan (<http://www.sigplan.gov.br/v4/appHome/>) e Cadastro de Ações (<http://sidonet.planejamento.gov.br/docs/cadacao/#>)

Programa: 0901 – Cumprimento de Sentenças Judiciais, por meio das operações especiais:

Programa	Tipo da Ação	Ação	Objetivo Geral (finalidade da ação)	Objetivo Específico (descrição da ação)
0901	Operação Especial	00FB - Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Aposentadorias e Pensões	Centralizar recursos orçamentários para fazer face ao pagamento de passivos trabalhistas de aposentadorias e pensões em decorrência de decisões judiciais e/ou administrativas no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União.	Centralização de recursos orçamentários para o pagamento de passivos trabalhistas de aposentadorias e pensões, decorrentes de decisões judiciais e/ou administrativas no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, notadamente juros provenientes da URV, Parcela Autônoma de Equivalência - PAE e Adicional por Tempo de Serviços de Magistrados e Procuradores. Trata-se de ação orçamentária destinada exclusivamente à centralização de recursos orçamentários destinados às finalidades descritas para posterior descentralização, via créditos suplementares, às ações orçamentárias onde efetivamente ocorrem a execução orçamentária e financeira.

0901	Operação Especial	00FK - Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Pessoal Ativo	Centralizar recursos orçamentários para fazer face ao pagamento de passivos trabalhistas de pessoal ativo em decorrência de decisões judiciais e/ou administrativas no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União.	Centralização de recursos orçamentários destinados ao pagamento de passivos trabalhistas de pessoal ativo, decorrentes de decisões judiciais e/ou administrativas no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, notadamente juros provenientes da URV, Parcela Autônoma de Equivalência - PAE e Adicional por Tempo de Serviços de Magistrados e Procuradores. Trata-se de ação orçamentária destinada exclusivamente à centralização de recursos orçamentários destinados às finalidades descritas para posterior descentralização, via créditos suplementares, às ações orçamentárias onde efetivamente ocorrem a execução orçamentária e financeira
0901	Operação Especial	00FO - Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço)	Centralizar recursos orçamentários para fazer face ao pagamento da contribuição patronal relativa a passivos trabalhistas em decorrência de decisões judiciais e/ou administrativas no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público da União.	Centralização de recursos orçamentários para o pagamento da contribuição patronal para o regime de previdência dos servidores públicos federais relativo a passivos trabalhistas decorrentes de decisões judiciais e/ou administrativas no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público da União, notadamente juros provenientes da URV, Parcela Autônoma de Equivalência - PAE e Adicional por Tempo de Serviços de Magistrados e Procuradores. Trata-se de ação orçamentária destinada exclusivamente à centralização de recursos orçamentários destinados às finalidades descritas para posterior descentralização, via créditos suplementares, às ações orçamentárias onde efetivamente ocorrem a execução orçamentária e financeira.

Fonte: SIGPlan (<http://www.sigplan.gov.br/v4/appHome/>) e Cadastro de Ações (<http://sidornet.planejamento.gov.br/docs/cadacao/#>)

Apresentam-se a seguir as alterações ocorridas nos créditos inicialmente consignados na Lei 12.381/2011 – Lei Orçamentária Anual, resultantes dos procedimentos do Conselho da Justiça Federal (CJF), nos termos da Portaria SOF/MF 6 e 7/2011 e Portaria CJF 14/2011, conforme verificado no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan).

Programa: 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

0C04 - Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações - Pessoal Ativo.

Os recursos foram, no processo de execução orçamentária e financeira, remanejados, via crédito adicional, em nível de unidade orçamentária, para as ações regulares relativas ao pagamento ordinário das despesas com Pessoal e Encargos Sociais.

20AK - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente da Criação e/ou Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações.

Os recursos da ação foram remanejados ao longo do exercício para a ação específica 09HB, à medida que essas despesas foram implantadas.

Programa: 0901 – Cumprimento de Sentenças Judiciais

00FB - Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Aposentadorias e Pensões.

00FK - Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço) - Pessoal Ativo.

00FO - Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Passivos Judiciais/Administrativos (Juros URV, Parcela Autônoma de Equivalência e Adicional por Tempo de Serviço).

As ações orçamentárias objetivaram, exclusivamente, à centralização de recursos orçamentários para as finalidades descritas, com vistas a posterior descentralização, via créditos suplementares, para execução orçamentária e financeira.

Verificou-se a autorização de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, na fonte 181 (recursos de convênio), no total de R\$ 7.250.000,00, provenientes da dotação não utilizada em 2010, tendo sido liquidado R\$ 4.913.663,01; inscritos em restos a pagar R\$ 2.216.353,30 e não aplicados R\$ 194.898,02.

O TRF-1ª Região recebeu por destaque o valor de R\$ 354.438,93 do Ministério da Justiça, destinado à realização de Cursos de Conciliação direcionados para magistrados e servidores dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região, oriundos do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) e do projeto de fortalecimento à mediação e conciliação. Também foi recebido outro destaque no valor de R\$ 5.142,00 do Ministério de Orçamento e Gestão para atender despesas de imóveis residências da União.

2.2 METAS PREVISTAS, RESULTADOS ALCANÇADOS E AVALIAÇÃO CRÍTICA

As ações orçamentárias executadas nesses programas de trabalho foram avaliadas conforme os registros do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), com base em relatórios emitidos em 14/03/2012.

Para ações do tipo atividade, os valores da Dotação Autorizada e da Despesa Realizada foram obtidos por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) — Provisão Recebida e Despesas Liquidadas, e os quantitativos das metas físicas fornecidos pela Secretaria de Planejamento e Administração Orçamentária do TRF-1ª Região, em virtude de o SIGPlan registrar as informações somente a nível nacional. Essa mesma sistemática foi adotada para as ações tipo projeto de abrangência nacional, a saber: 1136 - Modernização de Instalações da Justiça Federal, 3755 - Implantação de Varas Federais e 3757 - Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Federal (e-Jus).

Com a finalidade de estabelecer parâmetro para avaliar os resultados alcançados, arbitrou-se o percentual mínimo de 60%, calculado a partir da média aritmética simples, de atingimento de meta e de execução para que a ação orçamentária pudesse ser considerada satisfatória.

Apresenta-se no Anexo I deste Relatório as metas previstas, os resultados alcançados e a respectiva avaliação das áreas de Controle Interno da Justiça Federal da Primeira Região.

Dos exames, registra-se ainda o que se segue.

2.2.1 PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR (RPV)

A execução dos pagamentos do Programa: 0901 – Cumprimento de Sentenças Judiciais deixou de ser alocado no orçamento do TRF-1ª Região, em face da criação do Programa de Trabalho Resumido (PTRES) 030696 (Precatórios) e do PTRES 030697 (RPVs), para atender às sentenças judiciais da União Federal, discriminadas como Encargos Financeiros da União – EFU.

Os pagamentos foram efetuados por meio da Unidade Gestora (UG) 090049 – TRF 1ª PREC/RPV, criada especificamente para efetuar esse tipo de despesa, e na UG 090027 – SECRETARIA DO TRF DA 1ª REGIÃO foram mantidos somente os pagamentos parcelados anteriores à criação da UG específica.

Os recursos financeiros do exercício e exercícios anteriores não utilizados foram devolvidos ao Conselho de Justiça Federal – UG 090001, objetivando o encerramento do exercício.

As dotações consignadas no exercício de 2011 foram executadas conforme consignado no Quadro 01.

Quadro 01 – Precatórios e RPV - dotações orçamentárias executadas em 2011

PROGRAMA: 0901 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

TIPO DA AÇÃO: OPERAÇÕES ESPECIAIS

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO AUTORIZADA	EXECUÇÃO FINANCEIRA
0005 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	2.404.088,80	2.378.515.551,80
00G5 – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	351.654.420,00	351.654.420,00
0625 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	1.489.306.684,00	1.489.306.684,00
TOTAL	4.245.049.184,00	4.219.476.655,80

A dotação liberada para pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado (Precatórios e RPVs) totalizou R\$ 4.245.049.184,00. Foi executada a despesa de R\$ 4.219.476.655,80 e inscrito em restos a pagar não processados o valor de R\$ 285.052.701,29. A dotação liberada assegurou o pagamento de 11.311 processos de precatórios a 19.903 beneficiários e 234.880 processos de RPV a 267.204 beneficiários.

3 AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE GESTÃO

Avaliação dos indicadores instituídos pela Unidade Jurisdicionada (UJ) para avaliar o desempenho da sua gestão, sob os seguintes aspectos:

- capacidade de representar, com a maior proximidade possível, a situação que a UJ pretende medir, inclusive, de refletir os resultados das intervenções efetuadas na gestão;
- capacidade de proporcionar medição da situação pretendida ao longo do tempo, por intermédio de séries históricas;
- confiabilidade das fontes dos dados utilizados para o cálculo do indicador, avaliando, principalmente, se a metodologia escolhida para a coleta, processamento e divulgação é transparente e reprodutível por outros agentes, internos ou externos à unidade;
- facilidade de obtenção dos dados, elaboração do indicador e de compreensão dos resultados pelo público em geral;
- razoabilidade dos custos de obtenção do indicador em relação aos benefícios para a melhoria da gestão da unidade.

A avaliação teve por fundamento a Resolução TRF1 600-27, de 17/12/2009 – aprova o Plano Estratégico da Justiça Federal da Primeira Região para o quinquênio 2010/2014, a Portaria/PRESI/CENAG/TRF1 165, de 06/04/2011 – Designa os gestores das Metas Nacional do Poder Judiciário, e a Portaria/PRESI/CENAG/TRF1 142, de 24/03/2011 – Dispõe sobre a instituição do Escritório de Projetos Estratégicos da Primeira Região.

O levantamento foi realizado mediante Solicitações de Controle Interno (Quadro 02), expedidas pelas áreas de Controle Interno, dirigidas ao Centro de Estudos e Apoio à Gestão Organizacional (CENAG) no Tribunal, e à área de Modernização Administrativa da Administração da respectiva Seção Judiciária, a fim de que fossem apresentadas informações sobre o acompanhamento e gerenciamento da execução do Plano Estratégico, sob os aspectos a serem avaliados.

Quadro 02 – Levantamento de Auditoria sobre indicadores instituídos para avaliar o desempenho da gestão da JF-1ª Região

UNIDADE GESTORA	SOLICITAÇÃO DE CONTROLE INTERNO
JF-AC	NI
JF-AM	001, de 24/02/2012
JF-AP	NI
JF-BA	001, de 14/02/2012
JF-DF	NI
JF-GO	001, de 08/02/2012
JF-MA	007, de 06/02/2012
JF-MG	031, de 28/02/2012
JF-MT	003, de 30/01/2012
JF-PA	NI
JF-PI	005, de 05/03/2012
JF-RO	001, de 01/02/2012
JF-RR	003, de 10/02/2012
JF-TO	011, de 10/02/2012
TRF-1ª Região	116, de 10/02/2012, reiterada pelo MEMO/SECOI 176/2012, de 23/03/2012 (CENAG) 115 e 143, de 10/02/2012 e 01/03/2012 (SECOR)

Legenda: NI – Não Informado.

As informações a seguir são apresentadas pelas áreas de Controle Interno.

3.1 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

Os resultados dos indicadores estratégicos definidos na Resolução/Presi/TRF1 600-27/2009, que aprovou o Plano Estratégico para 2010-2014 da Justiça Federal da Primeira Região, deveriam nortear a ação estratégica da Seção Judiciária do Acre. Contudo, esses indicadores ainda não puderam ser implementados pela falta de adequada qualificação dos agentes envolvidos e da implantação parcial do Escritório de Projetos Estratégicos (EPE).

Há dificuldade na elaboração de um portfólio de projetos, pois, falta a definição da que metodologia a ser observada, bem como a definição das metas e indicadores. Esse trabalho, ainda em fase final de elaboração, deverá ser submetido ao Plenário do CJF no primeiro semestre de 2012.

3.2 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

Nos termos da Resolução TRF1 600-27, de 17/12/2009, os programas, projetos, metas e ações se encontram vinculados a 36 indicadores estratégicos.

Entretanto, por falta de metodologia e glossário padronizados para a Primeira Região, os indicadores estratégicos não foram implementados no âmbito da JF-AM.

3.3 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

No ano de 2011, foram utilizados como parâmetros de avaliação e monitoramento do desempenho da Justiça Federal (CJF) os indicadores de gestão concebidos pelo Conselho da Justiça Federal que não integram os elementos de avaliação contemplados no Planejamento estratégico aprovado pela Resolução CJF 96, de 30/12/2009.

Desse modo, os elementos para avaliação da mensurabilidade e utilidade dos indicadores instituídos ainda estão em fase de desenvolvimento.

3.4 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Foi apurado pelo Núcleo de Controle Interno (NUCOI) que não houve reunião do Comitê Institucional da Seccional em 2011, tendo havido uma videoconferência do Comitê Regional no dia 01/12/2011, com a seguinte pauta:

- (1) Portal TRF1: Apresentação pela DIGET
- (2) Boa Prática - Inovação em RR - Banco de Sentenças;
- (3) Gerenciamento de Projetos.

A referida reunião não tratou de mecanismo de execução ou acompanhamento do Plano Estratégico da Região. Foi verificado ainda que o Plano estratégico com seus objetivos e indicadores tem sido acompanhado na 1ª Região e não na Seccional.

Conforme informado pela Seção de Modernização Administrativa (SEMAD), a maior parte dos indicadores não tem, ainda, linha de base e aqueles que se referem à movimentação processual são apresentados com dados consolidados para toda a região.

A seguir apresentam-se os resultados da execução do Plano Estratégico na Seção Judiciária da Bahia no exercício 2011, quanto à:

Infraestrutura e Tecnologia: Objetivo estratégico: garantir infra-estrutura adequada à atuação obras/serviços de engenharia.

Conclusão da substituição da tubulação pluvial e reconstrução de piso e aterro no jardim do 1º Subsolo do Prédio-sede.

Conclusão dos serviços de reestruturação da Portaria do Fórum Teixeira de Freitas.

Execução de estacionamento provisório no prédio dos Juizados Especiais Federais, incluindo pavimentação, drenagem, paisagismo e iluminação.

Reestruturação das áreas do prédio dos Juizados Especiais Federais.

Execução dos serviços de correção de infiltrações e pontos de alagamento no prédio dos Juizados Especiais Federais.

Execução de reforma no arquivo judicial do prédio dos Juizados Especiais Federais.

Recuperação do muro limítrofe posterior do Fórum Teixeira de Freitas, bem como desvio ou canalização de esgoto na base do muro.

Execução dos serviços da 1ª Etapa de Construção do Prédio-Sede da Subseção Judiciária de Jequié.

Execução dos serviços de reforma no prédio da Subseção Judiciária de Feira de Santana para instalação de 2ª Vara Federal.

Construção do prédio-sede da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista, em andamento – serviços aditados.

Execução dos serviços de reforma/adaptação em imóvel escolhido para instalação da Subseção Judiciária de Irecê e dos serviços de instalação de sistema de refrigeração.

Execução dos serviços de reforma em imóvel escolhido para instalação da Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas e dos serviços de instalação de sistema de refrigeração, em andamento.

Eficiência Operacional: Objetivo estratégico: automatizar a informação.

Instalação de novos equipamentos de armazenamento, processamento e ativos de rede no CPD do edifício-sede e no prédio dos JEFs e TRs, assim como nas Subseções.

Substituição de todos os micros de configuração obsoleta, assim como impressoras defeituosas, além de instalação de scanners de produção e monitor adicional.

Reforma do CPD para prover maior estabilidade ao sistema informatizado, com instalação de novos nobreaks, grupo gerador e climatização com controle de temperatura.

Implantação de novos sistemas possibilitados pela modernização da área de TI, a exemplo do e-Jur (Processo Judicial Digital) e do e-Sosti (Sistema de Atendimento a Solicitações de TI).

Ampliação da velocidade do link de comunicação de dados da Seção e Subseções, melhorando o acesso aos sistemas dependentes da *internet*.

Eficiência Operacional: Objetivo estratégico: racionalizar a gestão de custos operacionais.

Implantação de central virtual e instalação/configuração/operação da solução VOIP nas Subseções Judiciárias de Vitória da Conquista, Jequié, Eunápolis, Campo Formoso e Feira de Santana.

Conclusão do projeto de modernização dos sistemas de refrigeração e iluminação dos Edifícios Sede e Anexo Maria do Carmo Vieira Gomar.

Eficiência Operacional: Objetivo estratégico: assegurar bases para a efetiva prestação jurisdicional.

Mutirão de sentenças em Campo Formoso

Mutirão de conciliação do Sistema Financeiro de Habitação

Juizado Federal Itinerante em Santo Amaro

Mutirão conciliação em Feira de Santana

Gestão de Pessoas: Objetivo estratégico: assegurar o desenvolvimento do potencial humano e da qualidade de vida.

Criação do pólo da Universidade Corporativa (UniCorp/TRF1) na Bahia.

Responsabilidade Social: Objetivo estratégico: promover responsabilidade sócio-ambiental e inclusão social.

Coleta de papéis, separadamente do lixo comum, conforme convênio com programa de reciclagem do CAB.

Feira de ação social no Período de 22 a 25 de novembro de 2011.

Atuação Institucional: Objetivo estratégico: manter a sociedade bem informada acerca das ações e resultados

Elaboração de 216 edições do informativo diário Justiça Federal Hoje - JFH.

Visitas guiadas de estudantes de Direito

A SEMAD em resposta aos questionamentos sobre disponibilidade orçamentária para execução dos objetivos estratégicos para o exercício 2011 e, também, sobre os custos de aferição dos resultados, informou que não houve definição de projetos prioritários na Seccional.

3.5 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

O resultado dos trabalhos, baseado nas análises realizadas nas ações executadas durante o exercício, por meio dos processos de trabalho, evidenciou a ausência de atuação formal do Comitê Institucional de Planejamento Estratégico e de indicadores instituídos pela JF-DF, conforme registrado no item 2.4.3 do Relatório de Gestão (RG) da Seccional.

No entanto, na mesma peça é possível verificar o registro de ações que guardam conformidade com o Planejamento Estratégico do TRF-1ª Região, no qual a JF-DF encontra-se inserida.

Durante o exercício de 2011, esta o Núcleo de Controle Interno pôde confirmar o desenvolvimento de tais ações, dentre as quais se destaca sobre a eficiência operacional:

- Foi instituída, em abril de 2011, a Comissão de Avaliação e Racionalização de Procedimentos Administrativos, com a missão de realizar análise/avaliação de procedimentos e rotinas administrativas visando aperfeiçoar os processos de trabalho;
- A JF-DF vem dando continuidade na instalação de novos scanners e de um segundo monitor em cada estação de trabalho, medida necessária para melhorar o desempenho na utilização do processo digital, na medida do possível, já que depende de ações do TRF-1ª Região, órgão centralizador.

3.6 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

Em relação às reuniões realizadas entre os Comitês Institucional e Regional, na modalidade presencial e ou vídeo conferência, no exercício de 2011 (art. 6º, § 1º e § 2º da Resolução/PRESI 600-27, de 17/12/2009), a Seção de Modernização Administrativa (SEMAD) informou que o Comitê Institucional da Seccional, criado através da Portaria/DIREF 1082, de 27/10/2009, reuniu-se presencialmente cinco vezes no ano de 2011. Foi deliberou principalmente sobre a instalação das varas federais das Subseções de Uruaçu, Formosa e Jataí, além da 15ª Vara (Goiânia), que ocorreram em 2011, das providências necessárias à instalação das 16ª Vara (Goiânia) e da Subseção Judiciária de Itumbiara, que ocorrerão no primeiro semestre de 2012, além de outras ações estratégicas.

Com o Comitê Regional, ocorreram somente duas reuniões por videoconferência, sendo que o intercâmbio de informações se deu através dos e-mails institucionais dos integrantes e por meio de um fórum de discussão, disponível na página eletrônica da Seção Judiciária.

Acerca dos resultados alcançados em 2011 (art. 6º, § 3º da Resolução/PRESI 600-27, de 17/12/2009), os principais projetos e ações realizados no âmbito da JF-GO foram:

Funcionamento das novas federais das Subseções Judiciárias de Uruaçu e Formosa, e instalação da Subseção Judiciária de Jataí, além da 15ª Vara Federal, especializada em Juizados Especiais Federais, em Goiânia.

Definição do imóvel no qual será instalada a Subseção Judiciária de Itumbiara.

Realização do projeto executivo para os serviços de adaptação do imóvel onde funcionará o Complexo dos JEFs e contratação de empresa para execução de serviços.

Realização do Mutirão da Conciliação do Sistema Financeiro da Habitação.

Capacitação de servidores e magistrados por meio cursos de treinamento

Para assegurar a execução dos objetivos estratégicos projetados para o exercício de 2011 (art. 4º da Resolução/PRESI 600-27, de 17/12/2009), foram disponibilizados créditos orçamentários para execução dos seguintes objetivos estratégicos (OE):

JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL (JC)

OE - Garantir infraestrutura adequada à atuação

Reforma do Edifício Gama Dias, em Goiânia/GO, para funcionamento do Complexo dos JEFs.

Aquisição de veículo de transporte coletivo (pick-up), para a Subseção Judiciária de Uruaçu.

Aquisição de veículos de transporte institucional para as Subseções Judiciárias de Jataí e Formosa.

MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA JUSTIÇA FEDERAL (MIJF)

OE - Garantir infraestrutura adequada à atuação

Elaboração de projeto executivo para reforma do Edifício Gama Dias, em Goiânia/GO, para funcionamento do Complexo dos JEFs.

IMPLANTAÇÃO DE VARAS FEDERAIS (IVF)

OE - Garantir infraestrutura adequada à atuação

Reforma do imóvel para instalação da Subseção Judiciária de Formosa.

Reforma dos imóveis para instalação das Subseções Judiciárias de Jataí e Uruaçu.

CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (CRH)

OE - Assegurar o desenvolvimento do potencial humano e da qualidade de vida

Realização de diversos cursos de capacitação de servidores

A SEMAD não dispendo de ferramenta ou sistema que possa auxiliar nessa apuração dos custos de aferição dos resultados em relação aos benefícios para a melhoria da gestão. Existe, na Primeira Região, o projeto SIGCUSTOS – Sistema de Informações Gerenciais de Custos da 1ª Região, ainda em fase de desenvolvimento de estudos, que poderá futuramente fornecer subsídios para a mencionada aferição.

Desse modo, como no exercício anterior, os elementos para a avaliação da mensurabilidade e utilidade dos indicadores instituídos pelo Planejamento Estratégico ainda se encontram em fase de desenvolvimento, o que prejudica a avaliação sobre os resultados quantitativos e qualitativos na conformidade dos critérios estabelecidos pelo TCU.

3.7 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

O Planejamento Estratégico da JF-1ª Região, para o quinquênio 2010/2014, foi aprovado com 36 indicadores institucionais, vinculados a 24 objetivos e distribuídos em 8 temas.

Esses indicadores ainda não foram utilizados, conforme registrado no Relatório de Gestão da Seccional. Em levantamento junto à SEMAD, foi informado que não há indicadores de gestão instituídos/utilizados pela JF-MA, com o objetivo de avaliar o desempenho de sua gestão sob acompanhamento direto da Seccional.

Adicionalmente, o NUCOI-MA aplicou questionário com 10 perguntas ao Núcleo Judiciário em 17/02/2012. O Núcleo Judiciário (NUCJU), em resposta, informou a utilização de um único indicador, o “TMT”, que mede o tempo de tramitação do processo judicial da entrada no Protocolo à chegada nas Secretarias de Vara. No entanto, não houve instituição por meio de documento da Diretoria do Foro (DIREF) publicado em Boletim, portanto não houve institucionalização oficial.

Sobre o Planejamento Estratégico, foram obtidas junto à unidade SEMAD as informações que seguem:

- Não foram realizadas reuniões com o Comitê Institucional da Seccional e com o Comitê Regional. No entanto, foram realizadas duas videoconferências, conforme registradas em memórias de reunião, com a Coordenação do EPE – 1ª Região.
- No ano de 2011, foi encaminhada ao TRF-1ª Região matriz dos Projetos a serem contemplados com a dotação orçamentária (constando como papéis de trabalho do NUCOI).
- As ações propostas pela SEMAD buscaram um alinhamento com o Planejamento Estratégico. Contudo, ainda não se consolidou como referência para a Seccional, como EPE.

A SEMAD não dispõe de informações orçamentárias para a execução dos objetivos estratégicos para o exercício de 2011, mas a previsão de custo de cada projeto.

No final do ano de 2011, foram apresentadas modificações do Planejamento Estratégico para 2010-2014, com novos indicadores. A SEMAD-MA informou que juntamente as demais Seccionais da JF-1ª Região está coletando a linha de base dos indicadores para servir de referência para o estabelecimento das metas.

Conforme e-mail enviado pelo EPE-TRF1 à SEMAD-MA foi encaminhado “e-mail às áreas do Tribunal com a forma de cálculo retirada da matriz de indicadores, solicitando que cada uma encaminhasse em 5 dias a resposta e o prazo findou em 08/02/2012”. “E ainda, que iriam compilar os dados do Tribunal a serem encaminhados às SJ’s para conhecimento”, ficando claro ser um processo ainda em construção e que hoje não há como se ter uma relação de indicadores instituídos/utilizados.

3.8 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A JF-MG, no exercício de 2011, não formalizou essa ferramenta como avaliação da gestão institucional, porém segue as linhas do Mapa Estratégico aprovado pelo Conselho da Justiça Federal. Para tanto, os trabalhos desenvolvidos ao longo do exercício em análise envolveram a realização de ações voltadas ao bom desempenho jurisdicional, focando na otimização da gestão orçamentária, racionalização de gastos e eficiência operacional.

Os objetivos estratégicos que a Gestão procurou atingir no exercício de 2011 em síntese foram:

1 - Garantir pleno exercício do direito por meio da prestação dos serviços jurisdicionais, processando e julgando ações e demais procedimentos que sejam inerentes à atividade judicante.

Realização de mutirões no JEF, eventos de conciliação; Implantação das novas varas federais criadas pela Lei 12.011/2009 com a inauguração de varas federais nos municípios de Muriaé, Ipatinga, Contagem, Montes Claros e Uberlândia; Projeto Perícia Itinerante, lançado pela Coordenação do JEF de Belo Horizonte; Juizado Especial Federal Itinerante na cidade de Peçanha, que tem jurisdição sobre mais 21 municípios vizinhos; 6ª Semana Nacional de Conciliação no Estado de Minas Gerais.

2 – Assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas da Seção Judiciária, garantindo a manutenção e o funcionamento dos serviços por meio de boa infraestrutura-física e do órgão, por meio de:

Visitas do Diretor do Foro aos municípios de Viçosa, Ponte Nova e Ituiutaba para obtenção de imóvel para abrigar vara federal a ser instalada nos respectivos

municípios; Locação de imóvel para abrigar parte do arquivo judicial da Seccional de Minas Gerais; Impermeabilização do subsolo da Subseção Judiciária de Juiz de Fora, para evitar problemas de infiltração recorrentes; Locação de imóvel para transferência da sede da Subseção Judiciária de Patos de Minas, em razão da instalação da 2ª Vara Federal naquele município; Locação de imóvel para ampliação da Subseção Judiciária de Montes Claros; Imóvel locado pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre em dezembro/2011 e cedido à JF-MG para abrigar a 2ª Vara Federal da Subseção; Transferência da Subseção Judiciária de Sete Lagoas para nova sede, compatível com a atual demanda daquela Subseção; Locação de mais dois andares para ampliar a sede da Subseção de Ipatinga, em razão da inauguração da 2ª Vara Federal naquela cidade; Locação de imóvel para abrigar a Secretaria do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Governador Valadares; locação de imóvel para abrigar o arquivo judicial da Subseção Judiciária de Governador Valadares; Aquisição de mobiliário para atender às necessidades das Varas Federais e áreas administrativas, na Capital e interior; aquisição de aparelho de Raio-X para as varas criminais; Aquisição de portais detectores de metais para os Edifícios de Belo Horizonte e para as Subseções Judiciárias de Contagem, Governador Valadares, Sete Lagoas e Uberlândia; Porta giratória para as Subseções Judiciárias de Juiz de Fora e Uberaba; instalação de novo sistema de telefonia IP, visando solução de comunicação entre a sede da Justiça Federal em Belo Horizonte e suas Subseções no interior de Minas Gerais; aquisição de novas Centrais de PABX para atender as Subseções Judiciárias de Juiz de Fora, Lavras, Manhuaçu, Patos de Minas, Paracatu, Uberaba, Uberlândia e Unai; Serviços de construção e/ou ampliação do cabeamento estruturado das Subseções Judiciárias de Varginha, Sete lagoas e Paracatu.

3 - Assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas da Seção Judiciária, garantindo uma boa estrutura de pessoal possibilitando:

Atividades de capacitação e integração de magistrados e servidores, tendo como foco os servidores da área administrativa da Seccional e Subseções; Palestras integrantes dos Projetos Terças-Gerenciais e Sextas-Jurídicas, promovidas pela Unicorp, com o apoio da Seção Judiciária de Minas Gerais; Curso de qualificação dirigidos aos Agentes de Segurança, bem como aos Oficiais de Justiça; Início o Programa de Educação Continuada de Diretor de Secretaria de Vara, iniciativa da UniCorp e UniCorp Pólo - MG, com apoio da Seccional Mineira, com participação dos diretores das varas das subseções e diretores administrativos.

3.9 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Após análise das informações recebidas, verificou-se que as metas alcançadas estão consolidadas para toda a JF-1ª Região, impossibilitando a verificação da execução do Plano Estratégico para a JF-MT. Em vista disso, foram prestadas as seguintes justificativas pela Supervisora da SEMAD:

- o o TRF-1ª Região coleta dados junto às Seccionais para acompanhamento dos indicadores, e a Seção Judiciária não recebeu da Divisão de Estatística do TRF-1ª Região os indicadores discriminados por Seção Judiciária, para possibilitar a avaliação em nível local.
- o o relatório disponibilizado pelo TRF-1ª Região, “Transparência em números”, emite os dados de forma consolidada para a JF-1ª Região.

Diante disso, e considerando que os elementos para a avaliação da mensurabilidade e utilidade dos indicadores instituídos ainda estão em fase de desenvolvimento, o Núcleo de Controle Interno verificará o atendimento deste item nas próximas Contas.

3.10 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

A estratégia da JF-1ª Região possui 36 indicadores vinculados a 24 objetivos e distribuídos em 08 temas: eficiência operacional, acesso ao sistema de Justiça, responsabilidade social, alinhamento e integração, atuação institucional, gestão de pessoas, infraestrutura e tecnologia e orçamento.

Os elementos para a avaliação da mensurabilidade e utilidade dos indicadores instituídos ainda estão em fase de desenvolvimento.

Informo, por fim, que, segundo informação do Supervisor da SEMAD, não foi realizada nenhuma reunião do Comitê no ano de 2011.

3.11 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

No exercício de 2011, não foram realizadas reuniões pelo Comitê Institucional da JF-PI, apenas foi estabelecido um contato com o Comitê Regional e o escritório de projetos do Tribunal (EPER) por meio de duas videoconferências com o objetivo de disseminar a metodologia de gerenciamentos de projetos do Tribunal.

Se houve algum resultado alcançado na execução dos objetivos estratégicos projetados para esta seccional, não foram registrados em relatórios, havendo apenas relação dos projetos em uma planilha em que os valores para sua execução foram enviados para o TRF-1ª Região.

Não se tem implantado na seccional o projeto de aferição de custos – SIGCUSTOS.

Com relação ao projeto de reforma visando à adequação da acessibilidade ao edifício-sede da Seccional informado no RAG-2010, a ação foi implantada de forma total.

Os elementos necessários para a avaliação dos indicadores ainda continuam em fase de implantação.

3.12 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

A SEMAD-RO informou que ainda não houve nenhuma espécie de treinamento de pessoal para que as questões envolvendo planejamento estratégico fossem efetuadas de forma planejada.

O responsável não se sente preparado para enfrentar a monitoração, gerenciamento execução de programas, projetos e metas sem a devida capacitação. As capacitações efetuadas foram feitas com a servidores que não estão mais na área. Em 2011, foram encaminhada à Administração da Seccional propostas de treinamento, contudo não houve verba para que essas capacitações ocorressem. Houve a oportunidade de participação de capacitação de 16 horas sobre Planejamento Estratégico, contudo, o evento foi cancelamento.

Os membros do comitê gestor deixaram de participar das reuniões devido a excesso de trabalho. A não obtenção de resultados palpáveis pelo SIGJUS deixou em parcial descrédito o comitê e a SEMAD-RO.

3.13 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

Verificou-se que os indicadores aprovados no Plano Estratégico ainda estão em fase de estudos, e não possuem fórmulas de cálculo, nem há elementos para a avaliação da mensurabilidade de aplicação e utilidade no âmbito da JF-RR.

O responsável pela SEMAD informou que a área possui apenas um servidor que responde pela titularidade e está incumbido de prestar apoio técnico e operacional aos trabalhos do comitê, além das demais atividades da competência da unidade.

Destacou, ainda, que atuou no acompanhamento e ajustes no fluxo do Processo Ordinário, por meio da ferramenta Bizagi, diretamente relacionada à Meta Prioritária 5 – “implantar método de gerenciamento de rotinas (gestão de processos de trabalho) em pelo menos 50% das unidades judiciárias de 1º grau”.

3.14 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE TOCANTINS

O Planejamento Estratégico da JF-1ª Região é estruturado em quatro perspectivas: Sociedade/Resultados, Processos Internos, Recursos e Orçamento.

A JF-TO utiliza os seguintes indicadores para avaliar o desempenho da sua gestão:

- a) Movimentação Processual;
- b) Média de Processos Julgados por Juiz;
- c) Composição da Despesa Total da Região;
- d) Taxa da Despesa em Relação à Dotação Autorizada;
- e) Composição da Despesa da Seccional por Habitante;
- f) Composição da Despesa Total por Modalidade de Licitação;
- g) Despesa com Assistência Judiciária Gratuita e
- h) Despesa da Seção Judiciária sobre a Despesa Total da Primeira Região.

Os dados para elaboração dos indicadores são fornecidos pela DIEST/TRF1 - Divisão de Estatística do TRF-1ª Região, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e pelo Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão (SIGPlan).

Os indicadores são capazes de representar, com a maior proximidade possível a situação que a Unidade Jurisdicionada pretende medir, inclusive, de refletir os resultados das intervenções efetuadas na gestão. As séries históricas fornecem dados que possibilitam ao gestor a medição da situação pretendida ao longo do tempo, efetuando os ajustes necessários para o atingimento das metas estabelecidas. As fontes dos dados utilizados são confiáveis, uma vez que são fornecidos por órgãos e sistemas experimentados no assunto (DIEST/TRF1, IBGE, SIAFI e SIGPlan).

Considerando que a Seccional recebe os dados finalizados e prontos para inserção nos diferentes relatórios, é impossível manifestar-se acerca da facilidade de sua obtenção, bem como sobre a relação custo/benefício dessa coleta.

O público em geral teria facilidade para analisar e compreender os diversos indicadores que medem o desempenho da gestão, pois são apresentados em forma de quadros, gráficos e tabelas, facilitando a sua leitura, análise crítica e compreensão.

Foram realizadas 02 reuniões pelo Comitê Institucional da Seccional e 02 videoconferências pelo Comitê Regional durante o ano de 2011. Quanto às reuniões do Comitê Institucional da Seccional, a primeira reunião buscou detalhar a utilidade dos diversos indicadores a serem perseguidos na Seccional; a segunda reunião visou à elaboração de projetos estratégicos para montar o portfólio de projetos da 1ª Região. As reuniões do Comitê Regional tentaram definir as atribuições da SEMAD das Seccionais que compõem a JF-1ª Região e a institucionalização do escritório de projetos no âmbito do Tribunal e das respectivas Seccionais.

3.15 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

Em 2011, a Divisão de Auditoria realizou o monitoramento de providências em razão da resposta do Centro de Estudos e Apoio à Gestão Organizacional (CENAG) à Solicitação de Controle Interno (SCI) 111, de 14/03/2011, de que “a falta de uma metodologia de gerenciamento de projetos” e “a falta de uma ferramenta de acompanhamento de projetos e gestão” prejudicaram o acompanhamento, monitoração e o gerenciamento da execução dos programas, projetos, metas e ações do Plano Estratégico da JF-1ª Região.

Para tanto, foram analisados os P.A. 6.094/2008 e P.A. 7.398/2009-TRF1 (Vol. 1 e 2), que tratam da aquisição de *softwares* – MS PROJECT SERVER e CA CLARITY PPM – para gestão e acompanhamento de projetos. O resultado dos exames foi consubstanciado na Nota Técnica 014/2011, cujas recomendações voltadas a atualização e utilização dos *softwares*.

As respostas da Secretaria de Tecnologia da Informação (SECIN) e do CENAG foram avaliadas em conjunto com o P.A. 7.608/2011-TRF1 (vol. I), que versa sobre a contratação de serviço de customização do sistema de gerenciamento de projetos – Clarity. Verificou-se que o *software* MS Project, solicitado pelo CENAG e posteriormente pela DIESP, está em uso na COINT/SECIN para atender a demandas de projetos institucionais e de desenvolvimento da fábrica de *software* para controlar prazos e execução de projetos. Não se evidenciou a utilização do *software* CA Clarity PPM v. 12.

Em decorrência, expediu-se a Nota Técnica 006, de 30/03/2012, com recomendações específicas para obtenção do *upgrade* de versão 13 do CA Clarity PPM, previsto na garantia contratual de 36 meses, e para observância dos procedimentos prescritos no Modelo de Contratação de Soluções de TI da Justiça Federal (MCTI-JF) (Resolução CJF 187/2012), a fim de identificar a contratação dos serviços de implementação do como um todo, no qual se inclui os serviços de treinamento e

consultoria para configuração pretendidos pelo CENAG. A SECOI-TRF1 acompanhará as providências a serem tomadas e informará o resultado nas próximas Contas.

Sob o aspecto dos recursos alocados para execução estratégica, foram estabelecidos no Planejamento Estratégico da JF-1ª Região (PEJF-1) o Índice de orçamento estratégico e o Índice de execução do orçamento estratégico.

A Secretaria de Planejamento e Administração Orçamentária (SECOR) informou, em respostas às SCI 115 e 143/2012, que o sistema de Controle da Execução Orçamentária (CEO) ainda se encontra em MS Access e somente quando for migrado para plataforma Web será possível o cálculo do índice de execução do orçamento estratégico. Todavia, a sistemática atual permitiu a apuração do índice de orçamento estratégico, que representou 9,06% do orçamento global da JF-1ª Região em 2011. Portanto, abaixo da meta de 13% prevista para o ano de 2011 no PEJF-1.

O CENAG apresentou informações acerca dos questionamentos enumerados a seguir, encaminhados por meio da SCI 116/2012, conforme abaixo transcrito.

I – quantidade de reuniões realizadas pelo Comitê Institucional do Tribunal com o Comitê Regional.

Para a elaboração e execução do Plano Estratégico da Justiça Federal e dos Tribunais Regionais Federais foram formados diversos Comitês com áreas de atuação diversificadas:

- Comitê Gestor: Secretária-Geral do CJF e Diretores-Ferrais dos TRFs
- Comitê Técnico: servidores do CJF e 2 servidores de cada um dos TRFs
- Comitê Regional (um comitê em cada Região da Justiça Federal): servidores do respectivo TRF que fazem parte do Comitê Técnico e representantes de cada uma das Seções Judiciárias.
- Comitê Institucional (um comitê em cada órgão da Justiça Federal): representantes das unidades judiciais e administrativas do órgão.

No ano de 2011, os Tribunais Regionais Federais, sob a coordenação do CJF, elaboraram proposta de unificação do Plano Estratégico da Justiça Federal com revisão dos objetivos estratégicos e dos indicadores, motivo pelo qual ocorreram principalmente reuniões do Comitê Técnico – uma reunião presencial com duração de dois dias – e cerca de oito reuniões por videoconferência. A fim de aprovar o trabalho desenvolvido pelo Comitê Técnico, o Comitê Gestor se reuniu duas vezes, sendo uma por videoconferência e uma presencial.

Apenas em 2012, a fim de validar o trabalho com as Seções Judiciárias e de iniciar o trabalho de coleta dos indicadores é que foram realizadas reuniões com o Comitê Regional, tendo sido realizadas três videoconferências até o momento (dias 1º, 8 e 15 de março, com reunião agendada para 12 de abril).

Quanto ao Comitê Institucional do Tribunal, em que pese não ter sido realizada reunião com o grupo, foram feitas reuniões de cada uma das áreas envolvidas com o Escritório de Projetos Estratégicos Regional – EPER, para definição do Portfólio de Projetos.

II – metodologia adotada para medição dos indicadores do PEJF-1.

A medição dos indicadores foi realizada a partir das fórmulas definidas na matriz de indicadores do Plano Estratégico aprovada pela Resolução/Presi 600-27/2009. As fórmulas foram encaminhadas para as áreas responsáveis que a calcularam e encaminharam por e-mail para a Diget que compilou as informações. Os indicadores que as áreas responsáveis tiveram dificuldade em coletar foram informadas não por meio do cálculo da fórmula definida na matriz do indicador, mas sim por meio de informação da situação do indicador, ou seja, se o Tribunal estava desenvolvendo algum projeto/ação para a melhoria do respectivo índice.

III – custos de aferição dos resultados em relação aos benefícios para a melhoria da gestão projetados para 2011.

Não houve custo para a aferição do indicador. Os dados demonstrados pela avaliação do Plano

Estratégico permitem uma visão ampla e gerencial do órgão possibilitando a Alta Administração concentrar esforços para melhoria da instituição, sempre que necessário.

IV – relatórios/informações acerca dos resultados alcançados na execução dos objetivos estratégicos projetados para 2011.

Anualmente os dados do Plano Estratégico da 1ª Região são informados no Relatório de Atividades e no Relatório de Gestão. No ano de 2011, em razão da mudança de gestão, os dados foram informados, ainda, no Relatório de Transição.

A principal dificuldade encontrada é a falta de um sistema de gestão que possibilite a centralização das informações.

O Tribunal adquiriu a ferramenta Clarity de gestão de projetos, que se encontra em fase de customização da ferramenta e treinamento dos usuários.

Com base nos trabalhos de auditoria e nas informações prestadas pelos responsáveis, a Divisão de Auditoria da Secretaria de Controle Interno conclui que os indicadores apresentados no Relatório de Gestão Consolidado:

- o representam a situação que se pretende medir e refletem as intervenções efetuadas na gestão.
- o possuem capacidade de medição deficiente ao longo do tempo, porque ainda não foi definida sistemática para coleta e gerenciamento das informações e para cálculo dos índices estabelecidos no PEJF-1.
- o utilizam fontes de dados e metodologia de coleta definidas e processadas segundo parâmetros criados pelas unidades administrativas responsáveis pela medição, não divulgados explicitamente.

4 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

A análise objetivou avaliar a gestão de pessoas, em especial, da força de trabalho existente e da observância à legislação sobre admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal, bem como, se for o caso, sobre concessão de aposentadorias, reformas e pensões, tendo sido considerados:

- a) o efetivo do prazo indicado no art. 7º da Instrução Normativa (IN) TCU 55, de 24/10/2007, para cadastramento, no SISAC, dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão emitidos em 2011;
- b) o efetivo cumprimento do prazo indicado no art. 11, *caput*, da IN TCU 55, de 24/10/2007, para registro, no SISAC, dos pareceres quanto à legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão emitidos em 2011; e
- c) a consistência das informações prestadas pela Unidade Jurisdicionada (UJ) no relatório de gestão em atendimento ao item 5 da Parte A do Anexo II da DN TCU 108/2010, cujo detalhamento está posto no item 5 da Portaria TCU 123/2011.

4.1 FORÇA DE TRABALHO EXISTENTE NA JF-1ª REGIÃO NO EXERCÍCIO DE 2011

O quantitativo de magistrados e servidores na Justiça Federal da Primeira Região, organizado de acordo com os cargos de provimento efetivo e áreas de atividade definidos na Lei 11.416, de 15/12/2006, está demonstrado na Tabela 01 do Anexo IV deste Relatório.

O levantamento do número de servidores e magistrados por categoria funcional foi efetuado por meio do Sistema de Recursos Humanos (SARH/Sistemas do TRF-1ª Região), em rotinas de relatórios gerenciais, e por meio de Solicitações de Controle Interno (Quadro 03), dirigidas às áreas de Recursos Humanos do TRF-1ª Região e Seccionais vinculadas.

Quadro 03 – Levantamento de Auditoria sobre Servidores Ativos na JF-1ª Região

UNIDADE GESTORA	SOLICITAÇÃO DE CONTROLE INTERNO
JF-AC	003/2012
JF-AM	002/2012
JF-AP	NI
JF-BA	002, de 14/02/2012
JF-DF	019, de 18/07/2011
JF-GO	032, de 22/03/2012
JF-MA	002, de 01/02/2012 e 018, de 01/03/2012
JF-MG	017, de 10/02/2012
JF-MT	001, de 10/01/2012
JF-PA	NI
JF-PI	001, de 05/03/2012
JF-RO	003, de 01/02/2012
JF-RR	004, de 10/02/2012
JF-TO	003, de 01/02/2012
TRF-1ª Região	108 e 110, de 08/02/2012

Legenda: NI – Não Informado.

As manifestações particularizadas a seguir são as apresentadas pelas áreas de Controle Interno.

4.1.1 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

Em complementação ao registrado no Relatório do exercício de 2010, acerca de ocorrências que tinham providências a serem tomadas, cumpre expor o que segue.

O servidor Sebastião de Azevedo Rios Alves, foi removido da JF-AP para a Subseção Judiciária de Picos/JF-PI, por meio do Ato 1.446, publicado no Boletim de Serviço (BS) de 19/11/2010, entrou em exercício naquela Subseção Judiciária no dia 07/01/2011. A SELEP-PI solicitou a inclusão na Certidão de Tempo de Serviço do servidor, o período de 23/12/2010 a 06/01/2011, nos termos da orientação firmada pelo TRF-1ª Região no Ofício/DILEP/630-30, de 22/04/2008, com o intuito de evitar quebra no tempo de serviço.

A SECAP-AP informou, na época, que o referido ofício não se aplicava ao recesso forense. Exemplificou com a situação de recebimento de dois servidores removidos da Subseção Judiciária de Divinópolis/JF-MG, com o término do trânsito em 19/12/2008, sendo que, a orientação foi de o exercício constar a partir do dia 20/12/2008, embora ambos tenham se apresentado em 07/01/2009.

Após ampla avaliação da situação, o desligamento do servidor na JF-AP foi homologado com a data de 07/01/2011 de acordo com informações repassadas pela SECAP-AP e por intermédio da consulta realizada no Sistema SARH/Oracle.

4.1.2 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

As divergências verificadas entre os quantitativos informados no Relatório de Prestação de Contas (RPC) e no presente Relatório foram objeto de questionamento à área de recursos humanos, que informou ter havido equívoco sobre os dados enviados para o relatório de Prestação de Contas. Foi confirmado os números informados na Tabela 01 do Anexo IV para as seguintes categorias funcionais: Servidores no órgão em lotação provisória, Servidores recebidos por remoção e Servidores requisitados.

Foram, ainda, identificadas divergências entre os quantitativos informados no Relatório de Prestação de Contas (RPC) e no presente Relatório para as seguintes categorias funcionais, com os esclarecimentos da área responsável:

- o Servidores cedidos: No número 12 (RPC), foram incluídos 03 servidores que saíram da situação de cedidos para o exercício de FC, para a atual situação de removidos SINAR, situação esta modificada em dezembro/2012. O número 09 refere-se ao total de servidores cedidos para o exercício de FC (RAG).
- o Servidores cedidos por remoção: No número 23 (RAG), foram incluídos 03 servidores que saíram da situação de cedidos para o exercício de FC, para a atual situação de removidos SINAR, situação esta modificada em dezembro/2012. O número 20 (RPC) refere-se ao total de servidores removidos SINAR.

Verificou-se variação no quantitativo de servidores das seguintes categorias funcionais entre os anos de 2010 e 2011: Analista Judiciário/administrativa, de 48 para 49 servidores, auxiliar judiciário/administrativa, de 07 para 05 servidores, e técnico

judiciário/administrativa de 507 para 513 servidores. Acerca dessas variações, uma vez que no ano anterior o mesmo ocorreu, a área de recursos humanos novamente afirmou:

“não ser possível identificar o exato motivo das variações, pois foram várias no decorrer do ano, mas por se tratar de cargos efetivos e por não ter havido nenhuma demissão, os números positivos indicam que houve nomeações e os números negativos exonerações/vacância, a pedido ou aposentadoria”.

Verificou-se, também, que os quantitativos das categorias funcionais de Analista Judiciário/administrativa, Analista Judiciário/judiciário e Técnico Judiciário, Servidores requisitados e Servidores Ativos do relatório do SARH apresentaram diferenças em relação ao informado pela SECAP-BA, o que foi objeto de questionamento pelo NUCOI-BA. Em resposta, foi informado que: “não é possível fazer a comparação entre os valores, pois o relatório do SARH não guarda precisão com a realidade”.

Em complementação ao registrado no Relatório do exercício de 2010, acerca de ocorrências que tinham providências a serem tomadas, cumpre expor o que segue:

O Relatório Gerencial disponível no SARH, continua sem refletir a realidade da força de trabalho da Seccional, tendo em vista diversas divergências nos quantitativos. Não houve resposta formal por parte da SECAP-BA à Solicitação de Controle Interno (SCI) 24, de 04/04/2011, enviada na época de confecção do RAG 2010. Diante de tal situação, entende-se que cabe modernizar do sistema pelo seu gestor (TRF1), pois a SECAP-BA alimentados os dados no SARH, no entanto, o resultado se mostra divergente dos dados reais.

4.1.3 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

Verificou-se que os quantitativos de Servidores Ativos (Técnico Judiciário/Administrativa), Servidores Requisitados (Analista Judiciário/Administrativa; Analista Judiciário/Judiciária; e Cargos de Outros Poderes), e Servidores no Órgão em Lotação Provisória (Técnico Judiciário/Administrativa e Cargos de Outros Poderes) do relatório do SARH apresentaram diferenças em relação ao informado pelo Núcleo de Recursos Humanos, o que foi objeto da SCI 032, de 22/03/2012, para manifestação do responsável.

Observou-se que os quantitativos de magistrados em convocação para o TRF-1ª Região (Convocado), Função Auxílio (Cedido), Servidores Inativos, Instituidores de Pensão, Servidores Requisitados (Sem Cargo e Técnico Judiciário/Área Administrativa), Servidores no Órgão em Lotação Provisória (Sem Cargo e Técnico Judiciário/Área Administrativa) do relatório do SARH (Demonstrativo Relatório do Gestor – Nova Versão/RHRREL3410) apresentaram diferenças em relação à real situação/categoria registradas na Tabela 01 do Anexo IV, o que também foi objeto da SCI 032, de 22/03/2012, para manifestação do responsável.

Em complementação ao registrado no Relatório do exercício de 2010, acerca de ocorrências que tinham providências a serem tomadas, cumpre expor o que segue.

Observou-se que foram efetuados ajustes no SARH pela equipe do TRF1 em relação à SCI 019, de 18/04/2011, informada no RAG-2010. No entanto, conforme se

pode observar, o Sistema continuou a apresentar discordâncias de registro de quantitativos.

O NUCOI-GO acompanhará o resultado e o apresentará nas próximas Contas.

4.1.4 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

Além da SCI enviada ao Núcleo de Recursos Humanos (NUCRE) para o levantamento de informações, foram extraídos os seguintes relatórios do Sistema de Recursos Humanos (SARH/Sistemas do TRF-1ª Região): Quadro de quantitativos de cargos, Lista dos Servidores Requisitados, Exer. Provisório e Lei 11.416 - 31/12/2011, Lista de Servidores Cedidos - 31/12/2011, Relatório seletivo perfil servidor do quadro ativo (removido lei 11416/2006 com ônus total ou parcial), Servidores Inativos, Relatório de Pensionista por Instituidor e Demonstrativo de Pessoal 2011.

Verificou-se que os quantitativos de Analista judiciária/Judiciária, Técnico judiciário/Administrativa, Magistrados, cedidos e ocupantes do órgão em lotação provisória constantes nos relatórios “Quadro de quantitativos de cargos-RHRREL1110”, “Lista de Servidores Cedidos - 31/12/2011 – RHRREL1530” e “Demonstrativo de Pessoal 2011-RHRREL3410” do sistema informatizado SARH apresentaram diferenças em relação ao informado pelo NUCRE, o que foi objeto da SCI 18, de 01/03/2012, e da mensagem eletrônica enviada em 05/03/2012, para manifestação do responsável.

As justificativas apresentadas nas informações pela SECAP, contidas nas mensagens eletrônicas de 05/03/2012, foram consideradas satisfatórias.

4.1.5 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO

As divergências verificadas entre os quantitativos informados no Relatório de Prestação de Contas (RPC) e no presente Relatório decorreram de erro na contagem do número total de servidores ocupantes do cargo técnico judiciário – área administrativa. No RPC, o total da força de trabalho apresentado foi de 318, quando o correto é 319.

4.1.6 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A variação no quantitativo de servidores e magistrados, em relação ao exercício de 2010, decorreu da instalação das novas Varas Federais criadas pela Lei 12.011, de 08/04/2009.

A instalação das varas teve por fundamento a Resolução 102, de 14/04/2010, do Conselho da Justiça Federal. Foram instaladas 07 Varas Federais no ano de 2011, 04 delas pertencentes a 03 novas Subseções.

4.1.7 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

As divergências verificadas entre os quantitativos informados no Relatório de Prestação de Contas (RPC) e no presente Relatório decorreram de informações equivocadas, prestadas pela Seção de Cadastro de Pessoal, que foram prontamente corrigidas.

Em complementação ao registrado no Relatório do exercício de 2010, acerca de ocorrências que tinham providências a serem tomadas, cumpre expor o que segue.

Verificou-se que inconsistências na geração de relatórios, decorrentes de possíveis falhas no Sistema de Recursos Humanos (SARH), motivaram o registro feito. Durante os trabalhos de auditoria realizados para emissão do presente relatório, as consultas realizadas no referido sistema geraram relatórios/informações consistentes, de forma que é possível inferir que houve intervenções técnicas e consequente reparo do problema apresentado, conforme proposto pela Seção de Cadastro de Pessoal à época.

4.1.8 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

Em vista das divergências informadas no RAG-2010, considerando os dados obtidos para o presente Relatório, conclui-se que as intervenções técnicas da SECIN-TRF1, a pedido da Secretaria de Recursos Humanos (SECRE), possibilitaram a adequação da rotina à realidade da força de trabalho do TRF-1ª Região, com a efetiva resolução das inconsistências outrora detectadas no Sistema de Administração de Recursos Humanos (SARH).

4.2 ASPECTOS LEGAIS OBSERVADOS NA GESTÃO DE PESSOAS

Os exames foram dirigidos à avaliação da observância da legislação sobre admissão, concessão de aposentadoria e pensão, remuneração e cessão e requisição de pessoal na Seção Judiciária, considerando os prazos indicados nos arts. 7º e 11 da IN TCU 55, de 24/10/2007 e a consistência das informações prestadas no Relatório de Gestão.

Os trabalhos foram executados por meio de testes, análises e consolidação de atividades de fiscalização efetuadas ao longo do exercício de 2011, com base nos registros informatizados do Sistema de Recursos Humanos (SARH), nos processos de prestação de contas de despesas com pessoal e na documentação comprobatória dos atos de pessoal.

4.2.1 ADMISSÃO

A avaliação da observância dos aspectos legais considerou as admissões decorrentes de ingresso em cargo de provimento efetivo no TRF-1ª Região e nas Seções Judiciárias vinculadas, com posse e exercício no período de 01/01 a 31/12/2011.

A análise alcançou 100% do total dos servidores empossados em cargo de provimento efetivo, considerado a realizada nas áreas de Controle Interno das Seções Judiciárias e na Divisão de Verificação e Análise da Secretaria de Controle Interno.

Foram utilizadas, como critérios para os exames, as disposições do art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal; da Lei 8.112/1990; da Resolução CJF 003, de 10/03/2008, da Lei 11.416/2006 e da IN TCU 55/2007.

Verificou-se que a nomeação dos servidores deu-se em conformidade com a aprovação em Concursos Públicos promovidos pelo TRF-1ª Região, homologados em 28/11/2007 e 19/12/2011, cuja validade é de dois anos, a contar da homologação, de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União, em vagas decorreram de aposentadorias, vacâncias, exonerações e de cargos criados pela Lei 10.772/2003.

No período 01/01 a 31/12/2011, houve 642 admissões, conforme detalhado na Tabela 01. Não houve nomeação para o cargo de Auxiliar Judiciário do exercício de 2011.

Tabela 01 – Quantitativo de Servidores Admitidos na Primeira Região em 2011

ADMITIDOS POR CARGO	JF-AC	JF-AM	JF-AP	JF-BA	JF-DF	JF-GO	JF-MA	JF-MG	JF-MT	JF-PA	JF-PI	JF-RO	JF-RR	JF-TO	TRF-1ª Região	TOTAL
Juiz Federal Substituto	03	03	02	09	02	04	03	05	07	08	03	05	02	03	00	59
Analista Judiciário	05	13	16	37	11	14	13	47	20	26	04	08	09	13	07	243
Técnico Judiciário	06	11	15	45	17	36	16	86	30	30	10	06	09	18	05	340
Total por Órgão	14	27	33	91	30	54	32	138	57	64	17	19	20	34	12	642
Atos com SISAC	14	27	31	91	30	54	32	138	57	64	17	19	20	34	12	642

Nota: O quantitativo inclui somente os servidores que tiveram posse e exercício no ano de 2011.

O Quadro 05 do Anexo IV deste Relatório apresenta os servidores empossados em virtude de aprovação em concurso público, com a indicação do registro e da situação do ato no TCU.

Em face dos exames realizados pelas áreas de Controle Interno, conclui-se que as admissões de servidores em cargo de provimento efetivo efetuadas pelo TRF-1ª Região e nas Seções Judiciárias vinculadas em 2011 estão de acordo com a legislação indicada.

Cumprir registrar que áreas de Recursos Humanos das Seccionais dos Estados da Bahia, de Goiás, do Maranhão, do Mato Grosso, Minas Gerais e do Distrito Federal, assim como a Divisão de Cadastro de Pessoal da Secretaria de Recursos Humanos (DICAP/SECRE-TRF1), não cumpriram prazo previsto no art. 7º da IN TCU 55, de 26/10/2007.

Em vista disso, registra-se a seguir a manifestação das áreas de Controle Interno respectivas.

4.2.1.1 Seção Judiciária Estado do Amazonas

Durante conferência dos atos, verificou-se divergência entre o número de controle SISAC em relação aos servidores a dois servidores. Acerca da divergência, a SECAP informou que o registro não é de responsabilidade da DICAP-TRF1.

Em complementação ao registrado no RAG-2010, consistente a quatro atos de admissão sem número de controle SISAC, cumpre consignar que após consulta no SARH e no sítio do TCU, foi observada a existência do aludido registro.

4.2.1.2 Seção Judiciária Estado da Bahia

Foram identificados 06 atos de admissão encaminhados à SECRE-TRF1 após o prazo previsto no art. 7º da IN TCU 55/2007.

As constatações decorrentes da análise foram comunicadas aos responsáveis por meio das SCI 018 e 019, de 16/03/2012. As justificativas apresentadas pela área responsável, em 21/03/2012, por meio de correio eletrônico, foram consideradas parcialmente satisfatórias para o cumprimento dos critérios estabelecidos na legislação indicada. As providências adotadas em implementação serão objeto de acompanhamento pelo NUCOI-BA para apresentação dos resultados nas próximas Contas.

4.2.1.3 Seção Judiciária Estado de Goiás

Observou-se o descumprimento do prazo estabelecido no Art. 7º da IN TCU 55/2007 em relação a 13 dos 50 servidores admitidos em cargo de provimento efetivo.

As constatações decorrentes da análise foram comunicadas aos responsáveis por meio da SCI 023, de 15/03/2012. O Núcleo de Recursos Humanos (NUCRE) justificou, no e-mail de 14/03/2012, para inobservância do referido prazo:

- a) A quantidade de servidores existentes na Seção de Cadastro de Pessoal, insuficiente para o exercício de todas as atribuições da Unidade;
- b) A instalação de 02 novas Varas na Seccional, com ampliação do quadro de pessoal, sem a contrapartida na área administrativa;
- c) Substituição de servidores lotados na unidade de cadastro, com necessidade de treinamento e capacitação dos que ingressaram;
- d) Afastamento da titular da unidade, por motivo de licença para tratamento de saúde.

Esclareceu, ainda, que assim que foram detectadas as falhas remeteu-se, em caráter de urgência, os documentos à SECRE-TRF1, conforme cópias de Ofícios de encaminhamento anexadas, e que a partir do mês de novembro/2011 passou-se a verificar mensalmente a documentação a ser enviada.

As justificativas apresentadas pelo NUCRE foram consideradas satisfatórias para o cumprimento dos critérios estabelecidos na legislação indicada.

Observou-se, no SARH, em comparação com os resultados obtidos nas consultas efetuadas na página do TCU na *internet*, incorreção quanto ao número de registro no SISAC para o servidor Murilo Ribeiro Tavares.

Por meio da SCI 032, de 22/03/2012, informou-se ao NUCRE sobre a divergência encontrada, para providências junto à área competente do TRF-1ª Região.

Em complementação ao registrado no Relatório do exercício de 2010, acerca de ocorrências que tinham providências a serem tomadas, cumpre expor o que segue.

Dos 32 servidores admitidos em 2010, 28 não apresentavam registro SISAC à época dos trabalhos de auditoria de gestão. Encaminhou-se ao NUCRE a SCI 019, de 18/04/2011, para informações e/ou esclarecimentos a respeito da ausência desses registros.

Por intermédio do MEMO 084/SECAP, de 25/04/2011, o NUCRE justificou que, tendo em vista a insuficiência de pessoal na Seção de Cadastro de Pessoal e as inúmeras atribuições que a Seção possui, tenta-se sempre cumprir os prazos com a máxima presteza ocorrendo, em algum momento, atraso por parte da Seccional no encaminhamento da documentação para a DICAP-TRF1.

Ao exame dos dados dos referidos servidores, no SARH, constatou-se o cumprimento da exigência normativa, apresentando-se registro SISAC no SARH para todos os 28 servidores mencionados.

4.2.1.4 Seção Judiciária do Estado do Maranhão

Foi adotada amostragem não probabilística, tendo sido examinados 96,5% do total de 29 servidores empossados em cargo de provimento efetivo.

As constatações decorrentes da análise foram comunicadas aos responsáveis por meio de mensagens eletrônicas do NUCOI-MA de 29/02/2012 e 05/03/2012. As justificativas apresentadas nas mensagens eletrônicas do NUCRE, de 02/03/2012 e 05/03/2012, foram consideradas satisfatórias para o cumprimento dos critérios estabelecidos na legislação indicada. As providências adotadas ainda em implementação serão objeto de acompanhamento pelo NUCOI-MA para apresentação dos resultados nas próximas Contas, a saber: 01 servidor com número SISAC lançado no Sistema informatizado SARH divergindo do constante no sítio do TCU na *Internet* e 01 servidor sem lançamento no SARH, apesar de constar cadastro no SISAC/TCU.

A unidade de pessoal responsável pelo envio das informações de admissão de servidores à SECRE-TRF1 justificou a perda do prazo de 60 dias para encaminhamento das informações, pertinentes ao servidor Caio Davi Medeiros Veras, devido à sobrecarga de serviços na referida unidade à época, decorrente do preparo de informações solicitadas para atender aos relatórios RPC-2010, RG-2010, RAG-2010 e de preparativos para instalação da 10ª Vara da JF-MA.

Em complementação ao registrado no Relatório do exercício de 2010, acerca de ocorrências que tinham providências a serem tomadas, cumpre expor o que segue:

Verificou-se que existiam admissões em 2010 sem cadastro no SISAC/TCU. À época encaminhou-se SCI 11, de 06/04/11, para o NUCRE, cuja resposta informava que os atos de admissões haviam sido encaminhados à DICAP-TRF1 pelos Ofícios 52, 75 e 96/SECAP/NUCRE/JF-MA datados de 16/08/2010, 15/10/2010 e 11/11/2010. Em

consulta ao sítio do TCU e ao Sistema informatizado de recursos humanos SARH, verificou-se que a ocorrência foi saneada, estando todos os servidores admitidos em 2010 com cadastro SISAC/TCU.

4.2.1.5 Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso

Foram identificados 04 atos de admissão encaminhados à SECRE-TRF1 após o prazo previsto no art. 7º da IN TCU 55/2007.

As divergências verificadas entre os quantitativos informados no Relatório de Prestação de Contas (RPC) e no presente Relatório decorreram de erro na contagem do número total de servidores ocupantes do cargo técnico judiciário – área administrativa. No RPC, o total da força de trabalho apresentado foi de 318, quando o correto é 319.

4.2.1.6 Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Não foram cumpridos os prazos previstos nos arts. 7º e 11 da IN TCU 55, de 24/10/2007, em relação a 14 processos, conforme informação da SECAP/NUCRE, motivada mudança de servidores que executavam a rotina de repasse dos dados ao TRF-1ª Região. Tão logo a diretora do NUCRE tomou conhecimento do fato, foram tomadas as providências para regularizar a situação.

A metodologia adotada foi a análise de todas as pastas funcionais. No exercício de 2011, foram encaminhadas ao NUCOI para análise 99 do total de 133 pastas de servidores empossados em cargo de provimento efetivo, o que representa 74% dos admitidos. As demais pastas estão sendo solicitadas ao setor competente para análise.

As constatações decorrentes da análise foram comunicadas aos responsáveis por meio dos Documentos SEVAN 117, de 14/09/2011; 119, de 15/09/2011; 133, de 17/11/2011; 004, de 17/01/2012; 20, de 02/02/2012; e 29 de 01/03/2012. As justificativas, apresentadas nos MEMO/SECAP/NUCRE 114, de 28/09/2011; 126, de 19/09/2011; 05, de 30/01/2012; 09, de 03/02/2012 e 162, de 09/01/2012, foram consideradas satisfatórias para o cumprimento dos critérios estabelecidos na legislação indicada. As providências adotadas ainda em implementação serão objeto de acompanhamento pelo NUCOI-MG para apresentação dos resultados nas próximas Contas.

4.2.1.7 Seção Judiciária do Distrito Federal

No âmbito da JF-DF, os atos de admissão são cadastrados no SISAC pela SECRE/TRF1, ficando sob a responsabilidade do NUCRE o encaminhamento de expediente com as informações pertinentes aos atos de admissão. As datas indicadas no campo “Data de encaminhamento à SECRE/TRF1” e visualizadas no Relatório de Servidores que não cumpriram o art. 7º da IN TCU 55/2007 (Quadro 05 do Anexo V) referem-se às de encaminhamento dos relatórios expedido pela URH, conforme resposta à SCI 02/2012 - SECAD.

As constatações decorrentes da não observância do supracitado artigo foram encaminhadas pela SCI 11/2012-SECAD. As providências/recomendações em

implementação serão objeto de acompanhamento pelo NUCOI-DF para apresentação dos resultados nas próximas Contas.

4.2.1.8 Tribunal Regional Federal da Primeira Região

A avaliação da observância dos aspectos legais considerou as admissões decorrentes de ingresso em cargo de provimento efetivo no TRF-1ª Região e as 14 Seções Judiciárias vinculadas, com posse e exercício no ano de 2011.

Foi verificado o cumprimento das disposições da Lei 8.112/90, e dos arts. 7º, 9º e 11 da IN TCU 55, de 24/10/2007. Foram constatados 06 processos de admissão encaminhados à SECOI-TRF1 após o prazo previsto na IN TCU 55/2007, pelo que se expediu a SCI 117, de 10/02/2012, para apresentação de esclarecimentos. Em resposta, a DICAP/SECRE apresentou as justificativas julgadas pertinentes pela SECOI. Foi ressaltado que a DICAP conta apenas com 01 servidor responsável pelo cadastramento no SISAC-TCU dos atos de nomeação de servidores da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 1ª Região.

Os atos de nomeações foram analisados em sua totalidade e enviados ao Tribunal de Contas da União, por meio do sistema SISAC. As constatações decorrentes da análise foram comunicadas aos responsáveis na SECRE e na ASMAG, após o exame do respectivo processo administrativo por meio de diligências internas, que totalizaram 22. As justificativas apresentadas nos autos foram consideradas satisfatórias para o cumprimento dos critérios estabelecidos na legislação indicada. Não restou diligência pendente para nomeações ocorridas no exercício de 2011.

Esclarece-se que as pendências registradas no RAG-2010, objeto da SCI 119, de 15/03/2011 e do MEMO/SECOI 175, de 27/04/2011, enviados à SECRE e ASMAG, foram sanadas, e todos os atos de nomeação foram analisados e enviados ao TCU, por meio do sistema SISAC com o parecer pela legalidade.

4.2.2 REMUNERAÇÃO

O exame foi realizado sobre os processos administrativos referentes às folhas de pagamento de pessoal, por meio de amostragem não-probabilística, tomando como base meses de janeiro a dezembro de 2011, a fim de verificar o cumprimento do estabelecido nas Leis 8.112/1990, 11.143/2005 e 11.416/2006, e nas normas que disciplinam a matéria no âmbito da Justiça Federal, especificamente:

Resolução CJF 002, de 20/02/2008 - Regulamenta os benefícios do Plano de Seguridade Social;

Resolução CJF 003, de 10/03/2008 - Regulamenta a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei 8.112, de 11/12/1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

Resoluções CJF 004/2008 – Regulamenta a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

Resolução CJF 014, de 19/05/2008 - Dispõe sobre a concessão de férias;

Resolução CJF 043, de 19/12/2008 - Institui o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional – SIADES;

Resolução CJF 126, de 22/11/2010 - Dispõe sobre a concessão do adicional de qualificação aos servidores;

Portaria Conjunta CNJ/TS/CJF/CSJT/TJDFT 005, de 05/12/2011, publicada no DOU de 15/12/2011 – Referente ao Auxílio-Alimentação e ao Auxílio Pré-Escolar.

Na análise dos processos de prestação de contas das folhas de pagamento, relativas ao exercício de 2011, as áreas de Controle Interno da JF-1ª Região, na extensão da amostra selecionada, consideraram que as ocorrências verificadas não comprometeram a regularidade da remuneração. A SECOI-AP registrou que não houve análise de folha de pagamento no ano de 2011.

A seguir apresenta-se o resultado da análise das demais áreas de Controle Interno.

4.2.2.1 Seção Judiciária do Estado do Amazonas

O NUCOI-AM examinou os cálculos das folhas de pagamento referentes aos meses de fevereiro, maio e junho/2011, aproximadamente 25% do total das folhas ordinárias. Quanto às folhas suplementares foram analisadas aproximadamente 38%.

Do montante examinado, constatou-se que houve observância da Lei 8.112/90, e suas alterações, Lei 11.416/06 e 11.143/05 e nas normas que disciplinam a matéria no âmbito da Justiça Federal, especialmente, as Resoluções CJF 358/04, 421/05 e 490/2005 e Portarias 630-039, de 26/02/2006 e 630-038, de 03/03/2008, do TRF-1ª Região.

Das análises, destacam-se os seguintes achados e recomendações:

- o Diferenças de substituições de funções que deixaram de ser lançadas nas folhas,
- o Diferenças de 1/3 de férias que não foram calculados por ocasião das progressões ou troca de funções;
- o Impropriedade na forma de cálculo da GN, quando o servidor mudava de nível/padrão no mês de dezembro.

Todas as ocorrências verificadas foram informadas à Secretaria Administrativa para os devidos saneamentos, os quais estão sob acompanhados pelo NUCOI-AM.

4.2.2.2 Seção Judiciária do Estado da Bahia

O exame foi realizado sobre os processos administrativos referentes à folha de pagamento a fim de avaliar o cumprimento do estabelecido nas Leis 8.112/90, 11.143/05 e 11.416/06, e nas normas que disciplinam a matéria no âmbito da Justiça Federal, especificamente as Resoluções CJF 312/03, 03/08 e 04/08, a Portaria Conjunta 3/07 e o Ato DIREF/BA 38/06 (enquadramento previsto no art. 22 da 11.416/06).

Foi adota a amostragem intencional (alterações da folha) e de amostragem probabilística estratificada, tendo sido examinados 10% do total dos beneficiários, tomando como base os meses de janeiro a março de 2011.

As constatações decorrentes da análise foram comunicadas aos responsáveis por meio dos MEMO 23/2011, 24/2011 e 25/2011, de 05, 12 e 21/12/2011, respectivamente. Até o fechamento deste Relatório, não foram apresentadas justificativas ou correções, mesmo porque como prática na Seccional o envio das correções são juntamente com os processos administrativos das folhas de pagamento subsequentes.

Como não foram enviados para análise os referidos processos relativos às folhas de pagamento de janeiro/fevereiro de 2012, as providências adotadas serão objeto de acompanhamento pelo NUCOI-BA para apresentação dos resultados nas próximas Contas.

4.2.2.3 Seção Judiciária do Distrito Federal

No exercício de 2011, 293 processos administrativos referentes a acertos de pagamentos (averbação de tempo de serviço com concessão de vantagens pecuniárias, auxílios, pagamento de hora-extra, revisão de pensão, aposentadoria, desligamento de FC/CJ) foram encaminhados ao NUCOI-DF. Foram examinados 250 (85,32% do total) selecionados em amostra não-probabilística, observando-se os critérios de materialidade e risco. Após as devidas análises, os autos foram encaminhados às unidades responsáveis para tomada das providências cabíveis (arquivamento, cientificação de servidores, diligências e/ou recomendações).

O exame dos processos administrativos relativos à folha de pagamentos compreendeu os meses de janeiro a novembro/2011. A relação dos magistrados/servidores/inativos/pensionistas elencados na amostra foi levantada a partir da rotina “Consulta folha de pagamentos/folha/relatório/demonstrativo de auditoria”. As inconsistências de pagamento, individualmente identificadas, foram encaminhadas nos autos dos P.A. 1698/11, 1696/11, 1697/11, 1764/11, 1765/11, 1766/11, 2011/75-01, 2011/75-01, 2011/75-02, 2011/75-03, 2011/75-04. As providências recomendadas ainda em implementação serão objeto de acompanhamento pelo NUCOI-DF para apresentação dos resultados nas próximas Contas.

Em complemento ao relatado no RAG-2010, acerca da base de cálculo para contribuição do PSSS dos pensionistas, o NUCOI-DF tem observado o teor do art. 30 da Orientação Normativa MPS/SPS 02, de 31/03/2009, posicionamento ratificado pela SECOI-TRF1, em resposta à Consulta NUCOI – 23/2011.

4.2.2.4 Seção Judiciária do Estado de Goiás

Foi adotada a amostragem não probabilística, tendo sido examinadas, durante o exercício de 2011 e o período da auditoria de gestão, as folhas de pagamento dos meses de abril/2010 a novembro/2011.

As constatações decorrentes das análises foram comunicadas aos responsáveis por meio dos relatórios de exame nos próprios processos administrativos de formalização das folhas de pagamento bem como de suas prestações de contas. As justificativas apresentadas pela Unidade de Recursos Humanos nos respectivos processos administrativos foram consideradas satisfatórias para o cumprimento dos critérios estabelecidos na legislação indicada.

As providências adotadas ainda em implementação serão objeto de acompanhamento pelo NUCOI-GO para apresentação dos resultados nas próximas Contas.

4.2.2.5 Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso

Foi adotada a amostragem por lote, tendo sido examinados 33% do total de 12 meses, em 2011.

As constatações decorrentes da análise foram comunicadas aos responsáveis por meio do MEMO 04/2012, de 15/03/2012, ainda no prazo de atendimento.

Verificou-se que foram regularizadas quase todas as pendências de atendimento aos relatórios expedidos em 2010, registradas no RAG-2010.

Dessa forma, as providências em implementação serão objeto de acompanhamento pelo NUCOI-MT e serão informadas nas próximas Contas.

4.2.2.6 Seção Judiciária do Estado do Maranhão

As constatações decorrentes da análise foram comunicadas aos responsáveis por meio da SCI 011, de 23/03/2012. As justificativas apresentadas nos processos referenciados na solicitação foram consideradas satisfatórias para o cumprimento dos critérios estabelecidos na legislação indicada. As providências adotadas ainda em implementação serão objeto de acompanhamento pelo NUCOI-MA para apresentação dos resultados nas próximas Contas.

Em complementação ao registro feito no RAG-2010, cumpre expor o que segue:

A unidade SEPAG/NUCRE manifestou-se, informando que as diferenças de substituição estavam inscritas em restos a pagar no P.A. 468/2010 e que as reposições ao erário seriam efetuadas por ocasião do pagamento das mencionadas diferenças; informou, posteriormente, que o ajuste foi efetuado na folha ordinária de janeiro do corrente ano.

Em relação às pendências da contribuição previdenciária dos servidores requisitados, informou que encaminhou mensagem eletrônica ao órgão de origem dos servidores solicitando as informações pertinentes e que, após recebimento das referidas informações, ainda não tinha sido possível refazer os cálculos para os ajustes devidos, em face do acúmulo de trabalho no setor.

Em relação ao RAG-2009, a devolução de retribuição de Função Comissionada, decorrente de desconto a maior no valor de R\$ 45,96, cuja despesa estava inscrita em restos a pagar no P.A. 171/2010, foi efetuada em folha suplementar no mês de janeiro/2012.

Na avaliação do NUCOI-MA, as medidas saneadoras tomadas pela unidade responsável foram satisfatórias.

4.2.2.7 Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Foram examinados 53% do total de 41 Processos de Folha de Pagamento – de janeiro a junho/2011.

O critério utilizado para análise dos documentos são os seguintes: 100% dos dados constantes no processo de Resumo de Alterações da Folha de Pagamento, com exceção do item “férias” para o qual está sendo utilizada uma amostra de 50%; as alterações de PSS (servidores em licença sem vencimentos, PSS depositado em juízo); outros regimes de previdência.

As constatações decorrentes da análise foram comunicadas aos responsáveis por meio dos Relatórios SETANF/SEVAN/NUCOI 45, de 05/04/2011; 53, de 04/05/2011; 67, de 07/06/2011; 98, de 08/08/2011; 115, de 12/09/2011 e 132, de 09/11/2011.

As justificativas apresentadas nos MEMO/SEPAG/NUCRE 40, de 14/04/2011; 98, de 01/08/2011; 115, de 30/08/2011; 111, de 22/08/2011; 130, de 26/09/2011 e 144, de 12/12/2011, respectivamente, além do MEMO/SEBES/NUCRE 88, de 15/12/2011, em resposta ao Relatório 132/2011, foram consideradas satisfatórias para o cumprimento dos critérios estabelecidos na legislação indicada.

As providências adotadas ainda em implementação serão objeto de acompanhamento pelo NUCOI-MG para apresentação dos resultados nas próximas Contas.

4.2.2.8 Seção Judiciária do Estado do Piauí

O exame foi realizado sobre os processos administrativos referentes à folha de pagamento do exercício de 2011, a fim de avaliar o cumprimento do estabelecido nas Leis 12.041/2009, 10.698/2003 e 11.416/2006, e nas normas que disciplinam a matéria no âmbito da Justiça Federal, especificamente a Res. 04/2008, com suas alterações, e 126/2010, ambas do CJF, Portaria Conjunta 1/2007-STF e Nota Técnica 01/2010-DIAUD/SECOI/TRF-1ª Região.

Adotou-se a amostragem sistemática intervalar de 20 para seleção de 15 servidores, da população de 268 servidores ativos. Foram examinados 5,59% do total referido, escolhido o último mês de cada quadrimestre (abril, agosto e dezembro de 2011).

Não foram constatados erros nos vencimentos e vantagens, bem assim nos descontos, especialmente quanto à tributação do imposto de renda- pessoa física e à contribuição previdenciária.

4.2.2.9 Seção Judiciária do Estado de Roraima

Foi adotada a amostragem não-probabilística, baseada no risco, materialidade e relevância, levando-se em consideração a ocorrência de eventos com maior probabilidade de erro, sobretudo decorrentes de cálculos envolvendo proporções e frações, como por exemplo: substituições eventuais, valores retroativos pagos a servidores, férias e indenizações.

Examinou-se, em média, 27,54% dos contracheques dos servidores ativos, e 28,57% dos inativos, nos processos relativos às folhas de pagamento dos meses de Fevereiro, Abril, Junho e Agosto de 2011. Os processos concernentes aos outros meses do exercício não foram remetidos em tempo hábil para análise da SECOI-RR e, portanto, serão examinados posteriormente e os resultados demonstrados nas próximas Contas.

Em face dos exames realizados, conclui-se que as remunerações pagas aos servidores e magistrados da Seção Judiciária de Roraima em 2011 estão de acordo com a legislação indicada.

Complementando o registro feito no RAG-2010, cumpre esclarecer que, em função do número restrito de servidores lotados na Seção à época (apenas 01 servidor), restaram pendentes exames dos processos de Folha de Pagamento relativos aos exercícios de 2009 e 2010, que foram realizados somente em 2011, e cujos resultados são:

- EXERCÍCIO – 2009: Examinou-se em média 27,37% dos contracheques dos servidores ativos, e 38,42% dos inativos, nos processos relativos as folhas de pagamento dos meses de Janeiro a Dezembro de 2009. Em face dos exames realizados, conclui-se que as remunerações pagas aos servidores e magistrados da Seção Judiciária de Roraima em 2009 estão de acordo com a legislação indicada.
- EXERCÍCIO – 2010: Utilizou-se critério idêntico aos anteriores para seleção da amostra e, dessa forma, examinou-se em média 31,00% dos contracheques dos servidores ativos, e 30,04% dos inativos, nos processos relativos as folhas de pagamento dos meses de Janeiro a Dezembro de 2010. Em face dos exames realizados, conclui-se que as remunerações pagas aos servidores e magistrados da Seção Judiciária em 2010 estão de acordo com a legislação indicada.

4.2.2.10 Seção Judiciária do Estado do Tocantins

As constatações decorrentes da análise foram comunicadas aos responsáveis da SECAD e SEPAG por meio dos Relatórios de Análise de Folha de Pagamento 01/2011 (P.A. 48/2011-JF-TO), 02/2011 (P.A. 139/2011-JFTO), 03/2011 (P.A. 231/2011-JFTO), 04/2011 (P.A. 329/2011-JFTO), 05/2011 (P.A. 394/2011-JFTO) e 07/2011 (P.A. 540/2011-JFTO).

As justificativas apresentadas nos respectivos processos administrativos foram consideradas satisfatórias para o cumprimento dos critérios estabelecidos na legislação indicada. As ocorrências identificadas eram pertinentes a erros materiais de cálculos ou digitação, insuficientes para afetar o julgamento das Contas da Seção Judiciária. Todas as constatações apontadas foram plenamente corrigidas, não existindo providências em implementação.

4.2.2.11 Tribunal Regional Federal da Primeira Região

As constatações pendentes relativas às análises do final do exercício de 2011 foram comunicadas aos responsáveis por meio do MEMO/SECOI 102, de 06/02/2012. As justificativas encaminhadas por e-mail pela SECRE, em 17/02/2012, foram consideradas satisfatórias para o cumprimento dos critérios estabelecidos na

legislação indicada. As providências adotadas ainda em implementação, conforme Quadro 00, serão objeto de acompanhamento pela Divisão de Verificação e Análise da Secretaria de Controle Interno (DIVEA/SECOI) para apresentação dos resultados nas próximas Contas.

Também foram examinados os processos administrativos de despesas de exercícios anteriores durante o exercício de 2011, a fim de verificar o cumprimento do estabelecido no art. 37 da Lei 4.320/1967, regulamentado pelo Decreto 62.115/1968 e na Resolução CJF 106/2010, que dispõe sobre critérios para o reconhecimento administrativo, apuração de valores e pagamento de dívidas de exercícios anteriores – passivos – a magistrados e servidores.

A análise dos processos de exercícios anteriores foi realizada sobre os processos encaminhados à DIVEA/SECOI pela SECRE. Assim, foram analisados 410 processos de despesas de exercícios anteriores relacionadas a pagamento de pessoal. Quase todas as ocorrências verificadas, consubstanciadas em erros de cálculos, foram regularizadas pela área de pagamento de pessoal.

As ocorrências pendentes de solução, que ainda se encontram na unidade auditada para manifestação, foram justificadas por SECRE quanto ao atraso na solução dos problemas apresentados, mas as medidas a serem adotadas serão objeto de acompanhamento pela DIVEA/SECOI durante o exercício de 2012. Os resultados dos exames serão apresentados nas próximas Contas.

Em complementação ao registro feito no RAG-2010, as pendências identificadas nos processos de exercícios anteriores, bem como a justificativa da unidade auditada para a não solução das impropriedades apontadas constam do Quadro 04.

Quadro 04 – Análise crítica das providências da unidade auditada em 2011 sobre ocorrências identificadas em despesas de exercícios anteriores

ACHADOS/REFERÊNCIAS	JUSTIFICATIVA DA UNIDADE AUDITADA
P.A. 2.923/2010 e Informação 950/2010 Em decorrência das incorreções dos cálculos apresentados de incorporações solicitou-se revisão dos cálculos.	Os autos foram encaminhados, a pedido, à Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral.
P.A. 5.267/2010 e Informação 840/2010 Em decorrência de ausência parcial de documentação, solicitou-se anexar os documentos faltantes necessários a conferência do processo.	Este processo tem o mesmo objeto do P.A. 5.953/2009. Está sendo sugerida a baixa do mais recente.
P.A. 5.067/2009 e Informação 477/2009 Em decorrência das incorreções dos cálculos apresentados de GAJ, adicional de qualificação e adicional de férias, solicitou-se revisão dos cálculos.	Os autos foram encaminhados à Seção de Incentivo à Carreira para revisão da data de vigência do Adicional de Qualificação.
P.A. 8.636/2005 e Informação 507/2009 Em decorrência das incorreções dos cálculos apresentados de vencimento, GAJ, adicional por tempo de serviço, gratificação natalina e adicional de férias, solicitou-se revisão dos cálculos.	Os valores constantes dos autos sofrem influência dos cálculos constantes do Processo 3.588/2009, atualmente na SEPIP/DIPAG. Foi sugerido o apensamento dos processos.
P.A. 1.218/2008 e Informação 473/2008 Em decorrência das incorreções dos cálculos apresentados de previdência social, solicitou-se revisão dos cálculos.	Não foi apresentada justificativa. Atualmente o processo está na DIPAG.
P.A. 5.953/2009 e Informação 589/2009 Em decorrência dos cálculos do processo terem se iniciado em junho/2003, sendo que alguns servidores só tomaram posse no ano de 2005, solicitou-se verificar o ocorrido.	Está sendo feita a memória dos valores devidos e recebidos no período. Pelo tempo decorrido, os valores estão prescritos.

4.2.3 CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

No exame das concessões de aposentadoria, as áreas de Controle Interno e a DIVEA/SECOI-TRF1 consideraram as disposições do art. 40 da Constituição Federal — com redação dada pela Emenda Constitucional 41 —, do art. 186 da Lei 8.112/1990, da Lei 10.887/2004 e da Resolução CJF 331/2003. Para as concessões de pensão civil, observou-se o disposto no art. 40 da Constituição Federal — com redação dada pela Emenda Constitucional 41 — e nos arts. 215, 217 e 218 da Lei 8.112/1990, bem assim a Resolução CJF 126/1994.

A Tabela 02 apresenta os atos de concessão de aposentadorias e pensões publicados na imprensa oficial, no exercício de 2011, com a situação do registro SISAC junto ao TCU.

Tabela 02 – Atos de Concessão de Aposentadorias e Pensões publicados na imprensa oficial em 2011

UNIDADE GESTORA	APOSENTADORIAS	PENSÕES
JF-AC	-	01
JF-AM	02	01
JF-BA	05	-
JF-DF	13	01
JF-GO	05	-
JF-MA	-	02
JF-MG	13	05
JF-MT	05	-
JF-PA	02	01
JF-PI	05	01
JF-RO	02	-
JF-RR	01	01
TRF-1ª Região	14	02
TOTALIZAÇÃO	67	15
ATOS COM SISAC	66	15

- Concessão de aposentadorias

A avaliação dos aspectos legais considerou as concessões de aposentadorias a servidores e magistrados do TRF-1ª Região e Seções Judiciárias vinculadas durante o exercício de 2011. Verificou-se o cumprimento das disposições do art. 40 da Constituição Federal e das emendas constitucionais que introduziram alterações relativas às concessões de aposentadorias, bem como dos prazos indicados nos arts. 7º e 11 da IN TCU 55, de 24/10/2007.

As concessões de aposentadorias ocorridas em 2011 foram analisadas em sua totalidade, cujos atos foram enviados ao TCU por meio do sistema SISAC num total de 67 atos, considerado a realizada nas áreas de Controle Interno das Seções Judiciárias e na Divisão de Verificação e Análise da Secretaria de Controle Interno.

As constatações decorrentes da análise foram comunicadas aos responsáveis por meio das diligências internas encaminhadas à SECRE e ASMAG, num total de 48 diligências. As justificativas apresentadas nos autos foram consideradas satisfatórias para o cumprimento dos critérios estabelecidos na legislação indicada. Todas as diligências internas foram atendidas a contento pelas áreas responsáveis e que não resta nenhuma pendência relativa às aposentadorias concedidas no exercício de 2011.

O Quadro 06 do Anexo IV deste Relatório apresenta os atos de concessão de Aposentadoria deste Tribunal e Seções Judiciárias vinculadas, publicados na imprensa oficial no exercício de 2011, com a respectiva situação junto ao Tribunal de Contas da União. Registra-se que não foi emitida ficha de concessão ao TCU da aposentadoria compulsória ao servidor José Geraldo de Farias (Ato/PRESI/SECRE 698, de 10/05/2011), tendo em vista que o ex-servidor optou pelos proventos originários do Ministério da Fazenda, conforme declaração constante nos autos do P.A. 3.101/2011-TRF1.

- Concessão de pensões civis

Foi verificado o cumprimento das disposições do art. 40, da EC 41/2003 e da Lei 10.887/2004, bem como dos prazos indicados nos arts. 7º e 11 da IN TCU 55, de 24/10/2007. As concessões de pensões civis ocorridas em 2011 foram analisadas em sua totalidade, cujos atos foram enviados ao TCU por meio do sistema SISAC num total de 15 atos.

As constatações decorrentes da análise foram comunicadas aos responsáveis por meio das diligências internas encaminhadas à SECRE, num total de 08 diligências. As justificativas apresentadas nos autos foram consideradas satisfatórias para o cumprimento dos critérios estabelecidos na legislação indicada. Todas as diligências internas foram atendidas a contento pelas áreas responsáveis e não resta nenhuma pendência relativa às pensões concedidas no exercício de 2011.

O Quadro 07 do Anexo IV deste Relatório apresenta os atos de concessão de Pensão deste Tribunal e Seções Judiciárias vinculadas, publicados na imprensa oficial no exercício de 2011, com a respectiva situação junto ao Tribunal de Contas da União.

Com relação aos eventuais atrasos no cadastramento no SISAC dos atos de aposentadoria e pensões, a Divisão de Legislação de Pessoal (DILEP/SECRE) justificou que as ocorrências decorreram do aumento do quantitativo de aposentadorias e pensões do Tribunal e Seccionais vinculadas e que a Divisão possui somente 02 servidores, quantitativo insuficiente para atender a crescente demanda do serviço, considerando a centralização dos procedimentos no Tribunal e a demora por parte das Seccionais no atendimento do envio de documentação, para fins de expedição da Ficha de Concessão (certidões, cálculos, médias, mapas e outros).

A disponibilização dos pareceres do controle interno no SISAC foi efetuada com cumprimento do prazo fixado no art. 11 da citada Instrução Normativa.

☐ INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO RELATADO EM 2010

Com relação às pendências apontadas no RAG-2010, relativas à concessão de aposentadoria dos magistrados Antônio Sávio de Oliveira Chaves, Carlos Fernando Mathias de Souza, Maria de Fátima de Paula Pessoa Costa, Plauto Afonso da Silva Ribeiro e Luiz Gonzaga Barbosa Moreira, esclarece-se que todos os atos foram enviados ao TCU.

Todavia, continuam pendentes de envio ao TCU os atos de aposentadoria dos magistrados Amaury Silveira Martins e Weliton Militão dos Santos, tendo em vista o aguardo de cumprimento de diligências internas.

Acerca do ato de aposentadoria do magistrado Amaury Silveira Martins, informa-se que o magistrado impetrou o Mandado de Segurança (MS) 0054540-47.2011.4.01.0000/DF contra ato do presidente deste Tribunal, que determinou a revisão dos cálculos de seus proventos pela média aritmética, uma vez que a aposentadoria foi compulsória com proventos proporcionais ao tempo de serviço. O MS teve decisão liminar que determinou ao TRF1 que se abstinhasse de proceder a qualquer alteração no critério de cálculo dos proventos do impetrante até julgamento de mérito.

No que se refere às recomendações do TCU registradas pendentes no RAG 2010, temos a esclarecer o que se segue:

O Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão 5348/2011-TCU-2ª Câmara, negou provimento ao pedido de reexame interposto pelo magistrado Lourival Gonçalves de Oliveira contra o Acórdão 3.499/2010-2ª Câmara. Em razão da decisão constante no acórdão, o magistrado pediu exoneração do cargo, cujo ato foi publicado em 09/09/2011, no e-DJF1, conforme Ato/PRESI/ASMAG 1.143, de 06/09/2011. Tal decisão foi comunicada ao TCU por meio do Ofício/SECOI 364, de 08/11/2011, e o ato de cancelamento da concessão de aposentadoria foi enviado pelo sistema SISAC.

Com relação às determinações constantes do Acórdão 5.356/2009-2ª Câmara, referente ao servidor aposentado Almeida Pereira Martins, esclarece-se que este Tribunal procedeu à proporcionalização dos proventos do inativo à razão de 30/35, conforme determinado no item 9.3.3.2 do acórdão, uma vez que o servidor não apresentou os comprovantes de recolhimento da contribuição previdenciária junto ao INSS referente ao tempo de atividade rural.

A área da legislação de pessoal solicitou providências junto às Seções Judiciárias e aguarda respostas para dar cumprimento às determinações constantes do item 9.4 do Acórdão 7490/2010-TCU-2ª Câmara, referente aos beneficiários de pensão Oscar Frederico da Fonseca, James Vilela Dantas Cavalcante, Cleide Maria Leite de Sousa e Elisa Monteiro Callado.

4.2.4 CESSÃO E REQUISIÇÃO

As áreas de Controle Interno e a Divisão de Auditoria da Secretaria de Controle Interno (DIAUD/SECOI), no exame da cessão de servidores efetivos dos Quadros de Pessoal da Primeira Região e da requisição de servidores de outros órgãos públicos para o exercício de cargo em comissão ou função comissionada, consideraram o preceituado no:

- nos arts. 93, I e II, da Lei 8.112/1990 e na Resolução CJF 225/2000, alterada pelas Resoluções 283/2002 e 389/2004, que regulamentam a matéria no âmbito da Justiça Federal.
- no art. 9º, §§ 1º e 2º, da Lei 11.416/2006.

As requisições e cessões efetuadas pelo Tribunal em 2011 foram examinadas pela DIAUD/SECOI, por amostragem, com base nas informações do cadastro informatizado e nas pastas funcionais de servidores requisitados, cedidos e sem cargo de provimento efetivo. As ocorrências verificadas foram objeto de recomendações, consignadas na Nota de Auditoria 011/2011. Em resposta, a Secretaria de Recursos Humanos (SECRE) enviou plano de providências, por meio do MEMO/DICAP 2.287, de 09/11/2011, com justificativas e medidas adotadas, as quais foram avaliadas como adequadas.

Com relação ao registrado no RAG-2010, cumpre esclarecer que a Secretaria de Fiscalização de Pessoal do Tribunal de Contas da União realizou auditoria na área de Recursos Humanos do TRF-1ª Região, abrangendo servidores e magistrados, oriunda de determinação do Acórdão TCU 2892/2010-Plenário, conforme Portaria TCU 339, de 10/03/2011.

O relatório preliminar dessa auditoria, elaborado pela unidade técnica, foi encaminhado por meio do Ofício/TCU/SEFIP 352, de 23/11/2011, cuja manifestação do Presidente do TRF-1ª Região informou acerca da servidora Ana Alice Siqueira Santos Carvalho, exercendo o cargo em comissão, Código CJ-01, de Diretor da Divisão de Saúde Ocupacional da Secretaria do Bem Estar Social foi exonerada por meio do ATO/PRESI/SECRE 138, de 25/01/2012.

Quanto às Seções Judiciárias vinculadas, as áreas de Controle Interno atestaram a regularidade das requisições e cessões de servidores efetivadas no exercício de 2011. A Tabela 03 apresenta o quantitativo de atos de cessão, requisição e de nomeação de servidores não ocupantes de cargo de provimento efetivo praticados no exercício.

Tabela 03 – Atos de Cessão, Requisição e nomeação para Cargo em Comissão (sem vínculo) processados na JF-1ª Região em 2011

UNIDADE GESTORA	CEDIDOS	REQUISITADOS	SEM VINCULO
JF-AC	01	01	-
JF-AP	-	04	-
JF-AM	02	02	-
JF-BA	02	13	-
JF-DF	07	25	-
JF-GO	06	11	01
JF-MA	06	06	-
JF-MT	01	02	-
JF-MG	08	27	-
JF-PA	01	05	-
JF-PI	-	06	-
JF-RO	07	05	-
JF-RR	01	02	-
JF-TO	01	04	-
TRF-1ª Região	10	29	06
TOTALIZAÇÃO	54	142	07

Os Quadros 08 e 09 do Anexo IV deste Relatório apresentam os detalhes individualizados por servidor cedido e requisitado no exercício de 2011, com nome, número do ato, data de publicação e órgão da JF-1ª Região.

4.3 AVALIAÇÃO DA CONSISTÊNCIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO RELATÓRIO DE GESTÃO

Avaliou-se a consistência das informações prestadas no Relatório de Gestão (RG) da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 1ª Região em atendimento ao item 5 da Parte A do Anexo II da DN TCU 108/2010, no tocante as alíneas “a” e “b”, que têm reflexo no Relatório de Auditoria de Gestão. As inconsistências verificadas são apresentadas a seguir, por aspecto avaliado.

- alínea “a”, composição do quadro de servidores ativos: as divergências nos quantitativos de magistrados (1.1) e servidores (1.2) decorrem do cômputo de ingressos como promoções e remoções internas, além dos atos de provimento originários na carreira.

QUADRO 68 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – 31/12/2011

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1.Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	7467	7764	1023	462
1.1.Membros de poder e agentes políticos	468	427	99	48
1.2.Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	6999	7337	924	414
1.2.1.Servidores de carreira vinculada ao órgão	6213	6645	675	263
1.2.2.Servidores de carreira em exercício descentralizado	00	00	00	00
1.2.3.Servidores de carreira em exercício provisório	11	54	19	13
1.2.4.Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	134	557	144	99
1.2.5. Servidor Recebido Por Remoção-PSPR e SINAR	00	81	86	39

Obs.: Os quantitativos deste relatório estão na Tabela 01 e no Quadro 05 do Anexo IV do Relatório de Gestão.

- alínea “b”, composição do quadro de servidores inativos: as divergências nos quantitativos de aposentadorias de magistrados e servidores, iniciadas no exercício, decorrem não uniformização da metodologia de contagem, uma vez que o Relatório de Auditoria de Gestão (RAG) registra os atos de aposentadoria com base nas publicações feitas na imprensa oficial em 2011.

QUADRO 73 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS – 31/12/2011

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantidade SERVIDORES		Quantidade MAGISTRADOS	
	Aposentados até 31/12	Aposentadorias iniciadas no exercício	Aposentados até 31/12	Aposentadorias iniciadas no exercício
1. Integral	521	51	56	00
1.1 Voluntária	380	46	52	00
1.2 Compulsória	04	01	02	00
1.3 Invalidez Permanente	135	04	02	00
1.4 Outras	02	00	00	00
2. Proporcional	266	03	02	00
2.1 Voluntária	234	01	00	00
2.2 Compulsória	08	02	02	00
2.3 Invalidez Permanente	23	00	00	00
2.4 Outras	01	00	00	00
3. Totais (1+2)	787	54	58	00

Obs.: Os quantitativos deste relatório estão na Tabela 01 e no Quadro 06 do Anexo IV do Relatório de Gestão.

- alínea “b”, composição do quadro de pensionistas: as divergências nos quantitativos de pensões estatutárias decorrem não uniformização da metodologia de contagem, uma vez que o RAG registra os atos expedidos, por instituidores de pensão, ao passo que o cômputo do RG se refere aos beneficiários de pensão civil.

QUADRO 74 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Regime de proventos do servidor instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão			
	SERVIDORES		MAGISTRADOS	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no exercício	Acumulada até 31/12	Iniciada no exercício
1. Aposentado	207	06	22	00
1.1. Integral	162	05	22	00
1.2. Proporcional	45	01	00	00
2. Em Atividade	109	12	03	00
3. Total (1+2)	316	18	25	00

Obs.: Os quantitativos deste relatório estão na Tabela 01 e no Quadro 07 do Anexo IV do Relatório de Gestão.

5 AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS

Os trabalhos foram direcionados para avaliar a estrutura de controles internos instituída pela Unidade Jurisdicionada (UJ), com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos para o exercício fossem atingidos. Foram abordadas, pelo menos, duas áreas que representam o negócio da UJ e a confirmação ou não do posicionamento assumido pela UJ no Relatório de Gestão quando do atendimento do item 9 da Parte A do Anexo II da DN TCU 108/2010, detalhado no item 9 da Portaria TCU 123/2011, considerando as afirmativas que compõem o Quadro A.9.1 desse item.

Os controles internos administrativos da Justiça Federal da 1ª Região foram avaliados a partir das ações de fiscalização realizadas pelas áreas de Controle Interno no exercício de 2011 e nos trabalhos de auditoria de gestão.

Os exames foram realizados nas áreas/atividades selecionadas pela respectiva área de Controle Interno, tendo por base a conformidade da documentação dos processos administrativos de licitações, contratos, suprimentos de fundos, diárias de viagem, ajuda de custo, despesas médicas e hospitalares, inventário e outros relativos a atos e fatos da gestão e, ainda, os respectivos os lançamentos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e nos sistemas institucionais do TRF-1ª Região.

Para avaliação, foram observadas a existência e a adequação dos seguintes critérios no funcionamento do sistema de controle interno administrativo:

- o **Ambiente de controle:** percepção da atuação do controle por parte de servidores/prestadores de serviço/estagiários; definições de responsabilidade nas delegações de autoridade; procedimentos de trabalho padronizados; planejamento de treinamento de servidores e ações de treinamento; segregação de funções nas unidades; ambiente de comunicação adequado e eficiente.
- o **Avaliação de risco:** objetivos e metas formalizados; mecanismos para identificação dos processos críticos; levantamento e diagnóstico dos pontos de falha dos processos; probabilidades de ocorrência e/ou impactos dos riscos; históricos de perdas/fraudes internas; sindicância e/ou ressarcimento nas situações de desvio; controles em áreas críticas como estoques/ compras/numerário; contagens físicas de estoques; regulamentos para as atividades de guarda; estoque e inventário; e riscos de incêndio, desgaste, obsolescência, perdas previstos e monitorados.
- o **Procedimentos de controle:** formalização de políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos; delegações de autoridade acompanhadas de definições de responsabilidade; sistema de processamento de informações seguro e confiável; procedimentos de segurança para acesso de informações e utilização de aplicativo, revisão independente nos processos de pagamento/autorizações de despesa/emissão de empenhos.
- o **Informação e comunicação:** informação disponibilizada de forma apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível, informações que permitam a execução correta e tempestivamente de tarefas.

- o **Monitoramento:** atividades de supervisão e outras ações que o corpo técnico executa ao cumprir com suas obrigações, mecanismos de avaliação específica e ações de revisão programadas.

As áreas de Controle Interno das Seções Judiciárias do Distrito Federal e dos Estados do Acre, Amazonas, Amapá, Bahia, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Piauí, Roraima e Tocantins e a Secretaria de Controle Interno (SECOI-TRF1) verificaram que os respectivos órgãos da JF-1ª Região adotam estrutura de controle interno administrativo adequada para garantir razoável segurança à execução das áreas/atividades avaliadas.

A Seção de Controle Interno da Seção Judiciária do Estado de Rondônia não apresentou o resultado da avaliação efetuada.

O Núcleo de Controle Interno da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso registrou que os controles internos relativos aos materiais de consumo e ao cadastro de pessoal não estão adequados para garantir segurança à execução das atividades, no tocante a informações disponibilizadas e registros no sistema informatizado respectivo.

As ocorrências verificadas com providências a serem adotadas serão objeto de acompanhamento pelas respectivas áreas de Controle Interno, objetivando a melhoria da eficiência operacional.

As áreas de Controle Interno das Seções Judiciárias do Distrito Federal e dos Estados do Acre, Bahia, Goiás, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins e do TRF-1ª Região avaliaram consistentes os valores atribuídos às afirmativas que compõe o Quadro A.9.1 no Relatório de Gestão das respectivas Unidades Jurisdicionadas para o atendimento do item 9 da Portaria TCU 123/2011. Os Núcleos de Controle Interno das Seções Judiciárias dos Estados do Amazonas e Maranhão detectaram não conformidade. A Seção de Controle Interno da Seção Judiciária do Estado do Amapá não apresentou manifestação acerca dos valores atribuídos pela Seccional às afirmativas que compõe o Quadro A.9.1.

As situações particularizadas estão detalhadas nos subtítulos seguintes.

5.1 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

Durante o exercício de 2011, a SECOI-AC avaliou, dentre outros, os procedimentos de licitação, as folhas de pagamento ordinárias e suplementares, os contratos e seus pagamentos e a conformidade dos registros de gestão.

Foram verificadas algumas ocorrências como, por exemplo, existência irregular de saldo em conta e em nota de empenho de contrato já encerrado, depósito de garantia contratual com valor a menor e outras ocorrências sem relevância.

As ocorrências foram dirigidas ao Núcleo de Administração da Seção Judiciária e encaminhadas aos responsáveis para que fossem corrigidas. Após as correções, os processos administrativos que tiveram suas pendências sanadas foram encaminhados à SECOI para fins de acompanhamento e controle.

5.2 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

A avaliação foi realizada sobre as Seções de Cadastro de Pessoal e Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos. Foram avaliadas, principalmente, as informações inseridas no SIAFI, Comprasnet e SPIUnet, Sistema Oracle (SARH) e o controle mantido pelos respectivos Setores.

Verificou-se que a Seção Judiciária adota estrutura de controle interno administrativo adequado para garantir razoável segurança à execução das atividades pertinentes as Seções de Cadastro de Pessoal e de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos; no tocante à confiabilidade das informações produzidas, à observância das disposições legais e ao registro das informações nos sistemas informatizados.

5.3 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA AMAZONAS

Verificou-se que a Seção Judiciária adota estrutura de controle interno administrativo adequada para garantir razoável segurança à execução das atividades pertinentes a processos administrativos de licitações, contratos, concessão/aplicação de suprimentos de fundos, diárias de viagem, ajuda de custo, despesas médicas e hospitalares, inventário e outros relativos a atos e fatos da gestão, elaboração/manutenção do rol de responsáveis, no tocante à confiabilidade das informações produzidas, à observância das disposições legais e ao registro das informações nos sistemas informatizados.

Quanto às impropriedades identificadas destaca-se: ausências de assinaturas, pagamento a menor, falta de comprovantes de despesas, dentre outros. Porém, todos os itens foram informados à Secretaria de Administração (SECAD) e saneados posteriormente.

As informações prestadas pela Seção Judiciária no Relatório de Gestão para o atendimento do item 9 da Portaria TCU 123/2011, relativamente aos valores atribuídos às afirmativas que compõe o Quadro A.9.1, apresentam-se consistentes com a análise do Núcleo de Controle Interno, com as seguintes ressalvas:

- Conquanto a assertiva do item 4 do Quadro 22 do Relatório de Gestão (“Existe código formalizado de ética ou de conduta”), referente aos aspectos do sistema de controle interno, tenha recebido o nível de avaliação 5 (totalmente válido), esta nota mostrou-se inadequada, em decorrência da edição da Resolução CJF 147, de 15/04/2011, que instituiu o Código de Conduta do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;
- Os itens 28 (“O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo”) e 29 (“O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas”) receberam níveis de avaliação 3 (neutra), porque, na avaliação da Unidade de Controle Interno da Seccional não dispõe de mecanismos de avaliação, visto que a Unidade de Controle Interno não tem vinculação técnica e funcional com as demais da

Seccional. A vinculação técnica é com o TRF-1ª Região e a funcional é com a DIREF.

5.4 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

A avaliação foi realizada em auditoria nos Contratos Administrativos 53/2009 (P.A. 2427/2008-JF-BA) e 48/2006 (P.A. 3507/2005-JF-BA), celebrados entre a Seccional e as empresas Tectenge Tecnologia e Serviços Ltda. e World Service Terceirização Ltda., respectivamente, tendo por base de exame a verificação do grau de aderência entre as cláusulas contratuais firmadas e o respectivo cumprimento na execução dos contratos. Além disso, buscou-se verificar os requisitos legais e técnicos na formação dos Processos Administrativos, como por exemplo, o lançamento no SIASG/SICOM, consignação do Termo de Referência, entre outros. A auditoria realizada teve como suportes técnicos e jurídicos a Lei 8.666/1993, Acórdãos e Decisões do TCU.

As ocorrências relevantes sobre a estrutura dos controles internos são:

Nas auditorias realizadas, identificou-se pouco conhecimento por parte dos Executores dos contratos do Manual destinado a esse fim, publicado pelo TRF-1ª Região, a deficiência na fiscalização dos contratos e pontuais desatenções quanto à observância às cláusulas contratuais. Em suas manifestações, os responsáveis salientaram a ausência de conhecimentos técnicos específicos para fiscalizarem determinados tipos de contratos e que, a partir do Relatório de Auditoria iriam adotar as medidas necessárias para sanar as inconsistências e falhas apontadas. As medidas em implementação serão objeto de acompanhamento pela Seção de Auditoria do Núcleo de Controle Interno para apresentação dos resultados nas próximas Contas.

❑ INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO RELATADO EM 2010

Em relação às constatações registradas no Relatório do exercício de 2010, que tinham providências a serem tomadas, cumpre expor o que segue, a fim de complementar as informações relatadas.

- o Suprimento de Fundos: Falta de atesto em nota fiscal, valor aplicado incorretamente e classificação contábil incorreta. Das ocorrências listadas acima, em 2011 restou ainda sem solução a aplicação incorreta ou irregular do adiantamento posto à disposição do servidor, mais especificamente na manutenção predial das Subseções Judiciárias instaladas no interior do Estado, tal descompasso é justificado pelos supridos pela falta de contratos de manutenção predial, uma vez, que o TRF-1ª Região não disponibiliza recursos financeiros para tal finalidade. Nos autos do P.A. 7250/2011-JF-BA, o Núcleo de Controle Interno (NUCOI) recomendou à Administração a tomada de providências no sentido de envidar esforços junto ao TRF-1ª Região para a contratação de serviços de manutenção predial para a Subseção Judiciária de Itabuna/JF-BA. As demais ocorrências não apresentaram recorrência relevante. As medidas em implementação serão acompanhadas pelo NUCOI-BA que apresentará os resultados nas próximas Contas.
- o Diárias: Prestação de contas feitas após o prazo previsto na IN TRF1 14-11. A ocorrência detectada permaneceu no mesmo patamar em 2011,

tendo em vista que nos relatórios trimestrais, tais pendências são recorrentes. Não houve resposta da administração à época sobre a recomendação do NUCOI (Solicitação de Controle Interno 13, de 18/03/2011) para a tomada de providências no sentido de implantar medidas corretivas. A atual administração da SECAD informou que uma vez identificada a ausência da prestação de contas o processo é remetido a Diretoria do Foro (DIREF) e fixado prazo final para cumprimento da obrigação pelo devedor, argumentando ainda a falta de servidores, cujo quantitativo, não corresponde às exigências das atuais demandas de serviços. O NUCOI-BA acompanhará as medidas em implementação para apresentação dos resultados nas próximas Contas.

- o Despesas Médicas e Hospitalares: Credenciados com prazo vencido. As providências adotadas em 2011 foram solicitadas por meio de Solicitação de Controle Interno 16, de 14/03/2012, dirigida à Administração da Seção Judiciária. Até a presente data sem resposta. No acompanhamento efetuado durante o ano de 2011, verificou-se que a pendência em relação à prestação de serviços médicos sem a devida cobertura contratual continua. Em correspondência eletrônica a área responsável encaminhou cópia de e-mail que está enviando aos credenciados sem contrato comunicando a suspensão dos serviços. As medidas em implementação serão acompanhadas pelo NUCOI-BA, que apresentará o resultado nas próximas Contas.
- o Inventário: Falta de conclusão do processo de inventário de 2008, bem como as devidas providências sobre os bens desaparecidos. A Secretaria Administrativa nos autos do P.A. 5683/2010-JF-BA conclui pelo esclarecimento relacionado à localização de bens antes considerados perdidos e a abertura de sindicância em duas situações apresentadas. Tal conclusão foi tomada, tendo em vista a ineficiência do método adotado para realização dos inventários, desde 2004. Propõe ainda a resolução das pendências no inventário de 2011. O NUCOI-BA reconhece a disposição da atual administração em tentar resolver pendências no inventário de bens móveis, desde 2004, mas considera as medidas ainda insuficientes, pois, mais uma vez, ainda que justificado, a conclusão de um inventário anual é adiada para o próximo ano. As medidas em implementação serão acompanhadas pelo Núcleo de Controle Interno e apresentará o resultado nas próximas Contas.
- o Lançamentos no SIAFI: Ausência de reclassificação de alguns Suprimentos de Fundos. Regularizado.

5.5 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Verificou-se que a Seção Judiciária adota estrutura de controle interno administrativo adequada para garantir razoável segurança à execução das atividades pertinentes à execução da despesa, no tocante à confiabilidade das informações produzidas, à observância das disposições legais e ao registro das informações nos sistemas informatizados.

Para exemplificar tal afirmativa, segue resultado da avaliação da estrutura de controles internos administrativos em duas atividades:

5.5.1 ANÁLISE DE FOLHA DE PAGAMENTO

A atuação do NUCOI-DF é realizada sobre os procedimentos de cálculos da folha de pagamento, sobre as rubricas empregadas e sobre a legalidade dos valores percebidos a título de remuneração pelos magistrados e servidores da Seccional no exercício de 2011, tendo por base o sistema informatizado de recursos humanos (SARH), a legislação de pessoal aplicável, as resoluções do Conselho da Justiça Federal, além das normas legais vigentes.

A busca da eficiência nas análises de folhas de pagamentos reside, entre outros procedimentos adotados pelo NUCOI-DF na:

- a) segregação de funções entre servidores/estagiários envolvidos no processo;
- b) redefinição de atuação entre os envolvidos na análise, quando necessário;
- c) levantamento de amostra não probabilística pelo SARH/CONSULTA FOLHA/FOLHA/RELATÓRIO DE AUDITORIA;
- d) acesso às informações disponibilizadas e gerenciadas em rede (pasta W) pela Seção de Pagamentos, tais como: arquivos, em extensão PDF, das folhas de pagamentos, contracheques emitidos por órgãos cessionários ou cedentes;
- e) encaminhamento à URH, via correio eletrônico, de irregularidades detectadas (pagamentos inconsistentes), propiciando a adoção de medidas corretivas com mais celeridade;
- f) acompanhamento seriado da adoção das medidas solicitadas;
- g) consolidação das manifestações acerca das análises em processo administrativo mensal sob acompanhamento/supervisão dos servidores responsáveis (encarregado do setor e supervisor da seção).

O modelo adotado pelo NUCOI-DF, quanto à crítica às folhas de pagamentos, foi acolhido pela URH, que, a partir de então, colaborou com aprimoramento dos parâmetros adotados na execução e avaliação no âmbito da Seção de Pagamentos dos valores vinculados às rubricas de pagamentos do sistema da folha.

Além do supracitado abrigo, rotinas de aprimoramento de controle interno administrativo estão no constante foco da SEPAG em busca da excelência, dentre elas destacam-se o desenvolvimento de ferramentas suplementares (planilhas financeiras simuladoras de pagamentos e consignações obrigatórias) e o suporte orientador das Seções de Legislação de Pessoal e de Cadastro.

A observância dos citados paradigmas tem contribuído positivamente com a execução orçamentário-financeira da Seccional.

5.5.2 ANÁLISE DE DESPESAS DO PROGRAMA DE TRABALHO: ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES E DEPENDENTES.

Essa ação é uma vertente importante no desempenho das funções da JF-DF, contribuindo para a qualidade de vida dos beneficiários e para sua motivação ao trabalho. Na Primeira Região, essa assistência é realizada diretamente pelos profissionais contratados pelo Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores (PRO-SOCIAL) do TRF-1ª Região, e, indiretamente, por intermédio da rede credenciada.

Na JF-DF, relativamente aos aspectos contábeis, foram analisados pelo NUCOI-DF 168 processos representando 20,39% do total de 824 processos de execução de despesas com assistência médica e odontológica no exercício de 2011.

Em síntese, constatou-se que a Seção de Bem-Estar Social (SEBES) e a Seção de Execução Orçamentária e Financeira (SEOFI) têm observado:

- a) a devida instrução processual;
- b) o cumprimento das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e os seguintes normativos: IN SRF 480/2004 (atualmente revogada pela IN RFB 1.234/2012), IN RFB 971/2009, Decreto 3.048/1999 (Regulamento da Previdência Social), Decreto 18.955/1997 (Regulamento do ICMS/DF) e Decreto 25.508/2005 (Regulamento do ISS/DF);
- c) o devido suporte documental para os registros contábeis no SIAFI;
- d) a observância da segregação de funções nas fases da despesa: empenho, liquidação e pagamento;
- e) a padronização dos aspectos operacionais envolvidos.

Os resultados satisfatórios foram obtidos principalmente em razão: da atuação do NUCOI-DF por meio da Informação/SECOB/NUCOI 253/2010 (P.A. 3.251/2010-JF-DF), do aprimoramento dos controles internos administrativos das Seções e, também, do esforço da Administração da Seccional junto ao TRF-1ª Região, gestor do sistema e-Pro-Social, para alterações das rotinas necessárias.

Por fim, destaca-se que a normatização das ações deste programa de Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Dependentes é estabelecida pelo TRF-1ª Região.

5.6 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

A avaliação foi realizada sobre as despesas com concessão de diárias e suprimento de fundos, por amostragem não probabilística, tendo por base o exame de 133 processos administrativos de concessão de diárias (91,72% do total) e 10 de suprimento de fundos (71,42% do total), os critérios da legislação aplicável bem como os sistemas informatizados.

As ocorrências relevantes sobre a estrutura dos controles internos são:

- o Na concessão de diárias: apresentação da prestação de contas de viagem a serviço pelos favorecidos após o prazo estabelecido na IN TRF1 14-11 (cinco dias úteis contados do regresso da viagem). Os favorecidos justificaram o fato sob a alegação de que o pagamento das diárias, em várias das situações, ocorreu após o regresso da viagem e que não poderiam prestar contas de valores ainda não recebidos.
- o Na concessão de suprimento de fundos: ausência de classificação do subitem da despesa nos atestos de documentos fiscais; atesto de documentos fiscais efetuados pelo próprio suprido (vedação contida no inciso IV do Art. 6º da Resolução CJF 583/2007); classificação contábil equivocada de materiais adquiridos; aquisição de material em data anterior ao prazo de aplicação do suprimento de fundos. Os servidores supridos justificaram e/ou regularizaram as ocorrências nos respectivos processos de concessão de suprimento de fundos.

5.7 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

A avaliação foi realizada sobre as concessões/aplicações de suprimento de fundos e elaboração/manutenção do rol de responsáveis, tendo por base o exame da conformidade dos processos administrativos com a legislação aplicável (Resolução CJF 583/2007, IN TRF1 14-11), os respectivos registros nos sistemas institucionais do TRF-1ª Região, Sistema SIAFI, e os aspectos operacionais envolvidos nas atividades.

As ocorrências relevantes sobre a estrutura dos controles internos são:

5.7.1 CONCESSÕES/APLICAÇÕES DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Até o 1º semestre de 2011 verificou-se: deficiência na instrução dos autos (insuficiência de informações quanto à finalidade dos materiais/serviços adquiridos e à identificação do setor requisitante); realização de despesa com data anterior à concessão do suprimento de fundos; inobservância do limite máximo para realização da despesa (Art. § 5º da Resolução CJF 583/2007). Foi encaminhada à Administração Recomendação/NUCOI/ 02, de 18/07/2011, com o seguinte teor:

Recomendamos a essa SECAD que expeça orientação aos supridos desta Seccional e Subseções vinculadas, para que façam constar nos autos dos processos de suprimentos de fundos, a partir do recebimento da orientação, informações acerca de quem solicitou o material ou serviço adquirido (unidade requisitante) e com que finalidade, conforme exemplificado no documento anexo.

Recomendação está atendida, saneando este tipo de restrição na instrução dos autos.

As constatações foram objeto de restrições nos autos dos processos analisados (suprimento de fundos) e geraram recomendações do NUCOI voltadas para a melhoria da instrução processual e eficiência operacional, devidamente comunicadas aos responsáveis, que apresentaram as justificativas e medidas corretivas. As providências em implementação serão objeto de acompanhamento pelo NUCOI-MA.

5.7.2 ELABORAÇÃO/MANUTENÇÃO DO ROL DE RESPONSÁVEIS

Com relação ao rol de responsáveis, constatou-se falha nos procedimentos utilizados para encaminhamento das informações referentes às alterações no rol, comprometendo a atualização tempestiva dessas informações no Sistema SIAFI e nos sistemas institucionais. Constatações essas verificadas quando da resposta da Seção Financeira à Solicitação/NUCOI de 27/02/2012.

Registre-se que as ocorrências citadas, embora pontuais e insuficientes para comprometer a segurança dos procedimentos relativos às atividades avaliadas, denotam pouco conhecimento da legislação específica, no caso de suprimento de fundos, e deficiência na comunicação entre os setores envolvidos na elaboração/manutenção do rol de responsáveis - Secretaria Administrativa (SECAD), Seção de Execução Orçamentária e Financeira (SEOFI), Seção de Cadastro de Pessoal (SECAP) - quanto à identificação, coleta e repasse tempestivo de informações.

Após a verificação do Rol de Responsáveis, peça integrante do processo de prestação de contas, o Controle Interno elaborará Nota de Auditoria com as recomendações para que as Seções obtenham tempestivamente as informações sobre os dados e períodos de gestão dos responsáveis elencados para o Rol de Responsáveis.

As informações prestadas pela Seção Judiciária no Relatório de Gestão para o atendimento do item 9 da Portaria TCU 123/2011, relativamente aos valores atribuídos às afirmativas que compõe o Quadro A.9.1, se apresentam consistentes com a análise do Núcleo de Controle Interno, com as seguintes ressalvas:

- o Embora a afirmativa constante do item 4 do Quadro 22 do Relatório de Gestão (“Existe código formalizado de ética ou de conduta”), referente aos aspectos do sistema de controle interno, tenha recebido o nível de avaliação 4 (parcialmente válida), tal avaliação mostrou-se inadequada, face a edição da Resolução CJF 147, de 15/04/2011, que instituiu o Código de Conduta do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.
- o Com relação à afirmativa constante do item 23 do mesmo Quadro 22 do Relatório de Gestão (“A informação relevante para a UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas”), não obstante a atribuição do nível de avaliação 5 (totalmente válida), constatou-se a inadequação desta avaliação com a análise do NUCOI, com base especificamente nos exames realizados na atividade de elaboração/manutenção do Rol de Responsáveis, onde foram verificadas falhas no repasse de informações entre os setores competentes.

5.8 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO

A avaliação foi realizada sobre as áreas de administração de materiais de consumo e cadastros de pessoal, tendo por base o exame de sistemas informatizados e arquivos físicos, bem como verificações *in loco* de documentos e estoque de materiais, para observar o atendimento às respectivas normas e correção das falhas registradas em Auditoria Operacional realizada pela Divisão de Auditoria do TRF-1ª Região, conforme relatório recebido em janeiro de 2011.

5.8.1 ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

Verificou-se que a Seção Judiciária adota estrutura de controle interno administrativo inadequada para garantir razoável segurança à execução das atividades, no tocante à confiabilidade das informações produzidas, à observância das disposições legais e ao registro das informações nos sistemas informatizados.

A avaliação realizada sobre o Sistema de Aquisição e Controle de Material e Serviços (SICAM) e inspeção física do almoxarifado no dia 20/03/2012 identificou vários materiais com diferenças nos saldos, alguns com data de validade vencida, outros em desuso, materiais empilhados e desordenados.

Foram observadas no funcionamento do sistema de controle interno administrativo da Seção Judiciária:

- Falta de percepção da atuação do controle por parte de servidores/prestadores de serviço; pois, devido à movimentação de saída no sistema ser feita uma vez por semana, há ocorrência de erros como por exemplo a entrega de pedido similar, mas diferente do baixado no sistema.
- Não foram atendidas as recomendações da última auditoria como: ajustes dos saldos divergentes do almoxarifado com o SICAM, baixa de materiais com validade vencida. Medidas essas que liberariam espaço no almoxarifado e facilitariam a contagem do estoque.
- Não existe procedimento de controle para diminuição dos riscos. Poderiam ser criados controles manuais para saída de material no caso de itens cuja requisição é feita ao fim do mês (ex: lâmpadas).

A Supervisora da Seção de Material e Patrimônio relatou que a falta de servidores no setor dificulta um acompanhamento mais frequente no almoxarifado, mas que já está providenciando os processos de baixa dos produtos vencidos e em desuso.

O Diretor da Secretaria Administrativa informou que envidará esforços para aumentar o número de servidores na Seção de Material e Patrimônio, e a supervisora desse setor informou que adotará as providências necessárias para regularização das pendências. Dessa forma, o Núcleo de Controle Interno acompanhará a implementação das providências para apresentação dos resultados nas próximas Contas.

5.8.2 CADASTRO DE PESSOAL

As avaliações foram realizadas sobre as atividades do setor responsável fiscalizadas no exercício de 2011, levando em consideração as recomendações mais relevantes feitas pela auditoria do TRF-1ª Região.

Verificou-se que a Seção Judiciária adota estrutura de controle interno administrativo inadequada para garantir razoável segurança à execução das atividades pertinentes às informações dos assentamentos cadastrais dos servidores, no tocante à confiabilidade das informações produzidas, à observância das disposições legais e ao registro das informações nos sistemas informatizados.

As ocorrências relevantes sobre a estrutura dos controles internos são:

- não atendimento às recomendações solicitadas pela auditoria de controle interno com relação às alterações das datas de portarias informadas incorretamente no sistema SARH, divergindo das datas das portarias encontradas nas pastas funcionais, alterando os efeitos financeiros, podendo haver tanto pagamento de diferenças ao servidor, como devoluções ao erário.
- as recomendações da Divisão de Auditoria do TRF1 não foram efetuadas, junto a SEDER, com relação às ações de treinamento – AQ – cujas horas residuais não poderiam ser usadas para pagamento de mais percentual em desacordo com o disposto no subitem 2.5.1. do Manual do adicional de Qualificação da Primeira Região — Portaria/PRESI 600-198, de 31/08/2007.

- o falta de autenticação nas cópias dos documentos anexados nos assentamentos funcionais, deixando de assegurar sua fidedignidade.

O atual Supervisor da Seção de Cadastro de Pessoal assumiu a função em outubro de 2011 e informou que serão implementadas as medidas necessárias para regularização dos itens pendentes de solução. O Núcleo de Controle Interno apresentará o resultado nas próximas Contas.

❑ INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO RELATADO EM 2010

Em relação às constatações registradas no Relatório do exercício de 2010, que tinham providências a serem tomadas, cumpre expor o que segue, a fim de complementar as informações já relatadas.

- Quanto à falta de apresentação do Relatório de Inventário do exercício de 2010, a Supervisora da SEMAP somente concluiu os trabalhos no início de 2012, e ainda não foi apresentado o Relatório de Inventário referente a 2011. Foi encaminhada a Solicitação de Controle Interno 13, de 18/03/2012, à Secretaria Administrativa para manifestação quanto a esse item, tendo sido apresentadas as providências que serão adotadas para corrigir o problema. Dessa forma, o Núcleo de Controle Interno fará o acompanhamento para apresentação do resultado nas próximas Contas.

5.9 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Os controles internos administrativos da Seção Judiciária de Minas Gerais foram avaliados, em 2011, a partir das ações de fiscalização dos processos administrativos que envolvem todas as áreas, destacando-se o Núcleo de Recursos Humanos e o Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial, onde o controle interno atua com mais intensidade.

Não foram realizados trabalhos de campo na Seção Judiciária de Minas Gerais, no exercício de 2011.

Os exames foram realizados, em sua grande parte, por amostragem aleatória simples, onde todos os elementos a serem analisados têm a mesma probabilidade de pertencerem à amostra, tendo por base o exame da conformidade da documentação dos processos administrativos de licitações, contratos, suprimentos de fundos, diárias de viagem, ajuda de custo, despesas médicas e hospitalares, dativos, peritos e tradutores internos, inventário e outros relativos a atos e fatos da gestão e, ainda, os respectivos lançamentos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e nos sistemas corporativos do TRF-1ª Região.

No Geral, dos 7.209 processos autuados em 2011, foram analisados 3.314 processos, que correspondem a 45,97% do total.

Foram registradas em torno de 312 ocorrências no exercício de 2011, e 16 encontram-se pendentes de regularização e estão sendo acompanhadas pelo Núcleo de Controle Interno.

As ocorrências verificadas foram objeto de recomendações voltadas para melhoria da eficiência operacional devidamente comunicadas aos responsáveis, que apresentaram as justificativas ou medidas corretivas, consideradas satisfatórias para a adequação e o atendimento dos objetivos propostos. As providências adotadas, ainda em implementação, serão objeto de acompanhamento pelo Núcleo de Controle Interno.

❑ INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO RELATADO EM 2010

Em relação às constatações registradas no Relatório do exercício de 2010, que tinham providências a serem tomadas, foram todas prontamente regularizadas, excetuando-se a ocorrência que se segue, a fim de complementar as informações já relatadas:

- Resumo de Análise 77/2010, de 16/04/2010, referente ao processo 2026/2006. Assunto: Contrução do Edifício Sede da Subseção Judiciária de Juiz de Fora-MG. Interessado: Haec Congel Construções Gerais Ltda: O processo estava pendente de apresentação do “habite-se” expedido pela Prefeitura Municipal e averbação da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis. Conforme informação da Diretora do Núcleo de Apoio a Subseção Judiciária de Juiz de Fora, ainda falta uma torre do projeto a ser construída, cuja fundação já está pronta, para conclusão da construção, de acordo com o projeto arquitetônico que foi aprovado pela Prefeitura. A Prefeitura não libera o “habite-se”, porque não foi realizada toda a edificação projetada.

Em primeiro momento, a Administração verificou a possibilidade de desmembrar os projetos a fim de se conseguir a liberação do “habite-se”. Após questionamento em 15/02/2012, constatou-se a impossibilidade de desmembramento, inviabilizando, dessa forma, a liberação do “habite-se”. Ressalta-se que a construção de apenas uma etapa foi programada, pois o imóvel construído atende à demanda atual da Subseção, tendo sido levada em conta a dotação orçamentária autorizada para a obra.

5.10 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

O Núcleo de Controle Interno do Pará, a partir do mês de abril do ano de 2011, adotou a metodologia de análise por amostragem. As áreas que mereceram atenção especial foi o Núcleo de Recursos Humanos (NUCRE), considerando-se o número de servidores admitidos durante o exercício, e também as atividades do Núcleo de Administração (NUCAD), principalmente em razão da ocorrência de passivos decorrentes de despesas com perícias médicas e advogados dativos.

Em relação ao NUCRE observamos nos processos de concessão da licença assiduidade prevista no art. 87 da Lei 8.112/1990, ausência de delegação para o Diretor do Foro conceder essa licença, o que gerou questionamento junto a SECAD, sendo que posteriormente foi expedida a Portaria/PRESI/CENAG 298, de 27/6/2011, delegando competência ao Diretor do Foro para autorizar a licença de servidor.

Quanto ao NUCAD, verificamos a situação do sistema AJG que foi adotado pela Seção Judiciária para regulamentar e trazer mais celeridade ao processo de

pagamento dos peritos e advogados dativos nomeados pelos Juízos do JEF e de demais varas federais. Constatou-se que nem todas as varas estavam adotando o mesmo procedimento. Após várias reuniões com os setores envolvidos conseguimos uniformizar os procedimentos para o pagamento dessa despesa que passou a ser adotado por todas as Varas.

5.11 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

A avaliação foi realizada sobre os processos administrativos relativos a procedimento licitatório, contratos, suprimentos de fundos, diárias de viagem, ajuda de custo, despesas médicas e hospitalares, inventário e outros referentes a atos e fatos da gestão e, ainda, os respectivos lançamentos no SIAFI e nos sistemas institucionais do TRF-1ª Região.

Verificou-se que a Seção Judiciária adota estrutura de controle interno administrativo adequada para garantir razoável segurança à execução das atividades pertinentes à procedimento licitatório, contratos, suprimentos de fundos, diárias de viagem, ajuda de custo, despesas médicas e hospitalares, inventário, no tocante à confiabilidade das informações produzidas, à observância das disposições legais e ao registro das informações nos sistemas informatizados.

As ocorrências relevantes sobre a estrutura dos controles internos são:

As ocorrências verificadas foram objeto de recomendações voltadas para melhoria da eficiência operacional e devidamente comunicadas aos responsáveis, em sua maioria, quando da análise dos processos de despesa, que apresentaram as justificativas ou medidas corretivas, em parte dos processos, consideradas satisfatórias para a adequação e o atendimento dos objetivos propostos. As providências adotadas ainda em implementação serão objeto de acompanhamento pelo NUCOI-PI.

5.12 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

A avaliação foi realizada na Seção de Pagamento de Pessoal, na Seção de Material e Patrimônio, na Seção de Serviços Gerais, na Seção de Segurança, Vigilância e Transporte, na Seção de Programação e Execução Orçamentária e Financeira e na Seção de Bem-Estar Social, tendo por base o exame da conformidade da documentação dos processos administrativos de licitações, contratos, suprimentos de fundos, diárias de viagem, ajuda de custo, despesas médicas e hospitalares, inventário e outros relativos a atos e fatos da gestão e, ainda, os respectivos lançamentos no SIAFI e nos sistemas institucionais do TRF-1ª Região.

A Divisão de Auditoria da Secretaria de Controle Interno registra que a SECOI-RO não apresentou o resultado da avaliação realizada sobre os controles internos da Seção Judiciária.

5.13 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

A avaliação foi realizada sobre as Concessões de Diárias, Gestão de Bens Móveis e Gestão de Atas de Registro de Preços sob responsabilidade da Seção de Material e Patrimônio da Seção Judiciária de Roraima, tendo por base:

- a) para avaliação de concessão de diárias, o exame de 16 processos administrativos selecionados por amostragem não-probabilística, com base nos critérios de risco, materialidade e relevância, num universo de 45 processos, e os registros correspondentes no SIAFI, além dos instrumentos legais e normativos aplicáveis;
- b) para avaliação da Gestão de Bens Móveis, o exame dos processos administrativos relativos à localização e regularização de bens móveis - 73/2011 e 164/2011, desfazimento de bens - 240/2011, 241/2011 e 253/2011, aliado as normas que regulamentam os procedimentos – Decreto 99.658, de 30/10/1990, INs TRF1 14-15, de 14/05/1998, e 14-16, de 02/03/1995;
- c) para avaliação da Gestão de Atas de Registro de Preços, o exame de 12 Processos Administrativos relativos às ARPs selecionadas por amostragem não-probabilística, com base nos critérios de risco, materialidade e relevância, entre as 57 assinadas e postas sob responsabilidade da Seção de Material e Patrimônio no exercício de 2011, além das respectivas planilhas de controle.

As ocorrências relevantes sobre a estrutura dos controles internos são:

5.13.1 PROCEDIMENTOS PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Verificou-se tão somente a ocorrência de inconsistências formais, decorrentes do preenchimento incompleto dos formulários específicos para concessão e prestação de contas, sem qualquer prejuízo material. A administração foi alertada sobre as poucas ocorrências detectadas, para estabelecer rotinas de conferência dos documentos, antes da continuidade do processo.

5.13.2 GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Verificou-se que embora o sistema SICAM contemple opções para controle/gestão de Registros de Preços, elas não funcionam de forma eficiente, causando insegurança nas informações produzidas para os usuários. Por essa razão, a Seção de Material e Patrimônio desenvolveu um conjunto de planilhas para auxiliar nesse controle, mantendo-as constantemente atualizadas, e tornando possível o levantamento de informações tempestivas e seguras, por ocasião de demandas internas ou externas (adesões ou “caronas”). Não obstante as limitações relativas a segurança dos dados armazenados nessa formatação, a saída encontrada pela Administração para gerenciamento das ARPs por meio de planilhas, tem se mostrado um eficiente instrumento de controle interno.

5.13.3 GESTÃO DE BENS MÓVEIS

Constatou-se que não foi realizado o inventário físico-financeiro ao final do exercício de 2011, conceituado como importante procedimento administrativo para assegurar um efetivo controle administrativo e a fidelidade das informações contábeis

registradas no SIAFI, previsto na IN TRF1 14-15 que trata do Controle Patrimonial no âmbito do TRF-1ª Região e das Seções Judiciárias.

Em atendimento a Solicitação de Controle Interno (SCI) 016 de 13/03/2012, manifestou-se a unidade responsável pela gestão de material e patrimônio no sentido de que foram realizados diversos inventários periódicos com o objetivo de localizar os bens materiais não localizados no inventário anual anterior (2010), cujo valor perfazia o total de R\$ 146.640,20. Partindo desse número, a nova comissão conseguiu identificar e localizar quase a sua totalidade, restando apenas 01 item no valor de R\$ 6.500,00 que fora lançado no SIAFI ao término dos trabalhos da comissão. Informa ainda, que para desenvolver esse trabalho de localização a comissão envolvida realizou todos os atos inerentes a um novo inventário anual, no decorrer do exercício de 2011 - geração de novos Termos de Responsabilidade, levantamento patrimonial em todas as Seções e Varas, além da seleção e classificação de bens como antieconômicos e ociosos para desfazimento, encontrados nos depósitos e que não tinham sido localizados durante o inventário de 2010.

Contudo, a realização do inventário anual torna-se obrigatória em razão das disposições contidas na IN CJF 06-01, de 22/05/1995, que estabelece normas gerais sobre Administração de Materiais e Patrimônio no CJF e Justiça Federal de 1º e 2º Graus, nos seguintes termos: “É obrigatória a realização do inventário físico anual...”. Além disso, a inexistência de inventário físico anual é tratada como irregularidade pelo TCU em diversos acórdãos/decisões, dentre outras coisas, por comprometer o controle individualizado de responsabilidades nos termos do art. 94, da Lei 4.320/1964.

Pelo exposto, e considerando ainda que as informações da Administração sobre as providências adotadas no decorrer do exercício de 2011 justificam tão somente a continuidade do inventário de 2010, foi expedida a Solicitação de Controle Interno 19, de 27/04/2012, para recomendar a adoção de providências visando à realização tempestiva do inventário anual para o exercício de 2012 e evitar restrições nas Contas dos responsáveis na Seccional por reincidência na infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira e orçamentária, prevista no art. 16, Inciso III, alínea "b" da Lei 8.443/1992. Dessa forma, as medidas a serem adotadas pela Administração serão objeto de acompanhamento pela SECOI-RR, cujos resultados serão apresentados nas próximas Contas.

Outra ocorrência relevante está diretamente relacionada ao aspecto de segurança das instalações, já abordado no RAG-2010, quando se identificou deficiências de controle na gestão do sistema de incêndio instalado na Seção Judiciária, relatado à Administração por meio da Solicitação de Controle Interno 28, de 21/03/2011, nos seguintes termos: Constatação – Ausência de rotina para monitorar o funcionamento do sistema contra incêndio instalado na Seccional, e ausência de planejamento para realização de manutenções preventivas do mesmo sistema, em conformidade com as recomendações do fabricante. Na ocasião, recomendou-se no mesmo documento, a inclusão dessa atividade na rotina operacional administrativa da unidade responsável

(Seção de Segurança, Vigilância e Transporte - SEVIT), preferencialmente de forma documentada.

Partindo dessa recomendação, a Administração encaminhou cópia do documento à SEVIT com despacho para “adotar as medidas necessárias, a teor do que dispõe a IN TRF1 14-10”, que foram interpretadas como medidas em implementação, e objeto de acompanhamento da Seção de Controle Interno da JF-RR.

Ocorre que em agosto de 2011, a 1ª Vara Federal da JF-RR, foi atingida por um incêndio, e as informações contidos nos autos do P.A. 215/2011-JF-RR indicam que o sistema de incêndio não funcionou na ocasião. Os prejuízos materiais que foram superiores a R\$ 190.000,00, além da interrupção da prestação jurisdicional por 10 dias, funcionamento da Vara em instalações precárias durante o período de restauração, entre outros, poderiam ter sido minimizados pelo adequado funcionamento do sistema de incêndio.

Em resposta à SCI 017, de 14/03/2012, a Secretaria Administrativa e a Seção de Segurança, Vigilância e Transporte esclareceram que: Já há um processo administrativo tramitando na Seccional, (P.A. 369/2011-JF-RR), de iniciativa da SEVIT, cujo objeto é a contratação de profissional ou empresa especializada em treinamento teórico e prático, necessários à formação de uma brigada de prevenção e combate a incêndio, e que essa iniciativa é anterior a ocorrência do incêndio no interior da Seccional, ao tempo em que também reservava atenção especial aos equipamentos de prevenção de que dispõe, como, por exemplo, a manutenção dos extintores de incêndio em perfeitas condições de uso, valendo-se dos extintores mais antigos para demonstrações aos servidores sobre como manusear corretamente tais equipamentos. Além disso, aquela unidade de segurança também realiza checagens nos hidrantes e bombas de incêndio, juntamente com a Seção de Serviços Gerais.

A unidade de segurança informou ainda, que razão do pequeno efetivo de agentes de segurança atuando na função (apenas 02 agentes), fica comprometido o cumprimento diário de procedimentos de segurança estabelecidos pelos normativos do TRF1, em sua integralidade, e que são realizadas, diariamente, rondas internas e externas pelos vigilantes, que registram eventuais ocorrências em livro próprio, conforme e-mails da época em anexo.

Em face das informações apresentadas, sobre as providências adotadas antes e após a ocorrência do incêndio, verifica-se que estão sendo adotadas medidas para evitar futuras ocorrências, a exemplo da reforma que está contemplando a reestruturação da rede elétrica da seção judiciária, antiga e incompatível com a demanda atualmente provocada por máquinas e equipamentos modernos. Além disso, constatou-se que as medidas preventivas adotadas pela Seção de Vigilância da Seccional poderão de fato minimizar os impactos de uma possível ocorrência.

Contudo, considerando que a administração investiu vultosos recursos para instalar o sistema de combate a incêndio e as informações contraditórias acerca do seu funcionamento, colhidas nos autos do P.A. 191/2008-JF-RR, foi expedida a SCI 020, de

27/04/2012, para recomendar a adoção de providências no sentido instaurarem procedimentos para apurar responsabilidades acerca da inoperância do sistema contra incêndio e suas consequências, no evento ocorrido na 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Roraima.

Não houve manifestação da administração até o fechamento desse relatório, de forma que as medidas a serem adotadas serão objeto de acompanhamento pela SECOI-RR, cujos resultados serão apresentados nas próximas Contas.

5.14 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE TOCANTINS

A avaliação foi realizada nos processos de suprimento de fundos e nos de auxílio moradia, tendo por base o exame dos respectivos processos administrativos, a legislação aplicável a cada caso, os sistemas informatizados, a contabilização das despesas e os aspectos operacionais examinados, conforme Quadro 05.

Quadro 05 – Documentação relativa a Suprimento de Fundos e Auxílio-moradia examinados pela SECOI-TO

P.A. JF-TO	Objeto	Servidor	Valor R\$	Fundamento Legal
859/2010	Auxílio-Moradia	Edmilson Barbosa F Júnior	20.800,00	Res.CJF 583/2007
534/2011	Auxílio-Moradia	Leonardo de Oliveira Moreira	7.100,00	Res.CJF 583/2007
642/2007	Auxílio-Moradia	Rogério Magno da Costa	16.900,00	Res.CJF 583/2007
611/2011	Auxílio-Moradia	Sirta Caseca Miranda Lopes	6.856,00	Res.CJF 583/2007
679/2011	Suprimento de Fundos	Alan Marcos Vaz	1.000,00	Res.CJF 583/2007
503/2011	Suprimento de Fundos	Gilmar Cintra de Araújo	3.000,00	Res.CJF 583/2007
268/2011	Suprimento de Fundos	Gleucilaine F Silva Tavares	6.000,00	Res.CJF 583/2007
091/2011	Suprimento de Fundos	Jorge Félix Coelho	5.500,00	Res.CJF 583/2007
186/2011	Suprimento de Fundos	Luzimar Silva Reis	1.500,00	Res.CJF 583/2007
678/2011	Suprimento de Fundos	Thyago R Cabral Barbosa	1.000,00	Res.CJF 583/2007
182/2011	Suprimento de Fundos	Rubens Rodrigues Santos	2.000,00	Res.CJF 583/2007

As ocorrências relevantes sobre a estrutura dos controles internos são as registradas nos subitens a seguir.

5.14.1 AUXÍLIO MORADIA

- Pagamento da vantagem somente após o efetivo exercício do servidor na nova sede;
- Pagamento mediante apresentação dos recibos de aluguel;
- Pagamento somente após a efetiva realização da despesa;
- Pagamento somente para despesa com cobertura contratual e
- Informação à nova sede do servidor, se for o caso, dos pagamentos efetuados na Seccional para que não haja pagamentos além do período permitido pela legislação.

5.14.2 SUPRIMENTO DE FUNDOS

- Verificação da classificação correta do elemento de despesa: 3390-3096 ou 3390-3996;
- Data e assinatura do Ordenador de Despesas no documento de concessão;
- Não conceder Suprimento de Fundos a responsável por dois suprimentos;
- Não conceder Suprimento de Fundos a quem tenha a seu cargo a guarda ou a utilização de material a adquirir;

- e) Não adquirir material permanente com Suprimento de Fundos;
- f) Observar rigorosamente os prazos para aplicação e prestação de contas;
- g) Atentar para o princípio da anualidade, respeitando quanto ao limite de aplicação do Suprimento até 31 de dezembro e Prestação de Contas até 15 de janeiro do ano seguinte;
- h) Declaração de inexistência, no almoxarifado, do material de consumo a ser adquirido;
- i) Apresentação de notas fiscais originais, sem rasuras e com o devido atesto (carimbo e assinatura);
- j) No caso de recolhimento de saldo, anexar a GRU e o comprovante bancário do recolhimento;
- k) Apresentação do extrato bancário zerado, após o recolhimento do saldo porventura existente;
- l) Uso de Suprimento de Fundos apenas para despesas de pequeno valor e que não se subordinem ao processo normal de aplicação dos recursos público.

As recomendações da SECOI-TO foram consignadas nos documentos técnicos expedidos em decorrência das atividades de fiscalização e controle, produzidos no exercício de 2011 com o escopo de auxiliar a Administração no aperfeiçoamento de procedimentos e no atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis.

Da avaliação procedida, constatou-se que foram adotadas medidas para cumprimento, cuja implementação foi considerada satisfatória.

5.15 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

A avaliação foi realizada sobre procedimentos de pagamento de diárias, realizados por meio de Autorizações de Viagens a Serviço Eletrônicas (e-AVS), pela Divisão de Verificação e Análise, e sobre a gestão de materiais de consumo e na segurança dos estoques dos depósitos do Almoxarifado do TRF-1ª Região, pela Divisão de Auditoria.

5.15.1 PROCEDIMENTOS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, REALIZADOS POR MEIO DE AUTORIZAÇÕES DE VIAGENS A SERVIÇO ELETRÔNICAS (E-AVS)

Foram analisados 402 processos eletrônicos, referentes ao exercício de 2011, disponíveis virtualmente no Sistema e-AVS na *intranet* do Tribunal. A amostra examinada corresponde a 58,94% do total de 682 processos autuados e encaminhados à Divisão de Verificação e Análise (DIVEA/SECOI-TRF1) por meio eletrônico.

Em razão de lentidão do sistema e do tempo necessário para manusear toda a informação disponível nas abas da AVS eletrônica, a amostra analisada atualmente é inferior àquela que era examinada à época em que os processos de diárias ainda eram formalizados em papel.

Foram verificadas falhas formais que geraram recomendações efetuadas por meio de informações expedidas pela DIVEA, visando à melhoria da instrução processual e eficiência operacional do sistema informatizado.

Essas falhas referem-se à prestação de contas fora do prazo de cinco dias após o retorno da viagem, ausência de demonstração do menor valor da passagem na

data da viagem, visando à comprovação da aquisição da passagem pelo menor preço dentre os oferecidos, ausência de apresentação do comprovante do cartão de embarque, ausência de justificativa de afastamento a partir da sexta-feira, bem como aos sábados, domingos e feriados e ausência do comprovante de publicação do ato de concessão de diárias.

Por outro lado, o módulo de solução, correção e posterior retorno dos processos eletrônicos à Secretaria de Controle Interno não se encontra plenamente operacional para uso pela Divisão de Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria de Administração (DIEFI/SECAD), impossibilitando parcialmente o atendimento das recomendações efetuadas pela Secretaria de Controle Interno.

Observou-se, assim, que os controles internos administrativos efetuados sobre o sistema e-AVS são deficientes, em razão da fragilidade do citado sistema informatizado, com desenvolvimento ainda incompleto.

Embora tenham sido realizadas várias reuniões entre o gestor do sistema e-AVS, diretor da DIEFI/SECAD, que tem solicitado a melhoria do sistema, e a área de tecnologia da informação, responsável por seu desenvolvimento, ainda permanecem várias inconsistências de ordem tecnológica que fragilizam os controles administrativos da concessão/pagamento de diárias e passagens.

5.15.2 GESTÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E NA SEGURANÇA DOS ESTOQUES DOS DEPÓSITOS DO ALMOXARIFADO DO TRF-1ª REGIÃO

Em 2011, foi realizada auditoria de monitoramento das recomendações do Relatório de Auditoria Especial (RAEsp) 004/2010 no objetivo verificar o cumprimento das recomendações expedidas, bem como os resultados e benefícios alcançados, procurando auxiliar a Administração nos procedimentos e controles administrativos dos atos de gestão.

5.15.2.1 Sistema de Circuito Fechado de Televisão (SCFTV) e controle da movimentação de bens e do pessoal

A Divisão de Material e Patrimônio (DIMAP) solicitou, ainda em 2010, a adequação do Sistema de Circuito Fechado de Televisão (SCFTV) mediante remanejamento do equipamento para área de segurança, bem como reavaliação dos pontos das câmeras instaladas, com o acréscimo de pontos julgados necessários pela unidade de segurança para cobertura total da área.

Em 2011, a Divisão de Segurança e Serviços Gerais (DISEG) informou que o sistema encontrava-se inoperante e descoberto no que diz respeito ao contrato de manutenção, pelo que apresentou proposta de inclusão desta manutenção no Contrato 064/2006 da empresa Datagraphics, bem como a transferência do sistema para a sala de segurança e a adição de três câmeras ao sistema existente. Em 27/06/2011, a SECAD determinou que a DISEG juntasse ao P.A. 4.723/2005-TRF1 o pedido de aditamento ao Contrato 064/2006.

Verificou-se que as recomendações relativas ao funcionamento do SCFTV instalado nas dependências da Divisão de Material e Patrimônio (DIMAP) estão em implementação. O achado passará a compor o escopo de auditoria operacional em 2012.

Quanto ao controle do acesso aos depósitos, observou-se que as chaves são guardadas em um claviculário na recepção da Divisão, em frente à sala da Diretora, e que existe um livro de registro da entrega de chaves.

5.15.2.2 Realização de inventário mensal do Almoxarifado

Embora a DIMAP não tenha adotado a realização formal de inventário mensal obrigatório (IN TRF1 14-14, Módulo 7, fl. 1, II), a divisão vem adotando medidas a fim de aumentar o controle da gestão física da entrada e saída de materiais, com contagens periódicas e restrição de acesso aos depósitos apenas aos servidores e prestadores lotados na DIMAP. As ações de caráter ordinário somente ocorrem durante o horário de expediente.

5.15.2.3 Baixa de materiais de consumo no SICAM por meio de requisição de material (consumo fictício) feita na lotação DIMAP

Verificou-se que persiste a baixa de material ainda ocorre sob a rotina Nota de Requisição. Todavia, não mais pela lotação DIMAP, mas por meio da lotação 27 - *Outros Órgãos*. Inexiste rotina específica no atual sistema SICAM, cuja atualização encontra-se suspensa em face do atual desenvolvimento de novos sistemas pela Secretaria de Tecnologia da Informação. O achado passará a compor o escopo de auditoria operacional em 2012.

□ INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO RELATADO EM 2010

- Sistemas Institucionais do TRF-1ª Região

O projeto do Sistema de Gestão da Justiça Federal (SIGJUS), sob a responsabilidade do Conselho da Justiça Federal (CJF), que pretende unificar os diferentes sistemas administrativos da Justiça Federal de 1º e 2º Graus, permaneceu suspenso no exercício de 2011.

Em 11/11/2011, o TRF-1ª Região retomou a elaboração do projeto do Sistema Informatizado de Gestão Administrativa (e-Admin), suspenso em 2008 por recomendação do CJF em razão do desenvolvimento do SIGJUS, a fim de atender ao TRF-1ª Região e às respectivas Seções/Subseções Judiciárias vinculadas. Os sistemas estão sendo desenvolvidos com recursos de pessoal disponíveis na Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal.

- Procedimentos de Cadastro de Atos de Concessão de Magistrados

Em relação ao registro do RAG-2009, esclarece-se que foram enviados ao TCU os atos dos magistrados Antônio Sávio de Oliveira Chaves, Carlos Fernando Mathias de Souza, Maria de Fátima de Paula Pessoa Costa, Plauto Afonso da Silva Ribeiro e Luiz Gonzaga Barbosa Moreira.

6 AVALIAÇÃO ACERCA DA ADERÊNCIA AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E DE SEPARAÇÃO DE RESÍDUOS REICLÁVEIS DESCARTADOS

A análise objetivou avaliar a aderência da Unidade Jurisdicionada (UJ) aos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, bem como sobre informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados, em observância, respectivamente, à Instrução Normativa SLTI/MPOG 1/2010, a Portaria SLTI/MPOG 2/2010 e ao Decreto 5.940/2006. Foi avaliada, também, a consistência das afirmativas que compõem o Quadro A.10.1, no tocante ao posicionamento assumido no Relatório de Gestão quando do atendimento do item 10 da Parte A do Anexo II da DN TCU 108/2010, detalhado no item 10 da Portaria TCU 123/2011.

O levantamento foi realizado mediante Solicitações de Controle Interno (Quadro 06) expedidas pelas áreas de Controle Interno, dirigidas à Secretaria de Tecnologia da Informação e Secretaria de Administração no Tribunal, e à Administração da respectiva Seção Judiciária, a fim de que fossem apresentados documentos ou informações acerca da aderência aos critérios estabelecidos na legislação. Adicionalmente, foram examinados processos administrativos, e realizadas entrevistas.

Quadro 06 – Levantamento de Auditoria sobre a adoção de critérios sustentabilidade ambiental e separação de resíduos recicláveis descartados na JF-1ª Região

UNIDADE GESTORA	SOLICITAÇÃO DE CONTROLE INTERNO
JF-AC	02, de 07/02/2012
JF-AM	04 e 05, de 24/02/2011
JF-AP	NI
JF-BA	04, de 15/02/2012
JF-DF	NI
JF-GO	05 e 06, de 09/02/2012
JF-MA	08, 09 e 10, de 07/02/2012
JF-MG	25, 26 e 27, de 23/02/2012
JF-MT	05, de 15/02/2012
JF-PA	02, de 08/03/2012
JF-PI	02, de 05/03/2012 e 06, de 27/03/2012
JF-RO	08 e 09, de 01/02/2012
JF-RR	06 e 07, de 10/02/2012
JF-TO	05, de 01/02/2012
TRF-1ª Região	111 e 113 de 09/02/2012 reiteradas pelos MEMOs 160 e 161 de 14/03/2012

Legenda: NI – Não Informado.

Os critérios de sustentabilidade ambiental e de separação de resíduos recicláveis descartados não foram definidos em normativo específico pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ou pelo Conselho da Justiça Federal (CJF). O instrumento de

regulação vigente em favor da proteção ao meio ambiente foi definido pela Recomendação CNJ 11, de 22/05/2007.

Constitui objetivo do Plano Estratégico para 2010-2014 da JF-1ª Região (Resolução/PRESI 600-27, de 17/12/2009) a promoção e o desenvolvimento de ações que contribuam para a disseminação da percepção da relevância dos temas relacionados ao meio ambiente e projetos de inclusão social, com os seguintes indicadores:

- o Reduzir o impacto ambiental no TRF-1ª Região.
- o Número de iniciativas sociais.

Do mesmo modo, constitui objetivo do Planejamento Estratégico do Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal (Resolução CJF 103, de 23/04/2010), primar pela sustentabilidade do meio ambiente no uso da tecnologia, com os seguintes indicadores:

- o Índice de editais de compra de equipamentos que contemplem cláusulas de eficiência energética.
- o Índice de impressões contabilizadas.

Dessa forma, a adoção dos critérios de sustentabilidade ambiental e a separação de resíduos recicláveis descartados, relativos à legislação em referência, ocorre por meio de adesão realizada no âmbito de cada órgão que compõe a Justiça Federal da Primeira Região (JF-1ª Região).

❑ AVALIAÇÃO QUANTO POSICIONAMENTO ASSUMIDO PELA UJ NO RELATÓRIO DE GESTÃO

De acordo com a avaliação das Unidades de Controle Interno (UCI) das Seções Judiciárias do Acre, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso, Pará, Piauí, Roraima e Tocantins, as informações prestadas pela respectivas Unidade Jurisdicionada no Relatório de Gestão para o atendimento do item 10 da Portaria TCU 123/2011, relativamente aos valores atribuídos às afirmativas que compõe o Quadro A.10.1 são consistentes com o resultado da análise realizada.

O Núcleo de Controle Interno (NUCOI) da Seção Judiciária do Estado do Amazonas atesta a consistência das informações prestadas no Relatório de Gestão, acrescentando que se pretende implementar em futuras contratações, a aquisição de produtos e serviços que propiciem maior economia de energia, água e outros recursos naturais, a fim de alocar os recursos da forma mais racional possível, visando não somente obter melhores condições de preços e qualidades, mas também produtos/serviços sensíveis ao desenvolvimento sustentável.

O NUCOI da Seção Judiciária do Estado do Maranhão também atesta a consistência das informações prestadas no Relatório de Gestão, exceto no que concerne à elaboração dos projetos básicos e executivos para contratação de obras e serviços de engenharia (item 10, Quadro 23 do Relatório de Gestão). Na avaliação do Núcleo, com base nos exames realizados, o fundamento descrito na afirmativa constante do referido item é parcialmente aplicado no contexto da JF-MA, porém em sua minoria.

De acordo com a avaliação da Divisão de Auditoria da Secretaria Controle Interno, as informações prestadas no Relatório de Gestão para o atendimento do item 10 da Portaria TCU 123/2011, relativamente aos valores atribuídos às afirmativas que compõe o Quadro A.10.1 são parcialmente consistentes com o resultado da análise, em razão da discordância dos valores apresentados nos itens 06 e 10 a seguir:

- o No item 06 do Quadro 85 do Relatório de Gestão, no que se refere à aquisição de bens e produtos reciclados, em 2011, observou-se, em consulta ao sistema institucional (SICAM), a aquisição de 20.250 resmas de papel branco (P.As 8.382/2010 e 4.477/2011) e apenas 2.200 resmas de papel reciclado (P.A. 4.477/2011), o que demonstra que o fundamento descrito é parcialmente aplicado, porém em sua minoria.
- o No item 10, com relação a obras de engenharia que levem à redução do consumo de energia, de acordo com informação da Divisão de Engenharia e Manutenção (DIENG), na construção do Espaço VIP, realizado em 2011, adotou-se solução de ventilação natural, com instalação de aparelhos de ar condicionado apenas na Sala VIP, o que representa menos de 10% da área total e ainda a utilização de Lâmpadas LED, com estimativa de redução de consumo em 60% e vida útil estimada em 05 anos. Portanto, o fundamento descrito é parcialmente aplicado, porém em sua minoria.

As Seções de Controle Interno das Seções Judiciárias dos Estados do Amapá e Rondônia não se manifestaram quanto às informações prestadas no Relatório de Gestão.

As informações a seguir são apresentadas pelas áreas de Controle Interno.

6.1 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

Os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras no Tribunal são aplicados, mas não de forma sistemática ao previsto na Instrução Normativa SLTI/MPOG 001/2010 e Portaria SLTI/MPOG 002/2010.

6.1.1 AQUISIÇÃO DE BENS E MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O TRF-1ª Região, por meio da Coordenadoria de Infra-estrutura Tecnológica (COINT/SECIN-TRF1), tem buscado elaborar Projetos Básicos que atendam às diretrizes das normas de referência, como por exemplo, a aquisição de impressoras (Pregão 108/2010), requisito de impressão frente e verso e a aquisição de microcomputadores (Pregão 109/2010), requisito de compatibilidade EnergyStar 5.0 de economia de energia.

Todavia, nem todas as soluções de TI disponíveis no mercado, atendem aos requisitos da IN SLTI/MPOG 1/2010, e que a manutenção da exigência configuraria restrição de competitividade e obtenção de preços finais mais altos, ferindo o princípio da economicidade. No que se refere ao Inciso II do art. 5º da IN SLTI/MPOG 1/2010, as aquisições de Servidores e Unidades de Armazenamento, em razão da inexistência de regulamentos específicos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade

Industrial (INMETRO), adota normas internacionais como FCC Classe A, ou EmergyStar 5.0.

Quanto à aquisição de bens em geral, a Divisão de Material e Patrimônio (DIMAP) incluiu a disposição do inciso III do Art. 5º na IN SLTI/MPOG 1/2010 nos projetos básicos/termos de referência elaborados em 2011.

Em 2011, a DIENG incluiu disposição, na especificação de mobiliário, para que as empresas contratadas cumprissem os quesitos de embalagem individual e com materiais reaproveitados (papelão/plástico).

A Divisão de Segurança e Serviços Gerais (DISEG) informou que não adotava expressamente critérios de sustentabilidade em suas especificações, mas providenciará a inclusão nas novas aquisições. Esclareceu, ainda, que na prática, vários produtos fornecidos pelas contratadas possuem o certificado do INMETRO e atendem critérios estabelecidos pela ABNT.

6.1.2 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Acerca do disposto no art. 6º da IN SLTI/MPOG 1/2010, foi firmado o Contrato 37/2012 de prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos hospitalares.

6.1.3 CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA

Na construção do Espaço VIP, realizada em 2011, foram observados os seguintes critérios estabelecidos pela IN SLTI/MPOG 1/2010:

- o Adoção de solução de ventilação natural, sem a instalação de ar condicionado. Apenas na Sala VIP foram instalados aparelhos de ar condicionado, o que representa menos de 10% da área total;
- o Utilização de Lâmpadas LED, com estimativa de redução de consumo em 60% e vida útil estimada em 05 anos;
- o Exigência de madeira certificada pelo IBAMA para confecção de painéis e pergolados.

Também foi exigida na obra a observância dos Incisos I, II e IV do art. 6º da referida IN, tendo ocorrido a interrupção dos serviços quando verificado a falta de fornecimento/uso de equipamentos de segurança de empregados da contratada.

6.1.4 COLETA, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS REICLÁVEIS DESCARTADOS

O TRF-1ª Região aderiu à separação de resíduos recicláveis descartados, regulamenta pela Portaria/PRESI 600-107, de 17/04/2008. Atualmente, o material é destinado a Associação Pré-Cooperativista dos Catadores e Recicladores de Resíduos Sólidos de Brasília/DF (APCORB) com amparo no Termo de Compromisso 01/2011.

Em 2011, materiais considerados resíduos recicláveis danosos à saúde e ao meio ambiente foram segregados para melhor destinação, conforme informação da Comissão Socioambiental. Todavia, encontram-se armazenados para posterior descarte,

porque não foram identificadas instituições dispostas a celebrar convênio gratuito para realização da coleta.

6.2 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

6.2.1 AQUISIÇÃO DE BENS E MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Em observância aos princípios do Programa Justiça Socioambiental, desenvolvido pela JF-AC, em 2011 foram adotados critérios de sustentabilidade como requisitos para aquisição de suprimentos de impressoras, tais como: cartuchos de tonner recondicionáveis para impressora laser, que após o uso foram doados a Associação de Pais e Amigos de Excepcionais do estado do Acre.

6.2.2 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

No tocante ao consumo de energia elétrica, após sanar os problemas de funcionamento do sistema de ar condicionado central, foi iniciado o procedimento de contratação de fornecimento de energia elétrica baseado nos novos parâmetros da ANEEL (tarifa verde), prevendo-se uma redução no consumo de energia da Seccional e a obtenção de uma economia da ordem de 14% no valor mensal despendido para o exercício de 2012.

6.2.3 CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA

A JF-AC não contratou serviços e obras de engenharia no exercício de 2011.

6.2.4 COLETA, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS

Foram realizadas ações como divulgação de matérias sobre a interação da sociedade com o meio ambiente de forma sustentável no Informativo da Seccional, instalação de contêineres de coleta seletiva de resíduos em diversas áreas da Seccional e doação de papel oriundo do descarte de processo e documentos judiciais e administrativos para a Associação dos Catadores de Produtos Recicláveis do Município de Rio Branco – Projeto Catar.

6.3 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

6.3.1 AQUISIÇÃO DE BENS E MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Os editais relativos à aquisição de bens de informática estão contemplando o direito de preferência estabelecido no Decreto 7.174/2010. Também foram realizadas aquisições de itens ecoeficientes, tais como: papéis reciclados, cartuchos remanufaturados, lâmpadas econômicas, torneiras e descargas econômicas.

Além disso, todas as unidades administrativas da área meio e da área fim utilizam envelope e papel ofício reciclados, imprimem os documentos e frente e verso, com tamanho de fonte reduzido e existem lâmpadas emergenciais nas escadas do Edifício Rio Negro.

6.3.2 CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA

Aproximadamente 90% dos banheiros da Seção Judiciária possuem torneiras com desligamento automático; armazenamento e aproveitamento das águas pluviais, apenas em um dos três prédios (Edifício Rio Negro), correspondente a aproximadamente 30% do total.

6.3.3 COLETA, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS

Em 2008, foi instituída a Comissão de Coleta Seletiva Solidária pela Portaria/DIREF 150.

Por meio da Portaria/DIREF/JF-AM 280, de 17/10/2008, a Diretoria do Foro da Seção Judiciária instituiu a separação de resíduos recicláveis no âmbito da Seccional e sua destinação às associações e/ou cooperativas dos catadores de materiais recicláveis.

A atual composição da comissão está prevista na Portaria/DIREF/JF-AM 025, de 14/01/2011.

O projeto Ação Socioambiental, resultado do trabalho realizado pela referida Comissão norteou as ações de implantação, acompanhamento e supervisão da coleta, separação e destinação dos resíduos recicláveis descartados, com vistas ao repasse às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis no âmbito da Seccional, nos termos do Decreto 5.940/2006.

Não obstante as dificuldades iniciais para a implantação do projeto, causadas principalmente pela escassez em Manaus de associações e cooperativas que atendam aos requisitos exigidos pelo Decreto supra, a Seção Judiciária firmou termo de compromisso com a Associação de Reciclagem e Preservação Ambiental (ARPA), a qual, no período de novembro/2009 a junho/2011, foi a única associação habilitada para recolher os resíduos recicláveis.

No segundo semestre de 2011, após a realização de dois procedimentos habilitatórios sem associações interessadas que dispunham dos requisitos determinados pela legislação, a Seccional passou a disponibilizar os materiais recicláveis para a Prefeitura de Manaus, que os encaminha às associações de catadores de resíduos recicláveis atendidos pelo programa municipal de coleta seletiva.

6.4 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

6.4.1 AQUISIÇÃO DE BENS E MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Constatou-se que, todas as ações de aquisição de bens e materiais de TI são coordenadas pelo TRF-1ª Região, o qual centraliza e gerência a compra dos produtos utilizados pelas suas unidades gestoras vinculadas. Existe exceção para a compra de alguns produtos, que, devem seguir as orientações do Órgão Superior com relação à especificação técnica.

O ponto positivo notado a partir das orientações da Secretaria Administrativa; quanto à utilização do *software* para economia de papel, são: impressão somente para documentos imprescindíveis, guarda de informações e consultas em arquivo no formato PDF, a utilização da frente/verso na impressão dos documentos e a utilização de papel reciclado.

6.4.2 CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS

Das contratações de serviços de maior relevância realizados na Seção Judiciária do Amapá, no exercício de 2011, estão as obras de reparo e reforma nos prédios locados para a instalação das varas federais nas subseções de Laranjal do Jarí e Oiapoque.

Por se tratar de imóvel de terceiros, não houve a possibilidade de planejamento, adequação e cumprimento de alguns critérios do art. 4º da IN SLTI/MPOG 001, de 19/01/2010. As adaptações que foram efetuadas referem-se à ampliação e adaptação do acesso ao interior da sede, visando ao bem-estar do jurisdicionado, principalmente aqueles com deficiência física.

6.4.3 CONTRATAÇÕES DE OBRAS DE ENGENHARIA

Os aspectos mais relevantes de sustentabilidade estão nos produtos contemplados no projeto de construção da nova sede da Seção Judiciária do Amapá, como: Sistema de drenagem das águas pluviais para reutilização nos banheiros e irrigação do solo; a extensa área verde com a preservação de árvores nativas e plantio de novas espécies; sistema de iluminação de alto rendimento com lâmpadas de baixo consumo; ambientes amplos e bem iluminados que favorecem a circulação do ar com melhor aproveitamento da luz solar o que permitira a redução do consumo de energia elétrica e estudos para aquisição de móveis e equipamentos dentro dos critérios de sustentabilidade ambiental.

Ainda em relação à obra da nova sede, constata-se que houve a troca do material que seria utilizado para a construção do forro. No projeto original, seria utilizada madeira de Lei no decorrer da execução da obra o referido material foi substituído por estrutura de ferro.

6.4.4 COLETA, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS

O lixo recolhido no interior da Seccional é embalado obedecendo aos critérios de coleta seletiva. Entretanto, com relação à destinação, o caminhão do Município que faz a coleta nos estabelecimentos, joga todas as embalagens em um só recipiente, ou seja, dentro do basculante. Em razão destes fatos e por acidentes sofridos pelos próprios garis ao manusear as lâmpadas descartadas, os vidros deixaram de ser incluídos na coleta seletiva da Seccional, que passou a concentrar e encaminhar os referidos resíduos ao centro de coleta e seleção de lixo do Município.

6.5 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

6.5.1 AQUISIÇÃO DE BENS E MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A legislação é atendida Parcialmente. As especificações para aquisição de bens fornecidos pela área responsável seguem critérios de padrão de eficiência, como o selo Procel para equipamentos como aparelhos de ar condicionado, bebedouros ou geladeiras. Nos projetos referentes à aquisição de materiais (elétricos, hidráulicos, cimento, tintas, peças de ar condicionado, bandeiras, etc.) são estabelecidos padrões da ABNT ou INMETRO a depender do tipo de material.

As especificações técnicas dos equipamentos de TI adquiridos pela Seção Judiciária são idênticas ou adaptações de especificações feitas pela SECIN/TRF1, tendo em vista a observância da necessidade de uniformização do parque de equipamentos da 1ª Região, e ainda de acordo com o estabelecido pela Resolução 88, de 11/12/2009, art. 2º, §3º (“As áreas de TI das seções judiciárias são subordinadas tecnicamente aos titulares das áreas de Tecnologia da Informação dos respectivos Tribunais Regionais Federais”), e estão de acordo com as normas citadas.

6.5.2 CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA

A legislação é atendida Parcialmente. Os projetos relativos a obras e serviços de engenharia elaborados pela área de Serviços Gerais atendem ao art. 4º da IN SLTI/MPOG 1/2010, os incisos I, II, III e V.

Como exemplo, os projetos de reforma para instalação de novas Subseções, como Irecê e Teixeira de Freitas, que contam também com a solicitação de uso de divisórias divilux naval (eucalipto de reflorestamento).

Diante da preocupação com o correto manuseio e destinação final adequada dos resíduos e efluentes resultantes da estação de tratamento de esgoto existente na Seccional, a área de Serviços Gerais elaborou projeto básico para contratação de empresa especializada objetivando a análise físico-química desses dejetos.

6.5.3 COLETA, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS

A JF-BA mantém, em parceria com a SUCAB do Governo do Estado da Bahia, coleta seletiva de papéis e lâmpadas fluorescentes, que destina o material coletado às cooperativas relacionadas ao tipo de material recolhido.

6.6 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

O NUCOI-DF verificou, que a Administração tem realizado ações com objetivo de promover a responsabilidade socioambiental, conforme exemplos a seguir:

- A conscientização de servidores, magistrados e prestadores de serviços por meio de informativos e cartazes quanto ao uso sustentável dos recursos naturais e materiais;
- O credenciamento de entidades para o recolhimento periódico de resíduos recicláveis descartados;
- A utilização de papel reciclado nos impressos: judiciais e administrativos;
- A utilização de equipamentos que imprimam, automaticamente, frente e verso;
- A utilização de lâmpadas econômicas;
- A implantação do programa “Carona Solidária da SJ-DF”, consistindo na reserva de vaga no estacionamento da Seccional para o servidor que transporte pelo menos mais um servidor.

6.6.1 AQUISIÇÃO DE BENS E MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Observa-se que a área de TI da JF-DF é subordinada a do TRF-1ª Região. Em geral, o planejamento e a execução das aquisições de bens de TI são realizados de forma centralizada. Assim, cabe principalmente ao TRF1 o cumprimento das diretrizes de sustentabilidade ambiental.

Quanto à aquisição de materiais de consumo de TI, embora a Administração não adote critérios sustentabilidade na aquisição, verifica-se que 72% das impressoras ativas possuem o recurso de impressão frente e verso, resultando em significativa economia de papel.

6.6.2 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA

Em 2011, não houve contratação de serviços e obras de engenharia.

6.6.3 COLETA, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS

O NUCOI-DF constatou que a Administração tem adotado providências quanto à coleta, separação e destinação de resíduos reciclados descartáveis. Em 2011, foram credenciadas duas entidades para o recolhimento periódico, conforme P.A. 0425/2009-JF-DF.

6.7 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

6.7.1 AQUISIÇÃO DE BENS E MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTEC) informou que as aquisições de equipamentos são efetuadas conforme especificações determinadas pelo TRF-1ª Região.

6.7.2 CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS

A respeito da observância do art. 6º da IN SLTI/MPOG 1/2010, a SEMAP justificou que a adoção de procedimentos busca maximizar a segurança, no que se refere à aquisição de materiais diversos. No entanto, fica sujeita à restrição natural da solicitação original das unidades demandantes da Seccional, bem como às limitações provenientes das exigências de marcas e modelos, que impediriam a ampla concorrência nos processos licitatórios.

6.7.3 CONTRATAÇÕES DE OBRAS DE ENGENHARIA

Foi justificado pela Seção de Serviços Gerais (SESEG), o atendimento parcial da norma mencionada e que em projetos de obras e serviços de engenharia, a unidade habitualmente sugere a contratação conforme as seguintes considerações:

Os aparelhos de ar condicionado, os materiais e madeiras estão sendo adquiridos de acordo com disponibilidade no mercado e conforme necessidades verificadas nos ambientes de trabalho; as luminárias e lâmpadas estão sendo adquiridas e instaladas visando maior economia sem prejuízo da saúde do usuário; prioriza-se a reutilização de peças e materiais de manutenção. Não há uma individualização do consumo de água, vez que se limita aos banheiros e copas com pia enquanto que o consumo de energia é distribuído em quadros individuais para as unidades e interruptores individualizados por ambientes; é adquirida água mineral para ingestão e feita economia no uso/reuso da água de torneira pelos prestadores de serviço na limpeza das dependências do prédio e para molhar as poucas plantas existentes; a verticalidade do prédio e a capacidade limitada do espaço disponível restringe a utilização de água da chuva.

A Seção de Material e Patrimônio (SEMAP), manifestou-se, informando sobre o atendimento parcial do art. 4º da IN SLTI/MPOG 1/2010, bem como sobre o fato de que a Seção busca orientar contratações respeitando os requisitos de sustentabilidade ambiental. Porém, atendendo às exigências normativas, no que se refere a licitações e contratações, quanto à necessidade de ampliação da competitividade, limita-se em diversas situações às restrições do mercado. Desse modo, busca-se, sempre que possível, a adoção de medidas tais como: aquisição e utilização de lâmpadas fluorescentes; reutilização e reciclagem de suprimentos de informática como *tonners* de impressoras; e, reciclagem de papel, em atividade conjunta com a SESEG.

O NUTEC, por sua vez, informou quanto aos serviços de engenharia que o projeto de adaptação do imóvel dos Juizados usou apenas lâmpadas de alto rendimento e de potência menor que as utilizadas no edifício-sede (30w ao invés de 40w). Optou-se, ainda, por condicionadores múltiplos que usam uma única máquina externa para até três internas com controle do volume de refrigeração. Evitou-se a colocação de máquinas em

locais pouco acessíveis (fachadas), o que redundaria em pouca manutenção e possibilidade de funcionamento aquém do ideal. As demolições foram realizadas com o cuidado de não danificar partes aproveitáveis como portas, louças e metais sanitários.

6.7.4 COLETA, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS

A SESEG e a SEMAP informaram, a respeito da aplicação do Decreto 5.940, de 25/10/2006 bem assim da Recomendação CNJ 11/2007, que ocorre realização de coleta seletiva do lixo e os recicláveis são encaminhados aos locais recicladores de lixo existentes e conhecidos na cidade de Goiânia.

O NUTEC relatou, que o conjunto de baterias dos *no-breaks* substituídas ao longo do ano, foram devolvidas aos fornecedores dos novos suprimentos, conforme exigido pela legislação e que os técnicos são orientados a não descartar peças de computador em lixeiras comuns. Elas são agrupadas e enviadas para doação para entidades.

6.8 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

6.8.1 AQUISIÇÃO DE BENS E MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Embora a JF-MA tenha adotado várias medidas consignadas na Recomendação CNJ 11, de 22/05/2007, dentre elas a utilização de impressoras que imprimem, automaticamente, em frente e verso, e de papel reciclado e não clorado nos impressos, sejam de natureza administrativa ou processual, a exigência de critérios de sustentabilidade para aquisição de bens e materiais de TI ainda não é uma prática comum.

A elaboração dos termos de referência para aquisição desses bens/materiais restringiu-se à definição das características técnicas dos equipamentos/suprimentos solicitados. Não foram estabelecidos critérios ou consideradas diretrizes de sustentabilidade ambiental, por desconhecimento da legislação pelos responsáveis (IN SLTI/MPOG 1/2010, Portaria SLTI/MPOG 2/2010) de acordo com justificativas apresentadas ao NUCOI.

Os bens de TI destinados a Seccional, são, em sua maioria, adquiridos pelo TRF-1ª Região.

6.8.2 CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS

Não foram identificadas contratações de serviços no exercício de 2011, cujo termo de referência/projeto básico tenha sido elaborado com base em critérios de sustentabilidade.

6.8.3 CONTRATAÇÕES DE OBRAS DE ENGENHARIA

Os critérios de sustentabilidade dispostos no Art. 4º da IN SLTI/MPOG 1/2010 foram observado na aquisição de luminárias e lâmpadas fluorescentes de alta eficiência e na obra de reforma do prédio anexo II. O projeto de reforma teve as obras entregues neste exercício e, embora elaborado anteriormente à referida IN, contemplou as seguintes medidas: utilização de iluminação zenital, aproveitamento das águas pluviais, aproveitamento da água proveniente da condensação dos condicionadores de ar para descarga dos vasos sanitários, acessibilidade aos deficientes físicos.

6.8.4 COLETA, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS

Priorizou-se a manutenção do Programa de Coleta Seletiva Solidária, realizada pela JF-MA desde o ano de 2009, com destinação dos resíduos recicláveis descartados à Associação dos Catadores de Material Reciclável (ASCAMAR), com quem a Seccional firmou o Termo de Compromisso 001/2008, em atendimento ao Decreto 5.940/2006.

Foi doado o montante de 15.388,5 kg de resíduos (papel, papelão, plástico e metal) e, ainda, firmadas parcerias para coleta de vidros, visando a atender outras demandas sociais, como por exemplo, acondicionamento de leite humano e envase de remédios fitoterápicos, totalizando 36,5 kg de vidros doados.

A coleta de pilhas e baterias, a serem enviados a postos disponíveis em algumas empresas da cidade, alcançou 18 kg. Tem-se, atualmente, sob a guarda da Seção de Material e Patrimônio, 552 cartuchos de impressoras vazios, que serão entregues a instituições filantrópicas cadastradas.

A participação de servidores em eventos direcionados à área ambiental (Seminário Como Implantar a Gestão da Sustentabilidade nas Organizações; 6º Fórum Governamental de Gestão Ambiental na Administração Pública (A3P); Seminário sobre o Plano Estadual de Gestão de Resíduos Sólidos), resultou na elaboração de documento dirigido à Administração, com sugestões de ações para o ano de 2011, ainda não implementadas.

A realização de eventos na área de sustentabilidade ambiental ficou prejudicada devido à pouca interação dos integrantes do Comitê Socioambiental, disperso para atender ao aumento crescente de outras demandas da área administrativa, aliado à falta de espaço físico.

As constatações decorrentes da análise foram comunicadas aos responsáveis, com vistas à implementação de medidas corretivas e apresentação das justificativas pertinentes. O NUCOI-MA acompanhará as providências adotadas, sendo que o resultado será apresentado nas próximas Contas.

6.9 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

6.9.1 AQUISIÇÃO DE BENS E MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Conforme resposta encaminhada pelo NUTEC-MG os critérios para a aquisição de equipamentos e materiais de informática, bem como a aquisição propriamente dita, são determinados pela SECIN/TRF-1ª Região.

6.9.2 CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS

As contratações realizadas em 2011 não seguiram rigorosamente os critérios de sustentabilidade exigidos nas normas mencionadas por falta de informações sobre essas exigências e até mesmo dificuldade de acessá-las, por exemplo, as normas da ABNT não são de livre acesso, sendo necessário comprá-las. Devido ao reduzido número de servidores ora lotados no Núcleo de Administração não é possível o acompanhamento de normas e legislações extravagantes. Atualmente, a Seccional adquire papel reciclado para atender a parte de sua demanda.

6.9.3 CONTRATAÇÕES DE OBRAS DE ENGENHARIA

O NUASG-MG não elaborou projetos básicos para contratação de obras e serviços de engenharia no ano de 2011, mas, tão somente, projetos básicos e termos de referência para contratação de reformas de pequeno porte. A partir do segundo semestre, as contratações de execução de instalações de redes de dados para as novas Subseções Judiciárias passaram a ser responsabilidade do NUASG, com os respectivos termos de referência produzidos nesse Núcleo.

Em junho de 2011, foi redigido o Termo de Referência para contratação de empresa especializada com vistas à elaboração dos projetos executivos (arquitetura e complementares) da futura sede da Subseção Judiciária de Pouso Alegre, constando de seu escopo o projeto de sistema de reuso da água e irrigação, estando assinalado que “o sistema deverá prever a reutilização da água armazenada proveniente das pias, chuveiros, mictórios, etc., bem como o reaproveitamento da água da chuva”.

Os projetos básicos/termos de referência elaborados pelo NUASG seguem a linha de modelo fornecido pelo TRF-1ª Região, dele não constando exigências de critérios de sustentabilidade ambiental, nos termos exigidos pelo art. 6º da IN SLTI/MPOG 1/2010.

6.9.4 COLETA, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS

Em 10/08/2011, foi editada a Portaria 10-118/DIREF, que regula o Programa de Coleta Seletiva Solidária, com a finalidade de promover a correta separação e destinação dos resíduos produzidos na Seccional. O programa foi efetivamente lançado após palestra de consultor qualificado do Serviço de Limpeza Urbana da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, no dia 28/09/2011.

O Programa tem como objetivo imediato reduzir o impacto da geração de resíduos no âmbito da Seccional, além de atender à Lei 12.305, de 02/08/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Em 28/09/2011, foi encaminhado, via correio eletrônico, ao representante de cada unidade, cópia da cartilha com orientações sobre coleta de lixo e economia de recursos naturais.

Em outubro de 2011, foi lançado o link na página da Intranet da Seccional em “Setoriais”, denominado “Coleta Seletiva” onde constam todas as iniciativas da Administração referente ao assunto.

Em Dezembro de 2011, foi disponibilizado o Edital 01/2011 de doação com encargo de bens recicláveis e reversos, onde foram incluídas 150 lâmpadas fluorescentes já utilizadas, além dos parâmetros para doação de papel e plástico e dos demais resíduos recicláveis/reversos. O sorteio aconteceu no dia 07/02/2012.

6.10 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO

6.10.1 AQUISIÇÃO DE BENS E MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A maioria das aquisições de equipamentos de informática é feita pelo TRF-1ª Região. Em 2011, a Seção Judiciária adquiriu seis impressoras multifuncionais com impressão automática em frente e verso, e também adquiriu papel reciclado, atendendo à Recomendação 11/2007-CNJ.

6.10.2 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Verificou-se que a Seção Judiciária adotou critérios de sustentabilidade ambiental em projetos básicos para contratação de serviços, a seguir exemplificados: uso de produtos que atendam às normas da ANVISA; separação de resíduos recicláveis; medidas para evitar desperdício de água e energia, uso de equipamentos de segurança.

6.10.3 CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA

Em 2011, não foram elaborados projetos básicos para a contratação de serviços e obras de engenharia.

6.10.4 COLETA, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS

Há separação de resíduos – papel e plástico – e a renda com a venda desses materiais é utilizada para a aquisição de alimentos para os terceirizados na época do Natal.

Constatou-se que a Administração atende a critérios de sustentabilidade ambiental previstos nas normas, sendo que alguns não são aplicáveis, devido ao alto custo atual para sua implementação e a escassez de recursos orçamentários.

Os critérios previstos e com possibilidade de implementação serão objeto de acompanhamento pelo NUCOI-MT.

6.11 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

6.11.1 AQUISIÇÃO DE BENS E MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Os projetos básicos e termos de referência elaborados pela SEINF-PA não contemplam os critérios mencionados. Segundo o Diretor da SECAD, a Seccional não adquiriu bens e materiais de tecnologia da informação durante o exercício de 2011.

6.11.2 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA

Durante o exercício de 2011, nos processos licitatórios, para contratação de obras e serviços de engenharia, os editais foram elaborados visando à sustentabilidade dos projetos. Como exemplo, citamos a Tomada de Preços 1/2011 (P.A. 571/2009-JF-PA) para contratação de empresa que irá fornecer os projetos básicos e executivo para construção da nova sede da Subseção Judiciária de Santarém.

No ano de 2011, os projetos básicos para contratação de demais serviços e aquisição de bens não contemplaram critérios de sustentabilidade ambiental.

6.11.3 COLETA, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS

Durante o ano de 2011, a Comissão instituída pela Portaria DIREF 355/2007 buscou contatos com cooperativas de catadores de papel para coletar o papel descartado na Sede da Seccional. Têm-se também tentado conscientizar os servidores e o público em geral para a racionalização do uso de copos descartáveis, através de avisos junto aos bebedouros para que seja utilizado apenas um copo por pessoa ao dia.

6.12 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

6.12.1 AQUISIÇÃO DE BENS E MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Os bens de informática são adquiridos atualmente pelo TRF-1ª Região e distribuídos às Seções Judiciárias. Porém, no exercício de 2011, a Seccional adquiriu, através de certame licitatório (Pregão 10/2011), 03 impressoras a laser colorida sem impressão automática em frente e verso, contrariando a orientação insculpida na recomendação CNJ 11/2007, letra “c”, em desacordo com as medidas necessárias à correta preservação e recuperação do meio ambiente.

Apesar da aquisição mencionada, a carga da Seção Judiciária está apenas a aquisição dos insumos, tais como: cartuchos e tonner, e o acompanhamento da manutenção dos equipamentos.

6.12.2 CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS

Os editais de licitações realizadas na JF-PI ainda não contemplam exigências de atendimentos à legislação referente à sustentabilidade.

6.12.3 CONTRATAÇÕES DE OBRAS DE ENGENHARIA

Os editais de licitações realizadas na Justiça Federal no Piauí para a contratação de obras de engenharia ainda não contemplam exigências de atendimentos à legislação referente à sustentabilidade.

6.12.4 COLETA, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS

Conforme informado no Relatório relativo ao exercício de 2010, ainda não há na JF-PI um plano de atuação para adotar as medidas de sustentabilidade ambiental sugeridas pelo Conselho da Justiça Federal.

Foi editada a Portaria 153/2011-DIREF, de 08/04/2011, instituindo a Comissão para desenvolver estudos de viabilidade e implantação de programa para coleta seletiva solidária de resíduos no âmbito da Seção Judiciária, sendo que no bojo do P.A. 417/2011-JF-PI já consta um projeto elaborado por essa Comissão, ainda sob análise.

6.13 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

6.13.1 AQUISIÇÃO DE BENS E MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O subitem não é aplicável à Seccional, pois as aquisições dos bens e materiais de TI são realizadas pelo TRF-1ª Região.

6.13.2 CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS

No exercício 2011, a JF-RO adquiriu bens/produtos/serviços que colaboram para o menor consumo de energia e água.

Foram adquiridas e instaladas lâmpadas econômicas no estacionamento que se localiza no subsolo do Edifício-Sede da Seccional, cujo funcionamento é dia e noite. A medida vem gerando economia no gasto de energia elétrica.

A utilização sustentável da energia e dos combustíveis é comprovada com horários para ligar/desligar os equipamentos, lâmpadas fluorescentes e todo o sistema de ar condicionado.

Não houve o aproveitamento das águas pluviais, haja vista que a água utilizada no Edifício-sede é proveniente de poço artesiano.

Observamos, também, nos editais de licitação a presença do tripé básico da sustentabilidade: ambientalmente correto, socialmente justo e economicamente viável.

6.13.3 CONTRATAÇÕES DE OBRAS DE ENGENHARIA

Não se considerou satisfatório os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, pois deveriam possuir exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental. Essa conclusão foi objeto de Recomendação da SECOI-RO 02/2012.

Na realidade da JF-RO, as restrições orçamentárias muitas vezes se mostram insuficiente até mesmo para os serviços essenciais, básicos, e sem os acréscimos oriundos das tecnologias que levam à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental. Na maioria das vezes, itens essenciais são retirados dos Projetos Básicos em face da limitação no orçamento disponibilizado, fazendo com que questões como as ora questionadas sejam postergadas para um futuro economicamente mais viável.

6.13.4 COLETA, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS

Dentre as constatações verificadas acerca da observância aos critérios de sustentabilidade, observou-se a utilização de papel reciclado e não clorado nos impressos, além da existência da coleta seletiva de resíduos, destinando recipientes individuais para plástico, papel, metal e vidro, e a ulterior doação do material coletado a entidades assistenciais que se responsabilizem pela correta utilização do material para a devida reciclagem.

A Seção Judiciária implantou parcialmente a separação de resíduos sólidos descartáveis, mas esbarra em dois impedimentos: a limitação orçamentária, que vem impedindo a aquisição de lixeiras adequadas (R\$ 70.000,00) e a precariedade do município, que não tem empresa que colete e reutilize os resíduos sólidos recicláveis separados.

A SESEG-RO informou que os bens provenientes de materiais reciclados tem se mostrado muito mais onerosos para a Administração, sugerindo que diante de restrições orçamentárias a opção é por itens de 1ª qualidade e que seja possível sua execução/aquisição.

6.14 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

6.14.1 AQUISIÇÃO DE BENS E MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Verificou-se que, em razão das orientações contidas na Resolução CJF 380, de 05/07/2004, a JF-RR adotou uma posição passiva no que tange às aquisições de bens/equipamentos de TI, com a finalidade de obter benefícios, como a economia de escala, decorrentes de aquisições centralizadas pelo TRF-1ª Região. Contudo, ao final do exercício, surgiu a necessidade de adquirir equipamentos, principalmente, para substituir

os que foram danificados por um princípio de incêndio ocorrido nas instalações da 1ª Vara da Seccional.

Em razão do tempo exíguo para aquisição dos bens, entre a aprovação da relação de equipamentos a adquirir pelo SIJUS e o fim do exercício, a JF-RR resolveu aderir a Atas de Registro de Preços, cujos equipamentos descritos correspondiam à necessidade levantada pela Seccional, porém, nem todas exigiam os critérios de sustentabilidade ambiental sugeridos.

Por outro lado, constatou-se dentre os dois únicos Termos de Referência elaborados pela JF-RR para aquisição de material de informática, houve a preocupação em exigir o cumprimento de requisitos quanto à taxa máxima de compostos que podem agredir o meio ambiente, conforme diretiva RoHS.

Portanto, não obstante as atipicidades que levaram a JF-RR a adquirir bens de TI por meio de Atas de Registro de Preço, nas quais não havia previsões para adoção de critérios de sustentabilidade ambiental, nota-se que a administração apresentou iniciativas com fins de contribuir para a formação de um ambiente ecologicamente equilibrado.

6.14.2 CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS

Verificou-se, mediante exigências contidas em editais de licitação para contratação de serviços, que a JF-RR tem adotado critérios de sustentabilidade ambiental nas contratações de serviços, conforme itens 8.4.3.13 e 13.1.24, do Edital relativo ao Pregão Eletrônico 21/2011, por exemplo. Dentre as obrigações da possível contratada, está prevista a adoção de boas práticas para: otimização de recursos humanos e materiais, redução de desperdícios, impedimento à utilização de materiais poluentes, tóxicos, etc. Além disso, na execução dos serviços de limpeza e conservação, há previsão para realizar previamente a coleta seletiva de papel para reciclagem.

6.14.3 CONTRATAÇÕES DE OBRAS DE ENGENHARIA

No exercício de 2011, houve apenas uma contratação de obra de engenharia, relativa à reforma do edifício-sede da JF-RR, cujos projetos básico e executivo, foram elaborados em 2010. Observou-se que os referidos projetos favoreceram a sustentabilidade ambiental, por meio da previsão de reaproveitamento de águas servidas, e o consumo racional de energia, com a instalação de sensores de presença em determinados ambientes. Além disso, durante os trabalhos de auditoria, o processo para contratação de empresa para elaborar o projeto de construção da nova sede para a SJ-RR foi submetido à análise prévia da SECOI-RR, no qual pudemos constatar uma extensão ainda maior de previsões, com a finalidade de contribuir para o uso consciente dos recursos naturais e a sustentabilidade ambiental.

6.14.4 COLETA, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS

Constatou-se que a separação dos resíduos recicláveis produzidos no âmbito da Seção Judiciária de Roraima é prejudicada pela falta de coleta seletiva no município de Boa Vista, onde está localizada. A única medida efetiva em relação à separação de resíduos consiste na doação de papéis utilizados para reciclagem em programas mantidos pela Prefeitura Municipal de Boa Vista.

6.15 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE TOCANTINS

6.15.1 AQUISIÇÃO DE BENS E MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Todas as aquisições de bens e materiais de TI são feitas pela SECIN/TRF-1ª Região e encaminhadas a esta Seção Judiciária. Portanto, somente o Tribunal pode informar sobre as ações corretivas a serem adotadas, em relação a aquisição de bens e materiais de TI, todas as aquisições estão sendo feitas através de Sistema de Registro de Preço.

Nas demais aquisições de bens realizadas por esta Seccional, são observados critérios de sustentabilidade ambiental. Dentre essas aquisições podemos citar: papel A-4 reciclado e cartucho de toner reciclado.

No que tange à aquisição de mobiliários, ainda não está sendo exigida a certificação de origem da madeira utilizada na fabricação dos mesmos, face ao entendimento de haver caráter restritivo nos editais, uma vez que a minoria dos fornecedores atende essa exigência.

6.15.2 CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS

As contratações de serviços obedecem a disposições de edital, que cumprem as regras estabelecidas na IN SLTI/MP 1/2010 e disposições legais complementares. São exemplos de contratos que adotam critérios de sustentabilidade ambiental o de prestação de serviços de limpeza e conservação (baixo consumo de água, utilização de produtos atóxicos e biodegradáveis) e reciclagem de cartuchos de tonner (recarga de cartuchos vazios).

6.15.3 CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA

Na construção do anexo (Projeto 7k63 – Construção do Edifício Anexo da Justiça Federal em Palmas), foram adotados - desde a fase de projeto - alguns princípios de sustentabilidade na construção civil, como a utilização de *brises soleil* que minimizam a incidência de luz solar sobre as fachadas da edificação e que por conseqüência, reduzem parcialmente a necessidade de utilização de equipamentos de climatização mecânica. Outra medida adotada na construção, que representa ganho ambiental, foi a utilização de materiais de “construção seca”, que reduzem significativamente a produção de resíduos e perdas na construção civil.

A utilização de lâmpadas fluorescentes compactas e tubulares mais eficientes e com ciclo de vida útil maior que as lâmpadas incandescentes já é adotada por essa Seccional há tempos, por demandar menor consumo de energia elétrica, além de representar um menor volume de descarte de lâmpadas queimadas.

6.15.4 COLETA, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS

A avaliação considerou as disposições da Portaria 133, de 01/06/2010, que instituiu Comissão com o objetivo de desenvolver estudos de viabilidade para a elaboração de projeto e implantação, acompanhamento e supervisão da coleta, separação e destinação dos resíduos recicláveis descartados, com vistas ao repasse às associações e cooperativas de catadores de materiais no âmbito da Seccional.

Não houve ação neste sentido no ano de 2011, tendo em vista que a prática da Seccional, de responsabilidade da Comissão de Estudos para Programa de Coleta Seletiva Solidária, se limita à doação de fragmento de papel à Cooperan (Cooperativa de Produção de Materiais Recicláveis), destinatária deste tipo de resíduo na Seção Judiciária.

Não houve possibilidade de cumprimento do estabelecido devido à falta de equipamento para fragmentação. A única fragmentadora existente nesta Seccional queimou no início de dezembro de 2010, oportunidade em que foi solicitada a compra de uma nova, o que não aconteceu por falta de verba. Buscou-se outras alternativas junto ao TRE-TO (empréstimo) e junto à destinatária, ambas sem sucesso.

Embora não tenha sido feita a doação dos resíduos, a coleta seletiva do lixo continuou sendo executada, a fim de fomentar práticas administrativas em harmonia com as diretrizes de desenvolvimento sustentável.

Foram adotadas providências para solucionar as questões referentes à trituração e destinação de papel reciclável, com vistas à regularização da situação para o exercício de 2012.

7 AVALIAÇÃO OBJETIVA SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A análise objetivou avaliar a gestão de tecnologia da informação (TI) do TRF-1ª Região e Seções Judiciárias vinculadas, sob os aspectos do planejamento existente, o perfil dos recursos humanos envolvidos, os procedimentos para salvaguarda da informação, a capacidade para o desenvolvimento e produção de sistemas e os procedimentos para a contratação e gestão de bens e serviços de TI. Foi avaliada, também, a consistência das afirmativas que compõem o Quadro A.12.1, no tocante ao posicionamento assumido no Relatório de Gestão quando do atendimento do item 12 da Parte A do Anexo II da DN TCU 108/2010, detalhado no item 12 da Portaria TCU 123/2011.

O levantamento foi efetuado a partir da base de dados do Sistema de Recursos Humanos (SARH), e de informações prestadas, no Tribunal, pela Secretaria de Tecnologia da Informação (SECIN) coletadas através Solicitações de Controle Interno 114, de 09/02/2012 e 147, de 02/03/2012, por meio de questionário com perguntas direcionadas aos aspectos sob análise, tendo por fundamento os critérios estabelecidos legislação a seguir.

- Resolução CNJ 090, de 29/09/2009 – Dispõe sobre os requisitos de nivelamento de tecnologia da informação no âmbito do Poder Judiciário.
- Resolução CNJ 099, de 24/11/2009 – Institui o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Poder Judiciário.
- Resolução CJF 006, de 07/04/2008 – Dispõe sobre a implantação da Política de Segurança da Informação e a utilização dos ativos de informática.
- Resolução CJF 088, de 11/12/2009 – Dispõe sobre a organização do Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal.
- Resolução CJF 103, de 23/04/2010 – Aprova o Planejamento Estratégico do Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal.
- Portaria CJF 014, de 09/03/2010 - Constitui Comitê Técnico do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Justiça Federal.
- Portaria/PRESI/TRF1 600-270, de 01/10/2009 - Institui Comissão Local de Segurança da Informação da Justiça Federal da Primeira Região - CLSI.
- Portaria/PRESI/TRF1 600-271, de 01/10/2009 – Institui Comissão local de resposta a incidentes de segurança da informação da Justiça Federal da Primeira Região – CRI.
- Portaria/PRESI/CENAG/TRF1 432, de 24/10/2011 – Dispõe sobre a implantação de Gestão Administrativa Integrada – e-Admin no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região.
- Portaria/PRESI/TRF1 411, de 26/09/2011 – Institui o Comitê Gestor de Tecnologia da informação do Tribunal Regional da 1ª Região – CGTI-TRF1.

As Unidades de Controle Interno (UCI) das Seções Judiciárias vinculadas também realizaram levantamento com base na legislação supramencionada, com

elaboração de questionário encaminhado por meio de Solicitação de Controle interno, exceto pelo NUCOI-DF que efetuou diligências por meio de correio eletrônico. Adicionalmente, as UCI das Seções Judiciárias do Estado do Acre, Amapá, Maranhão e Tocantins executaram entrevista com o pessoal da área de TI local.

❑ AVALIAÇÃO QUANTO POSICIONAMENTO ASSUMIDO PELA UJ NO RELATÓRIO DE GESTÃO

As áreas de Controle Interno das Seções Judiciárias do Distrito Federal e dos Estados do Acre, Amapá, Bahia, Goiás, Minas Gerais, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins avaliaram consistentes os valores atribuídos às afirmativas que compõe o Quadro A.12.1 no Relatório de Gestão das respectivas Unidades Jurisdicionadas para o atendimento do item 12 da Portaria TCU 123/2011.

O Núcleo de Controle Interno da Seção Judiciária do Estado do Amazonas não apresentou manifestação acerca dos valores atribuídos pela Seccional às afirmativas que compõe o Quadro A.12.1.

O Núcleo de Controle Interno da Seção Judiciária do Estado do Maranhão (NUCOI-MA) e a Divisão de Auditoria da Secretaria de Controle Interno (DIAUD/SECOI-TRF1) detectaram não conformidade, conforme apresentado a seguir.

As informações prestadas pela JF-MA no Relatório de Gestão (RG) para o atendimento do item 12 da Portaria TCU 123/2011, relativamente aos valores atribuídos às afirmativas que compõe o Quadro A.12.1, não se apresentam consistentes com a análise do NUCOI-MA referente ao quesito 11 (Nos contratos celebrados pela Unidade Jurisdicionada é exigido acordo de nível de serviço) considerando que no Quadro do RG foi avaliado com o nível 1 (leia-se: totalmente inválida) e consta no sub-item 7.5 deste Relatório a seguinte informação da área de informática: “Em outubro de 2011 foi assinado um novo contrato de prestação de mão de obra terceirizada na área de Tecnologia da Informação com a empresa Stefanini (Contrato 20/2011). Este contrato é baseado no paradigma de pontos de função e níveis de serviço acordados (SLA). O contrato define os diversos tipos de serviços a serem executados, bem como tempos mínimos e máximos de atendimento, indicadores de acompanhamento e metas de atendimento a serem cumpridas.

De acordo com a avaliação da DIAUD/SECOI-TRF1, as informações prestadas no Relatório de Gestão para o atendimento do item 12 da Portaria TCU 123/2011, relativamente aos valores atribuídos às afirmativas que compõe o Quadro A.12.1 são parcialmente consistentes com o resultado da análise, em razão da discordância dos valores apresentados nos itens 05, 06 e 15 a seguir:

- No item 05 do Quadro 89 do Relatório de Gestão, no que se refere existência de carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos, observou-se que existem cargos específicos para a referida área, somente que há uma necessidade de ampliação do quadro de pessoal permanente de TI, o qual permanece o mesmo desde 1989. Isso demonstra que o fundamento descrito é integralmente aplicado ao contexto do TRF-1ª Região.

- o No item 06, que se refere à existência de uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação, a estrutura organizacional do TRF-1ª Região apresenta a Seção de Segurança da Informação (SESEN), subordinada a Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica e Apoio aos Usuários (COINT). Dessa forma, o fundamento descrito é integralmente aplicado.
- o O item 15 apresenta o quesito que avalia a transferência de conhecimento para servidores do órgão/entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados. Considerando que há uma necessidade de ampliação do quadro de pessoal permanente de TI, de acordo com as explicações do item 05 supramencionado e, que a relação entre servidores e terceirizados é de 0,25 servidores para cada terceirizado que atua nessa área, é improvável que ocorra essa transferência de conhecimento de forma eficaz. Por isso, o fundamento descrito é parcialmente aplicado.

7.1 AVALIAÇÃO SOBRE A GESTÃO DE TI NO ÂMBITO TRF-1ª REGIÃO

A seguir, são apresentados os resultados de avaliação da Divisão de Auditoria da Secretaria de Controle Interno segundo o aspecto analisado.

7.1.1 PLANEJAMENTO EXISTENTE

A Tecnologia da Informação na Justiça Federal é organizada de forma sistêmica e constituída pela Secretaria de Tecnologia da Informação do Conselho da Justiça Federal (CJF), que exerce a coordenação, e pelas unidades correspondentes na estrutura organizacional dos tribunais regionais federais e das seções judiciárias (Resolução CJF 88/2009).

Está em vigor o Planejamento Estratégico do Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal (PETI-JUS), para o período de 2010 a 2014, aprovado pela Resolução CJF 103, de 23/04/2010. Esta resolução também instituiu o Comitê Gestor do Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal (SIJUS), na forma da Resolução CNJ 88/2009, e lhe atribuiu a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).

De acordo com resposta obtida da SECIN, proposta do PDTI-JUS, elaborada em maio de 2011, para o biênio 2011-2012, foi aprovada pelo SIJUS, mas ainda não foi ratificada pelo CJF.

O TRF-1ª Região, por meio da Portaria/PRESI 411, de 26/09/2011, instituiu o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do TRF-1ª Região – CGTI-TRF1, com a finalidade discutir as ações e os investimentos em Tecnologia da Informação e apresentar soluções tecnológicas de qualidade e de segurança das informações.

A SECIN-TRF1 informou que está em elaboração pelo CGTI-TRF1, minuta de Proposta de Política e Diretrizes de Tecnologia da Informação e os Critérios de Prioridades de Desenvolvimento dos Projetos, Ações e Aquisições de Equipamentos, Sistemas e Serviços. O prazo estabelecido na citada Portaria expirou em dezembro/2011 (art. 4º).

O Quadro 07 apresenta a situação dos projetos, metas e ações do PETI-JUS executados na JF-1ª Região em 2011.

Quadro 07 – Projetos, metas e ações do PETI-JUS executados na JF-1ª Região em 2011, com a situação da execução.

AÇÃO/PROJETO	BREVE DESCRIÇÃO	EXECUÇÃO	VINCULAÇÃO À NECESSIDADE
Terceirizar serviços de TI	Terceirizar serviços de TI	Concluído	Contratação de serviços especializados para manutenção de sistemas e sustentação do parque tecnológico que suporta o processo digital
Renovar Suporte de SGBD ORACLE	Renovar Suporte de SGBD ORACLE	Concluído	Atualização e suporte de versões do banco de dados do sistema digital
Adquirir solução de Videoconferência	Adquirir solução de Videoconferência	Em andamento	Disponibilização de capacidade de comunicação por videoconferência às seccionais
Adquirir licenças de <i>Software</i> de Distribuição de Aplicações – Altiris	Adquirir licenças de <i>Software</i> de Distribuição de Aplicações – Altiris	Em estudo	Disponibilização de ferramental de distribuição de aplicações pertencentes ao processo digital
Adquirir aceleradores WAN	Adquirir aceleradores WAN	Em andamento	Priorização do tráfego de dados na rede WAN da 1ª Região, de forma a suportar o aumento de links e viabilizar o processo digital
Adquirir solução para segurança da informação	Adquirir solução para segurança da informação	Em estudo	Modernização do ferramental de segurança da informação da 1ª Região
Adquirir solução de <i>Backup (Hardware)</i>	Adquirir solução de <i>Backup (Hardware)</i>	Em andamento	Modernização do parque de equipamentos destinados à cópia de segurança de dados
Implantar comunicação de Dados – Link <i>Internet</i> redundante	Implantar comunicação de Dados – Link <i>Internet</i> redundante	Concluído	Implantação da redundância de acesso à <i>Internet</i> , compatibilizando o acesso externo aos requisitos de qualidade e disponibilidade impostos pelo processo digital
Contratar Atualização, Suporte e Consultoria em BI	Contratar Atualização, Suporte e Consultoria em BI	Em estudo	Disponibilização aos magistrados de ferramental moderno para análise estatística judicial baseada em relatórios flexíveis e de baixo tempo de processamento
Adquirir central VOIP TRF1	Adquirir central VOIP TRF1	Em estudo	Modernização da central de intercomunicação VOIP da 1ª Região
Adquirir solução <i>Wireless</i>	Adquirir solução <i>Wireless</i>	Em estudo	Disponibilização de solução wireless, compatível com a disseminação do uso de dispositivos móveis
Adquirir solução de <i>backup</i> para as seccionais	Adquirir solução de <i>backup</i> para as Seccionais	Em andamento	Disponibilizar às Seccionais de solução de <i>backup</i>
Instalar e configurar novo robô de <i>backup</i>	Instalar e configurar novo robô de <i>backup</i>	Em andamento	
Readequar <i>backup</i> do Tribunal	Readequar <i>backup</i> do Tribunal	Concluído	
Adquirir licenças para ferramenta de Portal Cooperativo e Pesquisa Textual e Indexação de Documentos	Adquirir licenças para ferramenta de Portal Cooperativo e Pesquisa Textual e Indexação de Documentos	Em instalação	Implantação de solução para pesquisa de conteúdo em base de dados implementado em <i>appliance</i> específico, visando à modernização do sistema de busca de documentos e processos
Implantar pool de máquinas virtuais nas Subseções Judiciárias	Implantar pool de máquinas virtuais nas Subseções Judiciárias	Concluído	Disponibilização dos serviços das Subseções Judiciárias pelo maior tempo possível em caso de falta dos hosts responsáveis pelas VMs
Implantar Processo Digital – e-Jur	Implantar Processo Digital – e-Jur	Em instalação. Já está instalado em 13 estados. Faltam apenas SJMG.	Implantação do e-Jur nas demais Seções Judiciárias no decorrer de 2011
Adquirir solução de gravação de áudio e vídeo – DRS	Adquirir solução de gravação de áudio e vídeo – DRS	Concluído	Aquisição e instalação de solução para captura, armazenamento, gerência e disponibilização de áudio e vídeo, em meio digital - DRS, de audiências judiciais de 1º, 2º grau e turmas recursais realizadas no âmbito do TRF-1ª Região
Instalação do e-Portal e migração do conteúdo atual	Instalação do Portal Lumis e migração de todo o conteúdo atual dos sites do TRF1 e Seções Judiciárias para esta ferramenta.	Em andamento	Instalação do Portal Lumis e migração de todo o conteúdo atual dos sites do TRF1 e Seções Judiciárias para esta ferramenta.
Implementar efetiva Governança de TI baseada em processos do Cobit tais como Monitoramento de processos, gerenciamento de configuração, gerenciamento de projetos e gerenciamento de qualidade	Adoção de boas práticas de TI	Em estudo	Adoção de boas práticas de TI

AÇÃO/PROJETO	BREVE DESCRIÇÃO	EXECUÇÃO	VINCULAÇÃO A NECESSIDADE
Gravação de audiências em áudio e vídeo	Aquisição e instalação de solução para captura, armazenamento, gerência e disponibilização de áudio e vídeo, em meio digital - DRS, de audiências judiciais de 1º, 2º grau e turmas recursais realizadas no âmbito do TRF-1ª Região	Implantado nas varas. Faltam Tribunal e Turmas Recursais	Objetivo estratégico
Construção do sistema de business intelligence do TRF1	Sistema de emissão de relatórios, baseado em replicação de dados e mediante ferramenta própria para gerar relatórios	Concluído	Fornecer a corregedoria da Corte ferramentas de gestão, desenvolvida para auxiliar a busca no banco de dados de informações estatísticas úteis à gestão.

Fonte: SECIN/TRF-1ª Região

7.1.2 PERFIL DOS RECURSOS HUMANOS

O quadro de pessoal permanente de servidores na área de TI da Justiça Federal da Primeira Região não acompanhou o crescimento das estruturas do Tribunal, Seções e Subseções Judiciárias, ocorridas sucessivamente com a edição de leis para reestruturação e criação de varas federais a partir de 1991.

Em 2011, oportunamente ao atendimento de solicitação para apresentação de sugestões para elaboração do Manual de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação da Justiça Federal, o TRF-1ª Região reiterou ao CJF, no Ofício/PRESI/CENAG 2.539, de 02/09/2011, a necessidade urgente e inadiável para ampliação do quadro de TI da JF-1ª Região, que permanece o mesmo desde 1989. Informou que a relação entre servidores e terceirizados é de 0,25 servidores para cada terceirizado que atua em TI e que se encontrava em atualização nova proposta para reestruturação da área, baseada nas remetidas ao CJF nos anos de 2009, 2010 e 2011.

Dessa forma, existe grande dependência de força de trabalho terceirizada para manutenção e desenvolvimento dos sistemas de TI na JF-1ª Região. A atual força de trabalho de TI do TRF-1ª Região está demonstrada no Quadro 08.

Quadro 08 – Força de Trabalho da área de TI do TRF-1ª Região

LOCALIDADES		FORÇA DE TRABALHO				
UF	CIDADE	SERVIDORES EFETIVOS	SERVIDORES REQUISITADOS/ SEM VINCULO	TERCEIRIZADO	ESTAGIÁRIOS	PRESTADOR DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO
TRF1	SECIN	2	1	4	0	0
	COINT	2	2	2	0	0
	DIATU	3	2	24	6	0
	DITEC	9	1	18	0	0
	DIEST	6	0	1	0	0
	DISIJ	6	1	22	3	0
	DISAD	6	1	20	3	0
	DIESP	3	0	28	0	0
TOTAL NO TRF1		37	8	119	12	176

Fonte: SECIN/TRF-1ª Região

O Quadro 09 apresenta as ações de treinamento realizadas no exercício de 2011, com indicação do curso e do servidor.

Quadro 09 – Ações de treinamentos realizados no exercício de 2011

SERVIDOR	CURSOS
Humberto José Xavier	ITIL V3 FUNDAMENTOS DA GESTÃO DE SERVIÇOS DE TI PREP., TEMAS AVANÇADOS EM PROJETOS BÁSICOS E TERMOS DE REFERÊNCIA.
Alex Cerqueira Rocha	ITIL V3 FUNDAMENTOS DA GESTÃO DE SERVIÇOS DE TI PREP., CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, TEMAS

SERVIDOR	CURSOS
	AVANÇADOS EM PROJETOS BÁSICOS E TERMOS DE REFERÊNCIA, GOOGLE SEARCH, SEMINÁRIO DE CALL CENTER.
Elias Pereira da Silva	ITIL V3 FUNDAMENTOS DA GESTÃO DE SERVIÇOS DE TI PREP.
Nilton Rodrigues de Souza	ITIL V3 FUNDAMENTOS DA GESTÃO DE SERVIÇOS DE TI PREP., PROGRAMA SEMANA DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL, SEMINÁRIO DE CALL CENTER, DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS GERENCIAIS, ANÁLISE DE PONTOS DE FUNÇÃO.
André Amorim Ubarana	ITIL V3 FUNDAMENTOS DA GESTÃO DE SERVIÇOS DE TI PREP., ANÁLISE DE PONTOS DE FUNÇÃO.
Marcus Vinícius T. G. Quintella Ribeiro	VIII CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE PERÍCIAS EM CRIMES CIBERNÉTICOS
Gustavo de Almeida Rocha	VIII CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE PERÍCIAS EM CRIMES CIBERNÉTICOS

Fonte: SECIN/TRF-1ª Região

7.1.3 PROCEDIMENTOS PARA SALVAGUARDA DA INFORMAÇÃO

A Política de Segurança da Informação para Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau foi definida por meio da Resolução CJF 006/2008.

Ao CJF compete a aprovação e regulamentação da Política de Segurança da Informação e aos TRF's, dos documentos acessórios dessa Política, no âmbito de cada qual.

O CSI-Jus ainda não definiu métricas de segurança da informação, estando em fase de estudo.

A Resolução disciplina sobre a criação, composição e atribuição dos Comitês de Segurança da Informação (CSI-Jus) e Comitês de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação (CRI-Jus) no CJF e atribui aos órgãos participantes na Justiça Federal e TRF's a responsabilidade de criar comissões, em nível nacional e local.

O TRF-1ª Região instituiu Comissão Local de Segurança da Informação da Justiça Federal da Primeira Região (CLSI), por meio da Portaria/PRESI/TRF1 600-270, de 01/10/2009 e a Comissão Local de Resposta a Incidente de Segurança da Informação da Justiça Federal da Primeira Região (CLRI), por meio da Portaria/PRESI/TRF1 600-271, de 01/10/2009.

Em 2011, não houve reunião da CLSI e também não foi aprovada regulamentação das atividades da CLRI, prevista no art. 3º da Portaria/PRESI/TRF1 600-271/2009 para elaboração e apresentação à CLSI no prazo de 180 dias.

Com isso, nenhuma ação de educação ou prevenção de segurança da informação foi realizada na Justiça Federal da Primeira Região, conforme levantamento feito junto à SECIN-TRF1.

7.1.4 CAPACIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SISTEMAS

O levantamento efetuado pela SECOI-TRF1 buscou identificar as limitações técnicas, operacionais e legais, e, ainda, a metodologia utilizada no desenvolvimento e produção de sistemas na Justiça Federal da Primeira Região.

Dentre as principais restrições verificadas no levantamento no TRF-1ª Região pode-se relacionar:

- o Quantitativo diminuto de servidores no quadro de servidores de TI e expressiva demanda da Primeira Região.

- O número reduzido de servidores impacta o atendimento das demandas, haja vista a necessidade de acompanhamento e controle dos serviços produzidos pela empresa terceirizada por servidores.
- Normatizações do CJF que inibem ou impedem o desenvolvimento de determinados sistemas.
- Desatualização dos servidores da área de desenvolvimento, em termos de estudo e prática, com normas de desenvolvimento de TI baseadas em modelo orientado a objeto e com metodologia de desenvolvimento de software e gerência de projetos.
- Utilização de ferramentas de desenvolvimento ultrapassadas no mercado, baseada em linguagem cliente servidor (FORM e REPORTS), o que resulta em dificuldade para migração da plataforma.

O Quadro 10 apresenta o quantitativo de servidores efetivos e terceirizados envolvidos no desenvolvimento e manutenção de sistemas Judiciais e Administrativos.

Quadro 10 – Quantitativo de servidores efetivos e terceirizados no TRF-1ª Região

SISTEMA	SERVIDORES	TERCEIRIZADOS
Sistemas Judiciais	11	52
Sistemas Administrativos	7	19

Fonte: SECIN/TRF-1ª Região

Por meio Portaria/PRESI/CENAG 432, de 24/10/2011, foi aprovada a implantação do Sistema de Gestão Administrativa Integrada (e-Admin) no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região.

O projeto e-Admin estava suspenso desde 2008 por recomendação do CJF, em razão do desenvolvimento por esse Conselho do projeto do Sistema de Gestão da Justiça Federal (SIGJUS), cuja concepção inicial está suspensa desde 2010, conforme informação obtida no sítio <http://portal.cjf.jus.br/sigjus/agenda/apresentacao-do-projeto-de-contratacao-do-sgp-ao>, em 20/04/2012.

A SECIN-TRF1 foi questionada, por meio da Solicitação de Controle Interno 114/2012, a respeito da fase atual da execução do cronograma estabelecido no Anexo da Portaria/PRESI/CENAG 432/2011, referente à implantação do sistema eAdmin. A resposta se apresenta no Quadro 11.

Quadro 11 – Situação do desenvolvimento do sistema e-Admin em fevereiro de 2011

MÓDULO	ENTRADA EM PRODUÇÃO	GESTOR	OBSERVAÇÕES
e-Ouvidoria – Sistema de Gerenciamento e Controle de Manifestações da Primeira Instância	13/05/2010	CORREGEDORIA REGIONAL	Em funcionamento. Haverá uma reunião dia 14/02/2012 para definição de melhorias.
e-Eleição – Sistema de Eleições Eletrônicas do TRF1	01/01/2011	ASMAG	Em funcionamento.
e-Conciliador – Sistema de Controle de Cadastro de Candidatos a Conciliadores	15/09/2011	COJEF	Em funcionamento.
e-Sisad – Sistema de Gerenciamento e Controle de Documentos e Processos Administrativos Digitais	07/11/2011	DICAD / SECAD	Em funcionamento. Será entregue pela empresa contratada no dia 15/02/2012, cronograma de fechamento da versão 1.0, que será divulgado aos gestores para acompanhamento.

MÓDULO	ENTRADA EM PRODUÇÃO	GESTOR	OBSERVAÇÕES
e-Sosti – Sistema de Atendimento a Solicitações de TI	07/11/2011	DIATU / SECIN	Em funcionamento. Será entregue pela empresa contratada no dia 15/02/2012, cronograma de fechamento da versão 1.0, que será divulgado aos gestores para acompanhamento.
e-Guardião – Sistema de Gerenciamento de Permissões e Segurança do sistema e-Admin	07/11/2011	DISAD / SECIN	Em funcionamento.
e-Arquivo – Sistema de Gerenciamento do Arquivo Administrativo	31/12/2011	DIAMI / COJUD	Não foi concluído. Será reavaliado e definido novo prazo de conclusão. Funcionalidades estão construídas no e-Sisad e o modelo está pronto.
e-Transporte – Sistema de Gerenciamento de Veículos e Controle de Combustíveis	31/12/2011	DISEG / SECAD	Não foi concluído. Será reavaliado e definido novo prazo de conclusão. Existem funcionalidades construídas, o modelo da área de atendimento de viaturas e controle de veículos está pronto, o modelo de controle de combustíveis está pronto, mas precisará de nova validação.
e-Orçamento – Sistema de Controle e Execução Orçamentária	31/12/2011	DIPOR / SECOR	Em testes na DIPOR, ainda não foi implantado. Será entregue pela empresa contratada no dia 15/02/2012, cronograma de fechamento da versão 1.0, que será divulgado aos gestores para acompanhamento.
e-Financeiro – Sistema de Gerenciamento da Execução Financeira	31/12/2011	DIEFI / SECAD	Não foi concluído. Será reavaliado junto ao Gestor e definido novo prazo de conclusão.
e-Compras – Sistema de Gestão de Aquisições de Bens e Serviços	31/12/2011	DICOM / SECAD	Não foi concluído. Será reavaliado junto ao Gestor e definido novo prazo de conclusão. Modelo de dados está pronto.
e-Licitação – Sistema de Gestão de Licitações	31/12/2011	CPL / SECAD	Não foi concluído. Será reavaliado junto ao Gestor e definido novo prazo de conclusão. Modelo de dados está pronto.
e-Contrato – Sistema de Gestão de Contratos	31/12/2011	DIACO / SECAD	Não foi concluído. Será reavaliado junto ao Gestor e definido novo prazo de conclusão. Modelo de dados está pronto.
e-Almoxarifado – Sistema de Gestão de Almoxarifados	31/12/2011	DIMAP / SECAD	Não foi concluído. Será reavaliado junto ao Gestor e definido novo prazo de conclusão. Modelo de dados está pronto.
e-Patrimônio – Sistema de Gestão de Bens Patrimoniais	31/12/2011	DIMAP / SECAD	Não foi concluído. Será reavaliado junto ao Gestor e definido novo prazo de conclusão. Modelo de dados está pronto.
e-Portaria – Sistema de Gerenciamento de Entrada e Saída de Pessoas e Bens nas Unidades do TRF1	31/12/2011	DISEG / SECAD	Não foi concluído. Será reavaliado junto ao Gestor e definido novo prazo de conclusão.

Fonte: SECIN/TRF-1ª Região

Verificou-se que o e-Admin está sendo desenvolvido sem documentação sistemática, por meio de levantamento de requisitos com o usuário, registrados em atas de reuniões e emails. Não há custo estimado, mas a cada construção será apresentado o relatório como o custo pela empresa contratada. Para cada sistema, foi designado um servidor como analista de negócios.

7.1.5 PROCEDIMENTOS PARA A CONTRATAÇÃO E GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TI

De acordo com as respostas fornecidas, a SECIN-TRF1 adotou as ações estabelecidas na proposta do PDTI-Jus, vinculadas aos objetivos estratégicos do PETI-JUS, para o planejamento das contratações de bens e serviços de TI do TRF-1ª Região no exercício de 2011.

Foram adquiridas soluções de TI no valor de R\$ 10.122.145,50, sendo que 82,07% destinou-se à Justiça de Primeiro Grau e o restante (17,93%) ao TRF-1ª Região. A Divisão de Tecnologia (DITEC) e a Divisão de Apoio aos Usuários (DIATU) foram as

principais áreas da SECIN-TRF1 que executaram os contratos de TI no exercício de 2011. Destacam-se como objeto dessas contratações a aquisição de servidores de rede, de *storages*, de ativos de rede 2010 e SAN, de impressoras e terminais de autoatendimento.

Dirigiu-se pergunta sobre a existência de depósito para armazenagem de material de informática sob a responsabilidade da SECIN-TRF1. Informou-se que a DIATU armazena esses materiais em armários com cadeados na Divisão mediante sistema de controle de peças. O descarte de materiais inservíveis é solicitado à Seção Copa, Limpeza e Conservação (SECOL/DISEG/SECAD) por meio de memorando.

Acerca da segregação de função na contratação e execução e dos procedimentos para o monitoramento da entrega, a SECIN-TRF1 esclareceu que:

- o os gestores dos contratos são orientados a seguir o processo de trabalho definido no Manual do Executor de Contratos do TRF-1ª Região.
- o o monitoramento da entrega dos serviços de TI, na SECIN-TRF1, é realizado pela Divisão de Apoio aos Usuários (DIATU), através de e-mails à "Lista de Gerentes de TI".
- o os contratos de TI, que usem novas tecnologias, prevêem treinamentos para os servidores, possibilitando a transferência do conhecimento para o pessoal do quadro efetivo da Justiça Federal da Primeira Região.
- o a monitoração da execução dos contratos foi realizada pela SECIN, em 2011, por meio de planilhas do Excel.

Foram analisados os P.A. 6.094/2008, 7.398/2009 (vol. I e II) e o 7.608/2011-TRF1 a fim de subsidiar a avaliação dos procedimentos para a contratação e gestão de bens e serviços de TI.

Os citados processos administrativos tratam da aquisição de licenças dos softwares MS Project e CA Clarity PPM, com a finalidade de atender a demandas específicas de gerenciamento de projetos. Foram adquiridas 117 licenças do MS Project, por meio do P.A. 6.094/2008, e 180 licenças do CA Clarity PPM v. 12, pelo P.A. 7.398/2009.

Da análise, as constatações relevantes dizem respeito à ausência de:

- o evidências de que a ferramenta CA Clarity PPM esteja sendo utilizada na SECIN-TRF1, porque a monitoração da execução dos contratos (encaminhamento de demandas/cronogramas de entrega e pagamento/fiscalização/avaliação da entrega/atestação) é realizada por meio de planilhas do MS Excel.
- o controle específico dos softwares adquiridos pelo TRF-1ª Região, quanto à unidade requisitante, quantidade de licenças, situação da garantia, executor do contrato e unidade para o qual foi distribuído.
- o registro nos autos acerca do recebimento de nova versão CA Clarity PPM, prevista na contratação, em face da comercialização no mercado da versão 13.
- o designação de executor para fiscalização da prestação de serviços de manutenção, suporte e upgrade de versões e releases do software CA Clarity PPM no período da garantia contratual (36 meses).
- o registro de participação do servidor da SECIN, integrante técnico da equipe designada pela Portaria/DIGES/PRESI 461, de 06/12/2011, no processo

de instalação e operacionalização do CA Clarity, ocorrido no período de 14/12/2009 a 08/02/2010.

As recomendações foram objeto da Nota Técnica 006, de 30/03/2012, apresentada a Diretoria-Geral da Secretaria para posterior encaminhamento à SECIN-TRF1 e ao CENAG para manifestação. A SECOI-TRF1 acompanhará as providências a serem tomadas e informará o resultado nas próximas Contas.

7.2 AVALIAÇÃO SOBRE A GESTÃO DE TI NO ÂMBITO DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS

O levantamento realizado mediante as Solicitações de Controle Interno, expedidas pelos Núcleos de Controle Interno (NUCOI) e Seções de Controle Interno (SECOI) dirigidas à Administração da respectiva Seção Judiciária para envio à área de Tecnologia de Informação local, constam demonstrados no Quadro 12.

Quadro 12 – Levantamento de Auditoria sobre a Gestão de TI nas Seccionais da 1ª Região

UNIDADE GESTORA	N. QUESTÕES DE AUDITORIA	SOLICITAÇÃO DE CONTROLE INTERNO
JF-AC	15	06, de 07/02/2012
JF-AM	NI	05, de 24/02/2012
JF-AP	10	NI
JF-BA	10	05, de 15/02/2012
JF-DF	NI	NI
JF-GO	06	07, de 09/02/2012
JF-MA	07	06, de 07/02/2012
JF-MG	09	32, de 28/02/2012
JF-MT	06	06, de 30/01/2012
JF-PA	09	03, de 09/03/2012
JF-PI	10	03, de 05/03/2012
JF-RO	15	01 e 09, de 01/02/2012
JF-RR	6	09, de 17/02/2012
JF-TO	9	06, de 01/02/2012

Legenda: NI – Não Informado.

As informações a seguir são apresentadas pelas áreas de Controle Interno correspondentes.

7.2.1 PLANEJAMENTO EXISTENTE

As Unidades de TI das Seções Judiciárias do Distrito Federal e dos Estados do Acre, Pará, Minas Gerais, Mato Grosso, Piauí e Tocantins informaram que não existe planejamento específico e que seguem o Planejamento Estratégico de TI – PETI da 1ª Região.

As manifestações particularizadas são apresentadas a seguir.

7.2.1.1 Seção Judiciária do Estado do Amazonas

Em 2011, a Seccional do Amazonas adquiriu 31 scanners, 04 notebooks, 01 gateway, 27 impressoras laser (02 multifuncionais), 117 micros (incluindo 85 doados pelo CNJ) e 68 monitores.

7.2.1.2 Seção Judiciária do Estado do Amapá

O sistema SIATE permite ao usuário, a avaliação do atendimento. Esta ferramenta é utilizada para monitorar o nível de satisfação e elaboração estratégicas que venham ao encontro dos anseios destes usuários. A partir do mês de novembro foi implantado um novo sistema virtualizado de requisições para atendimentos técnicos relacionados a TI, denominado E-sosti.

7.2.1.3 Seção Judiciária do Estado da Bahia

A área de TI da JF-BA está fortemente vinculada à área de TI do TRF-1ª Região, que centraliza todas as principais ações que são desenvolvidas em toda a região. Portanto, os projetos, metas e ações de PETI estão sob a coordenação da SECIN-TRF1.

As metas e ações executadas pela Seção Judiciária da Bahia foram:

- o Tema – Responsabilidade ambiental: Em todas as aquisições foram incluídos itens relativos à preservação ambiental.
- o Tema – Infra-estrutura de TI: Alcançadas as metas relativas à aderência ao nivelamento de TI e quantitativo de ativos de TI em garantia ou dentro do plano de renovação, com a substituição de servidores de rede, storage e switches.

7.2.1.4 Seção Judiciária do Estado de Goiás

Consoante informação do Núcleo de Tecnologia da Informação (e-mail de 15/02/2012 – 10:02), constatou-se que no âmbito da Seção Judiciária foram executadas as seguintes ações: Implantação do sistema de registro audiovisual de audiências (sistema DRS) na Seccional e Subseções; Implantação do Centro de Processamento de Dados (CPD) nas Subseções, bem como estruturação tecnológica; Aquisição de equipamentos conforme especificações do TRF1; Atualização do portal da Justiça Federal de Goiás (interno e externo) propiciando melhor visualização e acessibilidade pelos usuários.

Observou-se que o TRF-1ª Região não encaminhou as pesquisas de resultados das metas alcançadas bem como não foram indicadas ações de revisão ou adequação do planejamento estratégico de TI pela Seccional.

7.2.1.5 Seção Judiciária do Estado do Maranhão

Em 2011, a JF-MA recebeu do TRF-1ª Região equipamentos (microcomputadores, monitores, impressoras) para instalação da 10ª Vara Federal e atualização do parque atualmente instalado na Seccional e Subseções. No entanto, o supervisor da Seção de Informática não soube precisar o quanto isso representa em termos de Metas, ou a que projeto pertence, ou até se faz parte do planejamento estratégico.

Justificativas apresentadas pelo supervisor de TI: “O Planejamento Estratégico de TI da Justiça Federal, se existe, não foi divulgado para este setor, assim como seus projetos, metas e ações”.

7.2.1.6 Seção Judiciária do Estado de Rondônia

O planejamento institucional em vigor da SJRO como um todo apresenta-se parcialmente válida. O Planejamento Estratégico para a área de TI é totalmente inválido, já que tal planejamento é efetuado pelo TRF-1ª Região. Em relação ao comitê que decide sobre a priorização das ações e investimentos de TI suas ações são inexistentes, pois não existe o referido comitê nesta Seccional.

7.2.1.7 Seção Judiciária do Estado de Roraima

Não obstante o estabelecimento de metas relativas à área de TI no Planejamento Estratégico da Primeira Região há limitações para a atuação da unidade de informática da Seção Judiciária, de forma que quase sempre cabe a Secretaria de Tecnologia da Informação do TRF-1ª Região (SECIN-TRF1) atuar diretamente ou orientá-la para atuação, quando for o caso.

Contudo, verificou-se que a JF-RR contribuiu para o alcance de uma das metas prioritárias estabelecidas para o Poder Judiciário, qual seja, a implantação do sistema de registro audiovisual de audiências em pelo menos uma unidade judiciária de primeiro grau por tribunal. No exercício de 2011, foi realizada a implantação do sistema de áudio e vídeo nas 03 salas de audiência da Seccional.

7.2.2 PERFIL DOS RECURSOS HUMANOS EXISTENTE

Verifica-se, nas Seções e Subseções Judiciárias vinculadas, grande dependência de força de trabalho terceirizada para manutenção de TI, do mesmo modo que no TRF-1ª Região.

O Quadro 13 apresenta a atual força de trabalho de TI nas Seccionais da Justiça Federal da Primeira Região.

Quadro 13 – Força de Trabalho da área de TI das Seções e Subseções Judiciárias da JF- 1ª Região

LOCALIDADES		FORÇA DE TRABALHO				
UNIDADE	CIDADE	SERVIDORES EFETIVOS	SERVIDORES REQUISITADOS/ SEM VÍNCULO	TERCEIRIZADO	ESTAGIÁRIOS	PRESTADOR DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO
JF-AC	Rio Branco	1	0	2	0	0
JF-AM	Manaus	1	0	3	0	0
	Tabatinga	0	0	1	0	0
JF-AP	Macapá	1	1	1	0	0
JF-BA	Salvador	8	1	10	3	0
	Campo Formoso	0	0	0	0	0
	Guanambi	0	0	0	0	0
	Ilhéus	0	0	0	0	0
JF-DF	Distrito Federal	9	0	15	0	0
JF-GO	Goiânia	5	0	5	1	0
JF-MA	São Luís	3	0	4	1	0
	Imperatriz	0	0	1	0	0
	Caxias	0	0	1	0	0
JF-MG	Belo Horizonte	11	0	16	1	0
	Lavras	0	0	0	0	0
	Patos de Minas	0	0	0	0	0

LOCALIDADES		FORÇA DE TRABALHO				
UNIDADE	CIDADE	SERVIDORES EFETIVOS	SERVIDORES REQUISITADOS/ SEM VÍNCULO	TERCEIRIZADO	ESTAGIÁRIOS	PRESTADOR DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO
	Passos	0	0	0	0	0
	São João Del Rey	0	0	0	0	0
	Uberaba	0	0	0	0	0
	Uberlândia	0	0	0	0	0
	Varginha	0	0	0	0	0
JF-MT	Cuiabá	2	0	3	0	0
	Rondonópolis	0	0	0	0	0
JF-PA	Belém	1	0	5	0	0
	Santarém	0	0	0	0	0
JF-PI	Teresina	0	0	0	0	0
	Picos	0	0	0	0	0
JF-RO	Porto Velho	2	0	2	0	0
JF-RR	Boa Vista	1	1	1	2	0
JF-TO	Palmas	2	1	1	0	0
TOTAL: SEÇÕES E SUBSEÇÕES VINCULADAS		47	4	71	8	0

Fonte: Levantamento das UCI das Seções Judiciárias

As manifestações particularizadas são apresentadas a seguir.

7.2.2.1 Seção Judiciária do Estado do Acre

O servidor da Seção de Tecnologia recebeu algum treinamento para utilização de sistemas desenvolvidos pelo TRF1 a serem utilizados pela Seccional, pois muitos deles são implantados sem estarem com a sua totalidade de recursos e vão sendo desenvolvidos a medida da necessidade.

7.2.2.2 Seção Judiciária do Estado do Amapá

As ações de treinamentos na área de TI tem sido insuficientes, quase inexistentes, em dissonância com a evolução do setor.

7.2.2.3 Seção Judiciária do Distrito Federal

A situação atual evidencia maioria de servidores terceirizados em relação aos servidores do quadro efetivo. Nesse sentido, a Resolução/PRESI/CENAG 24, de 15/12/2011 trata da constituição de quadro permanente de profissionais da área de TI, para atender recomendação feita pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e substituir, gradativamente, a força de trabalho terceirizada.

7.2.2.4 Seção Judiciária do Estado do Maranhão

Não houve nenhuma proposta da adequação do quadro de pessoal de TI da Seccional. As subseções de Caxias e Bacabal solicitaram técnicos terceirizados para oferecer suporte local. Ambas as solicitações foram contempladas no novo contrato de mão de obra terceirizada, mas 01 técnico foi contratado para a Subseção de Caxias.

7.2.2.5 Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso

Nas quatro subseções, há um servidor do quadro designado como gerente de TI, mas que na prática não exerce essa atribuição, cujas ações são executadas pela Seção Judiciária em Cuiabá.

7.2.2.6 Seção Judiciária do Estado do Piauí

Só existe um servidor do quadro efetivo da Justiça Federal lotado na Seção de Informática, o Supervisor, outras três pessoas que trabalham nessa Seção, são vinculadas a contrato de prestação de serviços terceirizados. Diante disso, para afastar o risco da centralização de conhecimento com pessoal temporário, a sobrecarga de tarefas no labor diário é inevitável.

7.2.2.7 Seção Judiciária do Estado de Roraima

Constatou-se, na composição da força de trabalho da Seção de Informática, apenas 01 servidor efetivo e 01 requisitado; 01 prestador de serviços (terceirizado) e; 02 estagiários completam o quadro. Figura-se, assim, maior probabilidade do conhecimento ficar somente entre os colaboradores externos, portanto, o maior risco do conhecimento se perder da organização ou de atividades estratégicas.

A Secretaria Administrativa em resposta a Solicitação de Controle Interno 15, de 13/03/2012, apresentou as seguintes considerações: “Registro que há no quadro da Seção Judiciária dois servidores especializados na área de TI, um foi cedido para outra Seccional e um está lotado na SEINF, sendo que a área exige conhecimento específico é improdutivo lotar outro servidor alheio às exigências do setor, somada ainda a escassez de servidor efetivo na Seccional e toda a 1ª Região”.

7.2.3 PROCEDIMENTOS PARA SALVAGUARDA DE INFORMAÇÕES

As Unidades de TI das Seções Judiciárias do Distrito Federal e dos Estados do Amazonas, Amapá e Pará informaram que seguem política de segurança adotada pelo TRF-1ª Região.

As manifestações particularizadas são apresentadas a seguir.

7.2.3.1 Seção Judiciária do Estado do Acre

É realizada cópia de segurança diária dos dados em mídia física e em servidores de armazenamento com a guarda da mídia física em cofre de segurança. Ademais, há visita controlada em todos os locais onde há instalação de equipamentos e servidores de informática e dos painéis de controle de rede.

7.2.3.2 Seção Judiciária do Estado do Amapá

Na JF-AP, as ações são pontuais e acontecem por ocasião do cadastramento de novos usuários e/ou por ocasião do surgimento de novas ameaças.

7.2.3.3 Seção Judiciária do Estado da Bahia

Em resposta ao questionamento sobre o envio à Seccional de alguma métrica de segurança da informação pelo Comitê de Segurança da Informação da Justiça Federal (CSI-Jus), a servidora responsável pelo Núcleo de Tecnologia da Informação informou que não foi encaminhada nenhuma métrica.

Foi informado ainda pela responsável que os procedimentos de *backup* são controlados pelo TRF-1ª Região e que cabe ao Núcleo apenas a guarda das fitas, a qual é feita em cofre apropriado.

7.2.3.4 Seção Judiciária do Estado de Goiás

Foi informado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação da Seccional que não houve encaminhamento de métricas de segurança da informação em 2011, sendo a segurança da informação da Seccional realizada pelos servidores, desde o controle dos usuários cadastrados e respectivas permissões, passando por instalações de antivírus, a restrições de acessos internos e externos e cópias de segurança. As fitas de *backup* são mantidas em cofre apropriado distante do CPD.

7.2.3.5 Seção Judiciária do Estado do Maranhão

Observando o Item 5.1 do Anexo I da Resolução CJF 006/2008, a Seção de Tecnologia informou que o Comitê de Segurança da Informação (CSI-Jus) não encaminhou nenhuma métrica de segurança da informação durante o exercício de 2011.

7.2.3.6 Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Conforme informação do NUTEC, em 2011, foi realizado um projeto para instalação de um *Data Center* para abrigar os equipamentos existentes e os novos. Devido ao valor da obra, o projeto foi cancelado e foi realizado um novo projeto para adequação do CPD, tendo em vista a necessidade de implantação do e-Jur, o objetivo é que a licitação seja realizada em 2012.

7.2.3.7 Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso

O Supervisor da Seção de Informática da Seção Judiciária informou que são realizadas ações rotineiras para verificação de vírus e eliminação de matrículas de usuários desligados da Seção Judiciária. Informou também que não foi encaminhado nenhuma métrica de segurança da informação em 2011, pelo Comitê de Segurança da Informação do Conselho da Justiça Federal.

7.2.3.8 Seção Judiciária do Estado do Piauí

Foi prejudicada a análise deste quesito, diante da alegação de desconhecimento da Seção de Tecnologia da Informação acerca de providências do Comitê de Segurança da Informação da Justiça para esta Seccional.

7.2.3.9 Seção Judiciária do Estado de Rondônia

Não existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação. É a própria SEINF da Seccional que executa tal atividade, sendo que a política de segurança da informação, em vigor, foi instituída mediante documento.

7.2.3.10 Seção Judiciária do Estado de Roraima

Segundo informações do titular da Seção de Informática, não foram repassadas métricas de segurança da informação no exercício de 2011 à Seção Judiciária de Roraima.

Verifica-se ainda, que há certa limitação no âmbito da Seção Judiciária para atuar sob o aspecto analisado, haja vista que foram instituídas em 2009: a Comissão Local de Segurança da Informação e Comissão Local de Resposta a Incidentes da Segurança de Informação da Justiça Federal da Primeira Região, as quais são responsáveis pela política de segurança do órgão e demais atribuições inerentes, em observância às disposições contidas na Resolução CJF 06, de 07/04/2008.

7.2.3.11 Seção Judiciária do Estado de Tocantins

Não foi repassada nenhuma orientação pelo Tribunal sobre o SCI-Jus quanto à definição de métricas.

O TRF- 1ª Região realizou as seguintes ações visando à salvaguarda de informações:

- o Atualização do servidor de armazenamento (*Storage*) e
- o Ampliação do número de fitas para armazenamento dos *backup's*.

7.2.4 CAPACIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SISTEMAS

As áreas de Controle Interno das Seções Judiciárias do Distrito Federal e dos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Piauí, Roraima, e Tocantins informaram que o desenvolvimento e produção de sistemas informatizados são centralizados na SECIN/TRF-1ª Região. O NUCOI-MT apresentou manifestação sobre o subitem.

As manifestações particularizadas são apresentadas a seguir.

7.2.4.1 Seção Judiciária do Estado do Amapá

O desenvolvimento de aplicativos e/ou distribuição de softwares fica a cargo da SECIN-TRF1, através de seus departamentos especializados. A responsabilidade das seccionais está na instalação e atualização das versões disponibilizadas, motivo pelo qual, não há guarda de documentação de sistemas.

7.2.4.2 Seção Judiciária do Estado da Bahia

O desenvolvimento e produção de sistemas são comprometidos pela falta de recursos humanos especializados (O Núcleo de Tecnologia da Informação conta com apenas dois servidores com conhecimento específico, sendo apenas um lotado no referido Núcleo, e um estagiário, para apoio), e pela limitação imposta pelo próprio TRF-1ª Região, que não estimula essa capacidade de desenvolvimento descentralizado.

7.2.4.3 Seção Judiciária do Estado de Goiás

Avaliou-se a existência de sistemas informatizados sujeitos a risco por falta de documentação/mapeamento e conhecimento restrito a pessoal não pertencente ao quadro permanente.

O Núcleo de Tecnologia da Informação informou que dentro de suas atribuições não há área de desenvolvimento de sistemas, sendo esta de responsabilidade do TRF-1ª Região (DIATU).

Também não há nenhum tipo de conhecimento restrito a pessoal não pertencente ao quadro permanente.

7.2.4.4 Seção Judiciária do Estado do Pará

As limitações são várias: de pessoal, de especialização, de licenças, de treinamento, no entanto, a primeira delas é a mais limitante. Quanto ao aspecto legal, considerando ser o desenvolvimento de sistemas centralizado no TRF-1ª Região, é respectiva Secretaria de Informática quem pode se manifestar a este respeito.

Segundo a SEINF-PA existem vários sistemas sujeitos a risco que são operados por pessoas que não pertencem ao quadro permanente, um exemplo é o sistema processual.

7.2.4.5 Seção Judiciária do Estado de Rondônia

Segundo o questionário realizado foi constatado que são poucas as avaliações efetuadas com o objetivo de verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da Seccional. Outrossim, nos contratos celebrados são exigidos acordos a nível de serviço. A Seção Judiciária de Rondônia não produz e nem desenvolve sistemas

7.2.4.6 Seção Judiciária do Estado de Roraima

Verifica-se que a Seção de Informática da Seção Judiciária não possui capacidade para desenvolver e produzir sistemas, ficando a cargo da “Fábrica de Software da SECIN-TRF1”. Mediante declaração do titular da unidade, registra-se que a maior parte dos aplicativos, desenvolvidos pela SECIN e utilizados no âmbito da Seção Judiciária de Roraima, não apresentam documentações descritivas de funcionamento de rotinas para suporte ao usuário.

7.2.5 PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO E GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TI

As áreas de Controle Interno das Seções Judiciárias do Distrito Federal e dos Estados do Amazonas, Amapá, Minas Gerais, Mato Grosso, Pará, Piauí, Roraima e Tocantins informaram que a maioria dos procedimentos para contratação e Gestão de Bens e Serviços e centralizado na SECIN/TRF-1ª Região.

As manifestações particularizadas são apresentadas a seguir.

7.2.5.1 Seção Judiciária do Estado do Acre

Em 2011, a Seção Judiciária celebrou contrato com a empresa Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática, CNPJ 58.069.360/0001-20, para contratar 02 colaboradores que auxiliam na execução do desenvolvimento, na implantação, na documentação e manutenção dos sistemas de processamento eletrônico de dados, além do fornecimento de suporte técnico aos equipamentos e programas de informática e à rede de comunicação de dados e orientação aos usuários quanto à utilização dos equipamentos e sistemas informatizados.

7.2.5.2 Seção Judiciária do Estado da Bahia

Foi informado pela Diretora do Núcleo de Tecnologia da Informação que todas as aquisições feitas localmente, ou por meio de licitação ou por meio de adesão a Atas de Registro de Preço são definidas em contratos específicos executados por servidores lotados no próprio Núcleo, os quais fazem o acompanhamento por meio de planilhas próprias ou anotações no próprio processo de acompanhamento, indicando o prazo de entrega, por exemplo. No recebimento de equipamentos é feita a conferência com as especificações previstas no edital e/ou contrato. Sempre que necessário são feitas pesquisas de mercado para verificar adequação de preços e o grau de atualização do equipamento.

Com relação ao planejamento das contratações a responsável informou que todo o procedimento é executado pelo TRF-1ª Região, cabendo à área de TI da Seccional apenas a gestão do contrato.

Em resposta ao questionamento sobre a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática na ótica da Recomendação CNJ 11, de 22/05/2007, a responsável informou que os projetos básicos/termos de referência contemplam as listadas recomendações citando como exemplo a aquisição de impressoras, por meio de adesão a Atas de Registro de Preços, onde foi exigido que as impressoras imprimissem, automaticamente, em frente e verso, além disso, informou ainda que foram efetuadas aquisições de micros e scanners com opções de gerenciamento de energia, etc.

7.2.5.3 Seção Judiciária do Estado de Goiás

O NUTEC-GO informou que o Tribunal não encaminhou um Plano Diretor, no entanto todas as contratações de TI, realizadas pelo Tribunal, são especificamente distribuídas conforme determinado, tanto para as novas Varas quanto para atualização/substituição/ampliação do parque existente na Seccional. As contratações quando não são efetuadas pelo TRF1, sempre são realizadas sob sua orientação.

O TRF1 não apresentou ao NUTEC-GO proposta orçamentária para o exercício de 2011, mas algumas contratações de soluções de TI planejadas foram parcialmente atendidas na Seção Judiciária, como por exemplo, substituição de equipamentos do parque tecnológico (micros, impressoras, monitores, leitores ópticos etc.).

7.2.5.4 Seção Judiciária do Estado do Maranhão

Em outubro de 2011 foi assinado um novo contrato de prestação de mão de obra terceirizada na área de Tecnologia da Informação com a empresa Stefanini (Contrato 20/2011). Este contrato é baseado no paradigma de pontos de função e níveis de serviço acordados (SLA). O contrato define os diversos tipos de serviços a serem executados, bem como tempos mínimos e máximos de atendimento, indicadores de acompanhamento e metas de atendimento a serem cumpridas. No entanto, o sistema informatizado que permite o acompanhamento destes indicadores (SOSTI) ainda se encontra em desenvolvimento pela área de TI do TRF-1ª Região e ainda não fornece

relatórios gerenciais que permitam a análise dos indicadores e verificação de cumprimento das metas acordadas.

7.2.5.5 Seção Judiciária do Estado do Pará

O procedimento adotado é o registro em sistema informatizado das solicitações de serviços e posterior emissão de relatórios de atendimento aos níveis de serviços acordados. Vale ressaltar que este procedimento foi adotado recentemente após a criação do sistema e-Sosti, que passou a possibilitar os registros e relatórios retro mencionados.

No âmbito da Seccional, o trabalho em tecnologia é meramente operacional, ficando o planejamento estratégico e a gestão de TI restritos ao TRF-1ª Região, mais especificamente à SECIN.

7.2.5.6 Seção Judiciária do Estado do Piauí

Estão centralizados no TRF-1ª Região, estando a cargo da Seção Judiciária apenas a Gestão de bens e serviços de TI por meio do acompanhamento administrativo no ato da entrega, sendo que em 2011 foi realizada licitação através do sistema de registro de preços, Pregão 15/2011, tendo por objeto a aquisição de material de consumo de informática.

7.2.5.7 Seção Judiciária do Estado de Rondônia

Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para SJRO e não somente em termos de TI. Adota-se o processo de trabalho formalizado, sendo que a SEINF-RO é a área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI, além de efetuar treinamentos e transferir conhecimentos para os servidores, estagiários e terceirizados.

7.2.5.8 Seção Judiciária do Estado de Tocantins

A maioria dos bens foi adquirida pelo TRF-1ª Região e encaminhados a esta Seção Judiciária. Na chegada dos bens ou serviços, é verificada a conformidade com aquilo que foi solicitado, para que haja garantia da infraestrutura adequada à atuação.

Verifica-se que os procedimentos adotados para contratação foram determinados pela Lei 8.666/1993. Todas as aquisições estão sendo feitas por meio do Sistema de Registro de Preços.

Não foi constatada impropriedade nos exames da gestão de bens e serviços de tecnologia da informação sob a responsabilidade da Seção Judiciária do Estado do Tocantins.

8 AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS CONCEDIDAS E RECEBIDAS

A análise objetivou avaliar a situação das transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de 2011, sob os aspectos:

- a) consistência das informações prestadas pela Unidade Jurisdicionada (UJ) no relatório de gestão sobre este tema;
- b) volume de recursos transferidos pela UJ comparado à quantidade de termos vigentes no exercício de referência;
- c) situação da prestação de contas pelos agentes recebedores dos recursos;
- d) A situação do tratamento às contas prestadas ao órgão ou unidade concedente, repassador dos recursos;
- e) observância pela UJ das exigências previstas nos artigos 11 e 25 da Lei Complementar 101, de 04/05/2000;
- f) estrutura de controles da UJ concedente/contratante para:
 - i. garantir o alcance dos objetivos definidos nos respectivos instrumentos;
 - ii. para analisar a prestação de contas;
 - iii. para realizar as fiscalizações da execução do objeto da avença, inclusive por intermédio de verificações físicas e presenciais;
- g) Tomadas de Contas Especiais (TCE) relacionadas às transferências abertas para apuração de responsabilidades e quantificação e ressarcimento do dano, avaliando:
 - i. a proporção de TCE, em termos quantitativos e de volume de recursos, em relação à quantidade de instrumentos de transferências firmados;
 - ii. a razoabilidade do lapso temporal entre a data de ocorrência do dano e a instauração da TCE;
 - iii. os resultados obtidos com as TCE relacionadas às transferências em relação aos retornos para os cofres públicos.
- h) conformidade do chamamento público com o disposto no parágrafo único do art. 4º e art. 5º do Decreto 6.170/2007, caso a unidade jurisdicionada tenha se utilizado da prerrogativa de que trata o *caput* do art. 4º do Decreto 6.170/2007;
- i) qualidade e a completude das informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres inseridas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o § 3º do art. 19 da Lei 12.309, de 09/08/2010.

8.1 CONVÊNIO, CONTRATO DE REPASSE, TERMO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO OU OUTROS ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES FIRMADOS COM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

Os exames tiveram por base dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), do Sistema de Processos Administrativos (SISPR) – sistema institucional, e em informações prestadas pela Administração da Unidade Gestora vinculada.

Na Justiça Federal da Primeira Região, verificou-se ocorrência de transferências voluntárias, nos termos da Lei Complementar 101/2000, somente no TRF-

1ª Região, por meio de destaque à Comissão Regional de Obras/11-MEX/DF – Comando do Exército (UGs 110407 e 160066), em decorrência do Termo de Cooperação 22, firmado em 27/08/2009, que tem por objeto a prestação de serviço de assessoramento técnico em arquitetura e engenharia relacionado à fiscalização da obra de construção da edifício-sede do Tribunal.

8.1.1 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

O TRF-1ª Região e o Comando do Exército, por meio do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), firmaram o Termo de Cooperação (TC) 22, em 27/08/2009, para execução de serviços de assessoramento técnico em arquitetura e engenharia relacionados à obra de construção do edifício-sede do TRF-1ª Região.

Essa parceria foi firmada nos procedimentos de retomada da obra, suspensa em cumprimento ao Termo de Compromisso firmado entre o Conselho Nacional de Justiça, o TRF-1ª Região e o Ministério Público Federal (Procedimento de Controle Administrativo 200810000001848).

O Termo de Cooperação 22/2009 possibilita o assessoramento à Comissão de Fiscalização da Obra, em todas as etapas da execução, e à administração do Tribunal nos assuntos relativos à obra.

Os valores para execução das atividades do TC 22/2009 são regulados por meio da aprovação dos Planos de Trabalho específicos e as transferências realizadas mediante destaque à Comissão Regional de Obras (CRO) 11-MEX/DF – Comando do Exército (UGs 110407 e 160066).

As transferências realizadas tiveram por fundamento os planos de trabalhos relacionados no Quadro 14. Em 2011, foi descentralizado para a CRO/11-MEX/DF R\$ 2.012.519,20 para atender ao 3º Plano de Trabalho, por meio de destaque orçamentário.

Quadro 14 – Planos de Trabalho Vinculados ao Termo de Cooperação 2/2009

PLANO DE TRABALHO	DATA DA ASSINATURA	OBJETO	VALOR R\$
40.142.09.01.01.01	06/10/2009	Levantamento físico-financeiro dos serviços executados na obra do Edifício-Sede do Tribunal, a fim de atender determinação do TCU no Acórdão 1.617/2009-Plenário, de 29/7/2009, item 9.3.1.	277.000,00
40.142.10.22.04.01	25/02/2010	Assessoramento técnico no gerenciamento e fiscalização da obra do TRF1	941.119,03
40.142.11.22.04.02	07/02/2011		2.012.519,20
TOTAL			3.230.638,23

O termo de cooperação não prevê prestação de contas por parte do Comando do Exército, pois os partícipes representam a mesma pessoa jurídica de Direito Público (União).

☐ INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO RELATADO EM 2010

Quadro 04 – RAG-2008
Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso
Convênio 003/2007 – Prefeitura Municipal de Cáceres

Em complementação ao registrado no Relatório do exercício de 2010, acerca de ocorrências que tinham providências a serem tomadas, foi verificado que a Administração da Seção Judiciária adotou as providências para solicitar à Prefeitura de Cáceres que se manifestasse quanto à aprovação das prestações de contas encaminhadas. Como a Prefeitura não se manifestou, o NUCOI-MT acompanhará as novas providências, para manifestação nas próximas Contas.

8.1.2 CONFORMIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO DE CONVENENTES

Não foram concedidas transferências voluntárias a entidades privadas sem fins lucrativos, no exercício de 2011, nas Seções Judiciárias vinculadas e no TRF-1ª Região, de acordo com as informações extraídas da base de dados do SIAFI pelas Unidades de Controle Interno (UCI) respectivas.

8.1.3 QUALIDADE E A COMPLETUDE DAS INFORMAÇÕES REFERENTES A CONTRATOS E CONVÊNIOS OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES NO SIASG E NO SICONV

As áreas de Controle Interno do TRF-1ª Região e das Seções Judiciárias do Distrito Federal e dos Estados da Bahia, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia e Tocantins informaram que as Seções Judiciárias respectivas mantêm atualizado os registros das informações dos contratos no SIASG, de acordo com a legislação indicada e que não foram identificados convênios ou instrumentos congêneres vigentes no exercício de 2011, passíveis de registro no SICONV. As ocorrências identificadas nos lançamentos no SIASG terão providências acompanhadas pelas respectivas áreas de Controle Interno.

As UCI das Seccionais dos Estados do Acre, Amapá e Amazonas não apresentaram o resultado da avaliação efetuada sobre a qualidade e completude das informações referentes a contratos ou convênios e outros instrumentos congêneres no SIASG.

As situações particularizadas estão detalhadas nos tópicos seguintes.

8.1.3.1 Seção Judiciária do Estado do Acre

Não foram identificados convênios ou instrumentos congêneres vigentes no exercício de 2011 passíveis de registro no SICONV.

8.1.3.2 Seção Judiciária do Estado do Amazonas

É importante consignar que para o registro e acompanhamento do saldo da conta de contrato, esta Seccional utilizava as contas de compensado 19972.02.00 – Contratos de Serviços, 19972.04.00 – Contratos de Fornecimento de Bens e 19972.03.00 – Contratos de Aluguéis, que não permitiam visualizar o saldo por empresa e contrato, tornando o acompanhamento mais demorado e passível de falhas.

Em consulta via e-mail à DICOC/SECOI-TRF1, foi-nos informado a criação da conta 19972.10.00 – Contratos de Serviços, 19972.12.00 – Contratos de Fornecimento de Bens e 19972.11.00 – Contratos de Aluguéis, as quais permitem a segregação de valores por empresa e por contrato.

Dessa forma, desde 2010, o NUCOI-AM realiza a conciliação das contas de contrato, para que os saldos sejam transferidos para as contas indicadas, o que nos propicia maior acompanhamento de cada contrato.

A conta 11411.04.00 – Assinaturas e Anuidades teve seu saldo ajustado no Encerramento do Exercício, de forma a refletir o real valor que deverão ser baixados no decorrer do ano de 2012.

8.1.3.3 Seção Judiciária do Estado do Amapá

Não foram identificados convênios ou instrumentos congêneres vigentes no exercício de 2011 passíveis de registro no SICONV.

8.1.3.4 Seção Judiciária do Estado da Bahia

Não foram identificados convênios ou instrumentos congêneres vigentes no exercício de 2011 passíveis de registro no SICONV.

Foram selecionados 30 do total de 110 contratos identificados no levantamento para execução dos testes de auditoria, realizados mediante consultas no SIASG/Rede Serpro, nas transações do SICON.

Em face dos exames realizados, conclui-se que a Seção Judiciária mantém atualizado no SIASG os registros das informações dos contratos, de acordo com a legislação indicada.

8.1.3.5 Seção Judiciária do Distrito Federal

Foram selecionados 100% do total de 97 contratos e convênios ou instrumentos congêneres identificados no levantamento para execução dos testes de auditoria, realizados mediante consultas no SIASG, nas transações do SICON.

Em face dos exames realizados, conclui-se que a Seção Judiciária do Distrito Federal mantém atualizados, no SIASG, os registros das informações dos contratos de acordo com a legislação indicada.

Ressalta-se que esta Seccional não possui convênios e/ou Contratos de Repasse passíveis de registros no SICONV.

8.1.3.6 Seção Judiciária do Estado de Goiás

Não foram identificados convênios ou instrumentos congêneres vigentes no exercício de 2011 passíveis de registro no SICONV.

Foram selecionados 100% do total de 39 contratos e 100% do total de 33 termos aditivos firmados no exercício de 2011, identificados no levantamento para execução dos testes de auditoria, realizados mediante consultas no SIASG/Rede Serpro, nas transações do SICON.

Foi informado pela Administração, no Relatório de Gestão 2011, Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG, que não foram utilizados os números de contrato 30, 37 e 39, motivo pelo qual não constaram registros no SIASG. Esses números não foram computados na seleção de análise.

Observou-se a ausência de registro, no SIASG, dos contratos de números 06/2011 e 34/2011 (Subseção Judiciária de Anápolis), 09/2011, 25/2011 e 29/2011 (Subseção Judiciária de Luziânia), e 35/2011 (Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia).

As constatações decorrentes da análise foram comunicadas aos responsáveis, por meio das Solicitações de Controle Interno de números 027/2012, 028/2012 e 029/2012, todas de 16/03/2012. As justificativas apresentadas na Informação/SEAFI 06/2012, de 22 de março de 2012, da Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia, no MEMO/SECVA/ADM 013/2012, de 22 de março de 2012, da Subseção Judiciária de Luziânia, e no MEMO/SEAFI 09/2012, de 29 de março de 2012, da Subseção Judiciária de Anápolis foram consideradas satisfatórias. De modo que os resultados obtidos com a avaliação atestam a atualização parcial dos lançamentos do SIASG. As providências adotadas ainda em implementação serão objeto de acompanhamento pelo NUCOI-GO para apresentação dos resultados nas próximas Contas.

❑ INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO RELATADO EM 2010

A Subseção Judiciária de Luziânia não efetuou os registros, no SIASG, dos Contratos de números 07/2010 e 10/2010. Foram expedidas as Solicitações de Controle Interno de números 011, de 28/03/2011 e 021, de 18/04/2011, para regularização.

Em 09/05/2011, por e-mail (10:51), a Diretora de Secretaria da Vara Única de Luziânia informou ao NUCOI-GO que a servidora responsável estava em contato com o setor de informática da Seccional e que a publicação não havia sido ainda providenciada por problemas no cadastro e senha da referida servidora.

Foi encaminhada então àquela Subseção Judiciária a Solicitação de Controle Interno 022/2012, de 14/03/2012, solicitando esclarecimentos e providências. Foi justificado pela Diretora de Secretaria em substituição, por meio do MEMO/SECVA/ADM. 012/2012, de 21/03/2012, que tais providências não foram tomadas pela ausência de permissão da servidora para fazê-las nos sistemas informatizados e que a servidora entraria em contato com o setor de compras da Seccional para se informar acerca da utilização do SIASG, de modo a realizar os referidos registros.

O NUCOI-GO acompanhará o resultado e o apresentará nas próximas Contas.

8.1.3.7 Seção Judiciária do Estado do Maranhão

Não foram identificados convênios ou instrumentos congêneres vigentes no exercício de 2011 passíveis de registro no SICONV.

Foram selecionados 100% do total de 48 contratos identificados no levantamento para execução dos testes de auditoria, realizados mediante consultas no SIASG/Rede Serpro, nas transações do SICON.

As constatações de ausência de registro de alguns contratos no SIASG, decorrentes da nossa análise, foram comunicadas aos responsáveis, por meio dos e-

mails durante o exercício de 2011 e durante o período de auditoria, arquivadas como papel de trabalho em processo administrativo da auditoria de gestão.

As justificativas apresentadas no e-mail da Seção de Compras do dia 27/12/2011, foram consideradas como promessa de regularização das pendências observadas, porém, ainda não sanadas.

Desse modo, observa-se que os procedimentos de registro dos contratos no SIASG pela Seção de Compras funcionam satisfatoriamente, visto que do total de 48 contratos identificados, apenas 09 ainda não foram registrados, sendo tais constatações comunicadas aos responsáveis por meio de e-mail do dia 09/03/2012 para saneamento ou justificativas. As providências adotadas ainda em implementação serão objeto de acompanhamento pelo NUCOI-MA para apresentação dos resultados nas próximas Contas.

Não obstante os poucos contratos não registrados, observa-se que é prática consistente na Seccional o registro dos contratos no SIASG.

8.1.3.8 Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso

Não foram identificados convênios ou instrumentos congêneres vigentes no exercício de 2011 passíveis de registro no SICONV.

Foram selecionados 63% do total de 89 contratos identificados no levantamento para execução dos testes de auditoria, realizados mediante consultas no SIASG/Rede Serpro, nas transações do SICON.

Em face dos exames realizados, conclui-se que a Seção Judiciária mantém atualizados no SIASG os registros das informações dos contratos, de acordo com a legislação indicada.

□ INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO RELATADO EM 2010

Foi verificada a regularização dos registros de contratos pelo setor competente.

8.1.3.9 Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Não foram identificados convênios ou instrumentos congêneres vigentes no exercício de 2011 passíveis de registro no SICONV.

Foram selecionados 50% do total de 209 contratos identificados no levantamento para execução dos testes de auditoria, realizados mediante consultas no SIASG/Rede Serpro, nas transações do SICON.

As constatações decorrentes da análise foram comunicadas aos responsáveis, por meio da Solicitação de Controle Interno 39, de 23/03/2012. As providências adotadas ainda em implementação serão objeto de acompanhamento pelo NUCOI-MG para apresentação dos resultados nas próximas Contas.

8.1.3.10 Seção Judiciária do Estado do Pará

Foram selecionados 100% do total de 30 contratos identificados no levantamento para execução dos testes de auditoria, realizados mediante consultas no SIASG/Rede Serpro, nas transações SICON. Não constam convênios com transferência de recursos firmados com a Seção Judiciária do Pará em 2011, por isso, não constou registro no SICONV.

Verificou-se que a Seção Judiciária mantém atualizados no SIASG, por meio do Sistema SICON os registros de seus contratos, ou instrumentos congêneres, de acordo com a legislação indicada.

8.1.3.11 Seção Judiciária do Estado do Piauí

Não foram identificados convênios ou instrumentos congêneres vigentes no exercício de 2011 passíveis de registro no SICONV.

Foram firmados 40 contratos fundamentados na Lei 8.666/1993, todos registrados no SIASG.

Em face dos exames realizados, conclui-se que a Seção Judiciária mantém atualizados no SIASG os registros das informações dos contratos, de acordo com a legislação indicada.

8.1.3.12 Seção Judiciária do Estado de Rondônia

Todos os contratos foram registrados no SIASG pela SECOM da JF-RO.

Não foram identificados convênios ou instrumentos congêneres vigentes no exercício de 2011 passíveis de registro no SICONV.

8.1.3.13 Seção Judiciária do Estado de Roraima

Foram selecionados 38% do total de 26 contratos identificados no levantamento para execução dos testes de auditoria, realizados mediante consultas no SIASG/Rede Serpro, nas transações do SICON. Não foram identificados convênios ou instrumentos congêneres vigentes no exercício de 2011 passíveis de registro no SICONV.

As constatações decorrentes da análise foram comunicadas aos responsáveis, por meio da Solicitação de Controle Interno 21, de 27/03/2012, e resumem-se a ocorrência de lançamentos em duplicidade e alguns contratos com período de vigência incongruente. As justificativas apresentadas foram consideradas satisfatórias, de modo que os resultados obtidos com a avaliação atestam a atualização parcial dos lançamentos do SIASG. As providências adotadas ainda em implementação serão objeto de acompanhamento pela Seção de Controle Interno da SJRR para apresentação dos resultados nas próximas Contas.

8.1.3.14 Seção Judiciária do Estado de Tocantins

Não foram identificados convênios ou instrumentos congêneres vigentes no exercício de 2011 passíveis de registro no SICONV.

Foram realizados testes de auditoria, mediante consulta no SIASG/Rede Serpro, em todos os contratos identificados nas transações do SICON.

Em face dos exames realizados, conclui-se que a Seção Judiciária mantém atualizados no SIASG os registros das informações dos contratos de acordo com a legislação indicada.

8.1.3.15 Tribunal Regional Federal da Primeira Região

A partir de levantamento efetuado junto à SECAD, no Sistema de Gestão de Contratos Administrativos (Gercon), foram realizados testes mediante consulta ao SIASG/Rede Serpro para avaliação da qualidade e completude das informações registradas para os contratos administrativos firmados em 2011.

Identificou-se ausência de lançamento de informações referente a 17 contratos e 19 divergências nos campos “valor total” e “vigência”, em relação aos dados de controle encaminhados pela SECAD, em atendimento a Solicitação de Controle Interno 32, de 24/02/2012.

Esses achados de auditoria foram encaminhados à SECAD para apresentação de esclarecimentos ou justificativas, por meio da SCI 185, 02/04/2012.

A Divisão de Elaboração e Acompanhamento de Contratos (DIACO/SECAD) apresentou justificativas pela ausência de lançamentos, por meio de correspondências eletrônicas, datadas de 12 e 16/04/2012, conforme descrito a seguir:

- o os contratos oriundos de dispensa de licitação; inexigibilidade de licitação e adesões a atas de registro de preços de outros órgãos não são passíveis de registro no SIASG, uma vez que a base de dados do sistema é alimentada quando da realização da licitação, mediante identificação do código de cada Unidade Gestora licitante.
- o a base de dados do SIASG não é atualizada em relação às alterações ocorridas nas Atas de Registro de Preços, o que impossibilita o registro no sistema.
- o o SIASG não atualiza os valores dos contratos em função dos acréscimos e decréscimos posteriores. Consultas aos registros de termos aditivos facultam acesso à situação atual do contrato.

A Secretaria de Controle Interno acompanhará as medidas a serem adotadas, a fim de que a SECAD oficie o MPMO informando as limitações identificadas no SIASG/SICON.

8.2 CONVÊNIOS OU OUTROS ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES FIRMADOS SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

Os convênios relacionados neste subtítulo não envolveram transferência de recursos financeiros, por isso, não foram registrados no SIAFI. Os dados apresentados foram extraídos do Sistema de Processos Administrativos (SISPRO) e complementados com as informações prestadas pela Administração da Unidade Gestora vinculada.

As Unidades de Controle Interno (UCI) da JF-AP, JF-AM, JF-MT, JF-PA, JF-RO e JF-RR informaram que os convênios identificados, devido à natureza dos acordos,

não apresentam relevância para avaliação da gestão da Seção Judiciária e a UCI da JF-AC informou que não foram firmados em 2011 instrumentos administrativos sem transferência de recursos financeiros.

Apresentam-se no Quadro 2 do Anexo II deste Relatório os registros efetuados pelas áreas de Controle Interno da JF-BA, JF-DF, JF-GO, JF-MA, JF-MG, JF-PI, JF-TO e TRF-1ª Região.

As situações particularizadas estão detalhadas nos tópicos seguintes.

8.2.1 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

A Seção Judiciária da Bahia possui instrumentos administrativos firmados e com vigência no exercício de 2011, porém sem previsão de transferência de recursos financeiros e, por isso, registrado no SIAFI, para efeito de controle, como termos para fornecimento de bens e serviços sem suporte orçamentário.

□ INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO RELATADO EM 2010

A seguir transcreve-se o registro feito no exercício de 2010.

Foi verificado mediante auditoria no P.A. 296/2009-JF-BA, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços, efetivada por meio do Contrato 60/2009, que os funcionários contratados exercem atribuições finalísticas.

Registra-se que o contrato em questão foi firmado depois de devido processo licitatório e que o pagamento das faturas da contratada são realizadas diretamente pela Caixa Econômica Federal, conforme previsão no Convênio 19/2009 e encontra-se registrado neste título tendo em vista a sua relevância, pois ficou demonstrado a atribuição a pessoal terceirizado da realização de serviços que deveriam ser prestados por servidor de carreira.

Em 22/12/2010, expediu-se Relatório de Auditoria, no qual se recomendou a adoção de providências para a constatação, tendo em vista que a atividade de elaboração de cálculos judiciais visa auxiliar o juízo na execução do julgado – portanto de caráter contínuo. A área responsável (Direção do Núcleo Judiciário) dirigindo-se à Secretaria Administrativa em informação, datada de 20/03/2011, enfatizou a “situação caótica” da SECAJ, sem, entretanto, redarguir aos achados constantes do Relatório de Auditoria juntado às fls. 344/348 do retrocitado processo administrativo.

Por ocasião da elaboração do presente Relatório foi expedida Solicitação de Controle Interno (SCI) 15/2010, reiterando a ocorrência para avaliação das providências adotadas, sem resposta. Em virtude da finalização do prazo dos trabalhos de Auditoria de Gestão foi enviada a SCI 23/2011 à SECAD, comunicando o registro da constatação e concedendo um prazo de 90 dias para manifestação. O NUCOI aguarda o resultado das providências, que serão informadas nas próximas Contas.

Em despacho da Direção do Foro datado de 16/03/2012 nos autos do P.A. 296/2009-JF-BA, a Juíza Federal Diretora do Foro decidiu entre outras providências que pretende encerrar a prestação de serviços terceirizados na SECAJ tão logo conte com o incremento no quadro de pessoal da área administrativa e que para alcance deste objetivo, continuará fazendo gestão junto ao TRF-1ª Região no sentido de criação de novos cargos. As providências em implementação serão objeto de acompanhamento pelo NUCOI-BA para apresentação dos resultados nas próximas Contas.

8.2.2 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Registra-se que não foi autuado processo administrativo relativo ao Convênio 9/2007. O referido convênio decorreu de solicitação de acesso às informações relativas a depósitos judiciais, pela Seção Judiciária do Distrito Federal. O termo de convênio foi elaborado pela Caixa Econômica Federal e numerado nesta Seção Judiciária para fins de controle.

Registra-se, por fim, que o Contrato 21/2010 constante do Quadro 2, Anexo II do presente Relatório, pela sua relevância e por apresentar características muito próximas a um convênio.

8.2.3 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

Observou-se a ausência de numeração dos termos de convênio relacionados no Quadro 2, Anexo II do presente relatório. O NUCOI-GO orientará a Administração no sentido de numerá-los e acompanhará o cumprimento e informará o resultado nas próximas Contas.

8.2.4 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

Constatou-se a existência de convênios sem identificação de número e de processo administrativo autuado a despeito da orientação do Núcleo de Controle Interno quando de ocorrências semelhantes em exercícios anteriores. Foi dada ciência pelo NUCOI-MA à Secretaria Administrativa acerca dessa ocorrência, reiterando orientação anterior e solicitando adoção de medidas corretivas que serão acompanhadas e o resultado apresentado nas próximas Contas.

8.2.5 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Permanece o pagamento de benefícios aos servidores das Prefeituras de Uberaba e Uberlândia, por força de liminar (processos 2007.38.02.000535-5 e 2007.38.03.0011068-3 ajuizados nas Subseções de Uberaba e Uberlândia, respectivamente).

8.2.6 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

O Quadro 2 do Anexo II deste Relatório identifica os instrumentos vigentes no exercício de 2011, considerados relevantes pelo NUCOI-PI, devido ao compartilhamento de despesas com órgão conveniado. A Justiça Federal no Piauí responsabiliza-se atualmente pelas despesas do imóvel com fornecimento de energia elétrica e abastecimento de água. Em 2011, por meio das notas de empenho 2011NE000024 e 2011NE000014, foram aplicados R\$ 68.281,52 e R\$ 13.189,30, respectivamente.

8.2.7 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

Acerca dos registros constantes do Quadro 2 do Anexo II deste Relatório, apresenta-se as observações seguintes.

No Contrato 92/2009 (P.A. 11.442/2008-TRF1), firmado com a Caixa Econômica Federal, a contratada efetua o pagamento do aluguel do Edifício Dona Marta, utilizado pelo TRF-1ª Região, e o desembolso de valores para bens, serviços e obras especificados no objeto do Contrato, com o pagamento direto a fornecedores adjudicados em processo licitatório, realizado pelo TRF-1ª Região.

O Convênio 1/2008, firmado com o Banco do Brasil, prevê o pagamento de aquisições de materiais permanentes, veículos, obras e reforma de edifícios da JF-1ª Região, projetos de informática e de contratação de mão-de-obra terceirizada para subsidiar trabalhos desenvolvidos no Tribunal e eventos institucionais organizados pelo TRF-1ª Região, diretamente aos licitantes vencedores dos certames, sem o repasse de recursos financeiros ao Tribunal.

Em 2009, o Conselho da Justiça Federal (CJF) e os cinco Tribunais Regionais Federais firmaram termos de convênio com o Banco Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal, com vistas à implantação dos planos de ações dos TRF's para virtualização dos processos digitais. A parcela de recursos prevista para o TRF-1ª Região é de R\$ 31.493.489,00. O gestor dos contratos é o CJF e a prestação de contas é elaborada nos termos da Resolução CJF 74/2009.

Alguns termos relacionados no Quadro 2 do Anexo II deste Relatório ficaram sem o preenchimento da coluna "N. Processo", porque o arquivo eletrônico que continha os dados foi corrompido e não foi possível novo levantamento antes do término dos trabalhos de auditoria.

8.3 AVALIAÇÃO DA CONSISTÊNCIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO RELATÓRIO DE GESTÃO

As informações prestadas no Relatório de Gestão da Justiça Federal de 1º e 2º Grau da Primeira Região estão consistentes com as informações das Unidades de Controle Interno das Seções Judiciárias de que não foram realizadas transferências mediante convênios contratos de repasse, termos de cooperação, ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, no exercício de 2011, nas Seccionais vinculadas.

As informações sobre as transferências efetuadas pelo TRF-1ª Região, com fundamento no Termo de Cooperação 22/2009, em atendimento ao Item 6, Parte A, do Anexo II da DN TCU 108, de 24/11/2010, estão consistentes com os dados retirados do SIAFI Gerencial e com a avaliação da Secretaria de Controle Interno.

9 AVALIAÇÃO DA REGULARIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS E DOS ATOS RELATIVOS À DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Os exames foram direcionados à avaliação, por amostragem, da regularidade dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada (UJ), incluindo os atos relativos à dispensa e à inexigibilidade de licitação, selecionados pela Unidade de Controle Interno (UCI) com base nos critérios de materialidade, relevância e risco. Foi estabelecida metodologia para a escolha da amostra e abordados os seguintes elementos:

- a) Sobre a totalidade das contratações feitas pela UJ:
 - i. quantidade de processos licitatórios realizados e os montantes contratados no exercício pela UJ, considerando diversas modalidades, inclusive dispensa e inexigibilidade;
 - ii. consistência das informações prestadas pela UJ no relatório de gestão;
 - iii. estrutura de controles da UJ com vista a garantir a regularidade das contratações.
- b) Sobre os processos da amostra:
 - i. identificação do Contratado (nome/razão social e CPF/CNPJ).
 - ii. motivação da contratação;
 - iii. modalidade, objeto e valor da contratação;
 - iv. fundamentação da dispensa ou inexigibilidade, se for o caso;
 - v. conclusão sobre a regularidade dos processos avaliados;
 - vi. avaliação quanto à possibilidade de extrapolação das conclusões obtidas a partir dos processos analisados para o universo das contratações realizadas pela UJ no exercício.

9.1 AVALIAÇÃO DA REGULARIDADE DOS ATOS RELATIVOS À DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A avaliação da regularidade dos atos e/ou contratos de dispensa e inexigibilidade, vigentes ou realizados em 2011, se desenvolveu ao longo do exercício de 2011 e durante os trabalhos de auditoria, tendo como base informações prestadas pela Administração da Unidade Gestora, o exame da conformidade da documentação dos processos administrativos e consulta aos registros do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG).

Foram adotados como parâmetros para o exame as disposições da Lei 8.666/1993, em especial os arts. 24, 25 e 62, e os fundamentos do Acórdão TCU 1.336/2006-Plenário, e, ainda, os elementos para avaliação descritos na epígrafe deste capítulo.

A Secretaria de Controle Interno registra que as contratações das despesas do Programa de Trabalho AMOS – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Dependentes, foram realizadas por Inexigibilidade de Licitação nas unidades gestoras da Primeira Região, com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/1993, conforme P.A. 711/1993-TRF1, quando o então Presidente do TRF-1ª Região, Desembargador Federal Hermenito Dourado, ratificou o despacho do Diretor-Geral, que declarou a inexigibilidade

de licitação para todos os credenciamentos médico-odonto-hospitalares. Considerou-se a impossibilidade jurídica de se instaurar competição a fim de selecionar proposta mais vantajosa, e, ainda, a imprescindibilidade do maior número possível de instituições credenciadas para atendimento à saúde dos beneficiários. Procedimento corroborado pela superveniente jurisprudência do TCU.

Os Quadros 3 e 4 do Anexo III deste Relatório apresentam as contratações examinadas, separadas por modalidade de contratação. No intuito de padronizar a apresentação dos dados, a coluna Valor (R\$) consignou o valor anual do contrato para o exercício de 2011, incluídos os aditamentos com alterações monetárias.

As UCI das Seções Judiciárias do Distrito Federal e dos Estados do Acre, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima, Tocantins e do TRF-1ª Região atestaram que as respectivas Unidades Jurisdicionadas observaram as disposições legais que regem a matéria. Não foram constatadas ocorrências relevantes que comprometessem, relativamente aos processos examinados, a avaliação pela regularidade dos atos de dispensa e inexigibilidade.

Os Núcleos de Controle Interno (NUCOI) das Seções Judiciárias dos Estados do Amazonas, da Bahia e de Goiás, embora tenham atestado, relativamente aos processos examinados, pela regularidade dos atos de dispensa e inexigibilidade, esclarecem que as constatações decorrentes da análise foram comunicadas aos responsáveis, que apresentaram as justificativas e as medidas corretivas, consideradas satisfatórias. As providências adotadas ainda em implementação serão objeto de acompanhamento pelas respectivas UCI.

A Seção de Controle Interno da Seção Judiciária do Estado do Amapá não apresentou conclusão acerca da regularidade ou não dos atos de dispensa e inexigibilidade analisados.

As informações a seguir foram apresentadas pelas áreas de Controle Interno correspondentes.

9.1.1 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

Identificou-se a realização de 60 contratações por dispensa de licitação e 12 por inexigibilidade no exercício de 2011, perfazendo o montante de R\$ 841.739,27.

Foram examinadas 54 dispensas e 09 inexigibilidades, equivalente a 87% do total. Esse quantitativo possibilita a extrapolação das conclusões obtidas, a partir dos processos analisados, para o universo das contratações no exercício.

O método utilizado para avaliar os contratos foi analisar a totalidade dos procedimentos que foram encaminhados a SECOI-AC, considerando-se os critérios de relevância, materialidade e risco exigidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

9.1.2 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

Identificou-se a realização de 24 contratações por dispensa de licitação e 08 por inexigibilidade no exercício de 2011, perfazendo o montante de R\$ 315.458,08.

A metodologia adotada para identificação da amostra foi probabilística por cota, além da observância aos critérios de materialidade, relevância e risco.

Foram examinadas 06 dispensas e 03 inexigibilidades, equivalente a 28% do total. Esse quantitativo possibilita a extrapolação das conclusões obtidas, a partir dos processos analisados, para o universo das contratações no exercício.

9.1.3 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

Identificou-se a realização de 210 contratações por dispensa de licitação e 12 por inexigibilidade no exercício de 2011, perfazendo o montante de R\$ 2.950.533,86.

Foram examinados todos os contratos de dispensas e inexigibilidades.

Algumas dispensas por valor (art. 24, II) registradas no Quadro 3 do Anexo III têm fundamento no art. 25, tendo sido assim enquadradas em face do princípio da economicidade, devido ao baixo valor. Todavia, verificou-se o atendimento aos demais requisitos do art. 26 e de seu parágrafo único (como a apresentação de justificativas e o encaminhamento do ato à autoridade superior no prazo indicado para ratificação).

9.1.4 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Identificou-se a realização de 130 contratações por dispensa de licitação e 34 por inexigibilidade no exercício de 2011, perfazendo o montante R\$ 9.781.729,85.

A metodologia adotada para identificação da amostra foi amostragem probabilística aleatória, além da observância aos critérios de materialidade, relevância e risco. O universo considerado no exame deste item considerou a totalidade dos contratos que geraram obrigações futuras relativos à dispensa e inexigibilidade de licitação.

Foram examinadas 41 dispensas e 05 inexigibilidades, equivalente a 28,04% do total. Esse quantitativo possibilita a extrapolação das conclusões obtidas, a partir dos processos analisados, para o universo das contratações no exercício. O NUCOI-BA examinou quase a totalidade das dispensas e inexigibilidades do exercício de 2011, sendo o percentual informado referente às contratações lançadas no Anexo III deste Relatório.

☐ INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO RELATADO EM 2010

Em complementação ao registrado no Relatório do exercício de 2010, acerca de ocorrências que tinham providências a serem tomadas, cumpre expor o que segue.

As constatações foram relativas à falta de publicação na *homepage* Contas Públicas de todos os contratos e algumas compras, obras e serviços. As medidas adotadas pela administração foram consideradas satisfatórias para o cumprimento dos

critérios estabelecidos na legislação indicada, uma vez que não foi mais detectada, nos exames dos processos a falha apontada.

9.1.5 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Identificou-se a realização de 63 contratações por dispensa de licitação e 53 por inexigibilidade no exercício de 2011, perfazendo o montante de R\$ 2.631.008,59.

A metodologia adotada para escolha da amostra foi a não-probabilística, além da observância aos critérios de materialidade, relevância e risco.

Foram examinadas 23 dispensas e 17 inexigibilidades, equivalente a 34,48% do total. Esse quantitativo possibilita a extrapolação das conclusões obtidas, a partir dos processos analisados, para o universo das contratações no exercício.

A recomendação consignada na Nota Técnica SECOI/DIAUD 005/2012, que trata da observância ao princípio da economicidade, conforme entendimento expressado no AC TCU 1.336/2006 PL, acolhido nos AC TCU 938/2010-P e 745/2011-2C, já é de observância da SJDF. O NUCOI-DF, nos autos do P.A. 724/2010-JF-DF, por meio da Informação NUCOI/SEVAN 225/2010, de 13/07/2010, recomendou à Administração a ciência e adoção dos critérios elencados no item 1.5.3, TC-016-561/2007-1 do AC 2.965/2009-2C, e no item 1.4.1.3, TC-027.159/2008-8 do AC 236/2010-2C. Desde aquela oportunidade, as unidades responsáveis pelas aquisições e análises adotam corretamente as citadas diretrizes.

9.1.6 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

Identificou-se a realização de 330 contratações por dispensa de licitação e 19 por inexigibilidade no exercício de 2011, perfazendo o montante de R\$ 5.350.591,49.

Das dezenove inexigibilidades, duas correspondem a notas de empenho emitidas em nome da Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás (2011NE000534 e 2011NE000536) para custeio das despesas com assistência médica (serviços de terceiros pessoa física e pessoa jurídica – Pro-Social), no montante de R\$ 1.509.748,39.

A metodologia adotada para identificação da amostra foi amostragem não probabilística, além da observância aos critérios de materialidade, relevância e risco.

Foram examinadas 101 dispensas e 16 inexigibilidades, equivalente a 33,52% do total. Esse quantitativo possibilita a extrapolação das conclusões obtidas, a partir dos processos analisados, para o universo das contratações no exercício.

Algumas despesas caracterizadas como inexigibilidade foram empenhadas com fundamento no inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/1993, considerando tratar-se de valores que não ultrapassaram o limite fixado para as dispensas enquadradas nesse inciso, tendo em vista a recomendação contida na Informação DIALC/SECOI/TRF1 002, de 31/01/1997 bem assim a interpretação adotada na redação do sumário do Acórdão TCU 1.336/2006-Plenário.

A SECOI-TRF1 encaminhou ao NUCOI-GO, no e-mail de 06/02/2012 (17:39), a Nota Técnica 003/2012, com recomendação às Unidades de Controle Interno da Primeira Região, em seu item II, subitem 2.1, de orientar aos responsáveis, na Seção Judiciária, para manter a fundamentação original nas hipóteses de dispensa (art. 24, inciso III e seguintes) e de inexigibilidade (art. 25) da Lei 8.666/1993, cujo valor não exceder os limites definidos nos incisos I e II do art. 24 da mesma lei, com a observância dos requisitos específicos da modalidade e dos demais estabelecidos no art. 26 e de seu parágrafo único, dispensada apenas a publicação do ato, em virtude do princípio da economicidade.

O NUCOI-GO enviou à Administração, também por e-mail, em 06/02/2012 (20:51) a referida Nota Técnica, para conhecimento e observância, em atendimento ao item III da Nota Técnica 003/2012, de 06/02/2012, e também em cumprimento ao item III da Nota Técnica 005/2012, de 27/02/2012.

Constatou-se enquadramento equivocado como inexigibilidade para a Nota de Empenho 2011NE000229, emitida em favor do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, destinada ao custeio da despesa com pagamento do seguro DPVAT dos veículos da Seção Judiciária.

Não obstante constar orientação no sentido de que a esse tipo de despesa não se aplicam os enquadramentos das modalidades da Lei 8.666/1993, tendo em vista a existência de regulamentação própria e o caráter impositivo da obrigação, o NUCOI-GO fez constar recomendação nesse sentido em análise própria, no P.A. 85/2011-JF-GO.

9.1.7 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

Identificou-se a realização de 23 contratações por dispensa de licitação e 03 por inexigibilidade no exercício de 2011, perfazendo o montante de R\$ 1.988.583,89.

O universo considerado no exame deste item considerou somente os contratos que geraram obrigações futuras relativos à dispensa e inexigibilidade de licitação.

A metodologia adotada para identificação da amostra foi não probabilística, além da observância aos critérios de materialidade, relevância e risco.

Foram examinadas 15 dispensas e 02 inexigibilidades, equivalente a 65,38% do total. Esse quantitativo possibilita a extrapolação das conclusões obtidas, a partir dos processos analisados, para o universo das contratações no exercício.

Algumas das dispensas por valor (art. 24, II) registradas no Quadro 3 do Anexo III têm fundamento no art. 25, tendo sido assim enquadradas em face do princípio da economicidade devido ao baixo valor. O NUCOI-MA orientou aos responsáveis na Seção Judiciária, para manter a fundamentação original nas hipóteses de dispensa (art. 24, III e seguintes) e de inexigibilidade (art. 25) da Lei 8.666/1993, cujo valor não exceder os limites definidos nos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, com a observância dos requisitos específicos da modalidade e dos demais estabelecidos no art. 26 e de seu

parágrafo único, dispensada apenas a publicação do ato, em observância ao princípio da economicidade, conforme entendimento expressado no Acórdão TCU 1.336/2006-Plenário, acolhidos nos Acórdãos 938/2010 – Plenário e 745/2011-Segunda Câmara.

9.1.8 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Identificou-se a realização de 153 contratações por dispensa de licitação e 10 por inexigibilidade no exercício de 2011, perfazendo o montante de R\$ 2.758.251,14.

A metodologia adotada para seleção dos processos para a auditoria foi amostragem aleatória estratificada, além da observância aos critérios de materialidade, relevância e risco.

Foram examinadas 60 dispensas e 05 inexigibilidades, equivalente a 40% do total. Esse quantitativo possibilita a extrapolação das conclusões obtidas, a partir dos processos analisados, para o universo das contratações no exercício.

9.1.9 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Identificou-se a realização de 410 contratações por dispensa de licitação e 13 por inexigibilidade no exercício de 2011, perfazendo o montante de R\$ 15.940.328,17.

A metodologia adotada para identificação da amostra foi análise de 30% dos processos de dispensa e inexigibilidade, além da observância aos critérios de materialidade, relevância e risco.

Foram examinadas 152 dispensas e 02 inexigibilidades, equivalente a 36% do total. Esse quantitativo possibilita a extrapolação das conclusões obtidas, a partir dos processos analisados, para o universo das contratações no exercício.

9.1.10 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Identificou-se a realização de 151 contratações por dispensa e 20 por inexigibilidade durante o exercício de 2011.

No âmbito da Seção Judiciária, foi expedida Portaria DIREF-PA 184, de 10/06/2011, disciplinando a metodologia de análise dos processos administrativos pelo NUCOI-PA. Assim, conforme o referido normativo, foram analisados 50% dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, adotando-se os critérios de materialidade, risco e relevância.

Algumas das dispensas por valor (art. 24, II) registradas no Quadro 3 do Anexo III têm fundamento no art. 25, tendo sido assim enquadradas em face do princípio da economicidade devido ao baixo valor. Todavia, verificou-se o atendimento aos demais requisitos art. 26 e de seu parágrafo único (como a apresentação de justificativas e o encaminhamento do ato à autoridade superior no prazo indicado para ratificação).

Examinados os autos, verificou-se que o enquadramento como inexigibilidade foi realizado por ocasião da emissão da nota de empenho. Contudo, consta nos autos

parecer da Seção de análise e Pareceres Jurídicos da Secretaria Administrativa, no sentido de não proceder à publicação, fundamentada em Acórdão TCU 1.336/2006-Plenário.

9.1.11 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Identificou-se a realização de 100 contratações por dispensa de licitação e 31 por inexigibilidade no exercício de 2011, perfazendo o montante de R\$ 1.577.988,90.

Foi adotada a amostragem aleatória simples, além da observância aos critérios de materialidade, relevância e risco.

Foram examinadas 16 dispensas e 02 inexigibilidades, equivalente a 13% do total. Esse quantitativo possibilita a extrapolação das conclusões obtidas, a partir dos processos analisados, para o universo das contratações no exercício.

9.1.12 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Identificou-se a realização de 77 contratações por dispensa de licitação e 17 por inexigibilidade no exercício de 2011, perfazendo o montante de R\$1.585.838,76.

A metodologia utilizada para a identificação da amostra analisada foi amostragem aleatória estratificada, com a observância aos critérios de materialidade, relevância e risco.

Foram examinadas 22 dispensas e 08 inexigibilidades, equivalente a 31,91% do total. Esse quantitativo possibilita a extrapolação das conclusões obtidas, a partir dos processos analisados, para o universo das contratações no exercício.

9.1.13 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

Identificou-se a realização de 40 contratações por dispensa de licitação e 14 por inexigibilidade no exercício de 2011, perfazendo o montante de R\$ 600.980,96.

Foi adotada a amostragem não probabilística com base na importância relativa das contratações, além da observância aos critérios de materialidade, relevância e risco.

Foram examinadas 09 dispensas e 04 inexigibilidades, equivalente a 24,07% do total. Esse quantitativo possibilita a extrapolação das conclusões obtidas, a partir dos processos analisados, para o universo das contratações no exercício.

9.1.14 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE TOCANTINS

Identificou-se a realização de 59 contratações por dispensa de licitação e 05 por inexigibilidade no exercício de 2011, perfazendo o montante de R\$ 830.713,73.

Foi adotada a amostragem aleatória simples, além da observância aos critérios de materialidade, relevância e risco.

Foram examinadas 50 dispensas e 02 inexigibilidades, equivalente a 81,25% do total. Esse quantitativo possibilita a extrapolação das conclusões obtidas, a partir dos processos analisados, para o universo das contratações no exercício.

As ocorrências relevantes sobre a estrutura dos controles internos são no sentido de não permitir a extrapolação do limite fixado pelo inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993 para cada elemento de despesa (nos casos de dispensa), observar a proposta mais vantajosa para a administração, a correta fundamentação legal de cada aquisição e a regularidade fiscal das empresas participantes dos processos licitatórios, entre outros.

9.1.15 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

Identificou-se a realização de 257 atos de dispensa em 2011 e 13 contratos vigentes decorrentes de dispensas realizadas em anos anteriores, perfazendo o montante de R\$ 16.755.120,77.

Observou-se, ainda, a realização de 24 atos de inexigibilidade em 2011 e 11 contratos vigentes decorrentes de inexigibilidades realizadas em anos anteriores, perfazendo o montante de R\$ 5.866.560,80.

Foi adotada a amostragem aleatória, além da observância aos critérios de materialidade, relevância e risco.

Foram examinadas 148 contratações por dispensa realizadas em 2011 e 03 de anos anteriores, assim como, 10 contratações por inexigibilidade realizadas em 2011 e 04 de anos anteriores, o equivalente respectivamente a 56% e 40% do total. Esse quantitativo possibilita a extrapolação das conclusões obtidas, a partir dos processos analisados, para o universo das contratações no exercício.

9.2 AVALIAÇÃO DA REGULARIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

A análise dos procedimentos licitatórios se desenvolveu ao longo do exercício de 2011 e durante os trabalhos de auditoria, tendo como base o exame da conformidade da documentação dos processos administrativos.

Foram adotados como parâmetros para o exame as disposições das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, dos Decretos 3.555/2000, 3.931/2001 e 5.450/2005, e a fundamentação dos Acórdãos TCU 1.336/2006-P, 446/2011-P, 1.793/2011-P e, ainda, os elementos para avaliação descritos na epígrafe deste capítulo.

O levantamento foi efetuado a partir de dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG) e do Sistema de Processos Administrativos – SISPRO (sistema institucional) e de informações prestadas pela Administração das Unidades Gestoras.

As UCI das Seções Judiciárias do Distrito Federal e dos Estados do Acre, Amazonas, Bahia, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima, Tocantins e do TRF-1ª Região atestaram, relativamente à amostra considerada, que as respectivas Unidades Jurisdicionadas observaram as disposições legais que regem a matéria, não tendo sido constatada ocorrência relevante que comprometesse a avaliação pela regularidade dos processos licitatórios.

O NUCOI-GO, embora tenha atestado, relativamente aos processos examinados, a regularidade dos procedimentos licitatórios, esclareceu que constatações decorrentes da análise foram comunicadas aos responsáveis, que apresentaram justificativas consideradas satisfatórias para o cumprimento dos critérios estabelecidos na legislação indicada. Esclareceu, ainda, que as providências adotadas ainda em implementação serão objeto de acompanhamento para apresentação dos resultados nas próximas Contas.

As informações a seguir foram apresentadas pelas áreas de Controle Interno correspondentes.

9.2.1 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

Identificou-se a realização de 25 procedimentos licitatórios no exercício de 2011.

O método utilizado para avaliar os contratos foi analisar a totalidade dos procedimentos encaminhados a SECOI-AC, considerando-se os critérios de relevância, materialidade e risco exigidos pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Foram examinados 17 processos de licitação: 06 pregões presenciais e 11 pregões eletrônicos, correspondendo a 68% do total. É possível a extrapolação das conclusões obtidas, a partir dos processos analisados, para o universo das contratações no exercício.

9.2.2 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

A Divisão de Auditoria da Secretaria de Controle Interno registra que não foi encaminhada manifestação da SECOI-AP quanto à avaliação da regularidade dos processos licitatórios.

9.2.3 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

Identificou-se a realização de 35 procedimentos licitatórios no exercício de 2011, sendo 29 da Seccional e 06 da Subseção de Tabatinga.

O exame da conformidade da documentação dos processos foi efetuado em 35 processos de licitação: 01 concorrência, 34 pregões eletrônicos, correspondendo a 100% do total.

9.2.4 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Identificou-se a realização de 110 procedimentos licitatórios no exercício de 2011, perfazendo o montante de R\$ 26.509.221,53.

Foi adotada a amostragem não probabilística, e observou os critérios de materialidade, relevância e risco.

Foram examinados 93 processos de licitação: 03 concorrências, 14 pregões presenciais, 76 pregões eletrônicos e 11 adesões a atas de registro de preço (18,33% do total das atas), correspondendo a 84,54% do total. É possível a extrapolação das conclusões obtidas, a partir dos processos analisados, para o universo das contratações no exercício.

9.2.5 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL

Identificou-se a realização de 56 procedimentos licitatórios no exercício de 2011, sendo 55 pregões eletrônicos e 01 pregão presencial, perfazendo o montante de R\$ 11.919.338,06.

Identificou-se, ainda, a aquisição de 115 itens pelo Sistema de Registro de Preços, perfazendo o montante de R\$ 1.292.366,68, sendo 101 adquiridos por meio de atas geridas pela própria Seção Judiciária do Distrito Federal e 14 oriundos da adesão a Atas de Registro de Preço (ARP) de outros órgãos da Administração Pública Federal, representando, deste modo, 12,17% da quantidade total adquirida por ARP.

Ressalte-se que o percentual adquirido por adesão à ARP é de 18,43%, em relação ao valor total adquirido por meio de SRP.

Foi adotada a amostragem não-probabilística e observou os critérios de materialidade, relevância e risco.

Foram examinados 24 processos de licitação, incluindo as atas de registro de preços citadas, correspondendo a 42,86% do total. É possível a extrapolação das conclusões obtidas, a partir dos processos analisados, para o universo das contratações no exercício.

9.2.6 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

Identificou-se a realização de 69 procedimentos licitatórios no exercício de 2011, sendo 03 tomadas de preços, 03 convites e 63 pregões eletrônicos, perfazendo o montante de R\$ 6.880.064,79.

Foi adotada a amostragem não probabilística, e observou os critérios de materialidade, relevância e risco.

Foram examinados 25 processos de licitação: 02 convites e 23 pregões eletrônicos, correspondendo a 36,23% do total. É possível a extrapolação das conclusões obtidas, a partir dos processos analisados, para o universo das contratações no exercício.

❑ **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO RELATADO EM 2010**

Em complementação ao registrado no Relatório do exercício de 2010, acerca de ocorrências que tinham providências a serem tomadas, cumpre expor o que segue.

Foram detectadas inconsistências de registros na *homepage* Contas Públicas bem assim no SICON. Foi expedida a Solicitação de Controle Interno 011, de 28/03/2011 indicando as ocorrências e solicitando a adoção de providências.

O Núcleo de Administração informou sobre as medidas a serem adotadas para a regularização nos e-mails de 30/03/2011 (17:42), 31/03/2011 (10:39), e 04/04/2011 (14:09).

Em consulta aos referidos sistemas observou-se a regularização dos valores contratuais quanto aos registros no SIASG, permanecendo sem registro, no entanto, os Contratos 07/2010 e 10/2010, de responsabilidade da Subseção Judiciária de Luziânia.

Quanto à ausência de registro de algumas notas de empenho na *homepage* Contas Públicas constatou-se que a regularização não foi providenciada.

O NUCOI-GO encaminhou a Solicitação de Controle Interno 35, de 30/03/2012, para manifestação dos responsáveis e acompanhará o resultado e o apresentará nas próximas Contas.

9.2.7 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

Identificou-se a realização de 60 procedimentos licitatórios no exercício de 2011, perfazendo o montante de R\$ 6.158.322,90.

Foi adotada a amostragem não probabilística e observou os critérios de materialidade, relevância e risco.

Foram examinados 13 processos de licitação: 13 pregões eletrônicos, correspondendo a 21,67% do total.

Verificou-se que, dos 60 procedimentos administrativos do ano 2011, 32 tiveram data de abertura no mês de dezembro/2011, sendo que destes, 21 foram abertos no período do recesso forense, inviabilizando, portanto a análise de uma amostra maior que o percentual de 21,67%, anteriormente informado. Todavia, é possível a extrapolação das conclusões obtidas, a partir dos processos analisados, para o universo das contratações no exercício.

❑ **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO RELATADO EM 2010**

Em complementação ao registrado no Relatório do exercício de 2010, acerca de ocorrências verificadas no P.A. 0.865/2009 (Vol. I ao IV) que tinham providências a serem tomadas, cumpre expor o que segue:

As ocorrências decorrentes das análises foram comunicadas aos responsáveis, que apresentaram as justificativas e medidas corretivas, quais sejam: o Diretor do Foro ratificou a autenticidade dos documentos (Caderno de Especificações,

Planilha Orçamentária de Custos e Cronograma Físico Financeiro), assim como, a aprovação do Projeto Básico. A Comissão Especial de Licitação informou que as divergências existentes entre os preços unitários do orçamento elaborado pela empresa FOX, que serviu de base para a licitação, e a proposta da contratada, em alguns itens, não trouxeram nenhum prejuízo para o erário, pois a empresa contratada foi a que apresentou o menor preço.

A referida comissão propôs, por precaução, que na hipótese de solicitação de aditivo por parte da contratada, que constem tais itens, sejam estes objeto de profunda análise quanto à sua real necessidade, principalmente, nos itens de maior valor agregado.

9.2.8 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Identificou-se a realização de 42 procedimentos licitatórios no exercício de 2011, perfazendo o montante de R\$ 6.384.615,81.

Foi adotada a amostragem aleatória, além da observância aos critérios de materialidade, relevância e risco.

Foram examinados 21 processos de licitação: 01 convite, 01 concorrência e 19 pregões eletrônicos, correspondendo a 50% do total. É possível a extrapolação das conclusões obtidas, a partir dos processos analisados, para o universo das contratações no exercício.

9.2.9 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Identificou-se a realização de 128 procedimentos licitatórios no exercício de 2011, perfazendo o montante de R\$17.744.703,65.

Foi adotada a análise de todas as licitações e se observou os critérios de materialidade, relevância e risco.

Foram examinados 103 processos de licitação: 03 pregões presenciais, 99 pregões eletrônicos e 2 adesões a atas de registro de preço, correspondendo a 81% do total. As conclusões obtidas aplicam-se ao universo das contratações no exercício.

9.2.10 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

A Seção Judiciária do Pará realizou 35 adesões a ARP e 62 processos licitatórios no exercício de 2011, sendo 07 tomadas de preços, 07 pregões presenciais e 43 pregões eletrônicos.

No âmbito da Seção Judiciária do Estado do Pará foi expedida Portaria DIREF-PA 184, de 10/06/2011, disciplinando a metodologia de análise dos processos administrativos pelo Núcleo de Controle Interno. Assim, conforme item VII do referido normativo, foram analisados 100 % dos processos licitatórios antes da homologação e

50% dos processos de adesão a ARP, adotando-se os critérios de materialidade, risco e relevância.

9.2.11 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

A Justiça Federal no Piauí realizou 33 processos licitatórios no exercício de 2011.

Foi adotada a amostragem aleatória simples e se observou os critérios da materialidade, relevância e risco.

O exame da conformidade da documentação dos processos foi executado em 10 processos de licitação, todos, pregões eletrônicos, correspondendo a 30% do total.

Os resultados obtidos possibilitam a extensão a quase todo o universo das licitações realizadas, uma vez que dentro do quantitativo verificado há aquisições tanto de serviços quanto de materiais: gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha; transporte de bens de servidores; aquisição de veículos, exceto licitações relativas a serviços terceirizados, embora a estrutura do Núcleo para tal realização tenha sido suficiente (total de 06 servidores), mas não ideal.

9.2.12 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Identificou-se a realização de 110 procedimentos licitatórios no exercício de 2011, perfazendo o montante de R\$ 3.760.169,15.

Foi adotada a amostragem aleatória estratificada.

Foram examinados 33 processos de licitação: 02 convites, 01 tomada de preços e 30 pregões eletrônicos, correspondendo a 30% do total. É possível a extrapolação das conclusões obtidas, a partir dos processos analisados, para o universo das contratações no exercício.

9.2.13 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

Identificou-se a realização de 54 procedimentos licitatórios e 09 adesões a atas de registro de preços no exercício de 2011, sendo apenas dois pregões presenciais e os demais eletrônicos.

Foi adotada a amostragem não probabilística, com base nos critérios de materialidade, relevância e risco.

Foram examinados 10 processos de licitação: 02 pregões presenciais, 06 pregões eletrônicos e 02 adesões a atas de registro de preço, correspondendo a aproximadamente 15,8% do total. É possível a extrapolação das conclusões obtidas, a partir dos processos analisados, para o universo das contratações no exercício.

9.2.14 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE TOCANTINS

Identificou-se a realização de 110 procedimentos licitatórios no exercício de 2011, perfazendo o montante de R\$ 12.395.941,46.

Foi adotada a amostragem aleatória simples e se observou os critérios de materialidade, relevância e risco.

Foram examinados 48 processos de licitação: 06 pregões presenciais, 20 pregões eletrônicos e 22 adesões a ARP, correspondendo a 43,63% do total. É possível a extrapolação das conclusões obtidas, a partir dos processos analisados, para o universo das contratações no exercício.

As ocorrências relevantes sobre a estrutura dos controles internos são no sentido de observar todos os prazos em cada processo licitatório, dar a devida publicidade aos editais, verificar a regularidade fiscal das empresas participantes, fazer a correta fundamentação legal de cada aquisição e optar pela proposta mais vantajosa para a administração.

9.2.15 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

Identificou-se a realização de 133 procedimentos licitatórios no exercício de 2011, todos na modalidade de pregão eletrônico, sendo 16 cancelados ou revogados. Totaliza R\$ 42.537.396,15 o quantitativo de 117 licitações, que resultaram em contratação.

Em relação às contratações decorrentes de adesões às ARP de outros órgãos federais, identificou-se 42 adesões, no montante de R\$ 3.235.207,66.

Foi adotada a amostragem aleatória e se observou os critérios de materialidade, relevância e risco.

Foram examinados 36 processos de licitação e 13 adesões a atas de registro de preço correspondendo respectivamente a 31% e 30% do total das contratações realizadas. Esse quantitativo possibilita a extrapolação das conclusões obtidas, a partir dos processos analisados, para o universo das contratações no exercício.

☐ INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO RELATADO EM 2010

Em complementação ao registrado no Relatório do exercício de 2010, acerca de ocorrências que tinham providências a serem tomadas, cumpre expor o que segue.

As unidades responsáveis pela elaboração da minuta de edital e da contratação bem como do pagamento relativo aos Contratos 74 e 75/2011, firmados emergencialmente com a empresa Luiz Carlos Borges Xavier ME, foram cientificadas acerca das ocorrências registradas no P.A. 4.105/2009-TRF1. A Divisão de Verificação e Análise (DIVEA) recomendou o arquivamento dos autos em face das justificativas apresentadas pela Administração.

9.3 AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS PARA GARANTIR A REGULARIDADE DAS CONTRATAÇÕES

As UCI das Seções Judiciárias do Distrito Federal e dos Estados do Acre, Amazonas, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Rondônia, Roraima, Tocantins e do TRF-1ª Região julgaram adequadas as respectivas estruturas de controles internos administrativos adotadas com vistas a garantir, com razoável segurança, a consecução atos relativos à dispensa e inexigibilidade de licitação, assim como, dos procedimentos licitatórios, em conformidade com a legislação e jurisprudência utilizadas como critérios de análise.

O NUCOI-PI se manifestou quanto à adequação da estrutura de controles internos da própria UCI para a realização de análise jurídica e contábil dos processos administrativos.

As UCI das Seções Judiciárias dos Estados do Amapá e do Pará não se manifestaram sobre este subitem.

9.4 AVALIAÇÃO A CONSISTÊNCIA DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO RELATÓRIO DE GESTÃO

As UCI das Seções Judiciárias do Distrito Federal e dos Estados do Acre, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins atestaram a consistência das informações prestadas no Relatório de Gestão das respectivas Unidades Jurisdicionadas.

As UCI das Seções Judiciárias dos Estados do Amapá e do Pará não se manifestaram sobre este subitem.

As informações prestadas no Relatório de gestão pelo TRF-1ª Região, Unidade Gestora 090027, são consistentes com os dados retirados do SIAFI Gerencial, salientando-se que não foram considerados os valores provenientes das Unidades Orçamentárias 12101 e 12102, bem como os recursos oriundos de convênios mantidos com o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

10 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO USO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL

Os exames foram direcionados para avaliar a gestão do uso dos Cartões de Pagamento do Governo Federal (CPGF) na Seção Judiciária sob os aspectos:

- a) consistência das informações prestadas pela unidade jurisdicionada no relatório de gestão;
- b) conformidade da instituição e da utilização dos cartões de pagamento com as disposições dos Decretos 5.355/2005 e 6.370/2008;
- c) adequabilidade da estrutura de controles internos administrativos para garantir o regular uso dos cartões de pagamento.

Também foram consideradas para o exame as disposições da Resolução CJF 583/2007, que veda o uso do CPGF na Justiça Federal, para pagamento de despesas enquadradas como suprimentos de fundos.

O levantamento foi efetuado com base nos registros do Sistema de Acompanhamento de Processos Administrativos (SISPRA) e do Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), nas contas contábeis 1.9.9.9.6.24.01 e 1.9.9.9.6.24.02.

A Divisão de Auditoria da Secretaria de Controle Interno e as áreas de Controle Interno da JF-1ª Região não identificaram execução de despesas por meio do CPGF no exercício de 2011.

A informação registrada na Introdução do Relatório de Gestão Consolidado da Justiça Federal da Primeira Região de que o item 13 do Anexo II (Parte A – Conteúdo Geral) da DN TCU 108/2010 não se aplica ao TRF-1ª Região e Seções Judiciárias vinculadas e se apresenta consistente com a avaliação realizada.

11 AVALIAÇÃO DOS REGISTROS DE PASSIVOS SEM PRÉVIA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS E RECURSOS

Os exames objetivaram avaliar os registros de passivos sem prévia previsão orçamentária de créditos ou de recursos, considerando os seguintes aspectos:

- análise histórica dos registros ocorridos nas contas pertinentes no exercício de referência;
- capacidade que a Unidade Jurisdicionada (UJ) tinha para intervir previamente sobre as causas do registro do passivo nessas condições;
- medidas adotadas pela UJ para a gestão do passivo nessas condições.

Foram adotados como parâmetros para o exame as disposições do art. 167, II, da Constituição Federal, do art. 50, II, da Lei Complementar 101/2000, do Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) – Macrofunção 02.11.40 e da Resolução CJF 106/2010, que estabelece os critérios para reconhecimento administrativo, apuração e pagamento de dívidas de exercícios anteriores (passivos) a magistrados e servidores da Justiça Federal.

O levantamento dos dados foi efetuado por meio de consulta às contas contábeis 21211.11.00, 21212.11.00, 21213.11.00, 21215.22.00 e 21219.22.00 no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e a base de dados do Sistema de Acompanhamento de Processos Administrativos (SISPRO). Também foram expedidas Solicitação de Controle Interno (Quadro 15) para apresentação dos procedimentos adotados para identificação, avaliação e contabilização das causas que ensejaram os registros e das medidas adotadas para gestão dos passivos registrados.

Quadro 15 - Levantamento de Auditoria sobre os registros de passivos na JF-1ª Região

UNIDADE GESTORA	SOLICITAÇÃO DE CONTROLE INTERNO
JF-AC	007, de 07/02/2012
JF-AM	NI
JF-AP	NI
JF-BA	010, de 23/02/2012
JF-DF	008, de 01/03/2012
JF-GO	010, de 15/02/2012
JF-MA	S/N, de 29/02/2012
JF-MG	018, de 13/02/2012
JF-MT	008, de 03/02/2012
JF-PA	NI
JF-PI	NI
JF-RO	002, de 01/02/2012
JF-RR	013, de 09/03/2012
JF-TO	008, de 01/02/2012
TRF-1ª Região	S/N, de 19/03/2012 e 20/03/2012

Legenda: NI – Não Informado. S/N – Sem número.

As áreas de Controle Interno das Seções Judiciárias do Distrito Federal e dos Estados do Acre, Amazonas, Bahia, Goiás, Mato Grosso, Maranhão, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins e a Secretaria de Controle Interno constataram a regularidade da documentação e a adequação dos registros contábeis e que não houve liberalidade do gestor em executar as despesas sem cobertura orçamentária nos casos analisados.

Todavia, as ocorrências identificadas nos lançamentos em contas representativas de passivos sem cobertura orçamentárias, objeto da Solicitação DICOC/SECOI-TRF1 14/2012, terão providências acompanhadas pelas respectivas áreas de Controle Interno das Seções Judiciárias.

O Núcleo Controle Interno da Seção Judiciária do Estado do Piauí registrou que orientou à Administração a registrar no SIAFI passivos referentes a 14 processos administrativos, identificados nos trabalhos de auditoria, que estão pendentes de pagamento, em razão da inexistência de créditos orçamentários.

A Seção de Controle Interno da Seção Judiciária do Estado do Amapá concluiu que a administração não teve condições de prever as situações que geraram os passivos registrados e a Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais que os passivos identificados são do conhecimento do Ordenador de Despesas da Seção Judiciária e que foram devidamente reconhecidos e registrados no SIAFI.

O Quadro 13 do Anexo VIII deste Relatório demonstra os passivos identificados, as causas de sua constituição e as medidas adotadas pela Administração da UJ.

As informações a seguir foram apresentadas pelas áreas de Controle Interno correspondentes.

11.1 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

No exercício de 2011, Seção Judiciária registrou no SIAFI o valor de R\$ 227.801,73, concernentes à incorporação ao passivo de verbas referentes a Adicional de Qualificação (AQ), progressão funcional, substituição de função comissionada, entre outras. Esse passivos decorreram de não terem sido descentralizados créditos orçamentários suficientes para liquidação e pagamento das despesas de pessoal referentes a exercícios anteriores. Em contrapartida, foi dada baixa no valor de R\$ 16.013,37, na dívida alusiva a quintos e juros de URV – inativos. Dessa forma, resta pendente de quitação todo o valor incorporado em 2010, relativo a quintos (servidores ativos) e parte de inativos.

Foi incorporado ao passivo o valor de R\$ 12.813,59, referente a valores devidos aos peritos e defensores dativos/competência delegada. Essa pendência ocorreu em virtude de não terem sido descentralizados créditos orçamentários suficientes para liquidação e pagamento das despesas em sua totalidade. Assim, a despeito da descentralização de valores para quitar tais dívidas, restou pendente de quitação o valor de R\$ 16.344,54.

Na conta 212131100, foi incorporado o montante de R\$ 31.398,46, referente aos encargos concernentes aos passivos registrados em 2011 nas contas 212121100 e 212111100. Foi dada baixa no valor de R\$ 23.598,13, em virtude do pagamento de parte do passivo.

Da análise realizada, verificou-se que a execução de despesas sem cobertura orçamentária não foi objeto de liberalidade do gestor.

11.2 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

Foram selecionados, 100% do total de 25 passivos registrados no SIAFI para exame das documentações comprobatórias correspondentes a conta contábil 21212.11.00.

De acordo com as explicações do supervisor da SEPOF-AP, os referidos passivos não tiveram impacto sobre a gestão orçamentária e financeira no exercício de 2011, em razão de que não houve pagamento ou acréscimos ao longo do período. A liberação dos recursos necessários ao saneamento da demanda, para 2012, dependerá de aprovação de crédito suplementar. A administração não teve condições de prever as situações que geraram tais passivos, por se tratar de diferenças de 13º salário, substituições de funções comissionada, diferença de adicional de qualificação e acertos de contas, por terem seus direitos reconhecidos somente no exercício seguinte.

11.3 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

Foram selecionados 100% dos passivos registrados no SIAFI no exercício de 2011 para exame da documentação comprobatória correspondente, a saber: honorários de defensores dativos, peritos, intérpretes e tradutores; credenciados do Pró-Social pessoas física e jurídica; indenizações e restituições; pessoal a pagar servidores e magistrados (quintos, juros s/URV, PAE); contribuição patronal sobre quintos/servidores e PAE/magistrados; contribuição patronal s/ honorários de defensores, peritos, tradutores e interpretes e credenciados do Pró-Social – pessoa física.

Os saldos apresentados referem-se ao exercício de 2010. No tocante às contas 21.211.11.00, 21.212.11.00 e 21.213.11.00, ocorreram movimentações em 2011 apenas para troca de conta corrente, passando de 090002 para inscrição genérica EC, em atendimento à Orientação DICO/SECOI-TRF1 14/2012.

Do exame realizado e de acordo com os aspectos exigidos pelo TCU, concluímos pela regularidade dos registros realizados e que os passivos não decorreram de liberalidade do gestor em executar despesa sem cobertura orçamentária.

11.4 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Foram selecionados, mediante amostragem probabilística aleatória 50% do total de 10 passivos identificados e registrados no SIAFI para exame da documentação comprobatória correspondente.

Verificou-se a regularidade da documentação e dos registros, sendo que esses passivos não foram objeto de liberalidade do gestor em executar despesa sem cobertura orçamentária.

11.5 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

A análise dos valores registrados no SIAFI vem sendo realizada no decorrer do exercício pelo NUCOI-DF, quando da análise prévia dos processos de acertos de pagamento.

Verifica-se que 97,12% do total de R\$ 29.610.290,90, registrado na conta contábil 21212.11.00 – Pessoal a pagar por insuficiência de créditos/recursos, refere-se à estimativa do valor de quintos devidos pela SJDF em função da Medida Provisória 2.225/2001, situação informada no RAG 2010. Observa-se que 2,88% do valor registrado nessa conta em 2011 decorre de processos de acertos de pagamento e requerimento diversos de servidores.

Observa-se, ainda, que 99,61% do valor de R\$ 3.284.481,80, registrado na conta 21213.11.00 - Encargos por Insuficiência de Créditos/Recursos, também se refere à estimativa de quintos devidos pela Seccional.

Em decorrência dos trabalhos, o NUCOI-DF considerou pela regularidade dos registros e que os passivos não foram objeto de liberalidade do gestor em executar despesa sem cobertura orçamentária.

11.6 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

Foram selecionados, mediante amostragem não probabilística, processos administrativos relativos à conta de Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos no montante de R\$ 574.987,91, que representam 2,67% do total de R\$ 21.533.591,29, sendo que o restante refere-se a passivos de Quintos; montante de 100% relativos à conta de Encargos por Insuficiência de Créditos/Recursos (R\$ 257.017,34); e de 21,57%, ou seja, R\$ 236.156,64 do total dos passivos que foram liquidados à conta de Fornecedores e registrados pelas guias de pagamento a honorários de dativos e peritos, do total de R\$ 1.094.613,49, registrados no SIAFI para exame de documentação comprobatória correspondente.

Da análise realizada, sob os aspectos estabelecidos pelo TCU, constatou-se a regularidade dos procedimentos adotados para registro dos passivos no SIAFI.

Os processos de reconhecimento de dívidas de exercícios anteriores para com magistrados e servidores foram analisados considerando os critérios estabelecidos na Resolução CJF 106/2010. Os passivos registrados correspondem a despesas de exercícios anteriores de pessoal, as quais resultam de concessões a magistrados e servidores com efeitos retroativos, e de resultados de análise do NUCOI-GO em processos de folhas de pagamento referentes a exercícios findos, dispêndios esses que independem de iniciativa prévia da Administração para evitá-los.

Os passivos de fornecedores referem-se ao pagamento de honorários de peritos e de advogados dativos (Assistência Judiciária a Pessoas Carentes), cuja ocorrência foi motivada pelo acúmulo de processos administrativos destinados ao pagamento dos serviços, com atrasos na descentralização dos recursos orçamentários

por parte do TRF-1ª Região. Portanto, a constituição dos passivos não foi objeto de liberalidade do gestor em executar despesas sem cobertura orçamentária.

11.7 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

Foram selecionados, mediante amostragem não-probabilística, 25% do total de 08 identificados dos passivos registrados no SIAFI no exercício de 2011 para exame da documentação comprobatória correspondente.

Do exame realizado, nos P.A. 0874/2007 e 0968/2011-JF-MA, e de acordo com os aspectos exigidos pelo TCU, concluímos pela regularidade dos registros realizados, que não foram objeto de liberalidade do gestor em executar despesa sem cobertura orçamentária.

11.8 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Foi analisada a documentação comprobatória correspondente a 100% dos passivos registrados no SIAFI (41 processos administrativos).

Não foram analisados os processos de passivos referentes a pagamento de despesas a defensores dativos e peritos e os de despesas médicas e odontológicas, que foram registrados no SIAFI pelo valor global da despesa.

Os passivos identificados são do conhecimento do Ordenador de Despesas da Seção Judiciária, foram devidamente reconhecidos e registrados no SIAFI, além de encaminhados (exceto de incorporação de quintos, por orientação do TRF-1ª Região) ao Conselho da Justiça Federal, conforme determina a Resolução CJF 106/2010, excetuando os referentes a Advogados Dativos e Peritos e de despesas médicas e odontológicas.

11.9 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Foram selecionados, mediante amostragem aleatória, 20% do total de 76 processos administrativos identificados por meio de informação da Seção de Planejamento (SEPLO) e Seção de Pagamento de Pessoal (SEPAG), para exame da documentação comprobatória correspondente.

Foi verificado que não houve atualização dos registros de 2010, com a baixa pelos pagamentos, nem houve registro em 2011 dos valores pendentes de pagamento por falta do crédito orçamentário referente às despesas com defensores e peritos dativos. Os registros foram regularizados em março de 2012. Foi detectada divergência nos valores registrados na conta 212121100 – pessoal a pagar por insuficiência de crédito, que também foram regularizados em março de 2012.

Constatou-se que não houve liberalidade do gestor em executar as despesas sem cobertura orçamentária em todos os casos analisados, pois os valores devidos aos dativos são encaminhados pelas varas após o trânsito em julgado das decisões, e não há

como prever esse valor. Quanto às despesas de pessoal, as informações são repassadas ao TRF-1ª Região para inclusão na proposta orçamentária anual, que acaba sofrendo cortes para aprovação.

11.10 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Foi analisado o P.A. 295/2010-JF-PA, instaurado para identificar, avaliar e contabilizar os passivos por insuficiência de créditos ou recursos, onde constam os procedimentos adotados para identificação, avaliação e contabilização dos passivos por insuficiência de créditos ou recursos; e das medidas adotadas no exercício de 2011 para gestão dos passivos registrados no SIAFI.

Houve também a inscrição de passivos referentes à despesa com perícias judiciais e nomeação de defensores dativos. Como são vários os credores, não foi possível realizar a individualização de cada um, fazendo-se o lançamento genérico na conta de fornecedores por insuficiência de créditos/recursos.

Assim, a análise seguiu os seguintes critérios:

- o Histórico: O registro na contabilidade refere-se a diferenças salariais devidas a servidores e magistrados ativos, inativos e pensionistas, concernentes a incorporação de décimos provenientes do exercício de função comissionada, relacionada à MP 2225-45/2001, período de 1997 a 2004; juros de mora sobre diferença de reenquadramento (Lei 11.416/2006); juros de mora sobre diferença da variação da URV (11,98); diferença de adicional de qualificação (Lei 11.416/2006); diferença de auxílio alimentação, bem como ausência de recursos para pagamento de despesas decorrentes de perícias judiciais e nomeação de defensores dativos.
- o Capacidade que a UJ tinha para intervir previamente sobre as causas do registro do passivo nessas condições: o registro foi efetuado obedecendo a determinação contida na Nota Técnica da STN 2309/2007, como forma de garantir que a contabilidade faça o registro no momento do fato gerador da despesa ou da assunção de obrigações, mesmo sem previsão orçamentária de créditos ou recursos. Assim, entendemos que a UJ se limitou a cumprir o que estabeleceu a referida nota técnica.

Medidas adotadas pela JF-PA para a gestão do passivo nessas condições: As medidas adotadas pela Administração consistiram em solicitar recursos junto ao TRF-1ª Região. Os valores registrados vêm sendo atualizados monetariamente a cada exercício.

11.11 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

O levantamento dos dados foi efetuado por meio de consulta às contas contábeis 21211.11.00, 21212.11.00, 21213.11.00, 21215.22.00 e 21219.22.00 no SIAFI e a base de dados do Sistema de Acompanhamento de Processos Administrativos (SISPRA).

Embora as referidas contas apresentassem saldo zero, há diversos processos administrativos de passivos, sem registro do valor no SIAFI. A maioria desses processos refere-se a diferenças de adicional de qualificação, movimentação de padrão, serviços extraordinários, diferenças de re-enquadramento e incorporação de quintos. Este último trata-se de um passivo contingente, os demais são dívidas líquidas e certas.

A secretaria Administrativa foi orientada, por meio da Comunicação Interna 08/2012, para apropriar os passivos não registrados no SIAFI com a brevidade possível.

Foram identificados e verificados 100% do total de 14 processos administrativos relativos aos passivos ainda não registrados no SIAFI, sendo que os mesmos estão pendentes de pagamento em razão da inexistência de créditos orçamentários.

11.12 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

As despesas com honorários de defensores dativos e peritos que no ano de 2010 ficaram sem cobertura orçamentária foram devidamente liquidadas e pagas no ano de 2011.

As despesas com honorários de defensores dativos e peritos de 2011 foram devidamente atendidas até meados de agosto/2011, quando se esgotou o crédito no programa AJPC.

Em razão da falta de crédito adicional, as demais despesas foram empenhadas em programa JC, conforme orientação da SECOR/TRF1, e inscrita em restos a pagar de 2011, totalizando R\$ 240.000,00.

Os passivos trabalhistas de pessoal ativo, inativo e pensionista civil continuam sem cobertura orçamentária. Trata-se de quintos incorporados até setembro/2011. Tais valores foram reconhecidos em Decisão Administrativa do Conselho de Justiça Federal; porém, até o momento não há previsão de atendimento. Por ocasião da elaboração da Proposta Orçamentária Anual, a Seção de Pagamentos de Pessoal (SEPAG-RO) encaminha os valores atualizados.

Não houve liberalidade do gestor em executar despesas sem cobertura orçamentária e que não houve irregularidade dos registros contábeis sob os aspectos exigidos pelo TCU.

11.13 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

Foram selecionados, mediante amostragem não-probabilística, 6,35% do total de 63 passivos identificados e registrados no SIAFI, para exame da documentação comprobatória correspondente. Apenas 08 processos do universo identificado, contendo a respectiva documentação comprobatória, encontra-se na JF-RR, haja vista que nos demais casos, os documentos integram o P.A. 2004164940-CJF.

Verificou-se que os passivos registrados à conta 2.1.2.1.2.1.11.00 – Pessoal a Pagar por Insuficiência de Crédito – decorrem de direitos reconhecidamente adquiridos por servidores com base em dispositivos legais, que tratam (ou tratavam) das matérias pertinentes, quais sejam: Quintos (VPNI), Reenquadramento e Abono de Permanência. Quanto àqueles registrados como Encargos por Insuficiência de Crédito, na conta 2.1.2.1.3.1.11.00, guardam relação direta com as obrigações de pessoal mencionadas.

Portanto, a Seção Judiciária não possuía capacidade de intervir previamente sobre as causas que ensejaram a ocorrência dos passivos.

11.14 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE TOCANTINS

Foram selecionados, 100% do total de três identificados passivos registrados no SIAFI para exame da documentação comprobatória correspondente.

A Seção Judiciária reconheceu a existência de passivos, na ação 4224 – AJPC, no valor de R\$ 152.735,12, para pagamento de Serviços de Terceiros – Pessoa Física, referentes a honorários devidos a peritos médicos e defensores dativos, cujos valores descentralizados inicialmente foram insuficientes para pagamento de todos os serviços prestados pelos profissionais, em virtude do aumento da demanda por esses serviços.

Ao final do exercício de 2011, havia registros de passivos, na ação 4257 – JCJF (Julgamento de Causas na Justiça Federal), no valor de R\$ 8.240.614,84, referentes a incorporação de quintos, adicional de qualificação, substituições, auxílio alimentação e adicional de tempo de serviço, na forma da legislação vigente, devidos a servidores da Seção Judiciária. E, também, registros de passivos, na ação 4257 – JCJF Julgamento de Causas na Justiça Federal no valor de R\$ 1.842.576,14, referentes a Contribuições Patronais para o valor inscrito nas contas 21212-1100 e 21211-11.00 (DEA Pessoal e honorários a peritos médicos e defensores dativos, respectivamente).

Conforme exposto, verificou-se a existência de passivos em três contas distintas: Fornecedores por Insuficiência de Créditos/Recursos, Pessoal a Pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos e Encargos por Insuficiência de Créditos/Recursos. A Seção Judiciária não tinha capacidade de intervir previamente sobre as causas que ensejaram a ocorrência dos passivos acima identificados.

Em todos os casos, restou comprovado que a existência dos passivos identificados pela SECOI-TO não foi objeto de liberalidade do gestor em executar despesas sem cobertura orçamentária. O elevado número de processos julgados no JEF provocou uma demanda também elevada pelo trabalho de peritos médicos e defensores dativos, resultando em insuficiência de recursos para pagamento de todos os honorários devidos no exercício. O passivo de pessoal decorre de pagamentos vinculados de diversas concessões aos servidores ao longo dos últimos exercícios. Tanto uma despesa como a outra acarretam o pagamento de contribuição patronal ao INSS.

11.15 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

No TRF-1ª Região, foram identificadas obrigações sem a correspondente dotação orçamentária registradas nas contas contábeis 21212.11.00 – Pessoal a pagar por insuficiência de Créditos/Recursos relativas a pagamento de pessoal e 21211.13.00 – Encargos por insuficiência de Créditos/Recursos.

A Divisão de Análise Contábil e Controle da Secretaria de Controle Interno realiza o acompanhamento dos lançamentos e atualizações dos registros por meio do SIAFI e de informações expedidas nos autos dos processos administrativos de despesa, a fim de assegurar demonstrações contábeis compatíveis, em específico com as disposições da Nota Técnica STN 2.309/2007 e do Manual do SIAFI, Macrofunção 02.11.40 – Reconhecimento de Passivos.

Os saldos credores no exercício de 2011 de valores são relativos a despesas com pessoal ativo e inativo (Juros dos 11,98%-URV, VPNI/Quintos e PAE), pensionistas, contribuições patronais (PSSS), auxílio-alimentação, benefícios assistenciais, diárias e indenizações e restituições.

O passivo de pessoal de VPNI/Quintos/décimos foi registrado com valores estimados e dependem de autorização para pagamento. Os valores foram apropriados sob o enfoque patrimonial em razão de deliberação do Conselho da Justiça Federal em 17/12/2004, nos autos do P.A. 2004.16.4940, com efeitos financeiros retroativos a abril de 1998, e, ainda, da tramitação dos Mandados de Segurança 25.763/DF e 25.845/DF no Supremo Tribunal Federal, que apreciará a constitucionalidade da incorporação relativa ao período compreendido entre a edição da Lei 9.624/1998 e a MP 2.225-45/2001.

Os valores registrados a título de Parcela Autônoma de Equivalência (PAE) devidos aos magistrados, liquidados em 2012, serão baixados da conta contábil, conforme informação prestada pela Divisão de Pagamento de Pessoal (DIPAG/SECRE) à Secretaria de Controle Interno (SECOI) após diligência efetuada.

As despesas registradas a título de auxílio alimentação aos magistrados referem-se à regulamentação efetivada pela Resolução CNJ 133/2011 e Resolução CJF 175/2012, que concederam efeitos financeiros retroativos a maio de 2004 ao benefício estendido aos magistrados.

Outros passivos de pessoal são relativos a dívidas de exercícios anteriores, para com magistrados e servidores, que não foram processadas na época própria. Como, por exemplo, o pagamento de adicional de qualificação, progressão funcional, adicional de férias, acertos de designação/exoneração de função comissionada e proventos, e outras cujo reconhecimento ocorreu após o encerramento do exercício. Para essas situações, aplicam-se os critérios estabelecidos na Resolução CJF 106/2010, sendo o reconhecimento apreciado pelo Conselho de Administração do Tribunal antes do pagamento. Em 2011, a Divisão de Verificação e Análise da Secretaria de Controle Interno analisou 410 processos dessa natureza, conforme apresentado no Capítulo 4 – Gestão de Pessoas deste Relatório, subitem 4.2 – aspectos legais observados na remuneração.



A Secretaria de Controle Interno verificou que não houve liberalidade do gestor em executar as despesas sem cobertura orçamentária em todos os casos analisados.

12 AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DA MANUTENÇÃO DO REGISTRO DE VALORES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

A análise teve por objetivo avaliar a conformidade da manutenção do registro de valores em restos a pagar não processados com o disposto no art. 35 do Decreto 93.872/1996, no exercício de 2011.

O levantamento teve por base o exame da conformidade da documentação dos processos administrativos e os registros do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e do Sistema de Acompanhamento de Processos Administrativos (SISPRA).

As Seções Judiciárias do Distrito Federal e dos Estados da Bahia, Goiás e Maranhão informaram a aplicação de amostragem não probabilística e as demais probabilística (aleatória e estratificada).

Na Tabela 04 estão representados os percentuais das amostras das Inscrições em restos a pagar não processados no exercício de 2011 analisadas segundo as áreas de Controle Interno da Justiça Federal da Primeira Região.

TABELA 04 – Percentual de Análise das Áreas de Controle Interno da JF-1ª Região para as Inscrições em Restos a Pagar Não Processados no exercício de 2011

UNIDADE GESTORA	PERCENTUAL DE ANÁLISE
JF-AC	1,63%
JF-AM	100,00%
JF-AP	100,00%
JF-BA	63,38%
JF-DF	67,00%
JF-GO	5,00%
JF-MA	72,79%
JF-MG	30,00%
JF-MT	40,00%
JF-PA	5,65%
JF-PI	100,00%
JF-RO	30,00%
JF-RR	42,14%
JF-TO	90,00%
TRF-1ª Região	17,75%
Média Apurada da JF-1ª Região	51,02%

As áreas de Controle Interno das Seções Judiciárias e a Divisão de Auditoria da Secretaria de Controle Interno atestaram a conformidade das inscrições de Restos a Pagar Não Processados, no exercício de 2011, com as disposições do art. 35 do Decreto 93.872/1996. As ocorrências identificadas serão objeto de acompanhamento pelas respectivas UCI.

As manifestações particularizadas acerca da metodologia e outras informações estão detalhadas nos tópicos seguintes.

12.1 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

A SECOI-AC analisou aproximadamente 58% dos processos administrativos registrados em restos a pagar.

Do total empenhado em 2011, no valor de R\$ 30.889.472,97, apenas o percentual aproximado de 1,63% (R\$ 502.357,96) foi inscrito em Restos a Pagar, para quitação em 2011, em razão dos seguintes fatos:

- a) existência de processos administrativos pendentes de pagamento, por falta de entrega, fornecimento parcial ou devolução de materiais/equipamentos, apresentação de faturas, conferência ou atesto;
- b) licitações concluídas entre os meses de novembro e dezembro;
- c) solicitações de dilação de prazos na entrega de alguns bens, notadamente no que diz respeito a material permanente e de consumo.

Da referida inscrição, foi efetivamente pago o percentual aproximado de 93,16%. No tocante aos valores cancelados, cumpre salientar que cerca de 29,33% estão relacionados a empenhos estimativos, principalmente, com energia elétrica, serviços de água e esgoto, telefonia, serviços postais e imprensa nacional, não havendo como precisar, com a devida antecedência, os valores a serem despendidos. Impende frisar, também, que foi cancelado o montante de R\$ 12.914,97 (doze mil, novecentos e catorze reais e noventa e sete centavos), relativo a material de consumo e material permanente, em decorrência de descumprimento de contrato por parte dos fornecedores.

12.2 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Foi adotada a amostragem não probabilística, feita a partir dos dados das notas de empenho inscritas em restos a pagar e da aplicação do critério da materialidade para seleção de processos administrativos, nos quais foi avaliada a conformidade da documentação com os critérios legais. Foram examinados em 63,38% do total de R\$ 19.045.847,68 dos restos a pagar não processados registrados no SIAFI.

12.3 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Foi adotada a amostragem não probabilística dos valores inscritos em Restos a Pagar no exercício de 2011 maiores ou iguais a R\$ 40.000,00, tendo sido examinados 67% do total de R\$ 3.184.356,37 dos restos a pagar não processados registrados. Observa-se, ainda, que foram examinados 13% dos processos administrativos com empenhos inscritos em restos a pagar.

12.4 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

Foi adotada a amostragem não probabilística, tendo sido examinados 15 notas de empenho, correspondentes a 5% do valor total de R\$ 3.216.312,66 dos restos a pagar não processados registrados.

12.5 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

Foi adotada a amostragem não probabilística, tendo sido examinados 72,79% do total de R\$ 270.918,16 dos restos a pagar não processados registrados.

As constatações decorrentes da análise foram comunicadas aos responsáveis por meio do e-mail de 07/03/2012. As providências adotadas ainda em implementação serão objeto de acompanhamento pelo NUCOI-GO para apresentação dos resultados nas próximas Contas.

12.6 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Foi adotada a amostragem de 30% dos processos administrativos, tendo sido examinados em torno de 30% do total de R\$ 8.267.041,80 dos restos a pagar não processados registrados.

12.7 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Foi adotada a amostragem aleatória, tendo sido examinados 40% do total de 110 processos administrativos correspondentes a restos a pagar não processados registrados.

12.8 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

A metodologia adotada para identificação da amostra foi encaminhar solicitação para a Secretaria Administrativa (SECAD-PA) acerca dos registros de valores em restos a pagar não processados tendo sido examinados 5,65% do total de R\$ 40.400,00 dos restos a pagar não processados registrados em 2011.

12.9 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Foi adotada a amostragem aleatória estratificada, tendo sido examinados 30% dos processos referentes ao valor total de R\$ 1.522.639,11 dos restos a pagar não processados registrados.

12.10 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

Foi adotada a amostragem aleatória simples, tendo sido examinados 42,14% do total de R\$ 5.051.181,53 dos restos a pagar não processados registrados.

12.11 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE TOCANTINS

Foi adotada a amostragem aleatória simples e se observou os critérios de materialidade, relevância e risco, tendo sido examinados cerca de 90% do total de R\$ 37.005,98 dos restos a pagar não processados registrados.

12.12 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

Os dados da amostra foram colhidos do SIAFI Gerencial, tendo por base as notas de empenhos inscritos em restos a pagar não processados dos Programas/Atividades de Governo.

As notas de empenho foram estratificadas pelo critério de faixa de valores tendo por parâmetro as modalidades de licitação da Lei 8.666/1993.

A partir dos estratos de cada faixa de valores, foram selecionadas notas de empenhos aplicando-se o critério da materialidade. Em consulta ao SIAFI Operacional, identificaram-se os números dos processos administrativos, avocados para avaliação da conformidade da documentação com os critérios legais.

Foram constatadas duas ocorrências de inscrições do saldo remanescente de nota de empenho em restos a pagar não processados sem amparo nas hipóteses do art. 35 do Decreto 93.872/1986 e realizadas as devidas diligências junto aos executores de contrato e à Divisão de Execução Orçamentária e Financeira da Secretaria de Administração (DIEFI/SECAD).

Dessa forma, encontra-se em elaboração minuta de Nota Técnica a ser encaminhada à DIEFI/SECAD, apresentando recomendações com vistas ao aperfeiçoamento da rotina junto aos executores de contrato.

As providências a serem adotadas e a manifestação do auditado serão apresentada nas próximas Contas.

13 FALHAS OU IRREGULARIDADES E AVALIAÇÃO INDIVIDUALIZADA E CONCLUSIVA SOBRE AS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS

Os trabalhos foram dirigidos à identificação dos responsáveis, caracterização e apresentação das falhas e irregularidades identificadas na análise dos atos de gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, procedidas nas operações contábeis por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), nos registros do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG), nos sistemas institucionais e em processos administrativos a fim de gerar, sendo o caso:

- a) Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo, verificadas por meio da auditoria de gestão e suportadas por evidências devidamente caracterizadas, indicando os atos de gestão ilegais, ilegítimos ou antieconômicos, os responsáveis, o valor do débito e as medidas implementadas com vistas à correição e ao ressarcimento, conforme Quadro III.A.1, acompanhada de avaliação conclusiva sobre as justificativas apresentadas pelos responsáveis.
- b) Falhas e irregularidades constatadas que não resultaram em dano ou prejuízo e que ainda não tenham sido corrigidas pelo gestor ou cujas justificativas não tenham sido acatadas, indicando os responsáveis, conforme Quadro III.A.1, e fazendo constar avaliação conclusiva.
- c) Avaliação individualizada e conclusiva sobre as justificativas apresentadas pelos responsáveis sobre as irregularidades verificadas na auditoria de gestão e incluídas no relatório de auditoria de gestão do exercício.

13.1 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO RELATADO NO EXERCÍCIO DE 2010

No que tange às impropriedades comunicadas no exercício de 2010, que tinham providências a serem tomadas, cumpre expor o que segue, a fim de complementar as informações fornecidas.

13.1.1 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

Matriz 73/2006

Achado: P.A. 9652/2005-JF-RR — Pagamento de honorários a defensores dativos *ad hoc* no valor total de R\$ 3.439,73, acima do limite estabelecido pela Resolução CJF 440/2005.

Resultado: Após o retorno dos autos do TRF1 – Brasília, a administração remeteu à Contadoria/SJRR que efetuou os cálculos pertinentes à atualização dos valores devidos e dos créditos correspondentes. Em fevereiro 2010 todos os processos foram enviados a esta SECOI-RR, onde houve conferência dos cálculos apresentados por determinação da SECAD-RR, antes de efetuar as compensações e os pagamentos, para finalização do processo. O ressarcimento ao erário, por compensação de créditos, foi realizado no total dos valores apurados, e os autos dos Processos Administrativos pertinentes serão remetidos à SECOI-TRF1, conforme determinado na por meio da Informação DICOC 11, de 13/03/2009.

Matriz 01/2009:

Achado: Ausência de controle de bens móveis sob a responsabilidade da SJRR, configurado por: a) uso de bens sem os registros adequados nos sistema de controle patrimonial (sem “tombos”); b) bens inservíveis que continuam registrados em contas inadequadas como se estivessem em uso; c) bens não localizados pelas comissões de inventário que permanecem registrados em contas patrimoniais como se estivessem em

uso (quando o correto seria registrá-los na conta Bens em Processo de Localização).

Resultado: Após provocação da SECOI-RR foram adotadas providências imediatas no sentido de regularizar as pendências apontadas pela comissão de inventário, envolvendo os mesmos integrantes das duas últimas comissões designadas, que realizou grande parte das ações para as regularizações necessárias. Além disso, com a posse da administração atual, foi designada outra comissão, que realizou novo inventário. Assim, as pendências encontram-se atualmente nas seguintes situações:

- a) quanto ao uso de bens sem os registros adequados no sistema de controle patrimonial – foram devidamente tombados, todos os bens que se encontravam em uso ou sob guarda da Seção de Material e Patrimônio; e
- b) quanto aos bens não localizados pelas comissões de inventário que permaneciam registrados em contas patrimoniais como se estivessem em uso – após novos levantamentos, apresentou-se uma relação dos bens não localizados e os valores correspondentes. Tais valores não foram inicialmente registrados na conta destinada aos “Bens em processo de localização”, conforme recomendado por esta SECOI-RR. Contudo, ao final dos trabalhos da Comissão Especial, localizou-se aproximadamente 95,5% dos bens em questão, o remanescente encontra-se devidamente registrado na conta apropriada, até a localização.

13.1.2 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Matriz 1/2010

Achado: P.A. 284/2010-JF-RO - O servidor Jayme José Freitas Camacho Chaves utilizou em proveito próprio recursos de suprimento de fundos a ele concedido, deixando sem fundos os cheques emitidos para pagamento de despesas da Administração, infringindo, assim, o artigo 312 do Código Penal e ficando sujeito à pena administrativa de demissão, consoante artigo 132, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis da União. O Diretor do Foro determinou a instauração de Processo Administrativo, visando à apuração da infração funcional supostamente praticada pelo mencionado servidor.

Resultado: Instaurou-se procedimento para ressarcimento pelo servidor Jayme José Freitas Camacho dos recursos de suprimento de fundos utilizados em proveito próprio. O referido servidor ressarciu ao Erário todo o valor (R\$1.579,88), sendo R\$ 951,15 ressarcido nos autos do P.A. 29/2010 e R\$ 628,73 nos autos do P.A. 146/2011-JF-RO.

13.1.3 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

Achado 10.2.2.1: desvio de materiais de consumo dos depósitos do Almoarifado do TRF-1ª Região, correspondente ao valor contábil de R\$ 258.873,13.

Resultado: Foi reinstaurada sindicância para apurar os fatos relacionados ao P.A. 1.723/2011-TRF1 referente a irregularidades nos estoques de material de consumo, por meio da Portaria/DIGES/CPSPAD 136, de 26/03/2012 e autuado o P.A. 6.441/2011-TRF1. Tramita, ainda, na 10ª Vara/JF-DF a Ação Penal 4531.66.2011.4.01.3400, em razão de que parte do material teria sido furtado por prestador de serviço, conforme demonstrado em gravações de vídeo da área de Segurança do Tribunal.

Achado 10.2.2.2: deficiências nos controles da gestão de materiais de consumo e na segurança dos estoques dos depósitos do Almoarifado do TRF-1ª Região, conforme levantamento em auditoria especial, pertinentes a:

1. Sistema de vigilância eletrônica (Circuito Fechado de Televisão) ineficiente:

1.1 Gestão do sistema pela Divisão de Material e Patrimônio (DIMAP), em inobservância ao princípio da segregação de funções.

1.2 Descarte de imagens gravadas no interior do depósito do Almoarifado antes da realização do inventário mensal.

1.3 Não implantação do sistema de vigilância eletrônica em todos os depósitos da DIMAP.

2. Ausência de realização obrigatória de inventário mensal do Almoarifado.

3. Falta de controle de entrada e saída de material do Almoarifado que permita o registro de toda movimentação de bens e do pessoal, servidores e terceirizados, nos depósitos do Almoarifado.

Resultado: A Diretora da DIMAP solicitou, nos autos do P.A. 8.036/2008, em 08/06/2010, que o equipamento do Circuito Fechado de Televisão fosse remanejado, com a urgência, para a área de Segurança e que fosse determinada a reavaliação dos pontos das câmeras instaladas, com o acréscimo de pontos julgados necessários para a cobertura total da área. No entanto, o remanejamento ainda não foi providenciado e o sistema de vigilância eletrônica da DIMAP encontra-se inoperante. Com relação ao controle físico da entrada e saída de material de consumo e permanente, a DIMAP informou que é feito pelos prestadores e conferido pela segurança, visto que são emitidas autorizações específicas para a saída dos bens. A Divisão aumentou o controle da gestão física da entrada e saída de materiais, com contagens periódicas. Somente é permitida a entrada nos depósitos de servidores e prestadores lotados na DIMAP. As ações de caráter ordinário somente ocorrem durante o horário de expediente. A Diretora ressaltou que aproximadamente 54% da força de trabalho da unidade é composta por terceirizados e estagiários, inviabilizando o acompanhamento constante das ações por servidores. O achado passará a compor o escopo de auditoria operacional do Tribunal em 2012.

Achado 10.2.2.3: deficiências nas rotinas do Sistema de Aquisição e Controle de Material ou Serviço (SICAM), detectadas no acompanhamento da implementação das recomendações referentes à identificação dos materiais extraviados do Almoarifado (Nota de Auditoria 003/2010 e Nota Técnica 006/2011), relativas a:

4. Inexistência de rotina específica para lançamento de materiais de consumo em processo de apuração e de baixa de materiais de consumo por desfazimento ou por desfalque/desvio.

5. Realização de baixa de materiais extraviados dos estoques sem autorização prévia e expressa do Ordenador de Despesas, por meio de requisição de material (consumo fictício) feita pela DIMAP.

Resultado: Verificou-se nos autos do P.A. 1926/2012-TRF1 que persiste a prática da baixa de material por Nota de Requisição (baixa fictícia). Inexiste rotina específica no atual sistema SICAM para baixa de material por desfazimento ou desfalque/desvio, estando suspensa a atualização em face do atual desenvolvimento de novos sistemas pela Secretaria de Tecnologia da Informação (SECIN). O achado passará a compor o escopo de auditoria operacional do Tribunal em 2012.

13.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DAS FALHAS DETECTADAS NO EXERCÍCIO DE 2011

A Divisão de Auditoria da Secretaria de Controle Interno do TRF-1ª Região e as áreas de Controle Interno das Seções Judiciárias do Distrito Federal e dos Estados do Acre, do Amapá, do Amazonas, da Bahia, de Goiás, do Mato Grosso, do Maranhão, do Pará, do Piauí, de Rondônia, de Roraima, e do Tocantins atestaram que não foram constatadas falhas ou irregularidades que tenham resultado em dano ou prejuízo ao

erário, por meio dos trabalhos realizados, conforme já relatado nos Títulos deste Relatório.

As constatações verificadas foram comunicadas e objeto de justificativas ou medidas corretivas pelos responsáveis, tendo sido consideradas suficientes, razão pela qual não foram registradas neste Capítulo. Porém, as providências em implementação serão objeto de acompanhamento com vistas ao aprimoramento dos controles administrativos.

13.2.1 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Os achados referentes às falhas identificadas foram levados ao conhecimento dos gestores responsáveis para manifestação, durante os trabalhos de auditoria de gestão e por meio dos Resumos de Análise 46/2011-SEVAN/NUCOI, de 06/04/2011, 99/2011-SEVAN/NUCOI, de 10/08/2011, 92/2011-SECOB/NUCOI, de 05/10/2011 e Informação SECOB/NUCOI 51/2011, de 01/06/2011.

A avaliação conclusiva do NUCOI-MG, os responsáveis e as justificativas constam das Matrizes 1 a 4 do Anexo V deste Relatório.

14 AVALIAÇÃO OBJETIVA SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI 8.730/1993

A análise teve por objetivo avaliar o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei 8.730/1993, no exercício de 2011, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas, destacando os controles existentes na Unidade de Jurisdição (UJ) para garantir que as autoridades e servidores públicos alcançados pela referida norma estejam cumprindo as exigências legais previstas.

Foram adotados como parâmetros para o exame as disposições da Lei 8.730/1993, da IN TCU 67/2011 e dos arts. 143 e 148 da Lei 8.112/1990. Também foi considerado o estabelecido na Portaria/PRESI/TRF1 600-026, de 08/02/2008 – Implanta sistema de entrega de cópias da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) por meio eletrônico, e na Portaria/PRESI/TRF1 600-273, de 09/10/2008 – Regula os procedimentos relativos ao desligamento de servidores.

O levantamento foi realizado com base nos registros do Sistema de Recursos Humanos (SARH), rotina Entrega de Declaração de Bens/IR, informações prestadas pela área de Recursos Humanos e no exame de processos administrativos referentes ao desligamento de servidores e à entrega da declaração na forma impressa (art. 7º da Portaria/PRESI 600-026/2008).

Do resultado dos exames, as áreas de Controle Interno da Justiça Federal da 1ª Região atestaram o cumprimento dos critérios estabelecidos na Lei 8.730/1993 no exercício de 2011 e que as ocorrências identificadas serão objeto de acompanhamento.

A Divisão de Auditoria da Secretaria de Controle Interno e as áreas de Controle do Distrito Federal e dos Estados do Amapá, Amazonas, Bahia, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins atestaram a adoção por parte das respectivas Unidades Gestoras de estrutura de controle interno administrativo adequada para garantir razoável segurança ao cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei 8.730/1993. Não se manifestou sobre os controles existentes os órgãos de controle interno das Seções Judiciárias dos Estados do Acre e do Pará.

As manifestações particularizadas acerca da metodologia e outras informações estão detalhadas nos tópicos seguintes.

14.1 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

Todas as declarações de bens e rendas foram feitas via eletrônica, não foi entregue nenhuma declaração impressa. Os processos de desligamento foram analisados em sua totalidade.

14.2 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

Foram examinados 02 procedimentos referentes ao desligamento de servidores, correspondente a 100% do total no exercício 2011.

Em face dos exames realizados, atesta-se que as obrigações estabelecidas na Lei 8.730/1993 foram cumpridas na JF-AP.

14.3 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

As constatações observadas relativas a não entrega de Declaração de Bens e Rendas (DBR) por servidores ativos e inativos que exerceram função/cargo comissionado foram comunicadas aos responsáveis, que apresentaram as justificativas e as medidas corretivas, consideradas satisfatórias para o cumprimento dos critérios estabelecidos na legislação indicada. As providências adotadas ainda em implementação serão objeto de acompanhamento pelo NUCOI-AM.

14.4 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Foram examinados 06 Processos Administrativos referentes ao desligamento de servidores, selecionados mediante amostragem aleatória de um total de 26 processos, bem como o P. A. 3032/2011 – Entrega da declaração na forma impressa, exercício 2011.

As constatações decorrentes da análise foram comunicadas aos responsáveis por meio da Solicitação de Controle Interno (SCI) 20, de 19/03/2012. As constatações referem-se à ausência da Declaração de Bens nas pastas funcionais de servidores requisitados quando no retorno ao órgão de origem.

A área responsável informou através de e-mail: “que nesta Seccional são recolhidas declarações de bens de servidores que ocuparam FC’s e CF’s dentro de cada exercício, conseqüentemente dos requisitados. Não são recolhidas declarações de bens por ocasião do retorno de requisitado ao órgão de origem”.

Dada a informação apresentada, foi expedida recomendação de Controle Interno 01 de 28/03/2012 a Secretaria Administrativa solicitando adotar mecanismo de controle para evitar o descumprimento da legislação e para a adoção de providências a regularização das pendências apontadas. As providências adotadas ainda em implementação serão objeto de acompanhamento pelo NUCOI-BA para apresentação dos resultados nas próximas Contas.

❑ INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO RELATADO EM 2010

Em complementação ao registrado no Relatório do exercício de 2010, acerca de ocorrências detectadas, cumpre expor o que segue:

As constatações relativas à falta de atualização do sistema SARH foram sanadas, uma vez que não foi mais detectada a falha apontada.

14.5 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL

Foram examinados 84 processos administrativos referentes ao desligamento de servidores, selecionados mediante amostragem não probabilística. O NUCOI-DF aguarda a conclusão dos procedimentos finais da Unidade de Recursos Humanos (URH) para análise formal do Processo Administrativo 2.605/2011 – Entrega da declaração na forma impressa, exercício 2011. Até o momento, somente verificações informais foram executadas. As manifestações derradeiras serão apresentadas nas próximas Contas.

Ainda quanto ao arrolamento realizado com base nos registros do SARH e autos do P.A. 2605/2011, verificou-se a inobservância, ao final do exercício de 2011, dos supracitados parâmetros por 2 servidores. No transcurso da elaboração deste Relatório, os interessados solicitaram acostamento das respectivas DBRs aos autos do P.A.

□ INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO RELATADO EM 2010

Quanto ao relatado no RAG 2010, verificou-se que a URH implementou apropriadamente as medidas terminativas à observância daquele relato nos termos dos arts. 3º e 7º da Portaria/PRESI 600-026, de 08/02/2008, e acostou, ademais, cópias das impressas das DIRFs às PFSs como providência complementar.

14.6 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

Foram examinados 11 Processos Administrativos referentes ao desligamento de servidores, selecionados mediante amostragem não probabilística e o P. A. 29/2011 – Entrega da declaração na forma impressa, exercício 2011.

As constatações decorrentes da análise foram comunicadas aos responsáveis por meio de análise no P.A. 29/2011-TRF1. As justificativas apresentadas em informação foram consideradas satisfatórias.

As providências adotadas ainda em implementação serão objeto de acompanhamento pelo NUCOI-GO para apresentação dos resultados nas próximas Contas.

14.7 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

Foram examinados os P.A. 603/2011, 868/2011, 515/2011, 931/2011, 945/2011, 688/2011 e 779/2011-JF-MA, referentes ao desligamento de servidores, selecionados mediante amostragem não probabilística, e as informações da Seção de Cadastro de Pessoal (SECAP) / 9/2011, 10/2011, 11/2011 e 12/2011, da área de Recursos Humanos, referente à entrega da declaração na forma impressa, exercício 2011. Não foram identificadas informações desatualizadas, pertinente aos mencionados exames, nas rotinas do sistema informatizado SARH.

❑ **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO RELATADO EM 2010**

Em complementação ao registro feito no Relatório do exercício de 2010, cumpre expor o que segue:

Constava no sistema informatizado SARH, relatório SERVIDORES QUE EXERCERAM FC/CJ e NÃO ENTREGARAM A DBR, os nomes de vários servidores que exerceram cargo em comissão/função comissionada em 2009 não teriam entregue a Declaração de bens e rendas à unidade de pessoal da Seccional em 2010.

A SECAP-GO informou que alguns desses servidores foram desligados ainda em 2009 e outros em 2010 antes da obrigatoriedade da entrega da declaração à Receita Federal do Brasil, exercício 2010, ano base 2009, e que teriam cumprido com exigência pois tinham entregue a última declaração apresentada à Receita Federal do Brasil, exercício 2009, ano base 2008, por ocasião do desligamento. Outrossim, constava o nome de uma servidora inativa que não exerceu cargo em comissão nem função comissionada em 2009.

O NUCOI-GO orientou que, no caso dos desligados, fosse observado o § 3º do artigo 2º da IN TCU 05, de 10/03/1994, ou seja, se a Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física apresentada pelo servidor não contiver a relação de bens atualizada, o declarante deverá completá-la em folha suplementar, datada e assinada, anexando à respectiva declaração, para posterior baixa no sistema informatizado SARH pela unidade responsável. Verificamos que a ocorrência foi providenciada pela unidade de recursos humanos.

14.8 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO

Foram examinados 05 processos administrativos referentes ao desligamento de servidores, selecionados mediante amostragem aleatória.

As constatações decorrentes da análise foram comunicadas aos responsáveis e as providências adotadas ainda em implementação serão objeto de acompanhamento pelo NUCOI-MT para apresentação dos resultados nas próximas Contas.

As ocorrências relevantes sobre a estrutura dos controles internos são:

- falta de exigência de apresentação da Declaração de Bens e Rendas dos ocupantes de funções comissionadas e cargos em comissão, quando deixam de exercer as funções.
- falta de atualização na rotina do SARH em relação aos processos administrativos de desligamentos de servidores e DBR impressas examinadas.

O Supervisor da Seção de Cadastro de Pessoal, que assumiu a função em outubro de 2011, informou que serão adotadas rotinas para atendimento à legislação, com relação à apresentação da DBR pelos ocupantes de funções comissionadas por ocasião de sua dispensa, e quanto à atualização da entrega das declarações impressas no SARH, serão feitas as regularizações.

Quanto à falta de entrega da DBR de alguns servidores, o Supervisor da SECAP comunicou que os mesmos foram notificados e, caso não entreguem a declaração no prazo fixado, será instaurado processo administrativo disciplinar.

❑ INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO RELATADO EM 2010

Em complementação ao que foi registrado no Relatório de 2010, quanto às providências adotadas com relação à entrega das declarações de bens de 14 servidores (P.A. 204/2011-JF-MT), o Supervisor da SECAP informou que não entregaram as declarações os servidores que já haviam sido desligados da Seção Judiciária e quatro servidores que estão em licença para tratamento da própria saúde. Nesse último caso, será necessário aguardar o retorno dos servidores para regularização.

As constatações decorrentes da análise foram comunicadas aos responsáveis e as providências adotadas ainda em implementação serão objeto de acompanhamento pelo NUCOI-MT para apresentação dos resultados nas próximas Contas.

14.9 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Foram examinados 15 processos administrativos referentes ao desligamento de servidores, por exoneração ou vacância, e todos cumpriram a obrigação estabelecida na Lei 8.730/1993.

Em relação aos servidores que retornaram ao órgão de origem e não entregaram a Declaração de Bens/IR foi providenciada a notificação ao órgão, para que seja solicitada ao servidor a entrega da mesma.

Dos servidores ativos obrigados a cumprir os dispositivos da Lei 8.730/1993, quatro não o fizeram e foram comunicados de que serão objeto de abertura de processo administrativo.

❑ INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO RELATADO EM 2010

Com relação às pendências constantes do Resumo de Análise 51/2011, referente ao exercício de 2010, foi encaminhado ao NUCOI-MG o MEMO 77/NUCRE, de 03/11/2011, informando que as pendências foram sanadas.

14.10 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Em diligência à Seção de Cadastro de Pessoal, verificou-se que do registro de 06 servidores examinados, 02 servidores ativos, Maria das Dores Machado de Carvalho Filha e Marilene Batista Madeira, não entregaram a Declaração de Bens/IR por estarem abaixo do limite de isenção, ou seja, as mesmas não declaram IR 2010/2011.

Quanto aos servidores desligados: 1) Maria de Lourdes Soares era servidora aposentada da Seção Judiciária, desde 1995, portanto isenta da entrega da Declaração de Bens/IR. A ex-servidora aposentada faleceu em 06/01/2012; 2) Os servidores Ramon

Rondinely Pereira Dutra e Ulysses David Rodrigues Silva, requereram vacância do cargo que ocupavam, a partir de 09/06/2010 e 25/11/2010, por meio dos P.A. 4.939/2010-TRF1 e 8.312/2010-TRF1, respectivamente. Nesses processos constam as Declarações de Bens e Renditas/IR 2009/2010, dos citados ex-servidores, conforme exigido pela Resolução 148/1995/CJF; 3) O ex-servidor requisitado Paulo Gutemberg de Carvalho Sousa, foi dispensado da FC que ocupava em 05/07/2010, tendo sido autuado nesta Seção Judiciária o P.A. 535/2010-JF-PI, nos termos da Portaria/PRESI 600-273, de 09/10/2008, que regulamenta os procedimentos relativos ao desligamento de servidores temporário ou definitivo, no âmbito da Justiça Federal da Primeira Região. Nesse processo consta relatório de entrega da Declaração de Bens/IR 2009/2010. 4) os citados servidores desligados, não eram obrigados a entregarem a Declaração de Bens/IR 2010/2011, pois, em 2011, no período de entrega das Declarações de Bens e Renditas/IR, encontravam-se desligados do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Piauí.

Foram examinados 10 processos administrativos referentes ao desligamento de servidores, 100% do total de desligamentos ocorridos em 2011.

14.11 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

Considerando que 100% da entrega de declarações de servidores ativos, no âmbito da Seção Judiciária de Roraima é realizada de forma eletrônica, por meio do sistema SARH, utilizou-se como parâmetro para seleção dos processos, o relatório que aponta os servidores que exerceram função/cargo comissionado e deixaram de entregar a declaração de bens/IR do exercício de 2011.

Apenas uma servidora que ocupou função comissionada, ainda no exercício de 2010, deixou de apresentar a referida declaração. Essa constatação decorrente da análise foi comunicada aos responsáveis por meio da SCI 18, de 15/03/2012.

Em resposta, a unidade responsável informou sobre inúmeras tentativas infrutíferas de obter a referida declaração da servidora, que foi removida para outra Seção Judiciária, dentro da Primeira Região. Diante disso, a Administração notificou oficialmente a servidora, estabelecendo prazo e esclarecendo sobre a possibilidade de aplicar sanções em caso de descumprimento, nos termos da legislação aplicável.

Assim, as medidas foram consideradas satisfatórias para o cumprimento dos critérios estabelecidos na legislação indicada, e as providências adotadas, ainda em implementação, serão objeto de acompanhamento pela Seção de Controle Interno da Seção Judiciária de Roraima para apresentação dos resultados nas próximas Contas.

14.12 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Foram examinados 30% dos processos administrativos referentes ao desligamento de servidores, selecionados mediante amostragem.

Em face dos exames realizados, atesta-se que as obrigações estabelecidas na Lei 8.730/1993 foram cumpridas na JF-RO.

14.13 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE TOCANTINS

Foram examinados 02 processos administrativos referentes ao desligamento de servidores (João Félix de Oliveira Borges e Rodrigo Botelho de Hollanda Vasconcellos), selecionados mediante amostragem aleatória simples, e o Processo Administrativo 233/2011- JF-TO – Entrega da declaração na forma impressa, exercício 2011.

Ocorrências relevantes sobre a estrutura dos controles internos é a diligência da Seção de Cadastro de Pessoal na cobrança aos servidores do quadro para que apresentem tempestivamente a comprovação de que encaminhou a declaração de bens e renda à Receita Federal do Brasil, dando cumprimento efetivo à legislação que rege a matéria. No desligamento dos servidores também é feita essa cobrança. Se, eventualmente, algum servidor removido não comprova a entrega da declaração de bens, oportunamente é acionado para fazê-lo, tanto que o SARH não registra nenhum caso de inadimplência no que diz respeito a essa obrigação.

Não foram identificadas informações desatualizadas na rotina do SARH em relação aos processos administrativos de desligamentos e DBR impressas examinadas.

□ INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO RELATADO EM 2010

Os 03 servidores constantes do RAG-2010, que apareciam como irregulares no que diz respeito ao cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei 8.730/1993, já apresentaram comprovantes de regularização da entrega da Declaração à Receita Federal do Brasil referente ao exercício cobrado no aludido relatório.

14.14 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

O levantamento sobre a avaliação da obrigatoriedade exigida pela Lei 8.730/1993 ocorreu por meio da expedição da SCI 109, de 08/02/2012 — a qual noticiou situações em desconformidade com a legislação com base nos registros do SARH —, da análise de 09 Processos Administrativos referentes ao desligamento de servidores, selecionados com base em amostragem não probabilística, e do P.A. 03.859/2011-TRF1 (6 Vol.), relativo às declarações dos servidores apresentadas na modalidade impressa.

Em resposta à SCI 109/2012, a SECRE informa, por meio do MEMO/SECRE 65, de 23/02/2012, que 96 servidores ativos e 78 servidores desligados encontravam-se inadimplentes com a entrega da declaração de acordo com o relatório extraído do sistema SARH no dia 09/02/2012. Entretanto, em consulta realizada pela SECOI/TRF1 em 13/04/2012 ao relatório (RHRREL3290) do SARH, constam 24 servidores ativos e 39 desligados ainda inadimplentes.

Verificou-se que se encontra em curso na SECRE diligências junto aos servidores inadimplentes para saneamento das pendências constatadas, por meio de notificações via correios eletrônicos e Ofícios com Aviso de Recebimento (AR), conforme consta do P.A. 03.859/2011-TRF1.

A SECOI-TRF1 acompanhará as providências a serem tomadas pela Administração para o cumprimento da obrigação exigida pela Lei 8.730/1993 e informará o resultado nas próximas Contas.

Registre-se que a SECRE autuou o P.A. 4.152/2011-TRF1, no objetivo de se estabelecer critérios padronizados para o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei 8.730/1993, no âmbito da 1ª Região de forma simplificada por meio da concessão de autorização constituindo em mais uma forma de adimplemento disciplinada pela IN TCU 67/2011.

O P.A. 4.152/2011-TRF1 foi remetido à SECOI-TRF1 para pronunciamento quanto à aplicabilidade dos procedimentos previstos pela IN TCU 67/2011, encontrando-se em fase de análise quanto à viabilidade e a adequação às normas internas vigentes.

Em análise preliminar, observou-se que os controles internos administrativos da SECRE na rotina de Entrega das Declarações de Bens e Rendas necessitam de melhoramento no tocante a rotina de desligamento de servidores.

Dessa forma, encontra-se em elaboração minuta de Nota Técnica a ser encaminhada pela Secretaria de Controle Interno à SECRE, a fim de apresentar recomendações com vista ao aperfeiçoamento da rotina de desligamento, cujo resultado será apresentado nas próximas Contas.

❑ INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO RELATADO EM 2010

Encontra-se em implementação as recomendações 3.3 e 3.5 da Nota Técnica 4/2011, pertinentes à alteração de rotinas do sistema SARH, para inclusão de campo de referência do processo administrativo de arquivamento da declaração impressa; e para o envio automático de mensagens eletrônicas; integração das bases de dados do Sistema Informatizado de Entrega das Declarações (SARH) da Primeira Região; e criação de críticas no sistema para servidores com mais de uma matrícula; ainda permanecem em implementação.

A SECOI-TRF1 acompanhará as providências a serem tomadas e informará o resultado nas próximas Contas.

15 AVALIAÇÃO OBJETIVA SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE PROPRIEDADE DA UNIÃO OU LOCADO DE TERCEIROS

Os exames foram direcionados para avaliar a gestão patrimonial dos bens classificados como de Uso Especial sob responsabilidade da Justiça Federal da Primeira Região, de propriedade da União ou locados de terceiros, sob os seguintes aspectos:

- a) suficiência da estrutura de pessoal da UJ para bem gerir os bens imóveis sob sua responsabilidade, da União, próprios ou locado de terceiros;
- b) existência ou não de estrutura tecnológica para gerir os imóveis;
- c) correção e completude dos registros dos imóveis no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, quando de uso obrigatório pela UJ;
- d) análise comparativa dos gastos realizados com a manutenção dos imóveis da próprios e da União e com os gastos com a manutenção de imóveis locados de terceiros;
- e) regularidade dos processos de locação de imóveis de terceiros, principalmente em relação à adequação dos preços contra-tuais dos aluguéis aos valores de mercado;
- f) indenização, pelos locadores, das benfeitorias úteis e necessárias realizadas no exercício pelos entes públicos locatários, nos termos do art. 35 da Lei 8.245/91;
- g) existência de segregação contábil suficientemente analítica para a distinção dos registros relativos à despesas com:
 - i. locação de imóveis para uso servidores;
 - ii. locação de imóveis para uso do órgão, unidade ou subunidade;
 - iii. manutenção dos imóveis próprios e da União;
 - iv. manutenção dos imóveis locados de terceiros privados ou de outras esferas públicas;
 - v. manutenção dos imóveis locados de outros órgãos e entidades da administração pública federal.

A análise teve por fundamento as disposições do Decreto-Lei 9.760/1946; do Decreto 99.672/1990; da Lei 8.666/1993; da Lei 8.245/1991 e do Manual do SIAFI – Macrofunção 021107. Também foram consideradas as disposições da Portaria/DIGES/PRESI/TRF1 215, de 05/10/2000 – Dispõe sobre ocupação, serviços de conservação, manutenção, reparações e consertos dos imóveis residenciais funcionais da Primeira Região.

Os exames foram realizados pelas áreas de Controle Interno da Justiça Federal da 1ª Região com base em:

- o registros das contas contábeis do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI);
- o registros do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet);
- o processos administrativos/documentos relativos aos bens imóveis de uso especial e à locação de terceiros;
- o questionário composto de perguntas baseadas no estado de conservação, valor do imóvel, despesas efetuadas com a manutenção, encaminhado à Administração mediante Solicitação de Controle Interno.

15.1 ESTRUTURA DE PESSOAL

O quantitativo de servidores responsáveis pelo gerenciamento dos imóveis no TRF1 e Seccionais está demonstrado no Quadro 16.

Quadro 16 – quantitativo de responsáveis pelo gerenciamento dos imóveis na 1ª região

UG/SECCIONAL/TRIBUNAL	TOTAL DE IMÓVEIS	UNIDADE RESPONSÁVEL	QUANTITATIVO DE SERVIDORES
090024 SJ-AC	02	SEMAP	01
090037 SJ-AP	03	SEMAP	01
090002 SJ-AM	06	SEMAP	01
090012 SJ-BA	16	SEPAT	03
090023 SJ-DF	08	SEPAT	03
090022 SJ-GO	16	SEMAP	02
090013 SJ-MG	41	SEPAT	03
090004 SJ-MA	08	SEMAP	02
090021 SJ-MT	07	SEMAP	01
090003 SJ-PA	12	SEMAP	02
090005 SJ-PI	04	SEMAP	01
090025 SJ-RO	06	SEMAP	01
090039 SJ-RR	03	SEMAP	01
090038 SJ-TO	02	SEMAP	01
090027 TRF-1ª Região	19	DIMAP e SECAD	02
Totais	153	-	25

De acordo o Regulamento de Serviço, compete às áreas de Patrimônio executar as atividades relativas ao registro, tombamento e movimentação dos bens patrimoniais, mas não há indicação específica quanto à gestão do patrimônio imobiliário.

Conclui-se que a força de trabalho não é suficiente à adequada gestão dos bens imóveis próprios da União, ou locado de terceiros, sob sua responsabilidade, haja vista que os bens móveis captam demasiado esforço e a estrutura organizacional não estabelece atribuições específicas para gestão do patrimônio imobiliário.

15.2 ESTRUTURA DE TI PARA GESTÃO DOS IMÓVEIS

Os sistemas institucionais do TRF-1ª Região não contam com rotina específica para controle e gestão dos bens imóveis da Justiça Federal da Primeira Região, sendo o controle efetivado por meio do SIAFI e SPIUnet.

O Conselho da Justiça Federal (CJF) solicitou, por meio do Ofício 2011020384, de 29/08/2011, o cadastramento de todos os imóveis próprios, cedidos e alugados, de uso do TRF-1ª Região e Seccionais vinculadas, em cumprimento das Resoluções CJF 016/2008 e 080/2009, visando ao mapeamento da realidade dos imóveis da Justiça Federal e à promoção da melhor gestão e bom planejamento físico-orçamentário dos espaços destinados ao atendimento jurisdicional.

Os dados desse levantamento foram registrados pelo Comitê Técnico de Obras do Tribunal, no sistema denominado CADIJUS² (Sistema de Cadastro de Imóveis), em implementação no ambiente WEB do CJF.

² Disponível em <https://www2.jf.jus.br/phpdoc/cadijus/>

15.3 CORREÇÃO E COMPLETEZ DOS REGISTROS NO SPIUNET

Da análise do Relatório de Gestão e de processos administrativos/documentos relativos aos bens imóveis de uso especial, verificou-se que continuam pendentes cadastramento no SPIUnet 28 imóveis sob administração do TRF-1ª Região e das Seccionais dos Estados do Amazonas, Minas Gerais, Maranhão, Mato Grosso e do Piauí, conforme registrado no RAG-2010. Foram identificados imóveis residenciais da União na Seção Judiciária do Distrito Federal e do TRF-1ª Região sem registro no sistema da SPIUnet.

Quadro 17 – Quantitativo de imóveis próprios da união e locados de terceiros na 1ª região

UG/Seccional/Tribunal	Próprios da União	Locados de Terceiros	Registro SPIUnet
090024 SJ-AC	02	-	02
090037 SJ-AP	01	02	01
090002 SJ-AM	05	01	02
090012 SJ-BA	08	08	08
090023 SJ-DF	08 ⁽¹⁾	-	04
090022 SJ-GO	07	09	07
090013 SJ-MG	17	23	11
090004 SJ-MA	06	02	05
090021 SJ-MT	04	02	02
090003 SJ-PA	10	02	10
090005 SJ-PI	03	01	02
090025 SJ-RO	04	02	04
090039 SJ-RR	03	-	03
090038 SJ-TO	02	-	02
090027 TRF 1ª Região	18 ⁽²⁾	01 ⁽³⁾	07
Totais	98	53	70

Notas:

(1) Resultado da soma de 04 próprios nacionais registrados no SPIUnet, mais 04 imóveis sob administração da SJDF, conforme referenciado no item 1.9.

(2) Resultado da soma de 07 próprios nacionais registrados no SPIUnet, mais 11 imóveis funcionais sob administração do TRF1, conforme referenciado no item 1.12.

(3) Com fundamento no Contrato 92/2009, cujo aluguel é pago pela Caixa Econômica Federal (Contrato de Repasse, sem transferência financeira).

Observou-se também casos de desatualização dos valores dos imóveis no SPIUnet, e por consequência no SIAFI, em vista de reavaliações com validade expirada, em desacordo com o estabelecido na ON-GEAD/SPU/MP 04/2003, item 4.6.2, alínea “a”, no MANUAL SIAFI, cód. 02.11.07, e na Resolução CFC 1137/2008 que aprovou a NBC T 16.10, item 32.

A Divisão de Análise Contábil e Controle da Secretaria de Controle Interno expediu a Informação/DICOC 455, de 26/08/2011, orientando todas as Secretarias Administrativas da Justiça Federal da 1ª Região sobre a necessidade de reavaliação dos Bens Imóveis no SPIUnet. A manifestação das providências adotadas pelas unidades administrativas será acompanhada pelo Controle Interno para informação nas próximas Contas.

15.4 ANÁLISE COMPARATIVA DOS GASTOS COM MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS PRÓPRIOS E LOCADOS DE TERCEIROS

As informações sobre os gastos na manutenção de imóveis próprios e locados de terceiros foram obtidas junto aos responsáveis e utilizado o registro das contas contábeis 33390.37.04 e 33390.39.16 – Manutenção, Conservação e Locação de Bens Imóveis – como parâmetro de análise.

Quadro 18 – Quantitativo de imóveis próprios da união e locados de terceiros na 1ª região

UG/SECCIONAL/TRIBUNAL	TOTAL DE IMÓVEIS	DESPESAS COM MANUTENÇÃO (R\$)	
		IMÓVEIS	INSTALAÇÕES
090024 SJ-AC	02	200.378,72	45.700,00
090037 SJ-AP	03	0,00	445,00
090002 SJ-AM	06	520.302,81	9.900,00
090012 SJ-BA	16	0,00	1.178.891,05
090023 SJ-DF	08	0,00	867.173,51
090022 SJ-GO	16	29.158,00	496.681,05
090013 SJ-MG	41	0,00	1.207.025,27
090004 SJ-MA	08	193.104,21	42.743,14
090021 SJ-MT	07	267.936,91	36.836,18
090003 SJ-PA	12	405.604,87	164.433,61
090005 SJ-PI	04	814.458,82	14.328,55
090025 SJ-RO	06	0,00	23.468,23
090039 SJ-RR	03	0,00	122.622,01
090038 SJ-TO	02	75.239,55	139.997,90
090027 TRF 1ª Região	19	2.653.200,81	1.411.869,05
TOTAIS	153	5.159.384,7	5.762.114,55

15.5 REGULARIDADE DOS PROCESSOS DE LOCAÇÃO E PREÇO DOS ALUGUÉIS

A análise efetuada pelas Unidades de Controle Interno constatou que as 53 locações de imóveis efetivadas na Justiça Federal de 1º e 2º Grau da Primeira Região se deram dentro dos padrões da legalidade e não houve constatações relevantes que merecessem ser relatadas.

15.6 INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS ÚTEIS E NECESSÁRIAS NOS IMÓVEIS LOCADOS

Os contratos de locação em vigor preveem o ressarcimento das benfeitorias que porventura sejam realizadas, conforme preconiza a Lei 8.245/1991. Não foram verificadas benfeitorias, em imóveis locados na Justiça Federal de 1º e 2º Grau da Primeira Região, passíveis de ressarcimento pelo locador.

15.7 SEGREGAÇÃO CONTÁBIL ANALÍTICA PARA DISTINÇÃO DE DESPESAS

Todas as despesas com manutenção dos imóveis, próprios da União, locados de terceiros privados, ou de outras esferas públicas, ou ainda, cedidos por órgãos e entidades da administração pública são contabilizadas apenas em contas de despesa, sem segregação de acordo com a natureza jurídica dos imóveis, uma vez que o SIAFI não disponibiliza essa funcionalidade.

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) detém a competência privativa para criar contas no SIAFI.

Também por ausência de funcionalidade no SIAFI, os valores pagos a título de locações de imóveis para uso dos órgãos, unidades ou subunidades da JF-1ª Região são contabilizados quando da realização da despesa, dependendo do instrumento contratual, nas seguintes contas:

- o Conta Contábil: 3.3.3.9.0.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de prédios, salas e outros imóveis de propriedade de pessoa física.
- o Conta Contábil: 3.3.3.9.0.39.10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS - registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel e cessão de uso de prédios, salas e outros imóveis de interesse da administração pública.

Não se identificou locação de imóveis para uso de servidores ou magistrados na JF-1ª Região de 1º e 2º Graus.

15.8 INFORMAÇÕES RELEVANTES APRESENTADAS PELAS ÁREAS DE CONTROLE INTERNO

15.8.1.1 Seção Judiciária do Estado da Bahia

As despesas com locação e manutenção de imóveis são segregadas no SIAFI por elemento de despesa. Ex: 3024, 3615, 3622, 3704, 3916 e 3910, que correspondem, respectivamente, a materiais para manutenção de bens imóveis, locação de imóveis a pessoa física, manutenção e conservação de bens imóveis pessoa física, manutenção e conservação de bens imóveis, locação de mão de obra, manutenção e conservação de bens imóveis pessoa jurídica e locação de imóveis a pessoa jurídica.

No entanto, na forma especificada os registros não são segregados, ou seja, não existem subitens de despesa específicos para locação de imóveis para uso do órgão, para uso do servidor, ou magistrado, para manutenção de imóveis próprios e da União, manutenção dos imóveis locados de terceiros privados ou de outras esferas públicas e manutenção dos imóveis locados de outros órgãos e entidades da administração pública federal.

Com relação ao registro no SPIUnet de imóveis que dependem de avaliação por parte da GRPU, registra-se que a Secretaria administrativa informou que a pendência apontada continua em processo de análise pela GRPU. Em face das dificuldades para sanar a pendência o NUCOI-BA reavaliará a recomendação e informará o resultado nas próximas Contas.

15.8.1.2 Seção Judiciária do Distrito Federal

A utilização do ED. Cabo Frio, situado no SEP 510, lote 08, Asa Norte, a despeito dos termos da Portaria/PRESI/CENAG 377/2010, a qual transfere a administração e conservação do referido imóvel para a JF-DF, verifica-se que o imóvel está registrado no SIAFI e SPIUnet na unidade gestora do Conselho da Justiça Federal.

Em adição às informações sobre a gestão dos imóveis sob a responsabilidade da JF-DF, cumpre informar que atualmente existem 03 imóveis ocupados por magistrados e/ou servidores na Seccional, a saber:

- a) SQN 108 BLOCO “G” APTO 407 – ASA NORTE – Portaria/PRESI 640-039/TRF1, de 13/02/2007 - publicada na Seção 2 do DJ de 16/02/2007– Outorga a permissão de uso do imóvel. (P.A. 819/2007-JF-DF);
- b) SQN 308 BLOCO “C” APTO 502 – ASA NORTE - Termo de Outorga de Permissão de Uso 003/99/TRF1, de 1º/04/1999 e Portaria 107 de 30/03/99, publicada na Seção 2 do DJ de 12/04/99 (P.A. 1847/2010-JF-DF);
- c) SQS 104 BLOCO G APTO 402 - ASA SUL – Com base em consulta ao sistema processual da SJDF, verifica-se que o imóvel é o objeto de ação judicial movida por ex-servidor, conforme Processo 1999.34.00.37801-8.

Relativamente à situação dos imóveis funcionais, registre-se que as providências e as medidas corretivas serão acompanhadas pelo NUCOI-DF e o resultado apresentado nas próximas Contas.

15.8.1.3 Seção Judiciária do Estado de Goiás

Não foi identificado registro de conta contábil no SIAFI para locação de imóveis para uso de servidores.

Não existe funcionalidade no SIAFI para locação de imóveis para uso do órgão, unidade ou subunidade. Os valores pagos a título de aluguel são contabilizados apenas quando da realização da despesa nas contas contábeis 3.3.3.9.0.36.15, 3.3.3.9.0.36.17 e 3.3.3.9.0.39.10, respectivamente, locação de imóveis, tributos a conta do locatário ou cessionário e locação de imóveis, de acordo com o tipo de contratado.

Os valores pagos a título de manutenção são contabilizados apenas em contas de despesa, sem segregação de acordo com a natureza jurídica dos imóveis.

Quanto às despesas com manutenção de imóveis, são segregadas e registradas no SIAFI em contas específicas, tais como 3.3.3.9.0.30.24, 3.3.3.9.0.37.04 e 3.3.3.9.0.39.16, que correspondem, respectivamente, a materiais para manutenção de bens imóveis/instalações, manutenção e conservação de bens imóveis e, eventualmente, a conta 3.3.3.9.0.92.39, serviços de terceiros-pessoa jurídica.

15.8.1.4 Seção Judiciária do Estado do Maranhão

As ocorrências relevantes com respeito à segregação dos registros contábeis constatadas são as relatadas a seguir:

Locação de bens imóveis: muito embora durante o exercício de 2011 a realização de despesas com a locação de bens imóveis tenha sido somente para uso do próprio órgão, registradas em conta adequadas, constatamos a inexistência no rol do Plano de Contas do SIAFI de conta específica para registros de despesas quando referir-se a locação para uso de servidores, o que em situação concreta não permitiria a segregação, prejudicando assim o adequado controle desse tipo de despesa;

Manutenção de bens imóveis: durante o exercício de 2011 ocorreu a realização de despesas com a manutenção de imóveis próprios bem como de locados de terceiros privados, porém, sem segregação em contas específicas. Entretanto, esse

procedimento adotado pela administração, se deu em função da inexistência no rol do Plano de Contas do SIAFI de contas específicas para atender os registros segregados desse tipo de despesa, o que prejudicou o adequado controle desse tipo de despesa.

As ações corretivas a serem adotadas, não dependem da administração da Seccional, pois, a criação de contas para atender a necessidade exposta acima é de competência da Coordenação de Contabilidade - CCONT/STN da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, órgão competente pelo gerenciamento do SIAFI.

15.8.1.5 Tribunal Regional Federal da Primeira Região

O TRF-1ª Região possui 07 imóveis de Uso Especial da Propriedade da União destinados mediante termo de entrega emitido pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), com os devidos registro no SPIUnet e SIAFI.

O valor desses imóveis e as atualizações de suas informações no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) estão adequados e dentro do prazo de validade, sendo as reavaliações efetuadas a cada dois anos, com base na Pauta de Valores Venais do IPTU.

O detalhamento desses bens está contido no quadro específico do Relatório de Gestão do exercício de 2011, de acordo com a DN TCU 108, de 24/11/2010.

Foram identificados 11 imóveis próprios da União de uso residencial sob a administração do TRF-1ª Região (Quadro 19), destinados mediante termo de entrega emitido pela SPU, porém sem registros no SPIUnet e SIAFI. A outorga de uso desses imóveis a magistrados e servidores se deu por Portaria do Presidente do TRF-1ª Região, estando a documentação em consonância com os Decretos 980, de 11/11/1993 e 4.528, de 18/12/2002, e com a Portaria/DIGES/PRESI 215, de 05/10/2000, alterada pela Portaria/PRESI 600-090, 14/01/2009.

Quadro 19 – Imóveis residenciais da União sob Administração do TRF-1ª Região

ENDEREÇO DO IMÓVEL	PROCESSOS	INSTRUMENTOS JURÍDICOS
SQS 316, bloco E, apto 503	7.536/2011	Termo de Entrega SPU-DF (fls. 02-03) Termo de Outorga de Permissão de Uso 002/2011 (fls. 69-70) Portaria/PRESI/SECAD 481, de 28/11/2011 (fls. 68)
SQS 216, bloco E, apto 602	5.939/2003	Termo de Entrega SPU-DF (fls. 114-115 do P.A. 4.638/2005) Portaria PRESI 600-114, de 16/04/2009
SQN 313, bloco E, apto 102	4.122/1998	Termo de Entrega SPU-DF (fls. 47-48) Portaria/PRESI 455, de 08/11/2011
SQS 311, bloco F, apto 502	0017/2003	Termo de Entrega SPU-DF (fls. 114-115 do P.A. 4.638/2005) Portaria PRESI 270, de 31/07/1998 (fls. 11) Termo de Outorga de Permissão de Uso 006/1998 (fls. 12-13)
SQS 316, bloco F, apto 401	4.702/2005	Termo de Entrega SPU-DF (fls. 02-03) Portaria/PRESI 271, de 31/07/1998 (fls. 05) Termo de Outorga de Permissão de Uso 004/1998 (fls. 05-06)
SQN 202, bloco G, apto 604	7.634/2007	Termo de Entrega SPU-DF (fls. 142-143 do P.A. 4.916/2005) Portaria/PRESI 242, de 10/09/2008 (fls. 65) Termo de Outorga de Permissão de Uso 305/2008 (fls. 68-69)
SHIS, QL 06, conjunto 06, casa 11	0373/2002	Termo de Entrega SPU-DF (fls. 02-03 do P.A. 4.721/2005) Portaria/PRESI 064, de 22/01/2002 (fls. 59) Termo de Outorga de Permissão de Uso 001/2002 (fls. 60-61)
SQN 304, bloco B, apto 401	4.915/2005	Termo de Entrega SPU-DF (fls. 02-03) Portaria/PRESI 698, de 15/12/2005 (fls. 33) Termo de Outorga de Permissão de Uso 163/2005 (fls. 16-17)
SQN 108, bloco B, apto 103	0014/2005	Portaria/DIREF/SJDF 653, de 22/11/1991 (fls. 21) Declaração de recebimento de chaves (fls. 07) Declaração de não proprietário (fls. 08)

ENDEREÇO DO IMÓVEL	PROCESSOS	INSTRUMENTOS JURÍDICOS
SQS 216, bloco K, apto 402	4.638/2005	Termo de Entrega SPU-DF (fls. 114-115 do P.A. 4.638/2005) Portaria/PRESI 077, de 11/03/1999 (fls. 120) Termo de Outorga de Permissão de Uso 002/1999 (fls. 121-122)
SQN 108, bloco H, apto 102	4.775/2005	Termo de Entrega SPU-DF (fls. 142-143 do P.A. 4.916/2005)

Questionada sobre os registros dos imóveis funcionais no SPIUnet, por meio da Solicitação de Controle Interno 182, de 30/03/2012, a SECAD-TRF1 buscou orientações junto à SPU-DF/MPOG e informou que procederá à atualização do sistema em maio de 2012.

Nos exames, constatou-se que o controle dos imóveis funcionais é realizado no gabinete da SECAD e a servidora designada para essa atividade não conta com senha para acesso ao SPIUnet.

A SECOI-TRF1 acompanhará as providências a serem tomadas pela administração para atualização dos imóveis nos sistemas informatizados e informará o resultado nas próximas Contas.

O TRF-1ª Região possui 07 imóveis de uso especial e ainda unidades administrativas do Tribunal utilizando andares do Ed. Cidade de Cabo Frio no SEP N. 510, Bloco C, Lote 8 — administrado pela Justiça Federal do Distrito Federal (Portaria/PRESI/CENAG 377, de 22/09/2010) — e do Ed. FUNASA no SAS Qd. 4, Bloco N. Todavia, a situação deverá ser amenizada em 2012, com a ocupação do antigo prédio do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) na SAS, Praça dos Tribunais Superiores, Bloco C, em face de Termo de Acordo celebrado entre TRF1 e o TSE.

A locação do Edifício Dona Marta – SAU Sul Quadra 2, lote 7 – Brasília DF – objeto do P.A. 10.933/2007-TRF1, está amparada no Contrato 74/2007 e tem as despesas custeadas pelo Contrato 92/2009 (sem transferência financeira), firmado entre o TRF-1ª Região com a Caixa Econômica Federal, cujos comprovantes constam do P.A. 509/2010-TRF1.

A localização diversificada dos imóveis de uso especial e a idade de construção dos edifícios geram impacto direto sobre despesas, resultando gestão administrativa onerosa e de difícil modernização e aumentos sistemáticos dos custos de manutenção, cujas despesas com os imóveis e instalações em 2011 totalizaram R\$ 2.653.200,81 e R\$ 1.411.869,05 respectivamente. Entende-se, contudo, que essas despesas são contingenciais e a nova Sede do Tribunal deverá equacionar essa situação.

Desse modo, não se identificou impropriedade relevante nos exames da gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade do TRF-1ª Região.

16 AVALIAÇÃO DA GESTÃO SOBRE AS RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS

Os exames foram direcionados para avaliar a gestão sobre as renúncias tributárias praticadas no âmbito da Justiça Federal da Primeira Região, no que tange a:

- a) consistência das informações prestadas pela UJ no relatório de gestão, principalmente no sentido de verificar se todas as renúncias praticadas pela UJ foram declaradas conforme estabelecem as normas que regem esse relatório;
- b) estrutura de controles instituída pela UJ para o gerenciamento das renúncias tributárias;
- c) avaliação da estrutura da UJ para tratamento das prestações de contas de renúncias de receitas.

O levantamento foi efetuado com base nas informações complementares ao projeto de lei orçamentária para 2011, nos termos do art. 5º, II, da Lei Complementar 101/2000.

O Tribunal Federal da Primeira Região (TRF-1ª Região) e as Seções Judiciárias vinculadas não são órgãos gestores de renúncias tributárias.

A informação registrada na Introdução do Relatório de Gestão Consolidado da Justiça Federal da Primeira Região de que o item 14 - Informações sobre Renúncia Tributária, do Anexo II (Parte A – Conteúdo Geral) da DN TCU 108/2010 não se aplica ao TRF-1ª Região e Seções Judiciárias vinculadas se apresenta consistente com a avaliação realizada.

17 SITUAÇÕES NÃO CONTEMPLADAS NOS DEMAIS ITENS DO RELATÓRIO QUE AFETEM O JULGAMENTO DA GESTÃO DOS RESPONSÁVEIS

Os trabalhos objetivaram o registro de situações não contempladas nos demais capítulos do relatório de auditoria de gestão, identificadas e analisadas pelas Unidades de Controle Interno da Justiça Federal da Primeira Região, que pudessem afetar o julgamento da gestão dos responsáveis arrolados no processo de Contas.

17.1 SITUAÇÕES PRETÉRITAS SOB ACOMPANHAMENTO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO CUJO ITEM DO RELATÓRIO FOI EXCLUÍDO NA REDAÇÃO DA DN TCU 117/2011

Julgou-se relevante registrar nesse subitem as situações pretéritas sob acompanhamento das áreas de Controle Interno da Justiça Federal da Primeira Região cujo item do Relatório de Auditoria de Gestão (RAG) foi excluído na redação da DN TCU 117/2011.

17.1.1 CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS PELO TCU

17.1.1.1 *Seção Judiciária do Estado de Goiás*

Conforme consta do RAG-2010, em relação ao atendimento ao determinado no item 9.1 do Acórdão TCU 2315/2010 – 1ª Câmara, a Diretoria do Foro da Seção Judiciária interpôs pedido de reconsideração encaminhado ao TCU por meio do OFÍCIO 140, de 07/06/2010, sendo que até o presente momento, em consulta à página do TCU na *internet*, não se vislumbrou qualquer decisão da Corte de Contas a respeito.

É importante ressaltar, contudo, que por intermédio da Circular/COGER/05, de 01/02/2010, a Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1ª Região recomendou, aos Juízes Federais Diretores de Foro das Seções Judiciárias e Diretores das Subseções Judiciárias da Justiça Federal da Primeira Região, o estrito cumprimento do disposto no art. 117, inciso XVII, da Lei 8.112/1990, de forma a ser evitado o desvio involuntário de Função de servidores, notadamente os agentes de segurança lotados na sede da Seccional e Subseções Judiciárias.

17.1.1.2 *Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais*

Com relação aos acórdãos do TCU constantes no Relatório de Auditoria de Gestão, exercício 2010, temos a informar que:

Acórdão 2076/2005 – Plenário, de 28/04/2009, que determina o reexame dos atos de aposentadoria emitidos sob orientação da Decisão TCU 481/2007–Plenário, para exclusão da parcela opção, derivada exclusivamente da vantagem “quintos” ou “décimos”, dispensando-se a restituição dos valores recebidos de boa-fé, nos termos da Súmula 106 da jurisprudência do TCU. Avaliação do órgão de CI: Somente a opção do

servidor José Machado Bueno encontra-se sobrestada até a decisão final da ação ordinária em que o mesmo é coautor (2001.17.837-4).

Acórdão 2305/2009 – 2ª Câmara, de 12/05/2009, que trata de recebimento indevido de importâncias relativas a pensão civil dos beneficiários Francisco Romualdo Antônio, Ilda Diniz Ruggio, Maria Aparecida Tostes Barbosa e Walter Romualdo Ferreira Antônio sem aplicação do redutor de que cuida o § 7º do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003. Determinação da devolução por parte dos beneficiários das importâncias recebidas desde a concessão inicial até a sua cessação. Avaliação do órgão de CI: Os pensionistas interpuseram pedido de reexame contra o Acórdão, os quais foram conhecidos com efeito suspensivo, estando ainda pendentes de apreciação de mérito pelo Colegiado do TCU. O Acórdão TCU 2760/2011-2ª Câmara considerou legais os atos de concessão dos pensionistas.

Acórdão 2309/2009 – 2ª Câmara, de 12/05/2009, que trata do recebimento indevido de importâncias relativas à pensão civil dos beneficiários Antônio Nonato Costa Braga e Maria da Conceição Silva sem aplicação do redutor de que cuida o § 7º do artigo 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003. Determinação da devolução por parte dos beneficiários das importâncias recebidas desde a concessão inicial até a sua cessação. Avaliação do órgão de CI: O pensionista Antônio Nonato Costa Braga teve suspenso o pagamento das importâncias indevidas desde a data da concessão inicial, ou seja, 12/04/2006. A pensionista Maria da Conceição Silva interpôs pedido de reexame contra o Acórdão, que foi conhecido com efeito suspensivo, estando ainda pendente de apreciação de mérito pelo Colegiado do TCU.

Acórdão 7362/2009-1ª Câmara, 11/12/2009, trata da ilegalidade do ato de concessão de aposentadoria do servidor Geraldo Augusto Viana Martins: pagamento indevido de 10/10 de DAS-5 a título de vantagem pessoal. Determinação da cessação do pagamento das parcelas indevidas, dispensando o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé e determinando a devolução dos valores percebidos indevidamente após o recebimento da notificação em caso de não-provimento do recurso. Avaliação do órgão de CI: O servidor aposentado interpôs pedido de reexame contra o Acórdão, o qual foi conhecido com efeito suspensivo, estando ainda pendente de apreciação de mérito pelo Colegiado do TCU conforme comunicação do citado Órgão datado de 26/04/2010: A Seção de Pessoal estabeleceu o pagamento suspenso desde 26/01/2010. O Acórdão 1903/2011-1ª Câmara negou o pedido de reexame, determinando a devolução dos valores decorrentes da diferença entre 5/5 de CJ-03 e 4/5 de CJ-03 + 1/5 de FC-05 desde 26/01/2010. O servidor recebe 4/5 de CJ-03 + 1/5 de FC-05 desde maio/2011 e devolve a última parcela decorrente da diferença entre valores de incorporação de vantagem pessoal em março/2012.

17.1.1.3 Seção Judiciária do Estado de Roraima

Por meio do Acórdão 1071/2010, o TCU determinou à Justiça Federal do Estado de Roraima que, no caso de eventual prorrogação do contrato de vigilância e segurança armada em vigor (Contrato 18/2006), celebrado com a empresa TRANSVIG –

Transporte de Valores e Vigilância Ltda., ou de realização de novo procedimento licitatório com o mesmo objeto, observasse as orientações expedidas pela Portaria SLTI 10/2009, e suas posteriores alterações, sobretudo no que diz respeito aos limites de preços a serem praticados, ou justificasse a impossibilidade de cumpri-las, informando ao TCU, no prazo de 30 dias, as providências adotadas.

A medida adotada para atender à determinação do TCU foi a realização de certame envolvendo diversos órgãos federais instalados no Estado de Roraima (Pregão Eletrônico para registro de preço), com intuito de tornar o valor da contratação mais interessante e atrair empresas de outros mercados. Verificou-se por meio dos autos do Processo Administrativo 276/2010-RR, que foram realizados dois procedimentos licitatórios com fito de atender a determinação do TCU. Ocorre que ambas fracassaram, já que não houve apresentação de propostas. Esses resultados foram comunicados ao Tribunal de Contas da União por meio dos Ofícios/SECAD 125, de 24/03/2011 e 174, de 15/04/2011.

Em 11/05/2011, por meio do Acórdão 1.212/2011, o TCU converteu a “determinação” veiculada pelo Acórdão 1.071/2010-Plenário em “recomendação”, para que a Justiça Federal Roraima observasse, no caso de eventual prorrogação do contrato de vigilância e segurança armada em vigor, bem como na realização de novo procedimento licitatório, as orientações expedidas pela Portaria SLTI 10/2009, e suas alterações posteriores, especialmente no que diz respeito aos limites de preços a serem praticados. Além disso, determinou o arquivamento do processo de monitoramento da questão.

Assim, foi realizado um novo certame nos moldes tradicionais, visando à contratação de serviços para atender as necessidades da Seção Judiciária, tomando por base o preço médio praticado no mercado para balizar o julgamento das propostas pelo Pregoeiro. Apenas uma das duas únicas empresas atuantes no mercado compareceu ao certame, para a qual o objeto foi adjudicado, após análise de todos os requisitos necessários. O valor contratado permanece acima dos limites estabelecidos pelas Portarias do MPOG, em decorrência de uma clara limitação de oferta dos serviços de vigilância no mercado local, sobre cujas consequências a Seção Judiciária não pode intervir.

17.1.1.4 Tribunal Regional Federal da Primeira Região

A Divisão de Verificação e Análise da Secretaria de Controle Interno monitorou o atendimento às determinações do TCU dirigidas ao TRF-1ª Região nos Acórdãos 0982/2010-1ª Câmara, 2.234/2010-Plenário e 3.144/2010-1ª Câmara, conforme consta do Quadro 20.

Em vista das justificativas apresentadas pelos gestores, a Divisão de Verificação e Análise da Secretaria de Controle Interno avalia que as providências adotadas para atendimento às determinações do TCU continuam em implementação e serão objeto de acompanhamento no exercício de 2012.

Quadro 20 – Avaliação das Providências às Determinações do TCU

ACÓRDÃO	JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELOS GESTORES
<p>0982/2010 – 1ª Câmara Pagamento a empresa enquadrada pelo SIMPLES e declarante de lucro presumido.</p>	<p>Foi calculado o montante (R\$ 19.681,56) devido pela empresa, relativo aos valores pagos indevidamente pelo TRF-1ª Região, durante a execução dos Contratos 26 e 27/2010. Os valores referem-se às contribuições afetas às entidades do terceiro setor (Sistema “S”) e repassadas à Contratada, que se enquadrava na condição de microempresa. A empresa foi notificada para ressarcir os valores apontados nos prazos concedidos (Ofícios 393/2011 – SECAD, 562/2011 – DIACO e 131/2012 – DIACO). No entanto, em razão da ausência de manifestação da empresa e do falecimento de seu titular, a SECAD encaminhou em 21/03/2012, o Ofício 67/2012 (ainda não respondido) para notificar a inventariante a respeito dos valores devidos ao TRF1, bem como para tentar um acordo para descontar o montante relativo à dívida dos créditos relativos ao Contrato 51/2011, sob pena de envio dos autos ao órgão competente para efetuar a cobrança judicial. O Contrato 51/2011 refere-se à prestação de serviços na área de comunicação social, firmado com a mesma empresa, ainda vigente.</p>
<p>2.234/2010 – Plenário Referente à obra da nova sede.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Em 17/03/2011, foi firmado o 4º Termo Aditivo para acréscimo de serviços já executados e medidos, que, inadvertidamente, foram suprimidos, quando da celebração do 3º termo aditivo, bem como para adequar a planilha de preços e o cronograma físico-financeiro; - A empresa TECON (Tecnologia em Construções Ltda.) não se manifestou a respeito do Termo de Encontro de Contas do Contrato 110/2009, cujo instrumento foi encaminhado primeiramente em 05/12/2011. Após, vários ofícios e e-mails foram reiteradamente encaminhados à TECON para que se manifestasse; - Em relação às penalidades aplicadas, precedidas do devido processo legal administrativo, os valores das multas de mora (referentes da 12ª à 17ª etapas, cujo montante é R\$ 115.368,05) e da multa por inexecução parcial (R\$ 1.553.243,05) foram recolhidos ao Tesouro Nacional, embora não tenham sido efetivamente descontados da fatura pendente de pagamento. A quitação da Fatura 674 (ref. 2ª etapa da 18ª medição), observados os descontos devidos, não foi autorizada pela Administração, por não ter sido firmado o Termo de Encontro de Contas. - A Contratada ajuizou na 20ª Vara Federal a Ação Ordinária 7077-60.2012.4.01.3400, para pedir, em sede de antecipação de tutela, o recebimento da quantia que julga incontroversa e sustar o recolhimento das penalidades aplicadas pela Administração.
<p>3.144/2010 – 1ª Câmara Recomendações para a Unidade de TI.</p>	<p>Foram realizados os seguintes pregões (PE) e firmados os respectivos contratos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - PE 60/2011: Contrato 87/2011 (contratação de serviços especializados na área de tecnologia da informação – TI, com execução continuada de atividades relacionadas, abrangendo os serviços para apoio à gestão e monitoria de TI, de forma a atender às demandas existentes no TRF-1ª Região); - PE 65/2011: Contrato 94/2011 (contratação de serviços especializados na área de tecnologia da informação – TI, com execução continuada de atividades de suporte técnico remoto e presencial para operacionalização da central de atendimento, abrangendo os serviços de atendimento de primeiro, segundo, terceiro e quarto níveis aos usuários do TRF-1ª Região); - PE 73/2011: Contrato 100/2011 (contratação de serviços especializados na área de tecnologia da informação – TI, com execução continuada de atividades relacionadas, abrangendo os serviços de manutenção e sustentação de infraestrutura de TI de forma a atender às demandas existentes no TRF-1ª Região).

Em complementação ao acompanhamento das situações pretéritas, as Unidades Setoriais de Controle Interno das Seccionais evidenciaram determinações proferidas pelo TCU para a Justiça Federal do Estado de Goiás e do Distrito Federal, no exercício de 2011, consignadas nos Acórdãos 0687/2011, 8280/2011, 9325/2011 - 1ª Câmara, 7490/2010, 0520/2011, 2346/2011 e 2760/2011 - 2ª Câmara, 7015/2010 e 0661/2011 – Plenário.

A descrição das determinações consta do Quadro 12 do Anexo VII deste Relatório, com a respectiva avaliação sobre o atendimento e análise sobre as justificativas apresentadas e providências adotadas pelos gestores.

17.1.2 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

As áreas de Controle Interno do TRF-1ª Região e das Seções Judiciárias do Distrito Federal e dos Estados da Bahia, de Goiás, do Maranhão, de Minas Gerais, do Pará, do Piauí e de Rondônia registraram as recomendações expedidas com respostas tidas como não acatadas ou em implementação, conforme detalhado no Quadro 13 do Anexo VII deste Relatório, onde se apresenta a análise quanto às justificativas e providências adotadas pelos responsáveis.

As providências em implementação serão objeto de acompanhamento pelas áreas de Controle Interno no decorrer do exercício de 2012.

17.1.3 AVALIAÇÃO OBJETIVA DA POSIÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

17.1.3.1 Seção Judiciária do Estado do Acre

Em relação ao fato relatado no RAG-2010 da não localização de 01 escada em alumínio com 03 degraus, tombo 51, mencionado no Inventário dos Bens Móveis da Seccional de 2010, verificou-se que o servidor responsável foi devidamente notificado, conforme documentos fls. 13 e 14 do P.A. 439/2010-JF-AC, para manifestação. Não sendo aceita a justificativa do servidor, o Juiz Federal Diretor do Foro determinou a reposição do bem, fixando prazo de 30 dias, contado a partir de 06 de junho de 2011, documento à fl. 18 do P.A. 439/2010-JF-AC.

Conforme verificação *in loco* e entrevista com o responsável pelo setor de material, o bem foi devidamente repostado ao patrimônio da Seccional pelo servidor.

17.1.3.2 Seção Judiciária do Distrito Federal

Em atenção à situação informada no item 11 do RAG 2010 - Avaliação da Situação Patrimonial e Financeira da Seção Judiciária – ressalte-se que os procedimentos que visam ao ressarcimento do valor do prejuízo constam do P.A. 484/2010-JF-DF. Ressalte-se, ainda, que existe processo disciplinar, não concluído, para apuração da responsabilidade sobre o desaparecimento do bem de tombo 13769 (P.A. 981/2010-JF-DF).

Em relação à auditoria operacional realizada pelo TRF-1ª Região, no período de 05 a 09/07/2010, cumpre observar que a Diretoria do Foro manifestou-se por meio do Ofício DIREF/15/2011, de 11/01/2011 e as providências constam dos autos do P.A. 1.985/2010-JF-DF.

As providências e as medidas corretivas serão acompanhadas pelo NUCOI-DF e o resultado apresentado nas próximas Contas.

17.1.3.3 Seção Judiciária do Estado de Goiás

Não obstante o NUCOI-GO ter afirmado, no Relatório de Auditoria de Gestão de 2010 que procederá ao exame referente à observância dos critérios estabelecidos nas Instruções Normativas do TRF-1ª Região em relação à utilização adequada do

patrimônio; o estado de conservação dos bens patrimoniais; e os mecanismos de controle sobre a guarda, conservação, preservação e utilização do patrimônio, não foi possível efetua-los em toda a sua extensão, por limitação de recursos humanos, considerando o expressivo quantitativo de bens móveis da Seção Judiciária e Subseções vinculadas.

Contudo, constatou-se, ao exame do P.A. 85/2011-JF-GO, a regularidade da documentação dos veículos da Seção Judiciária quanto ao Licenciamento e ao seguro obrigatório (DPVAT) no exercício de 2011.

Em consulta ao SICAM – Sistema de Aquisição e Controle de Material ou Serviço, aba Relatórios Gerenciais > Auditoria > Auditoria Operacional – Termos por Unidade, constatou-se o registro de diversas obras bibliográficas destinadas às Varas Federais com descrição genérica, sem identificação completa do título, do autor, ano, edição e editora da obra. O NUCOI-GO encaminhou a SCI 036, de 30/03/2012, à Administração para manifestação.

Realizou-se inspeção física de alguns bens, localizados na 2ª e 3ª Varas Federais bem assim na Seção de Classificação e Distribuição do Núcleo Judiciário, os quais apresentaram bom estado de conservação. Contudo, não foram localizados nos setores indicados nos respectivos Termos de Responsabilidade 342 e 970. O NUCOI-GO expediu a SCI 037, de 02/04/2012, para manifestação dos responsáveis.

A manifestação dos auditados será apresentada nas próximas Contas.

17.1.3.4 Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso

Inadequações na estocagem de materiais no almoxarifado: Medidas adotadas em relação às instalações físicas do almoxarifado ficarem mais próximas: a Secretaria Administrativa (SECAD-MT) informou que as providências quanto a este item serão adotadas até o segundo semestre de 2012, com a mudança de parte do almoxarifado que se encontra no 1º andar do edifício-sede em Cuiabá, para o subsolo, próximo às salas onde estão a maioria dos materiais estocados.

Segurança das instalações do almoxarifado: Reforço das portas com cadeados e trancas – o Diretor da SECAD informou (Memória de Reunião realizada em 09/04/2012) que providenciará a instalação de tranca para maior proteção do almoxarifado até o próximo semestre.

Monitoramento do Circuito Interno de TV da Seccional nas instalações do almoxarifado: o Diretor da SECAD informou que o sistema de monitoramento está sendo implantado em etapas, conforme a liberação dos recursos orçamentários, e que dará prioridade ao setor do almoxarifado para a próxima etapa, prevista para 2012.

Instalações de equipamentos de combate e prevenção contra incêndios em número suficiente, de acordo com a IN TRF1 14-14, módulo 06, item 03, alínea "b": o Diretor da SECAD informou que a distribuição dos equipamentos de combate a incêndio foi feita em conformidade com o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros.

O NUCOI-MT acompanhará as providências para registro nas próximas Contas.

17.1.3.5 Seção Judiciária do Estado de Roraima

Até a conclusão do RAG-2010 não havia se concluído, justificadamente, o levantamento do quantitativo e valores de itens com quantidades excessivas ou validade vencida, requerido por meio da SCI 27/2011. Segundo informações prestadas pela Seção de Material e Patrimônio (SEMAP) a única ocorrência passível de registro foi a aquisição de cartuchos de Toner CÓD. 24018SL para a impressora LEXMARK E342N, na gestão 2009/2010. Nessa situação, há excesso do produto e a sua validade já está ultrapassada, e por recomendação da DIAUD/SECOI-TRF1, efetuou-se a doação de parte desses bens de consumo a outros órgãos da Administração, com objetivo de evitar prejuízos futuros, decorrentes da perda da funcionalidade do produto. Em que pese sua validade ultrapassada, o material continua sendo utilizado normalmente, sem qualquer registro de perda total ou parcial de qualidade.

Verificou-se ainda, que desde o exercício de 2010 a administração tem ampliado o uso de Atas de Registro de Preço, com a finalidade de obter melhor gerenciamento do estoque e evitar problemas da mesma natureza. Dessa forma, segundo a SEMAP, é possível restringir as aquisições às quantidades necessárias para atender o período adequado ao histórico de consumo na JF-RR, ou quando não for possível apurar esse período, efetuar pedidos semestrais, conforme a conveniência administrativa e financeira.

A SECOI-RR constatou por meio de inspeção física evidências que subsidiam as informações prestadas pela unidade responsável pela guarda e gerenciamento de bens em almoxarifado.

17.1.3.6 Tribunal Regional Federal da Primeira Região

Com relação ao informado do item 11 - Avaliação Objetiva da Posição Patrimonial e Financeira, do RAG-2010, notadamente aos pontos da auditoria de natureza operacional realizada sobre os inventários de bens móveis dos exercícios de 2008-2010 e nos Processos Administrativos relativos a termos de responsabilidade, localização e carga de bens, esclarece-se que os pontos consubstanciados no Relatório de Auditoria Operacional (RAOp) 017/2010 foram monitorados em 2011, com vistas a verificar e a avaliar as ações gerenciais e os procedimentos adotados para a implementação das recomendações expedidas no RAOp 17/2010. O resultado desse acompanhamento constou do Relatório de Monitoramento (RMon) 012/2011.

Da análise sobre a implementação das recomendações do RAOp 17/2010, concluiu-se que 40,00% foram implementadas. Os achados de auditoria e as recomendações tidas como não implementadas ou em implementação passarão a compor o escopo de auditorias futuras.



17.2 SITUAÇÕES NÃO CONTEMPLADAS NOS DEMAIS CAPÍTULOS DO RAG-2011 QUE AFETEM O JULGAMENTO DA GESTÃO

As áreas de Controle Interno da Justiça Federal da Primeira Região atestaram que não foram identificadas, nos trabalhos de auditoria de gestão e de fiscalização realizadas ao longo do exercício de 2011, situações relevantes não contempladas nos demais itens do relatório que pudessem afetar o julgamento da gestão dos responsáveis.

18 FATOS SOB APURAÇÃO EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

Os trabalhos foram dirigidos à análise dos fatos apurados no exercício ou em apuração pelas Comissões de Inquérito em Processos Administrativos Disciplinares instaurados na Justiça Federal da Primeira Região, no período a que se refere o relatório de gestão, com o intuito de apurar dano ao Erário, fraudes ou corrupção.

O levantamento dos processos autuados na Justiça Federal da Primeira Região, no intuito de apurar dano ao erário, fraude ou corrupção, teve como base dados extraídos do Sistema de Processos Administrativos (SISPRA), dos registros de acompanhamento das Unidades de Controle Interno e das informações prestadas pela Administração da Unidade Gestora vinculada.

A Secretaria de Controle Interno orientou às Unidades Setoriais de Controle Interno da 1ª Região para que o levantamento abrangesse tanto os Processos Administrativos Disciplinares como os Processos de Sindicância, devido à condição híbrida da sindicância na forma do art. 145, II, da Lei 8.112/90 e o contido no precedente do TRF-1ª Região (AMS 200237000034803/MA, 1ª Turma, Rel. Des. Federal Antônio Sávio de Oliveira Chaves, DJ de 16/07/2007. p. 20).

Apresentam-se, nos subtítulos a seguir, os processos administrativos autuados no intuito de apurar dano ao erário, fraude ou corrupção, no exercício de 2011, no TRF-1ª Região e nas Seções Judiciárias da Justiça Federal da Primeira Região (JF-1ª Região).

18.1 DESCRIÇÃO SUCINTA DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INSTAURADOS NO INTUITO DE APURAR DANO AO ERÁRIO, FRAUDE OU CORRUPÇÃO NO EXERCÍCIO

Foram considerados como parâmetros para o exame da condução dos procedimentos as disposições da Lei 8.112/1990, da IN CJF 06-01 (Administração de recursos materiais), da IN TRF1 14-03 (Sindicância de bens patrimoniais), da IN TRF1 14-15 (Bens patrimoniais) e da IN TCU 56/2007.

Diante dos exames aplicados, as áreas de Controle Interno das Seções Judiciárias do Distrito Federal e dos Estados da Bahia, do Maranhão, de Minas Gerais, do Pará e do Piauí, assim como a Divisão de Auditoria da Secretaria de Controle Interno do TRF1 constataram a abertura dos processos administrativos, cujas informações pertinentes estão inseridas no Quadro 10 do Anexo VI deste Relatório.

As áreas de Controle Interno das Seções Judiciárias dos Estados do Acre, Amazonas, Amapá, Goiás, Mato Grosso, Rondônia, Roraima e Tocantins atestaram que não foram autuados processos administrativos com intuito de apurar dano ao erário, fraudes ou corrupção no exercício de 2011.

As informações complementares a seguir são as apresentadas pelas áreas de Controle Interno correspondentes.

18.1.1 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Foi identificado apenas 01 Processo Administrativo a fim de se analisar a conformidade dos procedimentos adotados. Não foram constatadas impropriedades na condução dos procedimentos, relativamente ao processo examinado.

18.1.2 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Identificou-se somente uma sindicância instaurada no exercício.

Foram consideradas como parâmetro para o exame as disposições da Lei 8.112/1990. Não se detectou impropriedades na condução dos procedimentos.

18.1.3 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

Foram instauradas 04 sindicâncias e um processo administrativo disciplinar, sendo que somente este último resultou em aplicação de penalidade (advertência), por inobservância do dever funcional previsto no art. 116, inciso I, da Lei 8.112/1990.

Registrou-se o processo de sindicância 768/2011, que apurou o desaparecimento de uma *webcam* durante a realização do mutirão do Juizado Especial Federal, por ser o único procedimento a apurar dano ao erário. Todavia, culminou em arquivamento, em face da impossibilidade de identificar eventual responsável(is).

Não foram constatadas impropriedades na condução dos procedimentos.

18.1.4 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Foi examinado o único processo identificado no levantamento realizado.

Não se constatou impropriedades na condução dos procedimentos.

18.1.5 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

No exercício de 2011, foi instaurado PAD 645/2011-JF-PA, para apurar eventual descumprimento de dever funcional de servidor por deixar de comunicar o desaparecimento de valores e bens apreendidos e acautelados, fato ocorrido no ano de 2009. Foi aplicada a penalidade de advertência, prevista no art. 129 da Lei 8.112/1990.

18.1.6 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Identificou-se 02 processos administrativos autuados.

Não foram constatadas impropriedades na condução dos procedimentos.

18.1.7 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

Por meio de consulta à rotina disponível no SISPRA, identificou-se processos administrativos cujos dados cadastrados apresentam indícios de autuação para apuração de dano ao erário, fraude ou corrupção. Em razão disso, expediu-se a Solicitação de Controle Interno 156, de 12/03/2012, para manifestação da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar (CPSPAD), efetuada por meio do MEMO/CPSPAD 005, de 20/03/2012.

As constatações decorrentes da análise foram consideradas satisfatórias para o cumprimento dos critérios estabelecidos na legislação indicada, ressalvado os Processos Administrativos a seguir, que não foram examinados pela CPSPAD.

- o **1.601/2011-TRF1** - apuração de irregularidades referentes ao contrato 0066/2009 com empresa Nova Planalto para prestação de serviços na área de saúde.
- o **4.620/2011-TRF1** – apuração de responsabilidade de material extraviado e danificado. O processo encontra-se na COJEF para manifestação desde 29/06/2011.

As providências ainda em implementação serão objeto de acompanhamento pela SECOI-TRF1/DIAUD, para apresentação dos resultados nas próximas Contas.

18.2 SINDICÂNCIAS, COMISSÕES DE INQUÉRITO E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES INFORMADOS NO RAG-2010 PENDENTES DE CONCLUSÃO

As áreas de Controle Interno das Seções Judiciárias dos Estados do Acre, Amazonas, Goiás, Pará e Tocantins informaram que não constaram sindicâncias, inquéritos e processos administrativos pendentes de conclusão exercício de 2010.

Em complementação às informações prestadas no Relatório de Auditoria de Gestão de 2010, apresenta-se a situação atual e as providências adotadas no exercício de 2011 no Quadro 11 do Anexo VI deste Relatório.

As informações complementares a seguir são as apresentadas pelas áreas de Controle Interno correspondentes.

18.2.1 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

Trata-se de processo administrativo disciplinar instaurado por meio da Portaria/SECAD/DIREF 147, de 27/11/2010, objetivando a apuração de possíveis irregularidades ocorridas no âmbito do Processo Administrativo 68/2010, cujo responsável à época dos fatos era o então Supervisor da Seção de Compras da Seção Judiciária do Amapá.

A representação contra o referido servidor foi julgada improcedente e, em consequência, foi determinado o arquivamento dos autos do PAD 356/2010-JF-AP, com fundamento no art. 168 da Lei 8.112/1990. Foi oficiado à Corregedoria-Geral do TRF-1ª Região, com encaminhamento de cópia da decisão publicada em 23/05/2011.

18.2.2 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Os processos administrativos indicados no Quadro 11 do Anexo VI estão em fase de conclusão. A Comissão prevê para 2012 a emissão de Relatório Final dos P.A. 3.475/2009 e 981/2010-JF-DF.

18.2.3 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Constatou-se o desaparecimento da quantia de R\$ 4.747,00, apreendida nos autos do Inquérito Policial 365/2001. Instaurou-se o processo de sindicância, conforme Portaria 02/GJD/JFA, de 13/02/2009, que não conseguiu identificar o responsável pelo desaparecimento do valor em questão. Foi instaurado Inquérito Policial 509/2008, para apurar o fato e aguarda-se o desfecho do inquérito.

18.2.4 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO

Em complementação ao que foi informado no Relatório de Auditoria de Gestão do exercício de 2010, com relação ao PAD 653/2010-JF-MT, verificou-se que foi efetuado o ressarcimento pelo servidor responsável do valor de R\$ 3.120,00, correspondente ao dano causado ao erário.

18.2.5 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Foi instaurado o Processo de Sindicância 637/2011-JF-PI, já concluído, com a apresentação do relatório conclusivo pela Comissão constituída através da Portaria 267/2011-DIREF e decisão da Direção do Foro pelo arquivamento.

Ainda está pendente de decisão o Processo Administrativo Disciplinar 507/2011-JF-PI, apesar da apresentação do relatório conclusivo pela Comissão constituída através da Portaria 186/2011-DIREF, para apuração dos fatos com indícios de infração capitulada no que dispõe o art. 117, inciso XI, da Lei 8.112/1990.

Conforme informado no RAG-2010, reitera-se, *ipsis litteris*, a informação de que “apesar da conclusão do P.A. 470/2008, convertido no P.A. 10.663/2008-TRF1, que concluiu pela demissão do servidor, permanece o registro de R\$1.700,00 na conta contábil 19913.03.00 – Desfalques e Desvios. Aguarda-se o desfecho de um dos processos que tramitam na 2ª e 3ª varas federais, sob os números 1966-17.2007.4.01.4000 (Ação Penal) e 10973-28.2010.4.01.4000 (Ação Civil de Improbidade Administrativa), respectivamente, de autoria do Ministério Público Federal, para a efetivação da devolução.”

18.2.6 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Relativamente ao P.A. 284/2010-JF-RO, instaurou-se procedimento para ressarcimento pelo servidor Jayme José Freitas Camacho dos recursos de suprimento de fundos utilizados em proveito próprio, no valor total de R\$ 1.579,88.

O referido servidor ressarciu ao Erário todo o valor (R\$1.579,88), sendo R\$ 951,15 ressarcido no P.A. 29/2010-JF-RO e R\$ 628,73 no P.A. 146/2011-JF-RO.

18.2.7 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

No exercício de 2010, foram instaurados 02 PAD nos quais foi declarada a nulidade e determinada a instauração de Sindicância, o que até a conclusão do RAG-2010, ainda não havia ocorrido.

Os Exmo. Juízes Federais, Diretores, Vice-Diretores, titulares e interinos da Seção Judiciária de Roraima manifestaram suspeição para conduzir os processos administrativos em tela e, por essa razão, a Presidência do TRF-1ª Região incumbiu dessa missão, a Exma. Juíza Federal Jaiza Maria Pinto Fraxe, Diretora do Foro da JF-AM, estabelecido por meio do Ato/PRESI/ASMAG 537, 04/04/2011. Tratam-se dos P.A. 101/2010 e 151/2010-JF-RR, autuados com vistas a apurar conduta de servidores no P.A. 64/2004-JF-RR, que trata da contratação de projetos de reforma do edifício sede da Seção Judiciária do Estado de Roraima.

Embora os Processos Administrativos em questão ainda não estejam na JF-RR, em razão da Solicitação de Controle Interno 22, de 27/03/2012, foi franqueado o acesso ao teor da decisão proferida pela MM. Juíza responsável.

De forma resumida, a Comissão apresentou em seu relatório final as seguintes constatações, dentre outras: a) nulidade do processo administrativo anterior; b) dano ao erário não evidenciado; e c) crimes elencados na denúncia do magistrado responsável pela abertura dos procedimentos, não comprovados. Além disso, “por entender que em virtude de suas condutas, descumpriram ora para mais, ora para menos, com seus deveres funcionais, contribuindo para o desfecho que se consubstancia de uma sucessão de erros e falhas administrativas suscetíveis de punição”, a comissão deliberou acerca do indiciamento desses servidores. Entretanto, em face do tempo decorrido entre as condutas e a eventual responsabilização dos servidores, a comissão concluiu que houve prescrição para as pretensões punitivas do estado, no que tange à aplicação de eventual penalidade aos servidores envolvidos no episódio.

O relatório final apresentado pela Comissão de Sindicância foi acatado em sua totalidade, pela Magistrada responsável, que determinou o arquivamento dos autos ante o seu convencimento da ausência de indícios mínimos a alcançar a desconsideração da prescrição no caso em tela.

18.2.8 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

O P.A. 897/2010-TRF1 teve relatório final da comissão sindicante apresentado a Diretoria-Geral da Secretaria para deliberação da autoridade competente.

As providências, ainda em implementação, serão objeto de acompanhamento pela SECOI-TRF1/DIAUD, para apresentação do resultado nas próximas Contas.

CONCLUSÃO

Os exames de auditoria foram aplicados sobre os pontos requeridos pela Decisão Normativa TCU 117, de 19/10/2011, conforme as informações registradas no presente Relatório de Auditoria de Gestão.

Na avaliação, realizada pela Secretaria de Controle Interno, por meio da Divisão de Auditoria, da Divisão de Verificação e Análise e da Divisão de Análise Contábil e Controle e pelas áreas de Controle Interno da Primeira Região³, considerando a amostragem aplicada, não foram evidenciadas impropriedades que comprometessem ou causassem prejuízo ao erário no período de 01/01 a 31/12/2011, conclui-se pela:

REGULARIDADE da gestão das seguintes unidades:

- TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO;
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE;
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ;
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS;
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA;
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL;
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS;
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO;
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO;
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS;
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ;
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ;
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA;
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA; e
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE TOCANTINS.

Portanto, emite-se o competente Certificado de Auditoria anexo ao presente Relatório.

Brasília-DF, 23 de abril de 2012.

MÍRIAN GUIMARÃES SANTOS
Diretora da Divisão de Auditoria

³ Os Relatórios de Auditoria de Gestão das Unidades de Controle Interno e papéis de trabalho estão arquivados no Processo Administrativo 2.700/2012-TRF1, atuado no TRF-1ª Região para as Contas Ordinárias/Consolidadas – exercício 2011.



Relatório de Auditoria de Gestão - 2011

Anexo I - Metas previstas, Resultados Alcançados e Avaliação Crítica dos Resultados

0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União					
Operação Especial		0396		PAP - Pagamento de Aposentadorias e Pensões			
Unidade:		Pessoa beneficiada (unidade)					
UG	METAS PREVISTAS		RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	Dotação Autorizada	Física	Despesa Realizada	%	Físico	%	
090002 SJ-AM	7.061.508,83	38,000	R\$ 7.061.508,83	100,00	37,000	97,37	Resultado satisfatório. Os números permitem asseverar que os recursos utilizados foram importantes para a manutenção sócio-econômica a que legalmente têm direito os servidores e magistrados inativos, bem como os pensionistas civis.
090003 SJ-PA	11.657.946,65	69,000	R\$ 11.657.946,65	100,00	66,000	95,65	Resultado satisfatório. A aplicação dos recursos assegurou a manutenção sócio-econômica a que legalmente fazem jus os servidores inativos e pensionistas civis da Justiça Federal da Primeira Região.
090004 SJ-MA	8.669.710,62	52,000	R\$ 8.669.710,62	100,00	47,000	90,38	Resultado satisfatório atingindo 100,00% da meta financeira prevista. Os recursos aplicados assegurou a manutenção sócioeconômica a que legalmente fazem jus os servidores e magistrados inativos, bem como os pensionistas civis desta seccional.
090005 SJ-PI	7.029.489,53	36,000	R\$ 7.029.488,83	100,00	36,000	100,00	Resultado satisfatório. A aplicação dos recursos assegurou a manutenção sócio-econômica a que legalmente fazem jus os servidores inativos e pensionistas civis da Justiça Federal, Seccional no Piauí. Os números demonstram o cumprimento da meta física prevista com a utilização de menos créditos se comparados à dotação autorizada.
090012 SJ-BA	19.958.695,00	110,000	R\$ 19.958.695,00	100,00	109,000	99,09	Resultado satisfatório. A aplicação dos recursos assegurou a manutenção sócioeconômica dos servidores e magistrados inativos e pensionistas civis. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados para execução em 2012, o valor de R\$ 23.519,61.
090013 SJ-MG	51.759.581,81	243,000	R\$ 51.752.314,74	99,99	245,000	100,82	Resultado satisfatório atingindo o objetivo proposto pela Seccional. Foi descentralizado à conta desta ação o montante de R\$ 51.759.581,81 e a execução totalizou R\$ 51.752.314,74, sendo que R\$ 50.157.711,48 foram aplicados nas despesas do exercício e R\$ 1.594.603,26 nas despesas de exercícios anteriores. No decorrer do ano foram, efetivamente, pagos/liquidados R\$ 51.436.847,81. O restante, R\$ 315.466,93, foi inscrito em Restos a Pagar Não Processados para execução em 2012.
090021 SJ-MT	6.518.981,66	39,000	R\$ 6.518.981,66	100,00	41,000	105,13	Resultado satisfatório. A aplicação dos recursos assegurou a manutenção sócio-econômica a que legalmente fazem jus os servidores inativos e pensionistas civis da Seção judiciária de Mato Grosso. O valor de R\$ 1.597,93 foi inscrito em Restos a Pagar Não Processados para execução em 2012.
090022 SJ-GO	14.680.312,20	75,000	R\$ 14.680.312,18	100,00	78,000	104,00	Resultado satisfatório. O resultado alcançado superou a meta prevista em 4,00%. A diferença entre a meta fixada e atingida, de 03 aposentadorias foi motivada pelo cumprimento, para alguns servidores, das condições previstas no Art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, o que resultou em aposentadorias não previstas inicialmente, quando da fixação da meta.
090023 SJ-DF	39.591.896,22	188,000	R\$ 39.591.896,22	100,00	192,000	102,13	Resultado satisfatório - Os recursos recebidos foram suficientes para que o objetivo fosse atingido. A meta física prevista foi superada em 2,13%. A diferença entre a meta prevista e executada é considerada aceitável em razão da variação de inativos e pensionistas entre 2010 e 2011. Registre-se a inscrição de R\$ 63.344,16 em Restos a Pagar Não Processados em 2011 para execução em 2012.

090024 SJ-AC	4.688.982,47	25,000	R\$ 4.688.982,47	100,00	24,000	96,00	Resultado satisfatório. Em 2011, a Seccional apresentou o quadro de 18 servidores aposentados e 6 pensionistas.
090025 SJ-RO	3.158.963,81	16,000	R\$ 3.158.963,81	100,00	17,000	106,25	Resultado satisfatório. A meta prevista foi alcançada de forma plenamente satisfatória. Os recursos asseguraram a manutenção socioeconômico a que legalmente faz juz os servidores e magistrados inativos, bem como os pensionistas civis.
090027 TRF	25.309.256,00	0,000	R\$ 25.121.806,88	99,26	0,000	0,00	Resultado insatisfatório. Meta não atingida em função de não ter ocorrido as aposentadorias e novos instituidores de pensão previstos, quando da elaboração da proposta. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 187.449,12 para execução em 2012.
090037 SJ-AP	2.702.482,36	16,000	R\$ 2.702.482,36	100,00	15,000	93,75	Resultado satisfatório. A aplicação destes recursos assegura a manutenção sócio-econômica a que legalmente fazem jus os inativos e pensionistas do quadro da Seccional Amapá. No exercício de 2011, dos recursos orçamentários autorizados, foram efetivamente executados 100% (cem por cento). Com relação à execução física constata-se que foi realizado o equivalente a 94% (noventa e quatro por cento).
090038 SJ-TO	1.702.215,00	12,000	R\$ 1.702.215,00	100,00	10,000	83,33	Resultado satisfatório, considerando o atingimento de 83,33% da meta. Os recursos recebidos foram suficientes para que o objetivo fosse alcançado. O resultado ficou abaixo da meta prevista porque servidores que poderiam já ter se aposentado nesta Seccional optaram em continuar trabalhando percebendo o Abono de Permanência.
090039 SJ-RR	2.342.466,58		R\$ 2.342.466,58	100,00	15,000		Resultado satisfatório. Os recursos recebidos foram suficientes para atingir o objetivo proposto, alcançando 88,24% a meta física prevista. A diferença entre a meta prevista e executada é aceitável, pois decorre de variação no número de inativos e pensionistas entre 2010 e 2011.

0569

Prestação Jurisdicional na Justiça Federal

Atividade	10AQ	Construção de Edifício-Sede de Seção Judiciária de Rondonópolis-MT					
Unidade:	Edifício-sede construído (% de execução física)						

UG	METAS PREVISTAS		RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	Dotação Autorizada	Física	Despesa Realizada	%	Físico	%	
090021 SJ-MT	1.201.970,00	27,000	R\$ 0,00	0,00	0,000	0,00	O resultado alcançado em 2011 foi computado como zero, pois os recursos disponíveis, no valor de R\$ 1.201.970,00 foram totalmente inscritos em Restos a Pagar Não Processados para execução em 2012, referente à conclusão do segundo pavimento do edifício-sede da Subseção de Rondonópolis.

Atividade	2004	AMOS - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes					
Unidade:	Pessoa beneficiada (unidade)						

UG	METAS PREVISTAS		RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	Dotação Autorizada	Física	Despesa Realizada	%	Físico	%	
090002 SJ-AM	579.973,58	799,000	R\$ 579.894,32	99,99	835,000	104,51	Resultado satisfatório. Os recursos foram revertidos na assistência à saúde dos magistrados, servidores ativos e inativos e suas respectivas famílias. Compreende as assistências médica, hospitalar, odontológica e psicológica. Foi inscrito em Restos a Pagar o valor de R\$ 13.380,81.

090003 SJ-PA	974.880,00	1.384,000	R\$ 974.880,00	100,00	1.446,000	104,48	Resultado satisfatório. Em cumprimento ao art. 230 da Lei 8.112/80, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997, foi alocada dotação visando assegurar saúde física e mental, bem como melhor desempenho funcional e aumento da qualidade e da capacidade laborativa de magistrados, servidores e dependentes, mediante a prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e psicológica, bem como o pagamento de auxílio em pecúnia para cobertura de planos ou seguros privados de assistência à saúde. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 265.829,00 para execução em 2012.
--------------	------------	-----------	----------------	--------	-----------	--------	--

090004 SJ-MA	1.097.460,00	1.349,000	R\$ 1.097.213,58	99,98	1.410,000	104,52	Resultado satisfatório. A aplicação dos recursos garantiu a assistência médica, hospitalar, odontológica, psicológica, fonoaudiológica, laboratorial e farmacêutica aos servidores e magistrados ativos e inativos, pensionistas e aos seus dependentes, contribuindo para a qualidade de vida destes. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 13.530,56 para execução em 2012.
090005 SJ-PI	649.530,00	968,000	R\$ 649.297,84	99,96	1.011,000	104,44	Resultado satisfatório. O resultado físico alcançado foi superior à meta prevista mesmo a despesa realizada sendo inferior à dotação autorizada, o que mostra eficiência na execução do programa. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 1.484,06 para execução em 2012.
090012 SJ-BA	5.283.852,57	3.176,000	R\$ 5.283.852,57	100,00	3.318,000	104,47	Resultado satisfatório tendo a execução física superado a meta em 4,47%. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processado R\$ 384.950,90 para execução em 2012. Houve ingresso de novos servidores e dependentes que aderiram ao plano de assistência médica. Os recursos aplicados garantiram os pagamentos da assistência médica hospitalar, laboratorial, odontológica e psicológica aos servidores e magistrados, ativos, inativos e seus dependentes, contribuindo para melhoria da qualidade de vida.
090013 SJ-MG	6.987.063,00	5.399,000	R\$ 6.987.063,00	100,00	5.637,000	104,41	Resultado satisfatório. Foi inscritos em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 689.897,83 para execução em 2012. O montante disponibilizado na ação corresponde a 1,70% do total da dotação orçamentária disponibilizada para a Seccional e não foi suficiente para cobrir suas despesas, pois durante o ano alguns processos foram enviados ao TRF 1ª Região para que os pagamentos fossem efetuados aos credenciados credores.
090021 SJ-MT	671.930,00	994,000	R\$ 671.930,00	100,00	1.039,000	104,53	Resultado satisfatório. Recursos aplicados para cobrir despesas com contratados e credenciados para prestar serviços de assistência médica-hospitalar, odontológica, psicológica e fisioterapia aos servidores, magistrados e seus dependentes regularmente inscritos no programa. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 3.715,75 para execução em 2012.
090022 SJ-GO	1.811.160,00	1.855,000	R\$ 1.810.301,14	99,95	1.938,000	104,47	Resultado satisfatório. O resultado físico alcançado superou a meta prevista em 4,47%. A diferença entre a meta física fixada e a executada, de 83 pessoas beneficiadas decorreu da admissão de novos servidores e seus dependentes, simultaneamente à instalação da Subseção Judiciária de Jataí e da 15ª Vara Federal na Capital. Do valor total da despesa realizada foram inscritos em restos a pagar não processados R\$ 16.354,54 para execução em 2012.
090023 SJ-DF	3.175.474,71	2.886,000	R\$ 3.175.474,71	100,00	3.015,000	104,47	Resultado satisfatório - Os recursos recebidos foram suficientes para que o objetivo fosse atingido. A meta física prevista foi superada em 4,47%. A diferença entre a meta prevista e executada é considerada aceitável tendo em vista que o atendimento pela rede credenciada decorre da demanda do servidor/depente, sendo normal a variação para mais ou para menos. Registre-se a inscrição de R\$ 404,69 em Restos a Pagar Não Processados em 2011 para execução em 2012.
090024 SJ-AC	350.550,00	467,000	R\$ 350.542,00	100,00	488,000	104,50	Resultado satisfatório. O número de beneficiados é diretamente influenciado pelas admissões, remoções e exonerações de magistrados, servidores efetivos e requisitados de outros órgãos. Vale ressaltar que foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 4.963,56 para execução em 2012.
090025 SJ-RO	439.920,00	671,000	R\$ 439.920,00	100,00	701,000	104,47	Resultado satisfatório. Os recursos asseguraram, a todos os beneficiários, a prestação da assistência médica, hospitalar, odontológica e psicológica. Apesar da meta prevista ter sido, inclusive, ultrapassada os serviços foram prestados de forma plenamente satisfatório. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 15.835,62 para execução em 2012.

090027 TRF	4.655.880,00	4.311,000	R\$ 4.646.695,31	99,80	4.141,000	96,06	Resultado insatisfatório. Do total "Realizado", existem R\$ 1.761,14 relativos à inscrição em Restos a Pagar Não Processados. Meta não atingida em função da metodologia adotada para a previsão desta meta quando da elaboração da proposta.
090037 SJ-AP	263.586,00	347,000	R\$ 257.194,35	97,58	363,000	104,61	Nesta Atividade a meta física foi realizada 4% (quatro por cento) acima da meta autorizada, das dotações previstas 0,5% (cinco décimos por cento) correspondem a créditos não realizados e cerca de 2% (dois por cento) inscritos em restos a pagar não processados. Contudo, o resultado das aplicações dos recursos se mostrou satisfatória, tendo em vista que, 97,5% (noventa e sete e meio por cento) foram utilizados com as despesas de Assistência medica e odontológica ao servidores, empregados e seus dependentes. RPNP foram inscritos R\$ 4.982,10 e Créditos não realizados.
090038 SJ-TO	303.140,47	499,000	R\$ 303.139,09	100,00	521,000	104,41	Resultado satisfatório. Foram utilizados 99,88% dos recursos recebidos, suficientes para que a meta física estipulada fosse ultrapassada em 4,40%, caracterizando uma otimização no uso dos recursos públicos.Registre-se que foram inscritos R\$ 360,00 em Restos a Pagar Não Processados em 2011 para execução em 2012.
090039 SJ-RR	267.840,00	369,000	R\$ 267.840,00	100,00	386,000	104,61	Resultado satisfatório, considerando que a execução física superou em 4,61% a meta prevista. Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$ 125.608,00 para execução em 2012.

Atividade	2010	APE - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados				
Unidade:	Criança atendida (unidade)					

UG	METAS PREVISTAS		RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	Dotação Autorizada	Física	Despesa Realizada	%	Físico	%	
090002 SJ-AM	224.057,50	49,000	R\$ 224.057,50	100,00	48,000	97,96	Resultado satisfatório. Os recursos permitiram que os dependentes dos servidores usufrissem de assistência pré-escolar. Não foram inscritos Restos a Pagar.
090003 SJ-PA	443.250,00	105,000	R\$ 443.250,00	100,00	102,000	97,14	Resultado satisfatório. Em cumprimento à CR/88 e à Lei 8.069/90, a atividade proporciona assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores, na faixa etária até os seis anos de idade, em creches e pré-escolas, bem como aos excepcionais cujo desenvolvimento corresponda à idade mental relativa à faixa etária estabelecida. R\$ 1.575,00 corresponde a inscrição de Restos a Pagar Não Processados para execução em 2012.
090004 SJ-MA	393.184,51	91,000	R\$ 393.184,51	100,00	89,000	97,80	Resultado satisfatório. O resultado físico atingiu 97,80% da meta prevista. O não atingimento da meta foi influenciada diretamente pela relação do número de crianças desligadas por atingirem a idade limite de 06 anos e a redução das inscrições de novas crianças, em conformidade com critérios definidos na norma que regulamenta o assunto em vigor. A aplicação dos recursos proporcionou a assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores na faixa etária até os cinco anos de idade, na forma de pecúnia, possibilitando tranquilidade ao servidor, com influência positiva no seu rendimento.
090005 SJ-PI	313.402,50	77,000	R\$ 313.402,50	100,00	75,000	97,40	Resultado satisfatório. A atividade proporcionou assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores, na faixa etária até os seis anos de idade. Os números demonstram que 97% da meta física foi cumprida com a dotação autorizada para o exercício de 2011.
090012 SJ-BA	1.169.448,50	272,000	R\$ 1.169.448,50	100,00	266,000	97,79	Resultado satisfatório. Foi atingido 97,79% da meta prevista.A aplicação dos recursos proporcionou a assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores na faixa etária até seis anos de idade.

090013 SJ-MG	1.755.879,52	428,000	R\$ 1.755.879,52	100,00	418,000	97,66	Resultado satisfatório. Meta cumprida, com aplicação do percentual de 97,66% do estimado, refletindo positivamente na execução da ação. No ano de 2011, foram atendidas 418 crianças, um acréscimo de 3,72% em relação ao ano de 2010, quando foram atendidas 403 crianças. Nesta ação foram empenhados recursos no total de R\$ 1.755.879,52.
090021 SJ-MT	353.812,50	85,000	R\$ 353.812,50	100,00	83,000	97,65	Resultado satisfatório. Os recursos orçamentários foram utilizados para a assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores, na faixa etária até os seis anos de idade, em creches e pré-escolas.
090022 SJ-GO	567.034,50	138,000	R\$ 566.898,75	99,98	135,000	97,83	Resultado satisfatório. O resultado físico alcançado representou 97,83% da meta prevista. A aplicação dos recursos atendeu a 135 crianças no exercício, a despeito do não atingimento da meta total prevista, de 138. De acordo com informação prestada pela unidade responsável (Secap/Nucre) para o RPC 2011, a meta fixada corresponde a uma estimativa que independe da ação da administração para ser atingida ou ultrapassada. Do valor total da despesa realizada, R\$ 765,00 foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados para execução em 2012.
090023 SJ-DF	760.005,00	183,000	R\$ 760.005,00	100,00	179,000	97,81	Resultado satisfatório. Os recursos recebidos foram suficientes para que o objetivo fosse atingido, ficando a meta física em torno de 97,81% da prevista. A diferença entre a meta prevista e executada é considerada aceitável em razão da inclusão/exclusão de beneficiários em decorrência do nascimento de crianças ou da perda do direito ao benefício quando o dependente atinge a idade máxima. Registre-se a inscrição de R\$ 495,00 em Restos a Pagar Não Processados em 2011 para execução em 2012.
090024 SJ-AC	127.440,00	32,000	R\$ 127.440,00	100,00	31,000	96,88	Resultado satisfatório. O quantitativo de crianças atendidas foi influenciado pela exclusão de crianças que completaram 6 anos de idade, que foi superior à inclusão de novos dependentes.
090025 SJ-RO	260.078,00	62,000	R\$ 260.077,50	100,00	61,000	98,39	Resultado satisfatório. A aplicação dos recursos, na ordem de R\$ 260.077,50, permitiu a assistência a 61 dependentes, pouco menos que a meta prevista, de 62 dependentes. A variação resultou da queda natural no número de dependentes em face da variação no número de servidores e da inclusão ou exclusão de dependentes nessa faixa etária. Dessa forma, todos os credenciados foram atendidos.
090027 TRF	898.800,00	214,000	R\$ 807.679,01	89,86	192,000	89,72	Resultado insatisfatório. Meta não atingida em função das oscilações próprias deste benefício. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 900,00 para execução em 2012.
090037 SJ-AP	132.322,50	31,000	R\$ 130.927,50	98,95	30,000	96,77	Na Atividade de Assistência Pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados a execução das metas física e financeira foram satisfatórias em se comparando às dotações autorizadas – orçamentária e programada. A execução financeira do programa correspondeu a 99% (noventa e nove por cento) do orçamentário autorizado. Registrando que destes, apenas 1% (um por cento) ou R\$ 1.395,00 (mil trezentos e noventa e cinco reais) corresponderam a créditos não realizados.
090038 SJ-TO	185.962,50	44,000	R\$ 185.062,50	99,52	43,000	97,73	Resultado satisfatório. Os recursos recebidos foram suficientes para que o resultado alcançado seja assim considerado. Verificou-se um atingimento de 97,73% da meta física prevista e utilização de 99,52% da dotação autorizada. Registre-se a inscrição de R\$ 900,00 em Restos a Pagar não Processados em 2011 para execução em 2012.
090039 SJ-RR	108.472,50	26,000	R\$ 108.472,50	100,00	25,000	96,15	Resultado satisfatório. Os recursos recebidos foram suficientes para que o objetivo fosse atingido, ficando a meta física alcançada em aproximadamente 96,15% da prevista. A diferença entre a meta prevista e executada é considerada aceitável em razão do nascimento de crianças e da perda do direito ao benefício quando o dependente atinge a idade máxima.

Unidade: Servidor beneficiado (unidade)

UG	METAS PREVISTAS		RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	Dotação Autorizada	Física	Despesa Realizada	%	Físico	%	
090004 SJ-MA	59.723,07	17,000	R\$ 59.723,07	100,00	15,000	88,24	Resultado satisfatório. O resultado físico alcançado foi de 88,24% da meta prevista. O não alcance da meta é influenciada diretamente pelo quantitativo de desligamentos de servidores por conta da parcela do custeio desse auxílio que se iguala ou ultrapassa o valor do benefício; quantitativo de servidores admitidos para o cargo de Analista Judiciário que não se inscrevem no benefício, pois o valor do auxílio geralmente coincide ou é inferior ao valor do custeio; e, exonerações e remoções de servidores. A aplicação dos recursos assegurou o deslocamento dos servidores no percurso residência- trabalho-residência com o custeio de parte de suas despesas com transporte, com reflexo positivo na assiduidade.
090005 SJ-PI	5.167,31	1,000	R\$ 4.473,82	86,58	1,000	100,00	Resultado satisfatório. Os números expressam eficiência na execução da atividade, uma vez que a despesa realizada foi menor do que à dotação autorizada sem que a meta física sofresse alteração.
090012 SJ-BA	15.300,46	25,000	R\$ 15.300,46	100,00	21,000	84,00	Resultado Satisfatório. Foi atingido 84,00% da meta prevista. Os recursos utilizados se destinaram ao pagamento do deslocamento de servidores de suas residências ao local de trabalho e seu respectivo retorno, nos termos das normas regulamentadoras do benefício. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 91,64 para execução em 2012.
090013 SJ-MG	60.487,22	52,000	R\$ 60.487,22	100,00	53,000	101,92	Resultado satisfatório. Execução de 14,52% abaixo da meta prevista, devido a variações no número de servidores que pleiteiam o benefício. Em 2011, foram executados nesta ação o valor de R\$ 60.487,22, que representam 0,01% do total da dotação orçamentária disponibilizada para a Seccional.
090022 SJ-GO	5.680,00	5,000	R\$ 5.398,91	95,05	5,000	100,00	Resultado satisfatório. O resultado físico alcançado correspondeu a 100% da meta física prevista.
090023 SJ-DF	20.000,00	17,000	R\$ 19.809,06	99,05	14,000	82,35	Resultado satisfatório. Os recursos recebidos foram suficientes para que o objetivo fosse atingido, ficando a meta física em torno de 82,35% da prevista. A variação para mais ou para menos é considerada aceitável, uma vez que o auxílio é um direito que o servidor exerce à medida que lhe for vantajoso. Observa-se, ainda, a variação da força de trabalho entre os exercícios de 2010 e 2011.
090027 TRF	30.720,00	42,000	R\$ 22.541,02	73,38	33,000	78,57	Resultado insatisfatório. Meta não atingida em função das oscilações próprias deste benefício.
090039 SJ-RR	794,49	1,000	R\$ 794,49	100,00	1,000	100,00	Resultado satisfatório. Os recursos recebidos foram suficientes para que o objetivo fosse alcançado em 100%.

Unidade: Servidor beneficiado (unidade)

UG	METAS PREVISTAS		RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	Dotação Autorizada	Física	Despesa Realizada	%	Físico	%	
090002 SJ-AM	1.820.424,92	242,000	R\$ 1.819.249,92	99,94	227,000	93,80	Resultado satisfatório. Os recursos recebidos proporcionaram a concessão de benefício aos servidores, na forma de auxílio em pecúnia, com vistas a subsidiar despesas com alimentação.
090003 SJ-PA	3.055.397,34	406,000	R\$ 3.055.397,34	100,00	380,000	93,60	Resultado satisfatório. Em atendimento ao art. 22 da Lei 8.460 de 17/9/1992, com redação dada pela Lei 9.527/97 foram aplicados recursos com o objetivo de assegurar o auxílio de natureza indenizatória, em pecúnia, na folha de pagamento do mês anterior ao de competência do benefício, aos servidores em efetivo exercício, na proporção dos dias trabalhados. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 4.471,21 para execução em 2012.

090004 SJ-MA	2.729.763,61	362,000	R\$ 2.729.763,61	100,00	339,000	93,65	Resultado satisfatório. O resultado físico atingiu 93,65% da meta prevista. Esse resultado foi influenciado pela relação do quantitativo de admissões e requisições de servidores e o quantitativo de exonerações e devoluções, observando-se, ainda, uma provável superestimação da meta em 362 beneficiados, considerando dois aspectos: que no exercício de 2010 o resultado alcançado foi de 291 beneficiados; e, a previsão de instalação somente de uma vara no exercício de 2011 o que acrescentaria aproximadamente 16 novos beneficiados. A aplicação dos recursos assegurou alimentação adequada aos servidores com reflexos positivos na qualidade de vida e consequentemente na produtividade.
090005 SJ-PI	2.051.868,41	274,000	R\$ 2.051.201,05	99,97	256,000	93,43	Resultado satisfatório. Foram aplicados recursos com o objetivo de assegurar o auxílio de natureza indenizatória, em pecúnia, na folha de pagamento do mês anterior ao de competência do benefício, aos serviços em efetivo exercício, na proporção dos dias trabalhados. Os números mostram que a despesa realizada foi menor do que a dotação prevista. O mesmo aconteceu com a meta física alcançada se comparada com a meta física prevista; a previsão era de nomeação de novos servidores em razão da expectativa de instalação de novas varas federais (Subseções), o que não houve no exercício de 2011.
090012 SJ-BA	7.687.837,95	1.016,000	R\$ 7.687.837,95	100,00	950,000	93,50	Resultado satisfatório. Foi atingido 93,50% da meta prevista. A aplicação dos recursos minimizou os custos com alimentação e contribuiu para melhoria da qualidade de vida dos beneficiados. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 266.827,25 para execução em 2012.
090013 SJ-MG	12.673.364,51	1.676,000	R\$ 12.673.364,51	100,00	1.568,000	93,56	Resultado satisfatório. Ação totalmente executada de maneira positiva com cumprimento de 93,56% da meta prevista. Ressalta-se que, em 2010, os magistrados não recebiam tal benefício, que foi autorizado em 2011, conforme Resolução nº 133, de 21/06/2011, do CNJ, Portaria PRESI/CENAG nº 399, de 16/09/2011, Resolução nº 175, de 16/12/2011 do CJF e Resolução nº 180, de 26/12/11 também do CJF. Em 2011, foram executados nesta ação o valor de R\$ 12.673.364,51, que representa 3,09% do total da dotação orçamentária disponibilizada para a Seccional. Este recurso atendeu a 1.569 servidores e magistrados no ano de 2011, apontando um acréscimo de 10,11% em relação ao ano de 2010, quando foram atendidos 1.425 servidores.
090021 SJ-MT	2.384.655,78	315,000	R\$ 2.384.655,78	100,00	294,000	93,33	Resultado satisfatório. Em atendimento ao art. 22 da Lei n. 8.460, de 17/09/1992, com redação dada pela Lei n. 9.527, de 10/12/1997, foram aplicados recursos com o objetivo de assegurar o auxílio de natureza indenizatória, em pecúnia, na folha de pagamento do mês anterior ao de competência do benefício, aos servidores em efetivo exercício, na proporção dos dias trabalhados.
090022 SJ-GO	4.351.276,35	576,000	R\$ 4.351.152,72	100,00	539,000	93,58	Resultado satisfatório. O resultado alcançado com a aplicação dos recursos correspondeu a 93,58% da meta física prevista. A diferença entre a meta atingida e a prevista, de 37 servidores, decorreu da existência de uma expectativa em relação à criação/instalação das novas Varas em 2011 superior ao que de fato ocorreu e a requisição de servidores com opção pelo recebimento do benefício no Órgão de origem, o que reduziu o ingresso no programa, segundo a Unidade responsável em informação para o RPC 2011. Do total da despesa realizada no exercício, R\$ 2.099,14 corresponderam a Restos a Pagar Não Processados para execução em 2012.

090023 SJ-DF	5.915.423,77	785,000	R\$ 5.915.423,77	100,00	735,000	93,63	Resultado satisfatório. Os recursos recebidos foram suficientes para que o objetivo fosse atingido, ficando a meta física em torno de 93,63% da prevista. A diferença entre a meta prevista e executada é considerada aceitável em razão da variação da força de trabalho entre 2010 e 2011. Registre-se a inscrição de R\$ 4.842,80 em Restos a Pagar Não Processados em 2011 para execução em 2012.
090024 SJ-AC	992.744,90	133,000	R\$ 992.744,90	100,00	124,000	93,23	Resultado satisfatório. O quantitativo de beneficiados é diretamente influenciado pelas admissões, remoções e exonerações de magistrados, servidores efetivos e requisitados de outros órgãos.
090025 SJ-RO	1.513.050,45	203,000	R\$ 1.513.050,45	100,00	190,000	93,60	Resultado satisfatório. Em 2011, o crédito executado, de R\$ 1.513.050,45, permitiu o pleno atendimento aos 190 servidores e magistrados que faziam jus ao benefício. A meta alcançada apresentou-se inferior à prevista, de atendimento a 203 beneficiados, em face da natural variação na quantidade de pessoal durante o exercício. Assim, todos foram atendidos com o benefício.
090027 TRF	8.708.553,00	1.114,000	R\$ 8.604.435,23	98,80	1.101,000	98,83	Resultado satisfatório. Meta ultrapassada considerando o mês de dezembro em função da concessão do benefício aos magistrados de acordo com a Resolução CJF 175/2011. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 101.117,77 para execução em 2012.
090037 SJ-AP	831.030,98	107,000	R\$ 831.030,98	100,00	100,000	93,46	O programa destinado a cobrir despesas com Auxílio Alimentação a Servidores e empregados e que tem como produto, servidor beneficiado (unidade) teve apenas um pequeno desvio de 3% (três por cento) no cumprimento da execução das metas físicas, entretanto, com relação à dotação autorizada frente à execução financeira, os valores foram integralmente utilizados e por tanto, na aplicação dos recursos públicos os resultados alcançados foram satisfatórios.
090038 SJ-TO	1.116.293,08	146,000	R\$ 1.116.293,08	100,00	137,000	93,84	Resultado satisfatório. Os recursos recebidos foram suficientes para que o objetivo fosse atingido, ficando a meta física em torno de 93,84% da prevista. Houve uma superestimativa na fixação da meta física. Registre-se a inscrição de R\$ 916,36 em Restos a Pagar Não Processados em 2011 para execução em 2012.
090039 SJ-RR	796.787,79	106,000	R\$ 796.787,79	100,00	99,000	93,40	Resultado satisfatório. Os recursos recebidos foram suficientes para alcançar 93,40% da meta física prevista. Essa pequena variação entre a meta prevista e a executada é aceitável, em razão das variações da força de trabalho, ocorridas entre os exercícios de 2010 e 2011.

Atividade		4091	CRH - Capacitação de Recursos Humanos				
Unidade:		Servidor capacitado (unidade)					
UG	METAS PREVISTAS		RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	Dotação Autorizada	Física	Despesa Realizada	%	Físico	%	
090002 SJ-AM	124.083,65	28,000	R\$ 120.723,89	97,29	74,000	264,29	Resultado satisfatório. A meta ultrapassou em 164% em razão dos eventos de capacitação promovidos pela UNICORP, sem custo para a Seccional. Foi inscrito o montante de R\$ 16.646,45 em Restos a Pagar.
090003 SJ-PA	177.560,84	96,000	R\$ 166.407,62	93,72	229,000	238,54	Resultado satisfatório. A dotação orçamentária visou a promover, de forma integrada, a qualificação de pessoal, mediante ações de capacitação, envolvendo as áreas jurídica, administrativa, comportamental e de tecnologia da informação. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 2.296,21 para execução em 2012.

090004 SJ-MA	158.900,86	47,000	R\$ 157.665,96	99,22	116,000	246,81	Resultado satisfatório. O resultado físico alcançou 246,81% da meta prevista. Esse elevado percentual pode ser explicado por uma previsão de meta subestimada, considerando a situação inversa ocorrida no exercício de 2010. A aplicação dos recursos permitiu aos servidores aquisição, reciclagem e aprimoramento de conhecimentos em diversas áreas. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 2.940,01, correspondendo a 1,86% do montante de créditos executado em 2011.
090005 SJ-PI	175.310,24	83,000	R\$ 164.283,03	93,71	135,000	162,65	Resultado satisfatório. Os números mostram que, com 95% da dotação autorizada, foi possível a capacitação de 64% a mais da meta física prevista no exercício de 2011. Sinal de eficiência na aplicação dos recursos da União. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 6.154,35 para execução em 2012.
090012 SJ-BA	391.791,07	491,000	R\$ 391.791,07	100,00	582,000	118,53	Resultado Satisfatório. A meta foi superada em 18,53%. A aplicação dos recursos promoveu, de forma integrada, a qualificação de pessoal nas áreas jurídica e administrativa, tendo como objetivo o melhor desempenho, incremento da produtividade, satisfação pessoal e qualidade dos serviços prestados aos jurisdicionados. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 152.091,66.
090013 SJ-MG	610.667,76	662,000	R\$ 551.756,56	90,35	1.334,000	201,51	Resultado satisfatório. A meta em 2011 foi cumprida em 99,63%, tendo sido inscritos em Restos a Pagar somente R\$ 3.629,46 para execução em 2012. A dotação orçamentária visou promover, de forma integrada, a qualificação de pessoal, mediante ações de capacitação, envolvendo as áreas jurídica, administrativa, comportamental e de tecnologia de informação, em atendimento à Lei 11.416/2006 e Resolução 536/2006, do Conselho da Justiça Federal.
090021 SJ-MT	150.435,97	102,000	R\$ 148.475,80	98,70	210,000	205,88	Resultado satisfatório. A meta física foi ultrapassada em 109,8% devido à contratação de cursos que possibilitaram um número maior de servidores treinados. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 10.280,00 para execução em 2012, devido à alteração de data de treinamento previsto para 2011.
090022 SJ-GO	214.149,85	124,000	R\$ 209.086,61	97,64	95,000	76,61	Resultado satisfatório. O resultado alcançado com a aplicação dos recursos da atividade correspondeu a 76,61% da meta física prevista. A diferença entre as metas correspondeu a 29 servidores, cuja dotação foi inscrita em restos a pagar, com previsão de capacitação de 30 servidores da área de segurança e transporte. Do valor total da despesa realizada foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 27.197,00 para execução em 2012.
090023 SJ-DF	214.904,92	691,000	R\$ 213.811,90	99,49	883,000	127,79	Resultado satisfatório. Os recursos recebidos foram suficientes para que o objetivo fosse atingido. A meta física prevista foi superada em 27,79%, o que revelou o bom aproveitamento dos recursos disponibilizados, graças ao maior interesse dos servidores pela capacitação, bem como à utilização da modalidade de educação à distância. Registre-se a inscrição do valor de R\$ 21.171,32 em Restos a Pagar Não Processados em 2011 para execução em 2012.
090024 SJ-AC	100.641,21	111,000	R\$ 93.090,49	92,50	136,000	122,52	Resultado satisfatório. Em 2011, 108 servidores foram treinados. Isso ocorreu em virtude da ampla participação dos servidores em eventos à distância oferecidos pelo TRF-1ª Região. Vale ressaltar, ainda, nesse sentido, as participações sem ônus, fruto de parcerias da Seccional com empresas como a Treide - Apoio Empresarial Ltda., e em eventos promovidos pelas Justiças do Trabalho e Eleitoral, como resultado de ações do Acordo de Cooperação Técnica n. 04/2010, firmado entre esta Seção Judiciária, o TER, TRT, MPF, MPE, TJE e o TCE. Cumpre ressaltar que foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 12.147,70 para execução em 2012.

090025 SJ-RO	137.944,09	28,000	R\$ 136.393,51	98,88	47,000	167,86	Resultado satisfatório. No ano de 2011, foram executados R\$ 121.867,47, permitindo a capacitação de 47 servidores, superando a meta de 28 servidores treinados. Dessa forma, a meta fixada foi ultrapassada em 67,88%, visto que a demanda atendeu muitos servidores recém-empossados. Assim houve o atendimento pleno. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 14.526,04 para execução em 2012.
090027 TRF	1.516.235,00	436,000	R\$ 934.707,49	61,65	508,000	116,51	Resultado satisfatório. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 394.248,37 para execução em 2012. Em contrapartida ao valor inscrito em Restos a Pagar a meta a ser considerada é de 22 servidores a serem treinados em 2012. Meta ultrapassada em função do incremento de cursos oferecidos pela UNICORP e demais instituições na modalidade a distância.
090037 SJ-AP	96.929,92	42,000	R\$ 35.114,45	36,23	77,000	183,33	Resultado satisfatório. A dotação orçamentária autorizada para as despesas com capacitação de recursos humanos apresentou uma situação bem incomum. A execução financeira liquidada correspondeu a 36% (trinta e seis por cento) do orçamentário, as despesas inscritas em restos a pagar não processados superaram as despesas liquidadas, visto que estas representaram 41% (quarenta por cento) do total autorizado, e ainda, os valores relativos a créditos não realizados contabilizaram 23% da referida dotação. Ressaltando-se que, a utilização dos referidos recursos alcançaram os objetivos qualitativos ainda no decorrer do exercício de 2011, portanto, na avaliação os resultados foram satisfatórios. RPNP inscritos em 2011, R\$ 39.224,69 e Créditos não realizados R\$ 22.590,78
090038 SJ-TO	62.461,50	83,000	R\$ 50.064,35	80,15	132,000	159,04	Resultado satisfatório. A utilização de 80,15% dos recursos descentralizados foi suficiente para o atingimento do objetivo. A meta física prevista foi superada em 59,04% considerando a proliferação dos treinamentos a distância e o incentivo para a capacitação com o Adicional de Qualificação, instituído pela Lei nº 11.416/2006.
090039 SJ-RR	132.968,60	64,000	R\$ 130.898,14	98,44	67,000	104,69	Resultado satisfatório. Os recursos recebidos foram suficientes para que o objetivo fosse alcançado. A meta física realizada superou em 4,69% a meta prevista. A diferença entre a meta prevista e executada é considerada aceitável em razão das variações da força de trabalho, ocorridas entre os exercícios de 2010 e 2011. Além disso, os cursos oferecidos pelo TRF-1ª Região, na modalidade EAD, contribuíram para esse incremento. Foram inscritos em Restos a Pagar não Processados R\$ 9.750,00 para execução em 2012.

Atividade	4224	AJPC - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes
Unidade:	Pessoa assistida (unidade)	

UG	METAS PREVISTAS		RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	Dotação Autorizada	Física	Despesa Realizada	%	Físico	%	
090002 SJ-AM	250.906,83	1.815,000	R\$ 250.906,83	100,00	1.202,000	66,23	Resultado satisfatório. A inexistência de crédito orçamentário durante um parte expressiva do exercício financeiro contribuiu sobremaneira para que os resultados alcançados não fossem superior a 66,23%, Entretanto, esta ação foi fundamental para garantir à atividade jurisdicional as condições necessárias à manutenção e funcionamento dos serviços. Foi inscrito o valor de R\$ 8.546,55 em Restos a Pagar.
090003 SJ-PA	1.220.400,00	5.605,000	R\$ 1.220.400,00	100,00	6.684,000	119,25	Resultado satisfatório. Em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso LXXIV da CR/88, a ação visou proporcionar a tutela da prestação jurisdicional à população carente, envolvendo o pagamento de honorários a defensores dativos, peritos, interpretes e curadores especiais nomeados para prestação de assistência jurídica a pessoas carentes. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 970,51 para execução em 2012.

090004 SJ-MA	1.483.238,17	4.723,000	R\$ 1.480.192,10	99,79	11.667,000	247,03	Resultado satisfatório. O resultado físico alcançou 247,03% superando em 147,03% a meta prevista. Observe-se que esse percentual de acréscimo pode ser explicado por uma previsão de meta subestimada. A aplicação dos recursos possibilitou a assistência jurídica integral e gratuita à população carente, assegurando-lhe o direito constitucional de acesso à justiça. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Pprocessados R\$ 15.875,75, correspondendo a 1,07% do montante do de créditos executado em 2011.
090005 SJ-PI	756.718,32	3.314,000	R\$ 755.295,06	99,81	4.978,000	150,21	Resultado satisfatório. Os números mostram eficiência na aplicação dos recursos da União. Com 99,9% da dotação autorizada foi possível o atendimento de 52% a mais de pessoas assistidas em relação à meta física prevista. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 5.862,92 para execução em 2012.
090012 SJ-BA	3.344.784,02	19.723,000	R\$ 3.344.784,02	100,00	16.266,000	82,47	Resultado satisfatório. Foi atingido 82,47% da meta prevista. Os recursos recebidos foram aplicados nos pagamentos de honorários a defensores dativos, intérpretes, peritos e curadores especiais, em virtude da assistência jurídica gratuita prestadas às pessoas carentes.
090013 SJ-MG	6.139.645,67	29.708,000	R\$ 6.139.645,67	100,00	27.221,000	91,63	Resultado satisfatório. Meta integralmente cumprida, ou seja 100% atingida. Em 2011, foram assistidas 27.221 pessoas, tendo sido empenhados à conta deste programa o montante e R\$ 6.139.645,67, utilizados para pagamento de honorários a defensores dativos, peritos, tradutores e intérpretes, bem assim as respectivas obrigações patronais, sendo R\$ 3.165.584,75 para as despesas do exercício e R\$ 2.974.060,92 para honorários arbitrados em exercícios anteriores.
090021 SJ-MT	1.782.992,07	4.569,000	R\$ 1.782.992,07	100,00	7.619,000	166,75	Resultado satisfatório. A meta física foi ultrapassada em 83,48% devido à dificuldade de previsão da quantidade de pessoas que procuraram os serviços prestados por essa ação, que cobriu despesas com defensores, peritos e tradutores dativos às pessoas carentes. Houve a inscrição em Restos a Pagar Não Processados do valor de R\$ 172.598,61 para execução em 2012.
090022 SJ-GO	1.882.864,06	9.580,000	R\$ 1.880.055,21	99,85	11.085,000	115,71	Resultado satisfatório. O resultado alcançado com a aplicação dos recursos superou a meta física prevista em 15,71%. A diferença entre a meta física atingida e aquela fixada, de 1.505 pessoas assistidas representa uma maior utilização da prestação jurisdicional por parte de pessoas carentes. Do valor total da despesa realizada, R\$ 1.567,32 foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados para execução em 2012.
090023 SJ-DF	629.234,66	4.462,000	R\$ 629.234,66	100,00	2.652,000	59,44	Resultado insatisfatório. O crédito provisionado foi aplicado na assistência jurídica à população carente, assegurando-lhe o direito previsto no art. 5º LXXIV da Constituição Federal. A meta física ficou em 59,44% da prevista. O não atingimento da meta prevista decorreu de significativa redução dos recursos repassados. Registre-se a inscrição do valor de R\$ 59.195,20 em Restos a Pagar Não Processados em 2011 para execução em 2012.
090024 SJ-AC	373.435,70	2.409,000	R\$ 373.435,70	100,00	1.875,000	77,83	Resultado insatisfatório em razão da Seccional não ter recebido dotação e recursos necessários ao atingimento da meta. Em 2011, verificou-se, nesta atividade, o cumprimento de 78% da meta programada. Essa situação decorreu, sobretudo, pela não liberação de dotações e recursos em tempo hábil, acarretando a inscrição em Restos a Pagar para quitação em 2012 de valores referentes a 1.803 perícias/honorários advocatícios, o que superaria a meta em mais de 52%. Cumpre frisar que o Juizado Especial Federal é a Unidade Jurisdicionada que demanda a maior parte desses serviços. Acrescentamos que foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 6.884,55 para execução em 2012.

090025 SJ-RO	282.000,00	1.301,000	R\$ 282.000,00	100,00	1.225,000	94,16	Resultado satisfatório. Os recursos proporcionaram a tutela da prestação jurisdicional à população carente, possibilitando-lhes o exercício do direito constitucional de acesso à Justiça. Os recursos proporcionaram a tutela da prestação jurisdicional à população carente, possibilitando-lhes o exercício do direito constitucional de acesso à Justiça. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 4.648,05 para execução em 2012. Portanto, a meta prevista foi alcançada de forma satisfatória.
090027 TRF	10.000,00	45,000	R\$ 0,00	0,00	0,000	0,00	Resultado insatisfatório. Dotação não utilizada em função de não ter aparecido demandas para esta ação.
090037 SJ-AP	315.472,87	1.839,000	R\$ 315.472,87	100,00	1.459,000	79,34	A dotação física autorizada para as despesas com Assistência Jurídica a Pessoa Carente, embora, mensurada em cerca de 20% (vinte e um por cento) acima das metas efetivamente executadas, nos resultados quantitativos foram efetivamente eficazes, uma vez que, a aplicação dos recursos financeiros foi utilizada integralmente na execução do referido programa. Portanto, apresentando resultados satisfatórios.
090038 SJ-TO	508.615,11	3.003,000	R\$ 508.615,11	100,00	2.050,000	68,27	Resultado satisfatório. Atingimento de 68,27% da meta física prevista, com utilização de 98,39% do crédito provisionado. Registre-se a inscrição de R\$ 8.186,40 em restos a pagar não processados, para execução em 2012, suficientes para o atendimento de mais 46 juridiconados carentes que precisam de assistência judiciária.
090039 SJ-RR	62.823,24	1.193,000	R\$ 62.823,24	100,00	361,000	30,26	Resultado insatisfatório, considerando que a execução física ficou abaixo do patamar mínimo estabelecido, alcançando apenas 30,26% da meta prevista. Contudo, importa destacar que o ajuizamento de ações previdenciárias foi reduzido de forma significativa no exercício de 2011, em razão da exigência de prévio requerimento administrativo da parte autora junto ao INSS, ou seja antes da propositura da ação na esfera judicial. Essa determinação, ocorrida em 2011 e ainda vigente, teve como principal finalidade evitar o ajuizamento de ações cuja demanda sequer foi apreciada, administrativamente, pelo órgão competente. Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$ 1.866,27, para execução em 2012.

Atividade		4257	JC - Julgamento de Causas na Justiça Federal				
Unidade:		Processo Julgado (unidade)					
UG	METAS PREVISTAS		RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	Dotação Autorizada	Física	Despesa Realizada	%	Físico	%	
090002 SJ-AM	39.305.302,14	16.268,000	R\$ 39.034.341,65	99,31	12.826,000	78,84	Resultado satisfatório, posto que proporcionou o exercício de direitos e garantias aos jurisdicionados. No entanto, os resultados alcançados poderiam ser superiores aos obtidos, se houvesse um incremento dos números de magistrados e servidores para fazer frente à demanda pela prestação jurisdicional, que só tende a crescer. Foi inscrito o valor de R\$ 1.051.808,27 em Restos a Pagar.
090003 SJ-PA	68.602.687,08	40.762,000	R\$ 68.483.317,76	99,83	64.877,000	159,16	Resultado satisfatório. Os recursos alocados na ação foram utilizados com o objetivo de assegurar as condições necessárias à manutenção e ao funcionamento dos serviços desenvolvidos nas áreas administrativa e judiciária, garantindo a continuidade da prestação dos serviços aos jurisdicionados. Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$ 2.280.880,82 para execução em 2012.

090004 SJ-MA	60.544.924,33	49.528,000	R\$ 60.433.530,03	99,82	61.319,000	123,81	Resultado satisfatório. O resultado físico atingiu 123,81% da meta prevista, superando-a em 23,81%. A aplicação dos recursos proporcionou plenas e adequadas condições de trabalho na Seção e Subseções Judiciárias, e como consequência maior produtividade dos servidores na prestação dos serviços jurisdicionais. Ofereceu, também, ao jurisdicionados condições favoráveis de acesso a esses serviços com comodidade, segurança e celeridade. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Pprocessados R\$2.802.958,62, correspondendo a 4,64% do montante de créditos executado em 2011.
090005 SJ-PI	47.700.155,28	47.413,000	R\$ 47.658.006,15	99,91	26.899,000	56,73	Resultado satisfatório. Os números mostram que a meta física alcançada foi de 57% em relação à meta física prevista, apesar de haver quase a equivalência entre a dotação prevista e a despesa realizada. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 1.609.207,39 para execução em 2012.
090012 SJ-BA	116.059.655,81	72.938,000	R\$ 166.033.709,98	143,06	112.883,000	154,77	Resultado satisfatório. A meta foi superada em 54,77%. Os recursos aplicados proporcionaram a manutenção e melhoria dos serviços administrativos e judiciais, garantindo aos jurisdicionados o exercício do direito a prestação jurisdicioanal.Foram inscritos em restos a pagar R\$ 4.709.589,07 para execução em 2012.
090013 SJ-MG	282.441.713,13	125.409,000	R\$ 282.421.230,92	99,99	167.771,000	133,78	Resultado satisfatório. Meta cumprida integralmente, tendo sido inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 6.386.294,20 para execução em 2012. Esta ação destina-se a garantir as condições necessárias para a manutenção e o funcionamento dos serviços do órgão. Os recursos alocados são utilizados nos pagamentos e despesas vinculadas aos serviços administrativos, tais como viagens e locomoções, serviços postais, telefonia fixa ou celular, aquisição e guarda de material de consumo, assinatura de periódicos, além dos serviços de manutenção e conservação de imóveis e da frota de veículos e despesas relacionadas à informática, mediante o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos administrativos.
090021 SJ-MT	50.477.772,47	23.450,000	R\$ 50.342.628,81	99,73	30.247,000	128,99	Resultado satisfatório. Essa ação foi responsável pela cobertura de despesas com contratos de conservação, limpeza e vigilância dos imóveis ocupados pela Justiça Federal em Mato Grosso, aquisição de materias de consumo e suprimentos de informática, pagamento dos estagiários, servidores e magistrados, entre outras atividades para possibilitar a continuidade da prestação jurisdicional. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 1.297.960,65, para execução em 2012.
090022 SJ-GO	102.689.924,03	54.640,000	R\$ 102.526.836,19	99,84	59.519,000	108,93	Resultado satisfatório. O resultado físico alcançado superou a meta prevista em 8,93%. A diferença entre as metas, de 4.879 processos julgados se deve aos seguintes fatores: Instalação de novas Varas Federais, tanto na Capital quanto no interior do Estado; novas ferramentas de informática e virtualização do Processo Judicial facilitando o acesso do jurisdicionado. Do total da despesa realizada no exercício, R\$ 2.920.910,73 correspondem a inscrições em Restos a Pagar Não Processados para execução em 2012.
090023 SJ-DF	136.550.677,32	46.591,000	R\$ 136.495.448,40	99,96	62.638,000	134,44	Resultado satisfatório.Os recursos foram utilizados para assegurar as condições necessárias à manutenção e funcionamento dos serviços desenvolvidos nas áreas administrativa e judiciária, garantindo a continuidade da prestação jurisdicional. A meta física prevista foi superada em 34,44% . Registre-se a inscrição de R\$ 2.948.575,35 em Restos a Pagar Não Processados para execução em 2012.

090024 SJ-AC	22.251.000,67	7.531,000	R\$ 22.250.679,99	100,00	16.600,000	220,42	Resultado satisfatório. A meta efetivamente executada superou a prevista em torno de 120,42%. Neste ponto, tem-se que, apesar do número reduzido de servidores a Seção Judiciária pôde contar, a partir de julho/2011, com 6 magistrados em efetivo exercício. Cabe ressaltar que a Seccional está, atualmente, com 87,5% do número de magistrados previsto para o seu funcionamento, considerando os cargos de juiz federal substituto, o que proporcionou a elevação da quantidade de processos julgados. Cumpre registrar que foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 650.080,35 para execução em 2012.
090025 SJ-RO	33.543.010,17	20.317,000	R\$ 33.504.160,59	99,88	23.155,000	113,97	Resultado satisfatório. Os recursos foram aplicados no pagamento da remuneração de magistrados e servidores ativos, das bolsas de estagiários e das locações de mão-de-obra terceirizada. Além das despesas com ações nas áreas de informática e de transporte, manutenção e conservação de imóveis, envolvendo todas as despesas com serviços administrativos em geral, aquisição de materiais de consumo e permanentes, contribuindo para o aperfeiçoamento da atividade jurisdicional. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 1.429.651,59 para execução em 2012.
090027 TRF	240.953.612,00	120.000,000	R\$ 226.169.243,35	93,86	117.055,000	97,55	Resultado insatisfatório. Apesar dos processos julgados terem aumentado 13,58% em relação a 2010 a meta não foi atingida em função da metodologia adotada para a previsão de julgados pela DIEST. Consta o valor de R\$ 195.391,86 relativo ao destaque enviado para o STJ visando o pagamento de passivos. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 12.812.987,16.
090037 SJ-AP	18.550.440,06	6.993,000	R\$ 16.601.594,86	89,49	12.805,000	183,11	O programa julgamento de causas na justiça federal apresentou em 2011 para as despesas liquidadas no respectivo exercício, o equivalente a 89% (oitenta e nove por cento) da dotação orçamentária autorizada, já as metas físicas executadas superaram as metas autorizadas em cerca de 100% (cem por cento). Foi registrado em restos a pagar não processados, o total de R\$ 1.944.990,43 que corresponde a 10% (dez por cento) da dotação programada e destes, apenas R\$ 3.854,77 ou 0,02% (dois centésimos por cento). O que indica o cumprimento das metas, ou seja, avaliação satisfatória dos resultados.
090038 SJ-TO	35.372.290,98	10.574,000	R\$ 35.372.212,93	100,00	15.665,000	148,15	Resultado satisfatório. A meta física prevista foi superada em 48,15%. Registre-se a inscrição de R\$ 1.083.231,42 em Restos a Pagar Não Processados em 2011 para execução em 2012.
090039 SJ-RR	16.482.342,13	7.586,000	R\$ 16.438.569,20	99,73	6.891,000	90,84	Resultado satisfatório, haja vista a realização de 90,84% da meta prevista. Além disso, o incêndio ocorrido na 1ª Vara Federal da SJRR, causou diversos transtornos que contribuíram para prejudicar o alcance total da meta prevista. Foram inscritos em Restos a Pagar não processados R\$ 1.417.126,26, para execução em 2012.

Operação Especial	09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais				
Unidade:	Não houve previsão de execução física na LOA					

UG	METAS PREVISTAS		RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	Dotação Autorizada	Física	Despesa Realizada	%	Físico	%	
	2.256.840,60		R\$ 2.256.840,60	100,00			Resultado satisfatório, pois a aplicação dos recursos asseguraram o pagamento
	2.256.840,60		R\$ 2.256.840,60	100,00			Resultado satisfatório. A aplicação dos recursos assegurou o pagamento da contribuição patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público.
090002 SJ-AM	5.897.655,51		R\$ 5.897.655,51	100,00	100,000		Resultados absolutamente satisfatórios, porquanto os recursos recebidos asseguraram o pagamento da Contribuição da União para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores

090003	SJ-PA	10.908.207,86		R\$ 10.713.207,86	98,21		Resultado satisfatório. A aplicação dos recursos assegurou o pagamento da contribuição patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - PSSS, para custeio do regime próprio de previdência dos servidores públicos federais, nos termos do art. 8º da Lei 10.887, de 18/6/2004. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 3.159,74 para execução em 2012.
090004	SJ-MA	9.042.122,16		R\$ 9.042.122,16	100,00	0,000	Resultado satisfatório atingindo 100,00% da meta financeira prevista. A aplicação dos recursos assegurou o pagamento da contribuição para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei no 10.887, de 18 de junho de 2004. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 3.140,03 para execução em 2012.
090005	SJ-PI	7.486.858,36		R\$ 7.486.853,60	100,00		Resultado satisfatório. A aplicação dos recursos assegurou o pagamento da contribuição patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - PSSS, para o custeio do regime próprio de previdência dos servidores federais, nos termos do artigo 8º da Lei 10.887, de 18/06/2004. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 850,86 para execução em 2012.
090012	SJ-BA	26.553.134,02		R\$ 26.553.134,02	100,00		Resultado satisfatório. Não foram fixadas metas físicas para essa ação. Os recursos utilizados asseguraram o pagamento da contribuição patronal incidente sobre a folha de pagamento dos servidores ativos para custeio do regime próprio de previdência na forma do art. 8º da Lei nº 10.887/2004. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 553.280,24 para execução em 2012.
090013	SJ-MG	45.072.900,20		R\$ 45.072.900,20	100,00		Resultado satisfatório. À conta dessa ação foram utilizados recursos no valor de R\$ 45.072.900,20, aplicados no pagamento do PSSS Patronal. A meta prevista foi atingida em sua totalidade, ou seja, 100% e o valor utilizado representa 10,99% do total da dotação orçamentária disponibilizada para a Seccional.
090021	SJ-MT	7.744.761,94		R\$ 7.744.761,94	100,00		Não foram fixadas metas para essa ação. Os recursos foram utilizados para pagamento de contribuição patronal para o Plano de Seguridade social do Servidor Público - PSSS, para custeio do regime próprio de previdência dos servidores públicos federais, nos termos do artigo 8º da Lei n. 10.887, de 18/06/2004. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 1.181,20, para execução em 2012.
090022	SJ-GO	16.603.681,26		R\$ 16.596.553,70	99,96		Resultado satisfatório. O resultado alcançado correspondeu a 99,96% da meta financeira prevista. A aplicação dos recursos assegurou o pagamento da contribuição patronal incidente sobre a folha de pagamento dos servidores ativos recolhida ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público - PSSS, para o custeio do regime de previdência dos servidores, na forma disposta na legislação de regência. No valor total da despesa realizada, de R\$ 16.596.553,70 estão incluídos R\$ 5.884,44 para Restos a Pagar Não Processados para execução em 2012.
090023	SJ-DF	22.183.717,40		R\$ 22.183.717,40	100,00		Resultado satisfatório - A meta prevista foi integralmente realizada. Registre-se a inscrição do valor de R\$ 11.727,85 em Restos Pagar Não Processados em 2011 para execução em 2012. Observa-se que não se estabeleceu meta física.
090024	SJ-AC	3.426.075,54		R\$ 3.246.075,54	94,75		Resultado satisfatório. A aplicação dos recurso assegurou o pagamento da contribuição patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público.
090025	SJ-RO	4.684.972,06		R\$ 4.684.972,06	100,00		Resultado satisfatório. A meta prevista foi alcançada de forma plenamente satisfatória. Os recursos foram aplicados no pagamento da contribuição patronal incidente sobre a folha de pagamento dos servidores ativos, recolhida ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público - PSSS.

090027 TRF	31.023.438,00		R\$ 29.914.812,10	96,43	96,430		Resultado satisfatório. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 4.471,34 para execução em 2012.
090037 SJ-AP	2.562.258,36		R\$ 2.562.258,36	100,00			Resultado satisfatório. A aplicação destes recursos assegura o pagamento da contribuição patronal incidente sobre a folha de pagamento dos servidores ativos recolhida ao Plano de Seguridade Social do Servidor Público (PSSS) para custeio do regime de previdência dos servidores públicos e, portanto não possui meta física autorizada e/ou executada, tendo em vista que, requer a aplicação integral (100%) da dotação autorizada. O que vem sendo cumprido de forma satisfatória pela Seção Judiciária do Amapá.
090038 SJ-TO	3.831.697,78		R\$ 3.780.697,78	98,67	0,000		Resultado satisfatório. Foi realizado 98,67% da dotação autorizada. Registre-se a inscrição de R\$ 4.775,48 em Restos a Pagar Não Processados para execução em 2012. Não foi estabelecida meta física para esta operação especial.
090039 SJ-RR	2.256.840,60		R\$ 2.256.840,60	100,00			Resultado satisfatório. A aplicação dos recursos assegurou o pagamento de contribuição patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público. Foram inscritos em restos a pagar não processados

Projeto	111Z	Aquisição de Terrenos para Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Belém-PA					
Unidade:	Terreno Adquirido(unidade)						
UG	METAS PREVISTAS		RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	Dotação Autorizada	Física	Despesa Realizada	%	Físico	%	
090003 SJ-PA	830.000,00	2,000	R\$ 333.000,00	40,12	1,000	50,00	Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$ 497.000,00 para execução em 2012. Em contrapartida ao valor inscrito em restos a pagar, a meta física a ser considerada para 2012 é de 1 unidade a ser adquirida. Dos recursos investidos nesse projeto, R\$ 333.000,00 destinaram-se a desapropriação de imóvel do interesse da Seccional do Pará, em cumprimento de decisão cautelar, e R\$ 497.000,00 para aquisição de um terreno.

Projeto	1136	Modernização de Instalações da Justiça Federal					
Unidade:	Instalação modernizada (unidade)						
UG	METAS PREVISTAS		RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	Dotação Autorizada	Física	Despesa Realizada	%	Físico	%	
090002 SJ-AM	140.792,00	2,000	R\$ 139.042,35	98,76	1,000	50,00	Resultado insatisfatório. Não obstante a projeção da modernização de 02 imóveis, foram realizados apenas 50%, correspondentes à obra de interligação do prédio-sede e respectiva fiscalização e pela elaboração de projetos de garagens cobertas para o prédio-sede. Referidas obras foram relevantes para o bem estar dos magistrados e, servidores e para conservação dos veículos desta Seccional. O montante de R\$ 108.325,00 foi inscrito em Restos a Pagar.
090003 SJ-PA	131.936,32	2,000	R\$ 131.936,32	100,00	2,000	100,00	Resultado satisfatório. Os recursos investidos nesse projeto destinaram-se a modernizar as instalações das Seções Judiciárias da Primeira Região, por intermédio da realização de reformas e adaptações de imóveis, visando proporcionar condições físicas adequadas ao bom funcionamento dos serviços judiciários. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 124.584,32 para execução em 2012.
090004 SJ-MA	106.973,57	1,000	R\$ 106.214,09	99,29	1,000	100,00	Resultado satisfatório atingindo o percentual de 100% em relação a meta prevista. A aplicação dos recursos permitiu a realização das reformas dos imóveis da Seção e Subseções Judiciárias do Maranhão, bem como a aquisição de equipamentos, a fim de proporcionar instalações adequadas para o melhor funcionamento dos serviços judiciários. Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$ 102.764,09 para execução em 2011, correspondendo a 96,75% do montante de créditos executado em 2011.

090005 SJ-PI	11.959,31	1,000	R\$ 11.959,31	100,00	1,000	100,00	Resultado satisfatório. Os recursos investidos nesse projeto destinaram-se a modernizar as instalações do prédio-sede da Justiça Federal no Piauí (adequação da acessibilidade). Os recursos alocados neste projeto foram todos aplicados resultando no atendimento de 100% da meta prevista no exercício de 2011.
090012 SJ-BA	101.893,78	1,000	R\$ 101.729,72	99,84	1,000	100,00	Resultado satisfatório. Os recursos aplicados nesta ação visaram a modernização das instalações. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 46.599,99 para execução em 2012.
090013 SJ-MG	590.460,24	5,000	R\$ 589.369,80	99,82	5,000	100,00	Resultado satisfatório. Foram inscritos em restos a pagar o quantitativo de R\$ 547.369,80 para execução em 2012. Algumas despesas que estavam previstas para serem executadas na ação 1136 foram descentralizadas na ação 4257, outras que estavam previstas/autorizadas para executar em 2011 fracassaram e/ou não houve tempo hábil para a contratação. O total executado corresponde a 0,14% da dotação orçamentária disponibilizada para a Seccional.
090021 SJ-MT	216.349,00	1,000	R\$ 216.349,00	100,00	1,000	100,00	Resultado satisfatório. Os recursos disponíveis em 2011, no valor de R\$ 216.349,00, foram totalmente inscritos em Restos a Pagar Não Processados para execução em 2012, para execução de projeto de acessibilidade para portadores de necessidades especiais, que trará melhoria do atendimento aos jurisdicionados.
090022 SJ-GO	25.000,00	2,000	R\$ 25.000,00	100,00	1,000	50,00	Foram inscritos em restos a pagar não processados R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para execução em 2012. Assim, a avaliação crítica dos resultados e do desempenho ficaram prejudicados uma vez que ainda não foram concluídos os serviços contratados.
090023 SJ-DF	74.600,00	2,000	R\$ 74.600,00	100,00	1,000	50,00	Resultado insatisfatório. A meta física ficou em 50% da prevista. Considerou-se a meta física atingida em razão da inscrição do valor de R\$ 74.600,00 em Restos a Pagar Não Processados em 2011 para execução em 2012. Os recursos foram utilizados para aquisição de equipamentos de rede de informática.
090024 SJ-AC	45.700,00	0,000	R\$ 45.700,00	100,00	0,000	0,00	Resultado satisfatório. Os recursos recebidos foram utilizados para pagamento de serviços com fornecimento de material, de reforma dos jardins do Edifício Sede da Seção Judiciária do Acre. Cumpre ressaltar que foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados o valor de R\$ 45.700,00 para execução em 2012.
090025 SJ-RO	72.145,64	1,000	R\$ 72.145,64	100,00	1,000	100,00	Resultado satisfatório. Nesta Ação, foram descentralizados R\$ 72.145,64. A meta original de reformar a Sede da Seção Judiciária de Rondônia foi cumprida. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 60.677,81 para execução em 2012.
090027 TRF	1.280.000,00	4,000	R\$ 567.260,98	44,32	3,000	75,00	Resultado satisfatório. Além do total constate do "Realizado", existem R\$ 591.732,59 relativos à inscrição em Restos a Pagar Não Processados. Em contrapartida ao valor inscrito em restos a pagar, não há meta a ser computada em 2012, pois as mesmas forma consideras em 2011.
090038 SJ-TO	100.000,00	0,000	R\$ 87.026,77	87,03	0,000	0,00	Resultado satisfatório, considerando o atingimento de 100% da meta prevista com utilização de apenas 87,02% da dotação autorizada. Registre-se a inscrição de R\$ 87.026,77 em Restos a Pagar Não Processados em 2011 para execução em 2012.

Projeto	11HX	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Vitória da Conquista-BA					
Unidade:	Edifício-sede construído (% de execução física)						

UG	METAS PREVISTAS		RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	Dotação Autorizada	Física	Despesa Realizada	%	Físico	%	

090012 SJ-BA	3.000.169,00	27,000	R\$ 2.227.525,10	74,25	26,085	96,61	Resultado satisfatório, tendo sido atingido 96,59% da meta prevista. Com os recursos aplicados no exercício de 2011 foi dada continuidade a construção do edifício-sede de Vitória da Conquista. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 772.643,90 para execução em 2012.
--------------	--------------	--------	------------------	-------	--------	-------	--

Projeto	11RV	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília-DF
Unidade: Edifício-sede construído (% de execução física)		

UG	METAS PREVISTAS		RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	Dotação Autorizada	Física	Despesa Realizada	%	Físico	%	
090027 TRF	47.500.000,00	10,000	R\$ 429.269,06	0,90	0,095	0,95	Resultado insatisfatório. Consta no SIGPLAN o valor de R\$ 30.037.470,00 que ficou contingenciado. O valor empenhado referente ao destaque de R\$ 2.012.519,20 para o Ministério do Exército foi destinado para atender ao 3º Plano de Trabalho que inclui assessoramento técnico no gerenciamento e fiscalização da obra. Existem R\$ 16.820.795,32 relativos à inscrição em Restos a Pagar Não Processados sendo R\$ 15.238.517,67 da despesa executada pelo UG 090027 e R\$ 1.582.277,65 de despesa executada pela UG 110407 do Ministério do Exército. Em contrapartida ao valor inscrito em Restos a Pagar, a meta física a ser considerada para 2011 é de 3,13. Ficaram R\$ 211.493,13 no disponível. A Obra está na fase de superestrutura, com execução de subsolo e 1º andar, sendo composta pelos Blocos A, B, C e D. Os blocos A e D têm subsolos comuns e estão 100% concluídos. O subsolo do bloco B ainda não foi iniciado, por falta de ajustes nos projetos estruturais a serem elaborados.

Projeto	12OX	Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da Justiça Federal em Boa Vista-RR
Unidade: Edifício Reformado e Ampliado		

UG	METAS PREVISTAS		RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	Dotação Autorizada	Física	Despesa Realizada	%	Físico	%	
090039 SJ-RR	3.496.831,00	50,000	R\$ 0,00	0,00	0,000	0,00	Embora os resultados alcançados estejam aquém das metas previstas, verificou-se que a conclusão do projeto e a licitação ocorreram no final do exercício, de forma que não foi possível registrar medições, sobre serviços executados. Houve inscrição de Restos a Pagar não Processados de R\$ 3.496.831,00, para execução em 2012.

Projeto	12R6	Construção do Edifício-Anexo da Seção Judiciária em Salvador - BA
Unidade: Anexo construído (% de execução física)		

UG	METAS PREVISTAS		RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	Dotação Autorizada	Física	Despesa Realizada	%	Físico	%	
090012 SJ-BA	1.000.000,00	0,000	R\$ 0,00	0,00	0,000	0,00	Foi necessário a abertura de crédito adicional especial que não foi utilizado e será reaberto em 2012. Os projetos executivos foram devolvidos à empresa Wega Arquitetura Construção e Reforma, para as devidas retificações nas especificações técnicas e planilha orçamentária, a fim de abrir processo licitatório da obra em fevereiro/2012

Projeto	1A58	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Santarém - PA
Unidade: Edifício-sede construído (% de execução física)		

UG	METAS PREVISTAS		RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	Dotação Autorizada	Física	Despesa Realizada	%	Físico	%	
090003 SJ-PA	300.000,00	8,000	R\$ 0,00	0,00	0,000	0,00	Resultado satisfatório. Os recursos investidos nesse projeto destinam-se a construção do edifício-sede da Justiça Federal em Santarém. A meta física constante da LOA de 2011 foi corrigida em função do custo total da obra ter passado para R\$ 5.926.417,00. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 212.755,00 para execução em 2012. Em contrapartida ao valor inscrito em restos a pagar, a meta física a ser considerada para 2012 é de 3,59% de execução física.

Unidade: Anexo construído (% de execução física)

UG	METAS PREVISTAS		RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	Dotação Autorizada	Física	Despesa Realizada	%	Físico	%	
090039 SJ-RR	46,00	0,000	R\$ 0,00	0,00	0,000	0,00	Projeto cancelado em 2011 para complementar o Projeto de Reforma e Ampliação do Edifício-Sede da SJRR e adquirir material permanente.

Unidade: Vara federal instalada (unidade)

UG	METAS PREVISTAS		RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	Dotação Autorizada	Física	Despesa Realizada	%	Físico	%	
090002 SJ-AM	183,46		R\$ 183,46	100,00			Não foram contempladas despesas especificamente para esse fim. O valor executado refere-se à concessão de indenização de transporte aos servidores que participara de diligências em sindicância instaurada na Seção Judiciária de Roraima, de sorte que a avaliação ficou prejudicada.
090003 SJ-PA	458.720,62	2,000	R\$ 303.977,99	66,27	2,000	100,00	Resultado satisfatório. Os recursos investidos destinaram-se à reforma e adaptação de imóveis, aquisição de equipamentos e material permanente e demais despesas relacionadas a instalação de varas. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 15.239,80 para execução em 2012.
090004 SJ-MA	54.546,00	1,000	R\$ 54.546,00	100,00	1,000	100,00	Resultado satisfatório. O resultado físico alcançado foi igual à meta prevista. A aplicação dos recursos alocados para aquisição de mobiliário em geral proporcionou a instalação de uma nova vara federal de competência de Juizado Especial Federal Cível na Seção Judiciária sediada em São Luís em conformidade com a Resolução PRESI/CENAG n. 24, de 18/11/2010 do TRF 1ª Região, ampliando a prestação dos serviços judiciários no estado.
090005 SJ-PI	329.929,96	0,000	R\$ 329.424,74	99,85	0,000	0,00	Resultado satisfatório. A Lei 12.011 criou 230 Varas Federais. O Estado do Piauí foi contemplado com 04 Subseções. A última Subseção instalada foi a da cidade de Parnaíba no ano de 2010. Os recursos alocados neste projeto objetivaram a continuidade de investimentos na infraestrutura da Subseção. Com as despesas realizadas em 2011 cujo montante foi de 99,9% da dotação autorizada, a meta física alcançada foi igual a meta física prevista. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 280.138,74 para execução em 2012.
090012 SJ-BA	1.308.267,74	3,000	R\$ 1.308.267,74	100,00	3,000	100,00	Resultado satisfatório. Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 545.812,05 para execução em 2012. Os recursos aplicados no exercício de 2011 proporcionaram a melhoria da prestação jurisdicional, com a implantação das Varas Federais .
090013 SJ-MG	1.867.411,72	7,000	R\$ 1.867.411,72	100,00	7,000	100,00	Resultado satisfatório. Meta integralmente cumprida através da instalação de mais uma Vara Federal nas cidades de Ipatinga, Montes Claros e Uberlândia e das Subseções Judiciárias de Contagem, Manhuaçu e Muriaé. O montante executado nesta ação, em 2011, foi de R\$ 1.867.411,72, tendo sido inscritos em Restos a Pagar não processados R\$ 261.127,58 para execução em 2012.
090021 SJ-MT	626.640,24	1,000	R\$ 626.212,24	99,93	1,000	100,00	Resultado satisfatório. A dotação recebida foi utilizada para aquisição de materiais permanentes para a Seção Judiciária e Subseções, elaboração e execução do projeto de instalações de energia estabilizada e de transmissão de dados para a Subseção de Barra do Garças, confecção de placas para essa subseção e pagamento de diárias aos servidores que atuaram nas atividades necessárias à instalação da nova subseção. O valor de R\$ 94.870,05 foi inscrito em Restos a Pagar Não Processados para execução em 2012.

090022 SJ-GO	881.072,12	2,000	R\$ 872.317,76	99,01	2,000	100,00	Resultado satisfatório. O resultado alcançado correspondeu a 100% da meta física prevista, qual seja, a instalação de 02 (duas) Varas Federais. Do valor total da despesa realizada no exercício, R\$ 181.784,49 foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados para execução em 2012.
090037 SJ-AP	727.365,97	2,000	R\$ 584.719,58	80,39	2,000	100,00	Na implantação das duas novas Varas Federais para a Seção Judiciária do Amapá as despesas efetivamente liquidadas dentro do exercício de 2011 representaram 80% (oitenta por cento) dos recursos orçamentários autorizados no programa, sendo que destes, 18% (dezoito por cento) foram inscritos em restos a pagar não processados e 1% (um por cento) relativos a créditos não realizados. Os resultados obtidos na aplicação dos recursos orçamentários foram satisfatórios, principalmente tendo em vista que, as despesas inscritas em restos a pagar não processados, na soma, com as despesas liquidadas no exercício alcançam o equivalente a 99% (noventa e nove por cento) na execução financeira. RPNP inscritos em 2011, R\$ 132.429,11 e Créditos não realizados R\$ 10.217,18
090038 SJ-TO	262.110,67	1,000	R\$ 262.110,67	100,00	1,000	100,00	Resultado satisfatório. Em 22/06/2011, foi instalada a Vara Única da Subseção Judiciária de Gurupi, o que contribuiu para o atingimento de 100% da meta física prevista para o exercício. Registre-se a inscrição de R\$ 12.331,00 em Restos a Pagar Não Processados em 2011 para execução em 2012.

Projeto		7E44		Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Cáceres - MT			
Unidade: Edifício-sede construído (% de execução física)							
UG	METAS PREVISTAS		RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	Dotação Autorizada	Física	Despesa Realizada	%	Físico	%	
090021 SJ-MT	381.500,00	0,000	R\$ 0,00	0,00	0,000	0,00	A conclusão da obra de construção do edifício-se da Subseção de Cáceres está prevista para março de 2012. Os recursos recebidos em 2011, no valor de R\$ 381.500,00, serão utilizados para cobrir as despesas com a fase final da obra, e foram inscritos em sua totalidade em Restos a Pagar Não processados, para execução em 2012.

Projeto		7H63		Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária de Barreiras - BA			
Unidade: Edifício-sede construído(% de execução física)							
UG	METAS PREVISTAS		RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	Dotação Autorizada	Física	Despesa Realizada	%	Físico	%	
090012 SJ-BA	12.000,00	0,000	R\$ 0,00	0,00	0,000	0,00	Foi necessário a abertura de crédito adicional especial em função de novas demandas que surgiram para finalizar a obra. Houve alteração no custo total da obra para R\$ 7.255.168,00 em decorrência da entrega dos projetos executivos e arquitetônicos. Além do total constante no "Realizado", existem R\$ 11.127,62 relativos à inscrição em restos a pagar NÃO-PROCESSADOS. Em contrapartida ao valor inscrito em restos a pagar a meta física a ser considerada para 2012 é de 0,15% de execução física. Os projetos executivos e arquitetônicos estão prontos.

Projeto		7K49		Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Jequié – BA			
Unidade: Edifício-sede construído (% de execução física)							
UG	METAS PREVISTAS		RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	Dotação Autorizada	Física	Despesa Realizada	%	Físico	%	
090012 SJ-BA	1.650.000,00	21,000	R\$ 70.686,25	4,28	1,142	5,44	Resultado insatisfatório. Foi atingido apenas 5,43% da meta prevista. O processo licitatório para construção da segunda etapa conclusiva da obra foi iniciado no final do mês de outubro e concluído em dezembro. Não houve tempo hábil para melhor executar a dotação autorizada. Por consequência, foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 1.579.313,75 para execução em 2012.

Projeto	7K63	Construção do Edifício Anexo da Justiça Federal em Palmas – TO
---------	------	--

Unidade: Anexo construído (% de execução física)

UG	METAS PREVISTAS		RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	Dotação Autorizada	Física	Despesa Realizada	%	Físico	%	
090038 SJ-TO	8.450.000,00	38,000	R\$ 7.040.858,83	83,32	36,490	96,03	Resultado satisfatório. A meta física constante da LOA de 2011 foi corrigida em função do custo total da obra ter passado para R\$ 19.290.321,00, bem como em função dos créditos adicionais aprovados no exercício. Registre-se que foram inscritos R\$ 1.409.141,17 em Restos a Pagar Não Processados em 2011 para execução em 2012, o qual elevará o resultado alcançado para 100,00% da meta prevista. Em contrapartida ao valor inscrito em restos a pagar, a meta física a ser considerada para 2012 é de 7,30% de execução física. A obra encontra-se em fase final, com execução na ordem de 85% e previsão para entrega para junho de 2012.

Projeto	7L87	Construção do Edifício-Sede da Seção Judiciária em Macapá – AP
---------	------	--

Unidade: Edifício-sede construído (% de execução física)

UG	METAS PREVISTAS		RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	Dotação Autorizada	Física	Despesa Realizada	%	Físico	%	
090037 SJ-AP	17.921.949,28	19,980	R\$ 9.095.062,31	50,75	20,590	103,05	A análise dos recursos aplicados na construção do edifício sede da Seção Judiciária do Amapá, mostra que 41% (quarenta e um por cento) da dotação autorizada para o exercício de 2011 foram inscritos em restos a pagar não processados, contudo, a avaliação do desembolso nesta modalidade de ação/projeto, tem que levar em conta as peculiaridades dos serviços, ou seja, as condições para cumprimento e aplicação dos recursos financeiros principalmente o clima e acessibilidade aos insumos. Dos R\$ 17.924.494,28 (dezesete milhões novecentos e vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos) orçados, 49% (quarenta e nove por cento) foram desembolsados de acordo com o cronograma de execução da obra. Qualitativamente as metas físicas executadas mostram este equilíbrio. Assim sendo, avaliamos como satisfatórios os resultados alcançados. RPNP inscritos em 2011 no valor de R\$ 8.826.886,97

Sistema Implantado	7J50	Construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária em Feira de Santana - BA
--------------------	------	---

Unidade: Edifício construído (% de execução física)

UG	METAS PREVISTAS		RESULTADOS ALCANÇADOS				AVALIAÇÃO CRÍTICA DOS RESULTADOS E DO DESEMPENHO
	Dotação Autorizada	Física	Despesa Realizada	%	Físico	%	
090012 SJ-BA	10.000.000,00	41,000	R\$ 0,00	0,00	0,000	0,00	Foram inscritos em Restos a Pagar Não Processados R\$ 10.000.000,00 para execução em 2012, haja vista que não foi possível iniciar o processo licitatório antes do último trimestre. A ordem de serviço foi expedida em 12/12/2011.



Relatório de Auditoria de Gestão 2011

Anexo II- Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias Quadro: 1 Convênios Firmados com Transferência de Recursos Financeiros

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

TIPO	Parceria	CONCEDENTE	Comando do Exército - Comissão Regional de Obras/11 - MEX/DF
NÚMERO/ANO	00002/2009	CNPJ	07.521.315/0001-23
VALOR TOTAL (R\$)	R\$ 4.098.120,00	RESPONSÁVEL	SEPOB/DIENG/SECAD/TRF1ª REGIÃO
META OU OBJETIVO PREVISTO	Assessoramento técnico em arquitetura e engenharia relacionado à fiscalização da obra de construção da edifício-sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.		
SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS (PC)	Não se aplica.		
SITUAÇÃO DO TRATAMENTO ÀS CONTAS PRESTADAS	Não se aplica.		
OBSERVÂNCIA AOS ARTS. 11 E 25 DA LRF	Foram observadas as disposições legais.		
ESTRUTURA DE CONTROLES			
ALCANCE/OBJETIVOS	A estrutura de controle interno administrativo está adequada para garantir razoável segurança à execução da atividades avaliada.		
ANÁLISE DA PC	Não se aplica.		
FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO	Designação de fiscal por meio da Ordem de Serviço 026 de 28/01/2010, publicada no Boletim de Serviço 23, de 11/02/2010.		
INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL			
DATA		VALOR DO DANO	0
		PERCENTUAL	0 %
RAZOABILIDADE E RESULTADOS OBTIDOS	Não houve TCE.		
CHAMAMENTO PÚBLICO DO CONVENENTE:	Não se aplica.		
INFORMAÇÕES NO SIASG/SICONV:	Não se aplica. Os recursos foram transferidos por meio de destaque orçamentário. Os partícipes representam a mesma pessoa jurídica de direito público (União).		



Relatório de Auditoria de Gestão 2011

Anexo II - Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

Quadro: 2 Convênios Firmados sem Transferência de Recursos Financeiros

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO	CONVÊNIO	OBJETO	INSTITUIÇÃO	VIGÊNCIA	
				INÍCIO	TÉRMINO
00028/2000	00006/2006	Viabilizar condições necessárias ao cumprimento da Pena alternativa de Prestação de Serviços à Comunidade, nas diversas Unidades Operativas da CONVENIADA por 100% (cem por cento) dos condenados encaminhados pela JFDF, mediante Plano de Trabalho aprovado,	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do GDF	9/3/2011	8/3/2012
00425/2009	00001/2011	Doação de material reciclável às cooperativas/associações de catadores de materiais recicláveis para fins de reciclagem.	COOPERNOES - Cooperativa de Material Reciclado e de Educação Ambiental Nova Esperança	15/8/2011	14/2/2012
00425/2009	00002/2011	Doação de material reciclável às cooperativas/associações de catadores de materiais recicláveis para fins de reciclagem	COOPERNOES- Cooperativa de Material Reciclado e de Educação Ambiental Nova Esperança	15/2/2012	14/8/2012
00242/2005	00003/2007	Estabelecer a intermediação pela SERJUS na captação de patrocínios, com vistas ao custeio dos eventos e solenidades da SJ/DF	Associação dos Servidores da Justiça Federal-SERJUS	23/4/2011	22/4/2012
2577/2010	0001/2010	Prestação de assistência jurídica gratuita à população carente junto ao JEF	União Educacional do Planalto Central -UNIPLAC	15/10/2010	14/10/2015
00744/2007	00001/2010	Cessão de uso de imóveis de propriedade do INCRA	INCRA	7/10/2010	6/10/2015
03681/2009	00001/2010	Andamento de ações previdenciárias e de execução fiscal	Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS	21/10/2009	20/10/2014
01852/2010	00021/2010	Viabilização de condições econômico-financeiras e logísticas para aquisições de equipamentos de segurança que importem na melhoria da segurança dos imóveis ocupados pela SJDF	Caixa Econômica Federal	20/12/2010	19/12/2012
00531/2006	00001/2008	Prestação de assistência jurídica gratuita à população carente junto ao JEF	Instituto Euro Americano de Educação, Ciência e Tecnologia-EUROAM.	2/4/2010	1/4/2012
00531/2006	00004/2007	Prestação de assistência jurídica gratuita à população carente junto ao JEF	Centro de Ensino Unificado do DF-UNIDF	22/2/2011	21/2/2012
00554/2011	00002/2011	Cooperação técnica, operacional e científica entre os partícipes, objetivando o desenvolvimento de projetos e ações e interesse comum, voltados ao treinamento de recursos humanos nas áreas de segurança, inteligência, contra inteligência, desenvolvimento	Polícia Rodoviária Federal-PRF	22/12/2011	21/12/2016
00153/2007	0002/2007	Mútua cooperação a ações destinadas à implantação e operacionalização de unidade do Núcleo de Atendimento ao Cidadão da PRDF para atuar junto aos JEFs da SJ/DF e em apoio aos jurisdicionados, no seu campo de atuação, circunscrito aos processos em que atuem	Procuradoria da República do DF-PRDF	28/3/2007	27/3/2012
	00009/2007	Acesso aos sistemas da Caixa para consulta às informações disponibilizadas (depósitos judiciais)	Caixa Econômica Federal	2/7/2007	1/7/2012
01105/2009	00002/2009	Mútua cooperação com a finalidade de instalar 01 (um) gabinete para uso dos Procuradores da República e disponibilização de 03 (três) vagas de estacionamento no Edifício Cidade de Cabo Frio, no SEPN, Quadra 510, Lote 08, Bloco C.	Procuradoria da República do DF-PRDF	18/5/2011	17/5/2012
00230/2007	00002/2006	Prestação de assistência jurídica gratuita à população carente junto ao JEF	Centro Universitário de Brasília-UNICEUB	6/12/2006	5/12/2011
03357/2006	00020/2011	Prestação, pelo TSE à SJ/DF, informações relativas ao cumprimento das obrigações eleitorais pelos magistrados e servidores, ativos e inativos, tendo em vista o disposto no art.7º, § 1º, II, do Código Eleitoral.	Tribunal Superior Eleitoral -TSE	9/5/2011	8/5/2016
02190/2010	00001/2011	Desenvolvimento de ações destinadas à implantação e operacionalização das Unidades da Ceilândia, Gama e Taguatinga do Serviço de Atendimento Imediato ao Cidadão – NA HORA, cuja finalidade é prestar atendimento de alto padrão de qualidade, eficiência e rapidez	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do GDF-SEJUS	5/7/2011	4/7/2016
00993/2008	00002/2011	Garantir o amplo acesso à justiça ao jurisdicionado carente, acompanhá-lo no completo transcorrer do rito judicial e participar de movimentos de conciliações judiciais e extrajudiciais.	Defensoria Pública da União no DF	20/12/2011	19/12/2016
00531/2006	00001/2007	Prestação de assistência jurídica gratuita à população carente, junto ao Juizado Especial Federal e, ao mesmo tempo, promover aprendizado e treinamento, pela prática jurídica, aos estudantes do Curso de Direito da Credenciada.	União Brasileira de Educação e Cultura-UBEC	12/2/2007	11/2/2012

Quadro: 2 Convênios Firmados sem Referência de Recursos Financeiros

00110/2007	00001/2007	Estabelecimento de mútua cooperação entre as partes, por meio de ações destinadas à implantação e operacionalização de unidade do INSS e sua Procuradoria aos Juizados Especiais Federais – JEF's da SJDF	Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS	28/2/2007	27/2/2012
------------	------------	---	--	-----------	-----------

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

PROCESSO	CONVÊNIO	OBJETO	INSTITUIÇÃO	VIGÊNCIA	
				INÍCIO	TÉRMINO
00296/2009	00019/2009	Capacitação, treinamento de servidores, aluguel e reforma de imóveis para uso da Justiça Federal, aquisição e manutenção de software de uso da JF, aquisições de móveis e utensílios para uso da JF, aquisição de imóveis e terrenos para uso da JF, despesas com construção de imóveis para uso da JF, reformas e adaptações em imóveis da CEF cedidos à JF, prestação de serviços especializados necessários ao funcionamento da JF e contratação de estagiários para áreas de interesse da Justiça Federal.	Caixa Econômica Federal	9/9/2011	8/9/2012

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

PROCESSO	CONVÊNIO	OBJETO	INSTITUIÇÃO	VIGÊNCIA	
				INÍCIO	TÉRMINO
00927/2011	00000/0000	Propiciar a alunos de cursos de graduação da IESGO, regularmente matriculados e com frequência efetiva, a realização de estágio na SJGO.	Sociedade de Ensino Superior Fênix Ltda - Faculdades IESGO (IESGO)	28/6/2011	28/6/2016
01160/2010	00000/0000	Propiciar a alunos de cursos de graduação da Faculdade CAMBURY, regularmente matriculados e com frequência efetiva, a realização de estágio na SJGO.	Centro Tecnológico CAMBURY	11/2/2011	11/2/2016
00593/2011	00000/0000	Cessão de servidores municipais, tendo disponibilidade de pessoal, ou estagiários acadêmicos do curso de Direito, para a JF/Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia, de forma a agilizar e dinamizar a força de trabalho da Subseção Judiciária no município.	Município de Aparecida de Goiânia - GO	20/5/2011	19/5/2012
00704/2011	00000/0000	Propiciar a alunos de cursos de graduação da FACER, regularmente matriculados e com frequência efetiva, a realização de estágio na SJGO.	Faculdade de Ciências e Educação de Rubiataba - FACER	19/8/2011	18/8/2016
00604/2011		Concessão de utilização do Centro de Pacificação Social da Comarca de Uruaçu para realização de audiências.	Centro de Pacificação Social da Comarca de Uruaçu	1/4/2011	
00738/2011	00000/0000	Propiciar a alunos de cursos de graduação da FACULDADE EVANGÉLICA DE GOIANÉSIA, regularmente matriculados e com frequência efetiva, a realização de estágio na SJGO.	Faculdade Evangélica de Goianésia	19/8/2011	18/8/2016

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO	CONVÊNIO	OBJETO	INSTITUIÇÃO	VIGÊNCIA	
				INÍCIO	TÉRMINO
00550/2012	10036/2011	Mútua cooperação entre os partícipes visando à locação de prédio para instalação da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Pouso Alegre	Município de Pouso Alegre	15/12/2011	15/12/2014
00859/2011	11003/2011	Cessão de uso de sala com 43,76 m2, localizada no 1º andar do Edifício-Sede da Justiça Federal de Divinópolis	Caixa Econômica Federal	12/9/2011	11/9/2016
06006/2010	19003/2011	Cessão de 4 servidores do quadro de pessoal da Prefeitura (copeira, servente, porteiro e mensageiro) e 2 estagiários de Direito	Prefeitura Municipal de Pouso Alegre	1/1/2011	31/12/2013

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO	CONVÊNIO	OBJETO	INSTITUIÇÃO	VIGÊNCIA	
				INÍCIO	TÉRMINO
-/-	-/-	Concessão de Estágio Supervisionado nas dependências da Subseção Judiciária de Caxias para alunos regularmente matriculados naquela instituição	Sociedade Educacional Caxiense S/C Ltda - SOEDUCA/FAI	7/10/2011	6/10/2016
00811/2011	00001/2011	Concessão de Estágio Supervisionado nas dependências da Subseção Judiciária de Bacabal para alunos regularmente matriculados naquela instituição	FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE BACABAL - FEBAC	16/9/2011	15/9/2016
00814/2011	00002/2011	Concessão de Estágio Supervisionado nas dependências da Subseção Judiciária de Bacabal para alunos regularmente matriculados naquela instituição	FACULDADE DO MARANHÃO - FACAM	22/9/2011	21/9/2016
-/-	-/-	Cessão de servidores do quadro da Prefeitura para atuação nas dependências da Subseção Judiciária de Caxias	Prefeitura Municipal de Caxias - MA	7/1/2011	6/1/2013
00815/2011	00003/2011	Concessão de Estágio Supervisionado nas dependências da Subseção Judiciária de Bacabal para alunos regularmente matriculados naquela instituição	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR - CEUMA	21/9/2011	20/9/2016

Quadro: 2 Convênios Firmados sem Transferência de Recursos Financeiros

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCESSO	CONVÊNIO	OBJETO	INSTITUIÇÃO	VIGÊNCIA	
				INÍCIO	TÉRMINO
773 /2010	01/2011	Admissão do conveniado para efeito de autorização para consignação em folha de pagamento de parcelas referentes a empréstimos e financiamentos concedidos aos beneficiários da convenente pelo conveniado.	BANCO SANTANDER	22/6/2011	22/6/2021
9594/2009	08/2010	Estabelecer mecanismos adequados à administração, pela Seção Judiciária do Piauí, do imóvel de propriedade desta, situado na Praça Marechal Deodoro, 964, Teresina/PI, bem como determinar o compartilhamento de despesas, pelas partes interessadas, para a perfeita manutenção do prédio.	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO	9/4/2010	9/4/2012
589 /2006	01/2008	Admissão do conveniado para efeito de autorização para consignação em folha de pagamento de parcelas referentes a empréstimos e financiamentos concedidos aos beneficiários da convenente pelo conveniado.	BANCO CRUZEIRO DO SUL S/S	13/3/2008	13/3/2013
464 /2007	02/2007	Processamento de créditos provenientes da folha de pagamento gerada pela convenente, lançadas nas contas de seus servidores e magistrados, em contrapartida da efetivação de débitos na conta corrente da convenente.	Caixa Econômica Federal	15/8/2009	15/8/2011

Quadro: 2 Convênios Firmados sem Transferência de Recursos Financeiros

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCESSO	CONVÊNIO	OBJETO	INSTITUIÇÃO	VIGÊNCIA	
				INÍCIO	TÉRMINO
00636/2008	00006/2008	Realização de estágio	Universidade Federal do Tocantins	17/11/2008	17/11/2013
00180/2008	00005/2008	Cooperação para perícias médias	TRE - Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	22/9/2008	22/9/2013
00587/2009	00001/2009	Instalação de Escritório Modelo em área da JFTO.	Universidade Federal do Tocantins	23/9/2009	23/9/2014
00122/2011	00002/2011	Prestação de Assistência Judiciária.	FAHESA/ITPAC	1/3/2011	1/3/2016
00508/2010	00004/2010	Realização de estágio para alunos dos cursos de graduação.	FAHESA/ITPAC	3/9/2010	3/9/2015
00068/2011	00001/2011	Realização de estágio para alunos dos cursos de graduação.	Faculdade Católica Dom Orione	3/2/2011	3/2/2016
00113/2011	00002/2011	Realização de estágio para alunos dos cursos de graduação.	FAPAL/ASSUPERO	8/2/2011	8/2/2016
00751/2011	00016/2011	Aproveitamento de atividades do servidor	FASEC - NPJ	18/11/2011	18/11/2012
00165/2011	00005/2011	Cooperação para perícias médicas	Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins	15/3/2011	15/3/2016
00213/2011	00004/2011	Cooperação de profissionais da JF/TO.	CREA-TO	2/3/2011	31/12/2012
00085/2000	00001/2010	Realização de Estágio para alunos dos cursos de graduação.	CEULP/ULBRA	17/3/2010	17/3/2015
00339/2010		Cooperação para locação de imóvel	Prefeitura de Araguaína	5/5/2010	5/5/2015
00280/2007	00002/2007	Aproveitamento de disciplinas (Estágio curricular).	CEULP/ULBRA	30/4/2007	30/4/2012
00236/2008	00003/2008	Realização de estágio para alunos dos cursos de graduação.	Faculdade Serra do Carmo - FASEC	17/4/2008	17/4/2013
00347/2007	00008/2007	Serviços de acesso à base de dados do Detran.	Detran	21/11/2007	21/11/2012
00581/2006	00005/2006	Serviços de acesso à consulta de informações da Caixa	Caixa Econômica Federal	4/10/2006	3/10/2011
00068/2011	00005/2011	Prestação de Assistência Judiciária.	Faculdade Católica Dom Orione	4/4/2011	4/4/2016
00484/2006	00003/2006	Concessão de empréstimos.	Banco do Brasil S.A.	23/8/2006	23/8/2011
00104/2011	00001/2011	Realização de estágio para alunos de graduação.	IEPO/ASSOBES	8/2/2011	8/2/2016
00237/2008	00004/2008	Concessão de empréstimos	Unibanco	16/5/2008	16/5/2013
00156/2008	00001/2008	Pagamento de salários.	Banco do Brasil S.A.	10/3/2008	10/3/2013
00568/2007	00009/2007	Concessão de empréstimos.	Bancred S.A.	23/11/2007	23/11/2012
00288/2006	00001/2007	Concessão de empréstimos.	Banco BRADESCO	15/2/2007	15/2/2012
00676/2007	00007/2007	Concessão de empréstimos.	Banco BMC S/A.	28/11/2007	28/11/2012
00443/2006	00001/2006	Concessão de empréstimos	Caixa Econômica Federal	31/8/2006	31/8/2011
00339/2010		Cessão de imóvel para estabelecimento da Seção Judiciária de Gurupi.	Prefeitura de Gurupi	10/1/2011	10/1/2016
00114/2011	00001/2011	Implantação de procedimentos de remessa de autos - SSJ Araguaína	Procuradoria da União no Estado do Tocantins	22/2/2011	22/2/2016
00843/2011	00015/2011	Concessão de empréstimos.	Banco Cruzeiro do Sul S/A.	18/11/2011	18/11/2012
00167/2011	00011/2011	Realização de estágio.	FCJP/UNEST	22/9/2011	22/9/2016
00973/2011	00009/2011	Possibilitar acesso para consulta das informações da Caixa.	Caixa Econômica Federal	31/8/2011	31/8/2016
00442/2011	00008/2011	Concessão de empréstimos.	Caixa Econômica Federal	31/8/2011	31/8/2016
00211/2008	00002/2008	Realização de estágio para alunos dos cursos de graduação.	FACTO	1/4/2008	1/4/2013
00335/2011	00004/2011	Implantação de procedimentos de remessa de autos - SSJ Araguaína	Procuradoria da União no Estado do Tocantins	22/2/2011	22/2/2016
00405/2011	00007/2011	Realização de estágio para alunos dos cursos de graduação.	UNIRG	19/4/2011	19/4/2013

Quadro: 2 Convênios Firmados sem Transferência de Recursos Financeiros

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PROCESSO	CONVÊNIO	OBJETO	INSTITUIÇÃO	VIGÊNCIA	
				INÍCIO	TÉRMINO
02185/2011	00001/2011	Estabelecer cooperação técnica entre o TRF 1ª Região e o TJDFT, para intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, visando à capacitação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, ao desenvolvimento institucional e da gestão pública, mediante a implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo e de atividades complementares de interesse comum.	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS	12/4/2011	12/4/2013
03882/2005	00001/2006	Permissão de uso à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional - DF, da área correspondente a 30,70 m², situada no Edifício Anexo I do TRF 1ª Região.	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB - SEÇÃO DF	26/4/2006	26/4/2011
00000/0	00003/2010	Promoção de ações para a formação socioeducativa de jovens e adolescentes em situação de exploração sexual, através da adesão ao projeto VIRAVIDA, indenizado pelo Conselho Nacional do SESI.	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	9/4/2010	9/4/2011
01948/2010	00011/2010	Este convênio tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre as partes convenientes, com a cessão, não onerosa, de 07 servidores do quadro efetivo de pessoal da prefeitura do município de Rondonópolis/MT, devidamente concursados, em face do disposto no artigo 93, inciso II, da Lei n. 8.112/90 e tendo em vista a edição da Lei Municipal n. 6.143/2010 de Rondonópolis/MT.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT	24/3/2010	23/3/2011
10612/2008	00001/2011	Conjugação de esforços dos partícipes para viabilizar o acesso da comunidade escolar local às instalações da Justiça Federal do Município de Teresina - PI e para a realização de eventos instrutivos diversos atinentes ao funcionamento e papel da justiça na sociedade, por meio do projeto educacional "Justiça Federal na Escola".	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERESINA - PIAUÍ	31/8/2011	31/8/2021
00000/0	00005/2010	Capacitar nas áreas de empreendedorismo e gestão detentos, egressos e adolescentes em conflito com a lei, visando à reintegração ao convívio social, a geração de trabalho e renda, além de destacar novos valores e ideais fundamentados em uma prática laborativa e no resgate da dignidade humana, dentro do município de Teresina.	SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMPRESAS - SEBRAE/PI	9/4/2010	9/4/2011
00000/0	00002/2010	Capacitar profissionalmente detentos, egressos e adolescentes em conflito com a lei, visando à reintegração ao convívio social, a geração de emprego e renda, além de valorizar novos valores e ideais fundamentados em uma prática laborativa e no resgate da dignidade humana.	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR-PI	9/4/2010	8/4/2011
00000/0	00004/2010	Capacitar profissionalmente detentos, egressos e adolescentes em conflito com a lei, visando à reintegração ao convívio social, a geração de emprego e renda, além de valorizar novos valores e ideais fundamentados em uma prática laborativa e no resgate da dignidade humana.	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	9/4/2010	9/4/2011
05054/2011	00042/2011	Estabelecer condições para a exibição, pela Rádio Justiça, de programa de cunho educativo, produzido pelo TRF 1ª Região, observada a legislação em vigor.	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	25/11/2011	24/11/2012
03882/2005	00002/2011	Permissão de uso, à Ordem dos Advogados do Brasil, da área correspondente a 30,70m², situada no Edifício Sede II do TRF 1ª Região.	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB - SEÇÃO DF	27/4/2011	23/2/2012
05634/2010	00002/2011	Estabelecer cooperação técnica entre o TCU e o TRF 1ª Região, para o intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, visando à capacitação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, ao desenvolvimento institucional e da gestão pública, mediante implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo e de atividades complementares de interesse comum.	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU	26/7/2011	26/7/2013
09884/2006	00004/2006	Permissão de uso pelo TRF ao ABN AMRO das áreas correspondentes a 34 m2 e 1,5 m2 localizadas nas dependências dos edifícios Anexo I e Cidade do Cabo Frio.	BANCO ABN AMRO REAL S/A	11/12/2006	11/12/2011
05864/2010	00001/2011	Estabelecer a integração entre os partícipes com a finalidade de desenvolver e realizar eventos de educação corporativa, presenciais e a distância, como também outros projetos que visem à atualização, capacitação, aperfeiçoamento e desenvolvimento dos servidores dos órgãos conveniados, atendendo ao planejamento estratégico dos mesmos, assim como do Poder Judiciário.	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO	11/1/2011	11/1/2016
04756/2005	00002/2006	Abertura de crédito para empréstimo em consignação em folha de pagamento, a ser concedido pelo Unibanco aos servidores ativos, inativos e pensionistas do TRF/1ª Região.	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	3/4/2006	3/4/2011
06731/2010	00001/2011	Permissão de uso ao permissionário, da área correspondente a 12,10 m², situada no Edifício Sede II, 1º subsolo do permitente.	WORLD AG DE VIAGENS OPERADORA E CONSOLIDADORA LTDA	7/1/2011	31/12/2011

Quadro: 2 Convênios Firmados sem Referência de Recursos Financeiros

06935/2008	0001 /2008	1. Estipular o apoio do banco ao TRF 1ª Região, para a modernização e melhoria da prestação jurisdicional, cuja implementação se converterá em benefício da comunidade local, dos usuários dos serviços forenses, magistrados e serventuários da justiça, advogados e outros; 2 - definir o banco como agente captador dos precatórios federais e definir o banco como um dos agentes captadores de RPV's dentre as instituições financeiras oficiais, em toda a jurisdição do TRF 1ª Região; 3 - manter os depósitos judiciais já existentes no banco - precatórios federais e RPV's - até o seu normal levantamento.	Banco do Brasil S/A	6/8/2008	5/8/2013
07103/2011	00041/2011	Estabelecer condições para a divulgação, pela TV Justiça, de programa de cunho educativo, produzido pelo TRF 1ª Região, observada a legislação em vigor	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	25/11/2011	24/11/2012
04875/2006	00003/2006	Permissão de uso à Caixa Econômica Federal - CEF da área correspondente a 164,5m2 das dependências do TRF 1ª Região.	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	31/7/2006	31/7/2011
00000/2011	00030/2011	Cooperação entre os partícipes (Corregedoria Nacional de Justiça, Corregedoria-Geral da Justiça Federal, TRF, Empresa Gestora de Ativos - EMGEA e CEF) objetivando propiciar ambiente adequado à realização de mutirões de conciliação processual e pré-processual para a prevenção, composição e solução de litígios relativos a débitos de pessoas físicas, oriundos de contratos com garantia imobiliária	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	16/3/2011	16/3/2021
02228/2011	00002/2011	Firmar parceria entre o TRF 1º Região e a instituição para instalação, na Faculdade Anísio Teixeira, de um posto avançado de atendimento do Juizado Especial Federal adjunto da Subseção Judiciária de Feira de Santana/BA	FACULDADE ANÍSIO TEIXEIRA - FAT	23/8/2011	23/8/2021
08725/2006	00000/2006	Acordo de cooperação técnica que entre si celebram o STJ, o CJF, o Ministério da Fazenda, Ministério da Previdência e Assistência Social, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Advocacia-Geral da União, os TRF da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª Regiões, a PGFN, a PGF, o INSS, o Serpro, a DATA-PREV, e a CEF, objetivando a informatização dos processos de execução fiscal.	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL	30/11/2006	30/11/2011
10933/2007	00092/2009	Viabilização de condições econômico-financeiras e logísticas, por meio do pagamento das aquisições de bens, serviços e realização de obras promovidas pelo contratante.	Caixa Econômica Federal - CEF	9/11/2009	9/11/2014
06935/2008	0001 /2008	1. Estipular o apoio do banco ao TRF 1ª Região, para a modernização e melhoria da prestação jurisdicional, cuja implementação se converterá em benefício da comunidade local, dos usuários dos serviços forenses, magistrados e serventuários da justiça, advogados e outros; 2 - definir o banco como agente captador dos precatórios federais e definir o banco como um dos agentes captadores de RPV's dentre as instituições financeiras oficiais, em toda a jurisdição do TRF 1ª Região; 3 - manter os depósitos judiciais já existentes no banco - precatórios federais e RPV's - até o seu normal levantamento.	Banco do Brasil S/A	6/8/2008	5/8/2013
11145/2011	00002/2011	Possibilitar o acesso às informações registradas no SINAPI - SIPCI, nas opções, funções e perfis discriminados neste instrumento, onde o conveniente, através de sua rede, poderá consultar e obter informações, de acordo com a abrangência atribuída pelo gestor do sistema pra o qual solicitou acesso, estando ciente do grau de sigilo atribuído à informação disponibilizada.	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL	16/9/2011	16/9/2016
05166/2002	00003/2011	Processamento de folha de pagamento, efetuando os créditos dos valores estipulados aos servidores.	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	17/10/2011	16/10/2021
05934/2005	00002/2006	Parceria da Justiça Federal com a Faculdade Atenas para a instalação, no município de Paracatu/MG, de um posto avançado de atendimento do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Patos de Minas.	CENTRO EDUCACIONAL HYARTE-ML LTDA	27/11/2006	27/11/2011
00000/0	00001/1990	Cessão gratuita de parte do imóvel localizado na Praça Teixeira de Freitas, n. 16, na cidade de Salvador - BA, bem assim dos móveis que nele se encontram, relacionados em termo próprio, quando da entrega, para, tão logo seja desocupado pela Justiça Federal, nele se instalar a sede da comandatária e da Escola Superior de Advocacia.	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB - SEÇÃO BA	10/7/1991	10/7/2011
04875/2006	00003/2011	Permissão de uso à caixa econômica federal da área correspondente a 236,51 m² das dependências do TRF 1ª Região.	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	1/8/2011	1/8/2021
02610/2006	00001/2008	Permissão de uso de área correspondente a 36 m² das dependências do TRF 1ª Região, localizada no 1º subsolo do edifício Cidade do Cabo Frio.	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL-SERJU	12/3/2008	11/3/2011
04723/2011	00001/2011	Doação de material reciclável às cooperativas/associações de catadores de materiais recicláveis para fins de reciclagem.	ASSOCIAÇÃO PRÉ-COOP. DOS CATADORES E RECICLADORES	21/10/2011	21/4/2012
05490/2010	00001/2010	Doação de material reciclável às cooperativas/associações de catadores e materiais recicláveis para fins de reciclagem, pelo período de 06 (seis) meses.	ASSOCIAÇÃO PRÉ-COOP. DOS CATADORES E RECICLADORES	20/10/2010	20/10/2011

Quadro: 2 Convênios Firmados sem Transferência de Recursos Financeiros

00684/2010	00004/2010	Dispor sobre condições de utilização pelo TRF da 1ª Região de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo banco, denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.	BANCO DO BRASIL S/A	20/4/2010	19/4/2011
09884/2006	00004/2011	Permissão de uso de áreas situadas no Edifício-Sede II e Cidade do Cabo Frio, totalizando 39,15 m², destinadas à instalação de agência e terminais de auto-atendimento bancário.	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	28/10/2011	28/10/2021
01531/2010	00003/2010	Execução por parte do CDT/FUB e do TRF1, de um projeto de cooperação técnico - científica, envolvendo atividades de pesquisa e desenvolvimento para a execução do projeto "metodologia para análise de qualidade em projetos de engenharia na área de construção civil. Estudo de caso: obra da nova sede do TRF1".	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - CDT/FUB	19/4/2010	18/4/2011
04915/2010	00015/2010	Destinação das lâmpadas fluorescentes usadas, pilhas e baterias de celulares utilizadas neste tribunal.	CONDOMÍNIO PATIO BRASIL SHOPPING	10/8/2010	17/4/2011



Relatório de Auditoria de Gestão - 2011

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

Quadro:3 Contratos Relativos à Dispensa de Licitação

Nº CONTRATO/NE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	VALOR ANUAL (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO	
					NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/UG GESTAO
002/2011	Abastecer a Seccional de água adequada para consumo.	Fornecimento de água mineral	6.177,00	Art. 24 II	W M de Figueiredo Neto - EPP	01.644.549/0001-81
003/2011	Atender necessidades da Seccional.	Fornecimento de carimbos diversos.	1.106,20	Art. 24 II	J M Comércio e Serviços LTDA	00.432.870/0001-30
004/2007	Proporcionar comunicação externa para melhor atender aos jurisdicionados.	Prestação de serviço telefônico móvel.	560,85	Art. 24 II	14 Brasil Telecom Celular S/A	05.423.963/0001-11
004/2011	Conservação da frota de veículos da Seccional.	Prestação de serviços de lavagem, enceramento, pulverização e lubrificação dos veículos de propriedade da Seccional.	2.695,00	Art. 24 II	J C L Machado ME	07.845.763/0001-82
005/2007	Disponibilizar energia elétrica para o funcionamento de equipamentos para realização dos trabalhos.	Fornecimento de energia elétrica.	614.941,86	Art. 24 XXII	Companhia de Eletricidade do Acre	04.065.033/0001-70
006/2011	Garantir o traslado de mobiliário de juiz removido	Transporte de mobiliário.	7.900,00	Art. 24 II	Liderança Transportes LTDA	02.179.173/0002-25
007/2011	Atender às necessidades da Seccional.	Aquisição de gás de cozinha acondicionado em botijões de 13kg.	800,00	Art. 24 II	Posto Floresta e Agropecuária LTDA	04.767.269/0001-59
2001NE00217	Manutenção do sistema de ar condicionado do prédio.	Ampliação dos furos das polias.	315,00	Art. 24 II	Bernardo M da Silva	04.460.216/0001-90
2011NE00007	Garantir o bom funcionamento do serviço de telefonia.	Aquisição de bateria de 12v selada para a central de PABX.	560,00	Art. 24 II	Braumag Ltda - EPP	02.485.501/0001-30
2011NE00008	Manutenção do sistema elétrico da Seccional.	Aquisição de filtro separador de água e filtro lubrificante para o grupo gerador.	104,03	Art. 24 II	Novesa Veiculos Automotores LTDA	02.322.478/0002-44
2011NE00009	Manutenção do sistema elétrico da Seccional.	Aquisição de filtro de ar e óleo lubrificante para o grupo gerador.	490,00	Art. 24 II	DISPEPEL - Distribuidora de derivados de petróleo LTDA.	04.517.835/0001-74
2011NE00069	Garantir a identificação dos servidores.	Aquisição de crachás e identidades.	425,00	Art. 24 II	R K Parrilha & CIA LTDA	09.009.822/0001-08
2011NE00081	Atender às necessidades do Gabinete do Juiz Federal da 1ª Vara.	Aquisição de box em acrílico.	591,86	Art. 24 II	R M da Silva IMP e EXP	34.708.883/0001-00
2011NE00084	Garantir o bom andamento das atividades da Seccional.	Aquisição de material de consumo de informática.	753,00	Art. 24 II	Leonora Comércio de Papéis, Importação e Exportação LTDA	03.064.692/0001-20

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE00085	Garantir o bom andamento das atividades da Seccional.	Aquisição de material de expediente	999,60	Art. 24 II	Marcelo Kopti Trajan - ME	04.303.895/0001-94
2011NE00086	Garantir o bom andamento das atividades da Seccional.	Aquisição de material de acondicionamento e embalagem e material de expediente.	538,90	Art. 24 II	Papelaria Papel Cartaz LTDA	24.005.316/0001-34
2011NE00086	Garantir o bom andamento das atividades da Seccional.	Aquisição de material de acondicionamento e embalagem e material de expediente.	538,90	Art. 24 II	Papelaria Papel Cartaz LTDA	24.005.316/0001-34
2011NE00097	Proporcionar um ambiente agradável para os usuários do Juizado Especial Federal.	Aquisição de 02 antenas parabólicas.	360,00	Art. 24 II	O G Leite - ME	04.105.303/0001-20
2011NE00101	Dar publicidade aos avisos de licitação tipo registro de preços.	Publicação de avisos de licitação.	1.180,00	Art. 24 II	Terras Artes e Propaganda LTDA	07.552.182/0001-52
2011NE00102	Manutenção dos jardins interno e externo do prédio.	Aquisição de adubo à base de excremento animal.	600,00	Art. 24 II	Cleide L dos Santos	13.239.939/0001-55
2011NE00103	Garantir a segurança dos magistrados.	Aquisição de aparelhos telefônicos com identificadores de chamada.	1.740,00	Art. 24 II	Ascot Telecomunicações LTDA - ME	74.428.657/0001-90
2011NE00114	Garantir o bom funcionamento do JEF Itinerante de Cruzeiro do Sul-AC	Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização	90,70	Art. 24 II	A C D A Importação e Exportação LTDA	84.308.980/0001-84
2011NE00115	Garantir o bom funcionamento do JEF Itinerante de Cruzeiro do Sul-AC	Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização	285,79	Art. 24 II	D S Maia Lima	13.286.217/0001-51
2011NE00121	Garantir o bom funcionamento do JEF Itinerante de Cruzeiro do Sul-AC	Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização	76,00	Art. 24 II	A C D A Importação e Exportação LTDA	84.308.980/0001-84
2011NE00127	Garantir a comodidade dos usuários dos serviços do JEF	Fornecimento e instalação de um aparelho LNBF multiponto para antena parabólica.	180,00	Art. 24 II	O G Leite - ME	04.105.303/0001-20
2011NE00128	Garantir o funcionamento do serviço telefônico	Aquisição de placa ramal de tronco analógico, com capacidade para 16 ramais.	1.750,00	Art. 24 II	Multicompany Brasil Tecnologia e Sistemas	08.599.785/0001-72
2011NE00129	Garantir o funcionamento do sistema de ar condicionado do prédio.	Aquisição de polia em alumínio.	1.739,50	Art. 24 II	Filomena da Conceição Martins Saraiva - ME	13.217.800/0001-00
2011NE00130	Garantir o funcionamento do sistema de ar condicionado do prédio.	Aquisição de polia em alumínio.	1.462,98	Art. 24 II	Capital Borrachas LTDA	11.407.453/0001-53
2011NE00131	Garantir o funcionamento do sistema de ar condicionado do prédio.	Aquisição de polia em alumínio.	365,93	Art. 24 II	Ribeiro & Sobrinho LTDA - ME	10.351.523/0001-36
2011NE00145	Garantir o funcionamento do serviço telefônico.	Serviço de ativação e programação de ramais analógicos e digitais na central telefônica.	1.140,00	Art. 24 II	Emsertel Empresa de Serviços de Telecomunicações LTDA.	10.213.569/0001-99
2011NE00146	Atender às necessidades da Seccional.	Aquisição de garrafas térmicas de 1L.	1.604,40	Art. 24 II	Central Médica LTDA	05.747.352/0001-29
2011NE00170	Atender às necessidades da Seccional.	Prestação de serviço odontológico no edifício sede da Seccional.	4.180,00	Art. 24 II	José Américo Gonçalves Fagundes	04.682.322/0001-19

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE00171	Garantir o bom andamento das atividades da Seccional.	Aquisição de garrafas térmicas de 1,8l	840,00	Art. 24 II	Loja dos Presentes LTDA - EPP	02.496.621/0001-33
2011NE00178	Garantir o bom andamento das atividades da Seccional.	Aquisição de etiquetas autoadesivas.	1.512,00	Art. 24 II	Papelaria Papel e Cartaz LTDA	24.005.316/0001-34
2011NE00201	Garantir o bom funcionamento do JEF Itinerante de Cruzeiro do Sul/AC.	Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização.	144,14	Art. 24 II	A C D A Importação e Exoprtação LTDA	84.308.980/0001-84
2011NE00202	Garantir o bom funcionamento do JEF Itinerante de Cruzeiro do Sul/AC.	Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização.	182,00	Art. 24 II	W F Sales	04.649.565/0001-55
2011NE00203	Garantir o bom funcionamento do JEF Itinerante de Cruzeiro do Sul/AC.	Aquisição de material de limpeza.	45,20	Art. 24 II	Calurino Ferraz Miranda - ME	14.413.439/0001-50
2011NE00219	Atender às necessidades da Seccional.	Aquisição de material de expediente.	300,00	Art. 24 II	Leonora Comércio de Papéis Importação e Exportação LTDA	03.064.692/0007-15
2011NE00228	Atender ao disposto na Lei 12.157/09	Aquisição de mastro para a bandeira do Mercosul.	1.350,00	Art. 24 II	Metal Esquadex serviço & Construção LTDA	12.341.237/0001-15
2011NE00229	Manutenção do sistema hidráulico do prédio.	Serviço de manutenção preventiva de motores elétricos e moto bombas.	6.403,00	Art. 24 II	Z S Miguel - ME	01.447.784/0001-63
2011NE00236	Atender às necessidades da Seccional	Aquisição de frigobares	1.460,00	Art. 24 II	Dismobras Importação, Exportação e Distribuição de Móveis e Eletrodomésticos LTDA	01.008.073/0090-68
2011NE00239	Atender às necessidades da Seccional.	Realização de exames laboratoriais no esgoto do prédio.	340,00	Art. 24 II	Fundação Universidade Federal do Acre	154044/15261
2011NE00249	Manutenção do sistema elétrico da Seccional.	Aquisição de bateria selada para o grupo gerador.	620,00	Art. 24 II	Roni A Santos	12.687.525/0001-26
2011NE00278	Atender às necessidades da Seccional	Fornecimento e instalação de 01 peça de vidro no balcão de atendimento da SEPCE.	98,00	Art. 24 II	Guerra e Ghidini LTDA	13.630.492/0001-40
2011NE00292	Atender às necessidades da Seccional.	Aquisição de 01 refrigerador duplex.	1.699,00	Art. 24 II	Dismobras Importação, Exportação e Distribuição de Móveis e Eletrodomésticos LTDA	01.008.073/0078-71
2011NE00314	Atender às necessidades da Seccional.	Aquisição de pedra de mármore para os banheiros do prédio.	2.492,00	Art. 24 II	Alexandre S Silveira - ME	63.606.420/0001-36
2011NE00315	Atender as necessidades da Seccional.	Aquisição de porta-crachá em pvc cristal.	192,50	Art. 24 II	Calurino Ferraz Miranda - ME	14.413.439/0001-50
2011NE00316	Garantir a segurança dos servidores e magistrados e demais pessoas que transitam no prédio.	Carga de pó químico para extintor de incêndio.	1.120,00	Art. 24 II	R E B de Souza Extintores LTDA	07.422.870/0001-06
2011NE00317	Garantir a segurança dos servidores e magistrados e demais pessoas que transitam no prédio.	Carga de dióxido de carbono, água pressurizada e pó químico para extintor de incêndio.	1.170,00	Art. 24 II	Bombreraço Metalurgia Manutenção e Comércio	06.637.089/0001-88
2011NE00326	Atender às necessidades da Seccional.	Aquisição de porta-crachá em pvc cristal.	192,50	Art. 24 II	Calurino Ferraz Miranda	14.413.439/0001-50
2011NE00329	Atender às necessidades da Seccional.	Aquisição de móveis para a biblioteca.	14.785,00	Art. 24 VII	A Tomoko Iwakura	02.862.602/0001-83

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE00355	Manutenção do sistema de ar condicionado do prédio.	Aquisição de material elétrico para o sistema de ar condicionado do prédio.	2.810,60	Art. 24 II	A Valladão Rosa	02.828.376/0001-14
2011NE00356	Manutenção do prédio da Seccional.	Aquisição de material para calafetação das plicas de policarbonato da claraboia do prédio.	347,48	Art. 24 II	Acre Parafusos Importação e Exportação LTDA	02.301.164/0001-84
2011NE00374	Atender às necessidades do JEF.	Aquisição de aparelho telefônico analógico com headset.	720,00	Art. 24 II	Emsertel Empresa de Serviços Telecomunicações LTDA.	10.213.569/0001-99
2011NE00379	Atender às necessidades do JEF.	Aquisição de 01 fogão 4 bocas e 01 forno micro-ondas.	1.140,00	Art. 24 II	Carlos Alberto Cavalcante da Silva	04.601.977/0001-15

Total por Modalidade 55

Quadro:4 Contratos Relativos à Inexigibilidade de Licitação

Nº CONTRATO/NE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	VALOR ANUAL (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO	
					NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/JUG GESTAO
008/2011	Manutenção do sistema de ar condicionado.	Aquisição de conjunto moto bomba horizontal completo.	3.587,84	Art. 25 CAP.	Tecnobombas - Bombas Motores e Serviços LTDA	00.819.295/0001-22
010/2010	Garantir o funcionamento dos elevadores.	Manutenção Preventiva e corretiva dos elevadores.	9.817,50	Art. 25 I	Thyssenkrupp Elevadores	90.347.840/00016-02
014/2010	Garantir a manutenção dos serviços postais.	Prestação de serviços postais.	60.585,08	Art. 25 CAP.	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	34.028.316/0027-42
2011NE00014	Garantir a publicidade dos atos administrativos.	Publicação de matérias do D.O.U	13.421,08	Art. 25 CAP.	Fundo de Imprensa Nacional	110245/00001
2011NE00049	Manter a higiene do prédio da Seccional.	Fornecimento de água tratada e serviço de esgoto.	40.625,69	Art. 25 CAP.	Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco	01.634.845/0001-00
2011NE00248	Capacitação de servidores	Inscrição de servidor no XI Congresso Brasileiro de Qualidade de Vida.	550,00	Art. 25 II	ABQV - Associação Brasileira de Qualidade de Vida	01.045.397/0001-09
2011NE00282	Capacitação de servidores.	Inscrição de servidores em curso de gestão em fiscalização e contratos.	6.462,00	Art. 25 II	Licidata Cursos LTDA	09.237.294/0001-44
2011NE00289	Capacitação de servidores.	Inscrição de servidor na Semana Especial de SIAf Operacional e Gerencial.	2.780,00	Art. 25 II	One Cursos - Treinamento e Desenvolvimento	06.012.731/0001-33
2011NE00372	Manter as diversas unidades administrativas informadas sobre licitação e contratos administrativos.	Assinatura da revista Zênite Informação e Consultoria S/A	3.465,00	Art. 25 CAP.	Zênite Informação e Consultoria S/A	86.781.069/0001-15

Total por Modalidade 9

Total por UG 64

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

Quadro:3 Contratos Relativos à Dispensa de Licitação

Nº CONTRATO/NE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	VALOR ANUAL (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO	
					NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/JUG GESTAO
2011NE000021	Necessidade de manutenção do gerador	Serviços de manutenção preventiva e corretiva do gerador de energia	724,00	Art. 24 XI	Leontech Eng e Const Ltda	05.351.362/0001-40
2011NE000055	Necessidade de manutenção de ar condicionado	Serviços de manutenção corretiva do sistema de ar condicionado	7.000,00	Art. 24 II	Itacol – Ind e Com Ltda	01.426.994/0001-75
2011NE000065	Necessidade de manutenção de veículo	Aquisição de material para manutenção de veículo – SSJ TBT	425,00	Art. 24 II	Auto Peças Tabatinga Ltda	34.516.260/0001-36
2011NE000066	Necessidade de manutenção de veículo	Serviços de manutenção de veículo – SSJ TBT	292,00	Art. 24 II	Auto Peças Tabatinga Ltda	34.516.260/0001-36
2011NE000132.07/2011	Necessidade de serviços postais	Serviços postais e SEDEX	11.973,00	Art. 24 VIII	EBCT	34.028.316/0003-75
2011NE000134	Necessidade de publicação	Publicação de edital de aviso de credenciamento para o Pro Social	540,00	Art. 24 II	Editora Ana Cassia Ltda	04.816.658/0001-27
2011NE000135	Necessidade de publicação	Publicação do aviso de habilitação	360,00	Art. 24 II	Editora Ana Cassia Ltda	04.816.658/0001-27
2011NE000140	Dotar o JEF de equipamentos eletrônicos	Aquisição de DVD e TV para o JEF	2.019,00	Art. 24 II	MTI Exp e Rep Ltda	04.326.492/0001-60
2011NE000142	Necessidade de som para Jornada Jurídica	Serviço de sonorização na X Jornada Jurídica	600,00	Art. 24 II	Barra Som Sistemas de Áudio Ltda	03.340.266/0001-71
2011NE000144	Necessidade de climatizar salas do JEF	Aquisição de condicionadores de ar tipo split para o JEF	1.890,00	Art. 24 II	Genial Refrigeração Ltda	14.174.585/0001-70
2011NE000149	Manutenção de equipamento de informática	Aquisição de peça para impressora	860,00	Art. 24 II	Microsens Ltda	78.126.950/0001-54
2011NE000150	Necessidade de profissional para fiscalização de obra	Serviços de fiscalização de obras desta Seccional	8.740,00	Art. 24 II	Eveline da Silva Cardoso	666.462.512-15
2011NE000160	Necessidade de materiais de consumo	Aquisição de copos descartáveis	4.650,00	Art. 24 II	Disbral	04.187.910/0001-86
2011NE000170	Necessidade de manutenção de veículo	Serviços de manutenção de veículo	60,00	Art. 24 II	E L Barbosa	03.588.071/0001-45
2011NE000171	Necessidade de manutenção de veículo	Aquisição de peça para manutenção de veículo	298,00	Art. 24 II	E L Barbosa	03.588.071/0001-45
2011NE000176	Necessidade de climatizar salas do JEF	Aquisição de condicionadores de ar tipo split para o JEF	1.890,00	Art. 24 II	Genial Refrigeração Ltda	14.174.585/0001-70
2011NE000178	Necessidade de material de expediente	Aquisição de carimbos	906,95	Art. 24 II	Gedeon Gonçalves de Almeida	63.665.244/0001-03
2011NE000179	Necessidade de sinalização	Confecção e instalação de placa de identificação	1.680,00	Art. 24 II	Conquista Serv de Exposições e Feiras	08.150.749/0001-27
2011NE000185	Manutenção predial	Serviço de substituição das borrachas na vidraça do Ed. Rio Negro	5.071,00	Art. 24 II	Zero's Mat de Const e Terraplan	07.380.869/0001-58

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE000187	Manutenção do gerador	Aquisição de óleo mineral para compressor	1.824,00	Art. 24 II	Itacol – Ind e Com Ltda	01.426.994/0001-75
2011NE000195	Manutenção predial	Serviço de substituição de tubulação de água para banheiro feminino	4.109,00	Art. 24 II	Zero's Mat de Const e Terraplan	07.380.869/0001-58
2011NE000196	Necessidade de transportar objeto	Serviço de remoção de um cofre de aço	1.470,00	Art. 24 II	Muda-Lar Mudanças e Transp Ltda	01.142.336/0001-51
2011NE000197	Necessidade de transportar processos	Aquisição e carrinho para transporte de processos	7.393,75	Art. 24 II	Manfreacar Com de Rodício de carr	05.157.829/0001-16
2011NE000200	Necessidade de proteção para mesas	Aquisição de vidros protetores para mesas	2.879,00	Art. 24 II	K K Com de Vidros Planos Ltda	11.699.664/0001-07
2011NE000201	Necessidade de transporte de materiais	Transporte de bens de informática para a SSJ Tabatinga	4.850,00	Art. 24 II	Muda-Lar Mudanças e Transp Ltda	01.142.336/0001-51
2011NE000204	Necessidade de material eletrônico	Aquisição de cabos DVI-D	784,00	Art. 24 II	Alciminias Com de Equip Eletrônicos	74.017.880/0001-45
2011NE000205	Necessidade de assinatura de jornal	Renovação de assinatura do jornal "Amazonas em Tempo"	520,00	Art. 24 II	Terra Editora Com e Serv Ltda	08.951.434/0001-89
2011NE000209	Combate a pragas	Serviços de desratização e desinsetização no prédio-sede e anexos	2.300,00	Art. 24 II	M A da Costa dos Santos	04.340.513/0001-00
2011NE000214	Necessidade de material de escritório	Aquisição de guilhotina	860,00	Art. 24 II	Office W Com e Imp de equipamentos	09.149.187/0001-64
2011NE000215	Manutenção de veículos	Aquisição de óleo lubrificante/filtros para veículos da Seccional	1.592,00	Art. 24 II	E L Barbosa	03.588.071/0001-45
2011NE000216	Manutenção de veículos	Aquisição de filtros para veículos da Seccional	396,00	Art. 24 II	Podium Com de Pneus Auto Center Ltda	07.153.962/0001-20
2011NE000222	Necessidade de material de escritório	Aquisição de 6 arquivos para a SEBES	2.796,00	Art. 24 II	Movenorte Com e Repr Ltda	84.499.755/0001-72
2011NE000225	Manutenção de equipamento	Serviços de manutenção de equipamento	400,00	Art. 24 II	Aldair José Farias Barbosa	515.537.832-04
2011NE000227	Necessidade de material odontológico	Aquisição de material odontológico	118,58	Art. 24 II	Licer Com Rep Imp	03.442.022/0001-08
2011NE000230	Necessidade de material odontológico	Aquisição de material odontológico	400,55	Art. 24 II	Academia Com de Mat Médicos	05.529.692/0001-83
2011NE000231	Necessidade de material odontológico	Aquisição de material odontológico	1.263,40	Art. 24 II	Instrumental Técnico Ltda	04.214.086/0001-06
2011NE000232	Necessidade de material odontológico	Aquisição de material odontológico	3.095,22	Art. 24 II	High Precision Com e Rep Ltda	05.280.382/0001-78
2011NE000233	Manutenção predial	Serviço de reparo no portão correção do Edifício Rio Negro	1.890,00	Art. 24 II	Zero's Mat de Const e Terraplan	07.380.869/0001-58
2011NE000236	Manutenção predial	Serviço de adaptação da tubulação de águas pluviais do Edifício Rio Negro	1.500,00	Art. 24 II	Amazon Serviços de Obras e Com de Equip	06.101.648/0001-93
2011NE000239	Manutenção de veículos	Aquisição de peças para revisão das motocicletas da SSJ Tabatinga	592,96	Art. 24 II	Cometa Amazonia Motos Ltda	04.897.736/0002-46
2011NE000240	Manutenção de veículos	Serviços de revisão das motocicletas da SSJ Tabatinga	150,00	Art. 24 II	Cometa Amazonia Motos Ltda	04.897.736/0002-46
2011NE000241	Guarda/conservação de alimentos/bebidas	Aquisição de frigobar para setores da Seccional	3.640,00	Art. 24 II	Paula dos Santos Marcolin	11.093.193/0001-99

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE000242	Necessidade de identificação	Aquisição de novos crachás para os servidores da Seccional	1.014,30	Art. 24 II	Nabio Oliveira Duarte	08.413.624/0001-42
2011NE000243	Capacitação profissional	Inscrição de servidora em Curso de "Gestão Tributária de Contratos e Convênios"	1.640,00	Art. 24 II	Open Treinamentos Empresariais Ltda	09.094.300/0001-51
2011NE000261	Manutenção de veículos	Manutenção de veículo Chevrolet Corsa JWT-4622	350,00	Art. 24 II	E L Barbosa	03.588.071/0001-45
2011NE000268	Necessidade de serviços gráficos	Encadernação de livros de sentença	1.837,50	Art. 24 II	Grafnick – Ind Com e Rep	02.073.981/0001-22
2011NE000275	Manutenção predial	Reforma dos Consultórios médico-odontológico	6.989,15	Art. 24 II	Zero's Mat de Const e Terraplan	07.380.869/0001-58
2011NE000280	Manutenção predial	Manutenção da cancela e da porta giratória do edifício Rio Negro	495,00	Art. 24 II	Gedeon Gonçalves de Almeida	63.665.244/0001-03
2011NE000281	Necessidade de atualização	Assinatura do periódico ILC	2.182,00	Art. 24 II	Zenite Informação e Consultoria Ltda	86.781.069/0001-15
2011NE000282	Manutenção de imóvel	Aterro das piscinas do imóvel Tocaia	6.845,05	Art. 24 II	Amazon Serviços de Obras e Com de Equip	06.101.848/0001-93
2011NE000284	Necessidade de material para bandeira	Aquisição de porta-bandeira em madeira	6.850,10	Art. 24 II	Maria Auxiliadora Pereira de Queiroz	200.389.762-34
2011NE000298	Manutenção de veículos	Aquisição de peças para veículo	406,00	Art. 24 II	E L Barbosa	03.588.071/0001-45
2011NE000299	Manutenção de veículos	Serviços de manutenção de veículo	360,00	Art. 24 II	E L Barbosa	03.588.071/0001-45
2011NE000300	Necessidade de climatização de salas	Instalação de split's nas novas salas do JEF	3.800,00	Art. 24 II	Zero's Mat de Const e Terraplan	07.380.869/0001-58
2011NE000301	Manutenção de veículos	Aquisição de peças para veículo	451,03	Art. 24 II	Braga Veiculos Ltda	04.011.946/0001-04
2011NE000302	Manutenção de veículos	Serviços de mão de obra para manutenção de veículo	187,00	Art. 24 II	Braga Veiculos Ltda	04.011.946/0001-04
2011NE000304	Necessidade de assinatura de jornal	Renovação de assinatura do Jornal Diário do Amazonas	300,96	Art. 24 II	Editora Ana Cassia Ltda	04.816.658/0001-27
2011NE000307	Transporte de equipamentos de informática	Transporte de 2 servidores de rede do TRF1 para a SJAM	1.082,57	Art. 24 II	Tecnolog Transp Rodo-Aéreo e Logística	60.541.240/0001-25
2011NE000315	Segurança preventiva	Recarga de extintores da SSJ Tabatinga	2.305,00	Art. 24 II	Emops Controle Ambiental Ltda	08.014.539/0001-01
2011NE000316	Segurança preventiva	Aquisição de placas para identificação de extintores	256,00	Art. 24 II	R L Com e Serv de Equipamentos	09.392.548/0001-07
2011NE000317	Ressuprimento do almoxarifado	Aquisição de etiquetas	1.200,00	Art. 24 II	V M Etiquetas Ltda	03.719.258/0001-30
2011NE000318	Ressuprimento do almoxarifado	Aquisição de etiquetas	1.040,00	Art. 24 II	Somar Ind e Com de Etiquetas	05.828.382/0001-60
2011NE000321	Segurança preventiva	Confecção e instalação de 2 portas de vidro para o Memorial	2.850,00	Art. 24 II	Samuel Santiago de M neto	10.741.814/0001-30
2011NE000323	Segurança preventiva	Aquisição de cadeados	340,00	Art. 24 II	Henrique Franklin R Albuquerque	34.561.795/0001-29

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE000327	Manutenção de veículos	Aquisição de peças para veículo da SSSJ Tabatinga	486,00	Art. 24 II	Auto Peças Tabatinga Ltda	34.516.260/0001-36
2011NE000328	Manutenção de veículos	Serviços de manutenção corretiva de do veículo da SSSJ de Tabatinga	540,00	Art. 24 II	Auto Peças Tabatinga Ltda	34.516.260/0001-36
2011NE000331	Necessidade de material de informática	Aquisição de CD's e DVD's para a SSSJ Tabatinga	424,00	Art. 24 II	CNHS Informática Ltda	11.932.777/0001-00
2011NE000333	Capacitação de servidores	Inscrição de servidores em curso de capacitação	3.780,00	Art. 24 II	Treide Apoio Empresarial Ltda	01.920.819/0001-30
2011NE000335	Necessidade de aquisição de material médico	Aquisição de esfinomômetro, termômetro, e tensiômetro analógicos	449,99	Art. 24 II	ARBC Atacadista Ltda	04.252.118/0001-68
2011NE000337	Necessidade de aquisição de material médico	Aquisição de balança antropométrica	611,00	Art. 24 II	Boog Comércio e Imp Ltda	10.519.805/0001-08
2011NE000338	Necessidade de aquisição de material médico	Aquisição de escada e maca para exames clínicos	599,96	Art. 24 II	Viamed Ltda	10.445.253/0001-22
2011NE000344	Necessidade de equipamentos de telefonia	Aquisição de aparelhos telefônicos sem fio para a SSSJ de Tabatinga	750,00	Art. 24 II	Kleber Arrabaca Barbosa	11.507.711/0001-73
2011NE000350 12/2011	Manutenção predial	Serviços de fixação das placas de policarbonato na passarela que liga o prédio-sede ao plenário	1.946,80	Art. 24 II	Amazon Serviços de Obras e Com de Equipamentos	06.101.848/0001-93
2011NE000351	Necessidade de serviços de manutenção	Serviços de limpeza dos tanques de tratamento de esgoto da SSSJ de Tabatinga	750,00	Art. 24 II	Lopes e Silva Controle Integrado de Praga	10.622.067/0001-11
2011NE000354	Capacitação profissional	Inscrição em curso de capacitação	720,00	Art. 24 II	IBCrim	66.969.302/0001-06
2011NE000355	Necessidade de material de identificação	Aquisição de cordões e protetores siliconados para crachá funcional	1.356,00	Art. 24 II	Nabio Oliveira Duarte	08.413.624/0001-42
2011NE000356	Manutenção predial	Fornecimento e instalação de cobertura de lona nas garagens do edifício-sede da SSSJAM	7.997,76	Art. 24 II	Amazon Serviços de Obras e Com de Equip	06.101.848/0001-93
2011NE000360	Facilitar a organização	Aquisição de quadro branco	300,00	Art. 24 II	Criarte Ind e Com de Esquadria	06.957.510/0001-38
2011NE000361	Necessidade de aquisição de símbolos	Aquisição de bandeiras diversas para a SSSJAM	4.095,00	Art. 24 II	CBA – Comércio de Confecções Bandeira Ltda	13.069.888/0001-60
2011NE000362	Necessidade de fragmentar papéis	Aquisição de fragmentadora de papel para a SSSJ Tabatinga	330,00	Art. 24 II	RMI Máquinas e Sistemas Ltda	18.793.752/0001-12
2011NE000363	Necessidade de climatizar salas	Desinstalação e reinstalação de split no imóvel Tocata	550,00	Art. 24 II	Luiz Gonzaga A de Oliveira	02.037.069/0001-15
2011NE000375	Necessidade de material gráfico	Aquisição de formulários para certidão	100.000,00	Art. 24 II	Luciana Costa Bentes	01.369.315/0001-73
2011NE000377	Manutenção predial	Reforma de sala no subsolo do edifício-sede para abrigar depósito judicial	1.617,22	Art. 24 II	RL Com de Mat Industriais	12.369.084/0001-14

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE000378	Ressuprimento de almoxarifado	Aquisição de material elétrico	740,00	Art. 24 II	Distrel Distrib Eletrônica Ltda	00.803.629/0001-70
2011NE000380	Ressuprimento de almoxarifado	Aquisição de material elétrico	991,30	Art. 24 II	F Almeida & Cia Ltda	04.566.717/0001-56
2011NE000381	Ressuprimento de almoxarifado	Aquisição de material elétrico	730,60	Art. 24 II	Eleiro Tech Com e Serv de Materiais	08.329.282/0001-87
2011NE000382	Ressuprimento de almoxarifado	Aquisição de material elétrico	560,00	Art. 24 II	J M A Ferreira Com de Mat Elétrico	11.743.679/0001-25
2011NE000383	Ressuprimento de almoxarifado	Aquisição de material elétrico	830,00	Art. 24 II	Elétrica Poraquê Ltda	22.814.701/0001-05
2011NE000384	Ressuprimento de almoxarifado	Aquisição de material elétrico	500,00	Art. 24 II	Henrique Franklin R Albuquerque	34.561.795/0001-29
2011NE000386	Manutenção de Gerador	Aquisição de baterias reedtop	1.000,00	Art. 24 II	Distr. de Auto Peças Randobras	34.748.137/0010-31
2011NE000389	Manutenção sistema ar condicionado	Manutenção em compressor de chillher	7.500,00	Art. 24 II	Paulo César Mandes Mota	63.645.030/0001-75
2011NE000390	Necessidade de estruturar a CEMAN	Aquisição de cantis	900,00	Art. 24 II	Demarchi e Demarchi Ltda	73.377.863/0001-56
2011NE000394	Necessidade de identificação	Aquisição de etiquetas autoadesivas	980,00	Art. 24 II	Grafimick – Ind Com e Rep	02.073.981/0001-22
2011NE000397	Manutenção sistema de ar condicionado	Aquisição de motor elétrico para bomba d'água da central de ar condicionado da SJAM	1.649,58	Art. 24 II	L J Guerra e Cia Ltda	04.501.136/0001-36
2011NE000399	Necessidade de assinatura de jornal	Renovação de assinatura do jornal A Crítica	7.200,00	Art. 24 II	Empresa de Jornais Caldeiro Ltda	04.354.908/0001-54
2011NE000407	Necessidade de serviços de manutenção	Serviços de limpeza dos tanques de tratamento de esgoto da SSJ de Tabatinga	6.900,00	Art. 24 II	Lopes e Silva Controle Integrado de Praga	10.622.067/0001-11
2011NE000410	Necessidade de elaboração de projeto	Elaboração de projetos de garagens cobertas para o estacionamento do prédio-sede	2.100,00	Art. 24 I	Alfa Serv de Const Ltda	13.010.060/0001-37
2011NE000411	Manutenção de equipamentos odontológicos	Reforma de equipamentos do consultório odontológico	330,00	Art. 24 II	Andrade e Rocha Ltda	07.313.065/0001-36
2011NE000413	Necessidade de equipamento médico	Aquisição de materiais para o consultório médico da SJAM	147,00	Art. 24 II	Franciane Cassia Biscaro	13.019.798/0001-65
2011NE000415	Ressuprimento de almoxarifado	Aquisição de material elétrico	2.032,70	Art. 24 II	B A Elétrica Ltda	02.887.535/0001-51
2011NE000419	Necessidade de identificação	Aquisição de cordões e protetores silikonados para crachá funcional	339,00	Art. 24 II	Nabio Oliveira Duarte	08.413.624/0001-42
2011NE000420	Necessidade de identificação	Aquisição de crachás para os servidores da SJAM	249,90	Art. 24 II	Nabio Oliveira Duarte	08.413.624/0001-42
2011NE000421	Manutenção predial	Assentamento de piso em granito nos elevadores do edifício Rio Negro	1.200,00	Art. 24 II	SERVIGRAN – Serv. Granito Ltda	02.784.281/0001-46
2011NE000424	Segurança preventiva	Aquisição de material para CFTV	594,00	Art. 24 II	Tecsystem Com e Rep Ltda	02.416.034/0001-97
2011NE000425	Segurança preventiva	Instalação de câmeras de CFTV	550,00	Art. 24 II	Tecsystem Com e Rep Ltda	02.416.034/0001-97
2011NE000426	Segurança preventiva	Aquisição de mini-câmeras para CFTV	1.185,00	Art. 24 II	Tecsystem Com e Rep Ltda	02.416.034/0001-97

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE000427	Necessidade de material de escritório	Aquisição de carimbos	3.460,00	Art. 24 II	Fábrica de Carimbo Pinto	14.189.252/0001-15
2011NE000428	Economia de copo descartável	Aquisição de suporte para copos descartáveis	1.200,00	Art. 24 II	CJC Araujo Com de Mat de Limpeza	13.597.348/0001-50
2011NE000429	Necessidade de material de escritório	Aquisição de etiquetas auto-adesivas	4.790,00	Art. 24 II	M K Tranjan Etiquetas	04.303.895/0001-94
2011NE000431	Segurança preventiva	Recarga de extintores da SJAM	4.682,00	Art. 24 II	Dinâmica Seg e Vig Ltda	00.975.428/0001-50
2011NE000433	Necessidade de material de informática	Aquisição de material para processamento de dados	232,00	Art. 24 II	OGL Cavalcante	01.680.593/0001-47
2011NE000434	Necessidade de assinatura de periódico	Renovação de assinatura de periódico	535,00	Art. 24 II	Edi Publicações Amazonas Ltda	00.951.305/0001-89
2011NE000435	Necessidade de limpeza de fossa	Serviços de esgotamento de fossas da SJAM	1.100,00	Art. 24 II	Emops Controle Ambiental Ltda	08.014.539/0001-01
2011NE000436	Necessidade de dar publicidade	Publicação de edital no Jornal Diário do Amazonas	420,00	Art. 24 II	Editora Ana Cassia Ltda	04.816.658/0001-27
2011NE000438	Manutenção predial	Manutenção de porta e portal detectores de metal	680,00	Art. 24 II	Gedeon Gonçalves de Almeida	63.665.244/0001-03
2011NE000440	Necessidade de demarcar vagas	Demarcação de vagas para veículos da SJAM	4.696,96	Art. 24 II	Amazon Serviços de Obras e Com de Equip	06.101.848/0001-93
2011NE000442	Necessidade de fiscalização de obras	Serviços de fiscalização de obras da SJAM	1.747,80	Art. 24 II	Eveline da Silva Cardoso	666.462.512-15
2011NE000444	Necessidade de material de escritório	Aquisição de armários de aço	2.552,00	Art. 24 II	JCL Com e Serv de Móveis Ltda	06.956.557/0001-87
2011NE000447	Necessidade de material de informática	Aquisição de CD's e DVD's para gravação de audiências na SSJ Tabatinga	231,00	Art. 24 II	Fenix Supr de Info Ltda	13.458.883/0001-20
2011NE000449	Necessidade de assinatura de jornal	Assinatura anual do jornal A Crítica	480,00	Art. 24 II	Empresa de Jornais Caldeirão Ltda	04.354.908/0001-54
2011NE000461	Necessidade de transporte de bem móvel	Transporte de um veículo da SJAM para a SSJ Tabatinga	3.150,00	Art. 24 II	J M Machado & Cia Ltda	22.998.538/0001-70
2011NE000465	Necessidade de manutenção de bens	Aquisição de material para manutenção de bens móveis e imóveis	667,50	Art. 24 II	Ludiman Distribuidora Ltda	00.286.821/0001-36
2011NE000466	Necessidade de manutenção de bens	Aquisição de material para manutenção de bens móveis e imóveis	139,00	Art. 24 II	A A da Costa Empreendimento	00.734.241/0001-64
2011NE000467	Necessidade de manutenção de bens	Aquisição de material para manutenção de bens móveis e imóveis	284,28	Art. 24 II	L J Guerra e Cia Ltda	04.501.136/0001-36
2011NE000468	Necessidade de manutenção de bens	Aquisição de material para manutenção de bens móveis e imóveis	3.192,58	Art. 24 II	Aladin Com e Imp de Materiais	14.176.788/0001-04
2011NE000469	Necessidade de manutenção de bens	Aquisição de material para manutenção de bens móveis e imóveis	2.119,21	Art. 24 II	JLN Mat de Const Ltda	84.112.135/0001-39
2011NE000473	Necessidade de elaboração de projeto	Elaboração de projeto arquitetônico para a reforma da passagem que interliga o prédio-sede ao Plenário	8.000,00	Art. 24 II	F J R Fernandes	03.648.353/0001-90

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE000502	Manutenção de veículos	Serviços de manutenção de veículos da SJAM	1.800,00	Art. 24 II	E L Barbosa	03.588.071/0001-45
2011NE000503	Necessidade de elaboração de projeto	Realização de projeto executivo de um sistema de proteção contra descarga atmosférica do edifício Rio Solimões	3.500,00	Art. 24 II	Engecrim Engenharia Ltda	04.500.373/0001-82
2011NE000507	Necessidade de assinatura de periódicos	Renovação de assinatura anual de periódico	485,00	Art. 24 II	Editora Negócios Públicos Ltda	06.132.270/0001-32
2011NE000508	Necessidade de equipamento para palestras	Aquisição de projetor multimídia	1.138,00	Art. 24 II	Ederson F de Souza	13.831.145/0001-86
2011NE000509	Necessidade de vaporizador	Aquisição de vaporizador de roupas	400,00	Art. 24 II	Empenhar Equipamentos e Suprimentos Ltda	13.527.929/0001-15
2011NE000510	Diminuição da incidência de raios solares	Aquisição de persiana para o consultório médico	630,00	Art. 24 II	Joao Pereira da Silva	05.443.304/0001-47
2011NE000511	Necessidade de demarcar vagas	Aditivo aos serviços de demarcação de vagas	357,00	Art. 24 II	Amazon Serviços de Obras e Com de Equip	06.101.848/0001-93
2011NE000514	Manutenção de veículos	Serviços de manutenção de 02 veículos da SJAM	2.560,00	Art. 24 II	E L Barbosa	03.588.071/0001-45
2011NE000516 17/2011	Necessidade de energia elétrica	Despesas com fornecimento de energia elétrica – SSJ Tabatinga	8.000,00	Art. 24 XXII	Amazonas Distribuidora de Energia S/A	02.341.467/0001-20
2011NE000517	Necessidade de participação do júri	Serviços de hospedagem para participantes de Júri/2ª Vara	2.880,00	Art. 24 II	Dagmo Varela da Cunha	06.243.043/0001-84
2011NE000518	Manutenção de no-break	Aquisição de baterias para no-break – SSJ Tabatinga	3.416,48	Art. 24 II	Powersafe Imp Exp Ltda	06.282.480/0001-07
2011NE000520 02/2011	Necessidade de serviços de limpeza	Serviços de conservação e limpeza desta Seccional	139.699,30	Art. 24 IV	KL Serviços Empresariais Ltda	10.828.575/0001-50
2011NE000529	Necessidade de assinatura de jornal	Renovação de assinatura anual do jornal Diário do Amazonas	300,96	Art. 24 II	Editora na Cássia Ltda	04.816.658/0001-27
2011NE000530	Necessidade de material de escritório	Aquisição de caixas para arquivo morto – SSJ/Tabatinga	618,00	Art. 24 II	Poly Com e Serv Ltda	04.522.056/0001-23
2011NE000531	Capacitação profissional	Inscrição de servidores em curso de aperfeiçoamento	5.940,00	Art. 24 II	Assoc dos Ag de Segurança	05.824.002/0001-19
2011NE000534	Necessidade de coleta seletiva	Aquisição de lixeiras para coleta de lixo – SSJ/Tabatinga	1.350,00	Art. 24 II	Antônio Edilson A de Morais	03.505.156/0001-12
2011NE000535	Necessidade de assinatura de revista	Aquisição de software e assinatura de revista Guia da Construção	1.100,00	Art. 24 II	Editora Pini Ltda	60.859.519/0001-51
2011NE000542	Divulgação de evento	Aquisição de banners para a Feira de Saúde	325,00	Art. 24 II	Expansão Ind Gráfica da Amazônia Ltda	03.023.261/0001-15
2011NE000544	Necessidade de equipamento de informática	Aquisição de impressoras multifuncionais	1.200,00	Art. 24 II	AJL Ind e Com Ltda	01.319.640/0001-21

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE000545	Necessidade de material de informática	Aquisição e cartuchos de tinta para impressoras – SSJ/Tabatinga	693,60	Art. 24 II	Quality Ink Laser Supr pl/ Info	12.304.896/0001-81
2011NE000546	Necessidade de material de informática	Aquisição e cartuchos de tinta para impressoras – SSJ/Tabatinga	541,92	Art. 24 II	Luciana de Fátima Zanetti	09.372.406/0001-70
2011NE000547	Melhorar serviços da Vara	Aquisição de escadas em alumínio para a 5ª Vara	279,98	Art. 24 II	Ribeiro & Sobrinho Ltda	10.351.523/0001-36
2011NE000549	Organizar documentos da Vara	Aquisição de fichários de mesa para a 3ª Vara	150,00	Art. 24 II	Renalivi Com e Serv de Décor	03.088.246/0001-55
2011NE000550	Necessidade de transportar processos	Aquisição de 4 carrinhos para transporte de processos	480,00	Art. 24 II	Transall – Equip Ind Ltda	54.261.292/0001-45
2011NE000553	Segurança preventiva	Aquisição de 4 detectores de metal portáteis	1.000,00	Art. 24 II	RCL Imp e Com Ltda	03.257.945/0001-81
2011NE000554	Exigência legal de colocação de bandeiras	Contratação de empresa especializada para a instalação de 4 mastros para bandeira	2.850,00	Art. 24 II	Soleng Eng Ltda	04.603.780/0001-15
2011NE000558	Necessidade de transportar cofres	Transporte de cofres do Arquivo Judicial para o prédio-sede da SJAM	2.230,00	Art. 24 II	J M Machado & Cia Ltda	22.998.538/0001-70
2011NE000564	Necessidade de identificação	Aquisição de material de identificação pessoa para os Oficiais de Justiça	2.394,00	Art. 24 II	Latino Ind e Com Ltda	04.361.727/0001-55
2011NE000565	Manutenção predial	Reforma da guarita localizada entre o prédio-sede e o prédio do Plenário	8.000,00	Art. 24 II	Zero's Mat de Const e Terraplan	07.380.869/0001-58
2011NE000566	Necessidade de móvel	Aquisição de balcão	2.700,00	Art. 24 II	G Vaz da Silva	10.669.355/0001-21
2011NE000567	Afixação de documentos	Aquisição de painel de parede	1.860,00	Art. 24 II	New Design Gráfica Ltda	10.583.217/0001-25
2011NE000579	Necessidade de sinalização	Aquisição de cones para sinalização viária	1.060,00	Art. 24 II	Distrel Dist Elétrica Ltda	00.803.629/0001-70
2011NE000580	Guarda/conservação de alimentos/bebidas	Aquisição de um refrigerador, tipo frigobar	680,00	Art. 24 II	Mir Imp e Exp Ltda	03.341.024/0001-00
2011NE000588	Necessidade de sinalizar/organizar fila	Aquisição de pedestal demarcador de fila	591,00	Art. 24 II	Filomena da Conceição Martins Saraiva	13.217.800/0001-00
2011NE000589	Necessidade de elaboração de projeto	Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de ancoragem para os serviços de limpeza da fachada da SJAM	9.000,00	Art. 24 I	FJF Fernandes	03.648.353/0001-90
2011NE000595	Necessidade de abrigar lixo	Aquisição de 2 contenedores de lixo para a SSJ/Tabatinga	3.900,00	Art. 24 II	Antonio Edilson Alves de Moraes	03.505.156/0001-12
2011NE000600	Proteção de veículo	Aquisição de capas para os veículos da SSJ/Tabatinga	250,00	Art. 24 II	Zanetti & Estabille Ltda	13.457.058/0001-00
2011NE000601	Necessidade de equipamento fotográfico	Aquisição de câmera fotográfica digital	318,00	Art. 24 II	Mir Imp e Exp Ltda	03.341.024/0001-00
2011NE000602	Segurança preventiva	Aquisição de 3 extintores de incêndio	270,00	Art. 24 II	Protenorte Mat de Seg Ltda	22.772.156/0001-23

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE000603	Necessidade de proteção de imóvel	Aquisição de arame farpado para a SSJ/Tabatanga	3.150,00	Art. 24 II	ATN Telecom – Info e Telecomunicação	03.579.468/0001-70
2011NE000620	Necessidade de elaboração de projeto	Elaboração de projeto de prevenção e combate a incêndio do Anexo II/SJAM	1.425,00	Art. 24 I	FJF Fernandes	03.648.353/0001-90
2011NE000622	Proteção do veículo	Aquisição de capota de fibra para veículo da SJAM	4.600,00	Art. 24 II	H M Gouvea	08.041.620/0001-80
2011NE000630	Necessidade de equipamento hidráulico	Aquisição de 2 bombas submersíveis para a SSJ/Tabatanga	4.360,00	Art. 24 II	CBL Com de Bombas Hldr Ltda	82.082.843/0001-49
2011NE000633	Necessidade de fragmentar papel	Aquisição de máquinas fragmentadoras de papel	1.419,00	Art. 24 II	Drimar Comercial Ltda	00.311.633/0001-10
2011NE000637	Segurança preventiva	Conserto de 7 câmeras do CFTV	1.733,53	Art. 24 II	E V Perdigão	10.953.929/0001-99
2011NE000644	Necessidade de material elétrico	Aquisição de material elétrico para a SSJ/Tabatanga	567,00	Art. 24 II	SDC Com de Ferr e Serv Ltda	08.594.818/0001-91
2011NE000645	Necessidade de impressão	Aquisição de bobina térmica e etiquetas para a SEBIB	209,40	Art. 24 II	Alves Lira Ltda	05.828.884/0001-90
2011NE000651	Garantir espaço para servidor	Construção de bancos e mesa de centro em concreto armado	5.200,00	Art. 24 II	Leandro Santana Carneiro	880.930.502-72
2011NE000653	Manutenção em móveis	Serviços de metalurgia em bens móveis da SJAM	1.550,00	Art. 24 II	RL Com de Mat Ind	12.369.084/0001-14
2011NE000656	Manutenção predial	Dimensionamento e confecção de caixa coletora	2.700,00	Art. 24 II	Leandro Santana Carneiro	880.930.502-72
2011NE000658	Necessidade de transporte	Transporte de arquivos desilzantes	6.800,00	Art. 24 II	Suprema Com de Móveis	11.215.486/0001-00
2011NE000659	Manutenção predial	Serviços de reforma da Sala do Deposito Judicial	1.750,00	Art. 24 II	RL Com de Mat Ind	12.369.084/0001-14
2011NE000660	Segurança preventiva	Aquisição de coletes à prova de bala	2.500,00	Art. 24 II	Glagio do Brasil Ltda	66.260.415/0001-02
2011NE000661	Segurança preventiva	Aquisição de coletes à prova de bala	4.310,00	Art. 24 II	Taurus Blindagens Ltda	04.290.323/0001-18
2011NE000663 23/2011	Necessidade transporte	Transporte de bens e bagagens de magistrado	5.700,00	Art. 24 II	J M Machado & Cia Ltda	22.998.538/0001-70
2011NE000664	Necessidade de comunicação	Transferência do link de dados – Arquivo Judicial/Tocaia	2.000,00	Art. 24 II	Argo Informática Ltda	01.065.995/0001-31
2011NE000676	Necessidade de proteção de livros	Aquisição de etiquetas adesivas para proteção de lombada de livros	1.100,00	Art. 24 II	M K Tranjan Etiquetas	04.303.895/0001-94
2011NE000708	Necessidade de fiscalização	Fiscalização da reforma do prédio-sede	8.000,00	Art. 24 II	Zero's Mat de Const e Terraplan	07.380.869/0001-58
2011NE000719	Ressuprimento do almoxarifado	Aquisição de material de consumo para o almoxarifado	2.982,75	Art. 24 II	Comercial Alvorada	07.888.247/0001-35
2011NE000720	Ressuprimento do almoxarifado	Aquisição de material de consumo para o almoxarifado	486,00	Art. 24 II	VRT – Dist Com e Serviços	13.026.599/0001-84

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE000721	Ressuprimento do almoxarifado	Aquisição de material de consumo para o almoxarifado	501,84	Art. 24 II	R Pereira de S Comercial	13.352.012/0001-27
2011NE000723	Ressuprimento do almoxarifado	Aquisição de material de consumo para o almoxarifado	872,70	Art. 24 II	Central Médica Ltda	05.747.352/0001-29
2011NE000724	Manutenção de veículos	Manutenção corretiva de veículos da SJAM	3.354,00	Art. 24 II	E L Barbosa	03.588.071/0001-45
2011NE000725	Ressuprimento do almoxarifado	Aquisição de material de consumo para o almoxarifado	597,50	Art. 24 II	Ollthier Com de Materiais	09.630.087/0001-55
2011NE000726	Necessidade de equipamentos de som	Aquisição de equipamento para sonorização dos plenários "Encontro das Águas" e "Cacique Ajuricaba"	26.626,00	Art. 24 VII	C Borges do Nascimento	15.814.072/0001-40
2011NE000727	Necessidade de material elétrico e eletrônico	Aquisição de material elétrico e eletrônico para sonorização dos plenários "Encontro das Águas" e "Cacique Ajuricaba"	1.070,00	Art. 24 II	C Borges do Nascimento	15.814.072/0001-40
2011NE000737	Necessidade de diminuir consumo de copos descartáveis	Aquisição de canecas	3.888,00	Art. 24 II	Licitacom Com Elétrica Ltda	01.455.255/0001-01
2011NE000764	Necessidade de equipamento de informática	Aquisição de impressoras	1.840,00	Art. 24 VII	AJL Ind e Com Ltda	01.319.640/0001-21

Total por Modalidade 195

Quadro:4 Contratos Relativos à Inexigibilidade de Licitação

Nº CONTRATO/NE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	VALOR ANUAL (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO	
					NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/JUG GESTAO
2011NE000003	Necessidade de publicação	Publicação de matérias no DOU	1.833,33	Art. 25 CAP.	Fundo de Imprensa Nacional	110245/00001
2011NE000025	Necessidade de serviços postais	Serviços de coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada para a SSJ/T abatinga	258,00	Art. 25 CAP.	EBCT	34.028.316/0003-75
2011NE000057	Necessidade de serviços telefônicos	Serviços de telefonia fixa local para a SSJ/T abatinga	447,00	Art. 25 CAP.	Telemar Norte Leste S/A	33.000.118/0001-79
2011NE000369 06/2011	Necessidade de serviços telefônicos	Serviços de telefonia local – linhas diretas da SJAM	2.500,00	Art. 25 CAP.	Telemar Norte Leste S/A	33.000.118/0001-79
2011NE000628 22/2011	Segurança preventiva	Aquisição de armas não letais para uso da SJAM	35.488,80	Art. 25 I	AA & Saba Consultants (EX0900271)	
2011NE000629 22/2011	Segurança preventiva	Aquisição de acessórios para armas não letais para uso da SJAM	7.439,70	Art. 25 I	AA & Saba Consultants (EX0900271)	
2011NE000673	Necessidade de periódico	Renovação da assinatura dos periódicos BDA e BLC	14.700,00	Art. 25 I	Editora NDJ Ltda	54.102.785/0001-32

Total por Modalidade 7

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

Total por UG 202

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

Quadro:3 Contratos Relativos à Dispensa de Licitação

Nº CONTRATO/NE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	VALOR ANUAL (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO	
					NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/JUG GESTAO
2011NE000016	Prover a Seção Judiciária do Amapá de energia elétrica	Energia elétrica	13.600,00	Art. 24 XVII	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA	05.965.546/0001-09
2011NE000052	Proceder à manutenção preventiva utilizando a garantia fornecida pelo fabricante	Manutenção preventiva de veículo oficial	839,41	Art. 24 XVII	LAGOA AUTOMOVEIS LTDA - LAGOA AUTOMOVEIS	05.768.067/0001-94
2011NE000080	Proceder à aquisição e instalação de peças para copiadora Koni Kaminolta não abrangidas pela garantia	Aquisição de peças para manutenção de máquina copiadora	1.300,00	Art. 24 II	L.P PENHA & CIA LTDA-ME - COPYDIGITAL	10.763.095/0001-59
2011NE000081	Proceder à aquisição e instalação de peças para copiadora Koni Kaminolta não abrangidas pela garantia	Aquisição de peças para manutenção de máquina copiadora	620,00	Art. 24 II	A.G SANTOS SUPRIMENTOS E ACESSORIOS - ME - DUPLITECH	10.294.349/0001-37
2011NE000138	Contratação de empresa para proceder ao transporte de bens do servidor José James Dias Coelho de São Luis para Macapá	Despesa com transporte de bens em objeto de serviço	5.400,00	Art. 24 II	L.M.C MUDANÇAS E TRANSPORTES DE BENS EM OBJETO DE SERVIÇO LTDA/ME - L.M.C	05.918.814/0001-23
2011NE000168	Proceder à manutenção preventiva utilizando a garantia fornecida pelo fabricante	Serviço de manutenção periódica em veículo oficial	916,73	Art. 24 II	TRILHA NORTE AUTOMOVEIS LTDA - TRILHA NORTE AUTOMOVEIS.	05.768.041/0001-46

Total por Modalidade 6

Quadro:4 Contratos Relativos à Inexigibilidade de Licitação

Nº CONTRATO/NE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	VALOR ANUAL (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO	
					NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/JUG GESTAO
2011NE000020	Prover a Seção Judiciária do Amapá o recolhimento de esgoto e abastecimento de água encanada	Serviço de água e esgoto	327,00	Art. 25 CAP.	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO AMAPÁ - CAESA	05.976.311/0001-04
2011NE000247	Prover o imóvel que abriga a Subseção Judiciária de Laranjal do Jari de energia elétrica	Fornecimento de energia elétrica - Subseção de Laranjal do Jari	8.661,49	Art. 24 XXVII	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA	05.965.546/0001-09
2011NE000248	Prover o imóvel que abriga a Subseção Judiciária de Laranjal do Jari de água encanada	Fornecimento de água encanada - Laranjal do Jari	299,47	Art. 25 CAP.	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA	05.976.311/0001-04

Total por Modalidade 3

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

Total por UG 9

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

Quadro:3 Contratos Relativos à Dispensa de Licitação

Nº CONTRATO/NE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	VALOR ANUAL (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO	
					NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/UG GESTAO
07/2011	Dotar a Seção Judiciária de condições necessárias para atender as solicitações de serviços de chaveiro, inclusive em situações de urgência	Prestação de serviços de chaveiro, incluindo o fornecimento de chaves, peças e componentes de fechaduras de portas, mobiliários e veículos, para atendimento nas dependências da Seção Judiciária da Bahia	5.400,00	Art. 24 II	Jorge Cesar Santos Souza	63.244.834/0001-62
18/2011	Manutenção das instalações da Subseção Judiciária de barreiras/BA no imóvel, cujo aluguel vinha diso através do convênio 04/2005 firmado entre a prefeitura Municipal e o TRF da 1ª região	Locação de uma área de 1500m² contendo um prédio comercial de 510m² e demais áreas na cidade de Barreiras/BA	122.452,00	Art. 24 X	Sebastião Júnior Coelho Dias	473.840.185-87
2000NE002209	Necessidade de refrigeração para atendimento de mutirão de audiências tendo em vista que a Subseção Judiciária de Itrecê/BA está trabalhando sem a ligação definitiva da empresa de energia elétrica	Locação de gerador de 180 KVA 220/380 trifásico solenoiado.	2.400,00	Art. 24 II	Avante Promoções e Publicidade LTDA	34.026.625/0001-44
2011NE000566	Aprimoramento do conhecimento diante das mudanças do mercado de TI	Aquisição de dois livros: compartilhe a internet usando freeb 3D + SQUID e JOOMLA do iniciante ao profissional	93,00	Art. 24 II	Livraria e Distribuidora Multicampi LTDA	41.984.014/0001-74
2011NE000670	Necessidade de sinalização interna da Subseção Judiciária de Paulo Afonso	Confecção de 41 placas de sinalização	1.845,00	Art. 24 II	Flaudemir Siqueira Cordeiro	16.114.522/0001-54
2011NE000699	Melhor viabilizar o funcionamento dos equipamentos de informática durante o mutirão de audiências (28/03 a 02/04/2011)	Aquisição de 02 HD externos portátil	558,00	Art. 24 II	Full Time Informática LTDA	04.075.022/0001-71
2011NE000911	Renovação de periódicos	Renovação da assinatura da revista de direito constitucional e internacional periodicidade trimestral	3.320,00	Art. 24 II	Editora Revista dos Tribunais LTDA	60.501.293/0001-12
2011NE000941	Necessidade de transportar equipamentos do TRF disponibilizados para mutirão de audiências entre a cidade de3 Campo Formoso e Imperatriz/Ma, por falta de ata de registro de preços com o trecho em questão.	Transporte de bens da Subseção de Campo Formoso/BA para a Subseção de Imperatriz/MA - 12 m³	6.540,00	Art. 24 II	Transalegre Mudanças e Transportes LTDA	05.442.957/0001-01

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE001091	Sem motivação expressa	Aquisição de 220 metros de cabo de 35mm ² classe 1kv flexível classe 04 ou 05	2.233,00	Art. 24 II	Centelha Equipamentos Elétricos LTDA	06.913.480/0004-00
2011NE001116	Sem motivação expressa	Assinatura referente aos anos de 2009/2010 da Revista Ciência Jurídica vols. 145 a 156	3.360,00	Art. 24 II	Interagem Agendas Jurídicas e Publicações LTDA	08.243.392/0001-21
2011NE001144	Necessidade de troca de filtros com vencimento próximo para bebedouros	Aquisição de 18 unidades de filtros internos descartáveis para bebedouro.	630,00	Art. 24 II	Plant House Marques LTDA	05.442.957/0001-01
2011NE001244	Necessidade de treinamento de servidores	Inscrição de duas servidoras no curso de retação na fonte de tributos e contribuições IRRF, PIS, COFINS, CSLL, INSS e ISS.	3.580,00	Art. 24 II	Consultre Consultoria e Treinamento LTDA	36.003.671/0001-53
2011NE001339	Participação de servidor no VII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça	Inscrição de servidor no VII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça no Rio de Janeiro/RJ no período de 20 a 22/06/2011	600,00	Art. 24 II	Forum Nacional de Comunicação e Justiça	05.569.714/0001-39
2011NE001385	Sem motivação expressa	Fornecimento de aparelho de ar condicionado	1.584,00	Art. 24 II	Centraltec Climatização LTDA	05.470.488/0003-04
2011NE001573	Necessidade de treinamento de servidores	Inscrição dos servidores José Jorge de Queiroz Seitübal, Vicente Paulo magalhães Filho, Soraia Borges de Barros Pereira, Lara Lourdes Azevedo Barbosa e Maristela de Amorim no curso planilhas e formação de preços de bens e serviços nas licitações públicas	5.240,00	Art. 24 II	Treine Treinamentos e negócios LTDA-EPP	04.658.880/0001-49
2011NE001617	Necessidade de treinamento de servidores	Inscrição dos servidores Cláudio Litiéri Brentz, Katia Fernandes Pereira e Floripes de Carvalho Feitosa no curso: Gestão das Compras públicas com ênfase em especificação de materiais	5.370,00	Art. 24 II	Fundação Ceciliano Abel de Almeida	27.414.879/0001-74
2011NE001919	Necessidade de sanar infiltrações existentes nas instalações da Subseção Judiciária de Paulo Afonso	Serviços de reforma das instalações físicas da Subseção Judiciária de Paulo Afonso/BA.	12.127,54	Art. 24 I	J. Santana Construções e Empreendimentos LTDA	04.451.312/0001-72
2011NE002073	Suprir lacunas existentes na assessoria dos gabinetes e na área administrativa, que não dispões de material de consulta atualizado para o desenvolvimento de seus trabalhos	Aquisição de livros jurídicos e de gestão administrativa	1.773,85	Art. 24 II	CD Vídeo Locadora LTDA ME	00.841.124/0001-08
2011NE002417	Defasagem tecnológico de software utilizado pelo setor de engenharia que necessita de celeridade, segurança e qualidade nos projetos elaborados	Renovação da subscrição de duas licenças do programa AUTOCAD de 2011	3.482,76	Art. 24 II	Studio Cad Projetos e Apresentações LTDA	41.248.311/0001-51

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE002478	Necessidade de aquisição de estribo lateral para veículo oficial para acesso mais seguro dos usuários	Aquisição de 4 estribos	6.850,00	Art. 24 II	Morena Veiculos LTDA	00.371.208/0001-17
2011NE002512	Necessidade de utilização de detectores de metal para impedir o acesso de pessoas armadas na Subseção Judiciária de Barreiras	Aquisição de dois detectores de metal portatil.	600,00	Art. 24 II	Deitronix Indústria Eletrônica LTDA	07.404.500/0001-38
2011NE002633	Necessidade de adquirir móveis de qualidade em conformidade com a ABNT e que estas não estão disponíveis para consulta	Aquisição de publicações da ABNT	345,90	Art. 24 II	Associação Brasileira de Normas Técnicas	33.402.892/0001-06
2011NE002696	Participação de servidores no Congresso de validade de Vida no Trabalho no Serviço Público	Incrição de servidores no Congresso Qualidade de Vida no Trabalho no Serviço Público em Brasília/DF no período de 06 a 08/12/2011	1.425,00	Art. 24 II	Modus Consultoria Organizacional LTDA	09.547.021/0001-04
2011NE002943	Para utilização na copa da Subseção	1 botijão de gás e preenchimento do referido botijão	110,00	Art. 24 II	Comercial de Gas Irecê LTDA	34.279.570/0001-84
2011NE003070	sem motivação expressa	aquisição de 10 unidades de toner original para fax brother	2.360,00	Art. 24 II	Jandelson Santos Gonçalves	11.130.116/0001-61
2011NE003083	Necessidade da área de engenharia de ferramenta de planejamento de obras, memorial descritivo, medições e controle de obras	Renovação de duas licenças do programa volare, incluindo atualizações mensais	7.505,00	Art. 24 II	BP S/A	03.900.579/0001-37
2011NE003085	Necessidade de aquisição de divisórias para o novo edifício sede da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista	Fornecimento e instalação de 15m² de vidros na cor fumê para os balcões.	7.218,00	Art. 24 II	Edza Araújo Dias	06.312.376/0001-18
2011NE003107	Fim do prazo de validade das cargas dos extintores de incêndio da Seccional	Manutenção corretiva e preventiva nos extintores de incêndio da Seccional	2.768,00	Art. 24 II	MD Comercio e Serviço com Prevenção a Incêndio LTDA	09.061.711/0001-40
2011NE003149	Sem motivação expressa	Construção de cobertura para veículos com área de 228,27m² na Subseção de Juazeiro/BA	11.000,00	Art. 24 I	Antônio Cardoso Sobrinho	356.353.205-20
2011NE02979	Sem motivação expressa	Aquisição e instalação de 15,60m² de divisórias e 3,50m² de vidros para a Subseção Judiciária de Ilhéus/BA	1.189,00	Art. 24 II	Comércio de Forros e Divisórias Ilhéus LTDA	07.335.793/0001-49
2011NE03141	Necessidade de aquisição de materias para uso nos scanners da central de digitalização da Seccional	Aquisição de rolos de alimentação, kit de peças de reposição e conjuntos de guias de imagem (KODAK)	7.621,45	Art. 24 II	Diagrama Tecnologia LTDA-ME	10.918.347/0001-71
29/2011	Abrigar a Subseção Judiciária de Irecê/BA	Locação de imóvel com área total de 598,96m² no município de Irecê/BA	90.000,00	Art. 24 X	Golden Palace Hotel e Restaurante LTDA	02.559.762/0001-58

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

36/2011	Sem motivação expressa	Fornecimento mensal para a Subseção Judiciária de Ilhéus, durante o exercício de 2011 de até 70 garrafinhas de água mineral de 20 litros	Art. 24 II	0,00	Oliveira Maselli Distribuidora de Bebidas LTDA	05.975.640/0001-30
39/2011	Sem motivação expressa	Locação de imóvel com área de 1350m2 para abrigar a Subseção Judiciária de Feira de Santana/BA	Art. 24 X	59.500,00	Ana Paula Menezes Fichman	699.125.305-78
45/2011	Abrigar os jurisdicionados nas audiências a serem realizadas em 2011 pelo JEF da Subseção de Campo Formoso/BA	Locação de espaço coberto de 100m²	Art. 24 X	6.651,69	José Alilton Souza da Silva	619.284.025-34
53/2011	Necessidade de contratação de Engenheiro Civil para elaboração de projetos, acompanhamento e fiscalização de obras na Seção e Subseções, após fracasso de duas licitações.	Prestação pelo contratado de serviços de consultoria técnico-operacional, controle e fiscalização de obras na sede da Seção Judiciária da Bahia e Subseções (interior do Estado), em regime de execução empreitada por preço global.	Art. 24 V	113.281,08	Alexandre Souza da Silva	794.927.465-49
54/2011	Necessidade de contratação de seguro multirrisco para a sede da SJBA	Seguro multirrisco contra incêndio, raios, explosão, danos elétricos e eletrônicos no edifício-sede, do prédio anexo, do prédio da marcenaria e do estacionamento da SJBA, inclusive seus elevadores, centrais de ar-condicionado e bens móveis	Art. 24 II	7.235,70	Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A	61.074.175/0001-38
55/2011	Necessidade de fornecimento de energia elétrica para a Subseção de Vitória da Conquista	Fornecimento de energia elétrica segundo a estrutura tarifária horossazonal verde	Art. 24 XXII	9.000,00	Companhia de Eletricidade do estado da Bahia	11.396.290/0001-94
59/2011	Abrigar a Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas	Locação de imóvel de 1.500 m²	Art. 24 X	157.608,00	GSE Laboratório de Análises Clínicas	74.113.051/0001-66
78/2011	Sem motivação expressa	Seguro multirrisco contra incêndio, raios, explosão, danos elétricos e eletrônicos no edifício-sede da Subseção Judiciária de Guanambi/BA	Art. 24 II	1.032,70	Cia Excelsior Seguros	33.054.826/0001-92
82/2011	Contrato Emregencial de limpeza, conservação e copeiragem no prédio do JEF para substituição de anterior que foi rescindido	Serviço de limpeza, conservação predial e copeiragem a serem executados nas dependências internas e externas do prédio JEF	Art. 24 IV	219.505,08	Delta Locação de Serviços e Empreendimentos LTDA	04.370.972/0001-29
Total por Modalidade 41						

Quadro: 4 Contratos Relativos à Inexigibilidade de Licitação

Nº CONTRATO/NE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	VALOR ANUAL (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO	
				NOME/RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ/JUG GESTAO

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

03/2011	Manutenção Preventiva e corretiva e as revisões do veículo de serviço da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista - durante o período de garantia	Contrato de manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de peças no veículo oficial da Subseção de Vitória da Conquista	375,00	Art. 25 CAP.	Atlanta Veículos LTDA	01.276.519/0001-60
11/02/2011	Necessidade de melhorar e estética e o conforto das cabinas dos elevadores do prédio sede da Seccional pelo uso, a fim de dar melhores condições de utilização aos usuários e servidores.	Modernização das 3 cabinas dos elevadores do prédio sede da Seccional da marca Thyssenkrupp, com 10 posições de parada, capacidade de carga para 10 passageiros e velocidade dos carros de 90m/min.	117.191,34	Art. 25 CAP.	Thyssenkrupp Elevadores S/A	90.347.840/0010-09
2011NE001237	Necessidade de treinamento de executores de contratos	Inscrição de 64 servidores no curso de gestão, fiscalização de contratos e terceirização	38.400,00	Art. 25 II	Treine Treinamentos e Negócios LTDA-EPP	04.656.880/0001-49
57/2011	Necessidade de fornecimento de água	Abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário	140.026,97	Art. 25 CAP.	Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA	13.504.675/0001-10
97/2011	Necessidade de contratação de manutenção preventiva e corretiva de elevador instalado na sede da Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva no elevador do Edifício-sede da Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas, com fornecimento e reposição de peças originais, compreendendo o fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas, peças de reposição e utensílios adequados à execução dos trabalhos	4.356,00	Art. 25 I	Elevadores Otis LTDA	29.739.737/0010-01

Total por Modalidade 5

Total por UG 46

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Quadro:3 Contratos Relativos à Dispensa de Licitação

Nº CONTRATO/NE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	VALOR ANUAL (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO	
				LEI 8.666/93	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/UG GESTÃO
2011NE000063	Troca dos roletes dos scanners da Seccional	Aquisição de consumíveis para equipamentos de digitalização (roletes para scanner)	920,00	Art. 24 II	Northware Comércio e Serviços Ltda	37.131.927/0001-70
2011NE000160	Fitas para máquina impressora de chachás para identificação funcional	. Aquisição de fitas para impressão de cartões (crachás).	4.545,00	Art. 24 II	Star Printer Importadora, Comercial E Tecnológica Ltda.	08.719.291/0001-84
2011NE000230	Melhoria das condições de trabalho nas garagens e subsolo dos edifícios desta seccional	Aquisição de exaustores elétricos de parede para instalação nas garagens e subsolos dos edifícios desta seccional.	1.642,68	Art. 24 II	Veneto Comercio e Servicos Ltda	11.362.375/0001-18

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE000238	Para divisão de espaço entre os setores desta Seccional	Aquisição Painel Naval Lv Na Cor Areia Perola (Divisórias)	Art. 24 II	6.275,00	Crescer Comercio de Forro e Divisoria Ltda	09.299.836/0001-03
2011NE000239	Material necessário para montagem de divisórias desta Seccional	Macaquinho de Divisória aço 35	Art. 24 II	440,00	Espaco & Forma moveis e divisorias Ltda	37.977.691/0007-83
2011NE000240	Correto funcionamento da CFTV	Aquisição de conectores de vídeo Ballum para CFTV	Art. 24 II	4.000,00	Horus Telecomunicacoes Ltda	02.677.045/0001-20
2011NE000241	Correto funcionamento da CFTV	Aquisição de cabos UTP para CFTV	Art. 24 II	2.653,50	Augusto Luiz Coelho Junior	38.075.958/0001-14
2011NE000302	Instalação de mastros e bandeiras no Edifício Cidade de Cabo Frio	Aquisição de mastros para bandeiras para instalação no Ed. Cabo Frio	Art. 24 II	5.600,00	Kram Esporte e Comercio Ltda - ME	10.711.275/0001-97
2011NE000319	Aparelhamento do serviço odontológico desta Seccional	Aquisição de negatoscópio para o serviço odontológico.	Art. 24 II	165,00	Planalto Dental Ltda ME	02.802.001/0001-85
2011NE000381	Aquisição de ferramentas e material de consumo para uso diário dos técnicos no manuseio de equip de informática	Aquisição de ferramentas para o Nutec.	Art. 24 II	793,00	RGN - som electronica e informatica Ltda	05.428.208/0001-20
2011NE000400	Para proteção do acervo bibliográfico desta Seccional	Aquisição de etiquetas protetoras eletromagnéticas filamentosas, a ser utilizadas no acervo da biblioteca.	Art. 24 II	3.024,00	RTS BRASIL Sistemas Ltda ME	06.250.383/0001-32
2011NE000408	Aquisição de ferramentas e material de consumo para uso diário dos técnicos no manuseio de equipamentos de informática	Aquisição de ferramentas para o Nutec.	Art. 24 II	534,00	IITBA Informatica Ltda	06.157.809/0001-08
2011NE000420	Material necessário para instalação de equipamentos	Aquisição de cabo flexível de cobre de 95 mm.	Art. 24 II	2.192,00	Eletrica Wagner Ltda-ME	72.627.482/0001-15
2011NE000429	Ampliação do sistema de alimentação da central telefônica localizada no Edifício Cidade do Cabo Frio	Aquisição de unidade retificadora de 10a, para ampliação do sistema de alimentação da central telefônica localizada no ed. Cidade de Cabo Frio.	Art. 24 II	1.800,00	Sopho Business Communications - Solucoes Empresariais	04.078.456/0001-25
2011NE000489	Conserto de veículo oficial, placa JGC 0501, danificado em decorrência de eventos da natureza.	Conserto de veículo oficial, placa JGC 0501, danificado em decorrência de eventos da natureza.	Art. 24 II	1.200,00	TecarDF veiculos e servicos S/A	04.621.624/0001-87
10/2011	Fornecimento de carimbos à SUDF	Confecção de Carimbos	Art. 24 II	5.232,50	Ita Indústria e Comércio de Carimbos LTDA-ME	01.254.424/0001-45
14/2011	Adequação da capacidade de geração de energia elétrica no Edifício Cabo Frio	Elaboração de projeto "as built" – como construído, das instalações elétricas do Edifício Cidade de Cabo Frio	Art. 24 I	13.000,00	Setor Engenharia LTDA.	09.193.155/0001-66
15/2009	Suprir demanda de envio e recebimento de correspondência desta Seccional	Prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional.	Art. 24 VIII	247.477,14	Empresa Brasileira De Correios e Telegrafos.	34.028.316/0007-07

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE000409	Urgência na contratação de serviços de publicação de editais de licitação, por descumprimento do Contrato SJ/DF 17/2010	Serviços de comunicação em geral - publicação de editais de licitação em jornal de grande circulação no DF	Art. 24 II	4.050,00	Grupo 108 de Comunicação Ltda	33.465.808/0001-01
2011NE000410	Urgência na contratação de serviços de publicação de editais de licitação, por motivo do descumprimento do Contrato SJ/DF 17/2010	Serviços de comunicação em geral - publicação em jornal de grande circulação regional ou nacional de avisos de licitação/avisos diversos.	Art. 24 II	3.089,00	Business do Brasil Comunicação Ltda	26.449.124/0001-42
2011NE000865	Proteção de pedestres	Aquisição de parapeitos para instalação no edifício Cidade de Cabo Frio	Art. 24 II	3.185,00	Ferro e Aco Badaruco Ltda ME	38.068.714/0001-04
2011NE000876	Avaliar a postura corporal dos servidores no local de trabalho	Serviço de diagnóstico funcional	Art. 24 II	5.500,00	Ergofisio Serviços de Fisioterapia Preven	10.316.162/0001-97
2011NE000903	Para verificar sanidade mental de servidor para fins de aposentadoria/remoção	Contratação de perito psiquiatra para realização de perícia em servidora desta seccional.	Art. 24 II	1.000,00	Tatyana de Araujo Nolasco-Clinica dr Taty	11.679.781/0001-09

Total por Modalidade 23

Quadro:4 Contratos Relativos à Inexigibilidade de Licitação

Nº CONTRATO/NE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	VALOR ANUAL (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO	
					NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/JUG GESTAO
2011NE000227	Aprimoramento/aperfeiçoamento/capacitação de servidores	Participação da servidora Lolla Barbosa Aguiar De Almeida, no curso APG - programa de gestão avançada (sênior), a ser realizado em cotia/sp, no período de 16 a 20.5.2011.	10.000,00	Art. 25 II	AMANA KEY DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO LTDA	67.129.833/0001-28
2011NE000318	Aprimoramento/aperfeiçoamento/capacitação de servidores	Curso "programa de desenvolvimento de gestores", a ser ministrado aos ocupantes de funções e cargos comissionados nesta seccional, com carga horária de 30 horas/aula.	17.379,00	Art. 25 II	INSTITUTO DOS MAGISTRADOS DO DISTRITO FEDERAL	04.224.521/0001-83
2011NE000321	Aprimoramento/aperfeiçoamento/capacitação de servidores	Inscrição da servidora Maria José Ferro Seabra Nunes no curso "Qualidade De Vida No Trabalho Na Administração Pública, a ser realizado nos dias 30e 31/05/11.	1.980,00	Art. 25 II	ONE CURSOS - TREINAMENTO DESENVOLVIMENTO E CAPACITACA	06.012.731/0001-33
2011NE000479	Aprimoramento/aperfeiçoamento/capacitação de servidores	Participação no VII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação e Justiça (CONBRASCOM 2011)	600,00	Art. 25 II	FORUM NACIONAL DE COMUNICACAO E JUSTICA	05.569.714/0001-39

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

10/2010	Manter em perfeito funcionamento os equipamentos mencionados na Cláusula contratual.	Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, de central telefónica PABX, marca PHILIPS, modelo SOPHO IS3050, localizada no Ed. Cabo Frio-Asa Norte.	45.015,60	Art. 25 CAP.	Sopho Business Communications Soluções Empresariais LTDA.	04.078.456/0001-25
2011NE000049	Cobertura de despesas com serviços de publicação de Editais, Avisos E outros na Imprensa Oficial, durante o Exercício Financeiro de 2011	Cobertura De Despesas Com Serviços De Publicação De Editais, Avisos E Outros Na Imprensa Oficial, Durante O Exercício Financeiro De 2011	31.506,76	Art. 25 CAP.	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL/EXEC. ORC. FINANC	04.196.645/0001-00
2011NE000076	Fornecimento de água e coleta de esgoto	Serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto nas dependências da seção judiciária do Distrito Federal (ED-SEDE I, ED-SEDE II, ED. Cidade de Cabo Frio E SGON).	362.200,00	Art. 25 CAP.	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF	00.082.024/0001-37
2011NE000077	Fornecimento de energia elétrica	fornecimento de energia elétrica às instalações localizadas no SGON e à bomba de incêndio, durante o exercício de 2011.	10.186,40	Art. 25 CAP.	CEB DISTRIBUICAO S/A	07.522.669/0001-92
2011NE000164	Serviço de telefonia	Prestação de serviço de telefonia das unidades administrativas localizadas no SGON.	16.000,00	Art. 25 CAP.	BRASIL TELECOM S/A	76.535.764/0001-43
2011NE000180	Fornecimento de água e coleta de esgoto	Complementação do valor da despesa para pagamento das faturas 840/1 e 840/2, relativas ao fornecimento de água durante o mês de dezembro de 2010.	14.219,34	Art. 25 CAP.	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL	00.082.024/0001-37
2011NE000197	Material para consulta jurídica	Renovação da assinatura da revista zênite de licitações e contratos - lic, por 12 (doze) meses).	7.748,00	Art. 25 CAP.	ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A	86.781.069/0001-15
2011NE000464	Aprimoramento/aperfeiçoamento/capacitação de servidores	Inscrição da servidora Adriana Pinho Rocha no curso "Implicações das instruções Normativas 02/2008, Com Alterações Procedidas Em 2009/2010 E Porta-Ria 07/2011, Resolução Nº 98-Cnj, Decretos Nº 6727 E 6957/2009".	1.647,00	Art. 25 II	IDEMP - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA	00.278.452/0002-10
2011NE000519	Aprimoramento/aperfeiçoamento/capacitação de servidores	Inscrição de 30 (trinta) servidores desta seccional, para participação no "Curso De Direito Civil/Contrato E 'Das Coisas'", com previsão para setembro de 2011.	13.100,00	Art. 25 II	PRIME TREINAMENTOS E CURSOS LTDA	12.246.059/0001-43

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE000639	Aprimoramento/perfeiçãoamento/capacitação de servidores	Inscrição de 30 (trinta) servidores no curso "Nova Reforma Do Código De Processo Penal", a ser realizado durante o mês de outubro.	14.382,00	Art. 25 II	INSTITUTO DOS MAGISTRADOS DO DISTRITO FEDERAL	04.224.521/0001-83
2011NE000689	Aprimoramento/perfeiçãoamento/capacitação de Magistrados	Inscrição da magistrada Daniele Maranhão Costa No Curso "APG - Programa De Gestão Avançada (Sênior)", no período de 17 a 21/10/11.	10.000,00	Art. 25 II	AMANA KEY DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO LTDA	67.129.833/0001-28
2011NE000735	Aprimoramento/perfeiçãoamento/capacitação de servidores	Inscrição de 30 (trinta) servidores no curso "processo de execução civil", com previsão para novembro de 2011.	10.414,00	Art. 25 II	INSTITUTO DOS MAGISTRADOS DO DISTRITO FED	04.224.521/0001-83
2011NE000990	Aprimoramento/perfeiçãoamento/capacitação de servidores	Prestação de serviços de treinamento para uso de pistolas TASER	22.400,00	Art. 25 II	ABILITY BR SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA	02.663.978/0001-69

Total por Modalidade 17

Total por UG 40

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

Quadro:3 Contratos Relativos à Dispensa de Licitação

Nº CONTRATO/NE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	VALOR ANUAL (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO	
					NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/UG GESTAO
16/2011 (1º ADITIVO)	Necessidade de contratar empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação, desinsetização, desratização, lavanderia, jardinagem e outros, nas dependências dos imóveis próprios e locados da Justiça Federal de Goiás.	Acréscimo de 01 (um) profissional ao objeto contratual, cujo valor mensal a ser acrescido pelo referido profissional é de R\$ 1.972,82 (um mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos).	725.794,52	Art. 24 IV	LIMP - ART LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.	01.260.858/0001-58
17/2010	Necessidade de contratar empresa para prestação de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas e originais, no veículo Vectra/GM blindado de uso desta Seccional.	Contratação de empresa para prestação de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas e originais, no veículo Vectra/GM blindado de uso desta Seccional.	2.700,00	Art. 24 II	Cical Veículos LTDA.	01.534.056/0001-99
18/2010(Segundo TA)	Necessidade de prorrogar a vigência do contrato original e reajustar o valor contratual, a partir de 03.11.2011.	Prorrogação da vigência do contrato original e reajustamento do valor contratual, a partir de 03.11.2011.	103.140,00	Art. 24 X	Hugo Carvalho Teixeira	009.197.901-35
2011NE000029	Fornecimento de energia elétrica para a Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia - Exercício 2011.	Despesa referente ao consumo de energia elétrica da Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia - Exercício 2011.	46.866,73	Art. 24 XXII	Celg Distribuição S.A. - CELG D	01.543.032/0001-04

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE000043	Fornecimento de energia elétrica para a Subseção Judiciária de Anápolis - Exercício 2011.	Despesa referente ao consumo de energia elétrica da Subseção Judiciária de Anápolis - Exercício 2011.	36.435,12	Art. 24 XXII	Celg Distribuição S.A. - CELG D	01.543.032/0001-04
2011NE000060	Fornecimento de energia elétrica para a Subseção Judiciária de Rio Verde - Exercício 2011.	Despesa referente ao consumo de energia elétrica da Subseção Judiciária de Rio Verde - Exercício 2011.	10.323,18	Art. 24 XXII	Celg Distribuição S.A. - CELG D	01.543.032/0001-04
2011NE000062	Fornecimento de energia elétrica para a Subseção Judiciária de Rio Verde - 2º imóvel - Exercício 2011.	Despesa referente ao consumo de energia elétrica da Subseção Judiciária de Rio Verde - 2º imóvel - Exercício 2011.	26.842,35	Art. 24 XXII	Celg Distribuição S.A. - CELG D	01.543.032/0001-04
2011NE000063	Fornecimento de energia elétrica para o edifício sede e edifício anexo da Seção Judiciária do Estado de Goiás - Exercício 2011 (2º Termo Aditivo - Contrato CELG DC-DPUE C. 308/2001)	Despesa referente ao consumo de energia elétrica da Seção Judiciária (edifícios sede e anexo) - Exercício 2011.	560.711,51	Art. 24 XXII	Celg Distribuição S.A. - CELG D	01.543.032/0001-04
2011NE000065	Fornecimento de energia elétrica para o edifício no qual estão localizados o almoxarifado e o arquivo judicial da Seção Judiciária, em Goiânia - Exercício 2011	Despesa referente ao consumo de energia elétrica do edifício no qual se localizam o Almoxarifado e o Arquivo Judicial da Seção Judiciária - Exercício 2011.	9.444,16	Art. 24 XXII	Celg Distribuição S.A. - CELG D	01.543.032/0001-04
2011NE000120	Fornecimento de energia elétrica para a Subseção Judiciária de Uruaçu - Exercício 2011	Despesa referente ao consumo de energia elétrica para a Subseção Judiciária de Uruaçu - Exercício 2011.	7.848,10	Art. 24 XXII	Celg Distribuição S.A. - CELG D	01.543.032/0001-04
2011NE000126	Fornecimento de energia elétrica para a Subseção Judiciária de Formosa - Exercício 2011	Despesa referente ao consumo de energia elétrica para a Subseção Judiciária de Formosa - Exercício 2011.	4.139,85	Art. 24 XXII	Celg Distribuição S.A. - CELG D	01.543.032/0001-04
2011NE000156	Fornecimento de energia elétrica para a Subseção Judiciária de Luziânia - Exercício 2011	Despesa referente ao consumo de energia elétrica para a Subseção Judiciária de Formosa - Exercício 2011.	30.149,58	Art. 24 XXII	Celg Distribuição S.A. - CELG D	01.543.032/0001-04
2011NE000202	Aquisição de uma placa para instalação no terreno no qual será construída a futura sede da Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia-GO.	Despesa com a confecção e instalação de placa metálica com aplicação dos dizeres: futuras instalações da Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia, medindo 2,00 x 1,20m.	680,00	Art. 24 II	GOIÁS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	06.175.370/0001-46
2011NE000271	Manutenção do acervo da Seção de Biblioteca da Seção Judiciária.	Renovação da assinatura do Jornal Valor Econômico para o ano de 2011.	533,11	Art. 24 II	Valor Econômico S.A.	03.687.592/0001-50
2011NE000297	Atualização do acervo da Seção de Biblioteca da Seção Judiciária.	Renovação da assinatura da Revista Dialética de Direito Processual para o ano de 2011.	900,00	Art. 24 II	Oliveira Rocha e Serviços Ltda.	00.545.809/0001-07

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE000363	Necessidade de capacitação de servidor da Seção de Contabilidade do Núcleo de Controle Interno da Seção Judiciária do Estado de Goiás.	Despesa com pagamento de taxa de inscrição para participação na VIII Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, promovida pela ESAF, de 21 a 25/03/2011.	200,00	Art. 24 II	Escola de Administração Fazendária	170009/00001
2011NE000508	Publicação de extrato de citação da 10ª Vara em jornal de grande circulação.	Despesa com publicação de extrato de citação da 10ª Vara em jornal de grande circulação.	540,40	Art. 24 II	J. CÂMARA & IRMÃOS S/A	01.536.754/0001-23
2011NE000519	Atualização do acervo bibliográfico da Seção de Biblioteca da Seção Judiciária do Estado de Goiás	Aquisição de 04 (quatro) volumes da Revista Informação Legislativa, referente ao ano de 2010.	40,00	Art. 24 II	Senado Federal	020001/00001
2011NE000577	Necessidade de identificação das Subseções Judiciárias de Formosa-GO e Uruaçu-GO (letreiros em letras metálicas para fixação nas fachadas dos respectivos edifícios).	Confecção de letreiros tipo caixa em aço inox espelhado e instalação nas fachadas dos prédios das Subseções de Formosa-GO e Uruaçu-GO.	4.240,00	Art. 24 II	GOIÁS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	06.175.370/0001-46
2011NE000610	Aquisição de equipamento necessário à instalação da Subseção Judiciária de Jataí-GO.	Aquisição de três relógios Protocoladores Eletrônicos para serem utilizados na Subseção Judiciária de Jataí-GO.	2.089,98	Art. 24 II	Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas LTDA	01.245.055/0001-24
2011NE000611	Aquisição de equipamentos necessários à instalação da Subseção Judiciária de Jataí-GO.	Aquisição de seis (6) Fac-Simile para a Subseção Judiciária de Jataí-GO.	2.502,00	Art. 24 II	RM Máquinas e Sistemas LTDA.	18.793.752/0001-12
2011NE000612	Aquisição de 01 (uma) cadeira de rodas em aço, dobrável, assento e encosto de nylon, para uso da Subseção Judiciária de Jataí-GO.	Despesa com aquisição de 01 (uma) cadeira de rodas em aço, dobrável, assento e encosto de nylon, para uso da Subseção Judiciária de Jataí-GO.	320,00	Art. 24 II	FAMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.	01.647.385/0001-46
2011NE000625	Realizar recarga dos extintores da Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia, em cumprimento ao prazo de validade estabelecido nos referidos equipamentos.	Despesa com recarga de extintores de incêndio da Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia-GO.	225,00	Art. 24 III	Exato Extintores - Equipamentos contra Incêndio Ltda.	04.007.462/0003-53
2011NE000642	Aquisição de 02 (duas) escadas em metal para uso da Subseção Judiciária de Jataí-GO.	Despesa com aquisição de 02 (duas) escadas em metal para uso da Subseção Judiciária de Jataí-GO.	94,50	Art. 24 II	LUIS GUSTAVO DA SILVA E OLIVEIRA	11.645.037/0001-93
2011NE000651	Aquisição de materiais de copa e cozinha para uso da Subseção Judiciária de Jataí-GO e 15ª Vara desta Seccional.	Despesa com aquisição de materiais de copa e cozinha para uso da Subseção Judiciária de Jataí-GO e 15ª Vara desta Seccional.	1.197,68	Art. 24 II	ARAGUAIA PARAFUSOS FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA.	02.386.798/0001-87
2011NE000652	Aquisição de materiais de copa e cozinha para uso da Subseção Judiciária de Jataí-GO e 15ª Vara desta Seccional.	Despesa com aquisição de materiais de copa e cozinha para uso da Subseção Judiciária de Jataí-GO e 15ª Vara desta Seccional.	1.518,34	Art. 24 II	FARED COMERCIAL LTDA ME.	07.259.386/0001-08

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE000653	Aquisição de materiais de copa e cozinha para uso da Subseção Judiciária de Jataí-GO e 15ª Vara Seccional.	Despesa com aquisição de materiais de copa e cozinha para uso da Subseção Judiciária de Jataí-GO e 15ª Vara desta Seccional.	814,40	Art. 24 II	WF LICITAÇÕES LTDA ME	01.390.674/0001-02
2011NE000678	Manutenção/atualização do acervo da Seção de Biblioteca da Seção Judiciária.	Renovação da assinatura do jornal Correio Braziliense para o ano de 2011.	593,04	Art. 24 II	SA Correio Braziliense	00.001.172/0001-80
2011NE000685	Manutenção/atualização do acervo da Seção de Biblioteca da Seção Judiciária.	Renovação da assinatura do Repertório de Jurisprudência IOB e renovação da assinatura anual dos periódicos Revista IOB Trabalhista e Previdenciária e Revista de Estudos Tributários.	2.818,00	Art. 24 II	IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.	43.217.850/0001-59
2011NE000687	Atualização/manutenção do acervo da Seção de Biblioteca da Seção Judiciária.	Renovação da assinatura da Revista Jurídica.	780,00	Art. 24 II	IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.	43.217.850/0001-59
2011NE000689	Aquisição de purificador de água para uso da Subseção Judiciária de Jataí-GO.	Despesa com aquisição de purificador de água para uso da Subseção Judiciária de Jataí-GO.	1.900,00	Art. 24 II	MOACYR AROLDO GRAÇA NETO & CIA LTDA.	11.254.762/0001-30
2011NE000690	Aquisição de bebedouro para uso da Subseção Judiciária de Jataí-GO.	Despesa com aquisição de bebedouro para uso da Subseção Judiciária de Jataí-GO.	1.069,00	Art. 24 II	EMBRAMAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA.	10.619.918/0001-77
2011NE000740	Abastecimento da central de gás da Seção Judiciária.	Despesa com recarga de gás butano P-90 engarrafado em vasilhames de 90kg.	1.481,94	Art. 24 II	COMERCIAL GRANTS LTDA	09.627.453/0001-17
2011NE000779	Necessidade de plastificação dos crachás de identificação de visitantes às dependências da Seção Judiciária.	Aquisição de plástico polaseal para plastificação de crachás (2.000 unidades medindo 0,58cm X 0,88cm).	140,00	Art. 24 II	UBERPAP COMERCIO LTDA.	09.569.733/0001-16
2011NE000807	Atender à necessidade da Subseção Judiciária de Jataí-GO.	Aquisição de fogão doméstico, 4 bocas, e 02 botijões de gás para a Subseção Judiciária de Jataí.	950,00	Art. 24 II	ABDON LAGARES DE LIMA	07.928.722/0001-50
2011NE000826	Atender a necessidade da Subseção Judiciária de Uruaçu, em razão do início dos trabalhos sem que as obras de reforma/adaptação estivessem concluídas.	Aquisição de 06 (seis) unidades de assentos sanitários para a Subseção Judiciária de Uruaçu/GO.	240,00	Art. 24 II	J. A. Materiais para Construção Ltda. - EPP	09.494.995/0001-69
2011NE000874	Necessidade de efetuar reparos no portão eletrônico da garagem que abriga a viatura da Subseção Judiciária de Anápolis-GO, em razão de defeitos apresentados.	Contratação de empresa para efetuar reparos no portão eletrônico da garagem que abriga a viatura da Subseção Judiciária de Anápolis-GO.	130,00	Art. 24 II	JG Tecnologia e Informática Ltda.	10.213.253/0001-05
2011NE000904	Aquisição de material de consumo odontológico para abastecimento do setor odontológico da Seção Judiciária.	Aquisição de material odontológico.	393,56	Art. 24 II	DENTAL OTTONAVES LTDA.	33.541.640/0001-68
2011NE000905	Aquisição de material de consumo odontológico para abastecimento do setor odontológico da Seção Judiciária.	Aquisição de material odontológico.	167,00	Art. 24 II	FRANCIANE DE CASSIA BISCARO - ME	13.019.798/0001-65

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE000906	Aquisição de placas inaugurais e placas de identificação para a 15ª Vara desta Seccional e para a Subseção Judiciária de Jataí.	Despesa com aquisição de placas inaugurais e placas de identificação para a 15ª Vara desta Seccional e para a Subseção Judiciária de Jataí.	2.252,40	Art. 24 II	REI PLACAS CONFECÇÃO DE PLACAS LTDA.	03.330.192/0001-92
2011NE000922	Aquisição de refrigerador e dois frigobares para instalação da Subseção Judiciária de Jataí-GO.	Despesa com aquisição de refrigerador e dois frigobares para instalação da Subseção Judiciária de Jataí-GO.	2.126,00	Art. 24 II	SOMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.	11.938.804/0001-52
2011NE000999	Aquisição de uma (01) turbina e vaporadora do aparelho de ar condicionado SPLIT, 18.000 btu's para manutenção do aparelho de ar condicionado da Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia - GO.	Despesa com aquisição de uma (01) turbina e vaporadora do aparelho de ar condicionado SPLIT, 18.000 btu's para manutenção do aparelho de ar condicionado da Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia - GO.	285,00	Art. 24 II	GILMAR FERNANDES MONTEIRO	09.066.775/0001-34
2011NE001027	Aquisição de 06 (seis) unidades de disco serial ATA (HDS) para espelhamento dos servidores HP PROLIANT modelo DL320G5P do CPD destinados ao uso coletivo desta Seccional.	Despesa com aquisição de 06 (seis) unidades de disco serial ATA (HDS) para espelhamento dos servidores HP PROLIANT modelo DL320G5P do CPD destinados ao uso coletivo desta Seccional.	2.994,00	Art. 24 II	MILTON CAPUTO JÚNIOR - INFORMÁTICA	12.380.716/0001-40
2011NE001040	Manutenção/atualização do acervo da Seção de Biblioteca da Seção Judiciária.	Renovação da assinatura anual do Diário Oficial da União, Seções I, II e III - Imprensa Nacional	2.036,00	Art. 24 II	Fundo de Imprensa Nacional/Exec.Orc.Financ.	110245/00001
2011NE001075	Aquisição de material de comunicação (aparelhos telefônicos analógicos) para estoque em almoxarifado e posterior distribuição às unidades da Seção Judiciária e Subseções vinculadas.	Aquisição de material de comunicação para a Seção Judiciária e Subseções Judiciárias vinculadas (68 aparelhos telefônicos analógicos).	1.798,60	Art. 24 II	REFRIGERAÇÃO CGAIR LTDA ME	05.475.614/0001-43
2011NE001076	Aquisição de material de comunicação (aparelhos telefônicos sem fio) para estoque em almoxarifado e posterior distribuição às unidades da Seção Judiciária e Subseções vinculadas.	Aquisição de material de comunicação para a Seção Judiciária e Subseções Judiciárias vinculadas (38 aparelhos telefônicos sem fio).	2.241,62	Art. 24 II	S. FRANCO DE SOUZA - INFORMÁTICA - ME	11.014.473/0001-64
2011NE001121	Confecção e instalação de persianas destinadas a 15ª Vara desta Seccional.	Despesa com confecção e instalação de persianas destinadas a 15ª Vara desta Seccional.	3.394,41	Art. 24 II	GTF COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA.	03.361.420/0001-91
2011NE001129	Aquisição de materiais e equipamentos de som destinados às salas de audiência da 15ª Vara desta Seccional.	Despesa com aquisição de materiais e equipamentos de som destinados às salas de audiência da 15ª Vara desta Seccional.	165,60	Art. 24 II	SONOVÍDEO AUDIO E VÍDEO LTDA ME.	09.128.271/0001-00
2011NE001130	Aquisição de mesa de som (MIXER) para uso nas salas de audiências da 15ª Vara desta Seccional.	Despesa com aquisição de mesa de som (MIXER) para uso nas salas de audiências da 15ª Vara desta Seccional.	830,00	Art. 24 II	SONOVÍDEO AUDIO E VÍDEO LTDA ME	09.128.271/0001-00

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE001131	Aquisição de 02 (duas) unidades de WEBCAM para uso da 15ª Vara desta Seccional.	despesa com aquisição de 02 (duas) unidades de WEBCAM para uso da 15ª Vara desta Seccional.	131,22	Art. 24 II	INFOBOM INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	10.522.776/0001-25
2011NE001184	Identificação visual dos veículos da Subseção Judiciária de Uruaçu-GO.	Confecção e instalação de quatro placas para identificação visual dos veículos da Subseção Judiciária de Uruaçu-GO.	120,00	Art. 24 II	PROMIDIA COMPUTADORES E SERVIÇOS LTDA.	00.690.324/0001-07
2011NE001236	Elaboração de Laudo Técnico para averiguação do grau de periculosidade e insalubridade existente nos consultórios médico, odontológico, psicológico e posto de enfermagem desta Seccional.	Contratação de empresa ou profissional para elaboração de Laudo Técnico sobre o grau de periculosidade e insalubridade existente nos consultórios médico, odontológico, psicológico e posto de enfermagem desta Seccional.	1.000,00	Art. 24 II	ALCANFORDIAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	08.765.879/0001-74
2011NE001309	Realização de manutenção avulsa em impressoras desta Seccional.	Contratação de empresa para realizar manutenção avulsa em impressoras desta Seccional	1.035,00	Art. 24 II	RENATO RODRIGUES ALVES	01.673.435/0001-60
2011NE001315	Aquisição de material elétrico para estoque em almoxarifado e posterior distribuição às unidades da Seção Judiciária e Subseções Judiciárias vinculadas.	Aquisição de pilhas alcalinas recarregáveis AA e AAA.	225,00	Art. 24 II	ANDREZA REGINA DE ALMEIDA DE PAULA	11.166.910/0001-65
2011NE001316	Aquisição de material elétrico para estoque em almoxarifado e posterior distribuição às unidades da Seção Judiciária e Subseções Judiciárias vinculadas.	Aquisição de lanternas recarregáveis de 15 leds.	594,60	Art. 24 II	LUIZ FABIANO APONTE - ME	10.753.681/0001-12
2011NE001317	Aquisição de material elétrico para estoque em almoxarifado e posterior distribuição às unidades da Seção Judiciária e Subseções Judiciárias vinculadas.	Aquisição de 100 lâmpadas fluorescentes compacta - 9 watts e de 100 lâmpadas fluorescentes compacta - 20 watts.	980,00	Art. 24 II	MF LÂMPADAS ESPECIAIS LTDA.	12.966.447/0001-07
2011NE001318	Aquisição de material elétrico para estoque em almoxarifado e posterior distribuição às unidades da Seção Judiciária e Subseções Judiciárias vinculadas.	Aquisição de 100 filtros de linha de quatro tomadas com pino de três polos.	996,00	Art. 24 II	WALLY COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELET	12.862.075/0001-60
2011NE001348	Aquisição de 06 (seis) botijões de Gás Butano -P-90, para reposição da central de gás desta Seccional.	despesa com aquisição de 06 (seis) botijões de Gás Butano -P-90, para reposição da central de gás desta Seccional.	1.524,00	Art. 24 II	M. MORAES E IRMÃOS LTDA.	01.659.085/0001-87

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE001365	Aquisição de material de proteção e segurança (selo de segurança - lacre) para estoque em almoxarifado e posterior distribuição às unidades da Seção Judiciária e Subseções vinculadas.	870,00	Art. 24 II	INJETON PLASTIC COMERCIO LTDA ME	05.950.564/0001-09
2011NE001384	Aquisição de ferramentas necessárias à execução de trabalhos de manutenção da Subseção Judiciária de Formosa.	64,00	Art. 24 II	Ferragens Siqueira Ltda.	02.917.797/0001-11
2011NE001385	Aquisição de ferramentas necessárias à execução de trabalhos de manutenção da Subseção Judiciária de Formosa.	84,60	Art. 24 II	Multi-Auto Parts Ltda - ME	07.317.719/0001-08
2011NE001386	Aquisição de ferramentas diversas para uso da Subseção Judiciária de Formosa-GO.	68,91	Art. 24 II	J & M MOURA LTDA.	08.071.761/0001-46
2011NE001394	Aquisição de perfurador de papel para 300 folhas, manual, para uso da Subseção Judiciária de Goiânia - GO	477,98	Art. 24 II	LUIZ FABIANO APONTE ME	10.753.681/0001-12
2011NE001409	Aquisição de 03 (três) PEN DRIVE USB de 16 GB de capacidade uso da 13ª Vara desta Seccional.	169,98	Art. 24 II	REFRIGERAÇÃO CGAIR EPP	05.475.614/0001-43
2011NE001419	Aquisição de dois (02) quadros de aviso para uso da Subseção Judiciária de Uruaçu-GO.	159,80	Art. 24 II	RG SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA.	05.023.376/0001-35
2011NE001448	Cumprimento das Resoluções do CONTRAN 231/2007 e 372/2011 (Instalação de placas oficiais de identificação veicular para a viatura Ford Focus, placas NWM-4031).	70,00	Art. 24 II	GOIÁS PLACAS INDUSTRIAL LTDA.	33.530.981/0001-38
2011NE001479	Aquisição de cadeira assento executivo com mola, espuma injetada em tecido, base giratória e apoio para os pés ajustável, para uso da Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia - GO	200,00	Art. 24 II	PROMÁTICA EQUIPAMENTOS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.	01.009.540/0001-07
2011NE001582	Publicação em jornal de grande circulação do extrato do edital de eliminação de documentos.	600,00	Art. 24 II	ESTRATÉGIA, COMUNICAÇÃO INTEGRADA E PESQUISA LTDA.	10.922.952/0001-16

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE001646	Participação de servidoras da Seção Judiciária no evento "XI CONGRESSO DE QUALIDADE DE VIDA", no período de 02 a 05 de outubro de 2011, em São Paulo, em atendimento à sugestão da Equipe de Qualidade de Vida e Trabalho/TRF 1ª Região.	Despesa com o curso XI CONGRESSO DE QUALIDADE DE VIDA, na cidade de São Paulo, no período de 02 a 05 de outubro de 2011, para servidoras lotadas na SEBES/NUCRE.	1.100,00	Art. 24 II	ABQV - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE QUALIDADE DE VIDA	01.045.397/0001-09
2011NE001830	Atualização/manutenção do acervo da Seção de Biblioteca da Seção Judiciária.	Renovação da assinatura anual da Revista Forum de Direito Tributário e da Revista de Interesse Público destinadas à Sebib.	3.282,00	Art. 24 II	Editora Forum Ltda.	41.769.803/0001-92
2011NE001831	Necessidade de melhoria da climatização dos ambientes da Subseção Judiciária de Luziânia (o aparelho atual não consegue refrigerar o ambiente que é muito amplo e recebe sol durante toda a tarde além de um dos aparelhos da sala do CPD apresentar defeito sem solução de consenso).	Aquisição de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado para a Subseção Judiciária de Luziânia-GO.	5.382,00	Art. 24 II	Comercial Freitas de Utilidades Domésticas Ltda.	10.726.235/0001-19
2011NE001938	Manutenção/atualização do acervo da Seção de Biblioteca da Seção Judiciária.	Renovação da assinatura anual do jornal Diário da Manhã.	418,00	Art. 24 II	Estratégia, Comunicação Integrada e Pesquisa Ltda.	10.922.952/0001-16
2011NE001939	Atualização/manutenção do acervo da Seção de Biblioteca da Seção Judiciária.	Renovação da assinatura da Revista de Previdência Social para o ano de 2012.	998,00	Art. 24 II	LTR Editora Ltda.	61.534.186/0001-53
2011NE001940	Manutenção/atualização do acervo da Seção de Biblioteca da Seção Judiciária.	Renovação da assinatura da Revista de Direito Tributário destinada à Sebib - Seção de Biblioteca.	981,00	Art. 24 II	Oliveira Rocha Comércio e Serviços Ltda.	00.545.809/0001-07
2011NE002032	Atualização/manutenção do acervo da Seção de Biblioteca da Seção Judiciária.	Renovação anual das assinaturas da Revistas Síntese de Direito Civil e Penal e Processual e Revista Síntese de Direito Penal e Processual (renovação por 02 anos - 11/2011 a 10/2013).	2.284,00	Art. 24 II	IQB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.	43.217.850/0001-59
2011NE002089	Atualização/manutenção do acervo da Seção de Biblioteca da Seção Judiciária.	Renovação da assinatura do Diário Oficial do Estado de Goiás.	829,28	Art. 24 II	Agência Goiana de Comunicação	03.520.902/0001-47
2011NE002280	Limpeza e higienização dos dutos de distribuição bem como redução dos níveis de ruídos emitidos pela central de ar condicionado da Subseção Judiciária de Anápolis-GO.	Contratação de empresa para serviços de limpeza, higienização dos dutos de distribuição e adaptação da central de ar condicionado da Subseção Judiciária de Anápolis-GO.	4.159,00	Art. 24 II	ARFRIO Comércio de Refrigeração Ltda.	02.823.003/0001-50

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE002324	Atualização do acervo da Seção de Biblioteca da Seção Judiciária.	Renovação de assinaturas dos seguintes periódicos: Revista Brasileira de Ciências Criminais; Revista de Direito Ambiental; Revista de Direito Constitucional e Internacional; Revista de Direito do Consumidor; Revista de Direito Privado; Revista de Processo; Revista dos Tribunais; e Revista Tributária e de Finanças Públicas.	10.037,00	Art. 24 II	Editora Revista dos Tribunais Ltda.	60.501.293/0001-12
2011NE002499	Atualização/manutenção do acervo da Seção de Biblioteca da Seção Judiciária.	Renovação da assinatura da Revista da Ajuris para o exercício de 2012.	450,00	Art. 24 II	IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.	43.217.850/0001-59
22/2011 (1º ADITIVO)	Necessidade de excluir/incluir Veículo e exclusão de materiais/serviços do objeto do contrato original.	Exclusão do veículo Renault/Logan EXP 16, e inclusão do Veículo Ford Focus 2L FC Flex e exclusão de materiais/serviços no objeto do contrato original.	4.512,45	Art. 24 II	PRADO & SOUZA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.	08.850.126/0002-48
23/2009(Primeiro TA)	(1)Incluir a Lei 8.245/91 (Lei do Inquilinato) no preâmbulo e na Cláusula Décima Quarta do Contrato originário e do Termo Aditivo,(2) prorrogar a vigência e (3) alterar o valor contratual.	(1)Inclusão da Lei 8.245/91 (Lei do Inquilinato) no preâmbulo e na Cláusula Décima Quarta do Contrato originário e do Termo Aditivo,(2) prorrogação da vigência e (3) alteração do valor contratual.	56.354,64	Art. 24 X	Agnaldo Spirandelli	002.893.371-00
23/2009(Segundo TA)	(1) Alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato originário,(2) prorrogar a vigência contratual e (3) alterar o valor mensal do contrato a partir de 01.07.2012.	(1) Alteração da Cláusula Décima Primeira do Contrato originário,(2) prorrogação da vigência contratual e (3) alteração do valor mensal do contrato a partir de 01.07.2012.	56.354,64	Art. 24 X	Agnaldo Spirandelli.	002.893.371-00
23/2010(Primeiro TA)	Necessidade de prorrogar a vigência contratual e reajustar o valor contratual a partir de 09.07.2011.	Prorrogação da vigência contratual e reajustamento do valor do contrato a partir de 09.07.2011.	51.840,00	Art. 24 X	Roldão Izael Cassimiro	121.274.008-44
23/2010(Primeiro TA)	Necessidade de prorrogar a vigência contratual e reajustar o valor contratual a partir de 09.07.2011.	Prorrogação da vigência contratual e reajustamento do valor do contrato a partir de 09.07.2011.	51.840,00	Art. 24 X	Alessandra Santos Cassimiro	825.402.411-15
35/2010(Primeiro TA)	Necessidade de prorrogar a vigência do contrato originário de locação, período 17/12/2011 a 16/12/2012 (Primeiro Termo de Aposltamento ao Contrato n. 34/2010 reajustando o preço do aluguel mensal para R\$ 10.065,25, conforme Parágrafo Único da Cláusula Décima Primeira do Contrato).	Prorrogação da vigência do contrato originário de locação, período 17/12/2011 a 16/12/2012 (Primeiro Termo de Aposltamento ao Contrato n. 34/2010 reajustando o preço do aluguel mensal para R\$ 10.065,25, conforme Parágrafo Único da Cláusula Décima Primeira do Contrato).	120.783,00	Art. 24 X	Luzia das Graças Silva	084.076.571-15
36/2007 (Sexto TA)	Prorrogar o prazo de duração Contratual e alteração dos valores pactuados.	Prorrogação do prazo de duração Contratual e alteração dos valores pactuados.	20.736,00	Art. 24 X	Wlmar Pereira Gonçalves	056.362.561-91

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

36/2007(Quinto TA)	Prorrogar o prazo de duração Contratual e alteração dos valores pactuados.	19.200,00	Art. 24 X	Wlmar Pereira Gonçalves	056.362.561-91
Contrato 01/2011	Necessidade de contratar empresa para prestação de serviços de confecção de carimbos de tamanhos diversos, chancela (assinatura) e do tipo Printer ou Trodat ou similar, modelo automático de tamanhos diversos para uso desta Seccional e suas Subseções Judiciárias.	4.911,00	Art. 24 II	EDSTAMPER CARIMBOS LTDA - ME.	05.917.545/0001-80
Contrato 03/2011	Necessidade de locação de imóvel apropriado para instalação da 15ª Vara e dos JEF'S.	600.000,00	Art. 24 X	GAMA DIAS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	09.195.352/0001-14
Contrato 04/2011	Necessidade de contratar empresa para fornecimento de água mineral potável, acondicionada em garraões de 20 litros para suprir o consumo da Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia-GO.	2.420,00	Art. 24 II	ÁGUA NINA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.	08.917.561/0001-61
Contrato 05/2011	Necessidade de contratar empresa para execução do projeto de acessibilidade da Seccional de Aparecida de Goiânia - GO.	89.649,73	Art. 24 V	PROJECON PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.	02.125.168/0001-59
Contrato 09/2011	Necessidade de locar imóvel para abrigar a Subseção Judiciária de Luziânia-GO.	94.052,28	Art. 24 X	Antônio Fernandes Gonçalves	236.164.741-91
Contrato 13/2011	Necessidade da Seccional de contratar empresa para prestação de serviços de confecção e cópia de instalação, abertura e troca de segredo de fechaduras e cadeados.	868,00	Art. 24 II	IDEAL CHAVES & FECHADURAS LTDA.	09.501.424/0001-04
Contrato 16/2011	Necessidade de contratar empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação, desinsetização, desratização, lavanderia e outros, nas dependências dos imóveis próprios e locados da Justiça Federal de Goiás.	723.098,34	Art. 24 IV	LIMP - ART LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA.	01.260.858/0001-58
Contrato 19/2010	Necessidade de locar imóvel para abrigar a Suseção Judiciária de Uruaçu-GO.	86.400,00	Art. 24 X	Fábio Júnior Ferreira	000.563.240-14
Contrato 22/2010	Locação de imóvel destinado às instalações de unidades da Seção Judiciária do Estado de Goiás.	500,00	Art. 24 X	Otaviano Roriz Soares de Carvalho	002.493.601-44

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

Contrato 22/2010	Locação de imóvel destinado às instalações de unidades da Seção Judiciária do Estado de Goiás.	Aluguel de imóvel localizado na Rua 19 n. 400, Setor Central, destinado às instalações e utilização da Justiça Federal em Goiás.	Art. 24 X	500,00	Marcos Roniz Soares de Carvalho	002.688.951-04
Contrato 22/2011	Necessidade de contratar empresa para fornecimento de combustíveis para a viatura pertencente à Subseção Judiciária de Formosa - GO.	Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, exercício 2011, para a viatura pertencente à Subseção Judiciária de Formosa - GO.	Art. 24 II	5.560,50	PRADO & SOUZA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.	08.850.126/0002-48
Contrato 25/2011	Necessidade de firmar contrato com empresa para fornecimento de combustíveis para as viaturas da Subseção Judiciária de Luziânia-GO, no exercício de 2011.	Fornecimento de combustíveis para as viaturas da Subseção Judiciária de Luziânia-GO, no exercício de 2011.	Art. 24 II	4.035,00	POSTO SANTA LUZIA LTDA.	02.191.054/0001-07
Contrato 31/2011	Necessidade de manutenção regular no veículo Kia Besta de uso desta Seccional.	Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica e manutenção corretiva e preventiva no veículo Kia Besta de uso desta Seccional.	Art. 24 II	1.560,00	FINE MOTORS CORRETORA DE VEÍCULOS LTDA.	10.608.779/0001-86
Contrato 33/2010	Necessidade de contratar empresa para fornecer, no exercício de 2011, água mineral, natural, potável, sem gás, de primeira qualidade, acondicionada em vasilhame de 20 litros, para o consumo da Seção Judiciária de Anápolis - GO.	Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, natural, potável, sem gás, de primeira qualidade, acondicionada em vasilhame de 20 litros, para o consumo, no exercício de 2011, da Seção Judiciária de Anápolis - GO.	Art. 24 II	3.600,00	SERVEGÁS COMÉRCIO DE GLP LTDA.	02.078.194/0001-73

Total por Modalidade 101

Quadro:4 Contratos Relativos à Inexigibilidade de Licitação

Nº CONTRATO/NE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	VALOR ANUAL (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO	
					NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/JUG GESTAO
2011NE000031	Cobrir despesa com fornecimento de água e tratamento de esgoto para a Subseção Judiciária de Rio Verde - GO, -PA N. 1277/2009.	Cobertura de despesas com fornecimento de água e tratamento de esgoto para a Subseção Judiciária de Rio Verde - GO, referente ao PA N. 1277/2009	3.783,79	Art. 25 CAP.	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	01.616.929/0001-02
2011NE000032	Cobrir despesa com fornecimento de água e tratamento de esgoto da Subseção Judiciária de Rio Verde - GO -PA 1009/2007.	Cobertura de despesas com Fornecimento de água e tratamento de esgoto para a Subseção Judiciária de Rio Verde - GO, referente ao PA N. 1009/2007-GO.	1.815,67	Art. 25 CAP.	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A	01.616.929/0001-02
2011NE000044	Cobertura de despesa com fornecimento e tratamento de água e esgoto - SANEAGO - Subseção Judiciária de Anápolis-GO.	Pagamento de despesa com fornecimento e tratamento de água e esgoto - SANEAGO - Subseção Judiciária de Anápolis-GO.	3.589,53	Art. 25 CAP.	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A.	01.616.929/0001-02

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE000070	Cobertura de despesa com fornecimento e tratamento de água e esgoto - SANEAGO - Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia-GO.	Pagamento de despesa com fornecimento e tratamento de água e esgoto - SANEAGO - Subseção Judiciária de Aparecida de Goiânia-GO.	2.675,66	Art. 25 CAP.	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A.	01.616.929/0001-02
2011NE000100	Cobertura de despesa com fornecimento e tratamento de água e esgoto - SANEAGO - Subseção Judiciária de Luziânia-GO.	Pagamento de despesa com fornecimento e tratamento de água e esgoto - SANEAGO - Subseção Judiciária de Luziânia-GO.	10.226,15	Art. 25 CAP.	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A.	01.616.929/0001-02
2011NE000122	Cobertura de despesa com fornecimento e tratamento de água e esgoto - SANEAGO - Subseção Judiciária de Uruaçu-GO.	Pagamento de despesa com fornecimento e tratamento de água e esgoto - SANEAGO - Subseção Judiciária de Uruaçu-GO.	2.600,09	Art. 25 CAP.	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A.	01.616.929/0001-02
2011NE000128	Cobertura de despesa com fornecimento e tratamento de água e esgoto - SANEAGO - Subseção Judiciária de Formosa-GO.	Pagamento de despesa com fornecimento e tratamento de água e esgoto - SANEAGO - Subseção Judiciária de Formosa-GO.	1.187,14	Art. 25 CAP.	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A.	01.616.929/0001-02
2011NE000129	Cobertura de despesa com fornecimento e tratamento de água e esgoto - SANEAGO - Referente ao imóvel onde está instalado o Almoxtarifado desta Seccional.	Pagamento de despesa com fornecimento e tratamento de água e esgoto - SANEAGO - Referente ao imóvel onde está instalado o Almoxtarifado desta Seccional.	1.690,75	Art. 25 CAP.	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A.	01.616.929/0001-02
2011NE000199	Cobertura de despesa com fornecimento e tratamento de água e esgoto - SANEAGO - Referente ao imóvel onde está instalada a Seccional de Goiás.	Pagamento de despesa com fornecimento e tratamento de água e esgoto - SANEAGO - Referente ao imóvel onde está instalada a Seccional de Goiás.	62.765,80	Art. 25 CAP.	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A.	01.616.929/0001-02
2011NE000229	Despesa com Seguro DPVAT dos veículos desta Seccional, exercício de 2011.	Pagamento de despesa com Seguro DPVAT dos veículos desta Seccional, exercício de 2011.	2.833,66	Art. 25 CAP.	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS.	02.872.448/0001-20
2011NE000420	Publicação de extratos de documentos desta Seccional no Diário Oficial da União para o exercício de 2011, em cumprimento à legislação vigente.	Despesa referente à publicação de extratos de documentos desta Seccional no Diário Oficial da União para o exercício de 2011, em cumprimento à legislação vigente.	15.093,49	Art. 25 CAP.	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL/ EXERC. ORC. FINANC.	110245/00001
2011NE000545	Manutenção/atualização do acervo da Seção de Biblioteca desta Seccional.	Renovação da assinatura do Jornal Folha de São Paulo para o ano de 2011.	911,50	Art. 25 CAP.	EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A.	60.579.703/0001-48
2011NE000547	Manutenção/atualização do acervo da Seção de Biblioteca desta Seccional.	Renovação da assinatura de revistas editadas/distribuídas pela Editora Revista dos Tribunais.	9.474,00	Art. 25 I	EDITORA REVISTAS DOS TRIBUNAIS LTDA.	60.501.293/0001-12

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE001117	Renovação de assinatura do Boletim IOB Semanal para o Núcleo de Controle Interno da Seção Judiciária cujos assuntos abordados refletem nas atividades desenvolvidas pela Unidade (tributos, legislação trabalhista e previdenciária, temática contábil e balanços etc.).	Renovação da assinatura anual do Boletim IOB Semanal conforme requerimento do Núcleo de Controle Interno.	3.337,00	Art. 25 I	IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.	43.2.17.950/0001-59
2011NE001122	Renovação da assinatura do Jornal "O POPULAR" para suprir necessidade da Seção de Comunicação Social desta Seccional, exercício de 2011.	Pagamento de despesa com renovação da assinatura do Jornal "O POPULAR" para suprir necessidade da Seção de Comunicação Social desta Seccional, exercício de 2011.	418,00	Art. 25 CAP.	J. CÂMARA & IRMÃOS S/A.	01.536.754/0001-23
Contrato 07/2011	Contrato de telefonia fixa comutada local, interurbana e internacional para as Subseções de Uruaçu-GO e Formosa-GO, celebrado com a Empresa Brasil TELECOM S/A.	Pagamento de despesa referente ao Contrato de telefonia fixa comutada local, interurbana e internacional para as Subseções de Uruaçu-GO e Formosa-GO, firmado com a Empresa Brasil TELECOM S/A.	27.600,00	Art. 25 CAP.	BRASIL TELECOM S/A	76.535.764/0001-43
Total por Modalidade	16					
Total por UG	117					

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

Quadro:3 Contratos Relativos à Dispensa de Licitação

Nº CONTRATO/NE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	VALOR ANUAL (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO	
					NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/UG GESTAO
04/2011	Suprir as necessidades de água mineral aos servidores, magistrados, prestadores de serviços, advogados e ao público em geral, na Subseção Judiciária de Caxias / MA, em 2011.	Fornecimento de água mineral na Subseção Judiciária de Caxias / MA, em 2011.	6.417,21	Art. 24 II	Mirassol Distribuidora de Bebidas e Água Mineral Ltda	09.172.069/0001-77
08/2011	Dar transparência às ações da Justiça Federal do Maranhão	Confecção de arte e impressão de material gráfico para divulgação de eventos internos e externos (outdoor) da Seção Judiciária do Maranhão	5.250,00	Art. 24 II	K. C. Vidal	05.160.702/0001-56
17/2010	Prover a Seção Judiciária de Imperatriz dos serviços referentes a manutenção e instalação do sistema de CFTV e detecção de incêndio	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e instalações do sistema de CFTV e detecção de incêndio da Subseção Judiciária de Imperatriz	2.397,00	Art. 24 II	HI-TECH Sistemas Eletrônicos Ltda	05.916.204/0001-90
2011NE000032	Fornecimento de energia para funcionamento da Subseção de Caxias/MA, em 2011.	Energia elétrica para a Subseção Judiciária de Caxias /MA no exercício de 2011.	91.117,17	Art. 24 XXII	Companhia Energética do Maranhão - CEMAR	06.272.793/0001-84

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE000036	Fornecimento de energia para funcionamento da Subseção de Bacabal/MA, em 2011.	Energia elétrica para a Subseção Judiciária de Bacabal/MA no exercício de 2011.	41.428,52	Art. 24 XXII	Companhia Energética do Maranhão - CEMAR	06.272.793/0001-84
2011NE000040	Fornecimento de energia para funcionamento da Subseção de Imperatriz/MA, em 2011.	Energia elétrica para a Subseção Judiciária de Imperatriz /MA no exercício de 2011.	160.728,56	Art. 24 XXII	Companhia Energética do Maranhão - CEMAR	06.272.793/0001-84
2011NE000170	Fornecimento de energia para funcionamento da Seção Judiciária do Maranhão, em 2011.	Energia elétrica para a Seção Judiciária do Maranhão no exercício de 2011.	516.294,93	Art. 24 XXII	Companhia Energética do Maranhão - CEMAR	06.272.793/0001-84
2011NE000316	Serviços de água para funcionamento da Subseção Judiciária de Bacabal, em 2011	Fornecimento água para Subseção Judiciária de Bacabal, em 2011.	431,17	Art. 24 II	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal	06.029.235/0001-19
2011NE001181	Fonte de pesquisa para a Seção de Compras da Seção Judiciária do Maranhão utilizar nas pesquisas de preços	Assinatura do periódico "Banco de Preços e Editais - BP", pelo período de 12 meses para a Seção Judiciária do Maranhão.	7.500,00	Art. 24 II	N.P Eventos e Serviços Ltda	07.797.967/0001-95
2011NE001272	Instrumento de pesquisas importante para as atividades administrativas e jurisdicionais da Subseção Judiciária de Imperatriz	Assinatura para o exercício de 2012 do serviço WEB Licitações e Contratos para a Subseção Judiciária de Imperatriz	1.786,00	Art. 24 II	Zênite Informação e Consultoria S/A	86.781.069/0001-15
2011NE001308	Assinatura anual do "Jornal Pequeno" para a Seção de Comunicação Social da Seção Judiciária do Maranhão	Assinatura do Jornal Pequeno por 12 meses no período de 28/08/2011 A 28/08/2012	400,00	Art. 24 II	H M Bogéa e Cia. Ltda.	01.153.837/0001-33
2011NE001342	Utilização nas pesquisas realizadas pela Seção de Análises e Pareceres Jurídicos	Renovação da assinatura do Repertório IOB de Jurisprudência, ref. ao período de março/2012 a dezembro/2012	1.160,00	Art. 24 II	IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda	43.217.850/0001-59
2011NE001343	Instrumento de pesquisas, pelos servidores de assuntos relacionados a Licitações e Contratos	Renovação da assinatura do BLC – Boletim de Licitações e Contratos, referente ao período de janeiro/2012 a dezembro/2012	7.350,00	Art. 24 II	Editora N D J Ltda.	54.102.785/0001-32
21/2011	Acomodar o depósito judicial, parte do depósito da Seção de Material e Patrimonial e Arquivo Administrativo desta seccional	Locação de imóvel para acomodar o depósito judicial, parte do depósito da Seção de Material e Patrimonial e Arquivo Administrativo desta seccional. vigência: 07.12.2011 a 06.12.2012	13.600,00	Art. 24 X	T B de Assis e Silva	06.867.336/0001-32
23/2010	Imóvel destinado a instalação e funcionamento da Subseção Judiciária de Bacabal / MA	Locação de imóvel destinado a instalação da Sede da Subseção Judiciária de Bacabal, no período de 01/09/2010 31/08/2011	37.010,47	Art. 24 X	Tenilde de Teixeira Ramos	079.870.483-73

Total por Modalidade 15

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

Quadro:4 Contratos Relativos à Inexigibilidade de Licitação

Nº CONTRATO/NE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	VALOR ANUAL (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO	
					NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/JUG GESTAO
2011NE000050	Publicação de materiais , de interesse desta Seção Judiciária do Maranhão no Diário Oficial da União, no exercício de 2011.	Despesa com publicação de materiais diversos no Diário Oficial da União para o exercício de 2011.	17.085,76	Art. 25 CAP.	Fundo de Imprensa Nacional	110245/00001
2011NE000125	Disponibilização de serviços de água/esgoto para funcionamento da Seção Judiciária do Maranhão em 2011.	Despesa com serviços de água e esgoto em São Luís/MA no exercício de 2011	43.284,84	Art. 25 CAP.	CAEMA	06.274.757/0001-50
Total por Modalidade		2				
Total por UG		17				

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Quadro:3 Contratos Relativos à Dispensa de Licitação

Nº CONTRATO/NE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	VALOR ANUAL (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO	
					NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/JUG GESTAO
0110/2011	Transportar bens móveis de magistrado por ocasião de remoção	Contratação de serviços de transporte de bens móveis do magistrado Rodrigo Esperança Borba, da cidade de Divinópolis para Belo Horizonte - MG	4.395,30	Art. 24 II	Quality Royal Mudanças e Transportes Limitada	01.843.725/0001-04
2011NE000011	Transportar os bens móveis de servidora, tendo em vista nomeação para exercer o cargo de C.J3 em outra Subseção Judiciária	Contratação de serviços de transporte de bens móveis da servidora Paula Estela Souza de Queiroz, no percurso de Manaus/AM para Divinópolis/MG	4.094,00	Art. 24 II	Expresso Aliança - Mudanças, Transportes e S.	03.569.947/0001-06
2011NE000270	Dar manutenção nos motores das bombas d'água nos Edifícios Oscar Dias Corrêa e Euclides Reis Aguiar, ambos sob risco de prejuízo no abastecimento de água	Contratação dos serviços de manutenção em quatro motobombas, 220/380V, dos Edifícios Oscar Dias Corrêa e Euclides Reis Aguiar desta Seccional	3.068,00	Art. 24 II	Bombas Paraíso Ltda. - ME	21.703.467/0001-78
2011NE000274	Capacitar os servidores lotados nos Setor Administrativo das Subseções Judiciária de Uberaba - MG e Uberlândia - MG	Contratação de 04 inscrições para participação em curso "Gestão de Contratos Administrativos" e "Terceirização de Serviços na Administração Pública", nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2011	5.688,00	Art. 24 II	NDJ Simpósios e Treinamentos Ltda.	05.128.653/0001-74

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE000434	Atender às necessidades dos setores da Distribuição e Protocolo da Justiça Federal - MG	Aquisição de duas impressoras do tipo matricial, para atender às necessidades dos setores de Distribuição e Protocolo desta Seccional, conforme características e proposta apresentada	3.489,60	Art. 24 II	Lopes & Rubinger Informática Ltda.	02.952.226/0001-18
2011NE000446	Atender às necessidades da Subseção Judiciária de Unai / MG	Fornecimento e instalação de divisórias, visando ao fechamento da sala de audiências e do Setor de Distribuição da Subseção Judiciária de Unai / MG	2.860,00	Art. 24 II	Noroeste Vidros & Acabamentos Ltda. - ME	06.129.877/0001-63
2011NE000485	Fazer levantamento topográfico do terreno onde será construída a sede da Subseção Judiciária de Pouso Alegre / MG	Contratação de empresa visando à realização de levantamento topográfico do terreno onde será erguido o Edifício-Sede da Subseção Judiciária de Pouso Alegre / MG, conforme projeto básico e proposta apresentada	2.000,00	Art. 24 II	Lenine de Faria Rosa	03.524.173/0001-05
2011NE000487	Atender às necessidades da Subseção Judiciária de Contagem / MG	Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto básico e executivo das instalações de ar condicionado do Edifício para a Sede da Subseção Judiciária de Contagem / MG	2.500,00	Art. 24 II	SEIT - Engenharia de Projetos Ltda.	03.197.659/0001-78
2011NE000498	Oferecer ferramentas mais eficientes para emissão de relatórios através do SIAFI GERENCIAL	Contratação de inscrição para participação no curso "Siafi Gerencial", a ser realizado em Belo Horizonte, nos dias 16 a 17/03/2011	360,00	Art. 24 II	Escola de Administração Fazendária	170009/00001
2011NE000521	Atender às necessidades da Subseção Judiciária de Lavras / MG	Aquisição de aparelho de ar condicionado tipo Split, Hiwall, capacidade de 24.000 BTUs, para atender às necessidades da Subseção Judiciária de Lavras / MG	2.790,00	Art. 24 II	Pereira da Silva & Cia. Ltda.	25.978.982/0001-11
2011NE000522	Atender às necessidades da Subseção Judiciária de Lavras / MG	Prestação de serviços de instalação de um aparelho de ar condicionado tipo Split, Hiwall, relativo ao empenho 2011NE000521, no Edifício-Sede da Subseção Judiciária de Lavras / MG	935,00	Art. 24 II	Pereira da Silva & Cia. Ltda.	25.978.982/0001-11
2011NE000524	Atender às necessidades da Subseção Judiciária de Pouso Alegre / MG	Prestação de serviços de instalação de um aparelho condicionador de ar tipo Split piso/feto, relativo ao empenho 2011NE000523, com fornecimento de kit instalação	884,00	Art. 24 II	Climar Sistemas de Climatização Ltda.	03.748.990/0002-10
2011NE000533	Consertar o sistema de água gelada do ar condicionado central que atende a sala de audiência da 3ª Vara, COMAN e os compartimentos do Núcleo de Apoio da Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG	Fornecimento e instalação de atuadores de ar condicionado, para atender às necessidades da Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG	1.750,00	Art. 24 II	Quatro Estações Comércio e Equipamentos Ltda.	07.947.616/0001-13

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE000563	Capacitar os servidores do NUCAF - Seção de Contratos, para um melhor desempenho de suas atribuições	Contratação de inscrições para participação no curso "Gestão e Fiscalização de Contratos", a ser realizado em Belo Horizonte, nos dias 28 a 31/03/2011 - 32 h/a, nos termos da proposta apresentada	1.228,00	Art. 24 II	Escola de Administração Fazendária	170009/00001
2011NE000564	Possibilitar a abertura de uma porta nas dependências da 28ª e 29ª Varas no Edifício Oscar Dias Corrêa, em Belo Horizonte / MG	Contratação de empresa especializada para remanejamento de cabeamento estruturado e elétrico nas 28ª e 29ª Varas no Edifício Oscar Dias Corrêa, em Belo Horizonte - MG	6.090,00	Art. 24 I	NTCORP Tecnologia Ltda.	00.238.250/0001-64
2011NE000565	Dar continuidade à manutenção do piso granilite da Subseção Judiciária de Uberaba / MG	Fornecimento de produtos de limpeza e acessórios para manutenção do tratamento do piso "granilite" do Edifício-Sede da Subseção Judiciária de Uberaba / MG	3.877,00	Art. 24 II	Klin Shop Ltda.	41.751.470/0001-74
2011NE000566 e 682	Capacitar servidoras do NUASG para melhor desempenho de suas atribuições	Contratação de inscrições para participação nos cursos "Sistema de Registro de Preços", a ser realizado em Belo Horizonte, nos dias 28 a 29/04/2011, com carga horária de 16h/a e "Gestão e Fiscalização de Contratos", a ser realizado em Belo Horizonte, nos dias , nos termos da proposta apresentada	1.012,00	Art. 24 II	Escola de Administração Fazendária	170009/00001
2011NE000567	Transportar servidores e juizes da Seccional de MG por ocasião do Juizado Especial Itinerante de Peçanha, no período de 03 a 10/04/2011	Contratação de locação de veículo a fim de transportar servidores e juizes desta Seccional por ocasião do Juizado Especial Itinerante de Peçanha/MG, de 03 a 10/04/2011	5.600,00	Art. 24 II	Expresso Biagini Transportes Ltda.	02.067.154/0001-26
2011NE000574	Capacitar os servidores para executarem, com eficiência, atividades ligadas ao processo de gestão de recursos públicos	Contratação de inscrições para participação na "VIII Semana de Administração Orçamentária e Financeira e de Contratações Públicas", a ser realizada em Brasília - DF, de 21 a 25/03/2011, nos termos da proposta apresentada	800,00	Art. 24 II	Escola de Administração Fazendária	170009/00001
2011NE000576	Possibilitar a ligação do equipamento Bladecenter da Informática desta Seção Judiciária de MG, dentro dos padrões adotados pela CEMIG	Aquisição de cabos de alimentação para PDU, modelo 39Y8948, 200-240 volts, utilizados para alimentar o Bladecenter desta Seccional	3.700,00	Art. 24 II	Sidercom Comércio e Informática Ltda.	00.660.990/0001-94

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE000582	Atender ao disposto no artigo 10 da Lei 11.416 e na Resolução C.J.F nº 3, de 10/03/2008, que trata da obrigatoriedade da Instituição em promover cursos de desenvolvimento gerencial, para servidores titulares de funções comissionada desta natureza, bem como cumprir a programação de eventos de capacitação prevista para 2011	Contratação de profissional para atuação no evento "Terça Gerencial - 2011", destinado a 430 servidores da Justiça Federal em Minas Gerais, conforme projeto de treinamento e proposta apresentada	14.490,00	Art. 25 II	Ludwig & Associados Ltda.	04.431.262/0001-61
2011NE000605	Suprir as necessidades de acomodação de autos processuais da Secretaria da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba/MG	Aquisição de dois armários e dois balcões para atender às necessidades da Subseção Judiciária de Uberaba	7.700,00	Art. 24 II	José Mendes Júnior - ME	25.439.670/0001-30
2011NE000606	Capacitar os servidores do NUCAF e NUCOI para melhor desempenho de suas atribuições	Contratação de inscrições para participação no curso "Siafi Gerencial" a ser realizado em Belo Horizonte, nos dias 14/04 a 15/04/2011 - 12 h/a	1.440,00	Art. 24 II	Escola de Administração Fazendária	170090/0001
2011NE000612 e 614	Atender ao Juizado Especial Federal, nos termos da Portaria 10/89/DIREF de 31/08/2009	Aquisição de divã para exames médicos e materiais médico-hospitalares, para atender às necessidades da Subseção Judiciária de Juiz de Fora / MG, nos termos da proposta apresentada	1.434,00	Art. 24 II	RBM Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.	06.273.578/0001-06
2011NE000613	Necessidade de remanejamento em razão de instalação de nova Vara	Contratação de empresa especializada para realização de serviços de remanejamento de 12 aparelhos de ar condicionado tipo Split no edifício da Subseção Judiciária de Montes Claros	7.200,00	Art. 24 II	Domschitz, Santos & Cia. Ltda.	09.161.322/0001-97
2011NE000615 e 617	Atender ao Juizado Especial Federal, nos termos da Portaria 10/89/DIREF de 31/08/2009	Aquisição de materiais médico-hospitalares, a fim de atender às necessidades da Subseção Judiciária de Juiz de Fora / MG	1.611,40	Art. 24 II	Cirúrgica Santa Rita Comércio Ltda. - EPP	25.738.964/0001-62
2011NE000631	Capacitar servidora do NUASG para melhor desempenho de suas atribuições	Contratação de 01 inscrição para participação em curso "Eficiência Energética" a ser realizado no período de 11 a 13/04/2011 pela Krozai Aprimoramento Profissional Ltda."	690,00	Art. 24 II	Krozai Aprimoramento Profissional Ltda.	08.579.783/0001-11
2011NE000645	Aprimorar as atividades, considerando o alcance do programa e também os agentes envolvidos, tendo em vista que o curso será ministrado por auditores do TCU	Contratação de inscrição para participação no curso "Jurisprudência e Prática sobre a Responsabilização de Agentes perante o TCU", a ser realizado nos dias 28 a 29/04/2011 em Brasília - DF	1.650,00	Art. 24 II	CVI Cursos e Treinamentos Empresariais Ltda.	08.513.498/0001-06

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE000670	Atender às necessidades da sala de perícias médicas da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni / MG	Fornecimento e instalação de aparelho condicionador de ar tipo Split hi-wall, de 18.000 BTUs/H, para atender às necessidades da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni / MG	2.505,00	Art. 24 II	Multimarcas Ar Condicionado Ltda. - ME	12.970.966/0001-30
2011NE000676	Atender às novas Subseções Judiciárias	Aquisição de 06 balanças eletrônicas para atender necessidades das novas Subseções Judiciárias	2.700,00	Art. 24 II	Acware Comércio de Equipamentos para Automação	10.690.274/0001-03
2011NE000677	Capacitar o servidor do NUASG para melhor desempenho de suas atribuições	01 inscrição para participação em curso "Contratação de Obras e Serviços de Engenharia no Setor Público" ministrado pela BMS Editora Ltda.	1.695,00	Art. 24 II	BMS Editora Ltda. EPP	05.006.793/0001-70
2011NE000677	Capacitar o servidor do NUASG para melhor desempenho de suas atribuições	Contratação de 01 inscrição para participação em curso "Contratação de Obras e Serviços de Engenharia no Setor Público" ministrado pela BMS Editora Ltda., conforme projeto de treinamento e porposta apresentada	1.695,00	Art. 24 II	BMS Editora Ltda. EPP	05.006.793/0001-70
2011NE000702	Proporcionar maior segurança aos servidores que trabalham no atendimento ao público da Subseção Judiciária de Unai / MG	Aquisição de 03 balcões de atendimento para atender às necessidades da Subseção Judiciária de Unai / MG	2.580,00	Art. 24 II	Nelson Medeiros de Andrade - ME	10.141.580/0001-90
2011NE000738	Transportar bens móveis de magistrado por ocasião de sua remoção.	Contratação de serviços de transporte de bens móveis da Juiza Federal Trícia de Oliveira Lima, da cidade de Pouso Alegre/MG para a cidade de Lavras/MG.	2.380,00	Art. 24 II	Bileca Transporte e Logística Ltda.	10.673.610/0001-00
2011NE000739	Transportar bens móveis de servidora por ocasião de remoção.	Contratação de serviços de transportes de bens móveis da servidora Carla Dumont de Oliveira Carvalho, da cidade de Ipatinga para Belo Horizonte - MG	3.550,00	Art. 24 II	Angelo Transportes Ltda.	02.020.067/0001-13
2011NE000745	Vacinar contra gripe os servidores e magistrados da Subseção Judiciária de Uberlândia / MG	Fornecimento e aplicação de 95 doses de vacina antigripal trivalente para os magistrados e servidores da Subseção Judiciária de Uberlândia / MG	4.750,00	Art. 24 II	Neocentro Comércio de Vacinas Ltda.	08.303.487/0001-93
2011NE000751	Atender às necessidades da Subseção Judiciária de Montes Claros/MG	Aquisição de bebedouros de coluna para suporte de garrafão com água mineral, para atender às necessidades da Subseção Judiciária de Montes Claros/MG	3.540,00	Art. 24 II	Ar Condicionado Bandeirantes Comércio e Serviços	02.915.626/0001-53
2011NE000761	Atender às necessidades da Subseção Judiciária de Divinópolis / MG	Aquisição de materiais para instalação das novas unidades de compressores às máquinas do sistema de refrigeração do Edifício Oscar Dias Corrêa desta Seccional	2.922,80	Art. 24 II	Tiradentes Refrigeração Comercial Ltda.	03.360.973/0001-20

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE000772	Atender aos magistrados e servidores da Subseção Judiciária de Uberaba / MG	Fornecimento e aplicação de 61 doses de vacina antigripal trivalente para os magistrados e servidores da Subseção Judiciária de Uberaba / MG	2.440,00	Art. 24 II	Clinica Especializada em Imunização Ltda.	26.036.160/0001-84
2011NE000780	Recarregar e dar manutenção nos extintores e mangueiras dos equipamentos de combate a incêndio.	Contratação de empresa para efetuar recarga em extintores de incêndio e efetuar testes em mangueiras de hidrante dos extintores de incêndio da Seção Judiciária de Minas Gerais em Belo Horizonte.	4.346,00	Art. 24 II	Extin-Chama Ltda. - ME	22.573.471/0001-21
2011NE000793	Atender aos servidores da Seção Judiciária de Minas Gerais - BH	Fornecimento e aplicação de 330 doses de vacina antigripal trivalente para os magistrados e servidores da Seção Judiciária de Belo Horizonte / MG	7.986,00	Art. 24 II	Divac Distribuidora de Vacinas Ltda.	18.219.717/0001-94
2011NE000810	Para os técnicos do NUASG, em vistorias de imóveis e obras no interior de MG, fazerem registros fotográficos do local visitado para fim de arquivo e relatório.	Aquisição de uma câmera fotográfica digital 14.1 megapixels para atender às necessidades desta Seccional - Belo Horizonte / MG	600,00	Art. 24 II	Electronics Magazine Virtual Ltda. - EPP	07.758.052/0001-70
2011NE000813	Equipar o pessoal de vigilância, objetivando o aprimoramento da segurança no acesso às salas de audiência, principalmente nos Juizados Especiais da Justiça Federal, em Belo Horizonte / MG.	Aquisição de detectores de metal para atendimento das necessidades da SEVIT / NUASG desta Seccional.	2.400,00	Art. 24 II	LCA Ind. E Com. De Aparelhos Eletrônicos Ltda.	50.282.086/0001-60
2011NE000833	Atender às necessidades da Seção de Programas e Benefícios Sociais - Pró-Social	Aquisição de materiais e equipamentos necessários para montagem do novo consultório para exames periódicos desta Seccional	424,00	Art. 24 II	BHMED - Suprimento Hospitalar Ltda.	05.229.301/0001-05
2011NE000837	Atender às necessidades da Seção de Programas e Benefícios Sociais - Pró-Social	Aquisição de materiais e equipamentos necessários para montagem do novo consultório para exames periódicos desta Seccional	128,00	Art. 24 II	Fisiocontrol Ltda.	09.343.751/0001-85
2011NE000841 e 842	Atender às necessidades da Seção de Programas e Benefícios Sociais - Pró-Social	Aquisição de materiais e equipamentos necessários para montagem do novo consultório para exames periódicos desta Seccional	604,40	Art. 24 II	Minas Cirúrgicas Hospitalar Ltda. - ME	09.364.248/0001-06
2011NE000855	Suprir necessidades da copa da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni/MG	Aquisição de uma mesa com seis cadeiras para ser utilizada na copa da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni/MG	1.400,00	Art. 24 II	Brasão Center Móveis Ltda.	02.172.197/0001-97
2011NE000866	Atender às necessidades da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni / MG	Aquisição de fogão para atender às necessidades da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni / MG	699,00	Art. 24 II	Eletrosom Ltda.	22.164.990/0148-62

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE000867	Atender às necessidades da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni/MG	Aquisição de forno microondas para atender às necessidades da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni/MG	340,00	Art. 24 II	Eletrosom S/A.	22.164.990/0148-62
2011NE000866	Atender às necessidades da Subseção Judiciária de Manhuaçu no que se refere à adequação e substituição de luminárias antigas e com vida útil comprometida	Aquisição de luminárias para instalação no imóvel que abrigará a Subseção Judiciária de Manhuaçu - MG, conforme termo de referência e proposta apresentada	5.508,00	Art. 24 II	Sema Material Elétrico Ltda. - ME	06.249.677/0001-44
2011NE000893	Atender às necessidades da Seção de Distribuição da Subseção Judiciária de Unai / MG	Fornecimento e instalação de aparelho de ar condicionado, com capacidade de 24.000 BTUs, para atender às necessidades da Subseção Judiciária de Unai / MG	2.215,00	Art. 24 II	Comercial Mix 10 Ltda.	10.605.494/0001-91
2011NE000907	Atender às necessidades da Subseção Judiciária de Muriaé - MG	Contratação de empresa para confecção e instalação de 35 placas indicativas, 01 placa de inauguração e 01 painel com letreiro indicativo, conforme termo de referência e proposta apresentada	5.235,00	Art. 24 II	Marco Placas Indústria e Comércio Ltda.	17.505.744/0001-60
2011NE000928	Atender às necessidades desta Seccional de Minas Gerais	Aquisição de relógios protocoladores, marca farep, modelo PTR-2LD, para atender às necessidades desta Seccional.	7.840,00	Art. 24 II	Farep Eletrônica e Informática Ltda. - ME	66.225.822/0001-89
2011NE000931	Satisfazer necessidades da Subseção Judiciária de Manhuaçu / MG no que se refere à limpeza pós-reforma	Contratação de empresa para execução de serviços de limpeza, incluindo o fornecimento de equipamentos e materiais de limpeza, nas dependências da Subseção Judiciária de Manhuaçu / MG	2.200,00	Art. 24 II	M.S. Brum Barbosa	11.021.780/0001-72
2011NE000933	Prover as instalações da nova Subseção Judiciária de Muriaé - MG	Fornecimento e instalação de persianas verticais no imóvel que abrigará a Subseção Judiciária de Muriaé - MG, conforme termo de referência e proposta apresentada	6.425,92	Art. 24 II	C Dias EPP	01.672.499/0001-46
2011NE000938	Transportar a equipe que atuará na solenidade de inauguração da Subseção Judiciária de Manhuaçu / MG	Contratação de locação de veículo (Van Sprinter Executiva 2011) para transportar a equipe que atuará na solenidade de inauguração da Subseção Judiciária de Manhuaçu / MG	1.370,00	Art. 24 II	Pampulha Operadora Turística Ltda. - ME	02.456.252/0001-55
2011NE000968	Transportar bens móveis de servidor, tendo em vista exoneração de cargo em comissão C.J3 com consequente retorno de ofício à Seção de origem.	Contratação de serviços de transporte de bens móveis da servidora Clenys Reges Rosário Pereira de Castro, de Belo Horizonte/MG para a cidade de Luziânia/GO	3.650,00	Art. 24 II	Quality Royal Mudanças e Transportes Ltda.	01.843.725/0001-04

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE001003	Ampliar o espaço que abriga a Subseção Judiciária de Divinópolis / MG	Aquisição de materiais elétricos necessários para instalação de mezanino na Subseção Judiciária de Divinópolis / MG	Art. 24 II	João Teobaldo Bezerra Soares	04.533.242/0001-00
2011NE001004	Ampliar o espaço que abriga a Subseção Judiciária de Divinópolis / MG	Aquisição de materiais elétricos necessários para instalação de mezanino na Subseção Judiciária de Divinópolis / MG	Art. 24 II	Elétrica Divinópolis Ltda.	20.158.432/0001-32
2011NE001005	Ampliar o espaço que abriga a Subseção Judiciária de Divinópolis / MG	Aquisição de materiais elétricos necessários para instalação de mezanino na Subseção Judiciária de Divinópolis / MG	Art. 24 II	Elétrica Porto Velho Ltda.	38.717.591/0001-95
2011NE001026	Atender às necessidades das novas Varas Federais que serão inauguradas no exercício de 2012	Aquisição de pedestais em madeira e mastros de alumínio para sustentação de bandeiras que serão colocadas nas novas Subseções Judiciárias	Art. 24 II	Bandebrás Indústria e Comércio Ltda.	21.203.567/0001-35
2011NE001032	Adquirir material ergonômico indicado para utilização dos servidores das Varas de Juizado Especial Federal Virtual (28ª, 29ª e 33ª), desta Seccional	Aquisição de apoio para os pés regulável, para atender às necessidades desta Seccional	Art. 24 II	COREMA - Andrade Comércio de Móveis Ltda.	17.427.212/0001-52
2011NE001057	Intensificar aproveitamento no layout da sala de Sessões, 15º andar do Edifício Oscar Dias Corrêa, desta Seccional, em Belo Horizonte / MG	Contratação de serviços de complementação, revestimento e instalação de tabladros no piso da sala de Sessões no 15º andar do Edifício Oscar Dias Corrêa, em Belo Horizonte / MG	Art. 24 II	Maurílio Estarilino	08.025.598/0001-85
2011NE001063	Capacitar os servidores do NUASG, para um melhor desempenho das atribuições	Contratação de 02 inscrições para participação em curso "Lumine V4 Básico", nos dias 25 e 26 de junho de 2011, para servidores do NUASG desta Seccional, conforme projeto básico e proposta apresentada	Art. 24 II	MIN Tecnologia e Treinamento Ltda. - EPP	03.984.954/0001-74
2011NE001096	Transportar bens móveis de magistrado por ocasião de sua remoção.	Contratação de serviços de transporte de bens móveis do Juiz Federal Luiz Cláudio Lima Viana, da cidade de Passos/MG para a cidade de Contagem/MG.	Art. 24 II	Quality Royal Mudanças e Transportes Limitada	01.843.725/0001-04
2011NE001097	Possibilitar a instalação de uma sala para a realização de perícias médicas e fechamento do corredor do 1º andar da Subseção Judiciária de Paracatu, de modo a limitar o acesso de pessoas à Secretaria.	Aquisição de 20,51 m2 de divisória em eucatex, cor areia e ferragem preta, sendo 15,76 m2 com uma porta para a sala de perícia e 4,75 m2 com uma porta para fechamento do primeiro andar.	Art. 24 II	Noroeste Vidros e Acabamentos Ltda. - ME	06.129.877/0001-63
2011NE001098	Atender às necessidades de higiene das pessoas, em especial às do sexo feminino, que utilizam os 06 banheiros da Subseção Judiciária de Unai / MG	Aquisição de duchas higiênicas cromadas para atender às necessidades da Subseção Judiciária de Unai / MG	Art. 24 II	Rei do Ferro Ferragens para Construção Ltda.	02.255.477/0001-43

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE001111	Tombar bens permanentes, adquiridos e recebidos através de doação do CNJ, em virtude de inaugurações de novas Varas	Art. 24 II	7.774,65	W.H.B. do Brasil Ltda.	01.111.039/0004-91
2011NE001122	Atender a eventos em ambientes que não possuem infraestrutura de rede cabeada como audiências de conciliação, multirôes, descarte de processos, dentre outros desta Seccional de Minas Gerais	Art. 24 II	7.939,46	NTCORP Tecnologia Ltda.	00.238.250/0001-64
2011NE001139	Substituir filtros purificadores de água usados nesta Seccional que, conforme orientações do fabricante, dever ser feita semestralmente	Art. 24 II	3.100,00	Água Salubre - Bebedouro Limpo Ltda.	08.467.784/0001-74
2011NE001160	Capacitar o servidor para um melhor desempenho de suas atribuições	Art. 24 II	501,00	Escola de Administração Fazendária - ESAF	017009/00001
2011NE001179	Indicar a disposição de todo o mobiliário da Secretaria e Assessorias dos juizes da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Uberaba / MG	Art. 24 II	1.750,00	Jeremias dos Santos	562.058.056-34
2011NE001180	Atender os juizes da Subseção Judiciária de Uberlândia / MG	Art. 24 II	550,00	Distribuidora de Bebidas Casseb Ltda.	06.100.215/0001-60
2011NE001187	Transporte de bens móveis de servidor, tendo em vista sua exoneração de cargo em comissão C.J3 e nomeação para exercer a mesma função em outra Seção.	Art. 24 II	2.280,00	Bileca Transporte & Logística Ltda.	10.673.610/0001-00
2011NE001189	Aprimorar os trabalhos desenvolvidos pela Seção de Compras e Licitações desta Seccional	Art. 24 II	3.600,00	N.P. Eventos e Serviços Ltda.	07.797.967/0001-95
2011NE001190	Transporte de bens móveis de magistrado por ocasião de sua remoção	Art. 24 II	3.150,00	A A Mudanças Tradição Ltda. - ME	02.992.348/0001-38

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE001194	Transportar os bens móveis do servidor Bruno Nascimento Barros da Silva de Porto Alegre/RO para Pouso Alegre/MG, visando ao exercício em cargo C-3 da Subseção Judiciária de Pouso Alegre/MG	7.997,80	Art. 24 II	Liderança Transportes Ltda.	02.179.173/0001-44
2011NE001225	Atender às necessidades da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni / MG	262,00	Art. 24 III	Masterkap Comércio de Capachos Ltda.	08.457.452/0001-09
2011NE001227	Consertar do telhado da Subseção Judiciária de Uberaba / MG, devido estrago ocasionado por um forte temporal que atingiu o Triângulo Mineiro	4.900,00	Art. 24 II	Maurício Wdih Daoud El Achkar	248.879.276-49
2011NE001228	Consertar telhado da Subseção Judiciária de Uberaba /MG, devido estrago ocasionado por um forte temporal que atingiu o Triângulo Mineiro	2.300,00	Art. 24 II	Prema Materiais para Construção Ltda. - ME	65.374.985/0001-60
2011NE001234	Transporte de bens móveis, materiais e processos em razão de mudança de edifício.	7.500,00	Art. 24 II	Minas União Mudanças Ltda. - ME	03.610.447/0001-70
2011NE001239	Reparar bombas instaladas no Edifício Oscar Dias Corrêa e no Edifício Euclides Reis Aguiar, imprescindíveis ao abastecimento da caixa d'água e ao bombeamento de água para o sistema de resfriamento do ar condicionado central dos prédios retromencionados, respectivamente.	1.970,00	Art. 24 II	Bombas Parajisso Ltda. - ME	21.703.467/0001-78
2011NE001248	Satisfazer às necessidades da Subseção Judiciária de Manhuaçu / MG	483,00	Art. 24 II	Vicente e Paulo Alves	10.892.803/0001-51
2011NE001260	Atender às necessidades da Subseção Judiciária de Uberaba / MG	313,11	Art. 24 II	Prodoeste Veiculos e Serviços Ltda.	20.495.149/0006-00
2011NE001268 e 1269	Equipar a Central de Perícias da Subseção Judiciária de Lavras / MG	885,90	Art. 24 II	Cirúrgica MS Comércio de Produtos Hospitalares	02.443.971/0001-31

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE001270, 1 e 2	Equipar a Central de Perícias da Subseção Judiciária de Lavras / MG	Aquisição de material e equipamentos para a instalação da Central de Perícias da Subseção Judiciária de Lavras / MG	941,18	Art. 24 II	Promédica Medservice Ltda.	65.308.835/0001-59
2011NE001279	Ligar rede de água condensada do sistema de ar condicionado central do Edifício-Sede da Subseção Judiciária de Uberlândia / MG	Contratação de empresa especializada para limpeza química completa na rede de água condensada do sistema de ar condicionado central do Edifício-Sede da Subseção Judiciária de Uberlândia / MG	7.588,00	Art. 24 II	Ecolab Química Ltda.	00.536.772/0001-42
2011NE001296	Possibilitar a disponibilização de mais um terminal de consulta processual no Edifício Euclides Reis Aguiar / BH, da Seção Judiciária de MG, com o objetivo de reduzir as filas que se formam nos terminais que funcionam no local	Contratação de empresa especializada para instalar um novo ponto de rede na portaria do Edifício-Sede II desta Seccional, conforme termo de referência e proposta apresentada	2.354,37	Art. 24 II	NTCORP Tecnologia Ltda.	00.238.250/0001-64
2011NE001299	Promover o aperfeiçoamento e a atualização em temas afins às licitações e contratações públicas	Contratação de 01 inscrição para participação no Curso "Simpósio NDJ" - Licitações e Contratações Públicas, para servidora da ASJUR desta Seccional	5.880,00	Art. 24 II	NDJ Simpósios e Treinamentos Ltda.	05.128.653/0001-74
2011NE001306	Substituir 221 placas de piso tipo paviflex e 07 tampas cegas danificadas no espaço destinado aos jurisdicionados atendidos pela Secretaria do 2º pavimento da Subseção Judiciária de Varginha / MG	Contratação de prestação de serviços de manutenção do piso do 2º pavimento do Edifício-Sede da Subseção Judiciária de Varginha / MG	3.455,00	Art. 24 II	Mônica da Silva Souza - ME	02.930.619/0001-20
2011NE001318	Adquirir novos conhecimentos e aprimorar a capacitação e atualização das práticas em segurança de agentes nesta Seccional	Contratação de uma inscrição para participação no curso "II CASJ-Curso de Aperfeiçoamento da Segurança Jurídica" para um servidor da SEVIT/NUASG, desta Seccional, nos termos do projeto de treinamento e proposta apresentada	1.980,00	Art. 24 II	Associação dos Agentes de Segurança do Poder Judiciário	05.824.002/0001-19
2011NE001328	Atender às necessidades da Subseção Judiciária de Uberaba / MG	Aquisição de rádios portáteis para comunicação a fim de atender às necessidades da Subseção Judiciária de Uberaba / MG, nos termos da informação nº 008/2011 - SESAP e proposta apresentada	2.300,00	Art. 24 II	RadioSystem Telecom Ltda.	02.815.077/0001-45
2011NE001332	Atualizar o magistrado titular da 9ª Vara Federal Criminal e servidora em temas relacionados de sua área	02 participações no 17º Seminário Internacional de Ciências Criminais, a ser realizado em São Paulo - SP, no período de 23/08 a 26/08/2011, conforme projeto de treinamento e proposta apresentada	1.726,00	Art. 24 II	Instituto Brasileiro de Ciências Criminais	68.969.302/0001-06

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE001333	Capacitar os servidores do NUCAF, a abordarem a questão do cruzamento das informações DAICON, DIRF, DCTF, DCOMP, etc	Contratação de serviços de transporte de bens móveis do servidor Edson Pereira Ramos, da cidade de São João Del Rey - MG para a cidade de Contagem - MG, nos termos da proposta apresentada	2.100,00	Art. 24 II	Bileca Transporte & Logística Ltda.	10.673.610/00001-00
2011NE001333	Transportar bens móveis de servidor, tendo em vista nomeação para exercer o cargo de Diretor na 2ª Vara da Subseção Judiciária de Contagem/MG	Contratação de serviços de transporte de bens móveis do servidor Edson Pereira Ramos, da cidade de São João Del Rey/MG para a cidade de Contagem/MG	2.100,00	Art. 24 II	Bileca Transporte & Logística Ltda.	10.673.610/00001-00
2011NE001340	Atender às necessidades da Subseção Judiciária de Sete Lagoas/MG	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conserto e manutenção de cadeiras da Subseção Judiciária de Sete Lagoas/MG	1.637,00	Art. 24 II	Lider Móveis para Escritórios Ltda.	07.057.118/00001-03
2011NE001362	Fornecer aos servidores da Justiça Federal de MG, instrumento que facilite o uso obrigatório e o local visível do crachá de identificação	Aquisição de cordões para crachá, a serem usados pelos servidores desta Seccional	3.380,00	Art. 24 II	BH - Card Comércio e Serviços Ltda.	05.857.940/00001-15
2011NE001443	Satisfazer às necessidades de manutenção corretiva no sistema de ar condicionado da Subseção Judiciária de Uberaba / MG	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva, visando à revisão geral, do sistema de ar condicionado, tipo hi-wall VRF, da Subseção Judiciária de Uberaba / MG	2.145,00	Art. 24 II	Romes Martins Cruvinel	25.260.423/00001-71
2011NE001461	Atender às necessidades das novas Varas que serão instaladas nesta Seccional no próximo exercício	Aquisição de escadas de alumínio (sete e dois degraus) para atender às necessidades das novas Subseções Judiciárias (instaladas e a serem instaladas) em Minas Gerais, conforme memo/NUCAF nº 95/2011 e proposta apresentada	3.000,00	Art. 24 II	ESMIG Escadas Minas Gerais Ltda.	19.269.596/00001-58
2011NE001462	Evitar que as lagartas e folhas caiam sobre as pessoas que transitam na entrada do Edifício Oscar Dias Corrêa e evitar também a proliferação da praga pelo jardim	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de lagartas e retirada de folhas secas de 10 palmeiras localizadas no Edifício Oscar Dias Corrêa da Justiça Federal	1.320,00	Art. 24 II	A Pontual Desinsetizadora Ltda.	66.428.814/00001-30
2011NE001468	Atualizar, aperfeiçoar e gerar conhecimentos relativos aos instrumentos de planejamento, orçamento, administração financeira e compras no âmbito da Administração Pública Federal.	Contratação de 01 inscrição para servidora do NUJCOI desta Seccional participar da "VIII Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas"	200,00	Art. 24 II	Escola de Administração Fazendária - ESAF	017009/00001

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE001469	Propiciar maior capacitação dos servidores e gestores públicos federais envolvidos com as atividades próprias do ciclo de gestão de recursos públicos	Contratação de 01 inscrição para servidora do NUCAF desta Seccional participar da "VIII Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas"	600,00	Art. 24 II	Associação Brasileira de Orçamento Público	00.398.099/0001-21
2011NE001496	Transporte de bens móveis de magistrado por ocasião de sua remoção.	Contratação de serviços de transporte de bens móveis do Juiz Federal Marcelo Motta de Oliveira, da cidade de Guanambi/Ba para a cidade de Muriaé/MG	7.500,00	Art. 24 II	Rafer Transporte Rodoviário de Cargas Ltda.	16.314.791/0001-64
2011NE001516	Repor toalhas utilizadas nos gabinetes de juizes de Belo Horizonte / MG, muito desgastadas pelo tempo de uso e para abastecer as novas Subseções	Aquisição de 300 unidades de toalhas de rosto, 98% algodão, tamanho 49X80 cm, para atender às necessidades desta Seccional	2.670,00	Art. 24 II	NDDI Ltda.	01.379.837/0002-37
2011NE001518	Atender às necessidades da copa/cozinha da Subseção Judiciária de Contagem - MG	Aquisição de 01 mesa 2,00 m X 100 m e 06 cadeiras, em peroba, cor da madeira, para atender as necessidades da Subseção Judiciária de Contagem - MG	2.046,00	Art. 24 II	Artesanato Móveis Rústicos São José Ltda.	12.535.703/0001-01
2011NE001567	Facilitar o monitoramento do prédio da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni/MG e aumentar sua segurança.	Aquisição e instalação de sistema de segurança (CFTV) para atender às necessidades da Subseção judiciária de Teófilo Otoni/MG	5.720,00	Art. 24 II	Tecnoguard Ltda.	02.542.661/0001-45
2011NE001568	Substituir rotores instalados nos motores dos fanceletes do sistema de ar condicionado central do Edifício Antônio Fernando Pinheiro	Aquisição de rotor sircoc para substituição dos que estão instalados no sistema de ar condicionado do Edifício Antônio Fernando Pinheiro desta Seccional	7.200,00	Art. 24 II	Mara Regina Linck	06.334.886/0001-96
2011NE001642	Satisfazer às necessidades da Subseção Judiciária de Sete Lagoas / MG	Aquisição e instalação de um kit de portão eletrônico na Subseção Judiciária de Sete Lagoas / MG	1.250,00	Art. 24 II	BR Segurança Eletrônica Ltda.	10.760.083/0001-70
2011NE001654	Atender às necessidades da Subseção Judiciária de Patos de Minas / MG	Aquisição de reatores e lâmpadas para atender às necessidades da Subseção Judiciária de Patos de Minas / MG	448,50	Art. 24 II	Eletro Pedro Comércio de Material Elétrico Ltda.	02.347.642/0001-97
2011NE001677	Atender às necessidades das Varas Criminais no que se refere à segurança das comunicações dos magistrados	Aquisição de aparelhos telefônicos digitais para atender necessidades das Varas Criminais, Gabinete do Diretor do Foro e Setor de manutenção do sistema de telefonia da Seccional de Minas Gerais	7.980,00	Art. 24 II	Fujitel Telecomunicações Ltda. -- EPP	64.237.787/0001-92
2011NE001688	Transporte de bens móveis de magistrado por ocasião de sua remoção	Contratação de serviços de transporte de bens móveis do Juiz Federal Aníbal Magalhães da Cruz Matos, da cidade de Araguaína/TO para a cidade de Manhuaçu/MG	7.956,00	Art. 24 II	A Maxtran Mudanças e Transportes Ltda.	01.053.765/0001-52

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE001710	Consertar a câmera filmadora Sony HVR-Z7N, patrimônio nº 39.625 desta Seccional	Contratação de empresa para substituição da lente montada e alinhamento da câmera filmadora Sony HVR-Z7N, patrimônio nº 39.625 desta Seccional	6.227,10	Art. 24 II	WMW Sistemas de Vídeo Ltda.	21.862.057/0001-70
2011NE001718	Munir de ferramentas a Seção de Serviços Gerais, tendo em vista a ampliação dos serviços de manutenção predial com a aquisição de imóveis pela Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais	Aquisição de ferramentas de precisão para uso em manutenção predial desta Seccional	2.078,09	Art. 24 II	Ferramentas Gerais Comércio e Importação S/A.	92.664.028/0001-41
2011NE001719	Adequar as ferramentas utilizadas pela Seção de Serviços Gerais, tendo em vista a ampliação dos serviços de manutenção predial com a aquisição de imóveis pela Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais	Aquisição de ferramentas de precisão para uso em manutenção predial desta Seccional	114,00	Art. 24 II	Loja Elétrica Ltda.	17.155.342/0003-45
2011NE001720	Adequar as ferramentas utilizadas pela Seção de Serviços Gerais, tendo em vista a ampliação dos serviços de manutenção predial com a aquisição de imóveis pela Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais	Aquisição de ferramentas de precisão para uso em manutenção predial desta Seccional	135,00	Art. 24 II	Eletrônica Guarani Ltda.	20.272.019/0001-02
2011NE001724	Controlar acessos a lugares onde são arquivados documentos e materiais apreendidos, bem como, controlar atendimento ao público na Subseção Judiciária de Pouso Alegre / MG	Aquisição e instalação de sistema de segurança (CFVT) para atender às necessidades da Subseção Judiciária de Pouso Alegre / MG	3.440,00	Art. 24 II	Ativa Comércio e Prestação de Serviços Ltda.	02.617.729/0001-37
2011NE001726	Facilitar o monitoramento do prédio e proporcionar maior segurança aos magistrados, servidores e bens patrimoniais	Aquisição e instalação de sistema de segurança (CFTV) para atender às necessidades da Subseção Judiciária de Patos de Minas - MG, conforme termo de referência e proposta apresentada	3.430,00	Art. 24 II	Selmir Lopes & Cia Ltda.	05.882.789/0001-75
2011NE001728 e 1729	Suprir as necessidades da Sala de Perícias da Subseção Judiciária de Paracatu - MG	Aquisição de aparelhos e equipamentos hospitalares para a instalação da Sala de Perícia da Subseção Judiciária de Paracatu - G, conforme termo de referência e proposta apresentada.	1.483,89	Art. 24 II	Suporte Materiais Médico-Hospitalares Ltda.	13.830.811/0001-61
2011NE001745	Colocar cofres nas quatro portarias dos Edifícios da Justiça Federal em Belo Horizonte - MG, em atendimento às determinações da IN 14-10	Aquisição de cofres para atender às necessidades desta Seccional em Belo Horizonte - MG	7.996,00	Art. 24 II	PM - Cofres Ltda.	11.573.420/0001-83

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE001764	Proporcionar um melhor aproveitamento de espaço da Subseção Judiciária de Manhuaçu - MG, para instalação de uma Sala de Perícias, enquanto não é construída sala para tal fim	Fornecimento e instalação de 17,85 m2 de divisórias para atender às necessidades da Subseção Judiciária de Manhuaçu - MG, conforme especificado no projeto básico e na proposta apresentada	1.380,00	Art. 24 II	A Vidrex Ltda.	19.847.110/0001-11
2011NE001770	Capacitar servidora para atendimento da Resolução CNJ 98/2009 e para a conferência dos comprovantes de regularidade com os encargos trabalhistas, quando do pagamento mensal dos contratos que envolvam mão-de-obra terceirizada	Contratação de uma inscrição no Curso "Cálculos Trabalhistas" a ser realizado pelo Cenofisco em Belo Horizonte - MG	689,50	Art. 24 II	Cenofisco Centro de Capacitação Profissional	07.799.454/0002-02
2011NE001778	Atender ao NUCJU na impressão de certidões que utiliza papel específico e incompatível com impressoras a laser	Aquisição de 02 impressoras jato de tinta, dotadas de abastecimento contínuo de tintas do tipo bulk ink, para atender às necessidades do Núcleo Judicial desta Seccional	1.490,00	Art. 24 II	Office Print Imagens e Sistemas Ltda.	03.647.029/0001-58
2011NE001779	Atender às necessidades do NUCJU	Aquisição de 04 kits de tinta extra, compostos de 04 frascos com capacidade de 500 ml para cada cor, em atendimento à necessidade do Núcleo Judicial desta Seccional	680,00	Art. 24 II	Office Print Imagens e Sistemas Ltda.	03.647.029/0001-58
2011NE001784	Atender às necessidades da Subseção Judiciária de Ipatinga / MG	Contratação de serviços de fornecimento e instalação de um conjunto de perstianas, a ser instalado no Edifício-Sede da Subseção Judiciária de Ipatinga / MG	5.431,00	Art. 24 II	Ramiro de Oliveira Neto	25.789.496/0001-55
2011NE001789	Aperfeiçoar e atualizar servidores quanto ao aplicativo EXCEL em nível básico	Contratação de curso "Excel 2007 Básico" para participação de 15 servidores desta Seccional, a ser realizado pelo SENAC, em Belo Horizonte, conforme proposta apresentada e projeto de treinamento	3.000,00	Art. 24 II	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	03.447.242/0005-40
2011NE001802	Adequar as condições do edifício que abrigará a Subseção Judiciária de Contagem / MG	Contratação de serviços de publicação de aviso de licitação referente pregão 91/2011 e aviso de tomada de preços 01/2011, em aditamento à contratação realizada por dispensa de licitação nº 333/2011	260,00	Art. 24 II	Sempre Editora Ltda.	26.198.515/0004-84
2011NE001844	Atender às necessidades da Sala de Perícia da Subseção Judiciária de Contagem - MG	Aquisição e instalação de parede dry wall e porta de correr, para atender às necessidades da Sala de Perícia da Subseção Judiciária de Contagem - MG, conforme projeto básico e proposta apresentada	2.680,00	Art. 24 II	Gypsy Artefatos de Gesso Ltda. - ME	64.424.344/0001-00

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE001853	Aprofundar temas relativos à segurança no âmbito do Poder Judiciário Federal, bem como troca de experiências com outros agentes de segurança	Contratação do Curso "Aperfeiçoamento da Segurança Judiciária", para participação de servidor desta Seccional, a ser realizado pelo Agepoljus, em Luziânia - GO	1.980,00	Art. 24 II	Associação dos Agentes de Segurança do Poder Judiciário da União	05.824.002/0001-19
2011NE001865	Suprir as necessidades da Subseção Judiciária de Juiz de Fora / MG	Aquisição de lâmpadas e reatores a serem utilizados na Subseção Judiciária de Juiz de Fora / MG	5.928,00	Art. 24 II	ACL - Comercial Elétrica e Eletrônica Ltda.	21.329.008/0001-76
2011NE001898	Substituir os filtros dos purificadores de água usados nesta Seção Judiciária de Minas Gerais	Aquisição de unidades de filtro (refil) para substituição dos filtros dos purificadores de água usados nesta Seccional	1.550,00	Art. 24 II	Água Salubre - Bebedouro Limpo Ltda.	08.467.784/0001-74
2011NE001973	Atender às necessidades desta Seccional	Aquisição de caixas de grampos trilhos em atendimento às necessidades desta Seccional	4.080,00	Art. 24 II	Celco Indústria Técnica de Plásticos Ltda.	46.134.326/0001-02
2011NE001977	Atender às necessidades desta Seção Judiciária	Aquisição de unidades de quadro para avisos, medindo 80 X 60 cm, a fim de atender às necessidades desta Seccional	5.400,00	Art. 24 II	Acrilades Placas Ltda. - ME	17.501.123/0001-09
2011NE002012	Adquirir aparelhos para a realização de perícias médicas na Subseção Judiciária de Paracatu / MG	Aquisição de diapasão para a instalação da sala de perícias da Subseção Judiciária de Contagem / MG	196,00	Art. 24 II	J.A. Empreendimentos Hospitalares Ltda.	03.207.625/0001-17
2011NE002013	Adquirir mobiliário necessário para realização de perícias médicas na Subseção Judiciária de Paracatu / MG	Aquisição de mobiliário, aparelhos e equipamentos para a instalação da sala de perícias da Subseção Judiciária de Contagem / MG	890,50	Art. 24 II	Medical Line Comercial Ltda. - ME	03.275.150/0001-04
2011NE002017	Munir a sala de perícias da Subseção Judiciária de Contagem / MG de aparelhos e equipamentos hospitalares	Aquisição de aparelhos e equipamentos hospitalares para a instalação da sala de perícias da Subseção Judiciária de Contagem / MG	353,00	Art. 24 II	Carmo Silva Cirúrgica Ltda.	03.620.365/0001-07
2011NE002034 e 2036	Munir Sala de Perícia Médica da Subseção Judiciária de Sete Lagoas - MG	Aquisição de aparelhos e equipamentos hospitalares para a instalação da Sala de Perícias Médicas da Subseção Judiciária de Sete Lagoas - MG	1.136,40	Art. 24 II	Fonseca Comércio de Material Médico-Hospitalar	11.512.307/0001-98
2011NE002037 e 2038	Munir a Sala de Perícia Médica da Subseção Judiciária de Sete Lagoas - MG	Aquisição de negatoscópio, termômetro e lençóis de papel, para instalação da Sala de Perícia médica da Subseção Judiciária de Sete Lagoas - MG, conforme projeto básico e proposta apresentada	315,00	Art. 24 II	Odontomédica Sete Lagoas Ltda. - ME	66.252.719/0001-28

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE02042 e 2043	Munir a Sala de Perícia da Subseção Judiciária de Sete Lagoas - MG	122,00	Art. 24 II	Life Cirúrgica Ltda. - ME	09.159.281/0001-02
	Aquisição de escadas de 2 degraus, goniômetro e martelo para exame neurológico, para a instalação de perícias da Subseção Judiciária de Sete Lagoas - MG, conforme projeto básico e proposta apresentada				
2011NE02171 e 2210	Atender às necessidades da Subseção Judiciária de Uberlândia - MG	2.345,55	Art. 24 II	João Alberto de Souza Prado	06.150.946/0001-10
	Aquisição e instalação de um aparelho de ar condicionado, tipo split de 18.000 BTUs, para atender às necessidades da Subseção Judiciária de Uberlândia - MG				
2011NE02183	Restabelecer o funcionamento de luminárias e reatores que se encontravam danificadas e também para suprir estoque	5.901,00	Art. 24 II	Comercial Elétrica Cidade Ltda.	01.722.901/0001-50
	Aquisição de lâmpadas e reatores, para uso na Subseção Judiciária de Uberlândia - MG				
2011NE02187	Transporte de processos judiciais e estantes de aço do Edifício Antônio Fernando Pinheiro para o Arquivo Judicial, situado na Rua Desembargador Barcelos no Bairro Nova Suíça - Belo Horizonte/MG	7.990,00	Art. 24 II	A A Mudanças Tradição Ltda. - ME	02.992.348/0001-38
	Contratação de serviços de transporte de processos judiciais e estantes de aço do Edifício Antônio Fernando Pinheiro para o galpão do Arquivo Judicial desta Seccional - Belo Horizonte/MG				
2011NE02191	Dar manutenção no ar condicionado tipo split que atende a Contadoria da Subseção Judiciária de Juiz de Fora - MG	807,45	Art. 24 II	Juizu Peças para Eletrodomésticos Ltda.	25.759.424/0001-65
	Aquisição de compressor e garrafão de gás refrigerante, para consento do ar condicionado split instalado na Subseção Judiciária de Juiz de Fora - MG				
2011NE00891	Transportar bens móveis de servidor, tendo em vista nomeação de servidor para exercer cargo em comissão C.J3 na Subseção Judiciária de Uberaba/MG	3.899,00	Art. 24 II	A Maxtran Mudanças e Transportes Ltda.	01.053.765/0001-52
	Contratação de serviços de transporte de bens móveis do servidor Moisés Laert Pinto Neto, da cidade de Ipatinga/MG para a cidade de Uberaba/MG				
2011NE1259 e 1261	Atender às necessidades da Subseção Judiciária de Uberaba /MG	345,90	Art. 24 II	Master Diesel Ltda.	01.679.228/0001-12
	Aquisição de peças, óleo e serviços de manutenção corretiva do motor gerador do Prédio da Subseção Judiciária de Uberaba /MG, nos termos do projeto básico, mapa de preços e proposta apresentada				
2011NE226 / 018/11	Suprir as necessidades da Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso no que se refere ao abastecimento de água mineral	100,00	Art. 24 II	Ozelin e Duarte Ltda. - ME	03.827.022/0001-18
	Contratação de fornecimento de água mineral, em atendimento às necessidades da Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso - MG no decorrer do exercício de 2011				
2011NE444 / 021/11	Suprir a necessidade de confecção de chaves para esta Seccional	3.540,00	Art. 24 II	Paulo Elias Bitencourt	01.040.521/0001-35
	Contratação para confecção de chaves para esta Seccional - Belo Horizonte - MG - conforme minuta contratual e proposta apresentada				

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE509 / 024/11	Elaborar o projeto básico e executivo de adequação do CPD instalado no 5º andar do Edifício Antônio Fernando Pinheiro, em Belo Horizonte - MG	Contratação de serviços de engenharia e arquitetura visando à elaboração do projeto básico e executivo de adequação do CPD instalado no 5º andar do Edifício Antônio Fernando Pinheiro, em Belo Horizonte - MG	15.000,00	Art. 24 I	Deslândes Engenharia e Consultoria Ltda.	08.207.731/0001-14
2011NE519 / 025/11	Suprir as necessidades da Subseção Judiciária de Paracatu - MG, no que se refere ao fornecimento de água mineral	Contratação de fornecimento de água mineral, em atendimento às necessidades da Subseção Judiciária de Paracatu - MG, no exercício de 2011, nos termos da minuta contratual e da proposta apresentada	1.540,00	Art. 24 II	Maria Jussara Alves Oliveira	09.201.320/0001-84
2011NE540 / 028/11	Suprir a necessidade de digitação na Central de Digitação da Subseção Judiciária de Uberlândia - MG, por meio de pessoas portadoras de deficiência física	Contratação de serviços de digitação para a Subseção Judiciária de Uberlândia - MG, a ser executado por pessoas portadoras de deficiência, nos termos do projeto básico e da minuta contratual	38.902,68	Art. 24 XX	Associação dos Surdos-Mudos de Uberlândia	21.247.010/0001-04
2011NE599 / 033/11	Suprir as necessidades da Subseção Judiciária de São João Del Rey - MG no que se refere ao fornecimento de água mineral	Contratação de fornecimento de água mineral, em atendimento às necessidades da Subseção Judiciária de São João Del Rey - MG no decorrer do exercício de 2011, nos termos da minuta contratual e da proposta apresentada	855,00	Art. 24 II	Chaves Água Ltda. - ME	01.418.059/0001-67
2011NE99 / 009/11	Fornecer água mineral em atendimento às necessidades da Subseção Judiciária de Montes Claros - MG	Contratação de fornecimento de água mineral, em atendimento às necessidades da subseção Judiciária de Montes Claros - MG, no decorrer do exercício de 2011	250,00	Art. 24 II	Mineral Comércio de Águas Ltda.	00.682.665/0001-22
2012NE000523	Atender às necessidades da Subseção Judiciária de Pouso Alegre / MG	Aquisição de um aparelho condicionador de ar tipo Split piso/teto, de 36.000 BTU/H, marca Springer Carrier, para atender às necessidades da Subseção Judiciária de Pouso Alegre / MG	4.159,00	Art. 24 II	M.P.T. Comércio de Eletro-Eletrônicos Ltda.	11.087.261/0001-07

Total por Modalidade 152

Quadro:4 Contratos Relativos à Inexigibilidade de Licitação

Nº CONTRATO / NE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	VALOR ANUAL (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/JUG GESTAO
------------------	-----------------------	--------	-------------------	----------------------------	--	---------------------

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE000581	Atender ao disposto no artigo 10 da Lei 11.416/2006 e na Resolução nº 3 - C.JF, de 10/03/2008, que trata da obrigatoriedade da instituição em promover cursos de desenvolvimento gerencial, para servidores titulares de funções comissionadas desta natureza, bem como cumprir a programação de eventos de capacitação prevista para 2011	Contratação de profissional para atuação no evento "Terça Gerencial - 2011", destinado a 430 servidores da Justiça Federal em Minas Gerais, conforme projeto de treinamento e proposta apresentada	12.000,00	Art. 25 II	Instituto Paulo Gaudêncio Psicologia de Grupo	58.797.903/0001-25
2011NE1265 / 012/11	Suprir a necessidade de manutenção periódica do elevador instalado na Subseção Judiciária de Teófilo Otoni - MG	Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no elevador instalado no Edifício-Sede da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni - MG, conform minuta contratual e proposta apresentada	4.455,00	Art. 25 I	Elevadores Atlas Schindler S/A.	00.028.986/0010-07

Total por Modalidade 2

Total por UG 154

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO

Quadro:3 Contratos Relativos à Dispensa de Licitação

Nº CONTRATO/NE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	VALOR ANUAL (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO	
					NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/JUG GESTAO
04/2011	Atender aos serviços de telefonia utilizados pelos servidores e magistrados no desempenho de suas funções.	Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) para atender a Seção Judiciária de Mato Grosso e as Subseções Judiciárias de Cáceres, Rondonópolis, Sinop, Diamantino e Barra do Garças.	164.764,06	Art. 24 V	Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel	33.530.486/0001-29
07/2011	Cobrir despesas com transporte de mudança do servidor requisitado para o cargo de Diretor de Vara da Subseção de Diamantino-MT, Wolney Luis de Oliveira.	Prestação de serviço de mudança de um veículo marca Honda Fit, modelo LX 1.4 FLEX, placa HF0099, chassi 93HGD17407Z201012, do servidor Wolney Luis de Oliveira, da cidade de Belo Horizonte/MG para Diamantino/MT, bem como a lista de objetos anexa ao contrato.	1.920,00	Art. 24 II	Trans Grancap LTDA	04.530.913/0001-70

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

10/2011	Determinar as causas do alagamento na Subseção de Rondonópolis-MT (se falhas no projeto ou na execução) e apontar soluções para o problema, inclusive com apresentação de planilha de composição de custos, se for o caso.	Prestação de serviços de elaboração de perícia técnica visando determinar as causas de alagamento no prédio sede da Subseção Judiciária de Rondonópolis.	8.000,00	Art. 24 I	Montante Construtora e Impermealizadora LTDA	37.451.887/0001-44
13/2011	Conserto de infiltrações existentes na sede de Cuiabá-MT.	Prestação de serviços de consultoria, técnica e operacional, controle e fiscalização, em nível de engenharia civil, dos serviços de impermeabilização do edifício da Justiça Federal em Cuiabá.	9.000,00	Art. 24 I	Montante Construtora e Impermealizadora LTDA - ME	37.451.887/0001-44
14/2011	Fornecer fonte de pesquisa a servidores e magistrados da seccional.	Assinatura da Revista de Previdência Social, incluindo edições do mês de abril/2011 a março/2012.	998,00	Art. 24 II	LTR Editora LTDA	61.534.186/00018-00
16/2011	Instalação de cabeamento estruturado, energia estabilizada e de proteção contra descargas atmosféricas no prédio onde será a sede da subseção de Barra do Garças-MT.	Prestação de serviços de elaboração de projetos complementares executivos e fiscalização da execução de instalações de energia estabilizada, de transmissão de dados e de sistema de proteção contra descargas atmosféricas.	14.340,00	Art. 24 I	El Condor Indústria e Comércio e Controle Tecnológico LTDA	32.934.713/0001-19
18/2011	Reforma e adequação do prédio da Subseção de Rondonópolis para devolução ao locador com a mesma situação em que se encontrava antes da locação, conforme contrato de locação 15/2005.	Prestação de serviços de elaboração de projeto executivo e fiscalização da execução da obra de reforma do edifício provisoriamente ocupado pela Subseção Judiciária de Rondonópolis/MT.	14.340,00	Art. 24 I	El Condor Indústria e Comércio e Controle Tecnológico LTDA	32.934.713/0001-19
19/2011	Recuperação da placa da Justiça Federal que foi vítima de vandalismo e de desgaste devido às intempéries.	Contratação de empresa para revitalização da placa de identificação da Justiça Federal localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 4.888.	5.862,00	Art. 24 II	Eroidice Santos Guimarães ME (Activa Print)	09.221.619/0001-09
2011NE000189	Substituição do equipamento que hoje está instalado nessa sala e faz um barulho ensurdecedor, atrapalhando o andamento das audiências.	Um aparelho condicionador de ar, split, 18.000 BTU's, classe A, marca Eletrolux para Sinop-MT.	1.799,00	Art. 24 II	Backes & Souza LTDA EPP	06.199.900/0001-96
2011NE000247	Substituição de peça que está queimada, conforme informado no memorando 67/SESEG/2011.	Um cartão de potência completo código CEI03444 para chiller do condicionador de ar da sede em Cuiabá-MT.	3.100,00	Art. 24 II	Camilot Elettronica Industrial LTDA - ME	07.634.012/0001-17
2011NE000302	Necessidade de ligação abrigada de chuveira e sol entre o prédio anexo (arquivo) e o edifício sede desta seccional em Cuiabá-MT.	Confecção e Instalação de dois toldos para ligar o edifício sede ao anexo arquivo judicial.	2.299,00	Art. 24 II	J N Lopes Moreira - ME	02.977.233/0001-74

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE000305	Atualização da galeria de fotos desta seccional, pois os magistrados Fábio Henrique Rodrigues de Moraes Florenza e Pedro Francisco da Silva não possuem suas fotos nessa galeria.	Serviço fotográfico com moldura, plaqueta e impressão de fotos para atualização da galeria de fotos de magistrados.	638,00	Art. 24 II	Magnicolor Fotografias LTDA - EPP	36.916.906/0002-89
2011NE000329	Manutenção de aparelho com fornecimento de peças.	Manutenção de "No-Break" com fornecimento de peças em Sinop-MT.	3.659,60	Art. 24 II	Energia Ininterrupta e Informática LTDA	05.092.800/0001-01
2011NE000371	Substituição do radiador que apresenta vazamentos na colmeia, conforme relatório técnico.	Uma colmeia de radiador para gerador de energia instalado na sede.	1.750,00	Art. 24 II	Irdes de Fátima Viame	00.203.150/0001-00
2011NE000372	Substituição do radiador que apresenta vazamentos na colmeia, conforme relatório técnico.	Instalação de radiador em gerador de energia.	480,00	Art. 24 II	Irdes de Fátima Viame	00.203.150/0001-00
2011NE000430	Manutenção no banco de dados do sistema de controle de acesso MDC3000, versão 2.5.513, implementado pela TRIELO SOLUÇÕES INTELIGENTES, tendo em vista que o sistema eletrônico de catratras não está registrando e gerando a folha de frequência com horários de entrada e de saída dos servidores e usuários em Cuiabá-MT.	Manutenção no banco de dados do sistema de controle de acesso (catraca).	1.300,00	Art. 24 II	Ausec Automação e Segurança LTDA	05.775.314/0001-80
2011NE000440	Manutenção do estabilizador de Cáceres, com extrema urgência, uma vez que ele já se encontra parado em decorrência de dano sofrido no último dia 17/03/2011, conforme justificado pelo supervisor da SEINF.	Manutenção com fornecimento de peças de estabilizador de energia.	1.350,00	Art. 24 II	Energia Ininterrupta e Informática LTDA	05.092.800/0001-01
2011NE000457	Manutenção sem fornecimento de peças do equipamentos pois alguns já estão apresentando problemas e ainda não há previsão de licitação de aquisição ou locação de máquinas multifuncionais para executar os serviços de fotocópia.	Manutenção preventiva sem fornecimento de peças de fotocopadora Minolta.	120,00	Art. 24 II	F Rocha & Cia LTDA	73.882.136/0001-46
2011NE000458	Manutenção sem fornecimento de peças do equipamentos pois alguns já estão apresentando problemas e ainda não há previsão de licitação de aquisição ou locação de máquinas multifuncionais para executar os serviços de fotocópia.	Manutenção preventiva sem fornecimento de peças de fotocopadora Kyocera.	360,00	Art. 24 II	H Print Reprografia e Automação de Escritório LTDA	00.831.964/0001-81

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE000473	Manutenção sem fornecimento de peças do equipamentos pois alguns já estão apresentando problemas e ainda não há previsão de licitação de aquisição ou locação de máquinas multifuncionais para executarem os serviços de fotocópia.	Manutenção preventiva sem fornecimento de peças de fotocopiadora Sharp.	110,00	Art. 24 II	JVM Copiadoras e Informática LTDA - EPP	06.128.710/0001-88
2011NE000482	Proteção da saúde de servidores e magistrados, evitando, dessa forma, eventuais faltas ao trabalho (absenteísmo) bem como queda na produtividade devido a problemas de saúde.	100 doses de vacinas contra influenza, inativada, influenza cepas tipo H1N1/H3N2 e tipo B, suspensão injetável, já preparada na seringa.	3.000,00	Art. 24 II	Unimed Cuiabá Cooperativa de Trabalho Médico	03.533.726/0001-88
2011NE000483	Necessidade de materiais para instalação da pericia médica na subseção de Diamantino-MT.	Aquisição de uma maca e um oftalmoscópio.	1.105,00	Art. 24 V	M. M. Indústria e Comércio de Equipamentos Hospitalares e Laboratoriais LTDA	37.462.629/0001-63
2011NE000484	Necessidade de materiais para instalação da pericia médica na subseção de Diamantino-MT.	Aquisição de uma cadeira de rodas e um negatoscópio.	1.442,00	Art. 24 V	Dental Centro Oeste LTDA	36.900.926/0001-80
2011NE000485	A chegada de mais cinco magistrados surgiu a necessidade de organizar a colocação das fotos dos juizes federais na galeria de fotos de Cuiabá-MT.	Serviços fotográficos com confecção de quadro, moldura e plaqueta de identificação de cinco magistrados para galeria de fotos.	1.425,00	Art. 24 II	Magnicolor Fotografias LTDA - ME	36.916.906/0002-89
2011NE000507	A alteração de empresa fornecedora do bem/serviço deve-se ao fato de que a empresa Borges Leal Polizel & Polizel LTDA-MT, não poderá fornecer a vacina da gripe conjugada, pois a clinica será fechada.	Vinte doses de vacina conjugada H1N1 + Gripe.	1.000,00	Art. 24 II	Menezes Lopes & Lopes da Silva LTDA - ME	04.915.184/0001-70
2011NE000509	Aquisição de peças para manutenção de equipamentos, entretanto não há necessidade de contratação de mão-de-obra pois já existe contrato para esse serviço sem fornecimento de peças.	Peças para manutenção de condicionadores de ar.	2.796,30	Art. 24 II	Favarin & Favarin LTDA	09.361.009/0001-00
2011NE000576	Proteção da saúde de servidores e magistrados, evitando, dessa forma, eventuais faltas ao trabalho (absenteísmo) bem como queda na produtividade devido a problemas de saúde.	Reforço referente a uma vacina confirmada após emissão do empenho.	50,00	Art. 24 II	Menezes Lopes & Lopes da Silva LTDA - ME	04.915.184/0001-70
2011NE000647	Configuração da central telefônica Intelbras 95 para que seja possível a prestação de serviços referente à instalação e ativação no Entroncamento Digital E1 da Embratel.	Serviço de Configuração Telefônica Intelbras 95 da Subseção de Cáceres.	944,00	Art. 24 II	Renovo Tecnologia Digital LTDA - ME	04.287.036/0001-59

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE000680	A colocação de placas de sinalização de saída para as portas de Diamantino-MT são pré-requisitos para liberação do alvará.	16 setas de saída pvc fotoluminescentes/fluorescentes.	160,00	Art. 24 II	Meta Extintores LTDA	05.621.915/0001-38
2011NE000765	Necessidade de permuta do equipamento instalado nesse lugar e que apresenta mau funcionamento.	Retirada de um aparelho Split e instalação de outro no outro mesmo lugar guarita da sede em Cuiabá-MT.	560,00	Art. 24 II	América Ar Condicionado e Serviços LTDA	03.234.165/0001-16
2011NE000767	Necessidade de manutenção para um bom fornecimento das fotocopiadoras.	Peças instaladas para três fotocopiadoras Kyocera KM-2050	1.736,49	Art. 24 II	Hi Print Reprografia e Automação de Escritório LTDA	00.831.964/0001-81
2011NE000778	Necessidade de preservação da qualidade do equipamento com validade mínima de um ano.	Ensaio hidrostático em 34 mangueiras de incêndio segundo a NBR11861.	748,00	Art. 24 II	2DBR Comércio de Extintores LTDA - ME	10.868.857/0001-81
2011NE000793	Substituição da câmera que está queimada e faria a filmagem da entrada da garagem, onde se dá o acesso aos magistrados; bem como a substituição da botoeira devido ao desgaste natural desse equipamento.	Uma câmera de circuito fechado de televisão (CFVT) color - CCD SONY 1/3".	1.300,00	Art. 24 II	Spy Shop LTDA - EPP	04.229.573/0001-42
2011NE000794	Substituição da câmera que está queimada e faria a filmagem da entrada da garagem, onde se dá o acesso aos magistrados; bem como a substituição da botoeira devido ao desgaste natural desse equipamento.	Uma botoeira para acionamento de catraca para Portadores de Necessidades Especiais (PNE).	150,00	Art. 24 II	Spy Shop LTDA - EPP	04.229.573/0001-42
2011NE000795	Substituição da câmera que está queimada e faria a filmagem da entrada da garagem, onde se dá o acesso aos magistrados; bem como a substituição da botoeira devido ao desgaste natural desse equipamento.	Instalação de uma botoeira e câmera de circuito fechado de TV na sede.	350,00	Art. 24 II	Spy Shop LTDA - EPP	04.229.573/0001-42
2011NE000806	Após realizada a manutenção preventiva, foi detectada a necessidade de troca de peças, conforme informado pela supervisora da SECAM.	Peças para fotocopiadora Sharp AL 1540 (um cartucho de tóner e um cartucho cilindro completo) instaladas - Cuiabá-MT.	315,00	Art. 24 II	M.J.S. da Costa & Cia LTDA	05.634.190/0001-12
2011NE000833	Necessidade de manutenção de um aparelho de microondas com fornecimento de peças.	Conserto de um forno de microondas com fornecimento de peças.	169,00	Art. 24 II	Refrigeração Horizonte Serviços e Peças LTDA - EPP	01.887.637/0001-04
2011NE001044	Aquisição de material de consumo para instalação de Brigada de Incêndio em Cuiabá-MT.	Material de consumo para Brigada de Incêndio.	1.138,00	Art. 24 II	JKLab - Química, Diagnóstica e Segurança LTDA	07.913.192/0001-76
2011NE001045	Aquisição de material de consumo para instalação de Brigada de Incêndio em Cuiabá-MT.	Material de consumo para Brigada de Incêndio.	656,90	Art. 24 II	Inti Nascente Equipamentos Médicos LTDA - EPP	07.539.171/0001-32

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE001046	Aquisição de material de consumo para instalação de Brigada de Incêndio em Cuiabá-MT.	Material de consumo para Brigada de Incêndio - Ressuscitador (reanimador).	180,80	Art. 24 II	Inti Nascente Equipamentos Médicos LTDA - EPP	07.539.171/0001-32
2011NE001070	Manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado da Subseção de Rondonópolis.	Manutenção de aparelho de ar condicionado da Subseção de Rondonópolis - MT.	1.800,00	Art. 24 II	Dartora & Ribeiro Silva LTDA - ME	13.026.682/0001-53
2011NE001074	Utilização do plenário do júri do fórum de Rondonópolis e não há tempo hábil para requisição de outro local para esse evento.	Manutenção do sistema de ar condicionado central do plenário do júri do fórum.	900,00	Art. 24 II	Oliveira Rodrigues & Cia LTDA - ME	09.337.019/0001-00
24/2011	Necessidade de identificação externa do prédio, bem como dos diversos setores internos, facilitando, dessa forma, a locomoção e localização dos setores por servidor e usuários.	Contratação de empresa para confecção e colocação de placas de identificação personalizadas para a Subseção Judiciária de Barra do Garças.	7.905,00	Art. 24 II	Lopes e Vilela LTDA - ME (Emplaca Serviços e Comunicação Visual)	08.884.182/0001-12
26/2011	Necessidade de utilização do software AutoCad pela SEMAD, SESEC.	Contratação de empresa especializada para aquisição de Software Autocad e licença de utilização para três anos.	7.310,00	Art. 24 II	PARS - Produtos de Processamento de Dados LTDA	27.626.290/0001-30
30/2011	Evitar "blackout" prejudicando os serviços prestados pela Justiça Federal e a todos que frequentam os edifícios da SJMT.	Prestação de serviços de fornecimento de mão-de-obra necessária para execução de serviços de manutenção preventiva e elaboração de um plano de manutenção periódica da cabine de força do edifício-sede da Seção Judiciária de Mato Grosso.	14.990,00	Art. 24 I	Complexx Tecnologia LTDA	01.353.487/0001-59
32/2011	Regularização de fechamento existente entre o saguão da sede em Cuiabá e o acesso à Seção de Distribuição que está sendo feito com painel móvel de avisos amarrado com barbante e considerado que foi removido um guarda corpo da rampa de acesso principal em decorrência da obra da CEF para que fique, após a realização desse serviço, de acordo com o projeto anexo ao processo.	Contratação de empresa para confecção e reaproveitamento de guarda corpo a ser instalado no saguão da Seção Judiciária de Mato Grosso.	6.800,00	Art. 24 II	Brum & Rosim LTDA - ME	12.212.046/0001-53
35/2011	A realização do treinamento é de interesse da seccional, tendo em vista que a matéria é de uso contínuo na Seção de Contadoria, justificando a necessidade de capacitação das servidoras.	Realização do curso de "Excel Avançado a (02) dois servidores da Justiça Federal.	556,00	Art. 24 II	Senai - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	03.819.150/0001-10

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

40/2011	Remoção do magistrado Rodrigo Pinheiro do Nascimento com direito ao pagamento de despesas com passagem, ajuda de custo e transporte de mudança.	Prestação de serviços de transporte de mudança de (um) veículo marca Toyota Hilux, CD4x4 SR, Diesel, placa JWE-5856, chassi 8AJFZ22G595011225, do magistrado Rodrigo Pinheiro do Nascimento, da cidade de Teresina/PI para Cuiabá/MT.	2.900,00	Art. 24 II	Regonha Park Estacionamento e Transportes LTDA - ME	04.899.915/0001-31
44/2011	Fornecimento de material para diversos servidores que estão sem crachás de identificação, bem como a quantidade solicitada é suficiente para um período previsto de um ano.	Confecção de crachás de identificação (cartão de proximidade MIFARE) com fornecimento de películas adesivas personalizadas coloridas para uso desta Seccional e Subseções.	2.843,00	Art. 24 II	Ausec Automação e Segurança LTDA	05.775.314/0001-80
53/2011	Necessidade de imagens do Tribunal do Júri. Tendo em vista que não se sabe quanto tempo durará o evento o empenho foi emitido inicialmente para apenas um dia por júri e reforçado posteriormente de acordo com a necessidade.	Prestação de serviços de filmagem com fornecimento de gravação em DVD de Sessão Plenária de Julgamento pelos Tribunais de Júri da Seção Judiciária de Mato Grosso.	1.089,02	Art. 24 II	Outono Comércio e Locação de Equipamentos Áudio e Vídeo LTDA	06.160.997/0001-23
54/2011	Fornecimento de suporte na realização de tribunais de júri e tem previsão para ocorrer nos dias 10 e 11/11/2011, entretanto a data pode ser prorrogada ou reduzida.	Contratação de empresa para fornecimento de alimentos prontos (refeições e lanches), destinados aos componentes do Tribunal do Júri realizado na Subseção Judiciária de Rondonópolis/MT.	4.340,00	Art. 24 II	Aroma & Sabor Refeições Industriais LTDA - ME	00.121.303/0001-62
58/2011	Manutenção de imóvel devido ao desgaste natural do piso.	Prestação de Serviços de recuperação do piso de madeira do auditório da Seção Judiciária de Mato Grosso - Cuiabá-MT, com inclusão dos materiais, mão-de-obra e isolamento total da área com lona.	3.003,30	Art. 24 II	Mário César Gonçalves dos Santos - ME	09.013.165/0001-72
59/2011	Necessita de imagens do Tribunal do Júri, conforme memorando 204/SESAP/ROO/2011.	Prestação de serviços de filmagem com fornecimento de gravação em DVD de Sessão Plenária de Julgamento pelos Tribunais de Júri da Subseção Judiciária de Rondonópolis/MT, com datas prováveis para 10/11/2011 e 11/11/2011.	1.700,00	Art. 24 II	Rivian Ferreira Dias ME	01.963.119/0001-22
6/2011	Proteção contra erosão dos terrenos nas proximidades do arquivo judicial em decorrência de chuvas.	Aquisição de grama esmeralda e sanção de campo, incluindo plano, limpeza e regadio para a Seção Judiciária de Mato Grosso.	5.255,00	Art. 24 II	Viveiros Aeroporto LTDA - ME	03.894.528/0001-40

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

69/2011	Necessidade de imagens do Tribunal do Júri, conforme informado no memorando 9/SECOS/2011.	Prestação de serviços de filmagem com fornecimento de gravação de DVD de Sessão Plenária de Julgamento pelos Tribunais de Júri da Seção Judiciária de Mato Grosso.	1.010,00	Art. 24 II	A. Moitinho Ribeiro Foto e Video - ME	04.830.197/0001-47
71/2011	Atender orientações da Rede CEMAT no sentido de evitar panes elétricas e possíveis danos a equipamentos já instalados, bem como risco de incêndios, dada a precariedade das instalações elétricas atuais.	Prestação de serviços na instalação elétrica de baixa tensão no prédio da Subseção Judiciária de Barra do Garças.	14.936,20	Art. 24 I	Cardoso Bueno & Cia LTDA (Eletrogarças Materiais Elétricos LTDA)	12.053.464/0001-45
72/2011	Criação de novos postos de trabalho, sendo um auxiliar de enfermagem, um psicológico e dois auditores de despesas médicas.	Contratação de empresa para fornecimento, instalação e remanejamento de divisórias removíveis especiais, com reaproveitamento do material a ser retirado no edifício-sede da Seção Judiciária de Mato Grosso.	7.990,00	Art. 24 II	Luciana B. de Oliveira	13.337.439/0001-80
76/2011	Fornecimento de água potável para suprir necessidades dos servidores e usuários da subseção de Sinop no decorrer de todo o ano de 2012, bem como gás de cozinha utilizado na copa da Subseção.	Fornecimento de recarga de botijões de gás e água mineral potável para abastecimento dos bebedouros e gabinetes da Subseção de Sinop.	6.750,00	Art. 24 II	M B S da Silva - ME	11.999.558/0001-49
89/2011	Fornecimento de água potável aos servidores, magistrados e usuários, bem como aquisição de gás de cozinha a ser utilizado na Subseção de Rondonópolis.	Fornecimento mensal de água mineral potável, para abastecimento dos bebedouros e gabinetes, da Subseção de Rondonópolis - Justiça Federal de Mato Grosso, e de botijões de gás.	4.963,80	Art. 24 II	Márcio Alexandre Siqueiri - EPP	01.699.426/0001-48
91/2011	Ajustamento do prédio para adequação com segurança e funcionalidade dos serviços, direta ou conexamente relacionados à prestação jurisdicional.	Contratação de empresa para serviços de adequação da estrutura das instalações da Subseção Judiciária de Barra do Garças.	4.980,24	Art. 24 II	Emanuel Araújo Fernandes (Prestacional Araguaia)	14.428.800/0001-12

Total por Modalidade 60

Quadro:4 Contratos Relativos à Inexigibilidade de Licitação

Nº CONTRATO/NE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	VALOR ANUAL (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO	
					NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/JUG GESTAO
2011NE000199	Empenho estimativo para cobrir despesas com serviços de abastecimento de água e taxa de esgoto no corrente exercício em Cuiabá - MT.	Empenho estimativo para cobrir despesas com serviços de abastecimento de água e taxa de esgoto no corrente exercício em Cuiabá - MT.	27.522,71	Art. 25 CAP.	Companhia de Saneamento da Capital - Sanecap	04.707.324/0001-15

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE000200	Empenho estimativo para cobrir despesas com serviços de abastecimento de água e taxa de esgoto no corrente exercício em Cáceres - MT.	Empenho estimativo para cobrir despesas com serviços de abastecimento de água e taxa de esgoto no corrente exercício em Cáceres - MT.	1.201,00	Art. 25 CAP.	Prefeitura Municipal de Cáceres	03.214.145/0001-83
2011NE000201	Empenho estimativo para cobrir despesas com serviços de abastecimento de água e taxa de esgoto no corrente exercício em Rondonópolis - MT.	Empenho estimativo para cobrir despesas com serviços de abastecimento de água e taxa de esgoto no corrente exercício em Rondonópolis - MT.	3.025,00	Art. 25 CAP.	Sanear - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis	03.702.217/0001-31
2011NE000203	Empenho estimativo para cobrir despesas com serviços de abastecimento de água e taxa de esgoto no corrente exercício em Diamantino/MT.	Empenho estimativo para cobrir despesas com serviços de abastecimento de água e taxa de esgoto no corrente exercício em Diamantino/MT.	1.980,00	Art. 25 CAP.	Prefeitura Municipal de Diamantino	03.648.540/0001-74
80/2011	Atualização do sistema de controle de acesso da Seccional, tendo em vista que a versão atual está apresentando incorrências.	Serviços de manutenção e atualização do sistema de controle de acesso desta Seccional.	18.516,23	Art. 25 I	Ausec Automação e Segurança LTDA	05.775.314/0001-80
Total por Modalidade	5					
Total por UG	65					

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Quadro:3 Contratos Relativos à Dispensa de Licitação

Nº CONTRATO/NE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	VALOR ANUAL (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO	
					NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/UG GESTAO
06/2010 2011NE37	Atender despesa com locação do imóvel	Atender despesa com locação do imóvel que abriga as instalações da Subseção Judiciária de Castanhal-PA	108.000,00	Art. 24 X	JAI FERREIRA GUIMARÃES	212.110.272-87
2011NE1037	Inscrição de servidor em curso	Inscrição de servidor desta seção judiciária no curso assessoria jurídica apresentação das casuísticas e as melhores praticas em belem-pa	1.890,00	Art. 24 II	JAM JURIDICA EDITORACAO E EVENTOS LTDA	00.803.368/0001-98
2011NE1043	Atender aquisição de controles remotos	Atender aquisição de controles remotos para os equipamentos de refrigeração desta seção judiciária	1.930,60	Art. 24 II	NORTE REFRIGERACAO LTDA	04.920.658/0001-72
2011NE1059	Aquisição de acessórios para banheiro	Aquisição de acessórios para banheiro: porta sabonete líquido e porta papel toalha, para a subseção judiciária de Marabá/PA	1.152,00	Art. 24 II	E P DE FREITAS & CIA LTDA - EPP	01.939.013/0001-93

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE1094	Inscrição de servidor em curso	Inscrição de 01 servidor da justiça federal do Pará no curso simpósio nacional one cursos: questões polêmicas sobre a legislação de pessoal na administração pública, em Fortaleza	2.980,00	Art. 24 II	ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO	06.012.731/0001-33
2011NE1095	Capacitação de servidores	Capacitação de servidores	4.400,00	Art. 24 II	A&S CURSOS, TREINAMENTOS E CONSULTORIA	09.449.367/0001-61
2011NE1098	Atender conserto com fornecimento de peças gerador de energia	Atender conserto com fornecimento de peças do grupo gerador de energia do prédio-sede desta seccional	900,00	Art. 24 II	CLINICAR PECAS E SERVICOS LTDA - EPP	13.290.634/0001-78
2011NE1193	Serviços de elaboração de projeto básico e executivo	Serviços de elaboração de projeto básico e executivo para realização de reforma no prédio sede da SSJ de Altamira	7.352,00	Art. 24 II	T&T - TORQUATO CONSTRUCOES, PLANEJAMENTO	10.658.310/0001-51
2011NE1223	Atender execução dos serviços de substituição de portas corta fogo	Atender execução dos serviços de substituição de 20(vinte) portas corta fogo para saída de emergência do edificio-sede desta seção Judiciária	6.284,25	Art. 24 II	V C O SERVICOS TECNICOS EM TELECOMUNICACO	08.533.505/0001-23
2011NE1261	Aquisição de baterias de 12 amperes	Aquisição de baterias de 12 amperes para instalação em no-break da SSJ de Santarém	1.200,00	Art. 24 II	PIMENTEL & CORREA LTDA	84.148.378/0002-08
2011NE1270	Contratação dos serviços de transporte	Contratação dos serviços de transporte dos magistrados e servidores, em Belém.	5.250,00	Art. 24 II	CURUMIM TRANSPORTES DE LOCAÇÃO LTDA - ME	83.300.202/0001-86
2011NE1275	Contração de empresa para execução de serviços de engenharia	Contração de empresa para execução de serviços de engenharia a fim de proceder as adaptações físicas e realizar a expansão das redes elétricas e lógicas no 1º andar desta Seccional	14.880,90	Art. 24 I	V C O SERVICOS TECNICOS EM TELECOMUNICACO	08.533.505/0001-23
2011NE1275	Contração de empresa para execução de serviços de engenharia	Contração de empresa para execução de serviços de engenharia a fim de proceder as adaptações físicas e realizar a expansão das redes elétricas e lógicas no 1º andar desta Seccional	14.880,90	Art. 24 I	V C O SERVICOS TECNICOS EM TELECOMUNICACO	08.533.505/0001-23
2011NE1338	Necessidade adequação das instalações elétricas	Necessidade adequação das instalações elétricas do prédio sede da SSJ de redenção visando à instalação de no-break.	2.350,00	Art. 24 II	BRUNO PARENTE DA CRUZ ME	11.652.540/0001-76
2011NE1363	Aquisição de telhas	Aquisição de telhas de fibrocimento para uso na subseção judiciária de Santarém	1.620,00	Art. 24 II	ALTERNATIVA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	02.916.519/0001-40
2011NE1365	Atender a aquisição de materiais elétricos	Atender a aquisição de materiais elétricos para a subseção judiciária de Santarém	0,00	Art. 24 II	ALTERNATIVA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	02.916.519/0001-40

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE1422	Serviço de encadernação de livros e atas de sentença	Serviço de encadernação de livros e atas de sentença da subseção Judiciária de Santarém	3.172,00	Art. 24 II	D M MARINHO	15.333.461/0001-53
2011NE156	Atender serviços de transporte de materiais	Atender serviços de transporte de materiais de Marabá/PA para o município de Feira de Santana/BA a serem utilizados no mutirão de audiência	7.800,00	Art. 24 II	J CELSO ALVES EPP	83.325.910/0001-71
2011NE187	Aquisição de refeições	Aquisição de refeições populares, tipo PF, para os participantes de audiências com réus presos a serem realizadas pelas varas desta Seção Judiciária	1.800,00	Art. 24 II	ALMEIDA E COUTINHO LTDA - ME	10.337.831/0001-07
2011NE188	Aquisição de etiquetas de tombamento patrimonial	Aquisição de etiquetas de tombamento patrimonial para a seção de material e patrimônio desta seção judiciária	2.729,61	Art. 24 II	MULTIPLACA ETIQUETAS ESPECIAIS LTDA	05.773.497/0001-02
2011NE348	Aquisição de mobiliário	Aquisição de mobiliário para composição do auditório da nova sede da subseção judiciária de Marabá	7.160,00	Art. 24 II	BORGES INFORMATICA LTDA	02.445.723/0001-20
2011NE394	Atender contratação de empresa para execução de serviços de desinsetização, descupinização e desratização	Atender contratação de empresa para execução de serviços de desinsetização, descupinização e desratização do ed. sede da para SSSJ de Altamira	2.400,00	Art. 24 II	FRANCINELMA MARIA VIEIRA BRITO NEVES	08.979.154/0001-89
2011NE407 e 408	Aquisição de material para manutenção de veículo	Aquisição de material para manutenção e serviço de mão de obra do veículo oficial parati placa JUY-7079, desta seção judiciária	2.026,00	Art. 24 II	O ESPECIALISTA - COMERCIO E SERVICOS LTDA	05.569.141/0001-43
2011NE708	Inscrição de servidor em curso	Inscrição de 01 servidor da justiça federal do Pará no curso entendendo a GEFIP/SEFIP 8.4 na administração, em Brasília-DF	2.180,00	Art. 24 II	ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO	06.012.731/0001-33
2011NE756e 757	Aquisição de materiais para perícias do JEF	Aquisição de materiais para uso na sala de perícias do JEF desta seccional	3.129,10	Art. 24 II	SHOPPING HOSPITALAR COMERCIO LTDA ME	08.833.201/0001-81
2011NE766	Aquisição de faixa adesiva e confecção de plaquetas	Aquisição de faixa adesiva e confecção de plaquetas para a nova sede da subseção judiciária de Marabá	1.306,00	Art. 24 II	GRAFICA ITACAUNAS LTDA EPP	34.825.034/0001-37
2011NE769	Aquisição de um equipamento de refrigeração	Aquisição de um equipamento de refrigeração, tipo split de 60.000 btu's, com instalação, para a subseção judiciária de castanhal	4.940,00	Art. 24 II	CENTRAL DE DISTRIBUICAO G H LTDA	08.242.087/0001-15
2011NE770	Aquisição de sete ventiladores	Aquisição de sete ventiladores de coluna para uso na subseção judiciária de castanhal	1.260,00	Art. 24 II	DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRI	01.008.073/0108-21

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE779	Aquisição de material hidráulico	Aquisição de material hidráulico para substituição da coluna de reaquecimento que abastece a caixa d'água do prédio-sede desta seccional.	1.090,32	Art. 24 II	COMATEL COMERCIO DE MATERIAL	04.510.069/0001-16
2011NE893	Aquisição de medicamentos e material hospitalar	Aquisição de medicamentos e material hospitalar para o consultório médico do Pro - Social	719,35	Art. 24 II	IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS	04.899.316/0001-18
2011NE905	Aquisição de bomba centrífuga	Aquisição de bomba centrífuga para o prédio sede da seccional, em Belém	2.008,60	Art. 24 II	CHAVES COMERCIO E LICITACOES LTDA EPP	11.333.352/0001-85
2011NE990	Reparar dano na porta de vidro	Reparar dano na porta de vidro da fachada do 1º piso do novo prédio da Subseção Judiciária de Marabá.	1.240,00	Art. 24 II	NAC CONSTRUTORA LTDA - ME	11.383.988/0001-31
2011NE998	Inscrição de servidor em curso	Inscrição de 02 servidores da justiça federal do Pará no curso "licitações e contratos de obras e serviços de engenharia", em Recife-pe	3.980,00	Art. 24 II	TREIDE - APOIO EMPRESARIAL LTDA	01.920.819/0001-30

Total por Modalidade 33

Quadro:4 Contratos Relativos à Inexigibilidade de Licitação

Nº CONTRATO/NE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	VALOR ANUAL (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO	
					NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/JUG GESTAO
10-2011 2011NE0309	Atender contrato de prestação de serviços postais	Atender contrato de prestação de serviços postais incluindo-se entre outros: sedex, seed, pac, carta comercial, carta via internet e serviços de malote	386.745,31	Art. 25 CAP.	ECT	34.028.316/0018-51
2011NE0027	Despesa com seguro obrigatório e multa por infração de transito	Despesa com seguro obrigatório e multa por infração de trânsito dos veículos pertencentes à frota da SJ do Pará e subseções	2.553,26	Art. 25 CAP.	DETRAN	04.822.060/0001-40
2011NE0159	Despesa com serviço de sedex, seed e correspondência pac	Despesa com serviço de sedex, seed e correspondência pac, prestado à seção judiciária do Pará e subseções judiciárias.	32.040,25	Art. 25 CAP.	ECT	34.028.316/0018-51
2011NE1137	Contratação de assinaturas e acesso ao banco de dados de informações jurídicas	Contratação pelo período de 01 ano de assinatura: "consultoria por escrito em licitações e contratos" e acesso ao banco de dados de informações jurídicas "web regime de pessoal" e "web licitações e contratos"	6.206,44	Art. 25 CAP.	ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A	86.781.069/0001-15

Total por Modalidade 4

Total por UG 37

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Quadro:3 Contratos Relativos à Dispensa de Licitação

Nº CONTRATO/NE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	VALOR ANUAL (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO	
					NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/JUG GESTÃO
03/2011	Dotar de combustível a frota de veículos da Subseção de Picos	Aquisição parcelada de 1000 litros de óleo diesel	1.980,00	Art. 24 III	Irmãos Rodrigues e Santos Ltda.	04.085.470/0002-37
04/2011	Atender as necessidades de magistrados e servidores da Subseção de Picos	Água mineral em garrafas de 500ml e em garraões de 20 litros	2.717,20	Art. 24 II	Pessoa e Carvalho Ltda.	63.504.831/0001-10
04/2011 - 1º Aditivo	Atender as necessidades de magistrados e servidores da Subseção de Picos	Água mineral em garrafas de 500 ml e em garraões de 20 litros	679,30	Art. 24 II	Pessoa e Carvalho Ltda.	63.504.831/0001-10
05/2011	Dotar de combustível (gasolina) a frota de veículos da Subseção Judiciária de Parnaíba	Fornecimento de 1.125 litros de gasolina comum	3.082,50	Art. 24 II	Santos Indústria e Comércio Ltda.	23.523.384/0001-22
06/2011	Atender as necessidades de magistrados e servidores	Água mineral em garrafas de 500 ml	3.335,40	Art. 24 II	José de Ribamar Araújo Silva Minimercado	09.026.936/0001-66
09/2011	Dotar a sede da Justiça Federal no Piauí dos serviços de operação de som e vídeo	Serviços de operação dos equipamentos de som e vídeo do auditório da Justiça Federal no Piauí.	2.800,00	Art. 24 II	L F Gomes Martins - Nota Musical	41.263.179/0001-57
11/2011	Atender as necessidades de magistrados e servidores	Fornecimento de gêneros alimentícios (café e açúcar)	3.362,00	Art. 24 II	Irmãos Souza Comércio, Serviços e Representação	00.389.646/0001-02
15/2010	Abrigar a estrutura da Subseção Judiciária da cidade de Picos/PI	Locação de imóvel-sede para a Subseção Judiciária de Picos/PI.	17.151,99	Art. 24 X	Francisca Maria Sá Uruga Nogueira	030.293.953-91
15/2011	Atender as necessidades de magistrados e servidores	Água mineral em garrafas de 500 ml	860,00	Art. 24 II	C N Jacobina	07.879.589/0001-99
16/2011	Registro das solenidades e eventos promovidos no âmbito da Justiça Federal	Serviços de fotografia e filmagem de solenidades e eventos	7.200,00	Art. 24 IV	Nilson P Linhares	63.518.302/0001-76
20/2011	Instalação da Subseção da cidade de Parnaíba no Piauí	Locação de bem imóvel na cidade de Parnaíba	3.000,00	Art. 24 X	Emídio Augusto Veras Lustosa Nogueira	126.888.947-49
2011NE000482	Medalha honorífico	Confecção de 50 medalhas, banhada a ouro, acabamento em esmalte, nas cores amarelo, azul e branco, medida 7 x 7cm	4.400,00	Art. 24 II	Metainvest Indústria e Comércio Ltda. - ME	01.095.360/0001-87
2011NE000566	Dar proteção no transporte de materiais permanentes, de consumo e de processos.	Aquisição de capota para os veículos saveiro e s10.	7.000,00	Art. 24 II	Maria Campos da Cunha	07.690.987/0001-62
2011NE000598	Para atender aos trabalhos do Juizado Especial Itinerante	Aluguel de micro-ônibus para o transporte de servidores	5.900,00	Art. 24 II	Jerônimo e Pereira Ltda.	41.508.151/0001-32
22/2011	Publicação de expedientes da Justiça Federal.	Serviços de publicação de expedientes da Justiça Federal no PI em jornal de grande circulação.	5.886,00	Art. 24 II	Sistema Meio Norte de Comunicação Ltda.	00.361.945/0001-39

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

25/2011	Manutenção dos equipamentos odontológicos	Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos da Justiça Federal no PI	4.681,80	Art. 24 II	Remac Odontomédica Hospitalar Ltda.	06.861.405/0001-09
32/2011	Instalação da Subseção Judiciária da cidade de Floriano no Piauí	Locação de de bem imóvel na cidade de Floriano no PI	3.500,00	Art. 24 X	Anaide Norberta Bezerra Oka Lôbo	288.023.303-87
Total por Modalidade 17						

Quadro:4 Contratos Relativos à Inexigibilidade de Licitação

Nº CONTRATO/NE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	VALOR ANUAL (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO	
					NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/JUG GESTAO
2011NE000003	Publicação no Diário Oficial da União	Publicação de atos no Diário Oficial da União	24.599,70	Art. 25 CAP.	PR/CC/Imprensa Nacional	04.196.645/0001-00
2011NE000429	Manutenção de elevadores	Aquisição de peças para manutenção de 04 elevadores.	18.021,54	Art. 25 I	Thyssengrupp Elevadores AS	90.347.840/0001-18

Total por Modalidade 2

Total por UG 19

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Quadro:3 Contratos Relativos à Dispensa de Licitação

Nº CONTRATO/NE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	VALOR ANUAL (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO	
					NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/JUG GESTAO
01/2012 (2011NE815)	Garantir o fornecimento de energia elétrica	Pagamento de aquisição e instalação de gerador de energia para subseção judiciária (PA 521/2011)	94.900,00	Art. 24 IV	J M P Infoeletrô Eletrônicos Comércio e Serviço Ltda.	08.845.527/0001-29
07/2011 (2011NE355)	Atender a demanda de serviços de fotocópia para a Seccional	Contratação emergencial de locação de máquinas fotocopadoras (PA 350/2011)	17.500,00	Art. 24 IV	M P de Afonso	02.662.277/0001-55
2011NE000141	Atender demanda de serviço de telefonia para subseção judiciária	Contratação de empresa de telefonia (PA 123/2011)	2.500,00	Art. 24 II	Brasil Telecom AS	76.535.764/0001-43
21/2011 (2011NE691)	Garantir a segurança de sede da Justiça Federal	Pagamento de serviços de engenharia para elevação de muro e ampliação do sistema de iluminação	38.284,25	Art. 24 IV	A C Faustino e Cia Ltda	04.723.376/0001-85
23/2011 (2011NE775)	Garantir a segurança da sede da Justiça Federal	Pagamento de fornecimento e instalação de cercas eletrificadas para subseção judiciária (PA 519/2011)	17.860,00	Art. 24 IV	Cristian Comércio e Serviços de Segurança Ltda	07.588.774/0001-24
Total por Modalidade 5						

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

Quadro:4 Contratos Relativos à Inexigibilidade de Licitação

Nº CONTRATO/NE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	VALOR ANUAL (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO	
					NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/JUG GESTAO
2011NE000408	Realizar manutenção de bem permanente	Pagamento de serviço de manutenção em equipamento anti-furto (PA 363/2011)	5.750,00	Art. 25 I	Gateway Security Library & Solutions	06.324.830/0001-50
2011NE000453	Capacitar servidores da Seccional	Pagamento de inscrições em curso de aposentadoria e pensões no serviço público (PA 502/2011)	2.550,00	Art. 25 II	Supercia Capacitação e Marketing Ltda - EPP	11.128.083/0001-15
2011NE000574	Capacitar servidores da Seccional	Pagamento em curso de acessibilidade e inclusão em edifícios públicos (PA 624/2011)	1.546,66	Art. 25 CAP.	Armando Luiz Yoshio Ito	04.652.824/0001-05
2011NE000613	Capacitar servidores da Seccional	Pagamento de inscrição em curso de aperfeiçoamento para agentes de segurança (PA 444/2011)	10.019,97	Art. 25 II	Multipik Consultoria e Desenvolvimento Empresarial Ltda	05.305.797/0001-59
2011NE000673	Capacitar servidores da Seccional	Pagamento de inscrição em curso de aperfeiçoamento da segurança judiciária (PA 699/2011)	9.900,00	Art. 25 CAP.	Associação Nacional dos Agentes de Segurança do Poder Judiciário	05.824.002/0001-19

Total por Modalidade 5

Total por UG 10

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

Quadro:3 Contratos Relativos à Dispensa de Licitação

Nº CONTRATO/NE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	VALOR ANUAL (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO	
					NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/JUG GESTAO
18/2011	A necessidade de recuperar as instalações da 1ª Vara Federal da SJRR, danificadas por um princípio de incêndio.	Obras e serviços especializados de engenharia para reforma nas dependências da 1ª Vara Federal da SJRR, em especial as redes elétricas, telefônicas, lógicas, de prevenção de incêndio, de refrigeração, pintura e troca de esquadrias.	99.484,20	Art. 24 IV	ECONEL Construtora de Empreendimentos Elétricos Ltda.	03.038.861/0001-57
19/2011	Assegurar o suporte necessário para a continuidade das atividades finalísticas da SJRR.	Serviços de apoio administrativo, limpeza, conservação, manutenção e copeiragem para a SJRR.	25.397,47	Art. 24 IV	MEGA Empreendimentos Ltda.	05.517.351/0001-98
2011NE000153	Imunizacao de magistrados e servidores.	Aquisicao de vacinas anti-gripais com aplicacao, para imunizar Magistrados e Servidores.	4.284,00	Art. 24 II	Lopes Alburquerque e Cia Ltda ME.	11.480.224/0000-64

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE000230	Atender a necessidade de manter em perfeito funcionamento o sistema de armazenamento e distribuição de águas da SJRR.	Manutenção corretiva e preventiva nos sistemas de armazenamento e distribuição de água da SJRR.	6.960,00	Art. 24 II	M. Julia A. de Lima ME	22.901.748/0001-06
2011NE000333	Atender a necessidade imediata de movimentar internamente o mobiliário, equipamentos e processos da 1ª Vara que não foram danificados pelo incêndio ocorrido.	Serviços para transporte de mobiliário, equipamentos e processos da 1ª Vara Federal da SJRR.	9.000,00	Art. 24 IV	MEGA Empreendimentos Ltda	05.517.351/0001-98
2011NE000333	Necessidade de recuperar/higienizar as instalações da 1ª Vara Federal da SJRR, após a ocorrência de incêndio.	Contratação emergencial de empresa para limpeza e higienização das instalações da 1ª Vara Federal da SJRR, por consequência do incêndio ocorrido na unidade.	10.604,04	Art. 24 IV	ROSERC - Roraima Serviços Ltda.	84.013.994/0001-70
2011NE000353	Necessidade de purificar o ambiente, para resguardar a saúde de servidores e cidadãos (jurisdicionado), e minimizar os efeitos nocivos das consequências do incêndio ocorrido na 1ª Vara Federal da SJRR.	Aquisição de purificadores de ar, para instalar na 1ª Vara Federal da SJRR.	4.492,50	Art. 24 IV	Alergo House Comercio de Artigos para Alergicos Ltda	01.197.919/0001-80
2011NE000659	Substituir os aparelhos telefônicos antigos, cujo funcionamento pleno está comprometido, e aqueles danificados pelo incêndio ocorrido na 1ª Vara Federal.	Aquisição de aparelhos telefônicos digitais para a SJRR.	5.653,80	Art. 24 II	Sopho Business Communications -Soluções Empresariais Ltda	04.078.456/0001-25
38/2011	A necessidade de conservar o patrimônio público, representado pelo imóvel funcional que está sob responsabilidade da SJRR.	Serviços para a reforma, pintura, construção de calçada, etc.	14.557,81	Art. 24 I	Castelo Construções Ltda.	06.164.914/0001-74
Total por Modalidade 9						

Quadro:4 Contratos Relativos à Inexigibilidade de Licitação

Nº CONTRATO/NE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	VALOR ANUAL (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO	
					NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/UG GESTAO
2011NE000004 E 588	Atender a necessidade de realizar as publicações oficiais, conforme exigências legais ou normativas.	Publicações Oficiais	47.727,19	Art. 25 CAP.	IMPRESSA NACIONAL	04.196.645/0001-00
2011NE000231	Obtenção de suporte jurídico adicional para atuação da Secretaria Administrativa, por meio de consultorias e boletins de jurisprudência.	Fornecimento de Boletim de Jurisprudência especializado para área administrativa e serviços de consultoria.	6.790,00	Art. 25 CAP.	Editora NDJ Ltda.	54.102.785/0001-32

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE000459	Atender a necessidade de aprimoramento profissional de servidores, por meio de eventos de capacitação.	Inscrição em evento de capacitação.	2.590,00	Art. 25 CAP.	Mendes & Lopes Pesquisa, Treinamento e Eventos Ltda.	07.777.721/0001-51
2011NE000526	Atender a necessidade de aprimoramento profissional de servidores, por meio de eventos de capacitação.	Inscrição em evento de capacitação.	2.180,00	Art. 25 CAP.	ONE Cursos, Treinamentos e Desenvolvimento Ltda	06.012.731/0001-33

Total por Modalidade 4

Total por UG 13

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

Quadro:3 Contratos Relativos à Dispensa de Licitação

Nº CONTRATO/NE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	VALOR ANUAL (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO	
					NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/UG GESTÃO
2011NE000003	Mudança de domicílio do Juiz Federal Dr. Anibal Magalhães	Custeio de transporte mobiliário	7.050,00	Art. 24 II	Nacional Mudanças Ltda.	01.204.452/0001-58
2011NE000011	Contratação de energia elétrica para a Subseção Judiciária de Araguaína	Fornecimento de energia elétrica - Subseção Judiciária de Araguaína	345,12	Art. 24 XXII	Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins	25.086.034/0001-71
2011NE000030	Manutenção de seguro de vida em grupo para voluntários.	Contratação de seguro de vida em grupo para voluntários.	149,06	Art. 24 II	Capemisa Seguradora de Vida e Previdência.	08.602.745/0001-32
2011NE000031	Elaborar projetos executivos diversos para a Subseção Judiciária de Gurupi.	Elaboração de Projetos Executivos diversos para a Subseção Judiciária de Gurupi (TO).	9.500,00	Art. 24 I	DFINE Engenharia e Sistemas Ltda.	38.156.022/0001-18
2011NE000046	Contratação de serviços postais para a Seção Judiciária (sede).	Serviços Postais - Seção Judiciária	4.150,87	Art. 24 VIII	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	34.028.316/7883-47
2011NE000056	Contratação de serviços postais para a Subseção Judiciária de Araguaína	Serviços Postais - Subseção Judiciária de Araguaína	15.000,00	Art. 24 VIII	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	34.028.316/7883-47
2011NE000065	Atender à necessidade de identificação de todos os servidores.	Confecção de crachás funcionais.	632,00	Art. 24 II	Intercon Serviços de Comunicação Visual Ltda.	03.573.659/0001-25
2011NE000067	Contratação de energia elétrica para a Seção Judiciária - Palmas	Fornecimento de energia elétrica - Seção Judiciária - 2011	384.000,00	Art. 24 XXII	Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins	25.086.034/0001-71
2011NE000068	Contratação de serviço de energia elétrica para a Subseção Judiciária de Araguaína	Fornecimento de energia elétrica para a Subseção Judiciária de Araguaína - 2011	80.881,40	Art. 24 XXII	Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins	25.086.034/0001-71
2011NE000075	Cumprimento da Lei de Estágio que recomendação a manutenção de seguro de vida em grupo para os estagiários.	Contratação de seguro de vida em grupo para estagiários.	1.011,80	Art. 24 III	Capemisa Seguradora de Vida e Previdência	08.602.745/0001-32
2011NE000076	Atender demanda de combustíveis da SSSJ de Araguaína.	Aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados à Subseção Judiciária de Araguaína (TO).	3.589,00	Art. 24 II	Araguaina Comércio Varejista de Combustível	06.333.127/0001-09

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE000077	Atender demanda de água mineral da subseção judiciária de araguaína - Exercício 2011	Aquisição de água mineral	3.731,25	Art. 24 II	CAMPELO PINHEIRO & CIA. LTDA.	03.681.294/0001-52
2011NE000078	Confecional persiana e complementos para a Subseção Judiciária de Araguaína.	Aquisição de persianas instaladas para Subseção Judiciária de Araguaína.	3.718,30	Art. 24 II	Comércio de Persiana J.C. Ltda.	03.070.460/0001-84
2011NE000084	Filmar e fotografar eventos promovidos na Seccional.	Contratação de cobertura fotográfica e filmagem de eventos	4.937,00	Art. 24 II	ORIGAMI STUDIO FOTOGRAFICO LTDA.	10.942.524/0001-55
2011NE000085	Aquisição de assinatura de O Jornal do Tocantins para a SSJ-Am.	Assinatura anual de O Jornal do Tocantins - SSJ-Am.	340,00	Art. 24 II	J Câmara & Irmãos S.A.	01.536.754/0003-95
2011NE000110	Reparar grupo gerador instalado na Seccional.	Serviço de reparo em peça eletrônica do grupo gerador instalado na Seccional.	1.073,54	Art. 24 II	Stemac S.A. Grupos Geradores	92.753.268/0006-27
2011NE000111	Adquirir carimbos para Seccional.	Aquisição de carimbos em geral.	2.688,00	Art. 24 II	Gráfica e Editora Capital Ltda - ME.	03.444.658/0001-80
2011NE000120	Fornecimento de alimentação para pessoal de apoio e presos em audiências da 1ª Vara.	Aquisição de refeições destinadas a presos e policiais federais e militares.	2.100,00	Art. 24 II	Ina Maria Soares Correa - ME	08.877.758/0001-14
2011NE000122	Melhorar a segurança da Subseção Judiciária de Araguaína	Confecção e instalação de grades de metal para porta e janelas do edifício sede da Subseção Judiciária de Araguaína	3.500,00	Art. 24 II	F. G. DA SILVA & CIA LTDA. - ME	36.993.764/0001-72
2011NE000123	Suprir a Seccional de café e açúcar para atender a demanda da copa.	Aquisição de açúcar cristal e café em pó destinados a sede da Seccional.	1.906,00	Art. 24 II	Quarteto Supermercados Ltda.	02.397.343/0001-67
2011NE000124	Adquirir etiquetas para código de barras.	Aquisição de etiquetas adesivas para uso na sede da Seccional.	1.542,00	Art. 24 II	PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA.	09.097.727/0001-03
2011NE000125	Equipar a Subseção Judiciária de Araguaína para o combate de incêndios no imóvel onde funciona a Justiça Federal.	Aquisição de placas indicativas de saída de emergência.	408,00	Art. 24 II	ROBERTO DE MEIRA BORBA	25.088.626/0001-22
2011NE000126	Adquirir extintores para Subseção Judiciária de Araguaína (TO).	Aquisição de extintores.	1.550,00	Art. 24 II	Roberto de Meira Borba	25.088.626/0001-22
2011NE000128	Adquirir 130 vacinas contra vírus influenza.	Aquisição de vacinas contra o vírus influenza para imunização de magistrados e servidores.	2.860,00	Art. 24 II	SANOFIAVENTIS COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA.	13.094.578/0001-04
2011NE000132	Atender necessidade da Subseção Judiciária de Gurupi (TO).	Aquisição de mobiliário sob medida.	6.010,80	Art. 24 II	MÓVEIS SANTOS ANTONIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	37.239.142/0001-16
2011NE000137	Instalar ar-condicionados na Subseção Judiciária de Gurupi (TO).	Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionados destinados à Subseção Judiciária de Gurupi (TO).	4.950,00	Art. 24 II	L. C. Botelho Silva	05.511.763/0001-10
2011NE000145	Adquirir cordões para crachás de servidores.	Confecção de cordões personalizados para crachás funcionais.	800,00	Art. 24 II	EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.	06.055.186/0001-62

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE000153	Identidade visual da Subseção Judiciária de Gurupi (TO).	Confeção e instalação de identificação visual do imóvel da Subseção Judiciária de Gurupi.	3.279,00	Art. 24 II	MF - Comunicação Visual Ltda.	11.097.027/0001-60
2011NE000160	Adquirir mídias DVD/R.	Aquisição de mídias DVD/R.	950,00	Art. 24 II	S. de Paula & Cia Ltda. - EPP	05.302.688/0001-88
2011NE000165	Complementar a instalação da rede lógica da Subseção Judiciária de Araguaína (TO).	Complementar a rede lógica da Subseção Judiciária de Araguaína (TO).	1.998,20	Art. 24 II	Carlos Eduardo da Silva & Cia. Ltda.	10.900.422/0001-77
2011NE000174	Manutenção de Veículos Oficiais.	Manutenção de Veículos Oficiais - Fiat Tempra - Placa JFO7052	681,60	Art. 24 II	A B BEIRAL - ME	07.696.899/0001-78
2011NE000181	Contratar serviços de encadernação.	Serviços de encadernação de livros de sentenças.	625,00	Art. 24 II	Martins Serviços Digitais Ltda. - ME	07.186.552/0001-85
2011NE000186	Equipar banheiro da Subseção Judiciária de Araguaína (TO).	Aquisição de espelho destinado à Subseção Judiciária de Araguaína.	891,27	Art. 24 II	B Alves Comércio e Representações Ltda.	63.049.522/0001-06
2011NE000190	Atender necessidades da subseção judiciária de Gurupi.	Aquisição de fogão a gás e microondas.	2.448,00	Art. 24 II	MAGAZINE LILIANI S.A.	11.590.296/00046-66
2011NE000198	Contratação de serviços de energia elétrica para a Subseção Judiciária de Gurupi	Fornecimento de energia elétrica - Subseção Judiciária de Gurupi	15.000,00	Art. 24 XXVI	Companhia de Energia Elétrica do Tocantins	25.086.034/0001-71
2011NE000226	Reformar telhado da Subseção Judiciária de Gurupi (TO).	Aquisição de telhas para reformar o telhado da Subseção Judiciária de Gurupi.	7.799,79	Art. 24 II	S. de Paula & Cia Ltda. - EPP	05.302.688/0001-88
2011NE000230	Atender a necessidade da Subseção Judiciária de Gurupi.	Aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados à Subseção Judiciária de Gurupi	2.089,10	Art. 24 II	Honório & Tolentino Ltda.	07.639.104/0001-90
2011NE000231	Atender demanda de água mineral da Subseção Judiciária de Gurupi (TO)	Aquisição de água mineral	1.260,00	Art. 24 II	Santos & Medeiros Ltda.	05.852.950/0001-68
2011NE000287	Custeio de transporte de mobiliário do Dr. José Godinho Filho (Palmas-TO - Anápolis-GO).	Custeio de transporte mobiliário	7.700,00	Art. 24 II	Asa Log Transporte e Logística Ltda. - ME	10.807.984/0001-70
2011NE000299	Receber O Jornal do Tocantins na SSJ-Gur.	Aquisição de assinatura de O Jornal do Tocantins para a SSJ de Gurupi.	340,00	Art. 24 II	J Câmara & Irmãos S.A.	01.536.754/0003-95
2011NE000338	Equipar material de consultório de perícia médica da Subseção Judiciária de Gurupi (TO).	Aquisição de material de consumo para uso do consultório de perícia da Subseção Judiciária de Gurupi (TO).	135,52	Art. 24 II	Hospitalia Produtos para Saúde Ltda.	10.704.623/0001-07
2011NE000341	Participação da Secciona no Projeto "Terça Gerencial".	Contratação de palestrante para o Projeto "Terça Gerencial".	1.150,00	Art. 24 II	Vitória Arte Consultoria e Assessoria Ltda.	04.677.032/0001-87
2011NE000357	Prestação de Serviços Postais	Serviços Postais para a Subseção Judiciária de Gurupi (TO)	4.000,00	Art. 24 VIII	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	34.028.316/7883-47
2011NE000358	Adquirir medicamentos.	Aquisição de medicamentos para o consultório médico da Seccional.	1.234,06	Art. 24 II	CG T DA SILVA & CIA LTDA.	03.314.543/0001-71

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE000364	Abastecimento de energia elétrica para a Seção Judiciária.	Fornecimento de energia elétrica - Exercício 2011 - Palmas	130.000,00	Art. 24 XXII	COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS	25.086.034/0001-71
2011NE000374	Realização do Mutirão de Audiências 2011.	Locação de banheiros químicos, tendas e climatizadores de ar.	6.900,00	Art. 24 II	Ferreira & Pires Ltda.	07.301.325/0001-53
2011NE000390	Receber O Jornal do Tocantins diariamente na sede da Seccional.	Aquisição de assinaturas de O Jornal do Tocantins para a sede da Seccional.	2.730,00	Art. 24 II	J Câmara & Irmãos S.A.	01.536.754/0003-95
2011NE000396	Atender necessidade da Subseção Judiciária de Araguaína (TO).	Aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados à Subseção Judiciária de Araguaína.	2.028,50	Art. 24 II	Premium Comércio de Derivados de Petróleo	09.217.206/0001-42
2011NE000397	Mudança de domicílio - Sirta Caseca	Custeio de transporte mobiliário (Belo Horizonte-MG - Gurupi-TO).	6.500,00	Art. 24 II	A MAXTRAN MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA.	01.053.765/0001-52
2011NE000489	Adquirir armário de cozinha para atender necessidade da Subseção Judiciária de Araguaína (TO).	Aquisição de armário de cozinha para Subseção Judiciária de Araguaína.	679,00	Art. 24 II	Magazine Liliani S.A.	11.590.296/0001-64
2011NE000509	Qualificar servidor como Pregoeiro	Participação de servidor da Seccional em curso de Pregoeiro.	1.410,00	Art. 24 II	AOF Cursos e Aperfeiçoamento Profissional	05.412.947/0001-23
2011NE000517	Adquirir gás de cozinha 45 kg.	Aquisição de gás de cozinha destinado à sede da Seção Judiciária.	700,00	Art. 24 II	Lucas & Lucas Ltda.	04.197.264/0001-38
2011NE000518	Recuperação do telhado do prédio da Subseção Judiciária de Araguaína.	Aquisição de material para recuperação do telhado do prédio da Subseção Judiciária de Araguaína.	2.000,00	Art. 24 II	F. G. DA SILVA & CIA LTDA. - ME	36.993.764/0001-72
2011NE000520	Adquirir refrigeradores para Subseção Judiciária de Araguaína (TO).	Aquisição de refrigerador duplex, frost free, destinado à Subseção Judiciária de Araguaína.	1.749,00	Art. 24 II	Rodrigo Bravo & Irmãos Ltda.	03.321.060/0001-02
2011NE000521	Adquirir refrigeradores para a Subseção Judiciária de Gurupi (TO).	Aquisição de refrigerador duplex, frost free, destinado à Subseção Judiciária de Gurupi (TO).	1.749,00	Art. 24 II	Rodrigo Bravo & Irmãos Ltda.	03.321.060/0001-02
2011NE000540	Assinatura de periódico para a Sede da Seccional	Contratação de assinatura da Revista Zênite.	2.094,72	Art. 24 II	Zênite Informação e Consultoria S.A.	86.781.069/0001-15
2011NE000541	Adquirir material para arranjos e decoração de eventos desta Seccional.	Fornecimento de arranjos decorativos para ornamentação de eventos no exercício de 2011.	7.350,00	Art. 24 II	Alves e Lins Ltda.	11.022.284/0001-33
2011NE000577	Instalar vidros na Seccional.	Aquisição de vidros diversos instalados para atender necessidade da Seccional.	2.260,00	Art. 24 II	Rízia Alves Paranaíba - ME	03.502.365/0001-02
2011NE000610	Colocar capotas e insulfim nas camionhonetes L200 - Triton.	Aquisição de capota marítima para camionhonetes.	500,00	Art. 24 II	A P B Mendonça	13.266.049/0001-32
2011NE000611	Participação de servidor no Seminário Nacional Aspectos Polêmicos dos Contratos Administrativos.	Treinamento de servidor na área de Direito Administrativo.	2.780,00	Art. 24 II	Zênite Informação e Consultoria S.A.	86.781.069/0001-15

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE000632	Adquirir material para decoração natalina.	Aquisição de material para decoração natalina no prédio da Seccional.	3.006,97	Art. 24 II	Festofândia Decorações e Eventos Ltda.	08.258.775/0001-73
2011NE000638	Elaboração de projeto de adequação do espaço físico para instalação do JEF Adjunto da Subseção Judiciária de Araguaína.	Contratar empresa para elaboração de projeto.	7.700,00	Art. 24 II	Djalma Soares Dutra Filho	07.511.787/0001-03
2011NE000645	Realizar manutenção da porta do hall de entrada da Seccional.	Aquisição de peça para a manutenção da porta do hall de entrada da Sede da Seccional.	1.950,00	Art. 24 II	Fernando Ferreira de Oliveira	11.618.158/0001-46
2011NE000742	Elaborar projeto de Subestação de energia para edifício-anexo.	Contratar empresa para elaboração de projeto de subestação de energia para o edifício-anexo.	5.500,00	Art. 24 I	Econ Engenharia, Construção & Serviços Ltda.	10.677.210/0001-72
2011NE234	Colocar placas de identificação na Subseção Judiciária de Gurupi.	Confecção de placas de identificação destinadas à Subseção Judiciária de Gurupi (TO).	3.796,00	Art. 24 II	MF Comunicação Visual Ltda.	11.097.027/0001-60
Total por Modalidade 65						

Quadro:4 Contratos Relativos à Inexigibilidade de Licitação

Nº CONTRATO/NE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	VALOR ANUAL (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO	
					NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/UG GESTAO
2011NE000045	Publicações de interesse da Seção Judiciária no Diário Oficial da União	Publicações no Diário Oficial da União	16.000,00	Art. 25 CAP.	Fundo de Imprensa Nacional	110245/00001
2011NE000051	Fornecimento de água tratada e coleta de esgoto para a Seccional.	Contratação de fornecimento de água tratada e coleta de esgoto para a Seccional.	33.000,00	Art. 25 CAP.	Companhia de Saneamento do Tocantins	25.089.509/0001-83
2011NE000052	Fornecimento de água tratada e coleta de esgoto para a Subseção Judiciária de Araguaína.	Contratação para o fornecimento de água tratada e coleta de esgoto para a Subseção Judiciária de Araguaína.	8.400,00	Art. 25 CAP.	Companhia de Saneamento do Tocantins	25.089.509/0001-83
2011NE000086	Publicidade dos atos de gestão.	Publicação de avisos de licitação em jornal de grande circulação no Estado do Tocantins.	6.809,60	Art. 25 I	J Câmara & Irmãos S.A.	01.536.754/0003-95
2011NE000199	Fornecimento de água tratada e coleta de esgoto para a Subseção Judiciária de Gurupi	Contratação para o fornecimento de água tratada e coleta de esgoto para a Subseção Judiciária de Gurupi.	2.000,00	Art. 25 CAP.	Companhia de Saneamento do Tocantins	25.089.509/0001-83
2011NE000253	Contratação de serviços de água e esgoto	Fornecimento de água tratada e esgoto sanitário	20.000,00	Art. 25 CAP.	Companhia de Saneamento do Tocantins	25.089.509/0001-83
Total por Modalidade 6						
Total por UG 71						

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Quadro:3 Contratos Relativos à Dispensa de Licitação

Nº CONTRATO/NE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	VALOR ANUAL (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO	
					NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/JUG GESTAO
2010NE000598	Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal.	Inscrição de servidoras no curso de Análise e Regularizações Contábeis".	810,00	Art. 24 II	Escola de Administração Fazendária - ESAF.	02.317.176/0001-05
2010NE900186	Atender pedido DIENG	Elaboração de laudos técnicos quanto à insalubridade e / ou periculosidade em unidades do Tribunal Regional Federal da 1ª Região	3.300,00	Art. 24 II	Francisco Wellington Mourão Rebouças Chagas.	245.862.113-49
2010NE900571	Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal.	Inscrições de servidoras no "16º Congresso Internacional ABED de Educação a Distância".	2.850,00	Art. 24 II	Associação Brasileira de Educação a Distância - ABED.	00.975.548/0001-57
2010NE900612	Atender necessidades da DIBIB	Manutenção no Portal anti-furto da biblioteca.	1.850,00	Art. 24 II	Gateway Security & Solutions.	06.324.830/0001-50
2010NE900696	Atender pedido DIREH	Inscrição deste Tribunal junto à Associação Brasileira de Qualidade de Vida- ABVQ.	617,50	Art. 24 II	ABVQ - Associação Brasileira de Qualidade de Vida.	01.045.397/0001-09
2010NE900827	Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal.	Inscrição de Magistrados no "XXXV Simpósio Nacional de Direito Tributário".	1.064,00	Art. 24 II	Centro de Extensão Universitária.	03.488.576/0001-38
2010NE901017	Atender demandas DIBIB	Renovação assinatura D.O.U.	924,40	Art. 24 II	Imprensa Nacional	110245/0001
2011NE000300	Atender às necessidades da SESUP/DIMAP	Cotação eletrônica de Pilhas e baterias	666,10	Art. 24 II	Almix Comércio Suprimentos Ltda	11.594.821/0001-67
2011NE000406	Atender às necessidades deste Tribunal	Aquisição de placa de forro para o teto do edifício SEDE II	7.800,00	Art. 24 II	Refax Fachadas e Forros Ltda	54.982.152/0001-66
2011NE000430	Atender as necessidades da ESMAF	Aquisição de materiais a serem utilizados na correção de infiltrações	224,39	Art. 24 II	Só Reparos Materiais de Construção Ltda	26.443.804/0001-30
2011NE000431	Atender as necessidades da ESMAF	Aquisição de materiais a serem utilizados na correção de infiltrações	950,00	Art. 24 II	Ferragens Lider Comércio e Serviços Ltda EPP	01.649.554/0001-87
2011NE000436	Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal	Inscrição de servidor no XII Congresso Internacional de Custos	1.081,00	Art. 24 II	Asociación Uruguaya de Costos	
2011NE800008	Atender às necessidades SESV/DISEG.	Aquisição de etiquetas auto-adesivas, destinadas ao controle de visitantes do TRF1ª Região – Exercício 2011.	930,00	Art. 24 II	K'Light Com. De Plasticos e Manut. Ltda	05.332.001/0001-90
2011NE800012	Atender pedido ESMAF	Contratação de serviços de lavanderia - mutirão para atender "judiciário em dia".	1.505,00	Art. 24 II	Lavanderia Padrão Ltda	05.452.824/0001-28
2011NE800013	Atender pedido Comissão de Concurso	Fornecimento refeições Concurso Juiz - Prova Oral	2.809,00	Art. 24 II	Fileto Comércio de Alimentos Ltda	08.961.359/0001-37

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE800019	Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal	Inscrição de servidores no curso "Entendendo a GFIP/SEFIP"	3.960,00	Art. 24 II	One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento	06.012.731/0001-33
2011NE800065	Atender pedido DIAMI e DICAD	Aquisição de fita filamentosa e fita adesiva de papel Kraft	3.087,60	Art. 24 II	VRT- Distribuidora, Comércio e Serviços de Informática Ltda	13.026.599/0001-84
2011NE800075	Atender pedido DIBIB	Aquisição de 10 caixas de etiquetas lombadas para atender as necessidades da DIBIB no etiquetamento de livros.	460,00	Art. 24 II	K'Plast- Comércio de Plásticos Ltda	02.659.811/0001-24
2011NE800098	Atender pedido ASREP	Aquisição de quadros com moldura para aposição de retratos na galeria de Presidente , Vice - Presidente e de Desembargadores Federais	2.176,62	Art. 24 II	MF Vidros Ltda- ME	02.371.604/0001-70
2011NE800106	Atender pedido SEVE/DISEG	Aquisição de 33 extintores de incêndio para veículos pertencentes à frota do TRF1ª Região	1.410,75	Art. 24 II	AABA Extintores Ltda	00.455.329/0001-47
2011NE800110	Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal	Inscrição de servidor no curso "DIPJ, DACON, DIREF, DCTF, DCOMP- Cruzamento das Informações"	715,00	Art. 24 II	Seminário Aduaneiras Ltda	51.978.633/0001-00
2011NE800111	Atender pedido SELETDIENG	Aquisição de disjuntores para uso no CPD	606,00	Art. 24 II	A2B Materiais Elétricos Ltda	09.636.250/0001-97
2011NE800112	Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal	Inscrição das servidoras no curso " Modelos de Serviços para a Gestão de Pacientes Crônicos e de Alto Custo"	2.241,00	Art. 24 II	Unidades- União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde	69.275.337/0001-08
2011NE800118	Atender pedido SEOM/DIENG	Aquisição de material para reforma do restaurante	145,76	Art. 24 II	Construx Comércio e Serviços de Madeiras Ltda	10.598.018/0001-90
2011NE800119	Atender pedido ASCOM	Contratação de serviços de ajuste de configurações e limpeza da máquina fotográfica , modelo Nikon d300 , série 3900961, tombamento n. 27949	270,00	Art. 24 II	Digital Câmera Service Ltda- ME	05.249.441/0001-45
2011NE800128	Publicação da "II Jornada de Direito Processual Civil" ESMAF	Aquisição do número de ISBN para a publicação da " II Jornada de Direito Processual Civil"	52,00	Art. 24 II	Fundação Miguel de Cervantes de Apoio à Pesquisa	05.214.413/0001-92
2011NE800138	Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal	Inscrição de servidores no "82º Curso sobre SIAFI (Operacional)"	3.460,00	Art. 24 II	Associação Brasileira de Orçamento Público- ABOP	00.398.099/0001-21
2011NE800140	Atender pedido SEPOB/DIENG	Aquisição de 2 placas metálicas com brasão do TRF1ª Região para instalação na bancada central da mesa da Presidência no Plenário e outra junto ao tablado da mesa de reunião no Salão Azul da Presidência	1.590,00	Art. 24 II	D & G Tecnologias e Informática Ltda	05.772.878/0001-69

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE800144	Atender às demandas da Divisão de Biblioteca	Renovação da assinatura da Revista JML de Licitações e Contratos (Versão impressa)	680,00	Art. 24 II	Mendes & Lopes, Treinamento e Eventos Ltda	07.777.721/0001-51
2011NE800145	Atender às demandas da Divisão de Biblioteca	Renovação da assinatura do periódico Juris Plenum Trabalhista e Previdenciária	580,00	Art. 24 II	Editora Plenum Ltda	00.188.874/0001-14
2011NE800149	Atender pedido COINT/SECIN	Aquisição de quadro branco com moldura em alumínio	125,00	Art. 24 II	Antônio Oliveira dos Santos Papelaria- ME	72.633.753/0001-45
2011NE800152	Atender pedido ESMAF	Contratação de serviços de hospedagem para o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso e seu segurança	659,50	Art. 24 II	Word Agência de Viagens, Operadora e Consolidadora de Turismo Ltda	08.088.541/0001-25
2011NE800162	Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal	Inscrição das servidoras no curso de "Didática do Livre Pensamento Crítico I"	1.400,00	Art. 24 II	J. Laenio Loche Junior	12.132.862/0001-57
2011NE800164	Atender pedido SECOR	Aquisição de banner com pedestral, para o evento "Gestão de Custos"	175,00	Art. 24 II	WM Prestações de Serviços de Plotagem Ltda	11.246.370/0001-20
2011NE800173	Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal	Inscrição das servidoras no "Curso de Contratação de Tecnologia da Informação de acordo com a nova IN 04/10 e o Decreto n.7.714/2010"	4.980,00	Art. 24 II	Zênite Informação e Consultoria S/A	86.781.069/0001-15
2011NE800174	Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal	Inscrição da servidora no curso "Completo de Elaboração de Instrumento Obrigatório no Processo Licitatório"	1.980,00	Art. 24 II	One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda	06.012.731/0001-33
2011NE800175	Atender pedido SEOMI/DIENG	Aquisição de tempo de feltro para mesa da Presidência.	100,00	Art. 24 II	D & D Tecnologias e Informática Ltda	05.772.878/0001-69
2011NE800176	Atender pedido SEOMI/DIENG	Aquisição de tempo de vidro para mesa da Presidência.	480,00	Art. 24 II	MF Vidros Ltda - ME	02.371.604/0001-70
2011NE800181	Atender pedido ASREP	Aquisição de placas douradas	539,60	Art. 24 II	Carplac Comércio e Serviços Ltda	03.622.354/0001-66
2011NE800188	Atender pedido ASREP.	Aquisição de fita verde-amarela e fita dupla face.	463,50	Art. 24 II	Datapel Suprimentos para Informática e Papelaria Ltda	36.760.031/0001-98
2011NE800189	Atender pedido SEOMI/DIENG	Aquisição de passadeira de borracha, tipo moeda	520,00	Art. 24 II	Mercia Henrique Bougluex-ME	11.362.219/0001-57
2011NE800191	Atender o pedido da SEOMI/DIENG	Aquisição de vidros fumê e incolor de 6mm, para utilização nos gabinetes da presidência e janelas da Divisão de Arquivo e Memória.	1.660,00	Art. 24 II	MF Vidros Ltda - ME	02.371.604/0001-70
2011NE800192	Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal	Inscrição dos servidores no curso "Contratos de Serviços de TI segundo a Jurisprudência do TCU"	3.800,00	Art. 24 II	Mercado Seguro Corretora de Seguros Ltda	04.658.289/0001-91

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE800194	Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal	Inscrição do servidor no curso "A nova Contabilidade Pública Brasileira e a respectiva de implantação do sistema de custos no setor público"	1.980,00	Art. 24 II	ESAFI- Escola de Administração e Treinamento	35.963.479/0001-46
2011NE800201	Atender às necessidades da SESVI/DISEG	Aquisição de 1000 cartões de identificação em PVC, para impressão de crachás para servidores, prestadores de serviço, estagiários e visitantes.	490,00	Art. 24 II	Idealine Informática Ltda	01.215.897/0001-33
2011NE800201	Atender às necessidades da SESVI/DISEG	Aquisição de 1000 cartões de identificação em PVC, para impressão de crachás para servidores, prestadores de serviço, estagiários e visitantes.	490,00	Art. 24 II	Idealine Informática Ltda	01.215.897/0001-33
2011NE800208	Atender pedido SESVI/DISEG	Contratação de serviços de reparos no sistema de controle de acesso	4.309,76	Art. 24 II	Plantech Engenharia e Sistemas Ltda S.A	04.562.412/0001-76
2011NE800208	Atender pedido SESVI/DISEG	Contratação de serviços de reparos no sistema de controle de acesso	4.309,76	Art. 24 II	Plantech Engenharia e Sistemas Ltda S.A	04.562.412/0001-76
2011NE800235	Atender às necessidades SIGCUSTOS	Aquisição de banner para o evento "Gestão de Custos"	75,00	Art. 24 II	WM Prestações de Serviços de Plotagem Ltda	11.246.370/0001-20
2011NE800246	Atender às necessidades SELET/DIENG	Aquisição de materiais elétricos para instalação no Quadro Geral de Baixa Tensão- QGBT	1.153,02	Art. 24 II	AUGUSTO LUIZ COELHO JUNIOR	38.075.958/0001-14
2011NE800290	Atender às necessidades ASCOM	Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços fotográficos	5.780,00	Art. 24 II	Luiz Carlos Borges Xavier - Me	26.499.871/0001-95
2011NE800291	Atender às demandas da Divisão de Biblioteca	Renovação da assinatura da Revista Brasileira de Direito Ambiental	552,00	Art. 24 II	Editora Fiuza Ltda	07.225.654/0001-62
2011NE800292	Atender às necessidades ASREP	Locação e montagem de projeção de vídeo para a solenidade de posse dos juizes federais substitutos.	1.000,00	Art. 24 II	LGuerra Equipamnetos Audiovisuais Ltda	08.963.998/0001-31
2011NE800310	Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal	Inscrição de servidoras no curso de "Produção de Material Didático Impresso para EAD"	780,00	Art. 24 II	Saber EAD - Cursos e Comunicação Ltda	01.971.715/0001-54
2011NE800310	Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal	Inscrição de servidoras no curso de "Produção de Material Didático Impresso para EAD"	780,00	Art. 24 II	Saber EAD - Cursos e Comunicação Ltda	01.971.715/0001-54
2011NE800314	Atender às necessidades da DIASA	Aquisição de aparelho eletrocardiógrafo (ECC).	3.330,00	Art. 24 II	GDH Comércio Locação e Equipamentos Hospitalares	03.296.441/0001-70
2011NE800315	Atender às necessidades COTAQ.	Aquisição de suporte de chão para televisores LCD, plasma ou LED, contendo três bandejas.	2.718,00	Art. 24 II	KM Suportes para Áudio, Vídeo e Tecnologia (Kariny Moveis)	72.616.998/0001-64

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE800317	Atender às necessidades DIRAD.	Contratação de empresa para realização de conserto em furadeira hidráulica de papel.	758,00	Art. 24 II	STEMAQ Comércio e Serviços Ltda - ME	00.647.255/0001-40
2011NE800328	Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal	Inscrição de servidores no "40º curso sobre SIAFI GERENCIAL"	2.860,00	Art. 24 II	ABOP - Associação Brasileira de Orçamento Público	00.398.099/0001-21
2011NE800332	Atender às necessidades da DIGES	Contratação de serviços de tradução simultânea, com fornecimento de material e serviços necessários à realização de videoconferência	6.000,00	Art. 24 II	Premier Eventos Ltda.	03.118.191/0001-89
2011NE800333	Atender às necessidades DIMAP	Contratação de serviços de manutenção em cadeiras da marca Giroflex	6.793,33	Art. 24 II	Jotaflex Móveis e Estofados Ltda	24.927.931/0001-06
2011NE800334	Atender às demandas da Divisão de Biblioteca	Renovação da assinatura da Revista Mundo PM	124,98	Art. 24 II	G.Z. Editora e Promotora de Eventos Ltda	01.081.860/0001-60
2011NE800335	Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal	Inscrição de servidores no curso "Home Care: Problema ou Solução?"	1.660,00	Art. 24 II	União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde	69.275.337/0001-08
2011NE800339	Atender às demandas da DICAD	Renovação da assinatura trimestral do Diário Oficial da União	924,40	Art. 24 II	Imprensa Nacional	110245/0001
2011NE800346	Atender às necessidades da DIBIB	Aquisição do ISBN para a publicação: I Jornada de Direito Ambiental da ESMAF	52,00	Art. 24 II	Fundação Miguel de Cervantes de Apoio à Pesquisa	05.214.413/0001-92
2011NE800347	Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal	Inscrição dos servidores no "2º Seminário dos Dirigentes e Gestores das Autogestões em Saúde - A Sustentabilidade da Autogestão"	2.000,00	Art. 24 II	União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde	69.275.337/0001-08
2011NE800362	Atender às necessidades SEVEI/DISEG	Fornecimento e instalação de película de proteção solar em vidros no ônibus, marcopolo, volare W9, de placa JFO 1660.	480,00	Art. 24 II	ABR Filmes de Controle Solar, Tapetes e Antiderrapantes e Serviços Ltda - ME	01.087.997/0001-21
2011NE800363	Atender às necessidades DIATU	Aquisição de 100 (cem) CD-R multilaser - 200 MB	150,00	Art. 24 II	Primo's Comércio de Produtos de Informática - Ltda	08.219.775/0001-64
2011NE800366	Atender às necessidades SELET/DIENG	Aquisição de materiais elétricos para instalação no Quadro Geral de Baixa Tensão- QGBT	2.197,95	Art. 24 II	Ferragens Líder Comércio e Serviços Ltda	01.649.554/0001-87
2011NE800368	Atender às necessidades da SECOL/DISEG	Aquisição de 80 (oitenta) torneiras para reposição nos bebedouros.	272,00	Art. 24 II	Ferroceniter Ltda - EPP	00.668.004/0001-42
2011NE800370	Atender às demandas da Divisão de Biblioteca	Renovação dos Periódicos Direito Constitucional e Internacional, Direito Imobiliário, Revista do Instituto dos Advogados de São Paulo, Revista de Arbitragem e Mediação	1.980,00	Art. 24 II	Editora de Revista dos Tribunais Ltda	60.501.293/0001-12

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE800375	Atender às necessidades da SEMAM/DIENG	Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de uma capa de proteção, acolchoada, removível para o elevador de serviços do Edifício Sede II.	1.800,00	Art. 24 II	Elebrasil Elevadores LTDA - EPP	02.633.335/0001-72
2011NE800394	Atender às necessidades da SESV/DISEG	Aquisição de 40 (quarenta) lanternas com tecnologia LED e 12 (doze) sinalizadores de entrada e saída de veículos.	1.500,00	Art. 24 II	Eleitrofran Materiais Elétricos Ltda - Me	10.792.578/0001-81
2011NE800395	Atender às necessidades da SESV/DISEG	Aquisição de 40 (quarenta) lanternas com tecnologia LED e 12 (doze) sinalizadores de entrada e saída de veículos.	1.440,00	Art. 24 II	Big Comércio de Parafusos e Ferragens Ltda	08.258.885/0001-35
2011NE800396	Atender às necessidades da SEOM/DIENG	Contratação de empresa para fornecimento e instalação de placas de inauguração para a Substalação e Espaço Orlando Gomes	1.590,00	Art. 24 II	2M de Brasília Sinalização Visual Ltda.	04.019.405/0001-22
2011NE800401	Atender às necessidades da SEOM/DIENG	Aquisição de pedras de granito	864,57	Art. 24 II	Comercial Montepedra Ltda EPP	03.762.058/0001-60
2011NE800411	Atender às demandas da Divisão de Biblioteca	Renovação da assinatura do periódico ADV - Advocacia Dinâmica	3.468,40	Art. 24 II	Atualização Profissional COAD Ltda	27.922.913/0001-11
2011NE800412	Atender às necessidades da SESV/DISEG	Aquisição de bandeira do Piauí	255,00	Art. 24 II	Pinte e Borda Confeções Ltda - ME	01.790.859/0001-04
2011NE800414	Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal	Inscrição de servidor na palestra "A Reinvenção do Profissional	250,00	Art. 24 II	ENE Treinamentos, Cursos e Eventos Ltda	05.025.586/0001-62
2011NE80042	Atender às necessidades da SEOM/DIENG	Cotação eletrônica aquisição de lâ de rocha para isolamento acústico	366,00	Art. 24 II	Ativa Comércio e Serviços Ltda	12.401.357/0001-60
2011NE800420	Atender às necessidades da SESV/DISEG	Aquisição de bandeira do Piauí	159,00	Art. 24 II	Bel Ponto Bordados e Confeções Ltda	00.849.026/0001-09
2011NE800425	Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal	Inscrição das servidoras no seminário "Nova Planilha de Custos e Preços da IN. N.02/08 de acordo com as Alterações da Portaria n. 07/11	5.560,00	Art. 24 II	Zênite Informática e Consultoria S/A	86.781.069/0001-15
2011NE800427	Atender às necessidades SESUP/DIMAP	Aquisição de 03 (três) quadros brancos confeccionados em madeira prensada.	672,00	Art. 24 II	Antônio Oliveira dos Santos Papelaria - ME	72.633.753/0001-45
2011NE800433	Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal	Inscrição das servidoras no "II Congresso Profissional Ibero - Americano de Comunicação, Comercial e Eventos"	5.760,00	Art. 24 II	Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Comunicação Capacitação Profissional e Empresarial Ltda	07.993.635/0001-90
2011NE800443	Atender às necessidades SECOL/DISEG	Aquisição de equipamentos para a cozinha do restaurante deste Tribunal	657,60	Art. 24 II	Orgmaq Organização Goiana de Maquinas Ltda	01.993.443/0001-93
2011NE800444	Atender às necessidades SECOL/DISEG	Aquisição de equipamentos para a cozinha do restaurante deste Tribunal	4.255,00	Art. 24 II	Orgmaq Organização Goiana de Maquinas Ltda	01.993.443/0001-93
2011NE800449	Atender às necessidades SECOL/DISEG	Aquisição de bobina de filme em PVC	1.276,00	Art. 24 II	D&D Tecnologias e Informática Ltda	05.772.878/0001-69

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE800450	Atender às necessidades Presidência	Aquisição de 02(dois) tapetes para recepção da Presidência	Art. 24 II	DF Pisos e Acabamentos Ltda	05.888.734/0001-72
2011NE800457	Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal	Inscrição de servidores na palestra "Reformas Processuais Penais, com enfoque para a nova lei da prisão"	Art. 24 II	Fundação Escola Superior do MP/DF	26.989.137/0001-04
2011NE800458	Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal	Inscrição de servidores no curso "Processo Administrativo e Improbidade Administrativa"	Art. 24 II	Lex Editora S.A	61.160.768/0001-17
2011NE800466	Atender às necessidades DIATU/COINT	Aquisição de 100 (cem) adaptadores DV/D	Art. 24 II	Felix Eletrônica e Informática Ltda	00.613.144/0001-13
2011NE800478	Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal	Inscrição de servidores no curso "CFTV DIGITAL" e na "EXPOSEC - XVI Feira Internacional de Segurança"	Art. 24 II	CIPA FM Feiras e Congressos Ltda	12.591.077/0001-62
2011NE800486	Atender às necessidades da DIASA	Contratação de empresa especializada no fornecimento de pás/eletrodos	Art. 24 II	Veton Eletromedicina Ltda	03.610.664/0001-60
2011NE800513	Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal	Inscrição de 12 (doze) servidores, cujo nomes serão posteriormente informados, no curso "Teoria e Prática da Docência Online - TPDO"	Art. 24 II	Livre Docência Tecnologia Educacional Ltda	08.718.602/0001-90
2011NE800516	Atender as necessidades da SECOL/DISEG	Aquisição de 150 (cinto e cinquenta) saboneteiras com suporte em plástico	Art. 24 II	PHD Comércio de Produtos de Higiene	08.454.610/0001-77
2011NE800517	Atender as demandas da DIENG	aquisição de cola para piso, espuma, carpete laminado melamínico	Art. 24 II	PHD Comércio de Produtos de Higiene	08.454.610/0001-77
2011NE800520	Atender às necessidades da SESUP/DIMAP	Cotação eletrônica de Pilhas e baterias	Art. 24 II	Supremaveda Comercial Ltda	09.105.910/0001-03
2011NE800521	Atender às necessidades da SESUP/DIMAP	Cotação eletrônica de Pilhas e baterias	Art. 24 II	Almix Comércio Suprimentos Ltda	11.594.621/0001-67
2011NE800523	Atender as necessidades da SESUP/DIMAP	Aquisição de bandeira do Estado do Piauí	Art. 24 II	Pinte e Borda Confeições Ltda - ME	01.790.859/0001-04
2011NE800524	Atender às demandas da Divisão de Biblioteca	Renovação da assinatura trimestral do Diário Oficial da União impresso	Art. 24 II	Imprensa Nacional	04.196.645/0001-00
2011NE800526	Atender as necessidades deste Tribunal	Aquisição de baterias e bomba de óleo para transporte de óleo diesel para os geradores de energia	Art. 24 II	MOTORCYCLE DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E BATERIAS LTDA	10.810.270/0001-11
2011NE800527	Atender as necessidades deste Tribunal	Aquisição de baterias e bomba de óleo para transporte de óleo diesel para os geradores de energia	Art. 24 II	Laicom Comercio e Serviços Ltda - ME	00.850.172/0001-54
2011NE800528	Atender as necessidades deste Tribunal	Aquisição de baterias e bomba de óleo para transporte de óleo diesel para os geradores de energia	Art. 24 II	Primeira Linha Comercial e Serviços Ltda - ME	24.907.602/0001-95

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE800529	Atender as necessidades deste Tribunal	Aquisição de baterias e bomba de óleo para transporte de óleo diesel para os geradores de energia	580,00	Art. 24 II	Primeira Linha Comercial e Serviços Ltda - ME	24.907.602/0001-95
2011NE800544	Atender as necessidades da sala de reunião da presidência	Aquisição de 01 (um) relógio digital de parede, luminoso, composto por 08 (oito) dígitos, tipo LED	2.518,00	Art. 24 II	Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda	61.099.008/0001-41
2011NE800548	Atender as necessidades da ASMAG	Aquisição de 300 (trezentas) pastas suspensas	1.200,00	Art. 24 II	OSA Organização e Sistema de Arquivo Ltda - ME	37.102.365/0001-37
2011NE800550	Atender as necessidades da ESMAF	Aquisição de (01) um microondas	219,00	Art. 24 II	Nadja Marina Pires - ME	12.130.958/0001-86
2011NE800557	Atender as necessidades da Seção de Saúde deste Tribunal	Aquisição de jalecos	1.976,40	Art. 24 II	Malharia Allegro Ltda - ME	00.622.993/0001-33
2011NE800559	Atender as necessidades deste Tribunal	Contratação de empresa especializada no fornecimento de barreira de proteção eletrônica para o elevador de serviço do edifício Sede II	1.600,00	Art. 24 II	Módulo Engenharia, Consultoria e Gerencia Predial Ltda	05.926.726/0001-73
2011NE800560	Atender as necessidades DIATU/COINT	Aquisição de 25 (vinte e cinco) rateadores em fio	3.850,00	Art. 24 II	Manutenção de Aparelhos Eletrônicos Dalfovo Ltda - ME	06.124.108/0001-72
2011NE800567	Atender às necessidades da ESMAF	Contratação de serviço de hospedagem em Hotel de Categoria Superior e pensão completa	6.780,92	Art. 24 II	La Hotels Empreendimentos	09.109.567/0001-32
2011NE800577	Atender às necessidades da DIENG	Contratação de empresa para execução de serviços de conserto em 02 (dois) moto bombas	1.055,00	Art. 24 II	Celsius Ar Condicionado Ltda	38.006.367/0001-95
2011NE800580	Atender às necessidades SESV/DISEG	Prestação de serviços técnicos de manutenção com troca de peças da fonte do concentrador e demais componentes da placa controladora das catracas eletrônicas	1.895,00	Art. 24 II	STP Brasília - Comércio de Eletros Eletrônicos e Serviços Técnicos Ltda	37.176.732/0001-47
2011NE800581	Atender as necessidades da SELET/DIENG	Contratação de serviços de manutenção corretiva em bomba injetora de combustível de grupo motor gerador, incluindo mão-de-obra	1.286,00	Art. 24 II	Laicom Comercio e Serviços Ltda - ME	00.850.172/0001-54
2011NE800589	Atender às necessidades da SECOL/DISEG	Contratação de serviços para conserto de 02 (duas) cafeteiras elétricas	631,00	Art. 24 II	Júnior Equipamentos e Serviços Ltda	02.456.650/0001-71
2011NE800590	Atender às necessidades da ASREP	Contratação de serviços de locação e montagem de equipamento de projeção de vídeo	700,00	Art. 24 II	LGUERRA Equipamentos Audiovisuais Ltda	08.963.998/0001-31
2011NE800591	Atender às necessidades do Plenário deste Tribunal	Contratação de serviços de fornecimento e instalação de 02 (dois) corrimãos	1.171,94	Art. 24 II	MKS Comércio de Serviços Ltda - MEQ	03.617.851/0001-76

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE800608	Atender as necessidades deste Tribunal	Aquisição de 02 (duas) tampas para coletor de resíduos.	139,12	Art. 24 II	Tigre Acessórios & Equipamentos Ltda	03.116.952/0001-63
2011NE800617	Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal	Inscrição de servidora no curso "Teoria e Prática de Design Institucional"	360,00	Art. 24 II	Livre Docência Tecnologia Educacional Ltda	08.718.602/0001-90
2011NE800620	Atender às necessidades da DICAD	Aquisição de 10 (dez) unidades de estiletes e 40 (quarenta) unidades de lâminas para reposição.	190,00	Art. 24 II	Anderson Antônio de Menezes - Comércio	12.258.143/0001-87
2011NE800624	Atender às necessidades de servidores deste Tribunal	Fornecimento de refeições para servidores que prestarão auxílio aos trabalhadores da Sessão da Corte Especial	376,00	Art. 24 II	Bacelar & Nogueira Ltda	08.491.645/0001-86
2011NE800630	Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal	Inscrição de servidora no "I Seminário Nacional de Finanças Públicas"	1.701,00	Art. 24 II	Ônix Capacitação Profissional Ltda - ME	12.314.418/0001-52
2011NE800633	Atender às necessidades do restaurante deste Tribunal	Contratação de empresa especializada em serviços de instalação de forno elétrico industrial no restaurante deste Tribunal	1.340,00	Art. 24 II	Maqfrigor Refrigeração e Maquinas Ltda - ME	38.055.869/0001-06
2011NE800635	Atender às necessidades do Gabinete do Desembargador Caíão Alves	Aquisição de 100 (cem) pastas plastificadas com trilha na cor vermelha	490,00	Art. 24 II	VRT - Distribuidora, Comércio e Serviços de Informática Ltda	13.026.599/0001-84
2011NE800637	Atender às necessidades da SEPOB/DIENG	Contratação de serviços de cópias dos projetos de arquitetura	403,20	Art. 24 II	Copiadora ABC Ltda	11.505.566/0001-91
2011NE800656	Atender às necessidades da DEDUP/DIMAP	Aquisição de fita de transferência térmica - Bibbon	825,00	Art. 24 II	Antônio Oliveira dos Santos Papelaria - ME	72.633.753/0001-45
2011NE800657	Atender às necessidades da DIATU/CONT	Aquisição, em caráter de urgência, de 500 (quinhentas) unidades de Mini CD's - 200MB	490,00	Art. 24 II	Antônio Oliveira dos Santos Papelaria - ME	72.633.753/0001-45
2011NE800659	Atender as necessidades da DIREH/ISCRE	Assinatura dos serviços do portal WEC pelo período de 12 (doze) meses	2.451,60	Art. 24 II	WEC Desenvolvimento Empresarial Ltda - ME	85.130.706/0001-20
2011NE800660	Atender às demandas da Divisão de Biblioteca	Aquisição do ISBN (Internacional Standard Book NumBer) para publicação da I Jornada de Direito Constitucional da ESMAF	52,00	Art. 24 II	Fundação Miguel de Cervantes de Apoio a Pesquisa e a Leitura da Biblioteca Nacional	05.214.413/0001-92
2011NE800662	Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal	Inscrição de servidores no "XXIV Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação"	660,00	Art. 24 II	Federação Brasileira de Associados de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições	44.075.687/0001-08
2011NE800663	Atender às necessidades da DIREH	Aquisição de porta folheto de parede horizontal com três divisões em acrílico	1.890,00	Art. 24 II	D & D Tecnologias e Informática Ltda	05.772.878/0001-69
2011NE800664	Atender às necessidades da SELET/DIENG	Aquisição de tomadas de piso da marca Plasmold	972,44	Art. 24 II	João Gomes Pereira - ME	57.841.553/0001-94
2011NE800669	Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal	Inscrição de servidora no "Curso Prática: Retenção na Fonte de Tributos no Setor Público"	1.780,00	Art. 24 II	One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda	06.012.731/0001-33

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE800683	Atender às necessidades do Edifício Dona Marta	Execução de serviços de substituição de canhão ativado e limpeza interna dos 02 (dois) filtros de água	160,00	Art. 24 II	Carlos & Alves Ltda - ME	03.186.454/0001-97
2011NE800684	Atender às necessidades da DIMAP	Aquisição de 10 baterias de lítio.	120,00	Art. 24 II	VRT - Distribuidora, Comércio e Serviços de Informática Ltda	13.026.599/0001-84
2011NE800694	Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal	Inscrição de servidoras no "17º Congresso Internacional ABED e Educação à Distância"	3.420,00	Art. 24 II	Associação Brasileira de Educação à Distância ABEC	00.975.548/0001-57
2011NE800695	Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal	Inscrição de servidoras no "17º Congresso Internacional ABED e Educação à Distância"	4.560,00	Art. 24 II	Associação Brasileira de Educação à Distância ABEC	00.975.548/0001-57
2011NE800696	Atender as necessidades da ASREP	Aquisição de 145 (cento e quarenta e cinco) pastas pretas em couro sintético no tamanho 34X25 cm	4.004,90	Art. 24 II	K'Light Comércio de Plásticos e Manufaturados Ltda	05.332.004/0001-90
2011NE800698	Atender às necessidades da ESMAF	Aquisição de materiais a serem utilizados na manutenção de forno	957,80	Art. 24 II	Construx Comércio de Madeiras Ltda	10.598.018/0001-90
2011NE800699	Atender às necessidades da ESMAF	Aquisição de materiais a serem utilizados na manutenção de forno	159,00	Art. 24 II	F. J. de Azevedo (Cia Gesso)	10.822.098/0001-16
2011NE800747	Atender às necessidades da ASCOM	Aquisição de 02 (dois) cabos de áudio blindado, tipo XLR (Canon) e 06 (seis) cabos de vídeo composto blindado, tipo RCA	118,00	Art. 24 II	RGN Som Eletrônica e Informática Ltda	05.428.208/0001-20
2011NE800754	Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal	Inscrição dos servidores no "Conejus 2011 – Congresso Brasileiro de Educação Corporativa do Judiciário"	750,00	Art. 24 II	MIX Eventos, Recreação e Turismo Ltda	07.745.033/0001-00
2011NE800761	Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal	Inscrição de servidora no curso "Técnicas Avançadas de Memorização e Concentração com Renato Alves"	290,00	Art. 24 II	Ene Treinamentos, Cursos e Eventos Ltda	05.025.586/0001-62
2011NE800764	Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal	Inscrição de servidoras no curso "O Processo Criativo - módulo 1: Pensamento Criativo e Conceitualização"	1.920,00	Art. 24 II	GA - Grupo de Arquitetos Ltda	07.812.060/0001-58
2011NE800770	Atender às necessidades da SEMAM/DIENG	Fornecimento de 02 (duas) barreiras para o elevador hidráulico	2.380,00	Art. 24 II	All Tech Elevadores Serviços Ltda	10.926.280/0001-17
2011NE800815	Atender as necessidades da SEVEI	Manutenção corretiva em 01 (uma) recicladora de ar condicionado, tombo n.23.046	1.690,00	Art. 24 II	Panambra Técnica Importação e Exportação Ltda	61.380.473/0001-56
2011NE800815	Atender as necessidades da SEVEI	Manutenção corretiva em 01 (uma) recicladora de ar condicionado, tombo n.23.046	1.690,00	Art. 24 II	Panambra Técnica Importação e Exportação Ltda	61.380.473/0001-56
2011NE800821	Atender as necessidades da ESMAF/Q	Aquisição de banner e suporte para banner	175,00	Art. 24 II	WM Prestação de Serviços de Plotagem Ltda	11.246.370/0001-20

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE800822	Atender as necessidades da SEMAM/DIENG	Contratação de serviços de reparo em bomba submersa schneider	580,00	Art. 24 II	Reville - Comércio e Representação Ltda	00.867.822/0001-74
2011NE800823	Atender as necessidades da SEOMI	Aquisição de material para pintura	93,50	Art. 24 II	Ferragens Líder Comércio e Serviços Ltda EPP	01.649.554/0001-87
2011NE800831	Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal	Inscrição de servidoras no evento "A Fiscalização para a Prevenção da Responsabilidade Trabalhista"	5.560,00	Art. 24 II	Zênite Informação e Consultoria S/A	86.781.069/0001-15
2011NE800837	Atender às necessidades da ASCOM	Aquisição de 03 (três) sacolas para viagem, com carrinho embutido, expansível e rodas	657,00	Art. 24 II	Guilherme Alves Comércio de Arquivo de Viagem Ltda - ME	11.130.616/0001-01
2011NE800846	Atender as necessidades da ESMAF	Aquisição de lambril de madeira cedrinho	1.482,30	Art. 24 II	Terra Viva S/A	06.205.485/0001-36
2011NE800855	Atender as necessidades da SETEL	Aquisição de material para manutenção em telefonia	150,00	Art. 24 II	KRISTA Tecnologia Ltda	38.058.475/0001-01
2011NE800864	Atender as necessidades da ASCOM	Fornecimento e instalação de painel de vinil	530,00	Art. 24 II	Bureau Express Comunicação	09.186.489/0001-02
2011NE800882	Atender as necessidades da ESMAF	Contratação de serviços para conserto da tela de projeção elétrica	1.045,00	Art. 24 II	Wariston Batista Martins	04.019.806/0001-82
2011NE800899	Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal	Inscrição de servidores no curso "Contratos Administrativos - Rescisão do Contrato e Aplicação de Penalidades"	4.900,00	Art. 24 II	Zênite Informação e Consultoria S/A	86.781.069/0001-15
2011NE800920	Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal	Inscrição de servidores no "Encontro Anual de Recursos Humanos do Planalto Central - 21º ENCONTRARH	6.600,00	Art. 24 II	Associação Brasileira de Recursos Humanos Seccional do Distrito Federal	03.659.059/0001-84
2011NE800933	Atender as necessidades da SELET/DIENG	Aquisição de materiais para realização de serviços de manutenção preventiva do grupo motor-gerador do Edifício Sede II deste Tribunal	547,00	Art. 24 II	Laicom Comercio e Serviços Ltda - ME	00.850.172/0001-54
2011NE800933	Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal	Inscrição de servidores no curso "A Contabilidade pública e seus Aspectos Patrimoniais e Legais (Uma Nova Contabilidade)	4.360,00	Art. 24 II	One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda	06.012.731/0001-33
2011NE800952	Atender às necessidades da Comissão de Fiscalização do Contrato	Aquisição de 13 (treze) capacetes de segurança	110,50	Art. 24 II	SOMA - Segurança Otimização e Meio Ambiente Ltda	05.800.797/0001-25
2011NE800981	Atender as necessidades do CENTREJUFE	Prestação de serviços de instalação, com fornecimento de peças de placa interna da USCA do grupo motor gerador	1.000,00	Art. 24 II	Entelcom Engenharia e Telecomunicações Ltda	03.749.229/0001-11
2011NE801016	Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal	Inscrição de servidores no curso "TIL V3 FOUNDATION"	5.500,00	Art. 24 II	Novintec Tecnologia e Informática Ltda	37.151.222/0001-15

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE801026	Atender às necessidades da DIENG	Substituição do vaso sanitário localizado no gabinete do Desembargador Federal Jirair Aram Meguerian	190,00	Art. 24 II	RCC Comércio de Materiais de Construção Ltda	10.433.687/0001-02
2011NE801028	Atender às necessidades da DISEG	Contratação de serviços de manutenção corretiva das cancelas automáticas de controle de acesso das edificações deste Tribunal	5.904,00	Art. 24 II	Figueiredo e Oliveira Segurança Eletrônica Ltda - ME	12.872.154/0001-52

Total por Modalidade 165

Quadro:4 Contratos Relativos à Inexigibilidade de Licitação

Nº CONTRATO/NE	MOTIVO DA CONTRATAÇÃO	OBJETO	VALOR ANUAL (R\$)	FUNDAMENTAÇÃO LEI 8.666/93	IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO	
					NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ/JUG GESTAO
0022/2006		Comercialização, em âmbito nacional, pela contratada ao contratante, de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional que são disponibilizados em unidades de atendimento da contratada, para venda avulsa na rede de varejo e, também, a carga em máquina de franquear.	196.000,00	Art. 25 CAP.	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT	34.028.316/0007-07
0053/2009	Atender as necessidades deste Tribunal no consumo de água e coleta de esgoto durante o ano de 2009	Prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para as dependências do consumidor nas unidades deste Tribunal	770.014,84	Art. 25 CAP.	CAESB COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRIT	00.082.024/0001-37
0065/2011	Atender pedido da DISEG.	Aquisição de armamento não letal (TASER)	22.100,04	Art. 25 I	ABILITY BR SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA	02.663.978/0001-69
0066/2011	Atender pedido da DISEG.	Prestação de serviços de treinamento e avaliação de 8 (oito) alunos do contratante, no objetivo de certificá-los como operadores dos equipamentos TASER	6.400,00	Art. 25 I	ABILITY BR SOLUÇÕES EM SEGURANÇA LTDA	02.663.978/0001-69
2009NE900282	Atender às demandas da Divisão de Biblioteca	Assinatura de periódicos da Editora Fórum	13.580,00	Art. 25 I	Editora Fórum Ltda.	41.769.803/0001-92
2009NE900944	Atender trimestralmente à Divisão de Comunicações Administrativas	Renovação trimestral da assinatura dos Diários Oficiais (D.O.U.) e Diários da Justiça (DJ) impressos.	2.697,40	Art. 25 CAP.	FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL	110245/0001
2010NE900234	Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal	Curso de atualização em direito processual civil para 06 servidores do gabinete do desembargador federal Italo Mendes.	10.773,00	Art. 25 II	Fundação Escola Superior Ministério Público do DF e Territórios.	26.989.137/0001-04

Anexo III - Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios

2011NE900819	Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal	Curso 1º seminário ONE cursos: a nova contabilidade do setor público e a qualidade na gestão patrimonial.	8.940,00	Art. 25 II	One Cursos - Treinamento,Desenvolvimento e Capacitação Ltda	06.012.731/0001-33
2011NE800179	Atender pedido SEORT/DIENG	Aquisição e treinamento operacional do software Volare (PINI) versão SQL12.	16.844,00	Art. 25 I	BP S/A	03.900.579/0001-37
2011NE800183	Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal	Inscrição de servidores no curso de Auditoria de Obras Públicas"	15.200,00	Art. 25 II	Aprimora Treinamentos Ltda - EPP	09.588.954/0001-31
2011NE800256	Atender às demandas da Divisão de Biblioteca	Renovação dos periódicos: BDA – Boletim de Direito Administrativo e BLC – Boletim de Licitações e Contratos.	13.580,00	Art. 25 I	Editora NDJ Ltda	54.102.785/0001-32
2011NE800349	Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal	Inscrição de servidores no curso "Forum HSM Gestão e Liderança"	9.500,00	Art. 25 II	HSM do Brasil S.A	01.619.385/0001-32
2011NE800408	Atender às demandas da Divisão de Biblioteca	Renovação da assinatura de periódico da Editora Fórum Ltda	16.207,00	Art. 25 II	Editora Fórum Ltda	41.769.803/0001-92
2011NE800629	Atender pedido SEORT/DIENG	Aquisição e treinamento operacional do software Volare (PINI) versão SQL12.	6.000,00	Art. 25 I	BP S/A	03.900.579/0001-37
2011NE800676	Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal	Implantação do curso de "Análise por Ponto de Função"	16.000,00	Art. 25 II	Fatb Consultoria e Sistemas S/S Ltda	02.434.797/0001-60
2011NE800766	Atender às demandas da Divisão de Biblioteca	Assinatura anual do periódico DOINET Legislação e Coletânea on-line	11.956,00	Art. 25 II	BPGR Tecnologia e Informação Ltda	00.885.818/0001-39
2011NE800994	Atender às ações de treinamento e capacitação de servidores deste Tribunal	Inscrição de servidores no 26º Congresso brasileiro de Treinamento e Desenvolvimento	7.600,00	Art. 25 II	ABTD - Associação Brasileira de Treinamento e Desenvolvimento	43.730.787/0001-50
2011NE801166	Atender às necessidades do Tribunal	Contratação de empresa especializada em capacitar servidores da Justiça Federal da 1ª Região para administrar conflitos no trabalho	49.520,00	Art. 25 II	Ergon Consultores Associados Ltda	26.266.569/0001-97

Total por Modalidade 18

Total por UG 183



Relatório de Auditoria de Gestão 2011

Anexo IV - Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

Tabela 1 - Demonstrativo da Força de Trabalho por Categoria Funcional

PERFIL / CATEGORIA FUNCIONAL	SEÇÕES JUDICIÁRIAS													TOTAL			
	AC	AP	AM	BA	DF	GO	MA	MT	MG	PA	PI	RO	RR	TO	JF	TRF	1a. Região
01 - MAGISTRADOS ATIVOS																	
Desembargador Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27	27
Juiz Federal	7	5	8	38	27	22	13	12	65	14	8	7	3	5	234	0	234
Juiz Federal Substituto	0	3	5	28	23	16	8	8	50	6	8	4	2	4	165	0	165
Subtotal por Perfil	7	8	13	66	50	38	21	20	115	20	16	11	5	9	399	27	426
02 - MAGISTRADOS CONVOCADOS																	
Juiz Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	32	32
Subtotal por Perfil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	32	32
03 - MAGISTRADOS CEDIDOS POR CONVOCAÇÃO																	
Juiz Federal	0	0	0	-5	-1	-1	-1	0	-2	-1	-1	0	0	-1	-13	0	-13
Subtotal por Perfil	0	0	0	-5	-1	-1	-1	0	-2	-1	-1	0	0	-1	-13	0	-13
04 - MAGISTRADOS LICENCIADOS/AFASTADOS																	
Desembargador Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	-1
Juiz Federal	0	0	0	0	-2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-2	0	-2
Juiz Federal Substituto	0	0	0	-2	-2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-4	0	-4
Subtotal por Perfil	0	0	0	-2	-4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-6	-1	-7
05 - SERVIDORES ATIVOS																	
Analista Judiciário/Administrativa	7	11	13	49	31	32	20	20	72	20	17	10	6	9	317	75	392
Analista Judiciário/Apoio Especializado	13	1	2	2	2	3	3	2	3	2	2	19	8	1	63	51	114
Analista Judiciário/Judiciária	27	32	74	305	219	197	106	99	539	128	82	43	17	46	1914	156	2070
Auxiliar Judiciário/Administrativa	0	0	0	5	0	0	1	0	13	0	0	0	0	0	19	23	42
Auxiliar Judiciário/Apoio Especializado	0	0	0	0	9	0	0	1	0	0	0	0	0	0	10	0	10
Técnico Judiciário/Administrativa	60	65	125	513	351	307	191	168	850	223	143	82	46	79	3203	603	3806
Técnico Judiciário/Apoio Especializado	12	2	5	5	79	4	4	4	8	5	4	13	8	4	157	53	210
Subtotal por Perfil	119	111	219	879	691	543	325	294	1485	378	248	167	85	139	5683	961	6644
06 - SERVIDORES CEDIDOS																	
Analista Judiciário/Administrativa	0	0	-1	0	-8	0	-2	0	0	0	0	-1	0	0	-12	-8	-20
Analista Judiciário/Apoio Especializado	0	0	0	0	0	0	-1	0	0	-1	0	-1	0	0	-3	-3	-6
Analista Judiciário/Judiciária	0	0	-1	-4	-24	-1	-2	-3	-7	0	0	-2	-1	-1	-46	-18	-64
Auxiliar Judiciário/Apoio Especializado	0	0	0	0	-3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-3	-1	-4
Técnico Judiciário/Administrativa	0	0	-1	-5	-47	-5	-9	0	-12	-2	-2	-2	-1	-1	-87	-24	-111
Técnico Judiciário/Apoio Especializado	0	0	0	0	-3	0	0	0	0	0	0	0	-1	0	-4	-5	-9
Subtotal por Perfil	0	0	-3	-9	-85	-6	-14	-3	-19	-3	-2	-6	-3	-2	-155	-59	-214

PERFIL / CATEGORIA FUNCIONAL	SEÇÕES JUDICIÁRIAS														TOTAL		
	AC	AP	AM	BA	DF	GO	MA	MT	MG	PA	PI	RO	RR	TO	JF	TRF	1a. Região
07 - SERVIDORES EM LICENÇA SEM VENCIMENTOS																	
Analista Judiciário/Judiciária	0	0	0	0	-2	0	0	0	-3	0	0	0	0	0	-5	-3	-8
Técnico Judiciário/Administrativa	0	0	0	-1	-3	0	0	-1	-5	-1	0	0	0	0	-11	-1	-12
Técnico Judiciário/Apoio Especializado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subtotal por Perfil	0	0	0	-1	-5	0	0	-1	-8	-1	0	0	0	0	-16	-4	-20
08 - SERVIDORES REQUISITADOS																	
Analista Judiciário/Administrativa	0	0	0	2	4	1	0	0	1	0	1	0	0	0	9	3	12
Analista Judiciário/Apoio Especializado	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	8	10
Analista Judiciário/Judiciária	0	0	2	6	18	5	0	0	10	0	0	1	0	0	42	38	80
Auxiliar Judiciário/Administrativa	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Auxiliar Judiciário/Apoio Especializado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
Cargos de Outro(s) Poder(es)	4	15	12	54	54	11	22	7	63	17	8	16	15	5	303	126	429
Técnico Judiciário/Administrativa	0	2	0	9	21	5	6	1	22	1	3	2	1	0	73	37	110
Técnico Judiciário/Apoio Especializado	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	8	10
Subtotal por Perfil	4	18	14	72	98	24	28	8	96	18	12	19	16	5	432	222	654
09 - SERVIDORES NO ÓRGÃO EM LOTAÇÃO PROVISÓRIA																	
Analista Judiciário/Administrativa	0	0	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	4	1	5
Analista Judiciário/Apoio Especializado	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Analista Judiciário/Judiciária	0	0	1	0	5	8	3	0	2	3	0	0	0	0	22	1	23
Cargos de Outro(s) Poder(es)	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	3	0	3
Técnico Judiciário/Administrativa	0	0	0	1	1	4	0	0	7	3	3	1	0	1	21	4	25
Técnico Judiciário/Apoio Especializado	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	2
Subtotal por Perfil	0	0	2	3	7	13	3	1	11	6	4	1	1	1	53	6	59
10 - OCUPANTES DO ÓRGÃO EM LOTAÇÃO PROVISÓRIA																	
Analista Judiciário/Administrativa	0	-1	0	-2	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	-1	-5	0	-5
Analista Judiciário/Apoio Especializado	0	0	0	0	-1	0	0	0	0	0	0	-1	-1	0	-3	-1	-4
Analista Judiciário/Judiciária	-2	0	-3	-5	-2	0	0	0	-3	-5	-4	0	-2	-1	-27	-1	-28
Técnico Judiciário/Administrativa	-1	0	-2	-3	-3	-2	-3	0	-4	-4	-3	-4	-1	0	-30	-1	-31
Técnico Judiciário/Apoio Especializado	0	0	0	0	0	0	0	-1	0	0	0	0	0	0	-1	-1	-2
Subtotal por Perfil	-3	-1	-5	-10	-6	-2	-3	-1	-7	-9	-7	-5	-5	-2	-66	-4	-70
11 - OCUPANTES DE CJ SEM VÍNCULO																	
Cargo em Comissão - CJ	0	0	0	2	2	2	1	1	2	0	0	0	0	0	10	38	48
Subtotal por Perfil	0	0	0	2	2	2	1	1	2	0	0	0	0	0	10	38	48

PERFIL / CATEGORIA FUNCIONAL	SEÇÕES JUDICIÁRIAS													TOTAL			
	AC	AP	AM	BA	DF	GO	MA	MT	MG	PA	PI	RO	RR	TO	JF	TRF	1a. Região
12 - SERVIDORES RECEBIDOS POR REMOÇÃO																	
Analista Judiciário/Administrativa	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	0	2
Analista Judiciário/Apoio Especializado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Analista Judiciário/Judiciária	0	1	1	6	4	1	2	3	15	0	0	0	0	0	33	0	33
Auxiliar Judiciário/Administrativa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Judiciário/Administrativa	0	0	0	14	5	0	3	0	13	0	4	1	0	0	40	2	42
Técnico Judiciário/Apoio Especializado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subtotal por Perfil	0	1	1	21	9	1	5	3	29	0	4	1	0	75	2	77	
13 - SERVIDORES CEDIDOS POR REMOÇÃO																	
Analista Judiciário/Administrativa	0	0	-2	-1	-1	-1	0	0	-1	0	-1	0	0	0	-7	0	-7
Analista Judiciário/Apoio Especializado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Analista Judiciário/Judiciária	0	-1	-3	-6	-9	-2	-3	-3	-13	0	0	0	0	0	-40	0	-40
Técnico Judiciário/Administrativa	0	0	-5	-16	-7	0	-6	0	-10	0	-1	-1	0	0	-46	-2	-48
Técnico Judiciário/Apoio Especializado	0	0	0	0	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-1	0	-1
Subtotal por Perfil	0	-1	-10	-23	-18	-3	-9	-3	-24	0	-2	-1	0	0	-94	-2	-96
14 - SERVIDORES AFASTADOS JUDICIALMENTE																	
Técnico Judiciário/Administrativa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subtotal por Perfil	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Geral em 31/12/2010	127	136	231	993	738	609	356	319	1678	408	272	187	99	149	7520	1218	7520
15 - APOSENTADORIAS E PENSÕES																	
Magistrados Inativos	0	0	0	2	11	10	1	0	16	1	0	1	0	0	42	17	59
Pensões Estatutárias de Magistrados	0	0	1	1	6	0	0	0	6	0	1	0	0	0	15	4	19
Pensões Estatutárias de Servidores	6	1	22	32	47	14	11	6	46	39	9	7	2	0	242	15	257
Servidores Inativos	18	14	25	80	146	54	36	35	183	41	28	14	14	10	698	84	782
Subtotal por Perfil	24	15	48	115	210	78	48	41	251	81	38	22	16	10	997	120	1117
Total Geral em 31/12/2010	24	15	48	115	210	78	48	41	251	81	38	22	16	10	1033	120	1117



Relatório de Auditoria de Gestão 2011

Anexo IV - Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

Quadro: 5 Servidores Admitidos em 2011

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

ANALISTA JUDICIÁRIO

SERVIDOR	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
ALINE APARECIDA DO NASCIMENTO SANTOS	1.619	16/12/2010	21/12/2010	20781814-01-2011-000045-8	ENCAMINHADO
AMANDA RAVENA MARTINS MARQUES	1.235	2/8/2011	4/8/2011	20781814-01-2011-000604-9	ENCAMINHADO
CRISTINA CALDEIRA BRANDÃO	807	25/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000461-5	JULGADO
LAURÍDIA CAVALCANTE DA SILVA E SOUZA	165	31/1/2011	4/2/2011	20781814-01-2011-000067-9	ENCAMINHADO
RAWLISON DE NAZARÉ ARAÚJO AZEVEDO	861	25/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000507-7	ENCAMINHADO

Total por Cargo: 5

TÉCNICO JUDICIÁRIO

SERVIDOR	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
CLEUTON FIGUEIRA PONTES	1.619	16/12/2010	21/12/2010	20781814-01-2011-000046-6	ENCAMINHADO
GEORGE KENNETH BARROSO DE CARVALHO	1.622	21/12/2010	29/12/2010	20781814-01-2011-000048-2	ENCAMINHADO
LADISLAU DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1.329	29/8/2011	31/8/2011	20781814-01-2011-000618-0	ENCAMINHADO
MARCELO MAIA COSTA	166	31/1/2011	4/2/2011	20781814-01-2011-000318-0	ENCAMINHADO
MAUREEN DA SILVA BRANDÃO	435	23/3/2011	25/3/2011	20781814-01-2011-000384-8	JULGADO
NEYARLA DE SOUZA PEREIRA	165	31/1/2011	4/2/2011	20781814-01-2011-000321-0	ENCAMINHADO

Total por Cargo: 6

Total por Seção: 11

Servidores com SISAC: 11

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

ANALISTA JUDICIÁRIO

SERVIDOR	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
ADRIANA SILVA BARBOSA	1423	18/11/2010	22/11/2010	20781814-01-2011-000166-7	ENCAMINHADO
ARNALDO SOUZA DA SILVA	142	28/1/2011	31/1/2011	20781814-01-2011-000172-1	JULGADO
CLARISSA GOMES TENORIO ACIOLI	113	21/1/2011	25/1/2011	20781814-01-2011-000171-3	JULGADO
DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	1581	20/10/2011	24/10/2011	20781814-01-2012-000077-9	ENCAMINHADO
FELIPE RAMALHO DE MORAES	478	31/3/2011	5/4/2011	20781814-01-2011-000375-9	JULGADO
JULLYANO BAQUIL DE SOUSA	165	31/1/2011	4/2/2011	20781814-01-2011-000175-6	JULGADO
LEONARNO VIANA EDILMAR DA CRUZ	592	15/4/2011	25/4/2011	20781814-01-2012-000148-1	ENCAMINHADO
MARCUS VINICIUS DE MEDEIROS BOREM	1691	30/12/2010	7/1/2011	20781814-01-2011-000168-1	JULGADO
MELQUESEDEC PONTES ARAUJO	845	25/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000502-6	JULGADO
NATALIA FIGUEIREDO SILVA CAMPOS	1721	18/11/2011	21/11/2011	20781814-01-2012-000089-2	ENCAMINHADO
NAYARA MAGALHAES NEVES	522	5/4/2011	7/4/2011	20781814-01-2011-000388-0	JULGADO
REBECA POLIANA GUIMARAES NASCIMENTO	775	25/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000460-7	JULGADO
ADRIANO CAMACHO CHAVES	725	16/5/2011	17/5/2011	20781814-01-2011-000326-0	JULGADO

Total por Cargo: 13

TÉCNICO JUDICIÁRIO

SERVIDOR	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
ADENOR JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR	12	3/1/2011	10/1/2011	20781814-01-2011-000167-5	JULGADO
ANTONIO GERARDO CHAVES JUNIOR	514	31/3/2011	5/4/2011	20781814-01-2011-000389-9	JULGADO
CYDIENE DA SILVA FREITAS	423	17/3/2011	21/3/2011	20781814-01-2011-000180-2	JULGADO
DANIELA DOS REIS SEIXAS	1237	4/8/2011	8/8/2011	20781814-01-2011-000611-1	JULGADO
IVANEY FERREIRA PEREIRA	1499	5/10/2011	7/10/2011	20781814-01-2011-000810-6	JULGADO
JOAO BATISTA DA SILVA FERREIRA	1429	16/9/2011	20/9/2011	20781814-01-2011-000809-2	JULGADO
MOYSES BARBOSA DE CASTRO DOURADO	913	3/6/2011	6/6/2011	20781814-01-2011-000498-4	ENCAMINHADO
RAFAEL PAULA DE MOURA	438	21/3/2011	23/3/2011	20781814-01-2011-000380-5	JULGADO
SERGIO ADRY MIDLEJ	469	31/3/2011	5/4/2011	20781814-01-2011-000391-0	JULGADO
VALERIA DA COSTA MOURAO	440	21/3/2011	23/3/2011	20781814-01-2011-000178-0	JULGADO
VANESSA MARTINS MENDES	26	3/1/2011	10/1/2011	20781814-01-2011-000170-5	JULGADO
CAROLINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE	1619	16/12/2010	21/12/2010	20781814-01-2011-000169-1	JULGADO

Total por Cargo: 12

Quadro: 5 Servidores Admitidos em 2011

Total por Seção: 25

Servidores com SISAC: 25

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

ANALISTA JUDICIÁRIO

SERVIDOR	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
ANDREI DIAS FERREIRA	1.704	14/11/2011	17/11/2011	20781814-01-2012-000159-7	ENCAMINHADO
ANDREIA DINIZ FEITOSA DE ARAUJO	1.700	14/11/2011	17/11/2011	20781814-01-2012-000163-5	ENCAMINHADO
BRUNO MAIA DE OLIVEIRA	1.718	16/11/2011	18/11/2011	20781814-01-2012-000164-3	ENCAMINHADO
CARINA MASCARELLO TAVARES	1.630	24/10/2011	27/10/2011	20781814-01-2012-000146-5	ENCAMINHADO
EDISNEI CARDOSO CARNEIRO	1.624	16/12/2010	21/12/2010	20781814-01-2011-000052-0	JULGADO
DIEGO WAGNER FIGUEIREDO DE CARVALHO PARAÍ	1.630	24/10/2011	27/10/2011	20781814-01-2012-000150-3	ENCAMINHADO
FELIPE EDUARDO TEÓFILO DE OLIVEIRA	1.093	11/7/2011	13/7/2011	20781814-01-2011-000600-6	JULGADO
JAMERSON LEANDRO DE SOUZA AS	1.704	14/11/2011	17/11/2011	20781814-01-2012-000160-0	ENCAMINHADO
JOAO BARBALHO DE FREITAS NETO	1.630	24/10/2011	27/10/2011	20781814-01-2012-000147-3	ENCAMINHADO
JOAQUIM DA SILVA OLIVEIRA	1.626	24/10/2011	26/10/2011	20781814-01-2012-000118-0	ENCAMINHADO
JOSE ROBERTO LOPES TEIXEIRA	1.704	14/11/2011	17/11/2011	20781814-01-2012-000162-7	ENCAMINHADO
JOSE WELTON MEDEIROS FERREIRA	1.625	24/10/2011	26/10/2011	20781814-01-2012-000126-0	ENCAMINHADO
LUCIANA GRANZOTTI TERRIBILLE PICCINI	1.704	14/11/2011	17/11/2011	20781814-01-2012-000161-9	ENCAMINHADO
MANOEL GRANE FURLAN FERREIRA	1.623	24/10/2011	26/10/2011	20781814-01-2012-000120-1	ENCAMINHADO
MARCIO LUIZ NAZARENO COLARES DE ANDRADE	1.629	24/10/2011	26/10/2011	20781814-01-2012-000117-1	ENCAMINHADO
ROSIANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA	1.624	24/10/2011	28/10/2011	20781814-01-2012-000119-8	ENCAMINHADO

Total por Cargo: 16

TÉCNICO JUDICIÁRIO

SERVIDOR	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
CARLOS ALBERTO VICENTE PIEDADE	1.507	3/10/2011	5/10/2011	20781814-01-2012-000151-1	ENCAMINHADO
DEBORA KLEIN DO CARMO COIMBRA	1.679	7/11/2011	9/11/2011	20781814-01-2012-000176-7	ENCAMINHADO
EDNALDO OLIVEIRA PIRES	1.679	7/11/2011	9/11/2011	20781814-01-2012-000156-2	ENCAMINHADO
ELIENE NUNES FREITAS	1.507	3/10/2011	5/10/2011	20781814-01-2012-000128-7	ENCAMINHADO
FABIOLA DE ALMEIDA LOPES FERREIRA	1.507	3/10/2010	5/10/2010	20781814-01-2012-000129-5	ENCAMINHADO
JOILMA COSTA MALHEIROS	1.507	3/10/2011	5/10/2011	20781814-01-2012-000152-0	ENCAMINHADO
KAREN SAYANE MARTINS BATISTA	1.507	3/10/2011	5/10/2011	20781814-01-2012-000144-9	ENCAMINHADO
LEONARDO GOMES DOS REIS	1.679	7/11/2011	9/11/2011	20781814-01-2012-000155-4	ENCAMINHADO
LUCAS NASCIMENTO SANTOS	1701	14/11/2011	17/11/2011	20781814-01-2012-000158-9	ENCAMINHADO
MARCIO BRUNO RIOS DINIZ	1.783	25/11/2011	28/11/2011	20781814-01-2012-000154-6	ENCAMINHADO
PATRICIA VIEIRA COELHO	1.720	12/5/2011	17/5/2011	20781814-01-2011-000468-2	JULGADO
PAULO DE OLIVEIRA SCARCELA PORTELA	1.507	3/10/2011	5/10/2011	20781814-01-2012-000145-7	ENCAMINHADO
RENILDA DOS SANTOSS FIGUEIREDO	1.507	3/10/2011	5/10/2011	20781814-01-2012-000130-9	ENCAMINHADO
RODRIGO APRIGIO DA SILVA	1.679	7/11/2011	9/11/2011	20781814-01-2012-000153-8	ENCAMINHADO
VICTOR EMMANUEL GUIMARAES DA SILVA	1.679	7/11/2011	9/11/2011	20781814-01-2012-000157-0	ENCAMINHADO

Total por Cargo: 15

Total por Seção: 31

Servidores com SISAC: 31

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

ANALISTA JUDICIÁRIO

SERVIDOR	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
CAROLINA FREIRE NASCIMENTO	871	27/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000560-3	JULGADO
CARLA DANIELA GARCEZ CORREIA	1672	7/11/2011	9/11/2011	20781814-01-2012-000097-3	ENCAMINHADO
BRUNA MOTA LEDO	899	31/5/2011	1/6/2011	20781814-01-2011-000562-0	JULGADO
ANTÔNIO DANIEL NASCIMENTO RAMOS	1160	19/7/2011	21/7/2011	20781814-01-2011-000599-9	ENCAMINHADO
ANDRÉA FERREIRA LEITE	871	27/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000580-8	JULGADO
AMANDA BRETAS MACHADO	1058	29/6/2011	5/7/2011	20781814-01-2011-000625-1	ENCAMINHADO
ANA PAULA DOS REIS MEIRA	1709	16/11/2011	18/11/2011	20781814-01-2012-000107-4	ENCAMINHADO
DIEGO DE SOUZA LIMA	1058	29/6/2011	5/7/2011	20781814-01-2011-000627-8	ENCAMINHADO
EDMILSON LIMA DA SILVA JÚNIOR	208	7/2/2011	10/2/2011	20781814-01-2011-000323-6	JULGADO
FABIANE MENDONÇA AMORIM	899	31/5/2011	1/6/2011	20781814-01-2011-000569-7	JULGADO
FABIO LOPES RODRIGUES	1166	20/7/2011	22/7/2011	20781814-01-2011-000495-0	ENCAMINHADO
FABIOLA FÁTIMA PITA BISPO	425	17/3/2011	21/3/2011	20781814-01-2011-000381-3	JULGADO
FERNANDO LUIZ SAMPAIO DOS SANTOS	1709	16/11/2011	18/11/2011	20781814-01-2012-000103-1	ENCAMINHADO
GABRIELA DA GRAÇA HOLLATZ	1709	16/11/2011	18/11/2011	20781814-01-2012-000102-3	ENCAMINHADO
GLÁUCIA IZABELA LUCENA DE LYRA	1619	16/12/2010	21/12/2010	20781814-01-2011-000057-1	JULGADO

Quadro: 5 Servidores Admitidos em 2011

HELGA DOS HUMILDES ALMEIDA	1709	16/11/2011	18/11/2011	20781814-01-2012-000106-6	ENCAMINHADO
IVAN CAVALCANTI CANUT FILHO	176	1/2/2011	4/2/2011	20781814-01-2011-000351-1	JULGADO
JEFERSON RICARDO DA SILVA REIS	754	23/5/2011	24/5/2011	20781814-01-2011-000628-6	JULGADO
JORGE PEREIRA DE ARAÚJO FILHO	871	27/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000568-9	ENCAMINHADO
JOSÉ JAPIASSU DE ALMEIDA JÚNIOR	773	25/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000500-0	ENCAMINHADO
JOSIANE ROCHA SANTOS	899	31/5/2011	1/6/2011	20781514-01-2011-000566-2	ENCAMINHADO
KARINE MAGALHÃES CAVALCANTE CÔRTEZ	871	27/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000564-6	JULGADO
LÍVIA FRANÇA TAVARES DE SOUZA	1549	14/10/2011	17/10/2011	20781814-01-2012-000127-9	ENCAMINHADO
LUCIANA AMORIM TRINDADE	899	31/5/2011	1/6/2011	20781814-01-2011-000490-9	JULGADO
MARCO ANTÔNIO CARNEIRO	480	28/3/2011	30/3/2011	20781814-01-2011-000382-1	ENCAMINHADO
MARCO ANTÔNIO PONDÊ DE BRITO	871	27/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000571-9	JULGADO
MARIA DE FÁTIMA PINTO MAGNO MARTINS	827	25/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000455-0	JULGADO
MICAEL SOUZA BORJA	1709	16/11/2011	18/11/2011	20781814-01-2012-000104-0	ENCAMINHADO
PATRÍCIA DE ARAÚJO BRITO	117	21/1/2011	25/1/2011	20781814-01-2011-000293-0	JULGADO
RAÍSA CRUZ BRAGA	1709	16/11/2011	18/11/2011	20781814-01-2012-000101-5	ENCAMINHADO
SAMIRA PIMENTA VEIGA	1548	14/10/2011	17/10/2011	20781814-01-2011-000818-1	ENCAMINHADO
SANDRO ROBERTO INÁCIO LÔBO	1058	29/6/2011	5/7/2011	20781814-01-2011-000624-3	ENCAMINHADO
SAULO SAMPAIO ANDRADE	1709	16/11/2011	18/11/2011	20781814-01-2012-000099-0	ENCAMINHADO
SHIRLEI DOS SANTOS OLIVEIRA	115	21/1/2011	25/1/2011	20781814-01-2011-000174-8	JULGADO
TIAGO VASCONCELOS SANTANA	903	1/6/2011	2/6/2011	20781814-01-2011-000570-0	ENCAMINHADO
VICTOR FREITAS LEITE BARROS	1709	16/11/2011	18/11/2011	20781814-01-2012-000100-7	ENCAMINHADO
VINICIUS GUIMARÃES VALENTE	1709	16/11/2011	18/11/2011	20781814-01-2012-000105-8	ENCAMINHADO

Total por Cargo: 37

TÉCNICO JUDICIÁRIO

SERVIDOR	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
THAINE RODRIGUES DA SILVA	505	31/3/2011	5/4/2011	20781814-01-2011-000383-0	JULGADO
VILMA TAVARES DA SILVA BRITO	844	25/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000481-0	JULGADO
TATIANA DE OLIVEIRA LAVIGNE	333	23/2/2011	28/2/2011	20781814-01-2011-000372-4	JULGADO
VIVIAN ALVES DE OLIVEIRA	1611	21/10/2011	24/10/2011	20781814-01-2011-000811-4	ENCAMINHADO
KARLSON SANTOS SOUZA	557	18/4/2011	25/4/2011	20781814-01-2011-000436-4	JULGADO
SÉRGIO PEREIRA ASSUNÇÃO	1710	16/11/2011	18/11/2011	20781814-01-2012-000111-2	ENCAMINHADO
CÁSSIO FURLAN CHICON	1710	16/11/2011	18/11/2011	20781814-01-2012-000116-3	ENCAMINHADO
GERALDO LUCAS ARGOLO CAFEZEIRO	871	27/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000565-4	JULGADO
FRANCISCO VITAL DE SÁ JÚNIOR	427	17/3/2011	25/3/2011	20781814-01-2011-000379-1	JULGADO
FERNANDA OLIVEIRA NASCIMENTO NEVES	1267	10/8/2011	17/8/2011	20781814-01-2011-000675-8	JULGADO
FÁBIO RIELLA MAROCCI	1710	16/11/2011	18/11/2011	20781814-01-2012-000109-0	ENCAMINHADO
FÁBIO DO NASCIMENTO GONÇALVES	1684	21/12/2010	29/12/2010	20781814-01-2011-000053-9	JULGADO
DENIS DA SOLEDADE LIMA	1200	29/7/2011	2/8/2011	20781814-01-2011-000615-4	JULGADO
DELVANE PINHEIRO DE ALMEIDA	1059	29/6/2011	5/7/2011	20781814-01-2011-000621-9	JULGADO
LUCAS BARRETO MENDES	1133	14/7/2011	19/7/2011	20781814-01-2011-000616-2	ENCAMINHADO
CÉLIO JOSÉ SOUSA DO CARMO	871	27/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000567-0	ENCAMINHADO
ÍTALO LIMA VICENTE DOS SANTOS	109	21/1/2011	25/1/2011	20781814-01-2011-000084-9	JULGADO
CARLOS RAPHAEL BRAGA DE ARAGÃO CABRAL	1639	27/10/2011	3/11/2011	20781814-01-2012-000073-6	ENCAMINHADO
CARLOS LEONARDO CANGUSSU CARDOSO	416	17/3/2011	21/3/2011	20781814-01-2011-000341-4	JULGADO
AURELINO SOUZA PIRES	871	27/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000561-1	JULGADO
ARIAN CORREIA DE MORAES	1710	16/11/2011	18/11/2011	20781814-01-2012-000115-5	ENCAMINHADO
ALISSON MODESTO DE JESUS	391	17/3/2011	21/3/2011	20781814-01-2011-000342-2	JULGADO
ALEXSANDO SILVA PIRES	1059	29/6/2011	5/7/2011	20781814-01-2011-000619-7	ENCAMINHADO
ADRIANA SOUZA DANIEL	1760	22/12/2011	23/11/2011	20781814-01-2012-000110-4	ENCAMINHADO
ADRIANA SILVA RIVAS	1637	27/10/2011	3/11/2011	20781814-01-2012-000087-6	ENCAMINHADO
CLÁUDIO COSTA DE QUEIROZ	1710	16/11/2011	18/11/2011	20781814-01-2012-000108-2	ENCAMINHADO
MADSON CARDOSO XAVIER	871	27/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000491-7	JULGADO
RODRIGO BARATA SILVA	1710	16/11/2011	18/11/2011	20781814-01-2012-000112-0	ENCAMINHADO
RAFAEL DE SANTANA BASTOS	871	27/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000489-5	JULGADO
POLLYANA QUINTELA FALCONERY	1059	29/6/2011	5/7/2011	20781814-01-2011-000620-0	JULGADO
PAULO SERGIO PEREIRA LIMA	1619	16/12/2010	21/12/2010	20781814-01-2011-000058-0	JULGADO
PAULO AUGUSTO ROCHA DE LIMA	1789	25/11/2011	28/11/2011	20781814-01-2012-000095-7	ENCAMINHADO
PALOMA GALVÃO DA SILVA AMORIM	1133	14/7/2011	19/7/2011	20781814-01-2011-000597-2	JULGADO
NARA LÚCIA RODRIGUES BORGES ROCHA	1059	29/6/2011	5/7/2011	20781814-01-2011-000622-7	JULGADO
MURILLO GOMES MOREIRA	1051	29/6/2011	1/7/2011	20781814-01-2011-000596-4	JULGADO
INAÉ LUIZA SILVA ROSÁRIO	1115	11/7/2011	13/7/2011	20781814-01-2011-000610-3	JULGADO
MARCELO CARDOSO ROCHA	211	7/2/2011	10/2/2011	20781814-01-2011-000332-5	JULGADO
ISABEL LIMA DA SILVEIRA	1305	22/8/2011	24/8/2011	20781814-01-2012-000121-0	ENCAMINHADO
LEONARDO CARVALHO PINTO	1330	26/8/2011	30/8/2011	20781814-01-2011-000785-1	JULGADO

Quadro: 5 Servidores Admitidos em 2011

JULIANA DA ARCELA SEIXAS DE SOUZA	1133	14/7/2011	19/7/2011	20781814-01-2011-000617-0	ENCAMINHADO
JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA JÚNIOR	1726	18/11/2011	21/11/2011	20781814-01-2012-000123-6	ENCAMINHADO
JOAQUIM PINHEIRO DE SOUZA FILHO	1423	14/9/2011	19/9/2011	20781814-01-2012-000122-8	ENCAMINHADO
JOÃO PAULO GABRIEL DE CASTRO DOURADO	1710	16/11/2011	18/11/2011	20781814-01-2012-000114-7	ENCAMINHADO
SALES ALVES DOS SANTOS	212	7/2/2011	10/2/2011	20781814-01-2011-000333-3	JULGADO
MARIA CLÁUDIA DE OLIVEIRA GUERRA	1710	16/11/2011	18/11/2011	20781814-01-2012-000113-9	ENCAMINHADO

Total por Cargo: 45

Total por Seção: 82

Servidores com SISAC: 82

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ANALISTA JUDICIÁRIO

SERVIDOR	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
ADALTO QUINTINO DA SILVA	1.544	14/10/2011	17/10/2011	20781814-01-2012-000035-3	JULGADO
AGNALDO JOSÉ MARTINS	1.545	14/10/2011	17/10/2011	20781814-01-2012-000046-9	JULGADO
DANISE PORTELA LOUREIRO	281	16/2/2011	17/2/2011	20781814-01-2011-000339-2	JULGADO
DENISE ARAÚJO MENDES DE OLIVEIRA	90	20/1/2011	24/1/2011	20781814-01-2011-000347-3	JULGADO
DIEGO JOFFRE QUEIROZ MONTEIRO	1.807	30/11/2011	6/12/2011	20781814-01-2012-000039-6	JULGADO
FABIO HIGO DE JESUS SILVA	717	12/5/2011	17/5/2011	20781814-01-2011-000608-1	JULGADO
FABIO SILVA FREITAS	367	2/3/2011	4/3/2011	20781814-01-2011-000353-8	JULGADO
MARCELO CARDINALI BRAGA	618	28/4/2011	2/5/2011	20781814-01-2011-000403-8	JULGADO
MILENA VINHAS DA SILVA	89	20/1/2011	24/1/2011	20781814-01-2011-000348-1	JULGADO
RODRIGO DE PAULA BANDEIRA	1.543	14/10/2011	17/10/2011	20781814-01-2012-000036-1	ENCAMINHADO
THOMAZ AMÉRICO DA SILVA NETO	563	12/4/2011	14/4/2011	20781814-01-2011-000395-3	JULGADO

Total por Cargo: 11

TÉCNICO JUDICIÁRIO

SERVIDOR	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
ALEXANDRE HARTMANN MONTEIRO	132	21/1/2011	25/1/2011	20781814-01-2011-000346-5	JULGADO
ANDRÉIA AGUIAR ARAÚJO	820	23/5/2011	26/5/2011	20781814-01-2011-000607-3	JULGADO
BARBARA DA SILVA COSTA	1.427	16/9/2011	20/9/2011	20781814-01-2012-000042-6	ENCAMINHADO
CECILIA MARIA DE MENEZES EVARISTO	1.655	27/10/2011	3/11/2011	20781814-01-2012-000040-0	JULGADO
DENIS BRASILEIRO PASSOS	1.513	7/10/2011	11/10/2011	20781814-01-2012-000037-0	ENCAMINHADO
DILMA PEIXOTO MONTEIRO	556	8/4/2011	13/4/2011	20781814-01-2011-000402-0	JULGADO
DIOGENES NOGUEIRA DA SILVA ALEXOPULOS	330	22/2/2011	25/2/2011	20781814-01-2011-000340-6	JULGADO
FLAVIA PINHEIRO BRANDÃO	82	20/1/2011	24/1/2011	20781814-01-2011-000350-3	JULGADO
GLEICE MARIA SOARES BENTO	1.610	21/10/2011	24/10/2011	20781814-01-2012-000038-8	ENCAMINHADO
JOSE AFONSO FALCAO DE AZEVEDO	1.350	29/8/2011	31/8/2011	20781814-01-2012-000044-2	JULGADO
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA	1.342	26/8/2011	31/8/2011	20781814-01-2012-000041-8	ENCAMINHADO
THATIANE DO NASCIMENTO AMORIM MONTON	1.335	29/8/2011	31/8/2011	20781814-01-2012-000045-0	JULGADO
ANDRÉ DE CAMPOS BARBOSA	81	20/1/2011	24/1/2011	20781814-01-2011-000083-0	JULGADO
VIVIANE SANCHO DE OLIVEIRA	1.492	25/11/2010	29/11/2010	20781814-01-2011-000082-2	JULGADO
ARI PAIVA DA SILVA	1.298	22/8/2011	24/8/2011	20781814-01-2012-000043-4	JULGADO
ROSA CLAUDIA MESQUITA SILVA	1.005	30/6/2011	7/7/2011	20781814-01-2011-000606-5	JULGADO
ÉDER FERREIRA ROCHA	133	21/1/2011	25/1/2011	20781814-01-2011-000352-0	JULGADO

Total por Cargo: 17

Total por Seção: 28

Servidores com SISAC: 28

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

ANALISTA JUDICIÁRIO

SERVIDOR	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
AGONCÍLIO DA SILVA MOREIRA FILHO	1810	30/11/2011	6/12/2011	20781814-01-2012-000052-3	ENCAMINHADO
THIAGO HENRIQUE GOMES	1638/2011	27/10/2011	3/11/2011	20781814-01-2012-000025-6	ENCAMINHADO
MURILO VELOSO NASCIMENTO	892/2011	30/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000506-9	JULGADO
NELCI SILVÉRIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	165/2011	31/1/2011	4/2/2011	20781814-01-2011-000215-9	JULGADO
ANTONIO CARLOS DE LIMA JÚNIOR	760/2011	25/5/2011	27/5/2011	20781814-01-2011-000510-7	ENCAMINHADO
DANIELA VILLANI MIZIARA	892/2011	30/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000524-7	JULGADO
FERNANDA DE SOUZA FURTADO RIBEIRO	892/2011	30/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000523-9	JULGADO
JULYANDERSON DE ARAÚJO JORGE	892/2011	30/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000521-2	JULGADO
LUCIANO VIDAL E SILVA	892/2011	30/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000520-4	ENCAMINHADO
MARLENA DA SILVA BELO	738/2011	23/5/2011	24/5/2011	20781814-01-2011-000528-0	JULGADO

Quadro: 5 Servidores Admitidos em 2011

MILENA DE FREITAS TOCANTINS	738/2011	23/5/2011	24/5/2011	20781814-01-2011-000529-8	JULGADO
ERICK ALEXANDRE FERREIRA DE JESUS	770/2011	10/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000548-4	JULGADO
DENISON ROCHA MONTORO	1578/2011	20/10/2011	24/10/2011	20781814-01-2012-000026-4	ENCAMINHADO
PATRICIA PIRES CORREIA DA FONSECA	1631/2011	27/10/2011	3/11/2011	20781814-01-2012-000032-9	ENCAMINHADO

Total por Cargo: 14

TÉCNICO JUDICIÁRIO

SERVIDOR	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
RUTH APARECIDA DO CARMO SILVA	1769/2011	25/11/2011	28/11/2011	20781814-01-2012-000057-4	ENCAMINHADO
SORAYA CRISTINA VIEIRA FERNANDES	1663/2011	7/11/2011	9/11/2011	20781814-01-2012-000055-8	ENCAMINHADO
ALMIR CORREIA MEDRADO FILHO	1758/2011	22/11/2011	23/11/2011	20781814-01-2012-000056-6	ENCAMINHADO
EDUARDO LORENZONI	1772/2011	24/11/2011	25/11/2011	20781814-01-2012-000053-1	ENCAMINHADO
ALESSANDRA GUAZZELLI E SOUSA	738/2011	23/5/2011	24/5/2011	20781814-01-2011-000525-5	ENCAMINHADO
MURILO RIBEIRO TAVARES	1611/2010	16/12/2010	21/12/2010	20781814-01-2011-000214-0	JULGADO
VÍTOR BUENO CARDOSO	086/2011	20/1/2011	24/1/2011	20781814-01-2011-000211-6	JULGADO
FERNANDO ROSA DE VASCONCELOS	239/2011	10/2/2011	14/2/2011	20781814-01-2011-000361-9	JULGADO
SURAMA MARTINS DE FREITAS	256/2011	10/2/2011	14/2/2011	20781814-01-2011-000363-5	JULGADO
ALESSANDRO TRASSE DE OLIVEIRA BARBOSA	462/2011	29/3/2011	31/3/2011	20781814-01-2011-000509-3	JULGADO
FERNANDA DE ASSIS PORTO E SIMIEMA	493/2011	31/3/2011	5/4/2011	20781814-01-2011-000508-5	JULGADO
JOILSON DE AQUINO REIS	491/2011	31/3/2011	5/4/2011	20781814-01-2012-000027-2	ENCAMINHADO
DENISE CORREA SOARES FERREIRA	696/2011	11/5/2011	13/5/2011	20781814-01-2011-000522-0	JULGADO
FERNANDA RODRIGUES FERNANDES	939/2011	10/6/2011	14/6/2011	20781814-01-2011-000515-8	JULGADO
LUCIANA SANTOS DE FARIA	892/2011	30/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000526-3	JULGADO
MARHIANNE PAULLA CUNHA DE OLIVEIRA	892/2011	30/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000512-3	JULGADO
MARLUCIA VIEIRA DE ARAÚJO	738/2011	23/5/2011	24/5/2011	20781814-01-2011-000519-0	JULGADO
MURILO GONÇALVES DE ALMEIDA	892/2011	30/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000518-2	JULGADO
RAFAEL CAMELO MUNIZ MACHADO	892/2011	30/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000517-4	JULGADO
RAFAELA FERREIRA DE OLIVEIRA	738/2011	23/5/2011	24/5/2011	20781814-01-2011-000530-1	JULGADO
RENATA BORGES AMORELLI	768/2011	10/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000531-0	JULGADO
ROSILEI NESSLER	892/2011	30/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000516-6	JULGADO
WANDERLEY FERNANDES DA CRUZ	892/2011	30/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000527-1	JULGADO
ALINE FERNANDES DA SILVA	950/2011	29/6/2011	1/7/2011	20781814-01-2011-000812-2	ENCAMINHADO
JEAN MARCOS CABRAL	1018/2011	29/6/2011	1/7/2011	20781814-01-2011-000587-5	JULGADO
RENATA PARANAÍBA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	1022/2011	29/6/2011	1/7/2011	20781814-01-2011-000584-0	JULGADO
VAGNER RICARDO DOS SANTOS	948/2011	13/6/2011	16/6/2011	20781814-01-2011-000589-1	JULGADO
VICTOR CURADO SILVA PEREIRA	1020/2011	29/6/2011	1/7/2011	20781814-01-2011-000594-8	JULGADO
CAROLINA BRITO ALVES	1165/2011	20/7/2011	22/7/2011	20781814-01-2011-000815-7	ENCAMINHADO
EMILENE FLORES DE OLIVEIRA CUNHA	1007/2011	30/6/2011	7/7/2011	20781814-01-2011-000602-2	JULGADO
ANDRÉ LUIZ DA COSTA ROCHA	1064/2011	7/7/2011	11/7/2011	20781814-01-2011-000601-4	JULGADO
VINICIUS FERREIRA DE AMORIM	966/2011	20/6/2011	28/6/2011	20781814-01-2011-000813-0	ENCAMINHADO
JAILSON DARIO DE LIMA	1331/2011	26/8/2011	30/8/2011	20781814-01-2011-000816-5	ENCAMINHADO
LEONARDO BARBOSA DE ALMEIDA	1338/2011	26/8/2011	30/8/2011	20781814-01-2011-000814-9	ENCAMINHADO
PYERRE DE ALCÂNTARA CAMPOS SOUSA	1430/2011	13/9/2011	15/9/2011	20781814-01-2011-000817-3	ENCAMINHADO
ANA CAROLINA COSTA VIEIRA	1749/2011	18/11/2011	21/11/2011	20781814-01-2012-000054-0	ENCAMINHADO

Total por Cargo: 36

Total por Seção: 50

Servidores com SISAC: 50

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

ANALISTA JUDICIÁRIO

SERVIDOR	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
ABRAÃO DE OLIVEIRA CAVALCANTI	1606	21/10/2011	24/10/2011	20781814-01-2012-000096-5	ENCAMINHADO
ADRIANO SOUZA DE ALMEIDA	850	27/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000555-7	ENCAMINHADO
ANDRÉ LUIS DOS SANTOS SILVA	1605	21/10/2011	24/10/2011	20781814-01-2012-000023-0	ENCAMINHADO
ANTÔNIO PONTES DE AGUIAR FILHO	836	26/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2012-000552-2	JULGADO
CARLOS ALBERTO BEZERRA CHAGAS	1534	30/11/2010	3/12/2010	20781814-01-2011-000155-1	JULGADO
DANCLEY DA COSTA MENDES	836	26/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000549-2	JULGADO
GEORGE DE SOUSA GARRIDO	10	3/1/2011	10/1/2011	20781814-01-2011-000156-0	JULGADO
GLAUCIA FERNANDA MATOS DE FREITAS PIMENTE	524	8/4/2011	13/4/2011	20781814-01-2011-000179-9	JULGADO
JOÃO BATISTA DANTAS DA SILVA	233	10/2/2011	14/2/2011	20781814-01-2011-000362-7	ENCAMINHADO
KILDARE CLEY MARINHO DE SOUZA	446	23/3/2011	25/3/2011	20781814-01-2011-000377-5	JULGADO
LAELSON ALCÂNTARA DE PONTES FILHO	683	11/5/2011	13/5/2011	20781814-01-2011-000453-4	JULGADO
PAULA MAYRA DE SÁ TORRES	836	26/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000551-4	JULGADO
RAFAELA DE JESUS MENDES MORAIS	836	26/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000557-3	JULGADO

Quadro: 5 Servidores Admitidos em 2011

Total por Cargo: 13

TÉCNICO JUDICIÁRIO

SERVIDOR	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
ANA CLEIDE NUNES DOS SANTOS	1659	27/10/2011	3/11/2011	20781814-01-2012-000088-4	ENCAMINHADO
ANA MARIA DE CARVALHO PINTO	659	2/5/2011	4/5/2011	20781814-01-2011-000443-7	JULGADO
ANDERSON DIOGO CASIMIRO COSTA	1797	25/11/2011	28/11/2011	20781814-01-2012-000090-6	ENCAMINHADO
ARTHUR PONTES DA FONSECA	209	10/2/2011	14/2/2011	20781814-01-2011-000360-0	JULGADO
CAIO DAVI MEDEIROS VERAS	247	10/2/2011	14/2/2011	20781814-01-2011-000359-7	JULGADO
CECÍLIA AMÁLIA CUNHA SANTOS	836	26/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000553-0	ENCAMINHADO
CRASSO DA SILVA GOMES	836	26/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000554-9	JULGADO
DANIEL DE SOUZA CARNEIRO	836	26/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000501-8	JULGADO
EDUARDO JOSÉ SALOMÃO RIBEIRO	52	12/1/2011	17/1/2011	20781814-01-2011-000157-8	JULGADO
GARDEN ABREU LIMA FILHO	1785	25/11/2011	28/11/2011	20781814-01-2012-000098-1	ENCAMINHADO
JOSÉ ABRAÃO INOCENTES ABREU	975	17/6/2011	21/6/2011	20781814-01-2011-000550-6	ENCAMINHADO
LUIS MENDES DE CASTRO FILHO	836	26/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000558-1	JULGADO
MARCIO ASEVEDO SARAIVA	1708	14/11/2011	17/11/2011	20781814-01-2012-000091-4	ENCAMINHADO
QUÊNIO QUIRINO GOMES MARQUES	1473	27/9/2011	29/9/2011	20781814-01-2012-000006-0	ENCAMINHADO
STÊNIO LEONARDO RAMOS RIBEIRO	1762	22/11/2011	23/11/2011	20781814-01-2012-000020-5	ENCAMINHADO
SUELLEN RIBEIRO BATISTA	1781	24/11/2011	25/11/2011	20781814-01-2012-000094-9	ENCAMINHADO

Total por Cargo: 16

Total por Seção: 29

Servidores com SISAC: 29

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANALISTA JUDICIÁRIO

SERVIDOR	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
PEDRO JOÃO MIOTTO FILHO	345	25/2/2011	28/2/2011	20781814-01-2011-000367-8	JULGADO
FLÁVIO ALVES DUARTE	489	31/3/2011	5/4/2011	20781814-01-2011-000390-2	JULGADO
MARIA GORETTI DE ARAÚJO	345	25/2/2011	28/2/2011	20781814-01-2011-000370-8	JULGADO
PATRÍCIA MAC LAINE DIAS	345	25/2/2011	28/2/2011	20781814-01-2011-000368-6	JULGADO
CARLOS PEREIRA GOMES JÚNIOR	165	31/1/2011	4/2/2011	20781814-01-2011-000322-8	JULGADO
FÁBIO ELOI MARTINS JÚNIOR	709	12/5/2011	17/5/2011	20781814-01-2011-000448-8	JULGADO
LUCIANA COURY ABRAHÃO	838	26/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000474-7	JULGADO
ANDERSON ROCHA PAIVA	805	25/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000514-0	ENCAMINHADO
RAQUEL DE LIMA ANTUNES	838	26/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000473-9	JULGADO
DANIEL DIEGO CARRIJO	788	25/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000472-0	ENCAMINHADO
PETROCELLI RAGGI GOMES ROCHA	790	25/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000451-8	JULGADO
ANDRÉ GONÇALVES GODINHO FROES	482	29/3/2011	31/3/2011	20781814-01-2011-000396-1	JULGADO
TAÍS MELO E SILVA	868	25/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000476-3	JULGADO
BRUNO DUARTE MASCARENHAS ROCHA	891	30/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000479-8	JULGADO
CAROLINA SANTOS BARROS DUARTE	838	26/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000513-1	JULGADO
CLÁUDIA MARIA STARLING LOPES	839	26/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000579-4	JULGADO
PATRÍCIA RODRIGUES ALVES E SILVA ANTUNES	839	26/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000576-0	JULGADO
DAYENE CARVALHO SILVA	839	26/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000573-5	JULGADO
LUCIANA MAIA SIMÃO ROMANIZIO	839	26/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000572-7	JULGADO
FERNANDA SIRAVENHA DE CARVALHO	839	26/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000577-8	JULGADO
ALESSANDRO CARVALHO FONSECA	839	26/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000581-6	JULGADO
FABRIZIA LELIS NAIME DE ALMEIDA COELHO	839	26/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000575-1	JULGADO
GUSTAVO BAIÃO VILELA	839	26/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000578-6	JULGADO
CEZAR KAWABATA	852	25/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000537-9	JULGADO
LUANNA DE FREITAS QUEIROZ JARDIM	838	26/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000574-3	JULGADO
MARIA LUIZA PORTO REIS	1174	27/7/2011	29/7/2011	20781814-01-2011-000633-2	ENCAMINHADO
MARCELO DRUMOND DE OLIVEIRA	1355	29/8/2011	31/8/2011	20781814-01-2012-000004-3	ENCAMINHADO
REINALDO PINTO LARA	1355	29/8/2011	31/8/2011	20781814-01-2012-000021-3	ENCAMINHADO
RENATA CAROLINA DE SOUZA SILVA	1355	29/8/2011	31/8/2011	20781814-01-2012-000022-1	ENCAMINHADO
JOSÉ DEL BEN GONÇALVES ROSTEY	1356	29/8/2011	1/9/2011	20781814-01-2011-000796-7	ENCAMINHADO
JOSÉ AUGUSTO CESAR NETO	1356	29/8/2011	1/9/2011	20781814-01-2011-000805-0	ENCAMINHADO
JOÃO PAULO CHAMA BORGES	1356	29/8/2011	1/9/2011	20781814-01-2011-000804-1	ENCAMINHADO
PAULA CIAPPINA SILVA	1356	29/8/2011	1/9/2011	20781814-01-2011-000801-7	ENCAMINHADO
VINÍCIUS FERREIRA LIMA	1356	29/8/2011	1/9/2011	20781814-01-2011-000802-5	ENCAMINHADO
LUIZ FELIPE OLIVEIRA CARLOS DE SOUSA	1356	29/8/2011	1/9/2011	20781814-01-2011-000803-3	ENCAMINHADO
MICHELE FRANCO DE CASTRO	1552	14/10/2011	17/10/2011	20781814-01-2012-000010-8	ENCAMINHADO
MARCELO BARROCAL MARINHO	1615	21/10/2011	24/10/2011	20781814-01-2012-000001-9	ENCAMINHADO

Quadro: 5 Servidores Admitidos em 2011

NATHÁLIA GUSMÃO BRIDES	1550	14/10/2011	17/10/2011	20781814-01-2012-000033-7	ENCAMINHADO
SÍLVIO NASCIMENTO DE ABREU BUENO	1551	14/10/2011	17/10/2011	20781814-01-2012-000034-5	ENCAMINHADO
JULIANA GODINHO DOS SANTOS AZEVEDO	1546	10/10/2011	18/10/2011	20781814-01-2012-000008-6	ENCAMINHADO
FABIANA MACHADO CARVALHO	1554	14/10/2011	17/10/2011	20781814-01-2012-000031-0	ENCAMINHADO
HUMBERTO SOARES COSTA PEDRO	1651	28/10/2011	4/11/2011	20781814-01-2012-000024-8	ENCAMINHADO
FERNANDA DE ASSIS PORTO E SIMIEMA	1553	14/10/2011	17/10/2011	20781814-01-2012-000131-7	ENCAMINHADO
PEDRO ANTUNES FORTUCE	1650	28/10/2011	4/11/2011	20781814-01-2012-000132-5	ENCAMINHADO
BERNARDO TINOCO DE LIMA HORTA	1808	30/11/2011	6/12/2011	20781814-01-2012-000133-3	ENCAMINHADO
GUSTAVO DE CAMPOS CORREA OLIVEIRA	1809	30/11/2011	6/12/2011	20781814-01-2012-000134-1	ENCAMINHADO
RONALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA LEMOS	1619	16/12/2010	21/12/2010	20781814-01-2011-000047-4	JULGADO

Total por Cargo: 47

TÉCNICO JUDICIÁRIO

SERVIDOR	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
JUAREZ TELES AMARAL	544	6/4/2011	11/4/2011	20781814-01-2011-000385-6	JULGADO
ELIANA CRISTINA MARTINS	372	2/3/2011	4/3/2011	20781814-01-2011-000328-7	JULGADO
CARMELITO MOREIRA SALLES	299	22/2/2011	25/2/2011	20781814-01-2011-000327-9	ENCAMINHADO
ROGÉRIO RIBEIRO DOS SANTOS	481	29/3/2011	31/3/2011	20781814-01-2011-000330-9	JULGADO
SAMUEL PINHEIRO ALVES	487	31/3/2011	5/4/2011	20781814-01-2011-000329-5	JULGADO
TATIANE FILSNER MEDEIROS	345	25/2/2011	28/2/2011	20781814-01-2011-000364-3	JULGADO
FERNANDA APARECIDA SILVA GUIMARÃES	432	21/3/2011	22/3/2011	20781814-01-2011-000366-0	JULGADO
RAFAEL FREITAS DE OLIVEIRA	345	25/2/2011	28/2/2011	20781814-01-2011-000369-4	JULGADO
LAANE VERSIANE DOMINGUES DE ALMEIDA	482	29/3/2011	31/3/2011	20781814-01-2011-000393-7	JULGADO
LUIZ ROGÉRIO DIAS	237	10/2/2011	14/2/2011	20781814-01-2011-000365-1	JULGADO
THALES BRAGHINI LEÃO	322	22/2/2011	25/2/2011	20781814-01-2011-000334-1	JULGADO
NICOMEDES PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR	135	31/1/2011	4/2/2011	20781814-01-2011-000291-4	JULGADO
LUZIANE FERNANDES RODRIGUES	345	25/2/2011	28/2/2011	20781814-01-2011-000371-6	JULGADO
ELAINE CABRAL DE LACERDA SADI	800	25/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000478-0	JULGADO
JOSIE MARIA PAES MACHADO	793	25/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000477-1	JULGADO
ABEL DE SOUZA	838	26/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000475-5	JULGADO
LUCIANO PEREIRA MENDES	482	29/3/2011	31/3/2011	20781814-01-2011-000397-0	JULGADO
MOISÉS MORGADO FARIA	165	31/1/2011	4/2/2011	20781814-01-2011-000094-6	JULGADO
REGINA ADÉLIA FRANCO DE FARIA	666	4/5/2011	5/5/2011	20781814-01-2011-000450-0	JULGADO
ADRIANO DO VALE	633	29/4/2011	4/5/2011	20781814-01-2011-000434-8	JULGADO
MARCOS ALVES DAMASCENO	594	15/4/2011	25/4/2011	20781814-01-2011-000374-0	JULGADO
EMERSON EDUARDO DE OLIVEIRA DAVID	525	5/4/2011	7/4/2011	20781814-01-2011-000405-4	JULGADO
JULIANA NOGUEIRA MIRANDA	125	21/1/2011	25/1/2011	20781814-01-2011-000092-0	JULGADO
TIAGO DIAS MAIA	482	29/3/2011	31/3/2011	20781814-01-2011-000394-5	JULGADO
CHRISTIANO DE PAULA ASSIS	660	2/5/2011	4/5/2011	20781814-01-2011-000471-2	JULGADO
FLÁVIO ALVES VASCONCELOS	147	26/1/2011	28/1/2011	20781814-01-2011-000093-8	JULGADO
LUÍS HENRIQUE DELLA TORRE	35	12/1/2011	17/1/2011	20781814-01-2011-000091-1	JULGADO
LUIZ MÁRCIO CARDOSO NOGUEIRA	1605	17/12/2010	21/12/2010	20781814-01-2011-000044-0	JULGADO
SUSANA MATTOSO	796	25/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000556-5	JULGADO
RAFAEL DA SILVA NEVES	735	30/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000547-6	JULGADO
ROSANA MARA PEIXOTO DE OLIVEIRA	946	10/6/2011	14/6/2011	20781814-01-2011-000482-8	JULGADO
IGOR RIBEIRO CAMPOS	839	26/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000505-0	JULGADO
ALINE TOLEDO SILVA	839	26/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000503-4	JULGADO
MARIANA MEDEIROS	839	26/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000563-8	JULGADO
ANDRÉ ALBERNAZ CARVALHO	839	26/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000582-4	JULGADO
ANDREIA DE OLIVEIRA FREITAS	839	26/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000487-9	JULGADO
IZABELA FERREIRA DE FIGUEIREDO ALVES	839	26/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000504-2	JULGADO
YURI NEIVA	839	26/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000486-0	JULGADO
FERNANDA MACHADO TRINDADE LANA	839	26/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000488-7	JULGADO
RACHEL MELLO E VARGAS	839	26/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000484-4	JULGADO
ANTÔNIO AUGUSTO FABIANO VERSIANI JUNIOR	942	10/6/2011	14/6/2011	20781814-01-2011-000559-0	JULGADO
FABIANO DE MOURA MUNIZ	990	22/6/2011	28/6/2011	20781814-01-2011-000585-9	JULGADO
AGNES LOPES BARCELOS MIRANDA	946	10/6/2011	14/6/2011	20781814-01-2011-000583-2	JULGADO
GISELE BOY BICALHO ROSSI	1043	28/6/2011	30/6/2011	20781814-01-2011-000586-7	JULGADO
LUCAS LOURENÇÃO SILVA PEREIRA	1028	29/6/2011	1/7/2011	20781814-01-2011-000492-5	JULGADO
CRISTINA VANESSA ALVES MOREIRA FERNANDES	945	10/6/2011	14/6/2011	20781814-01-2011-000485-2	JULGADO
MILTON AUGUSTO BRANDAO PROCÓPIO	1003	30/6/2011	7/7/2011	20781814-01-2011-000588-3	JULGADO
LAURA VIEIRA ALVES	958	13/6/2011	16/6/2011	20781814-01-2011-000590-5	JULGADO
BRUNO BOTELHO SANTOS	1053	29/6/2011	1/7/2011	20781814-01-2011-000493-3	JULGADO
WILLIAN FERNANDES DE OLIVEIRA	1044	29/6/2011	1/7/2011	20781814-01-2011-000592-1	JULGADO
ELIZA MARA SILVEIRA	995	29/6/2011	1/7/2011	20781814-01-2011-000483-6	JULGADO

Quadro: 5 Servidores Admitidos em 2011

JOVELINO DE MORAES SARMENTO	1153	19/7/2011	21/7/2011	20781814-01-2011-000609-0	JULGADO
SAULO CUNHA GUIMARÃES	1044	29/6/2011	1/7/2011	20781814-01-2011-000613-8	JULGADO
GUSTAVO KENNER ALCÂNTARA	1138	20/7/2011	22/7/2011	20781814-01-2011-000614-6	JULGADO
SORAYA APARECIDA REIS LIMA	1152	19/7/2011	21/7/2011	20781814-01-2011-000637-5	ENCAMINHADO
GEISA APARECIDA MENDES	1218	4/8/2011	8/8/2011	20781814-01-2011-000632-4	JULGADO
CRISTIANO CÉSAR RODRIGUES BRAGA	1301	7/8/2011	23/8/2011	20781814-01-2011-000807-6	ENCAMINHADO
DALMAR PARATELA GAMA	1292	17/8/2011	23/8/2011	20781814-01-2011-000808-4	ENCAMINHADO
ANA CRISTINA ARAÚJO DIAS	1355	29/8/2011	31/8/2011	20781814-01-2012-000018-3	ENCAMINHADO
ROSIENE GARCIA DE MATTOS REIS	1355	29/8/2011	31/8/2011	20781814-01-2012-000016-7	ENCAMINHADO
JAMILTON ANTÔNIO BITENCOURT GUEDES	1355	29/8/2011	31/8/2011	20781814-01-2012-000002-7	ENCAMINHADO
GINA PAULA DA CUNHA NUNES	1355	29/8/2011	31/8/2011	20781814-01-2012-000013-2	ENCAMINHADO
ISMAEL FONSECA BARROSO	1355	29/8/2011	31/8/2011	20781814-01-2012-000014-0	ENCAMINHADO
LUCIANI MARTINS ALBENY	1372	31/8/2011	6/9/2011	20781814-01-2012-000009-4	ENCAMINHADO
FLÁVIA BARBOSA CORREIA DE AMORIM	1356	29/8/2011	1/9/2011	20781814-01-2011-000799-1	ENCAMINHADO
MARIANA DE FREITAS GOMES	1356	29/8/2011	1/9/2011	20781814-01-2011-000800-9	ENCAMINHADO
ALEKSANDER CALAZANS	1356	29/8/2011	1/9/2011	20781814-01-2011-000798-3	ENCAMINHADO
LEONDER MAGALHÃES DA SILVA	1356	29/8/2011	1/9/2011	20781814-01-2012-000007-8	ENCAMINHADO
ANTÔNIO DE SOUSA SANTOS FILHO	1355	29/8/2011	31/8/2011	20781814-01-2012-000019-1	ENCAMINHADO
MÁRCIA SANTOS DE ATAÍDE	1302	17/8/2011	23/8/2011	20781814-01-2012-000012-4	ENCAMINHADO
LUIZ ROGÉRIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	1355	29/8/2011	31/8/2011	20781814-01-2012-000017-5	ENCAMINHADO
ANNA CRISTINA DO CARMO SCHNEIDER	1356	29/8/2011	1/9/2011	20781814-01-2011-000797-5	ENCAMINHADO
LÍGIA MARIA SILVA SEVERINO	1490	28/9/2011	30/9/2011	20781814-01-2011-000806-8	ENCAMINHADO
ADRIANA CARVALHO GUERRA	1355	29/8/2011	31/8/2011	20781814-01-2012-000015-9	ENCAMINHADO
FABIANO FRANCISCO DOS SANTOS	1433	16/9/2011	20/9/2011	20781814-01-2012-000189-9	ENCAMINHADO
RODRIGO RODRIGUES DE FARIAS	1519	5/10/2011	7/10/2011	20781814-01-2012-000005-1	ENCAMINHADO
FRANCIANE LOPES PEREIRA	1571	20/10/2011	24/10/2011	20781814-01-2012-000003-5	ENCAMINHADO
GISELE SOARES RAMOS VIZA	1530	7/10/2011	11/10/2011	20781814-01-2012-000028-9	ENCAMINHADO
PAULO SÉRGIO DA SILVA	1476	27/9/2011	29/9/2011	20781814-01-2012-000023-0	ENCAMINHADO
PATRÍCIA DA MARTA BOTELHO FAGUNDES MARQU	1477	27/9/2011	29/9/2011	20781814-01-2012-000011-6	ENCAMINHADO
BRAZ PARRELA MENDES JÚNIOR	1616	24/10/2011	26/10/2011	20781814-01-2012-000030-2	ENCAMINHADO
PATRÍCIA GRACE MARQUES HELENO	1467	27/9/2011	29/9/2011	20781814-01-2012-000079-5	ENCAMINHADO
MÍRIAM ELIAS PENIDO	1735	17/11/2011	21/11/2011	20781814-01-2012-000202-3	ENCAMINHADO
ANDREA GARCIA DE LACERDA GUERRA	1753	21/11/2011	22/11/2011	20781814-01-2012-000135-0	ENCAMINHADO
INGRID LEANDRA AUGUSTO CAVALCANTE	1690	14/11/2011	17/11/2011	20781814-01-2012-000072-8	ENCAMINHADO
FRANCISCO CARLOS MENDONÇA	1740	18/11/2011	21/11/2011	20781814-01-2012-000611-4	ENCAMINHADO

Total por Cargo: 86

Total por Seção: 133

Servidores com SISAC: 133

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO

ANALISTA JUDICIÁRIO

SERVIDOR	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
MAICON ZONTA	160	31/1/2011	4/2/2011	20781814-01-2011-000160-8	JULGADO
LEANDRO AKIRA MATSUOKA	21	3/1/2011	10/1/2011	20781814-01-2011-000133-0	JULGADO
LIDIA CRISTINA LOPES BELEM	829	25/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000469-0	JULGADO
JULIVAL SILVA ROCHA	352	28/2/2011	3/3/2011	20781814-01-2011-000343-0	JULGADO
BARBARA MARQUES DE QUEIROZ BICALHO	1619	16/12/2010	21/12/2010	20781814-01-2011-000129-2	JULGADO
DANIEL BATISTA DE AGUIAR FILHO	1556	10/10/2011	18/10/2011	20781814-01-2012-000078-7	JULGADO
EDINETE DE FATIMA DE OLIVEIRA	590	25/4/2011	28/4/2011	20781814-01-2011-000466-6	JULGADO
GISELE FRANZE TIEPO	620	25/4/2011	27/4/2011	20781814-01-2011-000470-4	JULGADO
WENDEL RENATO CRUZ	1541	14/10/2011	17/10/2011	20781814-01-2012-000064-7	ENCAMINHADO
JONES DOURADO DE ARAÚJO	1598	21/10/2011	24/10/2011	20781814-01-2012-000058-2	ENCAMINHADO
FABIO HENRIQUE ALVES	1541	14/10/2011	17/10/2011	20781814-01-2012-000062-0	ENCAMINHADO
GUSTAVO MUSSI PIRES	1633	27/10/2011	3/11/2011	20781814-01-2012-000084-1	ENCAMINHADO
ALEXANDRE TOMASSINI PLEUTIN RODRIGUES	1541	14/10/2011	17/10/2011	20781814-01-2012-000063-9	ENCAMINHADO
ANDERSON ANDOLPHO DE MORAES	1541	14/10/2011	17/10/2011	20781814-01-2012-000061-2	ENCAMINHADO
DIEGO CESAR DOS SANTOS	1541	14/10/2011	17/10/2011	20781814-01-2012-000067-1	ENCAMINHADO
THALES BATISTA OLIVEIRA	1144	19/7/2011	21/7/2011	20781814-01-2011-000790-8	ENCAMINHADO
ALYSON BERTO CORDEIRO CERQUEIRA	1269	10/8/2011	17/8/2011	20781814-01-2011-000793-2	ENCAMINHADO
DIEGO DE MAMAN DORIGATI	1389	2/9/2011	6/9/2011	20781814-01-2011-000791-6	ENCAMINHADO
JULIANA ALVES COSTA	230	10/2/2011	14/2/2011	20781814-01-2011-000336-8	JULGADO
RODRIGO ALVES DE LIMA	398	11/3/2011	16/3/2011	20781814-01-2011-000462-3	JULGADO

Total por Cargo: 20

Quadro: 5 Servidores Admitidos em 2011

TÉCNICO JUDICIÁRIO

SERVIDOR	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
ALEX HENRIQUE MOLINA	955	13/6/2011	16/6/2011	20781814-01-2011-000787-8	JULGADO
AURISON RONDON BARBOSA	506	3/10/2011	10/10/2011	20781814-01-2012-000066-3	ENCAMINHADO
BRUNO CESAR DOS SANTOS PEREIRA	506	3/10/2011	10/10/2011	20781814-01-2012-000076-0	ENCAMINHADO
ELISANGELA LUZ ALVES DA GUIA	442	21/3/2011	22/3/2011	20781814-01-2011-000464-0	JULGADO
LETICIA YOKO TADANO SHIGAKI	1642	21/12/2010	29/12/2010	20781814-01-2011-000131-4	JULGADO
DANIEL MENDONÇA MOLINA	759	23/5/2011	26/5/2011	20781814-01-2011-000467-4	JULGADO
ELIOMAR D OLIVEIRA E SILVA	15	3/1/2011	10/1/2011	20781814-01-2011-000134-9	JULGADO
VANUCIA COSTA MARQUES LAGE	506	3/10/2011	10/10/2011	20781814-01-2012-000060-4	ENCAMINHADO
TARLES TREVISAN	506	3/10/2011	10/10/2011	20781814-01-2012-000059-0	ENCAMINHADO
LUIZ MARCOS FERREIRA DA ROSA	1541	14/10/2011	17/10/2011	20781814-01-2012-000068-0	ENCAMINHADO
LUIZ CASTANHA	1707	14/11/2011	21/11/2011	20781814-01-2012-000071-0	ENCAMINHADO
LINDOMAR CORREA DE OLIVEIRA	1600	21/10/2011	24/10/2011	20781814-01-2012-000082-5	ENCAMINHADO
LILIAN TERESINHA NUNES DA COSTA LEITE	1541	14/10/2011	17/10/2011	20781814-01-2012-000069-8	ENCAMINHADO
JOCIANE CRISTINA LERNER	1787	25/11/2011	28/11/2011	20781814-01-2012-000074-4	ENCAMINHADO
JOÃO VITÓRIO DOS REIS SGUAREZI	506	3/10/2011	10/10/2011	20781814-01-2012-000065-5	ENCAMINHADO
GLEIDISON DE SOUZA SOARES	1723	18/11/2011	21/11/2011	20781814-01-2012-000093-0	ENCAMINHADO
ELIANE DE SOUZA RODRIGUES	1295	22/8/2011	26/8/2011	20781814-01-2011-000788-6	ENCAMINHADO
DANIEL MANZANO SARTI	501	31/3/2011	5/4/2011	20781814-01-2011-000465-8	JULGADO
DILSON ANTONIO DE MIRANDA	1468	18/11/2010	22/11/2010	20781814-01-2011-000158-6	ENCAMINHADO
KAROLINE DIAS DA SILVA	1341	26/8/2011	30/8/2011	20781814-01-2011-000789-4	JULGADO
MAURO CESAR TOMAZ	1644	21/12/2010	29/12/2010	20781814-01-2011-000130-6	JULGADO
SANTIAGO BILHÃO VICENTE	443	21/3/2011	22/3/2011	20781814-01-2011-000463-1	JULGADO
SILVIA REGINA DOS SANTOS AMORIM	1621	21/12/2010	29/12/2010	20781814-01-2011-000128-4	JULGADO
TALISON MOTTA RAMOS	161	31/1/2011	4/2/2011	20781814-01-2011-000135-7	JULGADO
THIAGO DE SOUZA BATISTA	1412	9/9/2011	13/9/2011	20781814-01-2011-000786-0	JULGADO
TANIA BANDIERA TORRES	162	31/1/2011	4/2/2011	20781814-01-2011-000337-6	JULGADO
MARILU ALONSO	1642	21/12/2010	29/12/2010	20781814-01-2011-000132-2	JULGADO
MARCILENE MARINA DE JORGI	183	4/2/2011	8/2/2011	20781814-01-2011-000335-0	JULGADO
LOANI BANDIERA TORRES DO PRADO	1307	22/8/2011	24/8/2011	20781814-01-2011-000792-4	JULGADO
CRISTIANE RAQUEL BORGES DA SILVA	244	10/2/2011	14/2/2011	20781814-01-2012-000256-9	ENCAMINHADO

Total por Cargo: 30

Total por Seção: 50

Servidores com SISAC: 50

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ANALISTA JUDICIÁRIO

SERVIDOR	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
ANALICE SEPÚLVEDA DOS SANTOS	670	4/5/2011	5/5/2011	20781814-01-2012-000051-5	ENCAMINHADO
ANTONIO PAULO DA COSTA NUNES	661	3/5/2011	5/5/2011	20781814-01-2011-000431-3	JULGADO
DANIELA ESTEVES DA SILVA	661	3/5/2011	5/5/2011	20781814-01-2011-000430-5	JULGADO
DANIELLE DA CUNHA MAGALHÃES FREIRE	165	31/1/2011	4/2/2011	20781814-01-2011-000294-9	JULGADO
DAYSE SANTIAGO DA SILVA CARDOSO	870	25/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000630-8	JULGADO
DIOGO HARUO DA SILVA TANAKA	1.580	20/10/2011	24/10/2011	20781814-01-2012-000083-3	ENCAMINHADO
FÁBIO MARCELO LAGES COSTA	661	3/5/2011	5/5/2011	20781814-01-2011-000444-5	JULGADO
FRANCISCO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA	1.617	21/10/2011	24/10/2011	20781814-01-2012-000080-9	ENCAMINHADO
GESIEL DE ANDRADE LEÃO	1.555	14/10/2011	17/10/2011	20781814-01-2012-000075-2	ENCAMINHADO
GLEYCE ANDREA MORAES COLDOVINO	661	3/5/2011	5/5/2011	20781814-01-2011-000428-3	JULGADO
JACQUELINE CARNEIRO FERREIRA	261	14/2/2011	16/2/2011	20781814-01-2011-000292-2	JULGADO
LIDIANE RAMOS CANDEIRA ARAÚJO	610	18/4/2011	25/4/2011	20781814-01-2011-000413-5	JULGADO
LORAYNE ARIELLE OLIVEIRA MURARO DE FREITAS	674	9/5/2011	12/5/2011	20781814-01-2011-000593-0	ENCAMINHADO
MANOELA AUGUSTA SULIANO MAUÉS	817	25/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000496-8	JULGADO
MARCELO PEREIRA MACIEL	661	3/5/2011	5/5/2011	20781814-01-2011-000429-1	JULGADO
NADIA DANIELA CAVALCANTE FERREIRA	588	15/4/2011	25/4/2011	20781814-01-2011-000511-5	JULGADO
PATRÍCIA DORNELAS FELIPELLI DE AZEVEDO	610	15/4/2011	25/4/2011	20781814-01-2011-000410-0	JULGADO
PEDRO MARCIO COELHO VILAR	661	3/5/2011	5/5/2011	20781814-01-2011-000447-0	JULGADO
RANNIERI FACUNDO DE ALMEIDA	661	3/5/2011	5/5/2011	20781814-01-2011-000420-8	JULGADO
ROSANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA	610	18/4/2011	25/4/2011	20781814-01-2011-000408-9	JULGADO
ROSY CLEA DOS SANTOS PANTOJA	661	3/5/2011	5/5/2011	20781814-01-2011-000421-6	JULGADO
SILÉIA MARIA RODRIGUES FACUNDES	610	18/4/2011	25/4/2011	20781814-01-2011-000409-7	JULGADO
TULIO MARCOS NASCIMENTO	1.608	24/10/2011	26/10/2011	20781814-01-2012-000081-7	ENCAMINHADO
VIVIANE SILVA DA SILVA	661	3/5/2011	5/5/2011	20781814-01-2011-000424-0	JULGADO

Quadro: 5 Servidores Admitidos em 2011

WECLEI DOS SANTOS OLIVEIRA	661	3/5/2011	5/5/2011	20781814-01-2011-000440-2	ENCAMINHADO
FABRÍCIO RESENDE RIBERIO	864	25/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000543-3	JULGADO

Total por Cargo: 26

TÉCNICO JUDICIÁRIO

SERVIDOR	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
ANA PAULA PALHA VASCONCELOS	661	3/5/2011	5/5/2011	20781814-01-2011-000425-9	JULGADO
ANDREA PAUXIS TEIXEIRA	165	31/1/2011	4/2/2011	20781814-01-2011-00290 -	JULGADO
ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA FILHO	610	18/4/2011	25/4/2011	20781814-01-2011-004151-1	JULGADO
ANTONIO FABIANO SOUZA DE ARAUJO	610	18/4/2011	25/4/2011	20781814-01-2011-000417-8	JULGADO
CARLOS MARÇAL ARRUDA	690	11/5/2011	13/5/2011	20781814-01-2011-000433-0	JULGADO
DANIELA CARDOSO MIRANDA	661	3/5/2011	5/5/2011	20781814-01-2011-000439-9	JULGADO
DIEGO DO NASCIMENTO LIMA	1.657	27/10/2011	3/11/2011	20781814-04-2012-000047-7	ENCAMINHADO
EDER JOFRE ROCHA DA SILVA	1.596	21/10/2011	24/10/2011	20781814-01-2012-000049-3	ENCAMINHADO
FRANCIMARA COSTA OLIVEIRA	459	23/3/2011	25/3/2011	20781814-01-2011-000438-0	JULGADO
GILMAR BARBOSA BRABO FILHO	699	11/5/2011	13/5/2011	20781814-01-2011-000432-1	JULGADO
JADSON ALÍPIO BRITO SILVA	1.729	18/11/2011	21/11/2011	20781814-01-2012-000085-0	ENCAMINHADO
JOÃO BENEDITO GALVÃO PINHEIRO	661	3/5/2011	5/5/2011	20781814-01-2011-000427-5	JULGADO
JORGE CLEITON PEREIRA SOARES	1339	26/8/2011	30/8/2011	00781814-01-2011-000794-0	JULGADO
JOSÉ JORGE MARQUES DOS SANTOS	1673	7/11/2011	9/11/2011	20781814-01-2012-000050-7	ENCAMINHADO
JOSE SEBASTIÃO MORAES DAS CHAGAS FILHO	1747	18/11/2011	21/11/2011	20781814-01-2012-000048-5	ENCAMINHADO
KELLY MAUREN SILVA ATAÍDE	661	3/5/2011	5/5/2011	20781814-01-2011-000426-7	JULGADO
MARCIA FERREIRA NEVES	1445	16/9/2011	20/9/2011	20781814-01-2011-000795-9	JULGADO
MARCIO RODRIGO DA ROCHA PINHEIRO	097	20/1/2011	24/1/2011	20781814-01-2011-000054-7	JULGADO
MARILENE FERREIRA ALVES	25	3/1/2011	10/1/2011	20781814-01-2011-000289-2	JULGADO
MAURO CALDEIRA CAVALCANTE	610	18/4/2011	25/4/2011	20781814-01-2011-000418-6	JULGADO
MILENE ASSIS ALVES	610	18/4/2011	25/4/2011	20781814-01-2011-000419-4	JULGADO
NAIARA ALEIXO SILVA SOUSA	661	3/5/2011	5/5/2011	20781814-01-2011-000446-1	JULGADO
OSMAR DE MIRANDA LIMA FILHO	692	11/5/2011	13/5/2011	20781814-01-2011-000414-3	JULGADO
PAULO ALEX DA COSTA PENA	661	3/5/2011	5/5/2011	20781814-01-2011-000441-0	JULGADO
PRISCILA FOGAÇA	610	18/4/2011	25/4/2011	20781814-01-2011-000412-7	JULGADO
ROBSON CORREIA RIBEIRO	610	19/4/2011	25/4/2011	20781814-01-2011-000411-9	JULGADO
RODRIGO DA PAZ ATAÍDE	661	3/5/2011	5/5/2011	20781814-01-2011-000423-2	JULGADO
RODRIGO MASSUCATTI	661	3/5/2011	5/5/2011	20781814-01-2011-000422-4	JULGADO
ROGÉRIO NOGUEIRA DA SILVA	686	11/5/2011	13/5/2011	20781814-01-2011-000442-9	JULGADO
WANESSA RAPHAELY LIMA PAZ	610	18/4/2011	25/4/2011	20781814-01-2011-000416-0	JULGADO

Total por Cargo: 30

Total por Seção: 56

Servidores com SISAC: 56

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

ANALISTA JUDICIÁRIO

SERVIDOR	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
FREDERICK SANDYS DOS SANTOS SOUSA	1640	27/10/2011	3/11/2011	20781814-01-0211-000819-0	JULGADO
MARIA VALDECY LEAL DOS SANTOS BARROS	23	3/1/2011	10/10/2011	20781814-01-2011-000059-8	JULGADO
MARIA BERNADETH LOPES DE MOURA FÉ NASCIME	1619	16/12/2010	21/12/2010	20781814-01-2011-000043-1	JULGADO

Total por Cargo: 3

TÉCNICO JUDICIÁRIO

SERVIDOR	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
WELDER DE OLIVEIRA FREIRE	14	3/1/2011	10/1/2011	20781814-01-2011-000063-6	JULGADO
DANIEL ARAUJO ALVES	1640	21/12/2010	29/12/2010	20781814-01-2011-000064-4	JULGADO
LEANDRO MELO CAVALCANTI SILVA	1737	14/11/2011	21/11/2011	20781814-01-2012-000092-2	ENCAMINHADO
HUMBERTO DA COSTA AZEVEDO	165	31/1/2011	4/2/2011	20781814-01-2011-000320-1	JULGADO
ROBERTA DA COSTA E SILVA FERREIRA	165	31/1/2011	4/2/2011	20781814-01-2011-000162-4	JULGADO
RAPHAELL BRUNO ARAGÃO PEREIRA DE OLIVEIRA	87	20/1/2011	24/1/2011	20781814-01-2011-000161-6	JULGADO
NAYANA DA PAZ PORTELA VELOSO	1683	21/12/2010	29/12/2010	20781810-14-2011-000066-0	ENCAMINHADO
DANIELLE VANESSA ALVES ANDRADE	1673	21/12/2010	29/12/2010	20781814-01-2011-000061-0	JULGADO
EMANUEELE FERNANDES PIMENTEL	1247	8/8/2011	12/8/2011	20781814-01-2011-000623-5	JULGADO
ANA KARINA E SILVA DE CASTRO	74	20/1/2011	24/1/2011	20781814-01-2011-000159-4	JULGADO

Total por Cargo: 10

Total por Seção: 13

Servidores com SISAC: 13

Quadro: 5 Servidores Admitidos em 2011

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ANALISTA JUDICIÁRIO

SERVIDOR	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
ALINE MEJIA DE OLIVEIRA DO AMARAL	855	25/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000499-2	JULGADO
ANA FLÁVIA DE OLIVEIRA SÁ	586	15/4/2011	25/4/2011	20781814-01-2011-000392-9	JULGADO
DANIEL DURVAL PEIXOTO ALCÂNTARA	1374	31/8/2011	6/9/2011	20781814-01-2011-000635-9	ENCAMINHADO
JANAINA DE SOUZA PASCHOALIM	810	25/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000454-2	JULGADO
JULIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA	673	12/5/2011	17/5/2011	20781814-01-2011-000449-6	ENCAMINHADO
MARTA OIYE	196	8/2/2011	8/2/2011	20781814-01-2011-000331-7	JULGADO
PEDRO FACUNDO BEZERRA	822	31/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000452-6	JULGADO
VALERIA SEREJO GAMON	530	5/4/2011	7/4/2011	20781814-01-2011-000401-1	JULGADO

Total por Cargo: 8

TÉCNICO JUDICIÁRIO

SERVIDOR	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
ARLINDA IBIAPINA ALVARENGA	781	25/5/2011	31/5/2011	20781810-40-2011-000497-6	JULGADO
CAROLINE LORDELO NUNES FIGUEIRA	1243	8/8/2011	12/8/2011	20781814-01-2011-000638-3	ENCAMINHADO
MILEIDE MAIRA AULER DE ARAUJO CAMPANHA	1549	30/11/2010	3/12/2010	20781814-01-2011-000248-5	JULGADO
RAPHAELLA NASCIMENTO LIMA MUNIZ	165	31/1/2011	4/2/2011	20781814-01-2011-000250-7	JULGADO
DANIELA CALEGARI ROSENDO DE OLIVEIRA	1619	16/12/2010	21/12/2010	20781814-01-2011-000249-3	JULGADO
RAQUEL DIAS DOS SANTOS GUIMARÃES	449	23/3/2011	25/3/2011	20781814-01-2011-000376-7	JULGADO

Total por Cargo: 6

Total por Seção: 14

Servidores com SISAC: 14

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

ANALISTA JUDICIÁRIO

SERVIDOR	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
LUIZ MARCELO BASTOS MOREIRA DE SOUZA	078	20/1/2011	24/1/2011	20781814-01-2011-000085-7	JULGADO
ADRIANO CAMACHO CHAVES	370	2/3/2011	4/3/2011	20781814-01-2011-000326-0	JULGADO
CLÁUDIO ESQUENAZ DE MELO ALBUQUERQUE	165	31/1/2011	4/2/2011	20781814-01-2011-000319-8	JULGADO
FÁBIO ROBERTO MARTINS BARREIROS	318	22/2/2011	28/2/2011	20781814-01-2011-000338-4	JULGADO
GERALDO RONISMAR RIBEIRO FERREIRA	1155	19/7/2011	21/7/2011	20781814-01-2011-000605-7	ENCAMINHADO
LARISSA RAMALHO DE VASCONCELOS MONTHALE	392	17/3/2011	21/3/2011	20781814-01-2011-000373-2	JULGADO
PATRÍCIA MADEIRA DA SILVA GONÇALVES	1368	31/8/2011	6/9/2011	20781814-01-2011-000629-4	ENCAMINHADO
PATRÍCIA VELHO DOS SANTOS HOLSBACH	510	31/3/2011	5/4/2011	20781814-01-2011-000399-6	JULGADO
SANDRA SYOMARA FERRAZ DE FIGUEIREDO CHAV	726	16/5/2011	18/5/2011	20781814-01-2011-000406-2	JULGADO

Total por Cargo: 9

TÉCNICO JUDICIÁRIO

SERVIDOR	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
NARA CAROLINA CARNEIRO FEIJÓ SOUSA	006	3/1/2011	10/1/2011	20781814-01-2011-000055-5	JULGADO
ALDRIM ANHANHA PRATES	601	28/4/2011	2/5/2011	20781814-01-2011-000400-3	JULGADO
DAIANA DE PAULA OLIVEIRA	713	12/5/2011	17/5/2011	20781814-01-2011-000407-0	JULGADO
ELTON BRUNO NUNES FEITOSA	711	12/5/2011	17/5/2011	20781814-01-2011-000404-6	JULGADO
FÁBIO SABINI	1098	11/7/2011	13/7/2011	20781814-01-2011-000494-1	JULGADO
KÁTIA MARGARETE ROSA MESQUITA DA CUNHA	201	4/2/2011	8/2/2011	20781814-01-2011-000325-2	JULGADO
PATRÍCIA DA SILVA FERREIRA	904	10/6/2011	14/6/2011	20781814-01-2011-000456-9	JULGADO
RAFAEL OLIVEIRA LOPES	657	2/5/2011	4/5/2011	20781814-01-2011-000445-3	JULGADO
VICTOR BARROZO MEIRELES	1185	29/7/2011	2/8/2011	20781814-01-2011-000612-0	ENCAMINHADO

Total por Cargo: 9

Total por Seção: 18

Servidores com SISAC: 18

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

ANALISTA JUDICIÁRIO

SERVIDOR	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
AGACENON DE JESUS AZEVEDO	865	26/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000536-0	JULGADO

Quadro: 5 Servidores Admitidos em 2011

ALESSANDRA CHAVES DOS SANTOS FLORENTINO	004	3/1/2011	10/1/2011	20781814-01-2011-000060-1	JULGADO
ANTÔNIA MORGANA PONTES PARENTE GUARAGNI	165	31/1/2011	4/2/2011	20781814-01-2011-000349-0	JULGADO
AURIA MARIA VIEIRA DA SILVA	865	26/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000542-5	JULGADO
ISABELLA FAUSTINO ALVES	1378	31/8/2011	6/9/2011	20781814-01-2011-000639-1	ENCAMINHADO
JAYR FIGUEIREDO DOS SANTOS JÚNIOR	865	26/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000534-4	JULGADO
JULIANA PINHEIRO DE AQUINO	475	29/3/2011	31/3/2011	20781814-01-2011-000378-3	JULGADO
LUCAS FERREIRA SANTOS SOUSA	865	26/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000545-0	JULGADO
LUDIMILA SOUSA LIMA	865	26/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000541-7	JULGADO
MONIQUE KZAN PEREIRA DE OLIVEIRA	837	30/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000437-2	JULGADO
PACELLI LARISSON GONÇALVES COSTA	1547	30/11/2010	31/12/2010	20781814-01-2011-000056-3	JULGADO
REINALDO PAIXÃO BEZERRA JÚNIOR	865	22/6/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000532-8	ENCAMINHADO
RENAN MARTINS BUHLER TOZZI	1376	31/8/2011	6/9/2011	20781814-01-2011-000634-0	ENCAMINHADO
THYAGO RODRIGUES GAMA	865	26/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000540-9	JULGADO

Total por Cargo: 14

TÉCNICO JUDICIÁRIO

SERVIDOR	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
CARLOS ANDRÉ JESUS DOS SANTOS	092	21/1/2011	25/1/2011	20781814-01-2011-000354-6	JULGADO
CARLOS EDUARDO ROCHA FAGUNDES	865	31/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000533-6	ENCAMINHADO
CLAUDIA ADRIANA LEMOS DE VASCONCELOS TOLE	865	26/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000535-2	ENCAMINHADO
DANIELA FERREIRA OLIVEIRA	1080	7/7/2011	12/7/2011	20781814-01-2011-000603-0	ENCAMINHADO
DAVID CARLOS FERREIRA MARTINS	1594	21/10/2011	24/10/2011	20781814-01-2011-000820-3	ENCAMINHADO
DIOGO LUIZ PIRES DA SILVA	1079	7/7/2011	12/7/2011	20781814-01-2011-000598-0	ENCAMINHADO
EMANOEL CONCEIÇÃO BARROS	1079	7/7/2011	12/7/2011	20781814-01-2011-000591-3	ENCAMINHADO
FERNANDO ALVES PEREIRA	865	26/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000538-7	ENCAMINHADO
GILDSON FERNANDES SANTOS	099	21/1/2011	25/1/2012	20781814-01-2011-000065-2	JULGADO
HUMBERTO PEREIRA DA SILVA	526	5/4/2011	7/4/2011	20781814-01-2011-000398-8	JULGADO
IZABEL CRISTINA RODRIGUES COSTA	1773	24/11/2011	25/11/2011	20781814-01-2012-000070-1	ENCAMINHADO
JAVISSON RANGEL DOS SANTOS	865	26/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000544-1	ENCAMINHADO
LUCIANA KROEHLING DE MOURA	0100	21/1/2011	25/1/2011	20781814-01-2011-000344-9	JULGADO
PATRÍCIA OLIVEIRA DE ASSIS	1080	7/7/2011	12/7/2011	20781814-01-2011-000595-6	ENCAMINHADO
RAPHAELA TOZATTO ELEUTÉRIO	865	31/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000546-8	ENCAMINHADO
YLARA RIBEIRO BARRADAS ROCHA	595	25/4/2011	28/4/2011	20781814-01-2011-000435-6	JULGADO
WALLACE NEVES DE MIRANDA	865	26/5/2011	31/5/2011	20781814-01-2011-000539-5	ENCAMINHADO

Total por Cargo: 17

Total por Seção: 31

Servidores com SISAC: 31

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ANALISTA JUDICIÁRIO

SERVIDOR	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
IGOR MICKELLEY CARIA MARTINS	1584	20/10/2011	24/10/2011	20781806-01-2011-000012-0	ENCAMINHADO
JOAO BATISTA ALVES DINIZ	356	28/2/2011	3/3/2011	20781806-01-2011-000003-0	JULGADO
MANOEL CARNEIRO SEPULVEDA	1582	20/10/2011	24/10/2011	20781806-01-2011-000011-1	ENCAMINHADO
MIRELLE FERREIRA DUARES RADY	545	6/4/2011	14/4/2011	20781806-01-2011-000005-7	JULGADO
NISMEIRE APARECIDA CANDIDO DE MEDEIROS	437	21/3/2011	22/3/2011	20781806-01-2011-000004-9	JULGADO
RENATO TEATINI DE CARVALHO	1542	14/10/2011	17/10/2011	20781806-01-2012-000003-3	ENCAMINHADO
SAMUEL DE OLIVEIRA MELO	1579	20/10/2011	24/10/2011	20781806-01-2012-000004-1	ENCAMINHADO

Total por Cargo: 7

TÉCNICO JUDICIÁRIO

SERVIDOR	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
GABRIELA FACHINI MISTURINI	1603	16/12/2010	21/12/2010	20781806-01-2011-000001-4	JULGADO
STEPHANY AMARAL	821	23/5/2011	26/5/2011	20781806-01-2011-000006-5	JULGADO
VALKIRIAC FERREIRA DE CASTRO	1102	11/7/2011	13/7/2011	20781806-01-2011-000007-3	JULGADO
ALEXANDRE MELLO SOARES	1417	14/9/2011	19/9/2011	20781806-01-2012-000001-7	ENCAMINHADO
EDUARDO OLIVEIRA SANTIAGO	1480	27/9/2011	29/9/2011	20781806-01-2012-000002-5	ENCAMINHADO

Total por Cargo: 5

Total por Seção: 12

Servidores com SISAC: 12

Total de Servidores Admitidos na 1ª Região:

583

Servidores com SISAC:

583



Relatório de Auditoria de Gestão 2011

Anexo IV - Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

Quadro: 6 Servidores Aposentados em 2011

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

SERVIDOR	ATO/PRESI	DATA DO ATO	PUBLICAÇÃO NO DOU	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
KARLA NOGUEIRA DURAND	1440	16/9 /2011	21/9 /2011	20781814-04-2012-000002-4	ENCAMINHADO
JOSÉ DA SILVEIRA PINTO	1333	30/8 /2011	31/8 /2011	20781814-04-2011-000049-8	ENCAMINHADO
Total por Seção Judiciária: 2				Total com SISAC: 2	

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

SERVIDOR	ATO/PRESI	DATA DO ATO	PUBLICAÇÃO NO DOU	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
HILDEBRANDO CORREIA FERRO	1682	30/11/2011	9 /12/2011	20781814-04-2012-000009-1	ENCAMINHADO
LUIZ ALVES DOS SANTOS	596	19/4 /2011	24/4 /2011	20781814-04-2011-000019-6	ENCAMINHADO
MARY PIMENTA	575	19/4 /2011	24/4 /2011	20781814-04-2011-000018-8	ENCAMINHADO
LENIR FERREIRA DA SILVA	287	16/2 /2011	21/2 /2011	20781814-04-2011-000009-9	ENCAMINHADO
VERA MARIA LOUZADA VELLOSO	375	1 /3 /2011	3 /3 /2011	20781814-04-2011-000038-2	ENCAMINHADO
Total por Seção Judiciária: 5				Total com SISAC: 5	

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

SERVIDOR	ATO/PRESI	DATA DO ATO	PUBLICAÇÃO NO DOU	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
AIRTHON ELIAS FERREIRA	1.676	7 /11/2011	9 /11/2011	20781814-04-2012-000027-0	ENCAMINHADO
FATIMA DE MARIA PRAZERES RODRIGUES	127	25/1 /2011	27/1 /2011	20781814-04-2011-000007-2	ENCAMINHADO
GERALDO MAGELA XAVIER	1.573	20/10/2011	24/10/2011	20781814-04-2012-000018-0	ENCAMINHADO
JANE NORONHA DAVID	566	13/4 /2011	19/4 /2011	20781814-04-2011-000015-3	ENCAMINHADO
JOSE PEREIRA DE MORAES	694	10/5 /2011	12/5 /2011	20781814-04-2011-000021-8	ENCAMINHADO
MARGARETH WANDERLEY DE VASCONCELLOS	1.482	30/9 /2011	7 /10/2011	20781814-04-2012-000008-3	ENCAMINHADO
MARIA IZABEL DA SILVA BARBOSA	578	19/4 /2011	25/4 /2011	20781814-04-2011-000016-1	ENCAMINHADO
MARIA MADALENA CAPISTRANO DA SILVA	917	7 /6 /2011	9 /6 /2011	20781814-04-2011-000025-0	ENCAMINHADO
RAIMUNDO NONATO CASTRO VIANA	862	31/5 /2011	2 /6 /2011	20781814-04-2011-000041-2	ENCAMINHADO
RITA ALENCAR DANTAS	1270	17/8 /2011	19/8 /2011	20781814-04-2012-000019-9	ENCAMINHADO
SONIA MARIA PAULINO	1.332	30/8 /2011	31/8 /2011	20781814-04-2011-000044-7	ENCAMINHADO
AGUIDA MARIA DA SILVA	1.248	8 /8 /2011	12/8 /2011	20781814-04-2012-000023-7	ENCAMINHADO
NEUZA MARIA DA SILVA MAIA	1.257	15/8 /2011	17/8 /2011	20781814-04-2012-000021-0	ENCAMINHADO
Total por Seção Judiciária: 13				Total com SISAC: 13	

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIDOR	ATO/PRESI	DATA DO ATO	PUBLICAÇÃO NO DOU	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
EDIMILSON SEBASTIÃO VIEIRA	1483/2011	26/9 /2011	4 /10/2011	20781814-04-2012-000007-5	ENCAMINHADO
GILBERTO DE SOUSA LOPES	1049/2011	29/6 /2011	1 /7 /2011	20781814-04-2011-000035-8	ENCAMINHADO
HILMA TORRES PEREIRA	1033/2011	27/6 /2011	30/6 /2011	20781814-04-2011-000033-1	ENCAMINHADO
MARIA DE FÁTIMA CANÇADO AZEREDO TEIXEIRA	1128/2011	19/7 /2011	4 /8 /2011	20781814-04-2011-000048-8	ENCAMINHADO
MARLENE MONTEIRO DE RESENDE	1715/2011	21/11/2011	25/11/2011	20781814-04-2012-000016-4	ENCAMINHADO
Total por Seção Judiciária: 5				Total com SISAC: 5	

Quadro: 6 Servidores Aposentados em 2011

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SERVIDOR	ATO/PRESI	DATA DO ATO	PUBLICAÇÃO NO DOU	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
ANTÔNIO FERNANDO BALTAZAR DE ALMEIDA	572	19/4 /2011	25/4 /2011	20781814-04-2011-000013-7	ENCAMINHADO
CELENE MARIA NUNES BARBOSA	1604	24/10/2011	27/10/2011	20781814-04-2012-000012-1	ENCAMINHADO
DALVA SANTOS MELO	1265	17/8 /2011	19/8 /2011	20781814-04-2011-000045-5	ENCAMINHADO
DENIS FERREIRA LIMA	1719	21/11/2011	25/11/2011	20781814-04-2012-000014-8	ENCAMINHADO
EDSON MARTINS DA CRUZ FILHO	53	12/1 /2011	17/1 /2011	20781814-04-2011-000006-4	ENCAMINHADO
HELOÍSA HELENA COELHO MANZANO RIBEIRO	1694	22/7 /2011	26/7 /2011	20781814-04-2011-000034-0	ENCAMINHADO
JARDIR LEÔNICIO RODRIGUES	984	22/6 /2011	28/6 /2011	20781814-04-2011-000032-3	ENCAMINHADO
LÚCIO ALVES PEDROSA	444	22/3 /2011	25/3 /2011	20781814-04-2011-000012-9	ENCAMINHADO
MARIA ANSELMINA VAZ DE MELO LIMA	126	25/1 /2011	27/1 /2011	20781814-04-2011-000004-8	ENCAMINHADO
MARIA DA PAZ MACHADO	1716	21/11/2011	25/11/2011	20781814-04-2012-000017-2	ENCAMINHADO
MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA	944	10/6 /2011	14/6 /2011	20781814-04-2011-000028-5	ENCAMINHADO
MARIA ELIZABETH ANTUNES DE SIQUEIRA	602	26/4 /2011	28/4 /2011	20781814-04-2011-000017-0	ENCAMINHADO
MARIA VERÔNICA MAYRINK	1689	17/11/2011	21/11/2011	20781814-04-2012-000015-6	ENCAMINHADO
Total por Seção Judiciária:				Total com SISAC:	13

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO

SERVIDOR	ATO/PRESI	DATA DO ATO	PUBLICAÇÃO NO DOU	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
NILA SUELI PRADO DE BARROS	911	7 /6 /2011	9 /6 /2011	20781814-04-2011-000024-2	ENCAMINHADO
NIVALDO CELINO BORGES	1670	21/12/2010	20/1 /2011	20781814-04-2011-000003-0	ENCAMINHADO
ROMÃO NUNES DA SILVA FILHO	288	16/2 /2011	21/2 /2011	20781814-04-2011-000010-2	ENCAMINHADO
MARIA REGINA HENRIQUES MOLINA	1714	21/11/2011	25/11/2011	20781814-04-2012-000013-0	ENCAMINHADO
MARIA ELIZABETH GAMA LOBO D'EÇA	1208	29/7 /2011	4 /8 /2011	20781814-04-2011-000040-4	ENCAMINHADO
Total por Seção Judiciária:				Total com SISAC:	5

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SERVIDOR	ATO/PRESI	DATA DO ATO	PUBLICAÇÃO NO DOU	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
RAIMUNDO MACHADO VILHENA	671	10/5 /2011	31/5 /2011	20781814-04-2011-000026-9	ENCAMINHADO
MANOEL MONTEIRO DOS SANTOS	622	29/4 /2011	4 /5 /2011	20781814-04-2011-000023-4	ENCAMINHADO
Total por Seção Judiciária:				Total com SISAC:	2

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

SERVIDOR	ATO/PRESI	DATA DO ATO	PUBLICAÇÃO NO DOU	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
EDVALDINA RIBEIRO DE SANTANA REIS	914	7 /6 /2011	9 /6 /2011	20781814-04-2011-000027-7	ENCAMINHADO
MARIA DULCE COSTA LINDOSO	1671	21/12/2010	10/1 /2010	20781814-04-2011-000005-6	ENCAMINHADO
FRANCISCA MARIA DE OLIVJEIRA	959	22/6 /2011	28/6 /2011	20781814-04-2011-000029-3	ENCAMINHADO
MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO COSTA	1574	20/10/2011	24/10/2011	20781814-04-2012-000010-5	ENCAMINHADO
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	1258	15/8 /2011	17/8 /2011	20781814-04-2011-000043-9	ENCAMINHADO
Total por Seção Judiciária:				Total com SISAC:	5

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

SERVIDOR	ATO/PRESI	DATA DO ATO	PUBLICAÇÃO NO DOU	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
JOSÉ GERALDO GRANGEIRO	1426	16/9 /2011	21/9 /2011	20781814-04-2012-000005-9	ENCAMINHADO
CRISTIANO FRANCISCO GONÇALVES	974	22/6 /2011	28/6 /2011	20781814-04-2011-000031-5	JULGADO
Total por Seção Judiciária:				Total com SISAC:	2

Quadro: 6 Servidores Aposentados em 2011

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

SERVIDOR	ATO/PRESI	DATA DO ATO	PUBLICAÇÃO NO DOU	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
DIONETE CARNEIRO VALENTE	1717	24/11/2011	25/11/2011	20781814-04-2012-000001-6	ENCAMINHADO
Total por Seção Judiciária:				Total com SISAC:	1

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

SERVIDOR	ATO/PRESI	DATA DO ATO	PUBLICAÇÃO NO DOU	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
IRACY MOREIRA BORGES	34	12/1 /2011	14/1 /2011	20781806-04-2011-000010-0	JULGADO
PAULO CARDOSO DE OLIVEIRA	119	21/1 /2011	21/1 /2011	20781806-04-2011-000008-9	ENCAMINHADO
DAISY ELI BRILHANTE DO COUTO	177	31/1 /2011	1 /2 /2011	20781806-04-2011-000011-9	ENCAMINHADO
MARILENE DO CARMO CALDEIRA MARTINS DE OLIVEI	169	2 /2 /2011	3 /2 /2011	20781806-04-2011-000006-2	ENCAMINHADO
WÂNIA MARÍTIÇA ARAÚJO VIEIRA	216	8 /2 /2011	10/2 /2011	20781806-04-2011-000013-5	ENCAMINHADO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	214	8 /2 /2011	10/2 /2011	20781806-04-2011-000009-7	ENCAMINHADO
MARIA DAS GRAÇAS PORTO GOULART	171	3 /2 /2011	11/2 /2011	20781806-04-2011-000012-7	ENCAMINHADO
FRANCISCO DAS CHAGAS MOREIRA	473	25/3 /2011	30/3 /2011	20781806-04-2011-000014-3	ENCAMINHADO
JOSÉ GERALDO DE FARIAS	698	10/5 /2011	12/5 /2011		NÃO ENCAMINHADO
JOSEMARY DE CARVALHO CHEHAB	1110	14/7 /2011	15/7 /2011	20781806-04-2011-000015-1	ENCAMINHADO
SANDRA SUELI QUEZADO SOARES	1278	17/8 /2011	19/8 /2011	20781806-04-2012-000004-9	ENCAMINHADO
MARCO ANTÔNIO FRANÇA	1358	31/8 /2011	1 /9 /2011	20781806-04-2012-000005-7	ENCAMINHADO
NOÊMIA VELOSO DA SILVA PAIM	1523	10/10/2011	13/10/2011	20781814-04-2012-000008-3	ENCAMINHADO
LEISLE SILVEIRA ARAÚJO	1831	15/12/2011	16/12/2011	20781806-04-2012-000007-3	ENCAMINHADO
Total por Seção Judiciária:				Total com SISAC:	13

Total de Aposentadorias Concedidas: 67

Total de Aposentadorias com SISAC: 66



Relatório de Auditoria de Gestão - 2011

Anexo IV - Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

Quadro: 7 Pensões Estatutárias

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

INSTITUIDOR/PENSIONISTA	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
JULIA MARIA SANTANA DE MENEZES ANTONIO FERREIRA BASIL	163/2010	21/12/2010	10/1/2011	20781814-05-2011-000000-2	ENCAMINHADO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

INSTITUIDOR/PENSIONISTA	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
SYLVIO ROMERO LIMA DA SILVA SYLVIO ROBERTO DA SILVA ODENIZE ROBERTO DA SILVA SUELEN ROBERTO DA SILVA	643	29/4/2011	2/5/2011	20781814-05-2011-000008-0	ENCAMINHADO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUIDOR/PENSIONISTA	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
MARTA SOARES DE SOUZA MASCARENHAS LINEU MUNIZ MASCARENHAS	1.742	29/11/2011	9/12/2011	20781814-05-2012-000003-1	ENCAMINHADO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

INSTITUIDOR/PENSIONISTA	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
CARLOS MAGNO MARTINS SANTOS ANA CAROLINA SILVA MARTINS MARIA AMELIA SANTOS MARTINS ANA CARINA CÂMARA M SANTOS JOSÉ DOS SANTOS ARTUR MAGNO CÂMARA MARTINS SANTOS	1705	21/11/2011	25/11/2011	20781814-05-2012-000002-3	ENCAMINHADO
IRACEMA LOPES SILVA ANDRADE ANTÔNIO CARLOS FEITOSA DE ANDRADE JOÃO VICTOR LOPES DA SILVA ANDRADE CARLA LOPES DA SILVA ANDRADE	716	13/5/2011	18/5/2011	20781814-05-2011-000014-4	ENCAMINHADO

Quadro: 7 Pensões Estatutárias

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUIDOR/PENSIONISTA	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
CLÁUDIA REGINA BACCARINI PRAZERES LOPES PEDRO BACCARINI PRAZERES LOPES LUÍS ANTÔNIO PRAZERES LOPES	1435	16/9/2011	21/9/2011	20781814-05-2011-000020-9	ENCAMINHADO
INSTITUIDOR/PENSIONISTA	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
EDSON JOSÉ DA SILVA IRACI ALVES DA SILVA	902 E 986	22/6/2011	28/6/2011	20781814-05-2011-000015-2	ENCAMINHADO
INSTITUIDOR/PENSIONISTA	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
ELIAS ANTÔNIO VIROTE AQUINO EUNICE DA SILVA AQUINO	186	8/2/2011	10/2/2011	20781814-05-2011-000003-9	ENCAMINHADO
INSTITUIDOR/PENSIONISTA	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
JOSÉ DE ANDRADE CASTANHEIRA NADIR YANKOUS RESENDE CASTANHEIRA	1391	6/9/2011	8/9/2011	20781814-05-2011-000021-7	ENCAMINHADO
INSTITUIDOR/PENSIONISTA	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
WANTUIR FRANCK LEONARDO ALVES FRANCK NATÁLIA ANTÔNIA ALVES FRANCK	54	21/1/2011	25/1/2011	20781814-05-2011-000004-7	ENCAMINHADO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUIDOR/PENSIONISTA	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
REGINALDO DE CASTRO MAIA ESTHER DE ARAÚJO MAIA	1283	17/8/2011	22/8/2011	20781814-05-2011-000018-7	ENCAMINHADO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

INSTITUIDOR/PENSIONISTA	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
NEVERITA DA MOTA DIAS E CASTRO JESUS DE CARVALHO CASTRO	1497	30/9/2011	5/10/2011	20781814-05-2012-000001-5	ENCAMINHADO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

INSTITUIDOR/PENSIONISTA	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
MURILO LIZARDO DE SOUZA FILHO JAQUELINE PONTES DIAS	1281	6/12/2011	9/12/2011	20781814-05-2012-000004-0	ENCAMINHADO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

INSTITUIDOR/PENSIONISTA	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
				N. SISAC	SITUAÇÃO
ALBERTO SERGIO DE SOUZA CASTRO BARBARA ELZBIETA DE SOUZA CASTRO	700	12/5/2011	13/5/2011	20781806-05-2011-000001-0	JULGADO
INSTITUIDOR/PENSIONISTA	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	REGISTRO NO TCU	
FAUSTA CRISTINA PANQUESTOR NOGUEIRA EDUARDO JORGE JARDIM MARTINS	1293	17/8/2011	19/8/2011	20781806-05-2011-000002-9	JULGADO



Relatório de Auditoria de Gestão 2011

Anexo IV - Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

Quadro: 8 Servidores Cedidos em 2011

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

SERVIDOR	ATO/PRESI	DATA	PUBLICAÇÃO	ÓRGÃO DE DESTINO
Leonardo de Oliveira Moreira	263	10/6/2011	21/6/2011	SEÇÃO JUDICIÁRIA DE TOCANTINS

Total por Seção Judiciária: 1

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

SERVIDOR	ATO/PRESI	DATA	PUBLICAÇÃO	ÓRGÃO DE DESTINO
JOÃO FERREIRA DE SANTANA NETO	410/2011	28/9/2011	30/9/2011	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MURIAÉ/MG

Total por Seção Judiciária: 1

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

SERVIDOR	ATO/PRESI	DATA	PUBLICAÇÃO	ÓRGÃO DE DESTINO
Ana Carolina Bahia Caldas	167	13/4/2011	19/4/2011	SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
Andréa Gesteira Ramos	452	7/11/2011	11/11/2011	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUAJARÁ-MIRIM/RO

Total por Seção Judiciária: 2

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

SERVIDOR	ATO/PRESI	DATA	PUBLICAÇÃO	ÓRGÃO DE DESTINO
BRUNO NASCIMENTO BARROS DA SILVA	161	5/4/2011	7/4/2011	SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA
BRUNO NASCIMENTO BARROS DA SILVA	315	11/7/2011	13/7/2011	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POUSO ALEGRE/MG
CAMILA ROCHA FONSECA REIS	90	22/2/2011	25/2/2011	SUBSEÇÃO JUD. DE SÃO JOSE DOS CAMPOS/SP
DANIELLE DA CUNHA MAGALHÃES FREIRE	440	7/11/2011	9/11/2011	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM/MG
EVANDRO SILVA GOMES	516	16/12/2011	21/12/2011	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
KERCIA ELISANIA SANTANA LEMES	185	25/4/2011	28/4/2011	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
MARIA FERNANDA DE CASTRO RIBEIRO MURTA	275	10/6/2011	14/6/2011	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Total por Seção Judiciária: 7

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

SERVIDOR	ATO/PRESI	DATA	PUBLICAÇÃO	ÓRGÃO DE DESTINO
Clenys Reges Rosário Pereira de Castro	500/2011	14/12/2011	16/12/2011	SUBSEÇÃO JUD. DE GOVERNADOR VALADARES-MG
Gustavo Lino de Oliveira Pires	479/2011	25/11/2011	28/11/2011	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRA DO GARÇAS-MT
José Marcelo da Silva	300/2011	5/7/2011	7/7/2011	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ - PA
Luciana Marinho de Melo	181/2011	25/4/2011	28/4/2011	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JI-PARANÁ-AP
Patrícia Alves Ferreira	368/2011	22/8/2011	29/8/2011	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ
Roberto Ribeiro Camelo	278/2011	28/6/2011	30/6/2011	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PASSOS

Total por Seção Judiciária: 6

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

SERVIDOR	ATO/PRESI	DATA	PUBLICAÇÃO	ÓRGÃO DE DESTINO
ADRIANA SOUSA LIMA	53	1/2/2011	2/2/2011	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DANIELLE BEZERRA PANTOJA NUNES	45	28/1/2011	31/1/2011	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
EDUARDO JORGE SILVA DOS SANTOS	428	20/10/2011	24/10/2011	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LARANJAL DO JARI/AP
GERMANO PAIVA DE CASTRO	102	28/2/2011	3/3/2011	DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NO CEARÁ
JOSE JAMES DIAS COELHO	233	23/5/2011	26/5/2011	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
TEREZA CRISTINA SOARES DA FONSECA CARVALHO	39	26/1/2011	28/1/2011	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Total por Seção Judiciária: 6

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SERVIDOR	ATO/PRESI	DATA	PUBLICAÇÃO	ÓRGÃO DE DESTINO
ALICE TEIXEIRA GONZAGA	114	25/2/2011	16/3/2011	TRF 1ª REGIÃO
CEZAR CHAVES MARÇAL DA CRUZ	176	18/4/2011	25/4/2011	JUSTIÇA FEDERAL DO PARÁ
Christiano de Paula Assis				TRF DA 1ª REGIÃO
LUCIANA GUATIMOSIM COUTINHO	55	4/2/2011	9/2/2011	TRF 1ª REGIÃO
MIRIAN LIMA LIPOVETSKY	407	27/9/2011	29/9/2011	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ROGÉRIO MOREIRA SALLES	307	7/7/2011	11/7/2011	JUSTIÇA FEDERAL DO AMAPÁ
SIRTA CASSECA DE MIRANDA LOPES	296	29/6/2011	1/7/2011	JUSTIÇA FEDERAL DO TOCANTINS

Quadro: 8 Servidores Cedidos em 2011

WILLIAM DELFINO DE PAULA	308	11/7/2011	13/7/2011	JUSTIÇA FEDERAL DE RONDÔNIA
WOLNEY LUIS DE OLIVEIRA	324	14/7/2011	19/7/2011	JUSTIÇA FEDERAL DA BAHIA

Total por Seção Judiciária: 9

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO

SERVIDOR	ATO/PRESI	DATA	PUBLICAÇÃO	ÓRGÃO DE DESTINO
PATRICIA DIOLA PIANTA	493	13/12/2010	15/12/2010	SEÇÃO JUDICIARIA DA BAHIA

Total por Seção Judiciária: 1

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SERVIDOR	ATO/PRESI	DATA	PUBLICAÇÃO	ÓRGÃO DE DESTINO
BRUNO MOREIRA SOUZA	163	8/4/2011	13/4/2011	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

Total por Seção Judiciária: 1

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

SERVIDOR	ATO/PRESI	DATA	PUBLICAÇÃO	ÓRGÃO DE DESTINO
ANTONIO PASCHOAL PIRES FERREIRA	001	7/1/2011	12/1/2011	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEÓFILO OTONI/MG
DANIELA CALEGARI ROSENDO DE OLIVEIRA	279	22/6/2011	28/6/2011	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IPATINGA/MG
HELIO COSTA DE OLIVEIRA	120	17/3/2011	21/3/2011	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
ISABELA MARIA GONSALVES MENDES	166	12/4/2011	14/4/2011	SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE
RAIMUNDO DUARTE CALIXTO	436	27/10/2011	3/11/2011	VARA FEDERAL DE GUANAMBI/BA
SAULO ELISANGELO SCHIMIDT	303	7/7/2011	12/7/2011	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POUSO ALEGRE/MG
VALBER GUIMARAES MACHADO	209	11/5/2011	13/5/2011	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IPATINGA/MG

Total por Seção Judiciária: 7

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

SERVIDOR	ATO/PRESI	DATA	PUBLICAÇÃO	ÓRGÃO DE DESTINO
George Ailton de Oliveira	42	28/1/2011	31/1/2011	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIO VERDE-GO

Total por Seção Judiciária: 1

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

SERVIDOR	ATO/PRESI	DATA	PUBLICAÇÃO	ÓRGÃO DE DESTINO
Luiz Antônio Pereira da Silva	210	11/5/2011	13/5/2011	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª - TRF

Total por Seção Judiciária: 1

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

SERVIDOR	ATO/PRESI	DATA	PUBLICAÇÃO	ÓRGÃO DE DESTINO
ANTÔNIA ELIANA PINTO	017	14/1/2011	20/1/2011	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CHARLES GOMES VIDEIRA	093	2/3/2011	9/3/2011	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
DANIEL CASTELO BRANCO ARRUDA	408	28/9/2011	30/9/2011	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
DAYSE ALENCAR RODRIGUES	234	23/5/2011	26/5/2011	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
FÁBIO ALVES MARIANO	379	9/8/2011	13/9/2011	SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LUZIANIA-GO
GILBSON DA COSTA ALENCAR	237	26/5/2011	31/5/2011	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
GUSTAVO SANCHES	129	17/3/2011	21/3/2011	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
MARCOS AURELIO DE BRITO	331	19/7/2011	22/4/2011	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
NISMEIRE APARECIDA CÂNDIDO DE MEDEIROS	156	12/4/2011	14/4/2011	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
ROSENÉLIA DA ROCHA BOMFIM	192	29/4/2011	3/5/2011	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Total por Seção Judiciária: 10

Total de Servidores Cedidos: 53



Relatório de Auditoria de Gestão 2011

Anexo IV - Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

Quadro: 9 Servidores Requisitados em 2011

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM	REQUISIÇÃO		DESIGNAÇÃO PARA FC OU CJ	
		ATO	DATA	ATO	DATA
OSMAN MAMEDE FILHO	GOVERNO DO ESTADO DO ACRE	1.967	25/5/2011	024	27/5/2011

Total por Seção: 1

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM	REQUISIÇÃO		DESIGNAÇÃO PARA FC OU CJ	
		ATO	DATA	ATO	DATA
MÔNICA MIRNA DO NASCIMENTO SARAIVA	FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA E SAÚDE	DECRETO SIN°	20/6/2011	PORT/DIREF 263	21/6/2011
REGICLEIA SENA DE CARVALHO	SECR. DE EST. DA EDUC. E QUAL. DO ENSINO - SEDUC	DECRETO SIN°	1/7/2011	PORT/DIREF 279	5/7/2011

Total por Seção: 2

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM	REQUISIÇÃO		DESIGNAÇÃO PARA FC OU CJ	
		ATO	DATA	ATO	DATA
EDNA DIAS DOS SANTOS	GOVERNO DO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ	4.401	30/9/2011	180	7/11/2011
EDUARDO JORGE SILVA DOS SANTOS	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO	428	20/10/2011	1.569	20/10/2011
JOSÉ JAMES DIAS COELHO	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO	233	23/5/2011	758	23/5/2011
ROGÉRIO MOREIRA SALLES	SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS	307	7/7/2011	1.082	7/7/2011

Total por Seção: 4

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM	REQUISIÇÃO		DESIGNAÇÃO PARA FC OU CJ	
		ATO	DATA	ATO	DATA
ALLAN COSTA NONATO	PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS/BA	Portaria 328/2011	31/10/2011	Portaria 385	7/11/2011
ANA ALICE SANTANA DE CARVALHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA/BA	Decreto 9345	8/2/2011	Portaria 070	21/2/2011
ANA PATRÍCIA BARBOSA MIRANDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FORMOSO/BA	Decreto 40/2011	29/3/2011	Portaria 125	7/3/2011
EVANILSON SANTOS DA SILVA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÓES/BA	Ofício 58/2011	18/2/2011	Portaria 080	1/3/2011
GLAUCIO AOUAD BADARÓ	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA/BA	Decreto 9344	8/2/2011	Portaria 070	21/2/2011
JORGE LUIZ OLIVEIRA PINHO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI/BA	Mural da Prefeitura		Portaria 050	3/2/2011
JOSE SILVA DE SANTANA	EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR	Não publica		Portaria 295	12/8/2011
KEILA BRITO DE JESUS SANTOS	PREFEITURA DE JEQUIÉ/BA	Portaria 306	29/9/2011	Portaria 357	4/10/2011
PATRÍCIA DIOLA PIANITA	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO	493	13/12/2010	1587	13/12/2010
RAIMUNDO DUARTE CALIXTO	SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA	436	27/10/2011	1642	27/10/2011
RUITER VALE FALCÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI/BA	Mural da prefeitura		Portaria 013	14/1/2011
SERUGUE ALMEIDA SOUZA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA	Decreto Judiciário	11/5/2011	Portaria 168	13/5/2011

segunda-feira, 23 de abril de 2012

Quadro: 9 Servidores Requisitados em 2011

WOLNEY LUIS DE OLIVEIRA	SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS	324	14/7/2011	19/7/2011	1135	14/7/2011	19/7/2011
-------------------------	----------------------------------	-----	-----------	-----------	------	-----------	-----------

Total por Seção: 13

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM	REQUISIÇÃO		DESIGNAÇÃO PARA FC OU CJ			
		ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO
ABIAS MATOS LOIOLA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS/GO	454	4/10/2011	5/10/2011	738	5/10/2011	5/10/2011
ALBERIO MARCIO VIANA BARROS	MINISTÉRIO DA DEFESA	15.705	23/12/2010	23/12/2010	7	7/1/2011	7/1/2011
AMALIA ROSA RODRIGUES LEÃO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRI	135	14/2/2011	15/2/2011	283	14/2/2011	16/2/2011
CELSO DAMASCENO	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	2.265	9/9/2011	12/9/2011	732	9/3/2011	9/3/2011
CHARLES GOMES VIDEIRA	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	93	2/3/2011	9/3/2011	184	9/3/2011	9/3/2011
DANIEL CASTELO BRANCO ARRUDA	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	408	28/9/2011	30/9/2011	736	30/9/2011	30/9/2011
DAYSE ALENCAR RODRIGUES	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	234	23/5/2011	26/5/2011	395	26/5/2011	26/5/2011
DIRCEU BORGES DOS SANTOS	MINISTÉRIO DA DEFESA	327	21/6/2011	21/6/2011	469	22/6/2011	22/6/2011
EMMANUELLE BATISTA PEIXE	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRI	1.006	2/9/2011	6/9/2011	1.425	14/9/2011	19/9/2011
FABIENE MATOS DE ALBUQUERQUE LOIOLA	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO	080.003.326	16/6/2011	17/6/2011	467	21/6/2011	21/6/2011
GILBSON DA COSTA ALENCAR	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	237	26/5/2011	31/5/2011	407	31/5/2011	31/5/2011
JAMILÉ GIAMMARINO BALEIRO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	30.792	2/8/2011	2/8/2011	591	3/8/2011	3/8/2011
JOSE DO NASCIMENTO PINTO	MINISTÉRIO DA DEFESA	9	13/1/2011	13/1/2011	26	13/1/2011	13/1/2011
KALIANY PEREIRA DOS SANTOS SILVA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO	18	26/7/2011	26/7/2011	592	3/8/2011	3/8/2011
LEONARDO TAVARES DE SOUSA	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	571	19/10/2011	20/10/2011	776	21/10/2011	21/10/2011
MARCELO ELMOKDISI DIMATTEU	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	780	7/4/2011	8/4/2011	269	8/4/2011	8/4/2011
MARCIO RODRIGUES CERQUEIRA	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL	79	19/10/2011	24/10/2011	781	24/10/2011	24/10/2011
NISWEIRE APARECIDA CÂNDIDO DE MEDEIROS	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DE 1ª REGIÃO	156	12/4/2011	14/4/2011	520	12/4/2011	14/4/2011
NOREH GUIMARÃES PORTO CARVALHO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	43.581	25/11/2011	25/11/2011	866	28/11/2011	28/11/2011
ROSALDO ANTONIO MOLINARI PRADO	MINISTÉRIO DA DEFESA	646	16/8/2011	16/8/2011	573	1/8/2011	1/8/2011
ROSENELIA DA ROCHA BOMFIM	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	192	29/4/2011	3/5/2011	326	3/5/2011	3/5/2011
SILVIA DELLAMORA BONOLO	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO	209	1/3/2011	3/3/2011	228	28/3/2011	28/3/2011
SÔNIA GONTIJO CHAGAS GONZAGA	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	60	10/6/2011	16/6/2011	457	16/6/2011	16/6/2011
TEREZA CRISTINA SOARES DA FONSECA CARVALHO	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO	39	26/1/2011	28/1/2011	144	26/1/2011	9/2/2011
WARNER PEREIRA PENICHE RODRIGUES	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO	080.002.928	23/8/2011	24/8/2011	657	29/8/2011	29/8/2011

Total por Seção: 25

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM	REQUISIÇÃO		DESIGNAÇÃO PARA FC OU CJ			
		ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO
ANTONIO FERNANDO RORIZ DE LIMA	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO	Municipal 1083/2011	18/10/2011		Portaria 1090/2011	5/12/2011	5/12/2011
ANÚBIA CRUVINEL DA SILVA SOUSA	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO	Municipal 276/2011	25/2/2011		Portaria 231/2011	1/3/2011	1/3/2011
CLEIDE SOUSA DE OLIVEIRA	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL	Portaria 008/2011	28/2/2011	1/3/2011	Portaria 255/2011	14/3/2011	14/3/2011
FÁBIO ALVES MARIANO	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	Portaria 379/2011	9/9/2011	13/9/2011	Portaria 832/2011	14/9/2011	14/9/2011
GEORGE AILTON DE OLIVEIRA	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA	Portaria 042/2011	28/1/2011	31/1/2011	Portaria 133/2011	7/2/2011	7/2/2011
LADINILSON DE OLIVEIRA CARVALHO	SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA	508/2010	16/12/2010	20/12/2010	1616	19/1/2011	20/12/2010
NEURIVAN TAVARES COSTA	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	io DIREF 491/2011	12/8/2011		Portaria 918/2011	14/10/2011	14/10/2011

segunda-feira, 23 de abril de 2012

Quadro: 9 Servidores Requisitados em 2011

NILZÉLIA ROSA LOPES	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS	Judiciário 27/13/2011	22/08/2011	25/08/2011	Portaria 813/2011	31/08/2011	31/08/2011
PAULO VICTOR RESENDE BRAZ	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO	Municipal 623/2011	11/4/2011		Portaria 420/2011	28/4/2011	28/4/2011
RÚBIA SOARES DE AZEVEDO	SECRETARIA DE SEGURANÇA, JUSTIÇA E CIDADANIA D	1997/2011	20/06/2011	22/06/2011	Portaria 634/2011	5/7/2011	5/7/2011
SIRLENE DORNELAS RODRIGUES	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECI	Portaria 053	6/1/2011	7/1/2011	Portaria 122/2011	27/1/2011	27/1/2011

Total por Seção: 11

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM	REQUISIÇÃO		DESIGNAÇÃO PARA FC OU CJ			
		ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO
ADIJAN MEDEIROS BARROS	PREFEITURA DE CAXIAS - MA	1759	24/10/2011	24/10/2011	418	10/11/2011	10/11/2011
BRUNO MOREIRA SOUZA	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ	163	8/4/2011	13/4/2011	154	14/4/2011	14/4/2011
FRANCISCO ANTONIO SOUSA BRANDES	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO	22	24/11/2011	9/2/2011	058	9/2/2011	9/2/2011
JULIO DE MELO SILVA	COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANH	S/N	11/3/2011	21/3/2011	109	25/3/2011	25/3/2011
LÚCIA ARCOVERDE FORTES	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO	188	5/5/2011	10/5/2011	211	1/6/2011	1/6/2011
LUCIA DE FATIMA DO VALE GOMES	DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO MARANHÃO - DETR	S/N	14/10/2011	14/10/2011	411	31/1/2011	31/1/2011

Total por Seção: 6

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM	REQUISIÇÃO		DESIGNAÇÃO PARA FC OU CJ			
		ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO
AGUNALDO NEVES DA ROCHA JUNIOR	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3ª REGIÃO	10	16/02/2011	22/02/2011	20/776	8/9/2011	9/9/2011
ALESSANDRO ROSENDO DE OLIVEIRA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA	432/2011	14/7/2011	14/7/2011	20/616	12/7/2011	12/7/2011
ALINE SANTOS CALDEIRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM	11021	23/08/2011	23/08/2011	20/798	22/9/2011	22/9/2011
ANTÔNIO PASCHOAL PIRES FERREIRA	JUSTIÇA FEDERAL DE RONDÔNIA	1	7/1/2011	12/1/2011	27	7/1/2011	12/1/2011
BEATRIZ MARIA DO NASCIMENTO LADEIRA	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MG	158T.R.E.	30/5/2011	31/5/2011	20/529	16/6/2011	16/6/2011
BRUNO NASCIMENTO BARROS DA SILVA	JUSTIÇA FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL	315	11/7/2011	13/7/2011	1105	11/7/2011	13/7/2011
CESAR DUARTE MATOSO	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	685	9/5/2011	12/5/2011	685	9/5/2011	12/5/2011
CÍNTIA KELLY DA CRUZ BENTO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS	359/2011	8/4/2011	8/4/2011	20/361	14/4/2011	15/4/2011
CLEBER NETO MIRANDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA	824	14/6/2011	20/7/2011	20/663	25/7/2011	25/7/2011
CLENY'S REGES ROSÁRIO PEREIRA DE CASTRO	JUSTIÇA FEDERAL DE GOIÁS	500	14/1/2011	16/1/2011	1836	14/12/2011	16/1/2011
DANIELA CATEGARI ROSENDO DE OLIVEIRA	JUSTIÇA FEDERAL DE RONDÔNIA	279	22/06/2011	28/6/2011	20/616	12/7/2011	12/7/2011
DANIELLE DA CUNHA MAGALHÃES FREIRE	JUSTIÇA FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL	440	7/11/2011	9/11/2011	20/945	28/11/2011	28/11/2011
FLAVIANA MENDES GERALDI	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA	9055	6/02/2011	9/6/2011	20/515	13/6/2011	13/6/2011
GILZILAINE FERNANDES DO AMARAL	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS	116/2011	11/4/2011	11/4/2011	20/408	28/4/2011	28/4/2011
GISELE DE CARVALHO PEREIRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARE	74/2010	9/12/2010	14/12/2010	20/83	21/1/2011	21/1/2011
GISLENE VASCONCELOS PEREIRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	03/2011	22/02/2011	12/9/2011	20/729	23/8/2011	23/8/2011
JOÃO FERREIRA DE SANTANA NETO	JUSTIÇA FEDERAL DO AMAZONAS	410	28/09/2011	30/9/2011	1450	28/9/2011	30/9/2011
LUCIANA PATRÍCIA RIBEIRO SARMENTO DE ANDRAD	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARE	114	4/10/2011	4/10/2011	20/831	7/10/2011	7/10/2011
MARYANNE PIMENTA FARGNOLI	PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS	117	7/4/2011	7/4/2011	20/343	7/4/2011	8/4/2011
MILENE CRISTINA ALVES	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA	334/2011	24/11/2011	26/11/2011	20/977	13/12/2011	13/12/2011
PRISCILA LINHARES COSTA NASCIMENTO	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARE	06 L 154	1/02/2011	3/8/2011	20/831	7/10/2011	7/10/2011
ROBERTO RIBEIRO CAMELO	JUSTIÇA FEDERAL DE GOIÁS	278	28/02/2011	30/6/2011	969	28/6/2011	30/6/2011
SAULO ELISANGELO SCHIMDT	JUSTIÇA FEDERAL DE RONDÔNIA	303	7/7/2011	12/7/2011	20/682	29/7/2011	29/7/2011

segunda-feira, 23 de abril de 2012

Quadro: 9 Servidores Requisitados em 2011

VALBER GUIMARÃES MACHADO	JUSTIÇA FEDERAL DE RONDÔNIA	209	11/5/2011	13/5/2011	706	11/5/2011	13/5/2011
WELLINGTON DE FREITAS CLETO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE	SINº	20/10/2011	21/10/2011	20/873	25/10/2011	25/10/2011
WESLEY ELIESER ARMINDO LEAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARE	1760	7/11/2011	7/11/2011	20/923	22/11/2011	22/11/2011
WILSOMAR DE DEUS FERREIRA	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	300	16/12/2010	3/1/2011	20/103	25/1/2011	26/1/2011

Total por Seção: 27

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO

NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM	REQUISIÇÃO		DESIGNAÇÃO PARA FC OU CJ			
		ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO
GUSTAVO LINO DE OLIVEIRA PIRES	SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIAS	479	25/11/2011	28/11/2011	1775	25/11/2011	28/11/2011
INGRID GRADY P. C. ALGAYER	PREFEITURA DE SINOP/MT	221	6/5/2011	6/5/2011	95	10/5/2011	10/5/2011

Total por Seção: 2

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM	REQUISIÇÃO		DESIGNAÇÃO PARA FC OU CJ			
		ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO
ADEMIR QUARESMA FERREIRA	MINISTÉRIO DA SAÚDE	1638	17/6/2011	17/6/2011	264	10/8/2011	10/8/2011
CEZAR CHAVES MARÇAL DA CRUZ	JUSTIÇA FEDERAL DE MINAS GERAIS	176	18/4/2011	25/4/2011	584	18/4/2011	25/4/2011
CYBELLE LUCIA LEMOS DA COSTA	JUSTIÇA FEDERAL DE PERNAMBUCO	972	18/4/2011	20/10/2011	370	10/11/2011	10/11/2011
JOSE MARCELO DA SILVA	JUSTIÇA FEDERAL DE GOIAS	300	5/7/2011	7/7/2011	1062	5/7/2011	5/7/2011
MANOELA MATOS MONTEIRO GONÇALVES	SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ	112	25/4/2011	26/4/2011	126	2/5/2011	2/5/2011

Total por Seção: 5

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM	REQUISIÇÃO		DESIGNAÇÃO PARA FC OU CJ			
		ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO
ALDENIDE DOS SANTOS PAIXÃO PAIVA	FUNDAÇÃO CEPRO DO ESTADO DO PIAUÍ	S/N	8/4/2011	11/4/2011	PORT. 189/2011	2/5/2011	2/5/2011
ANTONIO CARLOS DE SALES SUDÁRIO	POLICIA MILITAR DO PIAUÍ	S/N	26/4/2011	27/4/2011	PORT. 191/2011	3/5/2011	3/5/2011
JOÃO AIRTON SANTOS PORTO	SEC. ESTADUAL INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊN	S/N	17/3/2011	21/3/2011	PORT. 123/2011	25/3/2011	25/3/2011
NADILSON RIBEIRO SOARES	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO	6448	26/8/2011	29/8/2011	PORT. 371/2011	29/8/2011	30/8/2011
PATRICK ERNANDE ALVES DE SANTANA	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 22ª REGIÃO	634	6/10/2011	10/10/2011	PORT. 460/2011	17/10/2011	17/10/2011
VIVIANE BANDEIRA DE ANDRADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9572011	3/10/2011	7/10/2011	PORT. 123/2011	25/3/2011	25/3/2011

Total por Seção: 6

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM	REQUISIÇÃO		DESIGNAÇÃO PARA FC OU CJ			
		ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO
ANDRÉA GESTEIRA RAMOS	SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA	452	7/11/2011	11/11/2011	1680	7/11/2011	11/11/2011
ANTONIO FERREIRA GUIMARAES	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/RO	221	4/7/2011	8/7/2011	PORTARIA 190	11/7/2011	11/7/2011
BRUNO NASCIMENTO BARROS DA SILVA	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	161	5/4/2011	7/4/2011	540	5/4/2011	7/4/2011
JAILDE FONSECA DE OLIVEIRA SILVA	PREFEITURA DE JI-PARANÁ/RO	16667	27/10/2011	27/10/2011	PORTARIA 317	8/11/2011	8/11/2011

segunda-feira, 23 de abril de 2012

Quadro: 9 Servidores Requisitados em 2011

WILLIAN DELFINO DE PAULA	SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS	308	11/7/2011	13/7/2011	1086	11/7/2011	13/7/2011
--------------------------	----------------------------------	-----	-----------	-----------	------	-----------	-----------

Total por Seção: 5

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM	REQUISIÇÃO		DESIGNAÇÃO PARA FC OU CJ			
		ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO
ALCEU WALTER ROSA JUNIOR	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SESAU - RORAIM	Dec. 12.724-E	18/5/2011	19/5/2011	Port-DIREF 20	20/5/2011	20/5/2011
REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - R	Dec. 12170-E	20/12/2010	21/12/2010	Port-DIREF 06	7/1/2011	7/1/2011

Total por Seção: 2

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM	REQUISIÇÃO		DESIGNAÇÃO PARA FC OU CJ			
		ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO
CELINE RAQUEL DE ARAÚJO LIRA	GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS	5557	13/12/2010	16/12/2010	307	27/12/2010	27/12/2010
LEONARDO DE OLIVEIRA MOREIRA	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE	263	10/6/2011	21/6/2011	921	13/6/2011	21/6/2011
LUCAS RODRIGUES DANTAS	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA	11	23/3/2011	31/3/2011	069	23/3/2011	23/3/2011
SIRTA CASECA DE MIRANDA LOPES	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	296	29/6/2011	17/2011	1055	29/6/2011	17/2011

Total por Seção: 4

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM	REQUISIÇÃO		DESIGNAÇÃO PARA FC OU CJ			
		ATO	DATA	PUBLICAÇÃO	ATO	DATA	PUBLICAÇÃO
ALICE TEIXEIRA GONZAGA	SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS	114	25/2/2011	16/3/2011	128	1/4/2011	1/4/2011
ANDREA DE FARIA PORTO MEDEIROS COSTA	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF	154	8/7/2011	11/7/2011	281	12/7/2011	12/7/2011
ANTONIO CARLOS DE SOUSA COSTA	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL	PORT. 060	19/8/2011	22/8/2011	340	22/8/2011	22/8/2011
ANTONIO JOSE SILVA ARAUJO	MINISTERIO DA DEFESA	Of. 1372 EB	21/2/2011		457	21/2/2011	21/2/2011
CAMILA DE MATTOS SODRE DE CASTRO	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	649	21/12/2010	22/12/2010	196	11/5/2011	11/5/2011
CARLOS ALBERTO DE BRITO PAULINO NUNES	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL	74	30/9/2011	18/10/2011	410	18/10/2011	18/10/2011
CHRISTIANO DE PAULA ASSIS	SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS				279	11/7/2011	12/7/2011
EDSON ALVES DE LIMA	PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO DE GOIAS	OF 1233	22/11/2011		447	22/11/2011	22/11/2011
EUDES ALVES RIBEIRO	MINISTERIO DA AERONAUTICA	80	3/2/2011	4/2/2011	62	14/2/2011	15/2/2011
FERNANDA MOLYNA	PROCURADORIA-GERAL DA REPUBLICA	322	6/6/2011	7/6/2011	247	8/6/2011	8/6/2011
FRASSINETE MARIA MACIEL GALVÃO	TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL	8	6/1/2011	7/1/2011	5	7/1/2011	7/1/2011
IVAN SALLES DE REZENDE	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	52	20/5/2011	24/5/2011	202	23/5/2011	23/5/2011
JOANA LUIZA GONÇALVES DA SILVA	MIN. DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO	1189	19/5/2011	20/5/2011	217	31/5/2011	31/5/2011
JOAO DE DEUS DA COSTA FILHO	GDF/ADMINISTRACAO DE BRAZLANDIA	133.000.380/2011	17/10/2011	18/10/2011	412	19/10/2011	19/10/2011
JOSE WELTON MEDEIROS FERREIRA	SUSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAXIAS - PI	205	9/5/2011	12/5/2011	201	17/5/2011	17/5/2011
JÚLIO CÉZAR GONÇALVES DOS SANTOS	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA	Dec. 1097/2011	31/1/2011		28	25/1/2011	26/1/2011
LUCIANA GUATIMOSIM COUTINHO	SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS	55	4/2/2011	9/2/2011	217	7/2/2011	9/2/2011
LUIZ ANTONIO PEREIRA DA SILVA	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS	210	11/5/2011	13/5/2011	210	11/5/2011	23/5/2011
MARCIENE LINO DE OLIVEIRA	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA				435	14/11/2011	14/11/2011
MARIA FERNANDA DE CASTRO RIBEIRO MURTA	SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	275	10/6/2011	14/6/2011	259	16/6/2011	16/6/2011

segunda-feira, 23 de abril de 2012

Quadro: 9 Servidores Requisitados em 2011

MARILIA DE SOUZA DE MELLO	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF	PORT. 136	3/6/2011	7/6/2011	288	7/6/2011	7/6/2011
MARISTANIA MOREIRA MATOS DE ALBUQUERQUE	MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL	1150	16/5/2011	17/5/2011	455	30/11/2011	1/12/2011
MICHEL BIASOTTO	SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO	101	25/2/2011	1/3/2011	81	23/2/2011	1/3/2011
MICHELLE DINIZ MENDES	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF	156	15/7/2011	19/7/2011	303	22/7/2011	22/7/2011
RAQUEL CEZAR MACHADO	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS	ÃO 70/2011 TC AM	25/8/2011	2/9/2011	363	6/9/2011	8/9/2011
RONY FIGUEREDO CORRÊA	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DF - TERRACAP	Despacho GOV	10/2/2011	11/2/2011	71	16/2/2011	9/3/2011
SIMONE GOMES SANTOS NEVES	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO-GDF	080.001.335/2011	30/6/2011	1/7/2011	277	4/7/2011	4/7/2011
UEL TON DE ALMEIDA PEREIRA	MINISTERIO DO EXERCITO	OF - NR 213 SSPM	12/4/2011	14/4/2011	147	13/4/2011	13/4/2011
WESMAR JOSE LOPES	FUND. ALEXANDRE DE GUSMAO - MIN. REL. EXTERIORE	PORTARIA 953	27/4/2011	29/4/2011	207	19/5/2011	19/5/2011

Total por Seção: 29

Total de Servidores Requisitados: 142



Relatório de Auditoria de Gestão - 2011

Anexo V - Falhas e Irregularidades e Análise Individualizada sobre as Justificativas Apresentadas pelos Responsáveis e a Conclusão sobre a Procedência ou Não das Alegações

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

MATRIZ: 1

N. DO PROCESSO	0545/2002
ACHADO	Ofício SECOB/NUCOI nº 51/2011, emitido em 01/06/2011. Cobrança de débito relativo à contribuição previdenciária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - MG
RESPONSÁVEL	Diretor do Núcleo de Recursos Humanos - NUCRE
PERÍODO DE EXERCÍCIO	07/02/2001 a 13/02/2007; e de 02/07/2009 até a presente data
CONDUTA	Não reiterar a solicitação dos valores a serem recolhidos
NEXO DE CAUSALIDADE	Não recolhimento tempestivo
RESPONSABILIDADE	Encaminhamento de documento à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pela Diretora do NUCRE
JUSTIFICATIVA	Em 17/03/03, a PBH comunicou a esta Seccional a alíquota que incidiria sobre a remuneração sem, no entanto, especificar se essa seria a do cargo comissionado ou do efetivo. Este NUCOI, então, fez questionamento dirigido ao NUCRE sobre qual seria a base de cálculo da contribuição e o Diretor desse Núcleo, acatando o comunicado da PBH de que oportunamente seriam enviadas as orientações concernentes aos procedimentos do recolhimento, emitiu despacho no sentido de que se aguardassem, o que sucedeu somente em fevereiro de 2004, época em que a servidora assinou o "Termo de Opção para a Base de Cálculo de Contribuição Previdenciária" pela remuneração do cargo efetivo municipal.
ANÁLISE CONCLUSIVA SOBRE A JUSTIFICATIVA	Quitação do débito pelo valor realmente devido, com abatimento dos valores pagos a maior por esta Justiça Federal

MATRIZ: 2

N. DO PROCESSO	688/2011
ACHADO	Resumo de Análise nº 046/2011, emitido em 06/04/2011. Da análise do processo, constatou-se que, nas fls. 69, 117, 118 e 127 a 129, fora informado pela contratada, em sua planilha de custos e formação de preços para serviços de mensageira, percentual de lucro de 0,1% e 0,67% para despesas administrativas/operacionais. Considerando que os valores referentes às provisões de 13º salário, férias e abono de férias, impacto sobre férias e 13º salário e multa do FGTS ficariam bloqueados para movimentação, conf. disposto no art. 8º da Resolução nº 98 - CNJ - de 10/11/2009, foi sugerido por este Núcleo que se solicitasse à prestadora dos serviços comprovação de exequibilidade de sua proposta.
RESPONSÁVEL	Maria Rosidelma Alves Pinto Batista - CPF 459.630.536/68 - Diretora do Núcleo de Apoio à Subseção Judiciária de Uberaba
PERÍODO DE EXERCÍCIO	desde 01/04/2009
CONDUTA	Não atentar para o baixo percentual de lucro na planilha de custos e formação de preços para serviços de mensageira
NEXO DE CAUSALIDADE	Risco de inexecução do contrato
RESPONSABILIDADE	A responsável solicitou o posicionamento da empresa a respeito da exequibilidade da proposta que foi apresentado à folha 136
JUSTIFICATIVA	A verificação da exequibilidade do contrato é fator crucial para assegurar o cumprimento futuro do objeto da contratação
ANÁLISE CONCLUSIVA SOBRE A JUSTIFICATIVA	A empresa contratada apresentou o seu posicionamento, possibilitando, assim, a continuidade da contratação

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**MATRIZ: 3**

N. DO PROCESSO	5587/2008
ACHADO	Resumo de Análise nº 099/2011, emitido em 10/08/2011. Da análise do processo, constatou-se que, nas fls 571, 573 e 574, os percentuais utilizados para a apuração do menor índice acumulado (publicado pela FGV) inseridos na coluna pró-rata, referentes aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro/2010 e julho e agosto/2010, estariam em desacordo com os índices IPC-DI e IGP-DI, respectivamente. Também se verificou na fl 574 que o percentual acumulado do reajuste contratual, a partir de março/2010, estaria com cálculos do IGP-DI incorretos. Em ambos os casos foram solicitados, por este Núcleo, verificação e/ou regularização.
RESPONSÁVEL	Eduardo Nasário Carneiro - CPF 573.906.226/87 - Supervisor da Seção de Contratos / NUCAF
PERÍODO DE EXERCÍCIO	Desde 05/11/2003
CONDUTA	Planilha apresentada em desacordo com os índices
NEXO DE CAUSALIDADE	Interferiu no valor de reajuste mensal do contrato registrado no 2º Termo Aditivo
RESPONSABILIDADE	Admitiu o equívoco da SETRA quando da elaboração da planilha e providenciou a devida regularização
JUSTIFICATIVA	A planilha de cálculos dever ser elaborada de acordo com os índices em vigor, pois qualquer equívoco acarreta alteração no valor de reajuste
ANÁLISE CONCLUSIVA SOBRE A JUSTIFICATIVA	Foi elaborada nova planilha com as devidas retificações, bem como a minuta do termo aditivo para a regularização do valor reajustado, não restando prejuízos para a Administração

MATRIZ: 4

N. DO PROCESSO	63/2011
ACHADO	Pendência em conta contábil no Siafi relativa a pagametro dos juros da URV por ter sido cancelada a conta bancária de ex-pensionista desta Justiça Federal. Tentativa de localizar um familiar da pensionista.
RESPONSÁVEL	Supervisora da SEPAG
PERÍODO DE EXERCÍCIO	desde 12/06/2007
CONDUTA	Demora em tentar localizar eventual parente da ex-pensionista para receber os valores.
NEXO DE CAUSALIDADE	Prolongamento de pendência em conta do SIAFI
RESPONSABILIDADE	Solicitação de providências no sentido de expedição de alvará
JUSTIFICATIVA	Providências solicitadas junto ao espólio
ANÁLISE CONCLUSIVA SOBRE A JUSTIFICATIVA	Fora efetuado o pagamento dos valores devidos à ex-pensionista ao inventariante, conforme determinação do Juízo e regularização da mencionada pendência em conta do SIAFI

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**MATRIZ: 5**

N. DO PROCESSO	1386/2011 - Informação nº 169/2010/SECOB/NUCOI, de 25/10/2010
ACHADO	1) Na conta 1.4.2.1.1.91.00 - OBRAS EM ANDAMENTO, conta corrente IM0900134 há saldo de R\$11.006.496,36 referente às despesas c/ a construção do Edifício-Sede da Subseção Judiciária de Juiz de Fora, localizado na Rua Leopoldo Scitz, Centro, cujo terreno foi cedido pela Prefeitura Municipal de Juiz de Fora. Há também saldos na conta 1.4.2.1.1.80.00 - ESTUDOS E PROJETOS, referentes à elaboração de anteprojeto, projeto básico e projeto executivo destinados à construção do Edifício (R\$193.545,00) e projeto básico e executivo destinados à construção de cantina com refeitório (R\$6.624,45).
RESPONSÁVEL	Supervisor da SEPAT
PERÍODO DE EXERCÍCIO	Desde 24/11/2010
CONDUTA	Ausência de lançamentos por impossibilidade de efetuá-los
NEXO DE CAUSALIDADE	Apresentação de pendência de registro de imóvel no SPU
RESPONSABILIDADE	O responsável aguarda documentação a ser enviada pela Subseção Judiciária de Juiz de Fora para fetuar os sugeridos registros no SPU.
JUSTIFICATIVA	O responsável tomou as possíveis e devidas providências, restando somente uma que se refere ao imóvel de Juiz de Fora.
ANÁLISE CONCLUSIVA SOBRE A JUSTIFICATIVA	Em 25/10/2010, foi encaminhada ao NUCAF a informação retromencionada, solicitando diversas regularizações em bens imóveis da Justiça Federal, conforme consta do Anexo V. As recomendações foram implantadas pela SEPAT/NUCAF, ficando pendente o encaminhamento da documentação do imóvel que abriga a Subseção Judiciária de Juiz de Fora à Gerência Regional de Patrimônio da União. Este Núcleo de Controle Interno acompanhará as pendências que serão comunicadas no Relatório do ano seguinte.



Relatório de Auditoria de Gestão - 2011

Anexo VI - Fatos sob Apuração em Processos Administrativos Disciplinares

Quadro: 10 Processos Disciplinares Instaurados em 2011

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

N. DO PROCESSO	OBJETO	DATA DA CONCLUSÃO	VALOR DO DANO	FASE ATUAL NÃO CONCLUÍDOS	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES
3100/2011	Incidente ocorrido com veículo oficial da Seção Judiciária da Bahia	14/12/2011	R\$ 2.282,60	concluído	Além da determinação de efetuar o ressarcimento no valor informado foi aplicada pena de advertência, com fulcro no art. 129 da Lei 8.112/90

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

N. DO PROCESSO	OBJETO	DATA DA CONCLUSÃO	VALOR DO DANO	FASE ATUAL NÃO CONCLUÍDOS	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES
1.163/2011	COLISÃO DE VEICULO OFICIAL	NÃO CONCLUÍDO	R\$ 1.963,50	EM ANDAMENTO	SERVIDOR REQUEREU A RESTITUIÇÃO PARCELADA DO VALOR CORRESPONDENTE A FRANQUIA (R\$ 1.963,50)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

N. DO PROCESSO	OBJETO	DATA DA CONCLUSÃO	VALOR DO DANO	FASE ATUAL NÃO CONCLUÍDOS	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES
768/2011	Apurar o desaparecimento de uma webcam fornecida pela Coordenação dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região para utilização no mutirão do Juizado Especial Federal desta Seção Judiciária, realizado no período de 9 a 22 de maio de 2011.	14/09/2011	R\$ 100,00	Concluído	Determinado o arquivamento da sindicância, diante da impossibilidade de identificar eventual responsável(is).

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

N. DO PROCESSO	OBJETO	DATA DA CONCLUSÃO	VALOR DO DANO	FASE ATUAL NÃO CONCLUÍDOS	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES
762/2011	Desaparecimento de microcomputador tipo "notebook", marca HP, registrado na SJMG sob o nº 42160, noticiado pela Juíza Federal da 13ª Vara BH	05/10/2011	R\$ 3.034,00	Arquivado	- Instaurado processo de sindicância, conforme determinação da Diretoria do Foro através da Portaria nº 10/29 - DIREF de 15/02/2011; - Inquérito policial instaurado nº 48286-07.2011.4.01.3800; - Deferido o pedido de arquivamento promovido pelo MP e determinação de arquivamento pelo Juiz Federal Substituto da 11ª Vara de Minas Gerais.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

N. DO PROCESSO	OBJETO	DATA DA CONCLUSÃO	VALOR DO DANO	FASE ATUAL NÃO CONCLUÍDOS	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES
645/2011-090003	Apurar eventual descumprimento de dever funcional por servidor, verificada no âmbito da 4ª Vara Federal desta Seção Judiciária, quando a servidora, então Diretora de Secretaria, deixou de comunicar o desaparecimento de valores e bens apreendidos e acautelados ao IPL nº 2009.10980-5, fato ocorrido no ano de 2009.	24/11/2011	R\$ 0,00	concluído	foi aplicada a penalidade de advertência, prevista no art. 129 da Lei 8.112/90 por descumprimento do dever funcional previsto no art. 116, VI, do mesmo normativo.

Quadro: 10 Processos Disciplinares Instaurados em 2011

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

N. DO PROCESSO	OBJETO	DATA DA CONCLUSÃO	VALOR DO DANO	FASE ATUAL NÃO CONCLUÍDOS	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES
507/2011 - JFPI	Procedimento para apurar indícios de infração prevista no artigo 117, XI, da Lei 8.112/90			Concluído pela comissão do PAD.	Pendente de decisão superior.
637/2011 - JFPI	Procedimento instaurado em decorrência dos fatos relacionados pelo Senhor Supervisor da SETIN nos autos do processo administrativo 521/2010 de que o sindicato atribuiu-se rotinas do sistema de informática da Seção Judiciária no Piauí que não eram de sua competência.	04/08/2011		Processo arquivado	Comissão de Sindicância constituída através da PORTARIA/DIREF 2677/2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

N. DO PROCESSO	OBJETO	DATA DA CONCLUSÃO	VALOR DO DANO	FASE ATUAL NÃO CONCLUÍDOS	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES
3576/2011 TRF1	Sindicância que decorreu do Processo 4699/2010 referente ao Relatório de Auditoria Especial 16/2010 - gestão de recursos do Pro-Bern.	Em andamento.	R\$ 1.225.329,85	Distribuído para julgamento do CDPS.	Apensado aos autos do processo principal (PAS 3.576/2011). Aguarda a apreciação do Conselho Deliberativo do Pro-Social - CDPS.
5845/2011 TRF1	Comunicação da Didaul/ Secoi a respeito de utilização supostamente indevida de linha telefônica fixa para ligações não autorizadas para telefones móveis.	02/01/2012	R\$ 152,58	Processo arquivado.	Processo remetido ao arquivo, em consideração ao princípio da economicidade, com sugestão de maior rigor no controle das ligações telefônicas nas diversas unidades do órgão.
8653/2011 TRF1	Processo de competência da Coger, de caráter sigiloso.	Não concluído.		Não analisado pela CPSPAD.	O procedimento encontra-se com movimentação para a Diges, desde 19.12.2011. Não foi analisado pela CPSPAD.
4620/2011 TRF1	Procedimento instaurado em decorrência de extravio e danificação de bens sob os cuidados da COJEF.	Não concluído.		Não analisado pela CPSPAD.	O expediente encontra-se na Cojef para manifestação e não teve trâmite nesta unidade até a presente data. Não foi analisado pela CPSPAD.
6441/2011 TRF1	Sindicância para apurar os fatos relacionados ao PA 1.723/2011 referente a irregularidades nos estoques de material de consumo do grupo 17 (suprimentos de informática).	Em andamento	R\$ 252.000,00	Reinstauração do procedimento.	Reinstauração do procedimento, em razão da nova composição da Comissão Permanente, com nova designação de membros. Há processo em trâmite na 1ª Vara SJDF (Ação Penal 4531.66.2011.4.01.3400) Parte do material teria sido furtado por prestador de serviço, conforme demonstradas em gravações de vídeo.
1723/2011 TRF1	Inventário extraordinário do Almoxnariado, realizado por comissão multidisciplinar (Portaria Diges/Cenag 125/2010, fls. 02, em cumprimento à recomendação do item 1.3.3 da Nota de Auditoria 3/2010/Secoi/TRF, do qual decorreu a Sindicância 6.441/2011-TRF.	Não concluído.		Sindicância publicada.	Publicação da PORTARIA/DIGES/CPSPAD 136 DE 26/03/2012.
5322/2011 TRF1	Sindicância instaurada para apurar ocorrência de trânsito com veículo oficial decorrente do PA 8.369/2010.	25/10/2011		Relatório final CPSPAD	Processo na Divisão de Pagamento de Pessoal.



Relatório de Auditoria de Gestão - 2011

Anexo VI - Fatos sob Apuração em Processos Administrativos Disciplinares

Quadro: 11 Processos de Sindicância e Disciplinares Informados no RAG-2010 Pendentes de Conclusão

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

PROCESSO/IUG	OBJETO	DATA DA CONCLUSÃO	VALOR DO DANO	FASE ATUAL NÃO CONCLUÍDOS	OUTRAS INFORMAÇÕES
356/2010-SJAP	Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria Secad/Diref nº 147 de 27/11/2010 para apurar possíveis irregularidades ocorridas no âmbito do Processo Administrativo nº 68/2010. Cujos responsáveis era o supervisor da SECOM-SJAP.	23/05/2011	R\$ 0,00		Representação julgada improcedente, com consequente arquivamento do Processo. Resultado foi oficiado à Corregedoria-Geral do TRF1. Publicado em 23 de maio de 2011.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

PROCESSO/IUG	OBJETO	DATA DA CONCLUSÃO	VALOR DO DANO	FASE ATUAL NÃO CONCLUÍDOS	OUTRAS INFORMAÇÕES
7269/2010	Saída da Justiça no dia 09/12/2010 de diversos materiais, incluindo bens tomados retirados por um caminhão sem autorização, acompanhamento ou conhecimento dos servidores	27/09/2011	R\$ 0,00	concluído	Não houve prejuízo material, os bens foram recuperados.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO/IUG	OBJETO	DATA DA CONCLUSÃO	VALOR DO DANO	FASE ATUAL NÃO CONCLUÍDOS	OUTRAS INFORMAÇÕES
413/2007	Desaparecimento de bens no almoxarifado.	Não concluído		Em andamento	Foi instaurado PAD relativamente ao valor do dano, ainda não quantificado. Possui o Processo 412/2008 apensado.
3.475/2009	Colisão de veículo oficial	Não concluído		Em andamento	Possível responsabilidade de particular. Valor do dano não foi quantificado
981/2010	Desaparecimento de estetoscópio da SEBES	Não concluído	R\$ 75,00	Em andamento	A servidora solicitou o pagamento do valor da avaliação.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO/IUG	OBJETO	DATA DA CONCLUSÃO	VALOR DO DANO	FASE ATUAL NÃO CONCLUÍDOS	OUTRAS INFORMAÇÕES
7872009 090013	Desaparecimento de quantia no valor de R\$4.747,00, apreendida nos autos do Inquérito Policial nº365/01 - CPF/JFA/MG - Processo 2003.38.01.0003236-4, conforme recibo assinado por servidor da Subseção.		R\$ 4.747,00	Expedido Ofício/DISUB/JFA nº 04 em 26/01/2010 e ne	Instaurado processo de sindicância, conforme Portaria nº 02/GJD/JFA, de 13/02/2009. Não foi possível identificar o responsável pelo desaparecimento do valor em questão. Instaurado Inquérito Policial nº 509/08 na Delegacia da Polícia Federal em JFA/MG; Expedido Ofício/DISUB/JFA nº 04 em 26/01/2010, ao Delegado Chefe da Delegacia de Polícia Federal em Juiz de Fora, e neste solicita informações sobre a fase em que se encontra o Inquérito Policial instaurado; - Recebida resposta, através de Ofício nº 550/2010 em 22/02/2010, com a informação de que tal inquérito fora encaminhado à Corregedoria da Superintendência do DPF neste Estado, a fim de que se reduzisse a termo as declarações de Servidor desta Justiça Federal e ainda sem posição determinada por aquela.

Quadro: 11 Processos de Sindicância e Disciplinares Informados no RAG-2010 Pendentes de Conclusão

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCESSO/UG	OBJETO	DATA DA CONCLUSÃO	VALOR DO DANO	FASE ATUAL NÃO CONCLUÍDOS	OUTRAS INFORMAÇÕES
521/2010 - JFPI	Procedimento para apurar indícios de infração prevista no artigo 117, XI da Lei 8.112/90.	27/04/2011		Processo finalizado	Fundamentado no artigo 145, III, da Lei 8.112/90, este processo gerou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PA 507/2011-JFPI).
470/2008 - JFPI	Procedimento para apurar desaparecimento de cartão de crédito corporativo sob a responsabilidade de outro servidor.	29/09/2008	R\$ 1.700,00	Processo finalizado.	O processo administrativo 470/2010 - JFPI foi convertido no processo 10.663/2008-TRF 1. O valor apurado do dano está contabilizado e em aberto na conta contábil 19913.03.00 - Desfalques e desvios. Processos judiciais: 17.2007.4.01.4000 (Ação Penal), 10973-28.2010.4.01.4000 (Ação Civil de Improbidade Administrativa que objetiva a devolução do valor).

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROCESSO/UG	OBJETO	DATA DA CONCLUSÃO	VALOR DO DANO	FASE ATUAL NÃO CONCLUÍDOS	OUTRAS INFORMAÇÕES
146/2011	Ressarcimento ao Erário de recurso de suprimento de fundos utilizados em proveito próprio.	13/01/2012	R\$ 1.580,00		O valor total devido pelo servidor Jayme José Freitas Camacho era de R\$ 1.579,88, sendo R\$951,15 reposto ao Erário nos autos n. 29/2010 e R\$ 628,73 nos autos n. 146/2011.
29/2010	Ressarcimento ao Erário de recurso de suprimento de fundos utilizados em proveito próprio.	23/03/2012	R\$ 1.580,00		O valor total devido pelo servidor Jayme José Freitas Camacho era de R\$ 1.579,88, sendo R\$951,15 reposto ao Erário nos autos n. 29/2010 e R\$ 628,73 nos autos n. 146/2011.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PROCESSO/UG	OBJETO	DATA DA CONCLUSÃO	VALOR DO DANO	FASE ATUAL NÃO CONCLUÍDOS	OUTRAS INFORMAÇÕES
0897/2010 TRF1	Sindicância decorrente do PA 10.341/2006, instaurada para apurar responsabilidade por dano ao erário, ante a restituição de valores descontados de forma supostamente indevida de contracheque de Desembargador Federal.	29/06/2010	R\$ 2.029,00	Apresentação do relatório final da sindicância.	Sindicância encaminhada à DIGES com relatório final da comissão designada.



Relatório de Auditoria de Gestão - 2011

Anexo VII - Cumprimento das Recomendações Expedidas pelo TCU e pelo Órgão de Controle Interno

Quadro: 12 Cumprimento dos Acórdãos do TCU

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

N. DO ACÓRDÃO/ANO:	0520/2011	DATA:	20/3 /2011
ÓRGÃO JULGADOR:	2ª CÂMARA	ASSUNTO:	Aposentadoria
DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO DO ÓRGÃO DE CI SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO		
Trata-se de Processo TC 017.357/2005-6, com Comunicação Expedida: Controle 43764 TCU/Sefip e 28219 TCU/Sefip Considerar ilegal o ato de aposentadoria em favor de Geraldo do Vale Neves. Dar ciência deste Acórdão à Sra.Alice Augusta da Silva Neves.	Determinação cumprida tendo em vista a ciência da Sra.Alice Augusta da Silva Neves. A presteza do setor responsável concorre com a observância do acórdão e julgamento favorável das contas desta Seccional.		
N. DO ACÓRDÃO/ANO:	7015/2010	DATA:	1 /12/2011
ÓRGÃO JULGADOR:	PLENÁRIO	ASSUNTO:	Aposentadoria
DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO DO ÓRGÃO DE CI SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO		
Trata-se de Processo TC 857.401/1998-0, com Comunicação Expedida: Controle 25882-TCU/Sefip Conhecer do pedido de reexame contra o AC.5356/2009 e negar-lhe provimento; Dar ciência da deliberação ao recorrente;	Servidor requereu prorrogação do prazo junto ao TCU. Prorrogação obtida em atenção ao AC.1.015/2011-TCU-2ª Câmara, por mais trinta dias, a contar da notificação realizada pelo TCU ao advogado do interessado por meio de AR. Sucessiva prorrogação, por mais trinta dias, autorizada conforme AC. 2.346/2011-2ª C. A Administração foi diligente quanto à suspensão da parcela remuneratória julgada ilegal pelo TCU no AC, reexaminado (art.192 da Lei 8.112/90). As possibilidades relacionadas nos itens 9.3.3 do AC 5356/2009-2ª C. estavam suspensas de observância nos termos do AC. 2.346/2011-2ªC. Exauridos os prazos e cientificado o servidor por meio do Ofício 773/2011 - NUCRE/DF, de 01/12/2011, a Administração procedeu à proporcionalização dos proventos à razão de 30/35, visto a não comprovação do recolhimento junto ao INSS das parcelas previdenciárias referentes ao tempo de atividade rural.		
N. DO ACÓRDÃO/ANO:	8280/2011	DATA:	25/11/2011
ÓRGÃO JULGADOR:	1ª CÂMARA	ASSUNTO:	Aposentadoria
DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO DO ÓRGÃO DE CI SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO		
Trata-se de Processo TC 023.945/2001-7, com Comunicação Expedida: Controle nº 41613 TCU/Sefip Considerar legal para fins de registro o ato de concessão de aposentadoria de Francisca Nunes Sales.	Determinação cumprida tendo em vista a ciência da Sra. Francisca Nunes Sales. A presteza do setor responsável concorre com a observância do acórdão e julgamento favorável das contas desta Seccional.		
N. DO ACÓRDÃO/ANO:	2346/2011	DATA:	14/1 /2012
ÓRGÃO JULGADOR:	2ª CÂMARA	ASSUNTO:	Aposentadoria
DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO DO ÓRGÃO DE CI SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO		
Trata-se de Processo TC-857.401/1998-0, com comunicação Expedida: Controle 43464-TCU/Sefip Prorrogação do prazo do AC 1051/2011-2ª Câmara, por mais 30 dias.	A Administração foi diligente em janeiro/2012 quanto à revisão dos proventos do servidor nos termos do AC reexaminado. O Ato/TRF1 106/2010 retifica fundamentação legal da aposentadoria de forma a observar o prescrito no AC 5356/2009-2ª C.		
N. DO ACÓRDÃO/ANO:	9325/2011	DATA:	10/1 /2011
ÓRGÃO JULGADOR:	1ª CÂMARA	ASSUNTO:	Aposentadoria
DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO DO ÓRGÃO DE CI SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO		
Trata-se de Processo TC 008.221/2007-5, com Comunicação Expedida: Controle 42255 TCU/Sefip Conhecer do presente recurso, para no mérito, negar a ele provimento, mantendo inalterado o acórdão recorrido. Dar ciência desta deliberação ao recorrente e à Justiça Federal de 1ª e 2ª graus da 1ª Região.	Determinação cumprida tendo em vista a ciência do pensionista. Acertos financeiros em andamento no Processo Administrativo 3.159 JFDF. A presteza do setor responsável concorre com a observância do acórdão e julgamento favorável das contas desta Seccional.		

Quadro: 12 Cumprimento dos Acórdãos do TCU

N. DO ACÓRDÃO/ANO:	2760/2011	DATA:	18/11/2011
ÓRGÃO JULGADOR:	2ª CÂMARA	ASSUNTO:	Aposentadoria
DESCRIÇÃO		AValiação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Determinação/Recomendação	

Trata-se de Processo TC 001.809/2008-0, com Comunicação Expedida: Controle 42401 TCU/Sefip
 Não conhecer dos pedidos de reexame interpostos pelas Sras (...) Olivia Maria Pereira Hygino de Azevedo(...) Dar ciência aos recorrentes e ao órgão de origem da presente deliberação, acompanhada do relatório e do voto que a fundamentam.

Determinação cumprida tendo em vista a ciência da pensionista. Acertos financeiros em andamento no Processo Administrativo 781/2010 JFDF. A presteza do setor responsável concorre com a observância do acórdão e julgamento favorável das contas desta Seccional.

N. DO ACÓRDÃO/ANO:	0687/2011	DATA:	22/3 /2011
ÓRGÃO JULGADOR:	1ª CÂMARA	ASSUNTO:	Aposentadoria
DESCRIÇÃO		AValiação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Determinação/Recomendação	

Trata-se de Processo TC 014.283/2010-7, com Comunicação Expedida: Controle 27725-TCU/Sefip
 Considerar legais os atos de alteração 1 e 2 de Edson de Sá Guimarães, o ato de alteração 1 de Lafaiete Nogueira de Marco (...).
 Dar ciência do inteiro teor do presente acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, à Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 1ª Região.

Determinação cumprida tendo em vista a ciência dos interessados. A presteza do setor responsável concorre com a observância do acórdão e julgamento favorável das contas desta Seccional.

N. DO ACÓRDÃO/ANO:	7490/2010	DATA:	7 /12/2010
ÓRGÃO JULGADOR:	2ª CÂMARA	ASSUNTO:	Pensão Civil
DESCRIÇÃO		AValiação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Determinação/Recomendação	

Trata-se de Processo TC 011.899/2007-2, nos termos do art.6º, § 3º, da Resolução TCU 206/2007, considerar legais e ordenar o registro dos atos de em favor de James Vilela Dantas Cavalcante (fls.10/12) e Oscar Frederico da Fonseca (fls.13/15), tendo em vista que a irregularidade verificada nos atos originalmente submetidos a este Tribunal, consistente na ausência de aplicação do redutor previsto no art.40,§ 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda 41/03, já foi corrigida pelo órgão concedente; Determinar à secretaria de Recursos Humanos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com base no art. 6º,§ 1º, inciso I, da Resolução TCU 206/2007, que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência, promova as devidas anotações nos assentamentos dos pensionistas referidos no subitem 9.3., quanto à correção da irregularidade originalmente verificada nos respectivos atos de concessão de pensão, informando a este Tribunal sobre as providências adotadas.

Determinação cumprida tendo em vista a ciência do interessado e a aplicação do redutor à pensão. A presteza do setor responsável concorre com a observância do acórdão e julgamento favorável das contas desta Seccional.

Total de Acórdãos: 8

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

N. DO ACÓRDÃO/ANO:	0661/2011	DATA:	25/6 /2011
ÓRGÃO JULGADOR:	PLENÁRIO	ASSUNTO:	Outros
DESCRIÇÃO		AValiação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Determinação/Recomendação	

Regularização e/ou encerramento das contas bancárias a seguir relacionadas em nome da Justiça Federal.

Contas correntes existentes na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:

- a) Conta 006.00060.000-6 - conta de arrecadação de taxas judiciárias
- b) Conta 006.00060.061.8 - antiga conta de repasse
- c) Conta 006.00060.037-5 - conta de repasse dos créditos de salário

Contas correntes existentes no BANCO DO BRASIL S/A:

- a) Conta 333.331-0 (Agência 221) - Conta de suprimento de fundos em nome de Ricardo J. Ribeiro (Data da última movimentação: 15/12/2010).
- b) Conta 400.020-0 (Agência 086) - Cartão de Pagamentos do Governo Federal.
- c) Conta 333.002-8 (Agência 086) - Justiça Federal Conta Investidor.

Determinação atendida. Foram expedidas solicitações por meio dos OF./SECAD 079 e 080, de 15/07/2011, às Gerências do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal para encerramento das contas vinculadas à Seção Judiciária.

A SECAD-DF informou que foram encerradas as contas do Banco do Brasil 333.331-0 e 400020-0. Com referência à conta 333.002-8, encerrada em 18/07/2011, teve que ser reativada e será mantida até que o Banco do Brasil, através da Diretoria do Governo, tenha alguma solução ou produto que possa viabilizar a transmissão de arquivos da folha de pagamento.

Quanto às contas na Caixa Econômica Federal, foram encerradas as contas 006.00060.000-6 e 006.00060.061-8, aguarda-se providências da área de Tecnologia da CEF para proceder ao encerramento da 006.00060.037-5, que acontecerá assim que conclusas as alterações para que os recebimentos financeiros da folha ocorram sem a necessidade de uma conta de repasse.

Total de Acórdãos: 1



Relatório de Auditoria de Gestão - 2011

Anexo VII - Cumprimento das Recomendações Expedidas pelo TCU e pelo Órgão de Controle Interno

Quadro: 13 Recomendações expedidas pela Unidade Setorial de Controle Interno

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO	Processo	NÚMERO	00292/2008	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	SECAD	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
				A adoção de medidas visando a instalação de medidores individualizados de energia e de água para os espaços cedidos para uso de entidade externa.		A área responsável em manifestação às fls. do processo administrativo em epígrafe apresentou justificativas e medidas corretivas consideradas satisfatórias para o atendimento da recomendação supra. As medidas em implementação, serão objeto de acompanhamento por este Núcleo de Controle Interno que acompanhará o resultado e o apresentará nas próximas Contas		Recomendação Implementada
DOCUMENTO	Processo	NÚMERO	07141/2010	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	SEBES/SECAD	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
				Regularização de Contratos do Pro-Social (credenciados) falta de autenticação de documentos, ausências de relatórios previstos na IN 18-07 nas pastas que guardam os termos de credenciamento		As providências adotadas em 2011 foram solicitadas por meio de Solicitação de Controle Interno 16/2012, de 14/03/2012, dirigida à Administração da Seção Judiciária. Até a presente data sem resposta. No acompanhamento efetuado durante o ano de 2011 verificamos que a pendência em relação à prestação de serviços médicos sem a devida cobertura contratual continua. Em correspondência eletrônica a área responsável encaminhou cópia de e-mail que está enviando aos credenciados sem contrato comunicando a suspensão dos serviços. As medidas em implementação serão acompanhadas pelo Núcleo de Controle Interno e apresentará o resultado nas próximas contas.		Recomendação Em Implementação
DOCUMENTO	Processo	NÚMERO	07704/2007	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	SEPAT/SECAD	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
				A conclusão do inventário de 2009.		A Secretaria Administrativa nos autos do PA 5683/2010 conclui pelo esclarecimento relacionado à localização de bens antes considerados perdidos e a abertura de sindicância em duas situações apresentadas. Tal conclusão foi tomada, tendo em vista a ineficiência do método adotado para realização dos inventários, desde 2004. Propõe ainda a resolução das pendências no inventário de 2011. O Núcleo de Controle Interno reconhece a disposição da atual administração em tentar resolver pendências no inventário de bens móveis, desde 2004, mas considera as medidas ainda insuficientes, pois, mais uma vez, ainda que justificado, a conclusão de um inventário anual é adiada para o próximo ano. As medidas em implementação serão acompanhadas pelo Núcleo de Controle Interno e apresentará o resultado nas próximas contas.		Recomendação Implementada

Quadro: 13 Recomendações expedidas pela Unidade Setorial de Controle Interno

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

DOCUMENTO	E-mail	NÚMERO	Descrição da Recomendação	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	NUCAFI/JFDF	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
			Providências quanto ao ressarcimento, por meio de expedição de Requisições de Pequeno Valor - RPV, das despesas com honorários de peritos, visando à conciliação dos pagamentos efetuados pelo TRF e as GRUs emitidas. Ressalte-se que o pedido de providências decorreu das Solicitações DICO/SECOI 48/2011, 396/2011, 573/2011 e 741/2011, encaminhadas por e-mail para esta Unidade de Controle Interno.	Recolhimento dos valores.	O setor responsável pela implementação acatou as recomendações expedidas pela Unidade de Controle Interno, resultando no aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos para o acompanhamento dos referidos valores.	Recomendação Implementada	
DOCUMENTO	E-mail	NÚMERO	Descrição da Recomendação	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS- NUCRE/JFDF	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
			Verificar a adequação das despesas registradas na Ação 0396 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões (folha), em especial a utilização da conta 331900103 - NOVAS APOSENTADORIAS PESSOAL CIVIL. Ressalte-se que o pedido de providência decorreu da Solicitação DICOV/SECOI 16/2010, encaminhadas por e-mail par esta Unidade de Controle Interno.	O NUCRE/JFDF sugeriu à Divisão de Pagamento de Pessoal - DIPAG/TRF1 a alteração nos Sistemas de Recursos Humanos e de Folha de Pagamento de modo a criar perfis de aposentadorias provisórios na mesma quantidade dos que já existem hoje no programa de folha para os inativos de proventos definitivos, tanto de servidores quanto de magistrados.	De acordo com as informações do Relatório de Gestão, o cumprimento das recomendações não ocorreu em 2011, tendo em vista a carência de pessoal e não atendimento da sugestão proposta.	Recomendação Não Implementada	
DOCUMENTO	Informação	NÚMERO	Descrição da Recomendação	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	SECRETARIA ADMINISTRATIVA-SECAD	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
		00357/2011	Carreamento nos autos do comprovante de publicação das contratações no link contas publicas situado no site oficial do TRF/1ª Região, em especial homenagem aos princípios da publicidade e transparência, valendo-se da ferramenta tecnológica normalizada por meio da Portaria/PRESIN. 650-623, de 16/11/05- art.2º, inc.V;	Instituição de processo específico de conciliação de publicações das contas públicas no âmbito da Seccional, bem como juntaada do respectivo comprovante por processo administrativo.	Careamento do comprovante constiatao nos processos originários de contratações pela Seccional.	Recomendação Implementada	
DOCUMENTO	Informação	NÚMERO	Descrição da Recomendação	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	NÚCLEO DE ADM.FIN.E PATRIMONIAL -NUCAF	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
		00097/2012	Ciência e providências quanto à emissão de reforço de empenho da 2011NE000409, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e com valor superior ao permitido no referido inciso e à anulação dos saldos de RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR das notas de empenho 2011NE000409 e 2011NE000410.	Justificativas apresentadas: b) No mês de outubro daquele ano, quando a SEPLO fora ajustar os empenhos/contatos para a término do exercício financeiro, a Seção equivocou-se e acabou reforçando, indevidamente, os empenhos 2011NE000409 em R\$9.000,00 e 2011NE000410 em R\$2.200,00. c) Acreditamos que não houve descumprimento do limite imposto pelo art.24 II, da Lei 8.666/93, já que os reforços indevidos não foram utilizados e que se encontram registrados na conta 29511-0100 - RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR. D) Solicitamos ao NUCAF, autorização para efetuarmos os cancelamentos dos saldos mencionados.	Secretaria Administrativa-SECAD, autoriza o cancelamento dos saldos inscritos em Restos a Pagar referentes aos empenhos 2011NE000409 e 2011NE000410.O NUCAF efetuou o cancelamento dos saldos mencionados.	Recomendação Implementada	

Quadro: 13 Recomendações expedidas pela Unidade Setorial de Controle Interno

DOCUMENTO	Informação	NÚMERO	00630/2011	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -NUTEC/SJDF	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
	<p>Descrição da Recomendação</p> <p>Tendo em vista que o mercado de bens e produtos de informática evolui rapidamente, por vezes caracterizado por decréscimo em seus preços de aquisição, recomenda-se que a pesquisa de preços realizada para as aquisições pertinentes seja composta de, no mínimo, 03 (três) propostas válidas, conforme determina jurisprudência pacificada do TCU, ou certificada a impossibilidade da citada composição.</p>					<p>As recomendações foram acatadas e as medidas necessárias estão sendo adotadas pela unidade técnica responsável.</p> <p>Melhor gestão e segurança na execução da despesa.</p>		<p>Recomendação Implementada</p>
DOCUMENTO	Informação	NÚMERO	00882/2011	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	NÚCLEO DE ADM.FIN.E PATRIMONIAL -NUCAF	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
	<p>Descrição da Recomendação</p> <p>No item Contratos do CONTAS PÚBLICAS, apesar de o mesmo ser dividido em situação: Vigentes e Encerrados ou Rescindidos, verifica-se que constam como Vigentes todos os contratos firmados pela Seccional, sem registro de crítica quanto à vigência dos mesmos. Sugere-se seja efetuada consulta junto ao NUTEC, quanto à possibilidade de ajustes dos registros após a implementação da vigência dos mesmos. Em tempo, consta no layout da referida página a opção de consulta pelo critério em destaque.</p> <p>Em relação aos valores registrados no CONTAS PÚBLICAS referentes aos Contratos firmados por esta SJDF, aconselhamos que, na oportunidade do lançamento dos Termos Aditivos de Contratos no SICAM, registre-se somente a quantia aditivada e não a acumulada até aquele momento (representada pelo total do Contrato).</p> <p>Do mesmo modo, ainda quanto aos Contratos, recomendamos que se verifique a possibilidade de ajuste no SICAM, dos instrumentos contratuais já registrados no CONTAS PÚBLICAS, em decorrência dos valores elevados constantes dos mesmos.</p>			<p>Até que seja implantado o módulo ORÇAMENTO do Sistema e-Admin (vide informação NUTEC/Fl.33), consideramos pertinente a avaliação da Administração quanto à continuidade da juntada da publicação do extrato do CONTAS PÚBLICAS nos autos, ainda no âmbito da instrução processual, por ser este um procedimento fomentador do controle interno administrativo.</p> <p>A adoção de procedimentos suplementares que contemplem a observância da Lei Complementar n. 131/2009, que altera a Lei de Responsabilidade Fiscal acerca da disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.</p>		<p>Recomendação Em Implementação</p>		
DOCUMENTO	Informação	NÚMERO	00622/2011	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	SECRETARIA ADMINISTRATIVA - SECAD/SJDF	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
	<p>Descrição da Recomendação</p> <p>Valendo-se do Sistema de Registro de Preços para aquisição de bens e produtos de informática, a Administração demonstre nos autos, através de robusta e atualizada pesquisa de preços, a vantagem econômica do SRP, bem como prefira a realização de pregão eletrônico à utilização desse tipo de contratação.</p> <p>Observação das determinações constantes do instrumento contratual, no que concerne às sanções que devem ser aplicadas pela Administração. Tal procedimento restou-se prejudicado visto à carência de documento que determinasse uma data-limite para adimplemento, pela contratada, de suas obrigações pendentes.</p>			<p>As recomendações foram acatadas e as medidas necessárias estão sendo adotadas pela unidade técnica responsável para solucionar as ressalvas identificadas.</p>		<p>As providências adotadas trazem melhor gestão e segurança na execução da despesa.</p>	<p>Recomendação Implementada</p>	
DOCUMENTO	Informação	NÚMERO	00349/2011	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO-SEPAT	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
	<p>Descrição da Recomendação</p> <p>No caso em que houver discrepância entre o que foi adquirido e o efetivamente entregue, mesmo que o setor solicitante autorize o recebimento sem nenhuma alteração, tal fato seja registrado nos autos, pontualmente, para maior segurança e transparência do processo.</p>			<p>SEPAT/SJDF deu ciência nos autos do recomendado.</p>		<p>A medida proposta vem sendo implementada nos procedimentos de mesma natureza, trazendo maior segurança e transparência do processo.</p>	<p>Recomendação Implementada</p>	

Quadro: 13 Recomendações expedidas pela Unidade Setorial de Controle Interno

DOCUMENTO	Informação	NÚMERO	00016/2012	SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES -SECOM/SJDF	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
DOCUMENTO	Descrição da Recomendação	NÚMERO	00818/2007	NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS-NUCRE	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
	Quando da adesão a Ata de Registro de Preços de outro Órgão da Administração Pública, além do aspecto econômico, certificado após a realização de ampla pesquisa de preços de mercado, observe-se na oportunidade, a vantagem de tal adesão sob os aspectos técnico e temporal, sem prejuízo de outras etapas do planejamento. No caso de aquisições de vários itens distintos, com possível vinculação a fornecedores diversos, no mesmo processo administrativo, privilegie-se a efetiva realização de procedimento licitatório. Nessa esteira, as empresas firmarão compromisso de fornecimento diretamente com esta Seccional, mesmo no caso de Sistema de Registro de Preços.					As recomendações foram acatadas e as medidas necessárias estão sendo adotadas pela unidade técnica responsável.	Segurança nos procedimentos adotados para adesão em ARPs.	Recomendação Implementada
DOCUMENTO	Processo	NÚMERO	00818/2007	NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS-NUCRE	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
	Trata-se de Processo Administrativo N. 818/2007, Comunicação Expedida: Infs N.15 de 20/01/2011 e N.129, de 30/03/2011. Revisão das parcelas remuneratórias contributivas para fim de cálculo de provento, nos termos do art.1º da Lei 10.887/2004.					Encaminhamento dos autos ao TRF1 para fim de manifestação técnica. Retificação do valor da MA/Proventos.	Fiel observância da legislação previdenciária nos atos administrativos da Seção Judiciária do DF.	Recomendação Implementada
DOCUMENTO	Processo	NÚMERO	01698/2011	NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS-NUCRE	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
	Processo Administrativo SECAD N. 1698/2011 Análise da Folha de Pagamento. Encaminhamento dos contracheques dos servidores requisitados e cedidos pelos órgãos cedentes e cessionários para fim de análise complementar das FOPAGs/SJDF.					Digitalização dos comprovantes e disponibilização em arquivo eletrônico (pasta w, subpasta CONTRACHEQUES) gerenciado pela Seção de Pagamentos.	Identificação de falhas nos procedimentos adotados em folha de pagamento permitindo sua regularização. A adoção/compartilhamento de arquivo eletrônico agiliza a consulta aos comprovantes, bem como o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos.	Recomendação Implementada

Quadro: 13 Recomendações expedidas pela Unidade Setorial de Controle Interno

DOCUMENTO	Processo	NÚMERO	03251/2010	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	NUCAF/JFDF E NUCRE/JFDF	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
DOCUMENTO	Processo	NÚMERO	03251/2010	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	NUCAF/JFDF E NUCRE/JFDF	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
	Descrição da Recomendação			Justificativas Apresentadas pelos Gestores			
	<p>a) Observar o correto preenchimento dos documentos no SIAFI, em especial DAR E DARF;</p> <p>b) Conferir a relação de crédito emitida pelo sistema interno e-Prosocial;</p> <p>c) Verificar se consta nos autos documentos para fins de não relação tributária;</p> <p>d) Verificar eventual pagamento complementar no mês de favor de pessoa física, pois tal fato altera a base de cálculo do imposto de renda;</p> <p>e) Contabilizar a glosa a fim de melhorar a informação contábil;</p> <p>f) Não aceitar carta de correção para item que altere o destinatário, conforme vedação prevista no Regulamento do ICMS/DF;</p> <p>g) Recolher a contribuição previdenciária patronal relativa aos processos números: 151/2.010, 293/2.010, 485/2.010, 1.942/2.010, 3.710/2.010 e 3.784/2.010;</p> <p>h) Reclassificar a despesa dos processos números: 686/2.010 e 757/2.010</p> <p>i) Retificar os DARFS e DAR's, se possível;</p> <p>j) Verificar a possibilidade do gerenciador do sistema e-Prosocial (TRF da 1ª Região) revisar o cadastro, principalmente os de pessoa física;</p> <p>k) Pedir aos credenciados que destaquem no documento fiscal os valores dos tributos/contribuições a serem retidos;</p> <p>l) Verificar como o TRF da 1ª Região está processando o pagamento de valores glosados e, ainda, como o sistema e-Prosocial calcula o imposto de renda e a contribuição previdenciária do autônomo.</p>	<p>Os itens A, B, C, D, E, F, G, J, K e L foram atendidos, conforme verificados nos processos de pagamento de despesas médicas/odontológicas analisados por esta Unidade de Controle Interno-UCI. Quanto aos itens H e I, não foi possível o atendimento devido o sistema SIAFI está encerrado para lançamentos referentes ao exercício de 2010.</p>	<p>Com o cumprimento das recomendações solicitadas, verificou-se uma melhoria na informação contábil e ganho de tempo, obtido com os acertos no sistema e-Prosocial, durante a análise da prestação de contas da despesa realizada no exercício de 2011.</p>	Recomendação Implementada			
	DOCUMENTO	Processo	NÚMERO	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS-NUCRE	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
	Descrição da Recomendação			Justificativas Apresentadas pelos Gestores			
	<p>Verificação, junto à Zênite Informação e Consultoria S.A., da possibilidade de aproveitamento do desconto não utilizado pela Seccional, em outros cursos ou eventos que porventura venham a ser contratados por esta Justiça Federal.</p>	<p>A recomendação foi acatada pelo NUCRE que atestou nos autos a ciência da mesma e procedeu à utilização do recuso/desconto em outro processo de capacitação.</p>	<p>A implementação da recomendação referida trouxe economia de gastos com a efetiva utilização do desconto ofertado pela empresa.</p>	Recomendação Implementada			

Quadro: 13 Recomendações expedidas pela Unidade Setorial de Controle Interno

DOCUMENTO	Solicitação de Contr	NÚMERO	00022/2011	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	NÚCLEO DE ADM. FINANCEIRA E PATRIMONIAL-NUCAF	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
DOCUMENTO	Solicitação de Contr	NÚMERO	00022/2011	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	NÚCLEO DE ADM. FINANCEIRA E PATRIMONIAL-NUCAF	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
Observar o determinado pela Portaria 39, de 22/07/2011 Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MPOG no Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação executados de forma contínua, se existirem necessidades excepcionais na execução do serviço que venham a representar custos adicionais para a contratação de serviços de limpeza e conservação. Estas necessidades poderão ser incluídas nos preços das propostas, de modo que o seu valor final poderá ficar superior ao valor limite estabelecido. Entretanto, descontando-se o adicional, o valor proposto deve estar dentro do valor limite estabelecido, sob pena de desclassificação. Desta forma os valores limites devem ser utilizados nas novas contratações ou na renovação do contrato atual, se o mesmo for prorrogado. Neste caso, e se os valores negociados ficarem acima dos estabelecidos na Portaria e, não havendo negociação com a empresa contratada para a adequação dos mesmos, o contrato, segundo a norma citada, deve ser rescindido e a Administração deve realizar nova licitação. Ao se realizar nova licitação, os valores mínimos dessa Portaria devem servir de parâmetro para a garantia da exequibilidade da contratação. Se as propostas tiverem preços próximos ou inferiores ao mínimo, as empresas deverão comprovar sua exequibilidade, de forma inequívoca, sob pena de desclassificação.	Em relação à Solicitação de Controle Interno nº 22/2011, anexa, informamos que após consulta ao contrato nº 28/2010 e 2º Termo Aditivo, referentes à prestação de serviço de limpeza e conservação, com o fornecimento de mão-de-obra, firmados com a empresa GVP CONSULTORIA E PRODUÇÃO DE EVENTO LTDA/ ME, anexos, verificamos que os valores constantes no contrato mencionado estão dentro do que estabelece a Portaria nº 39 MPOG, de 22/7/2011. Ressaltamos que a SECOM e SETRA estão cientes da nova Portaria para fins de aplicação em futuras licitações de serviço de limpeza.	Núcleo destinatário da Recomendação afirma que está seguindo o que determina a SCI deste NUCCI.	Recomendação Implementada					
DOCUMENTO	Solicitação de Contr	NÚMERO	00021/2011	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	DIRETORIA DO FORO- DIREF	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
Dar cumprimento ao contido na Resolução C.J.F n.º 04/2.008 e melhorar a instinção processual relativa ao pagamento de diárias, com o devido preenchimento dos campos do formulário de AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM A SERVIÇO, especialmente no que se refere às "JUSTIFICATIVAS", nas circunstâncias previstas no artigo 11.1, § 2º, da mencionada Resolução.	Nos processos analisados após esta SCI, foram preenchidos corretamente, conforme determina a Resolução.	O setor responsável pela implementação acatou as recomendações expedidas pela Unidade de Controle Interno, resultando no aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos.	Recomendação Implementada					
DOCUMENTO	Solicitação de Contr	NÚMERO	00023/2011	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	NUCAF/JFDF	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
Verificar se estão sendo cumpridas as determinações da MACROFUNÇÃO SIAFI 02.03.30, referente à DEPRECIÇÃO, REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL dos bens móveis desta Seccional.	A Secretaria Administrativa tomou conhecimentos da SOLICITAÇÃO DE CONTROLE INTERNO 23, de 14/11/2011.	O cumprimento das recomendações não ocorreu em 2011, pois a Administração depende de adequações a serem efetuadas no sistema SICAM, cujo gerenciador é TRF - 1ª Região. O sistema SICAM gera os relatórios necessários para implementação da MACROFUNÇÃO 02.03.30.	Recomendação Não Implementada					

Quadro: 13 Recomendações expedidas pela Unidade Setorial de Controle Interno

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

DOCUMENTO	E-mail	NÚMERO	00001/2011	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	NUCRE - NUCRE DE RECURSOS HUMANOS	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
						Foi dado ciência da recomendação, estando sendo observado o prazo em conformidade com a norma regulamentar	Determinação cumprida tendo em vista ciência dos interessados	Recomendação Implementada
DOCUMENTO	E-mail	NÚMERO	00001/2011	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	NUCRE - NUCRE DE RECURSOS HUMANOS	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
						Os documentos oficiais de prorrogação de cessão foram arquivados nas pastas funcionais dos servidores requisitados ANA MARIA TUROLLA DA SILVA ESTRELA, MARCO ANTONIO CAVALCANTI DOMINICI e VERA LÚCIA BRAGA NUNES. Quanto ao servidor RAIMUNDO CABRAL SOUSA, foi encaminhado ao Governo do Estado do Maranhão o Ofício/DIREF n. 468, de 25/10/2011, solicitando informações acerca do andamento dos expedientes encaminhados anteriormente, OFÍCIO/PRES/SECRE – 1282 e OFÍCIO/PRES/SECRE – 1283. Foi encaminhado, ainda, o Ofício/DIREF n. 25, de 16/01/2012, reiterando os termos dos ofícios encaminhados anteriormente. Dessa forma, continua-se aguardando a documentação do aludido servidor. Foi publicado a Portaria/Diref n. 41 de 30/01/2012, que dispõe sobre obrigações dos servidores requisitados, cedidos ou removidos, pela Sistema Nacional de Remoção - SINAR/CJF, com vistas ao processamento da folha de pagamento e dá outras providências.	Determinação cumprida tendo em vista ciência dos interessados	Recomendação Em Implementação
DOCUMENTO	E-mail	NÚMERO	00002/2011	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	SECAD - SECRETARIA ADMINISTRATIVA	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
						Foi encaminhado orientação aos supridos, tendo os mesmos tomado ciência e atendido o teor da solicitação	Determinação cumprida tendo em vista ciência dos interessados	Recomendação Implementada
DOCUMENTO	Parecer	NÚMERO	00002/2011	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	SEMIP/SECAD	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
						A unidade Seção de Material e Patrimônio, setor responsável pela implementação da recomendação, adotou no âmbito dos sistemas SICAM e SIAFI no exercício de 2011 os procedimentos pertinentes relacionados aos registros de incorporação dos bens móveis em questão. Esses procedimentos foram efetivamente constatados pelo Núcleo de Controle Interno e considerados adequados para fins de controle dos bens.	Determinação cumprida tendo em vista ciência dos interessados	Recomendação Implementada

Quadro: 13 Recomendações expedidas pela Unidade Setorial de Controle Interno

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO	Parecer	NÚMERO	DESCRÇÃO DA RECOMENDAO	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAO	NUCRE/SECAP	AVALIAO DO ORAO DE CI SOBRE AS PROVIDENCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA RECOMENDAO	AVALIAO
			Retificar o despacho que autorizou a inscrio no auxilio-saude do servidor Alvaro Jos da Silva Sousa, substituindo as expressoes "Resoluo-PRES" para "Portaria-PRES" e "credencia magistrado" para "credencia o servidor".	Justificativas Apresentadas pelos Gestores		Ajuste formal do ato autorizador da inscrio no auxilio saude	Recomendao Implementada
			O despacho foi devidamente retificado.				
DOCUMENTO	Parecer	NÚMERO	DESCRÇÃO DA RECOMENDAO	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAO	SECAD	AVALIAO DO ORAO DE CI SOBRE AS PROVIDENCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA RECOMENDAO	AVALIAO
			Observamos que no consta certido de publicao no BS do ato concedente. Recomendamos sanar a pendencia e que no futuro o ato seja publicado no tempo devido conforme estabelece o art. 4º da Resoluo 583/2007 do C.J.F.	Justificativas Apresentadas pelos Gestores		Regularizao da publicidade do ato de concessao de suprimento de fundos.	Recomendao Implementada
			Foi publicado o ato concedente no BS da Seo Judiciaria.				
DOCUMENTO	Parecer	NÚMERO	DESCRÇÃO DA RECOMENDAO	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAO	SECAD	AVALIAO DO ORAO DE CI SOBRE AS PROVIDENCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA RECOMENDAO	AVALIAO
			Trata-se de pagamento de diaria a funcionario de terceirizada na qualidade de colaborador eventual. A IN 14-11 do TRF-1ª Regio estabelece no item 19.1.2 do modulo 2 que os empregados de empresas prestadoras de servicos a Justica Federal da 1ª Regio no se enquadram nessa categoria. Nesse caso, o pagamento de diarias devera ser realizado pela contratada conforme previso contratual de valores e condicoes.	Justificativas Apresentadas pelos Gestores		Foi dada ciencia aos gestores da orientao da SECOI/TRF1 para no efetuar nenhum pagamento de diaria diretamente a terceirizado na qualidade de colaborador eventual.	Recomendao Implementada
			Ante o exposto, recomendamos a Administrao que se abstenha de autorizar o pagamento de diarias diretamente a funcionario de terceirizada, devendo ser solicitado da contratada o pagamento da diaria com posterior ressarcimento por esta Justica, desde que haja previso contratual.				
DOCUMENTO	Parecer	NÚMERO	DESCRÇÃO DA RECOMENDAO	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAO	SECAD	AVALIAO DO ORAO DE CI SOBRE AS PROVIDENCIAS ADOTADAS PARA O ATENDIMENTO DA RECOMENDAO	AVALIAO
			Verificamos que os autos no contem justificativa plausivel para utilizar suprimento de fundos na compra de 'grampeadores'. Para essa justificativa, e necessario comprovar que o material foi solicitado junto a SEMAP, no tendo esta como atender, ao modo como esta comprovada a utilizao do item 'etiquetas' (fls. 8). Por isto, recomendamos que, salvo justificativas desse porte, sejam evitadas despesas de materiais sujeitos a processos normais de compra, segundo art. 45 do Decreto 83.972/86.	Justificativas Apresentadas pelos Gestores		A servidora ficou ciente de que devera justificar todas as aquisicoes de materiais que se sujeitem ao processo normal de compra.	Recomendao Implementada
			A servidora que recebeu suprimento esclareceu atraves da mensagem eletrnica de 12/7/2011 que a aquisio do material ocorreu em razao de no existir no almoxarifado.				

Quadro: 13 Recomendações expedidas pela Unidade Setorial de Controle Interno

DOCUMENTO	Parecer	NÚMERO	SECTOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	SECAD	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
			Justificativas Apresentadas pelos Gestores			
			SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO		NUCRE/SECAP	
			Descrição da Recomendação		Justificativas Apresentadas pelos Gestores	
			<p>1. Os projetos foram apresentados com 29 dias de atraso; 2. A certidão do FGTS está vencida. 3. Não foi apresentado o caderno de especificações conforme previsto no termo de referência; 4. Não consta também o percentual de BDI a ser aplicado; 5. Não consta a aprovação dos projetos pelos órgãos competentes. 6. Quanto ao depósito, observo que foi prevista a sua construção conforme planta de fl. 61, contudo não há na planilha apresentada, detalhamento desse serviço. Recomendações: em razão das pendências apontadas nos itens 2-5, recomendamos a notificação da contratada para regularização.</p>		<p>Foi determinada a notificação da contratada para sanar as pendências apontadas pelo Nucoi. A contratada desistiu de realizar o serviço, sendo chamada a 3ª colocada que aceitou realizar os projetos para reforma da SSJ de Altamira.</p>	<p>Saneamento dos autos.</p> <p>Recomendação Implementada</p>
			DOCUMENTO			
			Parecer			
			Descrição da Recomendação		Justificativas Apresentadas pelos Gestores	
			<p>Juntar à pasta funcional os documentos referidos nos itens 28, 29 e 30 do check –list e retificar no termo de exercício (item 13) a data do ato de nomeação qual seja 03.01.2011, eis que a data da publicação do ato é 10.01.2011, conforme consta no termo de posse e cópia do DOU juntada.</p>		<p>A SECAP, através da mensagem eletrônica de 7/6/2011, informou que foi providenciada a retificação do termo de exercício da servidora. Quanto à juntada do cartão digital a SECAP está aguardando o envio pela Fundação Carlos Chagas. A supervisora da SECAP também informou que não é feita portaria de lotação de servidor lotado em Subseção, pois essa informação consta no termo de posse/exercício.</p>	<p>Providenciada a retificação do termo de exercício.</p> <p>Recomendação Implementada</p>

Quadro: 13 Recomendações expedidas pela Unidade Setorial de Controle Interno

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

DOCUMENTO	Processo	NÚMERO	00597/2010	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	SECAD	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
	Correção no cálculo da média de pesquisa de preços de mercado.							Recomendação Em Implementação
DOCUMENTO	Processo	NÚMERO	00319/2011	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	NUCAD - NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
	Aplicação do artigo 3º da Resolução 558/2007-CJF nos processos de perícias.					O processo foi encaminhado ao setor competente para que houvesse esclarecimentos sobre o término do prazo para que as partes se manifestem sobre o laudo pericial.	O setor competente tomou ciência da ocorrência e fez a inserção no processo de informação acerca do que foi solicitado por este Núcleo.	Recomendação Implementada
DOCUMENTO	Processo	NÚMERO	01185/2011	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	NUCAD - NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
	Efetuar a prestação de contas, no caso de concessão de diárias, no prazo de 05 dias do regresso do servidor, conforme determina o artigo 114 da Resolução 04/2008, alterada pela Resolução 89/2009-CJF.					O processo foi encaminhado ao servidor beneficiário das diárias, através do Núcleo de Administração, para tomar ciência ao contido na legislação.	O servidor tomou ciência do achado que gerou a ressalva.	Recomendação Implementada
DOCUMENTO	Processo	NÚMERO	01010/2011	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	NUCAD - NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
	Aplicação do artigo 1º, § 5º da Resolução CNJ 583/2007 (obediência ao limite máximo de R\$ 800,00 por nota nos suprimentos de fundos)					O processo foi encaminhado ao setor competente (SESEG), através do Núcleo de Administração, que tomou ciência.	Determinação cumprida o que foi verificado em outros processos analisados após a expedição da recomendação.	Recomendação Implementada
DOCUMENTO	Processo	NÚMERO	00747/2010	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	SECAD	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
	Regularizar a inexecução parcial do contrato 29/2010.							Recomendação Em Implementação
DOCUMENTO	Processo	NÚMERO	00730/2009	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	SECAD	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
	Realizar a expedição de certidões e cópias reprográficas mediante GRU.							Recomendação Em Implementação

Quadro: 13 Recomendações expedidas pela Unidade Setorial de Controle Interno

DOCUMENTO	Processo	NÚMERO	00581/2010	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	SECAD	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
DOCUMENTO	Processo	NÚMERO	00689/2011	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	NUCAD - NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
						Levantamento de custos mão-de-obra, provisões de encargos trabalhistas.		Recomendação Em Implementação
DOCUMENTO	Processo	NÚMERO	00689/2011	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	NUCAD - NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
						O processo foi encaminhado ao Núcleo de Administração, que encaminhou ao setor competente para que este atendesse ao que foi solicitado pelo NUCOI.	Foi feita a juntada, no processo, da cópia do extrato de inexigibilidade de licitação, publicado anteriormente no Diário Oficial da União.	Recomendação Implementada

Quadro: 13 Recomendações expedidas pela Unidade Setorial de Controle Interno

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DOCUMENTO	Solicitação de Contr	NÚMERO	00003/2011	NUCAD/RO	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	NUCAD/RO	SETOF/NUCAD	Avaliação
DOCUMENTO	Descrição da Recomendação	NÚMERO	00002/2011	NUCAD/RO	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	NUCAD/RO	SETOF/NUCAD	Avaliação
	<p>Durante análise do Processo Administrativo de nº 119/2011, constatamos que a aquisição do objeto dos presentes autos foi efetuada na modalidade de dispensa de licitação contida no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.</p> <p>Recomendamos que, doravante, aquisições em situação similar devam ser efetuadas na condição emergencial elencada no inciso IV, do art. 24, da Lei 8.666/93, em função da existência de programações de compras, inclusive mediante fornecimento por contrato.</p> <p>Desse modo, recomendamos a esse Núcleo que tome as medidas pertinentes para conhecimento dos setores interessados.</p>				<p>Os setores responsáveis foram orientados e a Notificação foi atendida em sua totalidade.</p>	<p>Situações similares à descrita vem sendo contratadas pelo art. 24-IV, da Lei n. 8.666/93.</p>			<p>Recomendação Implementada</p>
	<p>Durante os procedimentos para elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão de 2010, constatamos que houve a não entrega e a entrega tardia de procedimentos solicitados para análise por esse Controle Interno.</p> <p>É imperioso frisar que as informações constantes nos Processos Administrativos solicitados são consideradas por este Controle Interno fundamentais para alimentação do Relatório de Auditoria de Gestão e de seus anexos, atendendo, assim, ao roteiro da Divisão de Controle Interno do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.</p> <p>Desse modo, recomendamos a esse Núcleo que tome as medidas pertinentes para que as Seções desse Núcleo atendam tempestivamente tais pedidos desta SECOI.</p>				<p>Houve orientação para que as Seções do NUCAD/RO prestem as informações destinadas à Tomada de Contas da SURO.</p>	<p>Recomendação parcialmente atendida no exercício. Houve melhora na apresentação das informações, mas com atraso pontual em alguns setores.</p>			<p>Recomendação Em Implementação</p>
	<p>Durante a análise dos Processos Administrativos n. 12/2010 (2010NE000188) e n. 15/2010 (2010NE000237), bem como da 2010NE00655, realizada no período de elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão de 2010, constatamos que não houve o preenchimento adequado das referidas notas de empenho.</p> <p>Há mencionar que o preenchimento correto da nota de empenho tem como finalidade permitir consulta a uma nota de empenho específica ou a uma relação, bem como ao espelho contábil, por uma Unidade Gestora, nos termos do Manual SIAFI (http://manualsifafi.tesouro.fazenda.gov.br), garantindo-se, assim, o atendimento ao princípio da publicidade e da eficiência.</p> <p>Desse modo, recomendamos a esse Núcleo, para as despesas a serem empenhadas, que tome providências no sentido de que as notas de empenho sejam formalizadas com o preenchimento adequado de seus campos.</p>				<p>Houve orientação para que o setor responsável pela emissão das Notas de Empenho cumprissem a recomendação.</p>	<p>Recomendação parcialmente atendida no exercício. Houve melhora na discriminação de algumas Notas de Empenho.</p>			<p>Recomendação Em Implementação</p>

Quadro: 13 Recomendações expedidas pela Unidade Setorial de Controle Interno

DOCUMENTO	Solicitação de Contr	NÚMERO	00005/2011	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	NUCAD	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
DOCUMENTO	Solicitação de Contr	NÚMERO	00005/2011	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	NUCAD	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
	Durante análise do Processo Administrativo de n. 712/2011, constatamos que a concessão de suprimento de fundos para prestação de contas no final do exercício (no caso, 28/12/2011) tem prejudicado de sobremaneira a reclassificação contábil no SIAFI.					O NUCAD/RO posicionou-se contrário à sugestão, a qual, por mais que facilitasse a reclassificação contábil no SIAFI, faria com que a SJRO ficasse sem Suprimento de Fundos no período do Recesso Forense, período em que a área administrativa atua no fechamento do exercício, licitações, contratações de final de exercício, sob risco de não se ter recurso para pequenas despesas, gerando prejuízo ao serviço.	O não acolhimento da recomendação resultou em fatores negativos que dificultaram a questão contábil, mormente o encerramento do exercício.	Recomendação Não Implementada
	Desse modo, recomendamos a esse Núcleo que tome as medidas pertinentes nos anos vindouros no sentido de que o prazo máximo para prestação de contas dos suprimentos de fundos seja a data de início do Recesso Forense.							
DOCUMENTO	Solicitação de Contr	NÚMERO	00004/2011	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	NUCADIRO	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
	Durante análise do Processo Administrativo de nº470/2010, constatamos que a aquisição do objeto dos presentes continuou a ser comprada mesmo tendo esgotado o recurso orçamentário previsto, em desobediência ao artigo 57, caput, da Lei nº 8.666/93.					Os setores responsáveis foram orientados e a Notificação foi atendida em sua totalidade.	Passou-se a ter maior rigor no controle para que os gastos respeitem o limite contratado.	Recomendação Implementada
	Recomendamos que, doravante, aquisições em situação similar devam ser efetuadas na condição legal prevista.							
	Desse modo, recomendamos a esse Núcleo que tome as medidas pertinentes para conhecimento dos setores interessados.							

Quadro: 13 Recomendações expedidas pela Unidade Setorial de Controle Interno

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

DOCUMENTO	Informação	NÚMERO	00273/2009	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	DIEFI	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
	Recomendação de implementação de rotina para os registros de depreciação determinados pelo Conselho da Justiça Federal a partir de janeiro de 2010.						A rotina de depreciação no Sistema de Aquisição e Controle de Material ou Serviço – SICAM foi implementada em 2010. Contabilmente os registros referentes aos bens adquiridos ou colocados em uso em 2010 foram efetivados no SIAFI em novembro/2010 em cumprimento ao cronograma definido pela CCONT/STN.	Recomendação Implementada
DOCUMENTO	Informação	NÚMERO	01286/2011	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	DIVISÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL – DIPAG	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
	P. A. 5.943/2009 - Incorreções nos cálculos apresentados referentes ao acerto de contribuição previdenciária. Solicitou-se revisão nos cálculos.					Existem pendências que carecem de informações dos órgãos de origem ou dos órgãos de previdência própria do servidor. Estes órgãos já foram oficiados para prestarem esclarecimentos, mas ainda não responderam às solicitações.	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Recomendação Em Implementação
DOCUMENTO	Informação	NÚMERO	00183/2009	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	DIEFI	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
	Proceder aos descontos de adiantamentos de gratificação natalina não compensados. Os adiantamentos não compensados foram objeto de reiteração em 2010.						As providências adotadas serão objeto de acompanhamento pela DIOCC/SECOI TRF1 para apresentação dos resultados nas próximas contas.	Recomendação Em Implementação
DOCUMENTO	Informação	NÚMERO	00087/2009	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	DIEFI	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
	Análise de compras descentralizadas para as unidades componentes da 1ª Região quanto aos controles contábeis de distribuição e recebimento. Recomendações de emissão de documentos no SIAFI quando apresentada diferença.						As seccionais tomaram ciência do teor desta informação e aquelas pendentes de confirmar o recebimento/incorporação dos materiais de consumo adquiridos de forma centralizada pelo TRF1. Região efetivaram-no. Neste TRF a regularização da conta de estoque ocorreu mediante a 2009NL000793.	Recomendação Implementada
DOCUMENTO	Informação	NÚMERO	00885/2011	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	DIVISÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL – DIPAG	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
	P. A. 5.897/2010 - Incorreções nos cálculos apresentados referentes ao acerto de contribuição previdenciária. Solicitou-se revisão nos cálculos.					Existem pendências que carecem de informações dos órgãos de origem ou dos órgãos de previdência própria do servidor. Estes órgãos já foram oficiados para prestarem esclarecimentos, mas ainda não responderam às solicitações.	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Recomendação Em Implementação

Quadro: 13 Recomendações expedidas pela Unidade Setorial de Controle Interno

DOCUMENTO	Informação	NÚMERO	00165/2009	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	DIEFI	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
	Recomendação de providências de desconto na garantia de valor devido por empresa em débito e recolhimento do Tesouro Nacional por meio de GRU.						Atendida conforme 2011NL002647 e 2011RA060917.	Recomendação Implementada
DOCUMENTO	Informação	NÚMERO	00776/2011	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	DIVISÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL – DIPAG	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
	P. A. 6.689/2008 - Incorreções nos cálculos apresentados referentes ao acerto de contribuição previdenciária. Solicitou-se revisão nos cálculos.					Existem pendências que carecem de informações dos órgãos de origem ou dos órgãos de previdência própria do servidor. Estes órgãos já foram oficiados para prestarem esclarecimentos, mas ainda não responderam às solicitações.		Recomendação Em Implementação
DOCUMENTO	Informação	NÚMERO	00208/2009	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	DIEFI	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
	Recomendação de ajustes em análise de processos de folha de pagamento.						As providências adotadas serão objeto de acompanhamento pela DICO/SECOI TRF1 para apresentação dos resultados nas próximas contas.	Recomendação Em Implementação
DOCUMENTO	Informação	NÚMERO	00103/2009	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	DIEFI	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
	Recomendação de ajustes em análise de processos de contratos em especial quanto à administração das garantias prestadas.						Conversão do depósito de garantias contratuais em receita da União, tendo em vista a falta de êxito nas tentativas de contato da Divisão de Execução Financeira – DIEFI com a empresa visando à obtenção dos dados para efetivação da transferência bancária. Foi efetuada a regularização do saldo das contas 21141.00.00 e 11112.99.04, por meio da 2011NL000161, de 28/01/2011, tendo em vista transferência do saldo para a STN.	Recomendação Implementada
DOCUMENTO	Informação	NÚMERO	00271/2009	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	DIEFI	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
	Recomendação de reconhecimento da dívida e registro contábil resultante da obrigação do reconhecimento e registro dos passivos sem cobertura orçamentária.						A DIEFI efetivou o registro do passivo sem cobertura orçamentária, de acordo com os cálculos apurados pela DIPAG, conforme 2010NL000522.	Recomendação Implementada

Quadro: 13 Recomendações expedidas pela Unidade Setorial de Controle Interno

DOCUMENTO	Informação	NÚMERO	00275/2009	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	DIEFI	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
	Descrição da Recomendação							
	Recomendação de verificação por parte da DIPAG se o Fator Acidentário de Prevenção está sendo considerado para o cálculo do Seguro contra Acidentes de Trabalho e se as aliquotas utilizadas são as recomendadas. E necessidade de adequação ao recomendado.						As providências adotadas serão objeto de acompanhamento pela DICO/SECOI TRF1 para apresentação dos resultados nas próximas contas.	Recomendação Em Implementação
DOCUMENTO	Informação	NÚMERO	00806/2011	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	DIVISÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL – DIPAG	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
	Descrição da Recomendação							
	P.A. 2.815/2011 - Incorreções nos cálculos apresentados referentes ao acerto de contribuição previdenciária. Solicitou-se revisão nos cálculos.					Existem pendências que carecem de informações dos órgãos de origem ou dos órgãos de previdência própria do servidor. Estes órgãos já foram oficiados para prestarem esclarecimentos, mas ainda não responderam às solicitações.		Recomendação Em Implementação
DOCUMENTO	Informação	NÚMERO	00797/2011	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	DIVISÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL – DIPAG	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
	Descrição da Recomendação							
	P.A. 4.200/2011 - Incorreção no valor apurado de PSS. Solicitou-se revisão nos cálculos.					Não foi apresentada justificativa. Atualmente o processo está na Presidência.		Recomendação Não Implementada
DOCUMENTO	Informação	NÚMERO	00766/2011	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	DIVISÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL – DIPAG	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
	Descrição da Recomendação							
	P.A. 6.687/2008 - Incorreções nos cálculos apresentados referentes ao acerto de contribuição previdenciária. Solicitou-se revisão nos cálculos.					Existem pendências que carecem de informações dos órgãos de origem ou dos órgãos de previdência própria do servidor. Estes órgãos já foram oficiados para prestarem esclarecimentos, mas ainda não responderam às solicitações.		Recomendação Em Implementação
DOCUMENTO	Informação	NÚMERO	00771/2011	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	DIVISÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL – DIPAG	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
	Descrição da Recomendação							
	P.A. 6.684/2008 - Pendências nos cálculos da previdência social ainda não recolhida ao RPPS/DF. Solicitou-se regularização destas pendências.					Existem pendências que carecem de informações dos órgãos de origem ou dos órgãos de previdência própria do servidor. Estes órgãos já foram oficiados para prestarem esclarecimentos, mas ainda não responderam às solicitações.		Recomendação Em Implementação
DOCUMENTO	Informação	NÚMERO	00768/2011	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	DIVISÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL – DIPAG	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
	Descrição da Recomendação							
	P.A. 6.718/2008 - Incorreções nos cálculos apresentados referentes ao acerto de contribuição previdenciária. Solicitou-se revisão nos cálculos.					Existem pendências que carecem de informações dos órgãos de origem ou dos órgãos de previdência própria do servidor. Estes órgãos já foram oficiados para prestarem esclarecimentos, mas ainda não responderam às solicitações.		Recomendação Em Implementação

Quadro: 13 Recomendações expedidas pela Unidade Setorial de Controle Interno

DOCUMENTO	Informação	NÚMERO	00814/2011	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	DIVISÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL – DIPAG	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	Divisão de Pagamento de Pessoal – Dipag	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	Divisão de Pagamento de Pessoal – Dipag	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
P.A. 6.683/2008 - Pendências nos cálculos dos acréscimos legais devidos sobre a previdência social ainda não recolhida ao RPPS/DF. Solicitou-se regularização destas pendências.	Descrição da Recomendação	NÚMERO	00770/2011	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	DIVISÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL – DIPAG	Existem pendências que carecem de informações dos órgãos de origem ou dos órgãos de previdência própria do servidor. Estes órgãos já foram oficiados para prestarem esclarecimentos, mas ainda não responderam às solicitações.	Divisão de Pagamento de Pessoal – Dipag	Existem pendências que carecem de informações dos órgãos de origem ou dos órgãos de previdência própria do servidor. Estes órgãos já foram oficiados para prestarem esclarecimentos, mas ainda não responderam às solicitações.	Divisão de Pagamento de Pessoal – Dipag	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Recomendação Em Implementação
P.A. 2.816/2011 - Incorreções nos cálculos apresentados referentes ao acerto de contribuição previdenciária. Solicitou-se revisão nos cálculos.	Descrição da Recomendação	NÚMERO	00813/2011	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	DIVISÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL – DIPAG	Existem pendências que carecem de informações dos órgãos de origem ou dos órgãos de previdência própria do servidor. Estes órgãos já foram oficiados para prestarem esclarecimentos, mas ainda não responderam às solicitações.	Divisão de Pagamento de Pessoal – Dipag	Existem pendências que carecem de informações dos órgãos de origem ou dos órgãos de previdência própria do servidor. Estes órgãos já foram oficiados para prestarem esclarecimentos, mas ainda não responderam às solicitações.	Divisão de Pagamento de Pessoal – Dipag	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Recomendação Em Implementação
P.A. 6.681/2008 - Pendências nos cálculos dos acréscimos legais devidos sobre a previdência social ainda não recolhida ao RPPS/DF. Solicitou-se regularização destas pendências.	Descrição da Recomendação	NÚMERO	00798/2011	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	DIVISÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL – DIPAG	Os autos foram encaminhados, a pedido, à Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral.	Divisão de Pagamento de Pessoal – Dipag	Os autos foram encaminhados, a pedido, à Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral.	Divisão de Pagamento de Pessoal – Dipag	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Recomendação Em Implementação
P.A. 6.686/2008 - Incorreções nos cálculos apresentados referentes ao acerto de contribuição previdenciária. Solicitou-se revisão nos cálculos.	Descrição da Recomendação	NÚMERO	00841/2011	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	DIVISÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL – DIPAG	Existem pendências que carecem de informações dos órgãos de origem ou dos órgãos de previdência própria do servidor. Estes órgãos já foram oficiados para prestarem esclarecimentos, mas ainda não responderam às solicitações.	Divisão de Pagamento de Pessoal – Dipag	Existem pendências que carecem de informações dos órgãos de origem ou dos órgãos de previdência própria do servidor. Estes órgãos já foram oficiados para prestarem esclarecimentos, mas ainda não responderam às solicitações.	Divisão de Pagamento de Pessoal – Dipag	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Recomendação Em Implementação
P.A. 6.723/2008 - Incorreções nos cálculos apresentados referentes ao acerto de contribuição previdenciária. Solicitou-se revisão nos cálculos.	Descrição da Recomendação	NÚMERO	00879/2011	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	DIVISÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL – DIPAG	Existem pendências que carecem de informações dos órgãos de origem ou dos órgãos de previdência própria do servidor. Estes órgãos já foram oficiados para prestarem esclarecimentos, mas ainda não responderam às solicitações.	Divisão de Pagamento de Pessoal – Dipag	Existem pendências que carecem de informações dos órgãos de origem ou dos órgãos de previdência própria do servidor. Estes órgãos já foram oficiados para prestarem esclarecimentos, mas ainda não responderam às solicitações.	Divisão de Pagamento de Pessoal – Dipag	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Recomendação Em Implementação

Quadro: 13 Recomendações expedidas pela Unidade Setorial de Controle Interno

DOCUMENTO	Processo	NÚMERO	04491/2011	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	DIVISÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL – DIPAG	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
DOCUMENTO	Processo	NÚMERO	04491/2011	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	DIVISÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL – DIPAG	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
<p>Providenciar o desconto da contribuição previdenciária para o regime próprio de previdência da servidora requisitada da Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais Simony Deniz Carvalho de Paula, pois ela percebe Remuneração FC 04 pelo Tribunal.</p>				<p>A servidora recolhe diretamente, por depósito bancário, o valor relativo a sua previdência. Será notificada para que o desconto seja feito em folha de pagamento.</p>				Recomendação Implementada
DOCUMENTO	Processo	NÚMERO	06883/2011	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	DIVISÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL – DIPAG	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
<p>Consultar os órgãos de origem dos servidores requisitados Ademilson Barboza de Souza (Governo do Distrito Federal) e Luziana do Vale C. Soares da Fonseca (Governo do Estado do Maranhão) acerca do regime de previdência, pois há divergência entre o instituto de previdência que vem recebendo o recolhimento da contribuição previdenciária (INSS) e o registrado no Cadastro Informatizado. Caso seja necessário, providenciar a regularização do recolhimento.</p>				<p>Os respectivos regimes de previdência serão notificados.</p>				Recomendação Em Implementação
DOCUMENTO	Processo	NÚMERO	06883/2011	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	DIVISÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL – DIPAG	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
<p>Revisar a concessão de quintos da servidora Maria José de Oliveira Queiroz, pois há divergência entre os valores percebidos a título de "VPNI Lei 9527/97" e o registrado no Cadastro Informatizado (SARH). Providenciar os acertos cabíveis ou a alteração do cadastro.</p>				<p>A Divisão de Cadastro de Pessoal deverá conferir o lançamento de VPNI da mencionada servidora.</p>				Recomendação Em Implementação
DOCUMENTO	Processo	NÚMERO	0498/2011	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	DIVISÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL – DIPAG	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
<p>Consultar o órgão de origem da servidora requisitada Maria do Bom Conselho Gomes S. Felicissimo (Secretaria de Educação do Estado da Paraíba) acerca do regime de previdência (PPREV), pois o recolhimento da contribuição previdenciária tem sido para o INSS, conforme consta no Cadastro Informatizado. Providenciar a regularização do recolhimento e a alteração do cadastro, se for o caso.</p>				<p>De fato, esta divisão tem ciência que a servidora requisitada deve recolher ao regime de previdência do Estado da Paraíba. Estamos tentando obter os dados necessários junto à PPREV.</p>				Recomendação Em Implementação
DOCUMENTO	Processo	NÚMERO	08273/2011	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	DIVISÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL – DIPAG	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
<p>Consultar o órgão de origem do servidor requisitado Dilson Correia de Lacerda (Prefeitura Municipal de Riachão das Neves) acerca do regime de previdência, pois há divergência entre o instituto de previdência ao qual é repassado o recolhimento da contribuição previdenciária (INSS) e o registrado no Cadastro Informatizado. Providenciar a regularização do recolhimento ou a alteração do cadastro.</p>				<p>Foi mandada a consulta, estamos no aguardo.</p>				Recomendação Em Implementação

Quadro: 13 Recomendações expedidas pela Unidade Setorial de Controle Interno

DOCUMENTO	Processo	NÚMERO	07039/2011	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	DIVISÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL – DIPAG	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
DOCUMENTO	Processo	NÚMERO	07039/2011	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	DIVISÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL – DIPAG	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
<p>Revisar os registros de concessão de AQ – Treinamento da servidora Ana Alice Reis da Costa no Cadastro Informatizado (SARH), pois ela vem percebendo desde janeiro/2010 o referido adicional mas no SARH não consta a concessão a partir da data citada. Portanto, proceder à alteração do cadastro ou, se for o caso, providenciar a devolução dos valores pagos indevidamente.</p>				<p>A Direh deverá confirmar os registros de início da vigência dos AQ's. Já foi solicitado.</p>				Recomendação Em Implementação
DOCUMENTO	Processo	NÚMERO	03158/2011	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	DIVISÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL – DIPAG	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
<p>Rever os registros de concessão de quintos das servidoras: Liana Raimundo de L. Lourenço e Marisa Alves dos Santos Brandão no Cadastro Informatizado (SARH), pois eles divergem dos valores percebidos por elas a título de "VPNI Lei 9.527/97" na folha de pagamento. Providenciar os ajustes no SARH ou providenciar a regularização do pagamento.</p>				<p>A Dicap deverá rever os lançamentos de VPNI das mencionadas servidoras.</p>				Recomendação Em Implementação
DOCUMENTO	Processo	NÚMERO	07545/2011	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	DIVISÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL – DIPAG	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
<p>Rever o pagamento de 11% de adicional de tempo de serviço da servidora Alice Eleonora Vinagre de Brito, pois no Cadastro Informatizado (SARH) não constam quaisquer registros de concessão do referido adicional. Providenciar o registro no SARH ou providenciar a devolução dos valores pagos.</p>				<p>A servidora será notificada para devolução da importância de R\$ 466,45.</p>				Recomendação Implementada
DOCUMENTO	Processo	NÚMERO	0498-1/2011	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	DIVISÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL – DIPAG	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
<p>A servidora Valéria Aires Borges percebe VPNI correspondente a 5/5 de FC 05, cuja concessão não consta em seu Cadastro Informatizado. Recomendou-se a inclusão do registro dos quintos no cadastro ou a regularização do pagamento.</p>				<p>A Dicap deverá rever os lançamentos de VPNI nos assentamentos da servidora. Foi aberto o processo n. 4.486/2010.</p>				Recomendação Em Implementação
DOCUMENTO	Processo	NÚMERO	03158/2011	SETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	DIVISÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL – DIPAG	Justificativas Apresentadas pelos Gestores	Avaliação do Órgão de CI sobre as Providências Adotadas para o Atendimento da Recomendação	Avaliação
<p>Proceder à devolução dos valores pagos até junho/2011 a título de AQ - Especialização ao servidor Saulo Rodrigues Cavalcante.</p>				<p>O processo se encontra na DIREH para informação pertinente àquela divisão.</p>				Recomendação Em Implementação



Relatório de Auditoria de Gestão 2011

Anexo VIII - Avaliação da capacidade de intervenção prévia nas causas que ensejaram a ocorrência de passivos

Quadro: 14 Ocorrência de Passivos

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	MOVIMENTO DEVEDOR (R\$)	MOVIMENTO CREDOR (R\$)	SALDO FINAL EM 31/12/2011	CAUSAS	MEDIDAS ADOTADAS
21212.11.00	PESSOAL A PAGAR POR INSUFICIÊNCIA DE CREDITOS/RECURSOS	3.342.854,65	1.882.286,05	29.610.290,90	De acordo com as informações prestadas pela Administração, o registro dos passivos sem cobertura orçamentária e financeira decorreu da indisponibilidade de créditos/recursos para o pagamento na época própria	a) Solicitação de créditos/recursos ao TRF 1ª Região; b) Registro individualizado por credor nas respectivas contas contábeis.
21213.11.00	ENCARGOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS	69.045,35	40.738,64	3.284.481,80	De acordo com as informações prestadas pela Administração, o registro dos passivos sem cobertura orçamentária e financeira decorreu da indisponibilidade de créditos/recursos para o pagamento na época própria	a) Solicitação de créditos/recursos ao TRF 1ª Região; b) Registro individualizado por credor nas respectivas contas contábeis.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	MOVIMENTO DEVEDOR (R\$)	MOVIMENTO CREDOR (R\$)	SALDO FINAL EM 31/12/2011	CAUSAS	MEDIDAS ADOTADAS
21212.11.00	PESSOAL A PAGAR POR INSUFICIÊNCIA DE CREDITOS/RECURSOS	1.283.186,66	0,00	44.584.552,11	Com base nas informações prestadas pela administração, o registro foi realizado em decorrência da indisponibilidade de créditos/recursos para pagamento, na época própria, dos direitos reconhecidos aos servidores e magistrados.	a) Solicitação de crédito/recursos ao TRF 1ª Região; b) Individualização dos grandes passivos.
21213.11.00	ENCARGOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS	949.344,65	9.339.751,95	8.390.407,30	Com base nas informações prestadas pela administração, o registro foi efetivado em função da indisponibilidade de crédito/recurso, para pagamento, na época própria, dos encargos patronais reconhecidos.	a) Solicitação de créditos/recursos ao TRF 1ª Região; b) Individualização dos grandes passivos.
21211.11.00	FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CREDITOS/RECURSOS	450.149,15	0,00	0,00	Com base nas informações prestadas pela administração foi realizado o registro do passivo por indisponibilidade de crédito/recurso, na época própria, para pagamento.	a) solicitação de crédito ao TRF 1ª Região; b) pagamento da obrigação.
21215.22.00	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS	0,00	-117.638,58	0,00		

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	MOVIMENTO DEVEDOR (R\$)	MOVIMENTO CREDOR (R\$)	SALDO FINAL EM 31/12/2011	CAUSAS	MEDIDAS ADOTADAS
21211.11.00	FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CREDITOS/RECURSOS	892.339,09	1.094.613,49	1.094.613,49	Passivos de peritos e advogados dativos – Justiça Gratuita. A ocorrência deveu-se ao acúmulo de processos administrativos destinados ao pagamento de serviços, com atrasos na descentralização dos recursos orçamentários.	As dotações são solicitadas mensalmente, e sempre que atendidas, a Seccional adota as providências necessárias para atualizar os pagamentos.

Quadro: 14 Ocorrência de Passivos

21213.11.00	ENCARGOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS	334.931,61	257.017,34	257.017,34	257.017,34	A causa principal é a defasagem no atendimento às solicitações de recursos (os processos administrativos de peritos e dativos ficaram pendentes desde o mês de Julho a Dezembro/2011).	Com relação aos encargos de pessoal, são enviadas atualizações periódicas ao TRF, as quais são repassadas ao CJF conforme cronograma definido. Quanto aos encargos de fornecedores (peritos/dativos), as solicitações são efetuadas mensalmente.
21212.11.00	PESSOAL A PAGAR POR INSUFICIÊNCIA DE CREDITOS/RECURSOS	21.939.787,58	21.533.591,29	21.533.591,29	21.533.591,29	Houve, em realidade, um acréscimo de R\$ 372.350,43 em relação ao final do exercício de 2010. Foram reconhecidos novos passivos para os quais não houve atendimento de solicitação de recursos orçamentários.	São enviadas atualizações periódicas ao TRF, as quais são repassadas ao CJF conforme cronograma definido. A UU adotou as medidas para evitar a inscrição/acumulação dos passivos, portanto tratam-se de ocorrências alheias às decisões administrativas.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	MOVIMENTO DEVEDOR (R\$)	MOVIMENTO CREDOR (R\$)	SALDO FINAL EM 31/12/2011	CAUSAS	MEDIDAS ADOTADAS
21213.11.00	ENCARGOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS	10.463.681,70	11.163.214,66	11.190.177,76	Valores referentes às despesas patronais relativas aos passivos relacionados nas contas 2.1.2.1.1.11.00 e 2.1.2.1.2.11.00	Registrado em 2011 ao avés de registro no SIAFI e DEAS, excluídos destas os créditos relativos à incorporação de quintos, conforme Orientação do TRF, que para AJPC, tem liberado créditos em 2012 p/ ppto e quanto a AMOS, serão pagos pelo próprio TRF.
21211.11.00	FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CREDITOS/RECURSOS	3.612.084,74	4.166.702,31	4.149.704,35	Passivos referentes aos Programas de Trabalho AJPC e AMOS e ainda despesas com Diárias e Ajuda de Custo (em decorrência de incorporação de quintos)	Registro no SIAFI e solicitação de verba ao TRF1, para pagamento. Diárias e Ajuda de Custo inserido em DEAs, em 2011; AJPC pagamento em 2012, a medida em que são liberados créditos pelo TRF1 RG; AMOS pagos pelo TRF1, com recurso próprio, em 2012
21212.11.00	PESSOAL A PAGAR POR INSUFICIÊNCIA DE CREDITOS/RECURSOS	46.529.255,34	49.229.725,29	50.179.670,98	Passivos referentes a despesas de pessoal	Informado ao Tribunal em 2011, através de registro no SIAFI e DEAS, nestas não se inseriram créditos decorrentes de incorporação de quintos, conf. orientação do TRF 1ª Região, que em casos de AJPC e AMOS está liberando créditos em 2012, para pagamentos.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	MOVIMENTO DEVEDOR (R\$)	MOVIMENTO CREDOR (R\$)	SALDO FINAL EM 31/12/2011	CAUSAS	MEDIDAS ADOTADAS
21213.11.00	ENCARGOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS	12.000,00	0,00	0,00	A pendência orçamentária de 2010 foi liquidada em 2011, não existindo saldo a pagar em 2011.	Deixa-se de discriminar os credores por somarem mais de 50 profissionais cujos honorários foram liquidados em 2011.
21212.11.00	PESSOAL A PAGAR POR INSUFICIÊNCIA DE CREDITOS/RECURSOS	0,00	0,00	11.275.772,71	Passivo de servidores ativos, inativos e pensionistas civis relativos a diferenças de quintos incorporados.	Os passivos trabalhistas de pessoal ativo, inativo e pensionista civil continuam sem cobertura orçamentária. Trata-se de quintos incorporados até setembro/2011. Tais valores foram reconhecidos em Decisão Administrativa do Conselho de Justiça Federal.
21211.11.00	FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CREDITOS/RECURSOS	60.000,00	0,00	0,00	A pendência orçamentária de 2010 foi liquidada em 2011, não existindo saldo a pagar em 2011.	Deixa-se de discriminar os credores por somarem mais de 50 profissionais cujos honorários foram liquidados em 2011.

Quadro: 14 Ocorrência de Passivos

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	MOVIMENTO DEVEDOR (R\$)	MOVIMENTO CREDOR (R\$)	SALDO FINAL EM 31/12/2011	CAUSAS	MEDIDAS ADOTADAS
21211.11.00	FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS	15.818,16	0,00	0,00		
21213.11.00	ENCARGOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS	46.408,72	-14.340,26	1.547.348,97	Encargos atrelados às obrigações relativas a pessoal, registradas na conta 21212.11.00.	Além do registro imediato nas contas pertinentes e o acompanhamento para atualização, em conformidade com dispositivos legais, os valores são informados quando da elaboração de proposta orçamentária.
21212.11.00	PESSOAL A PAGAR POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS	30.839,95	18.681,45	7.141.317,70	Direitos pecuniários adquiridos por servidores, com base em dispositivos legais, cujos recursos ainda não foram repassados pelo CJF.	Além do registro imediato nas contas pertinentes e o acompanhamento para atualização, em conformidade com dispositivos legais, os valores são informados quando da elaboração de proposta orçamentária.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	MOVIMENTO DEVEDOR (R\$)	MOVIMENTO CREDOR (R\$)	SALDO FINAL EM 31/12/2011	CAUSAS	MEDIDAS ADOTADAS
21211.11.00	FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS	117.990,67	12.813,59	16.344,54	Não terem sido descentralizados créditos e recursos suficientes para liquidação e pagamento destas despesas.	Em atendimento às normas legais e princípios contábeis, os valores de fornecedores que não possuíam créditos e recursos para pagamento foram incorporados ao passivo da Seccional.
21213.11.00	ENCARGOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS	23.598,13	31.398,46	1.844.124,04	Insuficiência de crédito e recursos	Em atendimento às normas legais e princípios contábeis, os valores dos encargos relacionados às contas 212121100 e 21211100 que não possuíam créditos e recursos para pagamento foram incorporados ao passivo da Seccional.
21212.11.00	PESSOAL A PAGAR POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS	16.013,37	227.801,73	8.893.564,16	Não terem sido descentralizados créditos e recursos para liquidação e pagamento das despesas de pessoal referentes a exercícios anteriores.	Em atendimento às normas legais e princípios contábeis, os valores de pessoal a pagar que não possuíam créditos e recursos para pagamento foram incorporados ao passivo da Seccional.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	MOVIMENTO DEVEDOR (R\$)	MOVIMENTO CREDOR (R\$)	SALDO FINAL EM 31/12/2011	CAUSAS	MEDIDAS ADOTADAS
21212.11.00	PESSOAL A PAGAR POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS	0,00	0,00	26.089,92	Diferenças relativas a 13º salário, substituições de funções comissionadas, diferença de adicional de qualificação e acertos de contas. Por terem seus direitos reconhecidos somente no exercício seguinte.	Esta na dependência de aprovação de crédito suplementar

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	MOVIMENTO DEVEDOR (R\$)	MOVIMENTO CREDOR (R\$)	SALDO FINAL EM 31/12/2011	CAUSAS	MEDIDAS ADOTADAS
21219.22.00	DÉBITO DIVERSOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS	0,00	-192,16			

Quadro: 14 Ocorrência de Passivos

21212.11.00	PESSOAL A PAGAR POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS			8.162.080,70	Valores lançados em 2010, referentes a PAE de magistrados (ativo, inativo e pensionista) e juros s/ URV de exercícios anteriores, conforme orientação DIOCOC no Encerramento de 2010	Os saldos referem-se ao exercício de 2010, sendo que em 2011 ocorreu movimentação para troca de conta corrente, passando de 090002 para inscrição genérica EC, conforme Orientação DIOCOC/SECOI 14/2012. A gestão desses créditos fica a cargo do C-JF
21213.11.00	ENCARGOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS			1.756.220,65	Valores lançados em 2010, referentes a encargos sobre PAE de magistrados (ativo, inativo e pensionista), quintos (ativo, inativo e pensionista) e juros s/ URV de exercícios anteriores, conforme Orientação DIOCOC no Encerramento de 2010	Saldos referentes ao exercício/2010. Movimentação para troca de conta corrente - de 090002 para inscrição genérica EC, conf. Orient. DIOCOC/SECOI. Refere-se à despesa vinculada ao montante de pessoal a pagar.
21211.11.00	FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS	0,00	192,16	63.669,88	Os valores acima foram lançados em 2010/2011, conforme orientação da DIOCOC no Encerramento do Exercício de 2010	Os valores foram pagos no decorrer do exercício de 2011, sem a devida baixa contábil, o que ocorrerá no presente exercício

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	MOVIMENTO DEVEDOR (R\$)	MOVIMENTO CREDOR (R\$)	SALDO FINAL EM 31/12/2011	CAUSAS	MEDIDAS ADOTADAS
21211.11.00	FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS	707.645,30	122.434,13	139.227,64	1) Serviços prestados de assistência jurídica gratuita em função da crescente demanda nos JEF's; 2) Serviços de vigilância dos CIs's 27/07 e 26/08 ref. a intrajornada prevista em Convenção Coletiva de Trabalho - CCT.	1) Levantamento dos valores com base em documentação hábil; 2) Reconhecimento das dívidas de exercícios anteriores; 3) Solicitação dos créditos junto ao órgão superior; e, 4) Registros contábeis no SIAFI via 2011NL's 000600, 000609 e 2012NL000072.
21212.11.00	PESSOAL A PAGAR POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS	442.343,09	50.686,40	19.178.915,67	Concessão de vantagens e benefícios retroativos a servidores e magistrados em vista de decisões administrativas internas e de órgão superior: Diferença de GAE; Auxílio Moradia; Ajuda de custo e Indenização de Moradia.	1) Autuação de processo; 2) Cálculo dos valores com base em documentação hábil; 3) Reconhecimento das dívidas de exercícios anteriores; 4) Solicitação dos créditos ao órgão superior; e, 5) Registros contábeis no SIAFI via 2011NL's 000528, 000530 e 001522.
21213.11.00	ENCARGOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS	142.977,96	7.677,85	11.127,76	Como consequência da constituição do passivo sobre serviços de assistência jurídica gratuita, correspondendo ao percentual de 20% sobre os valores de pessoa física, em conformidade com norma previdenciária em vigor.	1) Cálculo dos valores; 2) Reconhecimento das dívidas de exercícios anteriores; 3) Solicitação dos créditos junto ao órgão superior; e, 4) Registro contábil no SIAFI via 2012NL000072.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	MOVIMENTO DEVEDOR (R\$)	MOVIMENTO CREDOR (R\$)	SALDO FINAL EM 31/12/2011	CAUSAS	MEDIDAS ADOTADAS
21211.11.00	FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS	0,00	0,00	402.372,00	Impossibilidade de identificar o montante da despesa: TRF1ª Região libera crédito somente quando tiver crédito disponível.	Solicitação de valores à medida que as "Solicitação de Pagamento de Honorários" chegam das varas/juizados de origem.
21212.11.00	PESSOAL A PAGAR POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS	149.757,42	255.069,37	10.125.035,43	Diferenças detectadas pelo Controle Interno/MT, diferenças detectadas pela SEPAG no decorrer de 2011, diferença de revisão e reajuste de proventos de pensionistas, diferença de Auxílio Moradia e diferença de Quintos.	Diferença de GEL - aguardando decisão sobre a fórmula de cálculo; Diferença de quintos - aguardando decisão quanto ao direito e outras diferenças aguardando crédito orçamentário.
21213.11.00	ENCARGOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS	0,00	0,00	80.474,50	Só é possível saber montante após a formalização de processos.	Solicitação de crédito após chegada dos pedidos de pagamento pelas varas/juizados.

Quadro: 14 Ocorrência de Passivos

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	MOVIMENTO DEVEDOR (R\$)	MOVIMENTO CREDOR (R\$)	SALDO FINAL EM 31/12/2011	CAUSAS	MEDIDAS ADOTADAS
21212.11.00	PESSOAL A PAGAR POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS	35.596.896,00	36.444.094,81	25.643.277,81	Diferenças salariais devidas a magistrados e servidores, inativos e pensionistas (diferenças de quintos, adicional de qualificação, URV e auxílio alimentação)	Solicitar recursos junto ao TRF-1ª Região.
21213.11.00	ENCARGOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS	5.410.791,00	5.480.921,54	5.480.921,54	Refere-se a encargos patronais decorrentes das despesas com pessoal.	Solicitar recursos junto ao TRF-1ª Região.
21211.11.00	FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS	602.591,39	1.157.294,34	1.157.294,34	Despesa com assistência judiciária gratuita com defensor dativo e perito. O reconhecimento foi realizado em cumprimento da Nota Técnica 2309/2007 da STN.	Solicitar recursos junto ao TRF-1ª Região.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	MOVIMENTO DEVEDOR (R\$)	MOVIMENTO CREDOR (R\$)	SALDO FINAL EM 31/12/2011	CAUSAS	MEDIDAS ADOTADAS
21211.11.00	FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS	134.545,00	0,00	0,00	Transporte de saldo de 2010.	Liquidação dos passivos
21213.11.00	ENCARGOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS	57.042,71	0,00	0,00	Transporte de saldo de 2010, referente a encargos da férias jan/11 e etc.	Liquidação do passivo.
21212.11.00	PESSOAL A PAGAR POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS	977.635,05	0,00	0,00	Transporte de saldo de 2010 (férias jan/11 e etc)	Liquidação dos passivos

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	MOVIMENTO DEVEDOR (R\$)	MOVIMENTO CREDOR (R\$)	SALDO FINAL EM 31/12/2011	CAUSAS	MEDIDAS ADOTADAS
21213.11.00	ENCARGOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS	208,25	39.682,35	1.842.576,14	PSS Patronal sobre DEA - Pessoal (21212.11.00) e sobre serviços de Assistência Judiciária Gratuita (21211.11.00), correspondente a 20% sobre os valores de pessoa física, em conformidade com a legislação previdenciária vigente.	- Cálculo e conferência dos valores; - Reconhecimento da dívida; - Solicitação dos créditos ao TRF - 1ª Região e - Registro contábil para fins de controle e cumprimento das instruções vigentes.
21211.11.00	FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS	258.082,38	152.735,12	152.735,12	Assistência Judiciária Gratuita em virtude da demanda crescente por esses serviços, dada a proximidade da Justiça Federal com o jurisdicionado carente, que não pode arcar com tais ônus.	Levantamento do valor total da dívida; Reconhecimento da dívida - Despesa de Exercícios Anteriores; Pedido de descentralização de crédito ao TRF - 1ª Região e Registro contábil no SIAFI em cumprimento à legislação vigente, para fins de controle.
21212.11.00	PESSOAL A PAGAR POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS	30.440,41	64.935,02	8.240.614,84	Concessão legal de vantagens e benefícios a servidores e magistrados sem recursos financeiros correspondentes necessários ao pagamento da despesa.	- Autuação de processo administrativo específico; - Cálculo dos valores de cada concessão; - Reconhecimento da dívida de exercícios anteriores; - Solicitação de descentralização do crédito e - Registro no SIAFI para fins de controle.

Quadro: 14 Ocorrência de Passivos

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CONTA CONTÁBIL	TÍTULO	MOVIMENTO DEVEDOR (R\$)	MOVIMENTO CREDOR (R\$)	SALDO FINAL EM 31/12/2011	CAUSAS	MEDIDAS ADOTADAS
21213.11.00	ENCARGOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS	0,00	31.337,69	31.337,69	Encargos patronais decorrentes do passivo de contribuições previdenciárias (INSS) e de contribuição patronal para o RPPS, registrados na conta 21212.11.00.	Solicitar créditos orçamentários de exercícios anteriores ao C.J.F para pagamento em 2012.
21212.11.00	PESSOAL A PAGAR POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS	4.049.730,82	13.250.629,94	41.036.660,33	Passivos relativos a despesas com pessoal ativo e inativo (juros dos 11,98% (URV), VPNU/Quintos e PAE), pensionistas, contribuições patronais (PSSS), auxílio-alimentação, benefícios assistenciais, diárias e indenizações e restituições.	Foram pagos juros dos 11,98 % (URV) e parcialmente a PAE dos registrados. Ficaram pendentes a maioria dos pequenos passivos em razão dos procedimentos estabelecidos na Resolução C.J.F 106/2010.